

73

ISSN 0104-7183
ISSN 1806-9983 (on-line)

Horizontes Antropológicos

Parentalidades

2025



Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Reitora: Marcia Barbosa

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Diretor: Hélio Ricardo do Couto Alves

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Coordenador: Handerson Joseph

Editor-Chefe

Ruben George Oliven

Editor Executivo

Arlei Sander Damo

Editores

Cristiana Bastos

Glaucia Maricato

Jean Segata

Apoio editorial

Cristiane Miglioranza – Assistente de Comunicação

Leonardo Teixeira Leites – Assistente Editorial

Rosemeri Nunes Feijó – Assistente Executiva

Conselho Editorial

Alejandro Frigerio – Universidad Católica Argentina (Argentina)

Alejandro Grimson – Universidad Nacional de San Martín (Argentina)

Ari Pedro Oro – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Carlos Alberto Steil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Christian Bromberger – Université d'Aix-Marseille (França)

Claudia Fonseca – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Claudio Lomnitz – Columbia University (Estados Unidos)

Cornelia Eckert – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Daniel Miller – University College London (Reino Unido)

Enzo Pace – Università degli Studi di Padova (Itália)

Gustavo Lins Ribeiro – Universidad Autónoma Metropolitana (México)

Joan Pujadas – Universitat Rovira i Virgili (Catalunha, Espanha)

João Biehl – Princeton University (Estados Unidos)

João Leal – Universidade Nova de Lisboa (Portugal)

Lilia Schwarcz – Universidade de São Paulo (Brasil)

Manuela Carneiro da Cunha – University of Chicago (Estados Unidos)

Marc Abélès – École des Hautes Études en Sciences Sociales (França)

Maria Filomena Gregori – Universidade Estadual de Campinas (Brasil)

Mariza Peirano – Universidade de Brasília (Brasil)

Michael Herzfeld – Harvard University (Estados Unidos)

Miriam Pillar Grossi – Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil)

Néstor García Canclini – Universidad Autónoma Mexicana (México)

Otávio Velho – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil)

Paula Montero – Universidade de São Paulo (Brasil)

Pedro Ignácio Schmitz – Instituto Anchietano de Pesquisas (Brasil)

Sergio Visacovsky – Instituto de Desarrollo Económico y Social (Argentina)

Setha Low – City University of New York (Estados Unidos)

Sherry Ortner – University of California Los Angeles (Estados Unidos)

Sonnica Romero – Universidad de la República (Uruguai)

Tim Ingold – University of Aberdeen (Escócia, Reino Unido)

Linha Editorial

Horizontes Antropológicos (Qualis A1) é um periódico quadrimestral publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil. Seus números são temáticos, abertos à pluralidade de interpretações e de abordagens que possam interessar à antropologia e áreas afins. Além de artigos alinhados à temática principal de cada número, *Horizontes Antropológicos* traz a seção Espaço Aberto, dedicada a entrevistas e artigos de excelência escritos por pesquisadoras/es com reconhecimento internacional entre seus pares e que colaboram com a revista, preferencialmente, a convite dos editores. Todos os artigos submetidos devem ser originais/inéditos, não podendo ter sido enviados simultaneamente a outra publicação ou órgão editorial. Como norma geral, os trabalhos submetidos são apresentados para avaliação prévia dos editores e dos organizadores de cada número temático. Os pré-selecionados são submetidos a pareceristas externos.



ano 31
número 73
setembro/dezembro 2025

ISSN 0104-7183
ISSN 1806-9983 (on-line)

Horizontes Antropológicos

73 | Parentalidades

número organizado por

Fernanda Cruz Rifiotis

Universidade Federal de Pelotas – Brasil

Patrice Schuch

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil

Fernanda Bittencourt Ribeiro

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Brasil

Carla Villalta

Universidad de Buenos Aires / Consejo Nacional de Investigaciones
Científicas y Técnicas – Argentina

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025



Expediente:

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43111, Sala 116
91509-900 – Porto Alegre – RS – Brasil
Telefone: (51) 3308-6625
E-mail: horizontes@ufrgs.br
Site: <https://www.ufrgs.br/ppgashorizontesantropologicos>

Capa:

Projeto gráfico: Carla Luzzatto

Desenvolvimento gráfico: Fabíola de Carvalho

Ilustração: Bruca Teixeira, *O mundo que cabe entre nós*, colagem, 2025.

Projeto gráfico do miolo, revisão e editoração eletrônica: Trema Assessoria Editorial

Este número é publicado com o suporte financeiro do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social / UFRGS

Catálogo: Biblioteca Setorial de Ciências Sociais e Humanidades / UFRGS

Bibliotecário: Maycke Young de Lima – CRB 10/1920

Horizontes Antropológicos / Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. – Vol. 1, n. 1 (1995)-. – Porto Alegre : UFRGS. IFCH, 2009. – Quadrimestral. Continua: Cadernos de Antropologia. – ISSN 0104-7183 (impresso), ISSN 1806-9983 (on-line).

1. Antropologia. 2. Ciências sociais. I. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Programa de Pós-graduação em Antropologia Social*.

Horizontes Antropológicos está indexada em:

1FINDR

BASE – Bielefeld Academic Search Engine

DOAJ – Directory of Open Access Journals

Google Scholar

IBSS – International Bibliography of the Social Sciences

LAPTOC – Latin American Periodical Tables of Content

LatinRev – Red Latinoamericana de Revistas Académicas
en Ciencias Sociales y Humanidades da FLACSO

OJS – SEER

OpenEdition

Portal LivRe

ProQuest Social Science Journals via IBSS

Redalyc

Researching Brazil

ROAD

SciELO – Scientific Electronic Library Online

SCIMAGO – Web of Science

SCOPUS

SHERPA ROMEO

Social Compass via IBSS

Signatory of



Sumário | Summary

Ensaio sobre o Tema | Essay on the Theme

- e730201 A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea
- e730202 Parenthood as contemporary reproductive governance
- e730203 La parentalidad como una forma de gobernanza reproductiva contemporánea
- Fernanda Cruz Rifiotis; Fernanda Bittencourt Ribeiro;
Carla Villalta; Patrice Schuch

Artigos | Articles

- e730401 “A gente queria ter uma família”: adoção dissolvida e parentalidades
“We longed for a family”: dissolved adoption and parenting/parenthood
Maria Luísa Célia Escalona de Dios; Suliane Cardoso
- e730402 Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada
From child circulation to circuits of care: the challenges of shared reproduction
Janaína Dantas G. Gomes; Claudia Fonseca

- e730403 Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile
When the temporary becomes permanent: liminal parenthood in adoptions from foster care in Chile
Irene Salvo Agoglia; Beatriz San Román Sobrino
- e730404 Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro
Motherhood and pandemic in lower classes: the relationship between the ordinary and the extraordinary in the experiences of child care during the closure of public daycare centers in Rio de Janeiro
Leticia Hastenreiter; Laura Lowenkron
- e730405 Corps partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil
Shared bodies, controlled affections: the constitution of kinship and parenthood via surrogacy in Brazil
Aureliano Lopes da Silva Junior; Mônica Fortuna Pontes; Anna Paula Uziel
- e730406 Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and “nurturing care”
- e730407 Parentalidade, reparação, mediação: reflexões críticas sobre violência e “cuidado carinhoso”
Fiona C. Ross

- e730408 “O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?”:
a ciência como paradigma da parentalidade
“What do you do for your child’s brain, Viviane?”: Science as a
parenting paradigm
Viviane Coelho C. Ramos
- e730409 Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de
direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil
- e730410 Voluntary relinquishment: Moralities and hierarchization
of rights in legal-legislative initiatives in Brazil
Denise Clemente da Silva; Hevelyn Rosa;
Cristiane da Silva Cabral
- e730411 Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto
Alegre: a força do cuidado comunitário
Black motherhood and daily life activism in Porto Alegre:
The strength of community care
Ranna Mirthes Sousa Correa

Espaço Aberto | Open Space

- e730601 Raiva, sonhos e insubordinação: como a extrema direita
e as mídias digitais mobilizam a classe trabalhadora
plataformizada
- e730602 Rage, dreams, and insubordination: how the far right and
digital media mobilize the new platform-based working
class
Rosana Pinheiro-Machado

A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea

Parenthood as contemporary reproductive governance

Fernanda Cruz Rifiotis^I

<https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

frifiotis@gmail.com

Fernanda Bittencourt Ribeiro^{II}

<https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

feribeiro2@gmail.com

Carla Villalta^{III, IV}

<https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

carlavillalta@gmail.com

Patrice Schuch^V

<https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

patrice.schuch@gmail.com

^I Universidade Federal de Pelotas – Pelotas, RS, Brasil

^{II} Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil

^{III} Universidad de Buenos Aires – Buenos Aires, Argentina

^{IV} Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas – Buenos Aires, Argentina

^V Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo

Este artigo examina os elementos centrais dos modos pelos quais a governança reprodutiva tem operado a partir do exercício da parentalidade. À crescente expansão dos usos do termo associam-se debates ideológicos entre a sua dimensão emancipadora e a sua dimensão de forte controle paterno, a qual pode indicar um deslocamento da chamada “polícia das famílias” para uma “polícia das parentalidades”. O artigo mapeia os dispositivos de sustento/apoio no acompanhamento à parentalidade, assim como evidência as infraestruturas de sua existência. Destaca também a centralidade dos marcadores sociais da diferença para o entendimento das formas tanto de regulação quanto de exercício da parentalidade. Por fim, argumenta-se que a compreensão de tais processos hegemônicos não pode prescindir da inscrição das negociações e lutas possíveis em torno da parentalidade e de seu exercício, evidenciando seu caráter disputado e aberto à reflexividade.

Palavras-chave: parentalidade; governança reprodutiva; antropologia; família.

Abstract

This article examines the core elements of the means through which reproductive governance has operated based on the exercise of parenthood. The increasingly broad use of the term is associated with ideological debates between its emancipatory dimension and that of strong parental control, which may indicate a shift from the so-called “policing of families” to a “policing of parenthoods”. The article charts the apparatuses of maintenance/support for monitoring parenthood, as well as highlights its infrastructures. It also emphasises how social markers of difference are fundamental to understanding how parenthood is regulated as well as how it is exercised. Finally, we argue the understanding of such hegemonic processes cannot dispense with addressing possible negotiations and struggles regarding parenting and parenthood, highlighting their disputed nature and openness to reflexivity.

Keywords: parenthood; reproductive governance; anthropology; family.

Em julho de 2023, um artigo provocativo publicado no jornal *Le Monde* sob o título “Culpabilité et épuisement dopent le marché de la parentalité” (Culpa e exaustão impulsionam o mercado da parentalidade) narra a experiência de Shiva Shaffii, criadora da página *Parent épuisé* (Pais esgotados) no Facebook, que conta hoje com 526 mil seguidoras(es), e também de um site com o mesmo nome. Quando o primeiro filho de Shiva nasceu, em 2007, ela teve a clara impressão de ter sido enganada. “Todo mundo me mentiu. Me esconderam a metade da realidade da vida de um pai/mãe. Eu estava esgotada, meu filho não dormia.” Isolada, pois Shiva teve seu bebê no exterior, ela conversou com sua irmã gêmea, que foi mãe antes dela, que demonstrava uma parentalidade perfeita, “eles estavam nadando na felicidade”. Somente a partir dessa conversa que ela descobriu que sua irmã havia feito um enorme *baby blues*, sobre o qual não havia contado para ninguém: “Quando eu comecei a contar os meus fracassos, as línguas começaram a se soltar. Todos os meus amigos pensam ser maus pais.”

A história de Shiva está longe de ser um caso isolado, pelo contrário, ela interpela pais e mães de diferentes lugares no mundo na contemporaneidade. O aparente silêncio sobre os desafios postos pela chamada “virada parental” é, na verdade, atravessado de pressupostos moralizantes que tocam todas as classes sociais, ainda que de forma desigual em função de outros marcadores sociais tais como raça, etnia e gênero. Além de políticas públicas voltadas às intervenções “educativas” junto às mães e aos pais em situação de vulnerabilidade, acompanhamos também a proliferação de materiais sobre mulheres de classes médias e altas que buscam ajuda de especialistas para lidar com a sensação de esgotamento narrada por Shiva, para estar à altura do modelo (Borredon; Georges, 2023; Fonseca, 2025a). O desabafo de Shiva é, portanto, apenas um exemplo da necessidade de reexaminarmos os elementos centrais dos modos pelos quais a governança reprodutiva tem operado, em particular no campo das políticas voltadas à convivência familiar e comunitária a partir do exercício da parentalidade (Briggs, 2017; Drotbohm; N’Guessan, 2025; Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Morgan; Roberts, 2012).

A parentalidade e seus principais debates: controle e/ou libertação?

O termo parentalidade, embora tenha invadido o campo das políticas públicas só mais recentemente, já tem uma longa história no campo acadêmico. Sem a pretensão de empreender, neste texto, uma genealogia desse termo, nos parece importante traçar os principais debates que marcaram sua emergência em contextos distintos. O neologismo “parentalidade” advém do termo *parenthood*, que surgiu ainda na metade do século XIX antes de ser largamente retomado e discutido no campo acadêmico anglo-saxão na primeira metade do século XX. Sobretudo nos primeiros momentos, no contexto de uma crença em um progresso social, o conceito foi encarnado tanto em um projeto eugenista quanto em um projeto libertário e feminista. Numa perspectiva eugenista, em 1909, o médico, escritor e jornalista inglês Caleb W. Saleeby vai defender a tese da limitação do casamento (entre um homem e uma mulher), não em função do direito, mas sim a partir da opinião popular e moral (religiosa em particular), somente às pessoas capazes de se tornarem pais de “crianças saudáveis” (Ben Hounet, 2014, 2022). O que, já naquele momento, certamente excluía uma parcela importante da população, sobretudo as famílias pobres.

Em uma segunda vertente, estão dois artigos publicados entre 1915 e 1916, da antropóloga feminista Elsie Clews Parsons. Neles, a autora defendeu a separação conceitual entre casamento e parentalidade, até então tomados enquanto equivalentes estritos. O argumento de Parsons se baseava na ideia de que o casamento, e mais largamente as relações sexuais, era uma questão privada que não deveria interessar ao Estado, ao passo que a parentalidade seria um affaire de interesse público. Assim, portanto, o “contrato de matrimônio” deveria ser sucedido por um “contrato de pais”, este último dentro de uma perspectiva libertária. Na esteira desse deslocamento é que uma teoria da parentalidade, segundo Parsons, sucederia também a teoria das relações de sexo. Os trabalhos de Saleeby e Parsons, embora bem distintos em suas proposições, revelam o quanto os debates em torno da parentalidade, desde o princípio, foram marcados particularmente por disputas morais e por uma dupla dimensão: controle e libertação (Ben Hounet, 2014, 2022). Ainda que distintas, em ambas as vertentes (eugenista, como meio de aprimoramento da espécie humana, ou emancipação feminina), os pais eram vistos, portanto, como “pivôs” do progresso social, e o casamento objeto central dessas disputas.

No que se refere particularmente à antropologia, depois dos artigos de Parsons, pouco lembrados diga-se de passagem, encontramos, nos anos 1930, os trabalhos de Malinowski sobre a família, que abordavam as relações pais-filhos e a incidência destes nos sistemas familiares e de parentesco (Ben Hounet, 2014, 2022; Neyrand, 2019). Na sequência de Malinowski, outros autores desenvolveram o conceito em seus trabalhos. Dentre esses, destacamos em particular os da antropóloga Esther N. Goody, que se tornaram incontornáveis no que se refere ao desenvolvimento do termo parentalidade na antropologia. Em sua obra precursora *Parenthood and social reproduction: fostering and occupational roles in West Africa*, que em 2022 completou 40 anos de publicação, Goody atribuiu cinco funções à parentalidade: conceber, criar, educar, dar um nome e um estatuto social à criança, exercer sobre essa certos direitos (Ben Hounet, 2022).

Jusqu'aux écrits d'Esther Goody, le terme parenthood demeure toutefois peu employé, s'agissant des travaux sur la famille et la parenté en Afrique. Si le concept de kinship, infiniment plus usité par les anthropologues, s'intéresse à l'ensemble des proches, et en particulier aux générations passées, celui de parenthood semble davantage tourné vers l'enfance et les générations à venir (Ben Hounet, 2022, p. 3).

A realidade que recobre o termo parentalidade foi e permanece sendo (sob outras expressões tais como funções parentais, relações parentais, *fosterage*¹ – *confiage*) objeto de muitas análises por parte dos estudos africanistas (Ben Hounet, 2022). Antes desse neologismo aparecer em outros países, como na França nos anos 1960, a África (sobretudo África ocidental) já constituía um campo privilegiado para etnografias sobre esse tema. Os trabalhos de Goody influenciaram tanto as pesquisas de antropólogas e antropólogos africanistas, especialmente os trabalhos de Suzanne Lallemand (1993) sobre a “circulação de crianças”, como também aquelas empreendidas em sociedades complexas, como é o caso dos trabalhos de Agnès Fine (2002). Para a autora, o termo

1 O termo “*fosterage*” é mencionado pela primeira vez na obra de Marcel Mauss sobre o dom, para esclarecer o equívoco do missionário George Turner ao chamar de “adotada” a criança que é recebida para ser criada pelo marido e sua mulher depois das festas de nascimento. Para Mauss, não se trata de adoção, mas sim do costume de *fosterage* [criação de crianças], uma vez que este remete ao deslocamento ou colocação temporária (para fins de cuidado, alimentação e educação) dessa criança, da irmã (e do tio uterino) para o irmão (cunhado).

parentalidade, embora frequentemente utilizado para se referir às funções parentais educativas, como preconizado por Goody, abarca um conjunto de processos e práticas anteriores à concepção até a convivência das gerações na idade adulta. Por sua vez, Maurice Godelier (1993) vai retomar a distinção de funções que concernem à parentalidade, como proposta por Esther Goody, para chamar atenção sobre o que, para o autor, seria um princípio fundamental do parentesco: a distinção entre princípio de filiação e princípio de descendência. Tal discussão havia sido elaborada pela escola anglo-saxônica, mas esquecida por Claude Lévi-Strauss (1974) e Louis Dumont (1972). Um dos maiores interesses da obra de Godelier é de mostrar que o parentesco é incorporado pelos indivíduos, e com ele, a ordem social que representa. E, nesse processo, a parentalidade poderia, portanto, explicitar algo dessa incorporação. O que nos parece fundamental na contribuição desses autores é demonstrar que a abordagem antropológica permite precisar as diferenças de extensão entre os dois termos (parentesco e parentalidade) e as formas como podem se articular nos diferentes contextos etnográficos (Neyrand, 2019, p. 41).

Esses dois aspectos das diferenças de extensão e das formas de articulação entre parentesco e parentalidade aparecem, por exemplo, nas práticas relativas à gestação de substituição. Aureliano Lopes da Silva Junior, Mônica Fortuna Pontes e Anna Paula Uziel (2025), em sua pesquisa, mostram como, na impossibilidade de realizar o desejo de ter filhos e, por consequência, o desejo de parentalidade, a gestação por substituição emerge como uma possibilidade. Entretanto, na trama familiar-afetiva-parental que sustenta a “cessão temporária de útero”, a legislação brasileira define que “a cedente temporária do útero” deve pertencer à família de um dos parceiros em parentesco consanguíneo até o quarto grau, de forma a “garantir” a existência de “vínculos familiares” com aqueles(as) para quem gestará o bebê. Isso significa que a gestação de substituição não deve se estender à parentalidade, ao mesmo tempo que sua possibilidade legal está condicionada à existência de laços de parentesco entre a mulher que cede o útero e aqueles que exercerão a parentalidade. E o mais interessante, nesses casos, é que as relações familiares anteriores de parentesco é que vão produzir parentalidades para o casal/pessoa que serão as mães e os pais da criança, e também, em certo grau, para a gestante e seus(suas) filhos(as). E que, assim, como podemos observar no relato da experiência de Lilian, uma das interlocutoras da pesquisa, o final da gestação marca o início da parentalidade dos

seus amigos. “Foi um momento emocionante porque bateu que dali para frente eu não teria mais ela ali, entendeu? A gente iria se separar dali para a frente. Então foi muito doído assim, sabe? [...] E aí ela nasceu e ela foi apresentada diretamente a mim e ficou no meu colo durante um tempo até ir para o colo dos pais.” Ainda que ela reconhecesse o vínculo entre ela e o bebê (sobretudo pela partilha do corpo), este não era reconhecido como “maternidade”. Esta, do ponto de vista de Lilian, passaria por outros lugares, como a amamentação: esta sim seria produtora de “parentalidades”.

Parentalidade: a expansão do neologismo

A partir dos anos 1990, na França, o termo “parentalité” (parentalidade), que estava reservado aos especialistas das ciências humanas (antropologia, psicanálise, sociologia), acaba tomando uma grande importância nos discursos sociais e políticos e nas mídias. O sufixo “ité” somado ao “parental” permite, segundo Neyrand (2019), designar uma nova dimensão distinta daquela do “parentesco” (*parenté*), que seria própria da relação entre pais e filhos. A relação entre pais e filhos, como bem observa Neyrand (2019), passa a conhecer tamanha proporção que acaba se tornando uma referência maior da ação social, sobretudo em direção à população em situação de maior vulnerabilidade. O conceito rapidamente se difundiu entre assistentes sociais e psicólogos como forma de avaliar moral e tecnicamente os vínculos familiares (Roux; Vozari, 2020). Essa difusão do termo mostra o quanto a ação sobre e através da parentalidade se tornou “ordem do dia” e se multiplicou em publicações, colóquios e jornadas de formação centradas no sustento/apoio e no acompanhamento à parentalidade (Neyrand, 2019).

O termo parentalidade, ainda que, como lembra Claudia Fonseca (2025a), possa soar “estranho” ou vago para muitos dos cidadãos do chamado sul global, começa (assim como muitas das ideias importadas de países europeus) a se estender gradativamente para o resto do mundo. No Brasil, os debates em torno da parentalidade e a proliferação de escalas para mensurar estilos parentais ganharam força nos últimos tempos, em função sobretudo do processo de judicialização das relações familiares. Em particular na interface entre psicologia e direito, o termo tem ganhado tanta visibilidade que acabou sendo “institucionalizado” por meio da “recomendação do Conselho Nacional de Justiça, de

número 50/2014² que discorre sobre o uso de oficinas de parentalidade como política pública” (Neyrand, 2018, p. 1). Em 2022, o Congresso Nacional inscreveu a noção de “parentalidade positiva” na linguagem oficial, na forma da lei nº 14.344 (Brasil, 2022) visando justamente promover a ideia de uma educação sem castigos físicos e de ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes (Fonseca, 2025a).

Na Argentina, o neologismo parentalidade tem informado boa parte das mudanças introduzidas no Código Civil e Comercial de 2015 quanto à estrutura normativa da família. Deixando para trás a arcaica fórmula de *patria potestad*, o conjunto dos direitos e deveres dos pais em relação aos filhos é agora denominado como “responsabilidade parental”. Estabelece também que pais que se encontram separados podem elaborar um “plano de parentalidade” para organizar o cuidado, as responsabilidades de cada genitor e o regime de comunicação com os filhos, e que esse plano pode ser referendado pela autoridade judicial. No entanto, além dessas mudanças se basearem em uma nova conceituação da infância, na medida em que se articulam com o princípio do interesse superior da criança e da autonomia progressiva, e tendem a uma democratização das relações familiares, nos últimos anos, surgiram outras iniciativas em torno da parentalidade que, com uma aura de cientificidade, visam determinar se a parentalidade está sendo exercida corretamente ou não. Assim, foram desenvolvidos guias e testes para avaliar a boa ou a má parentalidade, e a “avaliação das competências parentais” tem sido o motor de algumas iniciativas institucionais voltadas para o desenvolvimento de diagnósticos multidisciplinares para determinar se a parentalidade é adequada ou inadequada ou, nos termos de uma das diretrizes utilizadas pelo Poder Judiciário da Cidade de Buenos Aires, uma “competência parental positiva”, “restrita” ou “incompetência parental crônica”.

Observando as experiências de diferentes países, é possível pensar que o termo parentalidade traduz dois paradigmas: um primeiro, relacionado ao processo de aquisição de funções parentais esperadas pela sociedade, e um segundo, baseado no argumento de que a legitimidade dos pais e do fazer família não depende mais do casamento ou da filiação, mas sim da criança. Para além desses

2 Ver Brasil (2014).

dois paradigmas, é possível pensar, seguindo as pistas de Ben Hounet (2014), que, desde o início do século XX, a parentalidade já se constituía em objeto de disputas ideológicas distintas: de um lado, a dimensão emancipadora parental (através do reconhecimento de novas figuras parentais – além daquelas de mães e pais legais – lhes dando visibilidade e legitimidade), e de outro, aquela associada a um forte controle dos pais. Importante lembrar que a emergência da parentalidade é acompanhada também de outras noções conexas, tais como monoparentalidade, homoparentalidade, coparentalidade, pluriparentalidade, etc. (Martial, 2021). E é, sobretudo, em função da “monoparentalidade” que a temática da parentalidade se impõe como uma alternativa possível para que essas formas familiares saiam do registro do “desvio”.

As dimensões “emancipadora” e de “controle” dos pais, embora aparentemente distintas, estão simultaneamente presentes, numa espécie de dialética sem síntese em que a presença de uma é capaz mesmo de aticar/ativar a presença da outra. Presentes de forma concomitante, mas nuançadas conforme o contexto e os sujeitos que são interpelados. No Brasil, pesquisas etnográficas têm apontado que a dialética *veiller sur/surveiller* está presente em diferentes formatos nos grupos de apoio à adoção, nas visitas assistidas, nos programas de governo (Primeira Infância Melhor – PIM, Criança Feliz – PCF, Bolsa Família, etc.), nos serviços de acolhimento institucional, no trabalho de apoio às famílias cujos filhos estão em situação de rua ou de acolhimento (como o acompanhamento feito no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e na Escola de Pais), nos processos que culminam na destituição do poder familiar e também nas práticas do Conselho Tutelar (Cruz Rifiotis; Rifiotis, 2019; Fonseca, 2021; Klein, 2021; Lancellotti, 2016; Schuch, 2009, 2013).

O fato é que os discursos políticos sobre a “boa parentalidade” têm se tornando cada vez mais normativos e, em alguns casos, a culpabilização e/ou a responsabilização por uma dita “não proteção” por parte das mães e pais, sobretudo em famílias em situação de pobreza, acabam por acelerar os processos de destituição do poder familiar e a retirada dos bebês de seus genitores (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Fonseca; Scalco, 2024; Gomes, 2022; Sarmento, 2020, 2021). Janaína Gomes e Claudia Fonseca (2025), ao situarem os serviços profissionais institucionalizados como parte dos circuitos de cuidado, mostram como a “retaguarda familiar”, sobretudo da mãe, somada a fatores como a idade e a condição de saúde da criança, são determinantes nas tomadas de decisão judicial

acerca do desfecho de um acolhimento institucional: a reintegração familiar ou a destituição e a colocação da criança em adoção. Interessante observar como os discursos acerca da “boa parentalidade” são acompanhados de uma certa hierarquização entre os direitos da criança e os direitos da mulher. Nessa perspectiva, temos visto também a promoção da entrega voluntária de recém-nascidos à adoção como uma política que vem sendo priorizada mediante campanhas e dispositivos jurídicos. Denise Clemente da Silva, Hevelyn Rosa e Cristiane da Silva Cabral (2025) mostram que, seguindo uma lógica de uma incorporação seletiva das lutas feministas quanto ao direito de ter ou não ter filhos, as mães dispostas a entregarem seus filhos são apresentadas como responsáveis, conscientes e generosas e as políticas de proteção à infância acabam por sobrepor-se aos debates sobre justiça reprodutiva.

Em alguns contextos, essa dimensão do controle pode mesmo revelar sua face mais excessiva e perigosa, como, por exemplo, no caso do Reino Unido, onde em função da lei de 1989, nomeada Children Act – e que visa reparar precocemente as situações de perigo e de risco de perigo nas famílias – a fim de proteger as crianças, os pais são confrontados à retirada ou ameaça de retirada de seus filhos. A Children Act introduziu mudanças significativas na proteção à infância inglesa, ao colocar o interesse superior da criança no centro das intervenções, com medidas ao mesmo tempo rápidas e eficazes. Os pais, como bem observou Amossé (2025), podem ter seus filhos retirados no momento do nascimento em função da avaliação pré-natal efetuada pelas assistentes sociais durante o período de gestação das mães. Esse cenário preocupante no campo do exercício da parentalidade já havia sido registrado, em 2016, no documentário *Les enfants volés d'Angleterre*, de Pierre Chassagnieux e Stéphanie Thomas. Nessa produção, são retratadas histórias de mães como Bethany, de 22 anos, que grávida de seu primeiro filho teve de fugir do Reino Unido em direção ao norte da França, para que os serviços sociais não lhe retirassem a criança no momento do nascimento. Em razão de sua história familiar (suicídio da irmã), Bethany foi suspeita de se tornar uma mãe má.

A chamada “parentalidade responsável” (*responsible parenting*), tal como postulou Lister (2003) para o Reino Unido, enfatiza o autocontrole eficaz dos pais como cuidadores e produtores de futuros cidadãos. Assim, o Estado se limita a proporcionar reeducação e apoio por meio de aulas de formação e workshops para os pais e, nos casos mais difíceis, prevê medidas coercivas, como ordens

parentais (*parenting orders*) e ordens de conduta antissocial (*anti-social behaviour orders*) dirigidas tanto aos pais como aos filhos. Esse movimento em direção à imposição da responsabilidade parental é parte de uma virada que busca que o novo cidadão seja capaz de se engajar num projeto vital de superação e de descoberta pessoal, para demonstrar-se merecedor das liberdades liberais (Cain, 2011). Val Gillies (2005) também examina criticamente o crescente interesse das políticas públicas, especialmente no Reino Unido, pela parentalidade como objeto de intervenção estatal. Postula também que, desde a década de 1990, tem sido produzido um giro normativo e moralizante em torno da criança, cujos pais, especialmente os de setores populares, são apresentados como responsáveis individuais pelos problemas sociais, como a criminalidade, o fracasso escolar ou a pobreza intergeracional.

No Brasil, a etnografia de Schuch (2009) já apontou para processos semelhantes de um associado investimento na educação de pais em torno da parentalidade, que é também parte da formação de novas éticas para a cidadania, as quais investem nas noções neoliberais de autonomia e protagonismo dos sujeitos. Ao analisar as práticas de justiça no contexto das políticas de gestão dos adolescentes em conflito com a lei, Schuch (2009) deparou-se com a obrigatoriedade da participação dos pais e/ou responsáveis pelos adolescentes em medida socioeducativas na Escola de Pais. A sua existência compulsória para pais e/ou responsáveis por adolescentes em medida socioeducativa pode ser considerada um indicador das dinâmicas contemporâneas de ênfase na parentalidade tratadas aqui, uma vez que a própria medida judicial destinada aos adolescentes acabava se estendendo aos pais. Nos encontros da Escola de Pais, os pais e/ou responsáveis eram convidados a partilhar dúvidas acerca da educação dos filhos, bem como a refletir sobre o tipo de influência exercida sobre o filho. Associava-se a isso a importância do gerenciamento emocional através do autocontrole, da autodisciplina, do respeito e da valorização da privacidade e autonomia de cada sujeito, valores que constituem, a partir de uma racionalidade liberal, cidadãos responsáveis, os quais têm deveres e devem ser capazes de se autogerir (Ong, 2003; Rose, 1999, 2006).

Assim como nos estudos de Lister (2003) e Gillies (2005) para o Reino Unido, a existência da Escola de Pais, no Brasil, sugere uma relação estreita entre as ênfases na parentalidade e expansão de uma racionalidade neoliberal nas práticas de governo contemporâneas, que investem na formação de competências

e capacidades individuais para o autogoverno, mas deixam pouco espaço para a problematização de cenários e processos políticos e estruturais mais amplos (Schuch, 2013). Sugere, também, que a parentalidade pode ser entendida para além das suas associações com discursos moralizantes sobre o bom pai e sobre a boa mãe em direção à proteção e formação do filho, para ser percebida também como uma produtiva tecnologia de poder (Fonseca *et al.*, 2016), o que permite, de um lado, explicitar o enunciado de que toda reprodução é política (Briggs, 2017; Ginsburg; Rapp, 1995), e por outro lado, abrir um leque bastante interessante de interrogações de pesquisa sobre o tema: o que produz? Quais seus efeitos? Como acontece?

Da família à parentalidade

Como se percebe, o investimento do discurso público na “parentalidade” é revelador também das transformações do funcionamento da esfera privada e interpela os poderes públicos quanto à gestão que estes devem fazer da questão familiar, cada vez mais centrada na questão parental. Mais do que nunca é possível observar, parafraseando Ouellette e Goubau (2009), “une pénétration jusque-là inédite des pouvoirs publics” nas dinâmicas de parentalidade. É o Estado, aqui entendido em uma noção ampla e desontologizadora e propriamente resultante de variadas práticas de governo que o extrapolam (verdades, expertises, instituições e poderes diversos), que regula as decisões sobre quem pode ser mãe e pai e como será essa família e suas dinâmicas de parentalidade. “In this sense, parentality is not just a moralizing discourse that serves as a medium for normalization, it is also an instrument of government” (Roux; Vozari, 2020, p. 11; ver também Roux, 2022; Roux; Vozari, 2018).

Na África do Sul, como nos mostra Fiona Ross (2025), a chamada “parentalidade positiva” é acionada como modo de enfrentamento de desigualdades e violências historicamente arraigadas no país. Nessa lógica, o enfrentamento público de questões sociais passa pela promoção de mudanças nos comportamentos de pais e mães e as dificuldades parentais são situadas, predominantemente, na esfera pessoal, definida como o alvo de intervenção. Tal esfera aloca expectativas emancipatórias, mas simultaneamente eleva o controle em torno da gestão parental na vida dos filhos, eles próprios percebidos a partir de uma noção de

desenvolvimento e autonomia progressiva. Daí a proliferação de projetos que enfatizam a primeira infância, entendida como um período crítico (Fonseca, 2012b), e nos quais comportamentos parentais são classificados como positivos ou negativos (Szöke, 2020) em termos do risco que podem representar para o bem-estar das crianças (Lee, 2014).

No espectro desse risco temos a ampliação das regulações em torno dos comportamentos paternos, em lógica semelhante à já identificada, em 1999, por Fonseca e Cardarello no Brasil. As autoras estudaram as categorias de ingresso de crianças e adolescentes em medida protetiva em abrigos no Rio Grande do Sul, antes e após o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. O ECA legalmente determinou que nenhuma criança ou adolescente seria institucionalizado por motivos socioeconômicos; entretanto, o estudo das autoras apontou que, na falta de infraestruturas estatais potentes para além das medidas de abrigamento, e num contexto de desigualdades sociais como o brasileiro, as crianças e adolescentes continuavam tendo que utilizar a medida protetiva de abrigo por circunstâncias relacionadas às desigualdades sociais; entretanto, na ausência de categorias de classificação legítimas para isso, os profissionais do atendimento classificavam o motivo do ingresso a partir de categorias que acentuavam as faltas morais de pais e/ou tutores, como “negligência”, “abuso”, “maus-tratos” e “abandono”. Dizem Fonseca e Cardarello (1999) que até mesmo a própria definição desses termos havia sido modificada, não deixando dúvidas em torno dos moralmente culpados pela necessidade da medida judicial de abrigo. Para as autoras: “Cria-se então uma situação particular em que a noção de ‘criança cidadã’ leva como complemento quase inevitável a de ‘pais negligentes’” (Fonseca; Cardarello, 1999, p. 107).

Outros estudos também têm destacado que, quando se trata das mães, observa-se maior estigmatização e probabilidade de sanções judiciais ou sociais em nome da proteção das crianças (Simmat-Durand, 2007, 2016). Segundo Bastard (2006), esse investimento sem precedente na noção de parentalidade se traduz numa produção normativa de tipo novo cuja originalidade reside no fato de que não concerne mais à família e à forma de preencher os papéis de casal e suas obrigações familiares, mas sim ao papel dos pais. “Tout se passe en effet comme si la régulation sociale avait ‘déserté’ la question familiale pour occuper le terrain de la parentalité” (Bastard, 2006, p. 5). Nesse sentido, é possível observar um deslocamento da chamada “polícia das famílias” para uma “polícia das

parentalidades”. Isso quer dizer que, como sugere Bastard (2006, p. 2), a atenção e as preocupações sociais se deslocam da questão familiar *stricto sensu* para se focar sobre a relação pais-filhos. Se, até então, a família era tomada como chave interpretativa de toda relação social, como sustentava Bourdieu (1993), atualmente, essa chave passa a ser a parentalidade (Neyrand, 2019; Rinaldi; Cruz Rifiotis; Marre, 2024).

Nessa configuração, é a partir da criança que se organizam os “laços familiares”, ou mais exatamente, as relações que se desenvolvem na esfera privada. Não é mais o casamento que faz família, mas a chegada do filho. A criança se torna, portanto, o centro dessa parentalidade. De maneira que o seu bem-estar e os seus direitos se tornam o motivador maior dessa dinâmica de vigilância e cuidado sobre os pais. “La question parentale devient un lieu d’investissement majeur, pour les parentes eux-mêmes, comme pour les professionnels et les institutions” (Bastard, 2006, p. 2).

Isso não significa que a ideia de supervisionar os pais ou de formatá-los para que desempenhem esse papel seja nova. De fato, essas ideias têm muitos antecedentes que remontam às escolas para pais, como já mencionado, às mobilizações de distintos especialistas e de autoridades públicas que se sucederam durante o século XX com a finalidade de “salvar as crianças” e de garantir práticas parentais capazes de produzir crianças da melhor qualidade possível, cidadãos bons e úteis, assumindo inclusive formas de eugenismo em alguns países, com campanhas de esterilização forçada. O problema da ideia de “salvação”, sobretudo quando sustentada por uma linguagem universal dos direitos humanos, é que, ao confundir “causas e efeitos” (no caso, o desenvolvimento infantil), encobre e mesmo nega os fatores que são os verdadeiros obstáculos para a justiça social. Lembrando que quando se pretende “salvar alguém”, duas questões chamam atenção. Primeiro é a suposta superioridade, e mesmo arrogância, daquele que pretende salvar. E segundo, quando se salva alguém, assume-se que a pessoa está sendo salva de alguma coisa e para alguma coisa (Abu-Lughod, 2012). Alguma coisa esta que não necessariamente coincide com o desejo e as demandas dessas famílias e os seus modos de pensar/praticar o cuidado.

O exercício da parentalidade e os marcadores sociais da diferença

Pensar efetivamente nas demandas das famílias e nos modos possíveis de conjugação entre parentalidades e justiça social nos parece o desafio das políticas públicas e dos programas governamentais atualmente, em particular no Brasil. Ranna Corrêa (2025) demonstra como o ativismo cotidiano de mulheres negras pelo acesso à creche articula-se com outras demandas relacionadas com o cuidado dos filhos pequenos, e reflete necessidades de toda a coletividade, como o direito à água encanada, eletricidade e saneamento básico. Ou seja, tais pautas são efetivamente as causas e não os efeitos imediatos da problemática mais ampla relacionada ao direito à creche para seus filhos. As articulações políticas e comunitárias empreendidas por essas mulheres evidenciam como o exercício da parentalidade não está dissociado do acesso a condições dignas de vida e que o desenvolvimento infantil, muito além da relação subjetiva com a mãe, diz respeito a um conjunto de infraestruturas cotidianas plenamente disponíveis às famílias de camadas médias. A pesquisa de Corrêa (2025) também possibilita perceber como os processos associados à parentalidade e seu exercício não têm nada de homogêneos ou consensuais, mas são configurados por diferenciações de gênero, classe, raça, etnia, capacitismo e outros marcadores sociais da diferença.

A articulação entre parentalidade e diferenças de classe e de raça também é observada por Letícia Hasteireiter e Laura Lowenkron (2025). As autoras mostram como, durante a pandemia de covid-19, os estereótipos associados à “boa maternidade” constituem um valor moral compartilhado por mulheres de classes trabalhadoras, e esses ideais se tornam um horizonte desejável. Assim, o valor positivo associado a ficar em casa, estimular o desenvolvimento infantil, ter tempo para cuidar dos filhos e se divertir com eles é valorizado pelas mulheres – em sua maioria negras – entrevistadas durante a pesquisa, que, dessa forma, buscam negociar posições socialmente inferiores dentro de “hierarquias reprodutivas”. Por essa razão, como apontam Hasteireiter e Lowenkron (2025), a possibilidade de algumas mulheres de origem popular – particularmente aquelas que tinham acesso a uma renda, mesmo mínima – de ficar em casa e cuidar dos filhos não foi vivenciada em termos de exaustão, fadiga e perturbação, como ocorreu com mulheres de classe média que trabalhavam em

casa e não tinham acesso a cuidadoras. Para as mulheres oriundas da classe trabalhadora, pelo menos para as entrevistadas nessa pesquisa, a pandemia não trouxe somente um grande medo de contágio, mas também, paradoxalmente, a possibilidade de “habitar uma norma de gênero” permeada por ideias de “boa maternidade”, uma maternidade que para muitas dessas mulheres é um direito historicamente negado.

Cabe lembrar que, hoje, as iniciativas de supervisão e educação de pais em relação às crianças são também travestidas de novos dispositivos de intervenção e conformadas por conhecimentos especializados transmitidos, retransmitidos e amplificados pelos meios de comunicação, particularmente pela internet. Se, por um longo tempo, a atenção permanente dispensada às crianças não era o modo de comportamento esperado por parte dos pais, já que o cuidado e mesmo a vigilância eram exercidos de forma difusa por diferentes adultos, sobretudo nas classes populares, como bem demonstraram os trabalhos sobre circulação de crianças (Fonseca, 1995; Lallemand, 1993), contemporaneamente, e num cenário de políticas neoliberais, assistimos a uma mudança nessa dimensão coletiva da proteção às crianças, para uma individualização da responsabilidade de cuidado (Fonseca, 2025a; Martin; Leloup, 2020). Essa individualização do cuidado é acompanhada do acirramento da tutela parental sobre os filhos e, portanto, a norma parental assume um enquadramento mais constante e, ao mesmo tempo, uma intenção pedagógica que não dá trégua aos pais (Pothet, 2024). A crença de que ser mãe ou pai, como lembra Fonseca (2025a), não deve mais ser encarada como “processo natural”, muito menos como questão de simples intuição, pelo contrário: é preciso se aconselhar com os “experts” ou os chamados “coaches” da parentalidade. Nesse sentido é que a cultura do conselho e das recomendações permeia cada vez mais o tecido social, se propagando particularmente em comunidades digitais. A formação de um mercado que reúne especialistas em torno da parentalidade ideal assombra mães e pais, corroborando uma lógica gerencial de busca de desempenho e de simultâneo controle parental. Essa configuração arrisca ofuscar dimensões mais amplas e estruturais associadas à criação de filhos, eles mesmos eleitos como o foco principal das preocupações e aspirações, sob o signo do interesse superior da criança.

A parentalidade, enquanto campo social fortemente moralizado, reúne múltiplos atores que participam de uma construção coletiva do que é ser ou se tornar “bons pais” e, no limite, “bons filhos” também (Drotbohm; N’Guessan, 2025). Na

apresentação de um número especial da revista *Ethos*, Drotbohm e N'Guessan (2025) descrevem a parentalidade como uma forma específica de prática social que incluiria pelo menos três grupos de atores: os próprios pais, especialistas profissionais ou autoproclamados e os grupos de pares. Interessante como as autoras mapeiam esse campo, traçando as especificidades (desejos, *modus operandi* e expectativas, etc.) de cada um desses grupos. Os pais, na forma como trabalham com suas próprias imaginações parentais; os especialistas, que se afirmam como representantes de certos regimes de conhecimento (através de observações, comentários, controle e mesmo intervenção nas autopercepções dos pais). Em um terceiro grupo, mais difuso, estaria o público, que incluiria não apenas outros pais e especialistas, mas também parentes, vizinhos, estranhos na rua, ou seja, todos aqueles espectadores em uma comunidade imaginada de pessoas que aparentemente observam e julgam se a parentalidade é exercida da maneira certa, boa e apropriada.

Tal “tipificação” permite reforçar a ideia de que a parentalidade se constitui a partir de uma construção coletiva que é negociada, contestada e, sobretudo, monitorada. Esta também permite identificar tanto os atores poucas vezes visibilizados – como os(as) desconhecidos(as) nas ruas, na vizinhança, nos transportes públicos, nos supermercados, nas unidades de saúde – como também outros, como os representantes do Estado, frequentemente presentes nesse imaginário coletivo acerca da normatização da parentalidade (como encarnação privilegiada das políticas voltadas à parentalidade). No entanto, tal “tipificação” oblitera o fato de que as fronteiras entre esses grupos são muito tênues (é possível circular entre os grupos, há uma permeabilidade entre eles) e que, em função do seu caráter contingencial e dependendo do contexto, um determinado ator poderá se posicionar (construir o seu lugar de fala) a partir de vários grupos simultaneamente. Justamente porque há uma permeabilidade entre esses grupos é que seria possível pensar nas diferentes apropriações que são feitas dos discursos aparentemente localizados em grupos específicos. No limite, a ideia de grupo desloca o foco da problemática da parentalidade na contemporaneidade, a saber, um modo de funcionamento através de saberes e práticas difusas que extrapolam, evidentemente, as fronteiras nacionais.

Dessa forma é que, na sequência, nos parece produtivo pensar como a governança reprodutiva, entendida como os mecanismos pelos quais diferentes configurações históricas de atores usam certos controles e injunções morais

para produzir, monitorar e controlar comportamentos reprodutivos e práticas populacionais, tem operado através da parentalidade, não com a pretensão de lhe conferir um contorno ou forma acabada, mas sim buscando traçar algumas características compartilhadas e destacadas, em maior ou menor grau, por diferentes países nos últimos tempos.

Os dispositivos de apoio à parentalidade

O apoio à parentalidade como um dispositivo de gestão social difundiu-se sobretudo a partir do final dos anos 1990 associado a políticas públicas de proteção à infância. Ainda que, genericamente, a parentalidade diga respeito ao ser pai ou mãe, as políticas focadas na parentalidade destinam-se sobretudo a famílias economicamente vulneráveis. Em relação a estas, o apoio à parentalidade, conforme observa Jessica Pothet (2015), revela-se ambivalente e, como já foi observado anteriormente, pode traduzir-se em críticas moralizantes quanto aos modos de vida familiar, nos moldes observados por Donzelot (1986) acerca da política social francesa dos anos 1970. No Brasil, o apoio à parentalidade é dito transversal e intersetorial e está menos institucionalizado do que em outros países, nos quais a atuação se define por essa finalidade específica. A transversalidade e intersetorialidade observada, no Brasil, diz respeito à referência à parentalidade como fundamento de políticas públicas de assistência social, saúde, educação e justiça. A observação, como no caso de visitas domiciliares e visitas assistidas ou supervisionadas, e a orientação em grupos ou oficinas para pais são as principais ações que traduzem o objetivo de apoio à parentalidade. A ênfase dessas práticas está na orientação e avaliação das competências parentais. O espectro da avaliação pode ser bastante amplo, incluir o passado das relações familiares dos pais, extrapolar o tempo presente do cuidado dos filhos e corresponder à avaliação de riscos futuros. Pode-se dizer que a orientação e a avaliação atualizam práticas de aconselhamento, de recomendações legitimadas pela intenção de garantir direitos e priorizar o melhor interesse da criança.

Ao reconhecimento dos pais e do seu papel soma-se um chamado normativo às responsabilidades parentais e deveres de educação que na legislação brasileira encontram-se expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como destaca a bibliografia aqui citada (Bastard 2006; Pothet 2015, 2024, entre outros), o

apoio à parentalidade é ambíguo quanto à valorização de competências parentais, o que comportaria o reconhecimento de uma pluralidade de estilos parentais/modos de ser pai e mãe; e à avaliação de competências parentais baseadas em um determinado modelo, o que supõe competências a serem adquiridas. A “boa parentalidade” preconizada em nome do melhor interesse da criança ou a “parentalidade positiva” afirmada como desejável para o desenvolvimento infantil corresponde à prescrição de práticas que pressupõe determinadas condições materiais, além de um regime moral centrado na reflexividade sobre a educação dos filhos e a manifestação de sentimentos (Fonseca, 2012a; Pothet, 2015; Schuch, 2013).

Num país com profundas desigualdades como o Brasil, a avaliação de competências parentais, a partir de parâmetros que correspondem a possibilidades e estilos parentais próprios de camadas médias, tende a reproduzir desigualdades e colocar alguns profissionais numa difícil posição. No âmbito da proteção à infância, a atuação profissional está sujeita tanto a pressões sociais quanto àquelas relativas às hierarquias institucionais, notadamente nos setores de saúde e justiça. As representações hegemônicas relativas aos pais de crianças institucionalizadas, por exemplo, ainda que se transformem historicamente, permanecem marcadas por estereótipos bastante negativos (Fonseca, 2012a; Ribeiro, 2012). As diferentes concepções acerca dos pais de crianças atendidas pelo sistema de proteção à infância – percebidos seja como incapazes e culpados, seja como pessoas que precisam sobretudo de ajuda –, além de diferenciarem os modos de intervenção preconizados, podem colocar os profissionais em difíceis dilemas.

A coexistência entre uma lógica educativa ou de ajuda e outra repressiva ou punitiva é recorrentemente identificada como característica do sistema de proteção à infância e, especificamente, dos significados atribuídos às ações focadas na parentalidade (Fonseca; Schuch, 2009). Em determinados contextos, fatores como a escassez de recursos, a precarização das condições de trabalho, a pressão por resultados e a urgência de respostas estão associados ao adoecimento de profissionais. A partir de entrevistas realizadas com psicólogas e assistentes sociais que atuam nas Varas de Infância e Juventude do estado de São Paulo, Janaína Gomes (2022) constata a grande angústia e adoecimento ocupacional causado pela distância entre as necessidades materiais das famílias e o que as profissionais podem efetivamente oferecer, o que muitas vezes acarreta a retirada das crianças.

A oposição entre a lógica da transitoriedade que sustenta o acolhimento institucional e familiar e a lógica da permanência que fundamenta a adoção também produz dilemas no âmbito da proteção à infância. Em situações nas quais a reintegração familiar não é considerada viável pelos profissionais, essa rígida separação expõe a insuficiência e os limites do apoio à parentalidade. Irene Salvo Agoglia e Beatriz San Román Sobrino (2025) abordam as controvérsias, inconsistências e tensões que se tornam explícitas quando a previsão de transitoriedade do acolhimento familiar não se realiza, mas tampouco prevê-se a possibilidade de adoção por famílias de acolhimento. Quando o itinerário previsto não se realiza, a intenção de adoção por parte dessas famílias enfrenta obstáculos que expõem um estado de liminaridade (legal, institucional, afetivo e relacional) que perdura e afeta as subjetividades de todas as pessoas implicadas.

Parentalidades e a psicologização do social

A passagem para uma “polícia da parentalidade” se deve a um conjunto de fatores, como, por exemplo, as pressões exercidas pela mídia e pela esfera política, a fim de que sejam sinalizadas e sancionadas as carências, derivas e abusos cometidos pelos pais e a difusão de saberes psicológicos e sua radicalização em relação à temática da parentalidade (Bastard, 2006). Em privilégio do bem-estar das crianças, e na esteira de um movimento de “psicologização do social”, a vigilância sobre os pais se torna ainda mais acentuada (em função dos possíveis riscos de disfuncionamento das relações pais-filhos, maus-tratos, etc.). A psicologização do social ou da sociedade está sendo entendida aqui como a maneira pela qual as ciências psicológicas se tornam parte da governança reprodutiva no sentido de fornecer não só todo um repertório linguístico para compreendermos a nós mesmos, mas também de proporcionar uma diversidade de maneiras de tornar problemas sócio-políticos inteligíveis e tornar possíveis programas para intervir neles (Rose, 2010).

Certamente essa presença das ciências psicológicas na tessitura dessa gramática do social não é uma novidade, pelo contrário, já conheceu seu ápice ao longo de todo século XX. A diferença hoje, sobretudo nesse campo das parentalidades, estaria na combinação desses modos de pensar: psicológico e neurobiológico. Nikolas Rose, em uma entrevista em 2010, se questionava sobre uma

possível suplantação do psicológico pelo neurobiológico. No entanto, o que temos observado nas práticas voltadas à proteção à infância e à adolescência, no Brasil, como também em outros países, é uma combinação (e não suplantação) altamente potente desses dois modos de pensar. Nesse sentido, o foco nas neurociências não exclui as ciências psicológicas, pelo contrário, potencializa e ramifica sua presença. Tanto os projetos para intervenção precoce de modo a dar apoio a crianças em situação de risco e prevenir problemas posteriores permanecem expressos em linguagem psicológica como são também reforçados, ou reenquadrados, para usarmos o termo de Rose (2010), no que se refere às implicações da interação mães-filhos para o desenvolvimento do cérebro da criança.

A análise crítica dessa articulação aparece no artigo de Fonseca (2025b) sobre ciência e políticas à infância no Brasil. Ao traçar os movimentos que levaram à implementação de um programa do Banco Mundial para o desenvolvimento da primeira infância (programa de DPI conhecido como PIM – abreviação de Primeira Infância Melhor), no Rio Grande do Sul, a autora mostra como, por volta dos anos 2000, torna-se claro uma espécie de consenso sobre a importância dos cuidados na primeira infância, em termos do desenvolvimento das habilidades cognitivas e emocionais da criança. O programa, que funciona a partir das visitas semanais feitas por monitoras às casas de famílias de baixa renda (com crianças e/ou mulheres gestantes) objetiva em linhas gerais o fortalecimento do vínculo emocional necessário para o desenvolvimento das habilidades cognitivas e emocionais da criança. Interessam, para a reflexão que propomos aqui, os discursos do defensor mundialmente renomado do DPI, o pesquisador médico canadense e idealizador da rede Centros de Primeira Infância – Fraser Mustard, acerca não só da importância do afeto materno para o desenvolvimento normal do cérebro de um bebê, mas, sobretudo, da parentalidade como chave explicativa para o enorme analfabetismo e baixo desempenho escolar dos brasileiros.

Entretanto, essa lógica de fixação reducionista das habilidades parentais, que inspira o programa, tende a excluir outras considerações, a saber: 1) a insistência em ensinar habilidades parentais ignora o fato de que, em todo o mundo e sobretudo em populações de baixa renda, um número alto de mães trabalha fora de casa; 2) parece ignorar décadas de pesquisa nas áreas de psicologia e ciências pedagógicas voltadas à profissionalização da educação infantil em pré-escolas e creches; 3) os programas são propagados através de um modelo universalista de organização familiar. Alimentado pelo avanço das pesquisas

psicanalíticas e aportes da neurociência, o PIM dissemina as normas da parentalidade positiva e convida, sobretudo as mães, a se tornarem sujeitos reflexivos e capazes de “produzirem” crianças autossuficientes e bem-sucedidas. O que o trabalho de Fonseca (2025b) nos mostra é como essas concepções educativas, forjadas em outros contextos e com pretensões universais, se tornam aquelas que, progressivamente, prevalecem na ação pública e nos dispositivos de apoio à parentalidade (Pothet, 2015).

Entre as camadas superiores, como nos mostra Viviane Coelho Caldeira Ramos (2025), a formação parental se torna mais uma fonte de produtos e serviços que supostamente devem ser adquiridos. A partir de pesquisa realizada em duas frentes (análise de materiais voltados aos pais de crianças pequenas e da recepção de discurso normativo por um grupo específico), a autora nos mostra como a necessidade dos pais se informarem para exercerem as funções de cuidado se intensificou nos últimos tempos, tendo a ciência, e sobretudo a neurociência, como base de seus argumentos de autoridade. Ainda que pese a diversidade de materiais analisados, a autora observa a disseminação de uma “única ciência” e, por consequência, de um modelo de cuidado igualmente único que serve como referência para uma série de julgamentos morais.

Na esteira desse processo de psicologização do social, é possível observar a emergência de todo um vocabulário associado ao exercício da parentalidade. Nele, a presença sistemática de dois termos nos chama atenção: trauma e *attachement* (apego). E, nesse ponto, o exemplo dos grupos de apoio à adoção, assim como também o espaço das reuniões de preparação dos candidatos à adoção e o trabalho de acompanhamento das famílias cujos filhos estão em acolhimento institucional, nos parecem bem emblemáticos. Importante lembrar que o cenário das adoções, hoje, no Brasil como no mundo, está marcado por uma queda importante nas adoções internacionais e, por consequência, um retorno sobre as adoções nacionais (Fonseca, 2019). Essa “inversão” é acompanhada de uma mudança de perfil das crianças “disponíveis” para adoção: as crianças maiores e também as crianças com doenças (mais ou menos graves, passíveis de tratamento ou não), os grupos de irmãos e as crianças com deficiência. Isso quer dizer que são crianças que, do ponto de vista sobretudo dos serviços voltados ao acompanhamento das adoções, carregam consigo memórias de um vivido que, em geral, é descrito como doloroso e traumático.

O trauma é, em grande medida, associado ao “abandono” e às experiências vivenciadas na família de nascimento. Pouco se fala sobre o percurso de acolhimento como sendo também esse lugar de “memórias traumáticas”. E, mais raro ainda, é ouvir sobre traumas decorrentes das experiências adotivas, ou seja, sobre os insucessos/fracassos adotivos. Maria Luisa Célia Escalona de Dios e Suliane Cardoso (2025) restituem o percurso de uma jovem que viveu em acolhimento institucional, foi adotada aos 6 anos, teve a sua adoção dissolvida aos 15 anos por iniciativa dos pais adotivos e voltou a viver em acolhimento institucional, onde permaneceu até os 18 anos de idade. As memórias e condições de vida da jovem evidenciam os profundos impactos emocionais e sociais das múltiplas rupturas de parentalidade que ela experimentou ao longo da vida, não somente em relação à família de nascimento, mas também à família adotiva e à parentalidade exercida em contexto institucional.

Do ponto de vista dos especialistas (sobretudo dos pedopsiquiatras) e dos profissionais, os “traumas”, produzidos em função do abandono, dificultam o estabelecimento de vínculo entre a criança e seus pais adotivos. Como bem constatou Anne-Marie Piché (2011), há uma tendência a interpretar o estabelecimento da relação adotiva pela perspectiva da teoria do *attachement* (teoria do apego), que faz com que essa dimensão do “vínculo” já desde o princípio seja tomada como problemática do ponto de vista do que podem os sujeitos e a forma como fabricam parentesco e conduzem esse exercício da parentalidade.

A presença desses dois conceitos (trauma e *attachement*) revela certamente um movimento importante de compreensão e de escuta de sofrimentos que não eram reconhecidos anteriormente. No entanto, essa perspectiva psicologizante coloca certas limitações, sobretudo no que se refere à sua articulação com o contexto mais amplo das políticas de proteção à infância. Diante dessa constatação, nos parece produtiva a proposição de pensar o traumatismo, em diálogo com Fassin e Rechtman (2011), não de um ponto de vista clínico, mas sim de um ponto de vista antropológico, a fim de compreender como esse é pensado, vivido e experimentado na sociedade, de forma nuançada. Esse deslocamento de perspectiva ajuda a compreender o traumatismo não somente como um fenômeno individual, mas sim como uma “ferida” que mesmo sendo experimentada de forma individual funciona como testemunho de algo que é coletivo. Dessa forma, visibiliza e insere as histórias das crianças disponíveis para adoção neste evento mais amplo que são as adoções enquanto forma da governança reprodutiva

contemporânea, a qual é fortemente atravessada por questões sociais, políticas e morais, como sugere Laura Briggs (2012, 2017).

No que se refere ao acompanhamento de mães e pais – sobretudo aquelas(es) em situação de vulnerabilidade – é possível pensar que o investimento na parentalidade opera também a partir da “palavra”. No lugar de uma relação de autoridade na condução das condutas, é possível observar um “governo pela palavra”. Nessa perspectiva, esses pais são convocados a se “narrar”, a construir seu percurso e lhe dar sentido, seja nas reuniões individuais com psicólogas e assistentes sociais, seja nos atendimentos em grupo, diante do juiz e dos profissionais do judiciário, no Conselho Tutelar, etc. Como observam Fassin e Memmi (2004, p. 83): “Il y a là une véritable pédagogie, non autoritaire, cohérente avec celle qui s'exerce par la parole.” É possível pensar em um deslocamento de uma “polícia dos corpos” a uma “política dos relatos” que tem por objetivo justamente vigiar biograficamente os sujeitos para que estes possam se inscrever nas políticas sociais (Memmi, 2000, p. 15).

Isso quer dizer que, hoje, os poderes públicos, que tradicionalmente tinham a vocação de produzir a homogeneidade no corpo social, penetram cada vez mais na gestão das existências, tanto biológicas quanto biográficas (Fassin; Memmi, 2004). A ação pública se tornou incitativa. Ela solicita as subjetividades, e também, como lembra (Vrancken, 2008, p. 9): “Elle multiplie les lieux où se voient de plus en plus convoqués les récits biographiques des personnes en vue d'obtenir des prestations sociales.” Dessa forma, os pais são convidados reiteradamente, nas mais diversas situações e diante de profissionais diferentes, a narrar suas experiências familiares, os motivos que levaram ao acolhimento de seus filhos, o que estão fazendo para se tornar bons pais, seu engajamento e investimento numa mudança de suas dinâmicas parentais. E é importante dizer que esse processo de se narrar nem sempre se coloca da mesma forma para todos os sujeitos:

[...] se dire, se mettre en mots, se raconter, n'est jamais un processus dont la maîtrise est également distribuée. Au contraire, il est toujours le résultat d'une place et d'un rapport au discours (sur moi et sur le monde) socialement positionné (Roux, 2022, p. 103).

As infraestruturas da parentalidade: “tecnologias diagnósticas”, documentos e dossiês

Como detectar falhas na função parental? De que maneira antecipar-se e atuar preventivamente? Ou bem, sobre a base de quais dimensões e indicadores avaliar se essa função parental está sendo desenvolvida corretamente ou pelo contrário está causando danos que, segundo as evidências construídas, serão irreversíveis e deixarão marcas duradouras nas crianças? Se a “questão parental” se tornou central e é atualmente significativa tanto no desenvolvimento de políticas públicas quanto na proliferação de conselhos e mensagens prescritivas voltadas para a boa parentalidade, identificar seus déficits torna-se crucial. A parentalidade, tendo se tornado objeto de regulação, intervenção pública e de análise, também será objeto de diagnósticos que permitam antecipar os riscos associados ao seu baixo desempenho. Assim, não apenas as intervenções tendem a ser preventivas e precoces, visando crianças cada vez mais jovens e seus pais, antes que surjam problemas graves (Hopman; Knijn, 2015), mas também, nesse processo, surgiram diversas tecnologias de diagnóstico que, de uma forma ou de outra, buscam responder a essas questões. Em outras palavras, se os déficits associados à parentalidade incompetente estão diretamente relacionados ao sucesso futuro das crianças e também da sociedade, uma das preocupações que surge é: como obter dados incontestáveis que permitam intervir para pôr fim a essas incompetências parentais ou sancionar aqueles que demonstram uma parentalidade deficiente ou incompetente?

Uma série de categorias têm sido criadas, estabilizadas e dotadas de sentido. Se, como aprendemos há algum tempo com Foucault (1996), as práticas sociais vêm engendrar domínios de saber que não só dão origem a novos objetos, conceitos e técnicas, mas também a novas formas de sujeitos e sujeitos de saber, nesse processo, as “competências parentais” (*parental skills*) tornaram-se um objeto mensurável. Definidas como o conjunto de capacidades psicoafetivas, cognitivas e sociais que permitem a mães, pais ou cuidadores garantir o bem-estar, desenvolvimento integral e proteção de seus filhos e filhas, diversos trabalhos provenientes do campo psi sustentam que essas capacidades também podem ser medidas, determinadas e/ou avaliadas (Barudy; Dartagnan, 2010).

Um conjunto de protocolos, guias e testes passaram a ser elaborados para detectar e identificar potenciais déficits no exercício das funções parentais e,

assim, desenvolver novas intervenções dentro do grupo familiar com o objetivo de garantir “o melhor interesse da criança”. Assim, buscam mensurar as competências parentais por meio de escalas e classificações que permitam – ou pelo menos é o que postulam – determinar com precisão as situações em que essas capacidades não são desenvolvidas ou não podem ser desenvolvidas, e contabilizar as fragilidades e as forças que as figuras parentais possuem, a fim de distinguir se são suficientes para cobrir as necessidades da criança, e determinar se estão ou podem estar em situação de risco e vulnerabilidade.

Para tanto, como sugere um dos muitos manuais de parentalidade positiva desenvolvidos como guia para os diversos agentes institucionais que devem intervir junto a famílias previamente classificadas como potencialmente violadoras dos direitos de seus filhos, é necessário identificar os fatores de vulnerabilidade e considerar diversos “estressores psicossociais”, como “pobreza, desemprego, desorganização familiar, bairros violentos e crises de relacionamento” (Instituto Colombiano de Bienestar Familiar, 2021, p. 6, tradução nossa), que afetam o desenvolvimento da boa parentalidade. Uma rápida pesquisa revela que, em vários países, guias, manuais e testes para determinar se a parentalidade é competente ou incompetente se expandiram e agora fazem parte dos recursos disponíveis para psicólogos e assistentes sociais que necessitam de diagnósticos ou pareceres especializados para determinar judicialmente se esses pais estão aptos a continuar criando seus filhos. Embora seja possível supor que tais tecnologias não sejam aplicadas de forma linear, é impressionante sua proliferação e a replicação de termos que compõem um arsenal de categorias diagnósticas.

Existem três modelos principais de avaliação das capacidades parentais utilizados em contextos judiciais (Choate; Lindstrom, 2018) e que foram desenvolvidos no Reino Unido, Estados Unidos e Canadá. Todos eles são abordagens clínicas utilizadas em varas de família e em outros órgãos de proteção à infância e têm uma série de atividades em comum, como verificação de antecedentes, testes psicométricos, observação do pai, da mãe e da criança e entrevistas com a criança. Essas atividades são usadas para determinar se os pais são suficientemente competentes para criar seus filhos, se precisam de algum tipo de apoio ou intervenção, ou se seus direitos parentais devem ser revogados.

No entanto, como Peter Choate e Gabrielle Lindstrom (2018), ao analisar a aplicação da Avaliação da Capacidade Parental (ACP) no contexto dos tribunais

canadenses, argumentam, se trata de uma tecnologia desenvolvida principalmente a partir de noções euro-ocidentais de família. Assim, quando aplicadas em contextos de diversidade étnica e cultural, elas replicam atitudes coloniais em relação às populações indígenas e periféricas, pressupondo que suas práticas parentais são inadequadas. Esses testes psicométricos não incluem indicadores que levem em conta as realidades sociopolíticas em que essas populações vivem (dificuldade de acesso a serviços, pobreza, diversas formas de exclusão, etc.), nem consideram suas estruturas familiares e arranjos parentais. Concentram-se principalmente na família nuclear e na relação da díade pais e filhos, sem considerar as relações com outros parentes e a comunidade. Não por acaso, no Canadá, as populações indígenas estão significativamente sobrerrepresentadas no sistema de proteção à infância. Trata-se de metodologias culturalmente enviesadas que, inspiradas em teorias como a teoria do apego, se baseiam em uma série de pressupostos teóricos que limitam a possibilidade de compreensão de outras formas de parentalidade. Entretanto, tendem a ser apresentadas com uma aparência de cientificismo, ou melhor, de uma “tecnocerteza” – nas palavras de China Scherz (2011) –, e, portanto, de validade universal e atemporal.

Essas avaliações, que utilizam abordagens padronizadas para determinar os pontos fortes e as limitações das capacidades parentais, são consideradas valiosas em diversos contextos institucionais, principalmente naqueles em que os trabalhadores são pressionados a prever o que acontecerá com a criança. Assim, métodos de avaliação atuarial de risco vêm ganhando espaço nos Estados Unidos, como forma de certificar esses processos de avaliação e de neutralizar a arbitrariedade ou a falta de transparência que assistentes sociais ou outros atores possam ter na determinação de uma medida de proteção. O uso dessas ferramentas de avaliação de risco transformam um problema essencialmente político em uma questão de diagnóstico técnico, reformulando-o na linguagem neutra da ciência (Dreyfus; Rabinow, 1988). Essa conversão cria a aparência de racionalidade, inspira certeza e gera confiança.

No entanto, ao avaliar a parentalidade em contextos de pobreza, observa-se claramente que esses discursos técnico-jurídicos psicologizantes podem levar a diagnósticos estigmatizantes de mães e pais pobres, que acabam justificando intervenções punitivas ou medidas de separação familiar. Assim, em vez de abordar as condições materiais e estruturais que afetam o exercício da parentalidade (moradia precária, violência institucional, falta de acesso a cuidados

de saúde, etc.), as dificuldades são patologizadas como se fossem resultado de distúrbios individuais ou deficiências subjetivas (Llobet, 2014). Essa psicologização, portanto, transforma problemas sociais em problemas clínicos, transferindo a responsabilidade do Estado (Villalta, 2021).

Além disso, como já foi criticamente levantado, o neologismo “parentalidade” também é eficaz para eufemizar as desigualdades de gênero que permeiam a criação e o cuidado dos filhos. Assim, a avaliação das competências parentais silencia o fato de que quem é verdadeiramente examinada, avaliada, julgada e, em muitos casos, incapacitada, é a mãe das crianças. Como argumentou Ruth Cain (2011), ao examinar processos judiciais nas varas de família do Reino Unido, a maioria dos ditos “maus pais” são mulheres. Na verdade, como documentam várias etnografias sobre o sistema de proteção à infância desenvolvidas tanto na Argentina como no Brasil (Alves; Rui, 2022; Barna, 2015; Cerletti; Santillán, 2018; Grinberg, 2017; Larrea, 2024; Llobet; Villalta, 2019; Ribeiro, 2012; Sarmiento, 2021; Villalta, 2021), há um uso frequente de categorias como “mãe negligente”, “mãe sem afeto”, “mãe abandonante” ou “mãe com traços patológicos”, reproduzidas quase sem considerar o contexto social, econômico ou de violência de gênero que muitas dessas mulheres vivenciam. Assim, o uso acrítico de testes e protocolos psicométricos para determinar as capacidades parentais fornece uma linguagem técnica e profissional que não apenas despolitiza os problemas sociais, mas também, em muitos casos, naturaliza e patologiza a desigualdade, convertendo situações de pobreza em indicadores de “incapacidade parental”.

Os testes e protocolos diagnósticos, portanto, não simplesmente reproduzem de forma neutra determinadas realidades, mas são potentes instrumentos de sua construção. Nessa discussão, podem ser também considerados importantes infraestruturas (Star, 1999) que configuram parentalidades, na medida em que estão relacionadas a um conjunto de práticas de gestão em torno da emancipação e/ou controle parental. Entretanto, como qualquer infraestrutura, não constituem artefatos estáticos, mas só podem ser compreendidos em sua dimensão relacional e ecológica, pois têm diferentes significados para variados grupos (Star, 1999). Assim entendidos, podem também ser aproximados ao papel dos documentos na tessitura da parentalidade. Seja em guias/manuais e normativas, como também nos formulários e dossiês, o exercício da parentalidade é permeado por um conjunto de burocracias, procedimentos que são documentados e conformam a vida dos pais e também das crianças.

Os dossiês, longe de serem agentes neutros nessa fabricação, carregam informações sobre os genitores, sobre as circunstâncias da destituição do poder familiar, audiências, etc. Eles criam e mediam categorias reconhecidas pelo Estado e refletem também posturas políticas e éticas, pontos de vista sobre família, parentesco e parentalidade que circunscrevem o que estava ali registrado para ser “encontrado”, simultaneamente agindo como pano de fundo para a instauração de tais posturas políticas e éticas (Carsten, 2000). Como já demonstraram Fonseca e Scalco (2015), documentos são produto de mediações institucionais e, na medida em que são atores fundamentais na confecção de sentidos e efeitos, também têm biografias que podem ser cartografadas e investigadas, não se constituindo em objetos estáticos. Da mesma forma, como advertem Ferreira e Lowenkron (2020), documentos não simplesmente encontram sua validade na pesquisa em função de seu conteúdo, mas na relação com o próprio ato de documentar. Para além de sua dimensão informacional e instrumental, torna-se relevante na análise dos documentos a compreensão de como são também produtores de relações, de conhecimentos e de efeitos singulares (Vianna, 2003). Dessa maneira, importa não apenas o que está presente, mas também o que está ausente nos documentos – por exemplo, num dossiê, processo ou protocolo de atendimento (Muzzopappa; Villalta, 2011).

Nesses casos, verificar as lacunas, vozes silenciadas e pequenos gestos de resistência daqueles situados às margens do conhecimento oficial evoca um sentido ético importante: a expansão dos limites do entendimento e dos processos hegemônicos e a inscrição de negociações e lutas possíveis em torno da parentalidade e de seu exercício. Em certo sentido, essa é a aposta que realizamos ao longo deste artigo, ao analisarmos criticamente a parentalidade e sua complexidade no âmbito da governança reprodutiva, enfatizando a sua constituição, tensões e processos fundamentais, dispositivos e infraestruturas. Tais contribuições visam ser conhecidas, debatidas e divulgadas, de maneira não apenas a produzir maior e melhor conhecimento sobre o campo acadêmico em torno das parentalidades, mas de produzir encaminhamentos reflexivos em termos das práticas e das políticas públicas nesse campo de intervenção.

Referências

ABU-LUGHOD, L. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 451-470, 2012.

ALVES, A. O.; RUI, T. Gestionar y administrar la vulnerabilidad de las mujeres en situación de calle: vínculos entre género, trayectoria de calle, drogas y maternidades. *Encuentros Latinoamericanos (segunda época)*, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 118-136, 2022. Disponível em: <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/enclat/article/view/1701>. Acesso em: 22 set. 2025.

AMOSSE, E. Saisir les parcours d'exil des parents inquiétés par les services sociaux britanniques: une stratégie pour contourner le placement des enfants au Royaume-Uni. *Revue des politiques sociales et familiales*, [s. l.], n. 154, p. 47-64, 2025.

BARNA, A. *La gestión de la infancia entre lo local y lo global: una etnografía sobre intervenciones destinadas a 'restituir derechos de niños' en dispositivos estatales en el marco de las Leyes de Protección Integral*. 2015. Tesis (Doctorado en Antropología Social) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

BARUDY, J.; DARTAGNAN, M. *Los desafíos invisibles de ser madre o padre: manual para la evaluación de las competencias y la resiliencia parental*. Barcelona: Gedisa, 2010.

BASTARD, B. Une nouvelle police de la parentalité? *Enfances, Familles, Générations*, [s. l.], n. 5, p. 1-9, 2006.

BEN HOUNET, Y. La parentalité des uns... et celle des autres. *L'Homme*, [s. l.], n. 209, p. 121-141, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lhomme.23502>. Acesso em: 22 set. 2025.

BEN HOUNET, Y. Introduction. La parentalité après Esther N. Goody. *Journal des Africanistes*, [s. l.], v. 92, n. 1, p. 9-16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/africanistes.12325>. Acesso em: 22 set. 2025.

BORREDON, L.; GEORGES, C. Culpabilité, épuisement et anxiété: bienvenue dans le monde de la parentalité. *Le Monde*, Paris, 30 juil. 2023.

BOURDIEU, P. À propos de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, [s. l.], v. 100, p. 32-66, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.3406/arss.1993.3070>. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação n. 50, de 8 de maio de 2014*. Recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento Permanente pela Constituição. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/recomendacao_50_08052014_09052014145015.pdf Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022*. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente [...] e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/14344.htm. Acesso em: 29 set. 2025.

BRIGGS, L. *Somebody's children: the politics of transracial and transnational*. Durham: Duke University Press, 2012.

BRIGGS, L. *How all politics became reproductive politics: from welfare reform to foreclosure to Trump*. Berkeley: University of California Press, 2017.

CAIN, R. The court of motherhood: affect, alienation and redefinitions of responsible parenting. In: BRIDGEMAN, J.; KEATING, H.; LIND, C. (ed.) *Regulating family responsibilities*. Farnham: Ashgate, 2011. p. 67-90.

CARSTEN, J. 'Knowing where you've come from': ruptures and continuities of time and kinship in narratives of adoption reunions. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 687-703, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-9655.00040>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CERLETTI, L. B.; SANTILLÁN, L. Responsabilidades adultas en la educación y el cuidado infantil. Discusiones histórico-etnográficas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], n. 47, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i47.3842>. Acesso em: 22 set. 2025.

CHOATE, P.; LINDSTROM, G. Parenting capacity assessment as a colonial strategy. *Canadian Family Law Quarterly*, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 41-60, 2018.

CORRÊA, R. Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto Alegre: a força do cuidado comunitário. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

CRUZ RIFIOTIS, F.; RIFIOTIS, T. Conselho Tutelar como tecnologia de governo: relações agonísticas entre proteção e vigilância. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 239-256, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/runa.v40i2.6269>. Acesso em: 22 set. 2025.

DIOS, M. L. C. E. de; CARDOSO, S. "A gente queria ter uma família": adoção dissolvida e parentalidades. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: más allá del estructuralismo y la hermenéutica*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1988.

DROTBOHM, H.; N'GUESSAN, K. Parenting as contested practice between experts, audiences, and selves: an introduction. *Ethos*, [s. l.], v. 53, n. 2, e70010, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/etho.70010>. Acesso em: 22 set. 2025.

DUMONT, L. *Homo hierarchicus: the caste system and its implications*. London: Palladin, 1972.

FASSIN, D.; MEMMI, D. (dir.). *Le gouvernement des corps*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2004.

FASSIN, D.; RECHTMAN, R. *L'empire du traumatisme: enquête sur la condition de vic-time*. Paris: Flammarion, 2011.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FINE, A. Qu'est-ce qu'un parent? Pluriparentalités, genre et système de filiation dans les sociétés occidentales. *Spirale: la grande aventure de bébé*, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 19-43, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/spi.021.0019>. Acesso em: 22 set. 2025.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 13-32, 2012a. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000100002/21848>. Acesso em: 22 set. 2023.

FONSECA, C. Tecnologias globais de moralidade materna: as interseções entre ciência e política em programas 'alternativos' de educação para a primeira infância. In: FONSECA, C.; ROHDEN, F.; MACHADO, P. S. (org.). *Ciências na vida: antropologia da ciência em perspectiva*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012b. p. 253-275.

FONSECA, C. (Re)descobrimo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 17-38, 2019.

FONSECA, C. Cultivando proliferações indomáveis: considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 60, p. 419-451, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000200015>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C. Parentalidade: eixo da governança reprodutiva. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 50, 2025a. No prelo.

FONSECA, C. *The science that shapes our worlds: policies of infant care in Brazil*. [S. l.: s. n.], 2025b. Manuscrito.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e dos menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831999000100005>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; JARDIM, D. F.; SCHUCH, P.; MACHADO, H. Apresentação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200001>. Acesso em: 7 out. 2025.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; SCALCO, L. A biografia dos documentos: uma antropologia das tecnologias de identificação. In: FONSECA, C.; MACHADO, H. (org.). *Ciência, identificação e tecnologias de governo*. Porto Alegre: Editora da UFRGS: CEGOV, 2015. p. 20-37.

FONSECA, C.; SCALCO, L. Defining the limits of acceptable parenthood: reproductive governance in Brazil. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 43, n. 1, p. 61-73, 2024.

FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FOUCAULT, M. *La verdad y las formas jurídicas*. Barcelona: Gedisa, 1996.

GILLIES, V. Perspectives on parenting responsibility: contextualising values and practices. *Journal of Law and Society*, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 95-112, 2005.

GINSBURG, F.; RAPP, R. (ed.). *Conceiving the New World Order: the global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995.

GODELIER, M. Incesto, parentesco y poder. *El Cielo por Asalto*, [s. l.], n. 5, p. 99-115, 1993.

GOMES, J. D. G. *O cuidado em julgamento: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo*. 2022. Tese (Doutorado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

GOMES, J. D. G.; FONSECA, C. Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

GRINBERG, J. *Prendre en charge la maltraitance infantile: une ethnographie du traitement politique et moral de l'enfance en danger en Argentine*. 2017. Thèse (Doctorat en Anthropologie Sociale et Ethnologie) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2017.

HASTEIREITER, L.; LOWENKRON, L. Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

HOPMAN, M.; KNIJN, T. The 'turn to parenting': paradigm shift or work in progress? *International Journal of Child Care and Education Policy*, [s. l.], n. 9, art. 10, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40723-015-0015-x>. Acesso em: 22 set. 2025.

INSTITUTO COLOMBIANO DE BIENESTAR FAMILIAR. *Parentalidad positiva*. [S. l.]: ICBF, 2021. Disponível em: https://www.icbf.gov.co/system/files/procesos/pu9.p_cartilla_parentalidad_positiva_v1.pdf. Acesso em: 22 set. 2025

KLEIN, C. Maternidades em contextos educativos do PIM/RS. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 1, e62011, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n162011>. Acesso em: 5 ago. 2025.

LALLEMAND, S. *La circulation des enfants en société traditionnelle: prêt, don, échange*. Paris: L'Harmattan, 1993.

LANCELLOTTI, H. *Tecnologias de governo, infância e rua: um estudo sobre as categorias e as práticas dos serviços que acompanham crianças e adolescentes em situação de rua em Porto Alegre*. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LARREA, N. De la separación al abandono: protección de derechos y demandas de justicia en casos de implementación de medidas de abrigo. *Revista Mundaú*, [s. l.], n. 15, p. 190-211, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/rm.2024.n.15.17238>. Acesso em: 22 set. 2025.

LEE, E. Introduction. In: LEE, E.; BRISTOW, J.; FAIRCLOTH, C.; MACVARISH, J. (ed.). *Parenting culture studies*. London: Palgrave Macmillan, 2014. p. 3-32.

LÉVI-STRAUSS, C. La familia. In: LÉVI-STRAUSS, C.; SPIRO, M. E.; GOUGH, K. (ed.). *Polémica sobre el origen y la universalidad de la familia*. Barcelona: Anagrama, 1974. p. 7-49.

LISTER, R. Investing in the citizen-workers of the future: transformations in citizenship and the state under new labour. *Social Policy and Administration*, [s. l.], v. 37, n. 5, p. 427-43, 2003.

LLOBET, V. La producción de la categoría “niño-sujeto-de-derechos” y el discurso psi en las políticas sociales en Argentina. In: LLOBET, V. (comp.). *Pensar la infancia desde América Latina: un estado de la cuestión*. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 209-235.

LLOBET, V.; VILLALTA, C. *De la desjudicialización a la refundación de los derechos: transformaciones en las disputas por los derechos de los niños y las niñas* (2005-2015). Buenos Aires: Teseo, 2019.

MARTIAL, A. Les trois temps des pluriparentalités en France: une analyse de travaux empiriques contemporains. *Revue des Politiques Sociales et Familiales*, [s. l.], n. 139-140, p. 89-97, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/rpsf.139.0089>. Acesso em: 22 set. 2025.

MARTIN, C.; LELOUP, X. La parentalisation du social. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 5-18, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2020-n85-lsp05691/1073739ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

MEMMI, D. Vers une confession laïque ? La nouvelle administration étatique des corps. *Revue Française de Science Politique*, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 3-20, 2000.

MORGAN, L. M.; ROBERTS, E. F. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-54, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13648470.2012.675046>. Acesso em: 22 set. 2025.

MUZZOPAPPA, E.; VILLALTA, C. Los documentos como campo. Reflexiones teórico-metodológicas sobre un enfoque etnográfico de archivos y documentos estatales. *Revista Colombiana de Antropología*, [s. l.], v. 47, n. 1, p. 13-42, 2011.

NEYRAND, G. O. Mutações sociais, família e parentalidade. Uma entrevista com Gérard Neyrand. [Entrevista concedida a F. H. Souza]. *Psicologia & Sociedade*, [s. l.], n. 30, e161410, 2018.

NEYRAND, G. *Soutenir et contrôler les parents: le dispositif de parentalité*. Toulouse: Éditions Érès, 2019.

ONG, A. *Buddha is hiding: refuges, citizenship and the New America*. Berkeley: University of California Press, 2003.

OUELLETTE, F.-R.; GOUBAU, D. Entre abandon et captation: l'adoption québécoise en "banque mixte". *Anthropologie et Sociétés*, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 65-81, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.7202/037813ar>. Acesso em: 22 set. 2025.

PICHÉ, A.-M. *La construction sociale de la relation adoptive: expériences parentales de l'adoption d'enfants grands à l'international*. 2011. Thèse (Doctorat en Service Social) – École de Service Social, Université McGill, Montréal, 2011.

POTHET, J. Le soutien à la parentalité au prisme de "l'intérêt de l'enfant" en France. In: NIGET D.; DENÉCHÈRE, Y. (dir.). *Droits des enfants au XXe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 101-139. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/books.pur.89293>. Acesso em: 22 set. 2025.

POTHET, J. *Parentalités incertaines: ethnographie et sociologie des dispositifs de soutien aux parents*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2024.

RAMOS, V. C. C. "O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?": a ciência como paradigma da parentalidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

RIBEIRO, F. B. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. *Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales*, Barcelona, v. 16, 2012. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/251713>. Acesso em: 22 set. 2025.

RINALDI, A.; CRUZ RIFIOTIS, F.; MARRE, D. A família é mais que "uma palavra": considerações sobre arranjos contemporâneos de convivência. *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 24, n. 1, e46967, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2024.1.46967>. Acesso em: 22 set. 2025.

ROSE, N. *Powers of freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSE, N. Governing "advanced" liberal democracies. In: SHARMA, A.; GUPTA, A. (ed.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford: Blackwell, 2006. p. 144-162.

ROSE, N. Cérebro, self e sociedade: uma conversa com Nikolas Rose. [Entrevista concedida a Mary Jane P. Spink]. *Physis: revista de saúde coletiva*, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 301-324, 2010.

ROSS, F. C. Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and "nurturing care". *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

ROUX, S. *Sang d'encre: enquête sur la fin de l'adoption internationale*. Paris: Vendémiaire, 2022.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. Parents at their best: the ethopolitics of family bonding in France. *Ethnography*, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 3-24, 2018.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. *Familles: nouvelle génération*. Paris: Presses Universitaires de France, 2020.

SALVO AGOGLIA, I.; SAN ROMÁN SOBRINO, B. Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SARMENTO, C. S. O gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre. In: EILBAUM, L.; SCHUCH, P.; CHAGAS, G. F. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 8. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. v. 1, p. 146-187.

SARMENTO, C. S. 'Por que não podemos ser mães?': gestão da maternidade de mulheres com trajetória de rua como questão pública através de regulamentações e práticas. In: EILBAUM, L.; SILVA, A. P. da; CHAGAS, G. F.; SOGBOSSI, H. B.; RUI, T. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 9. Rio de Janeiro: E-papers, 2021. v. 1, p. 119-155.

SCHERZ, C. Protecting children, preserving families: moral conflict and actuarial science in a problem of contemporary governance. *PolAR*, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 33-50, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1555-2934.2011.01137.x>. Acesso em: 22 set. 2025.

SCHUCH, P. *Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SCHUCH, P. Como a família funciona em políticas de intervenção social? *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 309-325, 2013.

SILVA, D. C. da; ROSA, H.; CABRAL, C. da S. Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SILVA JUNIOR, A. L. da; PONTES, M. F.; UZIEL, A. P. Corpos partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SIMMAT-DURAND, L. La mère toxicomane, au carrefour des normes et des sanctions. *Déviance et Société*, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 305-330, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/ds.313.0305>. Acesso em: 22 set. 2025.

SIMMAT-DURAND, L. La parentalité chez des usagers de drogues illicites ou consommateurs abusifs d'alcool en sortie des addictions. In: BOLTER, F. (coord.) *Enquêteur auprès des enfants en "terrain difficile": mieux comprendre pour mieux agir*. Paris: Observatoire Nationale de l'Enfance en Danger (Oned); La documentation française, 2016. p. 39-50. Disponível em: https://onpe.france-enfance-protgee.fr/wp-content/uploads/2023/12/dt_terrain_difficile_web.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

STAR, S. L. The ethnography of infrastructure. *American Behavioral Scientist*, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 377-391, 1999.

SZÖKE, A. "Bons parents" et "enfants bien-aimés": parentalité intensive et pratiques quotidiennes dans les services d'aide à l'enfance en Hongrie. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 108-127, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2020-n85-lsp05691/1073744ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

VIANNA, A. R. B. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, A. C. de S. (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 271-311.

VILLALTA, C. Antropología de las intervenciones estatales sobre la infancia, la adolescencia y la familia. Etnografiando prácticas cotidianas, construyendo perspectivas analíticas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], v. 53, p. 21-37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i53.10169>. Acesso em: 22 set. 2025.

VRANCKEN, D. Introduction. Quand les politiques sociales interrogent les parcours de vie. In: VRANCKEN, D.; THOMSIN, L. (dir.). *Le social à l'épreuve des parcours de vie*. Louvain-la-Neuve: Academia Bruylant, 2008. p. 7-23.

Disponibilidade de dados

Não se aplica.

Editores

Ruben George Oliven – <https://orcid.org/0000-0003-3556-6955>

Arlei Sander Damo – <https://orcid.org/0000-0003-4368-6754>

Jean Segata – <https://orcid.org/0000-0002-2544-0745>



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Parenthood as contemporary reproductive governance

A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea

Fernanda Cruz Rifiotis^I

<https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>
frifiotis@gmail.com

Fernanda Bittencourt Ribeiro^{II}

<https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>
feribeiro2@gmail.com

Carla Villalta^{III, IV}

<https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>
carlavillalta@gmail.com

Patrice Schuch^V

<https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>
patrice.schuch@gmail.com

^I Universidade Federal de Pelotas – Pelotas, RS, Brazil

^{II} Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brazil

^{III} Universidad de Buenos Aires – Buenos Aires, Argentina

^{IV} Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas – Buenos Aires, Argentina

^V Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brazil

Abstract

This article examines the core elements of the means through which reproductive governance has operated based on the exercise of parenthood. The increasingly broad use of the term is associated with ideological debates between its emancipatory dimension and that of strong parental control, which may indicate a shift from the so-called “policing of families” to a “policing of parenthoods”. The article charts the apparatuses of maintenance/support for monitoring parenthood, as well as highlights its infrastructures. It also emphasises how social markers of difference are fundamental to understanding how parenthood is regulated as well as how it is exercised. Finally, we argue the understanding of such hegemonic processes cannot dispense with addressing possible negotiations and struggles regarding parenting and parenthood, highlighting their disputed nature and openness to reflexivity.

Keywords: parenthood; reproductive governance; anthropology; family.

Resumo

Este artigo examina os elementos centrais dos modos pelos quais a governança reprodutiva tem operado a partir do exercício da parentalidade. À crescente expansão dos usos do termo associam-se debates ideológicos entre a sua dimensão emancipadora e a sua dimensão de forte controle paterno, a qual pode indicar um deslocamento da chamada “polícia das famílias” para uma “polícia das parentalidades”. O artigo mapeia os dispositivos de sustento/apoio no acompanhamento à parentalidade, assim como evidencia as infraestruturas de sua existência. Destaca também a centralidade dos marcadores sociais da diferença para o entendimento das formas tanto de regulação quanto de exercício da parentalidade. Por fim, argumenta-se que a compreensão de tais processos hegemônicos não pode prescindir da inscrição das negociações e lutas possíveis em torno da parentalidade e de seu exercício, evidenciando seu caráter disputado e aberto à reflexividade.

Palavras-chave: parentalidade; governança reprodutiva; antropologia; família.

Parenthood as contemporary reproductive governance

In July 2023, a provocative article entitled “Culpabilité et épuisement dopent le marché de la parentalité” (Guilt and exhaustion boost parenting market) was published by the newspaper *Le Monde*. It unfolds the experience of Shiva Shaffii, the creator of the Facebook page *Parent épuisé* (Worn out parent), that currently has over 526,000 followers, and of a website of the same name. When her first child was born, in 2007, Shiva Shaffii felt liked she had been tricked. “Everybody lied to me. Half of the reality of parenthood had been hidden from me. I was exhausted; my child wasn’t sleeping.” Isolated, as she had had her baby abroad, Shiva would talk to her twin sister, who had become a mother before her and was a display of rosy parenthood; “they were swimming in happiness.” It was only after this talk that she learned her sister had experienced a “major baby blues” that she had never told anyone about: “When I start talking about my breakdowns, people start talking. My friends all think they’re bad parents.”

Shaffii’s story is far from being an isolated one. On the contrary: it addresses parents everywhere. The apparent silence about the challenges the so-called “parenting turn” poses is, in fact, cross-cut by moralizing assumptions that affect all social classes, albeit unequally, because of other social markers, such as race, ethnicity, and gender. We followed public policies on “educational” interventions for parents in vulnerable situations and investigated the proliferation of material on middle- and upper-class women who seek professional help to handle the exhaustion from trying to live up to the standard, as narrated by Shaffii (Borredon; Georges, 2023; Fonseca, 2025a). Shaffii’s candid account is, therefore, just an example of the need to re-examine the core elements of the means through which reproductive governance has operated, particularly within the field of policies for family and community engagement based on the exercise of parenthood (Briggs, 2017; Drotbohm; N’Guessan, 2025; Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Morgan; Roberts, 2012).

On parenthood and its major debates: Control and/or liberation?

Although the term “parenthood” has only recently emerged in the field of public policy, it goes back a long way in academia. While we do not intend to undertake a genealogy of the term in this text, it seems important to outline the main debates that have marked its emergence in different contexts. In Portuguese, “*parentalidade*” is a neologism derived from the term “parenthood”, which emerged in the middle of the 19th century and was then wildly reintroduced and debated in the Anglo-Saxon academic circle in the first half of the 20th century. Especially in the early stages, in the context of belief in social progress, the concept was embraced both by a eugenic project and a libertarian and feminist one. From a eugenic perspective, in 1909, the English physician, writer and journalist Caleb W. Saleeby would advance the thesis of limiting marriage (between a man and a woman), not on the basis of law, but of popular and moral (religious, in particular) opinion, only to people capable of becoming parents of “healthy children” (Ben Hounet, 2014, 2022). Even then, this certainly excluded a significant part of the population, especially poor families.

The second strand includes two articles published between 1915 and 1916 by feminist anthropologist Elsie Clews Parsons. In those, the author defended the conceptual separation between marriage and parenthood, up until then understood as direct equivalents. Parsons’s argument was based on the idea that marriage, and, more broadly, sexual relationships, were a private matter that should be no concern to the state, whereas parenthood was an *affaire* of public concern. Therefore, the “marriage contract” should be succeeded by a “parent contract”, the latter within a libertarian perspective. Following this shift, a theory of parenthood, according to Parsons, would also succeed the theory of gender relations. The works of Saleeby and Parsons, albeit very different in their propositions, reveal how the debates around parenthood were, from the outset, particularly marked by moral disputes and by a double dimension: control and liberation (Ben Hounet, 2014, 2022). Although distinct (the former, as a eugenic means of improving the human species; the latter, of female emancipation), both strands saw parents as the “pivots” of social progress, and marriage was the central object of those disputes.

As for anthropology, after Parsons's articles – which are little remembered, we may add –, in the 1930s we find Malinowski's work on the family, where he addressed parent-child relationships and their impact on family and kinship systems (Ben Hounet, 2014, 2022; Neyrand, 2019). Following Malinowski, other authors developed the concept in their works. Among them, we particularly highlight those of anthropologist Esther N. Goody, which have become indispensable to the development of the term "parenthood" in Anthropology. In her pioneering work *Parenthood and social reproduction: fostering and occupational roles in West Africa*, whose 40th anniversary of publication was celebrated in 2022, Goody attributed five functions to parenthood: conceiving children, raising and educating them, giving the child a name and social status, and exercising certain rights over the child (Ben Hounet, 2022).

Jusqu'aux écrits d'Esther Goody, le terme parenthood demeure toutefois peu employé, s'agissant des travaux sur la famille et la parenté en Afrique. Si le concept de kinship, infiniment plus usité par les anthropologues, s'intéresse à l'ensemble des proches, et en particulier aux générations passées, celui de parenthood semble davantage tourné vers l'enfance et les générations à venir (Ben Hounet, 2022, p. 3).

The reality surrounding the term parenthood has been and continues to be (under other expressions such as parental roles, parental relationships, *fosterage*¹ – *conflage*) the subject of much analysis by African studies (Ben Hounet, 2022). Before this neologism appeared in other countries, such as France in the 1960s, Africa (especially West Africa) was already a privileged field for ethnographies on the subject. Goody's work has influenced the research of Africanist anthropologists, especially Suzanne Lallemand's (1993) work on the "circulation of children", as well as those undertaken in complex societies, such as Agnès Fine's (2002). For Fine, the term "parenthood", although often used to refer to educational parental functions, as advocated by Goody, encompasses a set of

1 The term "fosterage" is introduced in Marcel Mauss's work on the gift, to clarify missionary George Turner's mistake in calling a "adopted" a child who was taken in to be raised by a husband and his wife after the birth celebrations. For Mauss, it is not adoption, but *fosterage* [child rearing], since it refers to the displacement or temporary placement (for the purposes of caring for, feeding, and nurturing) of the child with the birth father's sister and her husband (uterine uncle and brother-in-law).

processes and practices beginning prior to conception and continuing until the generations coexist in adulthood. For his part, Maurice Godelier (1993) restores the distinction between the functions concerning parenthood, as proposed by Esther Goody, to underscore what he considers as a fundamental principle of kinship: the distinction between the principle of filiation and the principle of descent. While the Anglo-Saxon school had elaborated the debate, Claude Lévi-Strauss (1974) and Louis Dumont (1972) neglected it. One of the main aims of Godelier's work is to demonstrate that kinship is incorporated by individuals along with the social order it represents. And, in this process, parenthood could therefore make something of this incorporation explicit. What seems fundamental to us in the contribution of these authors is to demonstrate that the anthropological approach allows us to pinpoint the different reaches of the two terms (kinship and parenthood) and the ways in which they can be articulated in different ethnographic contexts (Neyrand, 2019, p. 41).

These two aspects of the differences in reach and forms of articulation between kinship and parenthood become apparent, for example, in the practices involving surrogacy. Aureliano Lopes da Silva Junior, Mônica Fortuna Pontes, and Anna Paula Uziel (2025) show in their research that when the wish to have children, so, the wish to parent, cannot be fulfilled, surrogacy emerges as an option. However, in the family-affective-parental web underlying the "temporary womb lease", Brazilian legislation defines that "the temporary womb lessor" must be related within the fourth degree of consanguinity to one of the partners, in order to "guarantee" the existence of "family ties" with those she will carry the baby for. This means that while surrogacy must not extend to parenting, its legal feasibility is conditional on the existence of kinship ties between the surrogate and those who will parent the child. The most interesting aspect of these cases is that prior family ties of kinship will produce parenthood for the couple/person who will be the child's parents, and also, to a certain degree, for the surrogate mother and her children. Also, as Lilian, one of their interlocutors, shares in her account of experience, the end of the pregnancy marks the beginning of her friends' parenthood. "It was an emotional moment because it struck me that from then on, I wouldn't have her there anymore, you know? We were going to split up from then on. So, it was very painful, you know? [...] And then she was born, and she was brought straight to me, and I held her for a while until she was taken to her parents so they could hold her." Even though she acknowledged

the bond with the baby (especially because they shared a body), it was not acknowledged as “motherhood”. From Lilian’s point of view, motherhood happens through other ways, such as breastfeeding: this, indeed, produces “parenthoods”.

Parenthood: The neologism expanded

From the 1990s onwards, in France, the term “*parentalité*” (parenthood), which was limited to specialists in the human sciences (anthropology, psychoanalysis, sociology), gathers momentum in social and political discourse and in the media. The suffix “*ité*” added to “parental” makes it possible, according to Neyrand (2019), to designate a new dimension, distinct from that of “kinship” (*parenté*), which would be specific to the relationship between parents and children. As Neyrand (2019) well observes, the relationship between parents and children gains such huge proportions that it becomes a major reference for social action, especially among the most vulnerable part of the population. The concept quickly spread among social workers and psychologists as a way of morally and technically evaluating family ties (Roux; Vozari, 2020). This diffusion of the term shows how much action on and through parenthood has become the “order of the day” and has multiplied in publications, conferences, and training courses focused on supporting, sustaining, and assisting parenthood (Neyrand, 2019).

As Claudia Fonseca (2025a) reminds us, although the term parenthood may sound “strange” or vague to many citizens of the so-called Global South, it is (as many of the ideas imported from European countries) gradually spreading to the rest of the world. In Brazil, debates on parenting and the proliferation of scales to measure parenting styles have gained strength recently, mainly because of the process of judicialization of family relationships. Particularly in the interface between psychology and law, the term has gained so much visibility that it has ended up being “institutionalized” through the “recommendation of the National Council of Justice, number 50/2014,² which discusses the use of parenthood workshops as public policy” (Neyrand, 2018, p. 1). In 2022, the National Congress included the idea of “positive parenting” in official language, according to the

2 See Brasil (2014).

Law n° 14.344 (Brasil, 2022), aimed precisely at promoting the idea of child upbringing free from physical punishment, as well as actions to prevent and combat domestic and family violence against children and adolescents (Fonseca, 2025a).

In Argentina, the neologism “*parentalidad*” has informed many of the changes introduced in the 2015 Civil and Commercial Code regarding the normative structure of the family. Abandoning the archaic formula of *patria potestad*, parental rights and responsibilities towards children are now called “parental responsibility”. It also establishes that parents who are separated can draw up a “parenting plan” to arrange care, responsibilities, and communication with their children, and that this plan can be ratified by judicial authority. Based on a new conceptualization of childhood, since they are linked to the principles of progressive autonomy and the best interests of the child, these changes lean towards the democratization of family relationships. However, other initiatives regarding parenting have emerged in recent years. With a scientific ring to them, these seek to determine whether parenting is being carried out correctly or not. Guides and tests have been developed to assess good and bad parenting and the “assessment of parenting competence” has been the engine of some institutional initiatives aimed at developing multidisciplinary diagnoses to determine whether parenting is appropriate or not, or, in the words of one of the guidelines used by the Judicial Power of the City of Buenos Aires, “positive”, “limited”, or “chronically incompetent”.

The experiences of different countries suggest that the term “parenthood” translates two paradigms: one related to the process of acquiring socially expected parental roles; the other based on the argument that the legitimacy of parents and family-making no longer depends on marriage or filiation, but on children. Besides these two paradigms, Ben Hounet (2014) notes that parenthood has been the subject of distinct ideological disputes since the beginning of the twentieth century: on the one hand there is the emancipatory parental dimension (through the recognition of new parental figures – in addition to those of legal parents, mothers and fathers – granting them visibility and legitimacy); on the other hand, the dimension of strong parental control. It is important to remember that the emergence of parenthood is also followed by other related concepts, such as mono-parenthood, homoparenthood, coparenthood, pluri-parenthood, etc. (Martial, 2021). Above all, the theme of parenthood has emerged as a viable alternative to “mono-parenthood”, so that such family arrangements are no longer labelled “deviant”.

The “emancipating” and “controlling” dimensions of parents, although seemingly distinct, are simultaneously present, in a kind of dialectics without synthesis in which the presence of one is even capable of awakening/triggering the presence of the other: concomitantly present but nuanced according to the context and the who is addressed. In Brazil, ethnographic research has shown that the *veiller sur/surveiller* dialectics is present in different forms: in adoption support groups, assisted visits; government programs (Primeira Infância Melhor – PIM, Criança Feliz – PCF, Bolsa Família, etc.); institutional foster care services; support services for families whose children are homeless or in foster care (such as provided by the Protection and Specialized Care Service for Families and Individuals – PAEFI and in Parent’s School of Brazil – EPB); proceedings that culminate in the termination of family authority; and practices of the Guardianship Council (Cruz Rifiotis; Rifiotis, 2019; Fonseca, 2021; Klein, 2021; Lancellotti, 2016; Schuch, 2009, 2013).

The fact is that political discourses on “good parenting” have become increasingly normative. In some cases, assigning blame and/or responsibility to parents, especially in families living in poverty, for a so-called “lack of protection” ends up accelerating the process of terminating family authority and removing babies from their parents (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Fonseca; Scalco, 2024; Gomes, 2022; Sarmiento, 2020, 2021). Janaína Gomes and Claudia Fonseca (2025) situate institutionalized professional services as part of the circuits of care. They illustrate how “family backing”, especially from the mother, along with factors such as the child’s age and health condition, are determinant for court rulings concerning the outcome of institutional care: family reintegration or removal and placement of the child for adoption. It is interesting to see how the discourses on “good parenting” are followed by a sort of hierarchization between the rights of the child and women’s rights. Similarly, we have also observed the encouragement of voluntary placement of newborns for adoption as a policy that has been prioritized through campaigns and legal apparatuses. Denise Clemente da Silva, Hevelyn Rosa, and Cristiane da Silva Cabral (2025) show that, following the logic of a selective incorporation of feminist struggles regarding the right to have or not to have children, mothers willing to place their children for adoption are portrayed as responsible, conscientious, and generous and that child protection policies end up taking precedence over debates on reproductive justice.

In some contexts, this dimension of control can even reveal its most excessive and dangerous side, as in the case of the United Kingdom, for example, where the 1989 *Children Act* aims to provide early redress to situations of danger and risk of danger in families – in order to protect children, parents face the removal or threat of removal of their children. The *Children Act* introduced significant changes to child protection in England by placing the best interests of the child at the heart of interventions, with measures at once swift and effective. As Amossé (2025) justly remarks, fathers may have their children taken away from them at birth because of the prenatal assessment carried out by social workers during the mothers' pregnancy. This unsettling scenario in the arena of parenthood had already been registered in 2016, in the documentary *Les enfants volés d'Angleterre*, by Pierre Chassagnieux and Stéphanie Thomas. The production portrays the stories of mothers like Bethany, 22. Pregnant with her first child, she had to flee the UK for northern France so that social services would not take her child away at birth. Because of her family history (her sister's suicide), Bethany was under suspicion of becoming a bad mother.

The so-called responsible parenting, as Lister (2003) suggests for the United Kingdom, emphasizes the effective self-control of parents as caregivers and producers of future citizens. The function of the state is then limited to providing re-education and support through educational lessons and workshops for parents and, for the most difficult cases, provides for coercive measures, such as *parenting orders* and *anti-social behaviour orders* aimed at both parents and children. This shift towards the imposition of parental responsibility is part of a broader trend that seeks to ensure that new citizens are fit to engage in a vital project of self-improvement and self-discovery, thereby proving themselves worthy of liberal freedoms (Cain, 2011). Val Gillies (2005) also critically examines public policies' growing interest in parenting as an object of state intervention, especially in the UK. She also argues that since the 1990s, a normative and moralizing turn has been produced around children, whose parents, especially those from popular working-class sectors, are portrayed as individually responsible for social problems such as crime, school failure, or intergenerational poverty.

In Brazil, Schuch's (2009) ethnography has already highlighted similar processes of an associated investment in educating mothers and fathers on parenthood, which is also part of the creation of new ethics for citizenship, investing in neoliberal notions of autonomy and protagonism. In her analysis of

justice practices in the context of management policies for adolescents in conflict with the law, Schuch (2009) learned that parents and/or guardians of adolescents under socio-educational measures were compulsorily required to attend Parent's School (EPB). The compulsory attendance expected from parents and/or guardians of adolescents under socio-educational measures can be seen as an indicator of the contemporary dynamics of emphasizing parenthood, as the very judicial measure aimed at adolescents was eventually extended to their parents. At the Parent's School meetings, parents and/or guardians were invited to share their doubts about their children's upbringing, as well as to reflect on the type of influence they exert on their children. This was followed by the importance of managing emotions through self-control, self-discipline, respect for and observance of privacy and autonomy of every individual. From a liberal rationality, these values constitute responsible citizens who have duties and must be able to manage themselves (Ong, 2003; Rose, 1999, 2006).

As in the studies by Lister (2003) and Gillies (2005) regarding the United Kingdom, the existence Parent's School in Brazil suggests a close relationship between the emphasis in parenting and the expansion of a neoliberal rationality in contemporary government practices, which invest in the formation of individual skills and capacities for self-government, but leave little room for the problematization of broader political and structural scenarios and processes (Schuch, 2013). It also suggests that parenting can be understood beyond its associations with moralizing discourses about good parents aimed at protecting and nurturing their children and can also be seen as a productive technology of power (Fonseca *et al.*, 2016). On the one hand, this allows us to illustrate the statement that all reproduction is political (Briggs, 2017; Ginsburg; Rapp, 1995). On the other, to offer a rather interesting range of research questions on the subject: What does it produce? What are its effects? How does it happen?

From family to parenthood

As we can see, the investment of public discourse in "parenthood" also reveals the changes in the way the private sphere operates and addresses public authorities on how they should manage the family issue, increasingly centered on parenting. More than ever, we observe, to paraphrase Ouellette and Goubau (2009),

“une pénétration jusque-là inédite des pouvoirs publics” in the dynamics of parenthood. It is the state, herein understood in a broad, deontologizing sense and properly the result of various practices of government that go beyond it (different truths, expertise, institutions, and powers), that regulates decisions regarding who can be a parent and what this family and its parenting dynamics will be like. “In this sense, parentality is not just a moralizing discourse that serves as a medium for normalization, it is also an instrument of government” (Roux; Vozari, 2020, p. 11; see also Roux, 2022; Roux; Vozari, 2018).

In South Africa, as Fiona Ross (2025) shows us, so-called “positive parenting” is used as a way of tackling the inequalities and violence historically ingrained in the country. By this logic, public confrontation of social issues involves promoting changes in the behavior of parents, and parental difficulties are primarily situated in the private sphere, defined as the target of intervention. While this sphere allocates emancipatory expectations, it also increases control over parental management of children’s lives. In turn, these children are perceived through a lens of development and progressive autonomy. Hence the proliferation of projects that emphasize early childhood, understood as a critical period (Fonseca, 2012b), projects in which parental behaviors are classified as positive or negative (Szöke, 2020) in terms of the risk they may pose to children’s well-being (Lee, 2014).

Within the range of this risk, we have the expansion of regulations concerning paternal behavior, in a similar logic to the one Fonseca and Cardarello identified in Brazil in 1999. They studied the categories of admission of children and adolescents under protective measures to shelters in Rio Grande do Sul, before and after the Statute of Children and Adolescents (ECA) of 1990. The Statute legally determined that no child or adolescent would be institutionalized for socioeconomic reasons. However, their study noted that, given the lack of robust state infrastructures beyond shelter measures, and in a context of social inequalities as the case in Brazil, children and adolescents remained under the protective measure of shelter due to circumstances linked to social inequalities. Nonetheless, in the absence of legitimate classification categories for this, social workers classified the reason for admission according to categories that emphasized parents’ and/or guardians’ moral flaws, such as “neglect”, “abuse”, “maltreatment”, and “abandonment”. Fonseca and Cardarello (1999) state that even the very definition of these terms had been modified, leaving no doubt as

to who was morally to blame for the need for a judicial shelter measure. According to the authors, “This creates a particular situation in which the notion of ‘citizen child’ is almost inevitably complemented by that of ‘negligent parents’” (Fonseca; Cardarello, 1999, p. 107).

Other studies have also highlighted that when it comes to mothers, there is greater stigmatization and the likelihood of judicial or social sanctions in the name of child protection increases (Simmat-Durand, 2007, 2016). According to Bastard (2006), this unprecedented investment in the notion of parenthood translates into a new type of normative production whose originality lies in the fact that it no longer concerns the family and how to fulfill the roles of couples and family obligations, but rather the role of parents. “Tout se passe en effet comme si la régulation sociale avait ‘déserté’ la question familiale pour occuper le terrain de la parentalité” (Bastard, 2006, p. 5). In this sense, it is possible to observe a shift from the so-called “policing of families” to a “policing of parenthoods”. As Bastard (2006, p. 2) suggests, this means attention and social concerns are shifting away from the family issue *stricto sensu* to focus on the parent-child relationship. If up until then family was understood as the interpretative key to every social relationship, as Bourdieu (1993) maintained, today that key is parenthood (Neyrand, 2019; Rinaldi; Cruz Rifiotis; Marre, 2024).

In this setting, children become the cornerstone of “family ties”, or, more precisely, of the relationships built in the private sphere. It is no longer marriage that makes a family, but the arrival of a child. Children hence become the core of parenthood. This means that their well-being and rights become the major motivators behind the dynamics of vigilance and care of parents. “La question parentale devient un lieu d’investissement majeur, pour les parentes eux-mêmes, comme pour les professionnels et les institutions” (Bastard, 2006, p. 2).

This does not mean that the idea of supervising parents or training them to play this role is new. In fact, these ideas have many antecedents, from the schools for parents, as mentioned earlier, to the mobilizations of various experts and public authorities in the 20th century, which intended to “save the children” and ensure that parenting practices could produce children of the best possible quality, good and useful citizens. In some countries, they even gained eugenic traits, advocating for forced sterilization. The problem with the idea of “salvation”, especially when supported by a universal language of human rights, is that by mistaking “causes and effects” (in this case, child development),

it covers up and even denies the factors that are the real barriers to social justice. Let us recall that when one intends to “save someone”, two issues arise. First, the assumed superiority, and even arrogance, of the one who wants to do the saving. Secondly, when one saves someone else, it is presumed that they are being saved from something and to something (Abu-Lughod, 2012). Something that does not necessarily correspond to those families’ wishes and demands or ways of thinking/practicing care.

Parenting and the social markers of difference

Effectively thinking about the demands of families and the viable ways of combining parenting and social justice seems to us to be the challenge of public policies and government programs today, particularly in Brazil. Ranna Corrêa (2025) demonstrates how black women’s daily activism for access to daycare is linked to other demands related to the care of young children and reflects the needs of the whole community, such as the right to piped water, electricity, and basic sanitation. In other words, these agendas are effectively the causes, not the immediate effects, of the broader issue concerning their children’s right to daycare. The political and community initiatives undertaken by these women prove that parenting is not dissociated from access to adequate standards of living and that the development of a child is not limited to a subjective relationship with their mother. Rather, it concerns a set of daily infrastructures that are fully available to middle-class families. Corrêa’s (2025) research also demonstrates how the processes associated with parenthood and parenting are not homogeneous or consensual, but shaped by differentiations of gender, class, race, ethnicity, ableism, and other social markers of difference.

Letícia Hasteireiter and Laura Lowenkron (2025) also observed the link between parenthood and differences of class and race. The authors show how, during the Covid-19 pandemic, the stereotypes associated with “good motherhood” shaped a moral value shared by working-class women, and how these ideals became a desirable prospect. Thus, the positive value associated with staying at home, stimulating child development, having time to look after and have fun with their children is valued by the – mostly black – women interviewed during the research, who then seek to negotiate socially inferior positions within

“reproductive hierarchies”. For this reason, as Hasteireiter and Lowenkron (2025) point out, the possibility for some women from popular working-class backgrounds – particularly those who had access to income, even if minimal – to stay at home and look after their children was not experienced in terms of exhaustion, fatigue, or trouble, as was the case for middle-class women who worked from home and did not have access to carers. For the working-class women, at least those interviewed in the research, the pandemic has not only brought a great fear of infection, but also, paradoxically, the possibility of “inhabiting a gender norm” permeated by ideas of “good motherhood”, a motherhood that for many of them is a historically denied right.

It is worth remembering that contemporary initiatives to supervise and educate parents about children are also disguised as new intervention apparatuses and shaped by specialized knowledges that are transmitted, retransmitted, and amplified by the media, particularly the internet. If, for a long time, the constant attention given to children was not the behavior expected from parents, since care and even surveillance were exercised in a diffuse way by different adults, especially in the working classes, as studies on the circulation of children have shown (Fonseca, 1995; Lallemand, 1993), today, and against a backdrop of neoliberal policies, we witness a change in this collective dimension of child protection towards an individualization of responsibility for care (Fonseca, 2025a; Martin; Leloup, 2020). This individualization of care is accompanied by the intensification of parental guardianship over children. Therefore, parental norm takes on a more constant framework and, at the same time, a pedagogical intention that does not give parents any respite (Pothet, 2024). The current belief is that becoming a mother or father, as Fonseca (2025a) reminds us, should no longer be regarded as a “natural process”, let alone as a matter of simple intuition: on the contrary, one must seek advice from the “experts” or the so-called “parenting coaches”. It is in this sense that the culture of advice and recommendations is pervading the social fabric, spreading particularly in digital communities. The creation of a market that brings together specialists around ideal parenting haunts mothers and fathers, corroborating a managerial logic that pursues performance and simultaneous parental control. This arrangement risks overshadowing the broader, structural dimensions associated with raising children, who themselves are chosen as the main focus of concerns and aspirations, under the banner of the best interests of the child.

Parenting, as a heavily moralized social field, brings together multiple actors who participate in a collective construction of what it means to be or become “good parents” and, ultimately, “good children” as well (Drotbohm; N’Guessan, 2025). In their presentation for a special issue of the journal *Ethos*, Drotbohm and N’Guessan (2025) describe parenting as a specific form of social practice that includes at least three groups of actors: the parents; the experts – professional or self-appointed, and audiences. It is interesting how the authors map out this field, tracing the specificities (desires, *modus operandi*, expectations, etc.) of each of these groups. First, the parents, regarding the way they work with their own parenting imaginations; then the experts, who assert themselves as representatives of certain knowledge regimes (through observations, comments, control, and even intervention in parents’ self-perception). A third, more diffuse, group, is the audience, which includes not only other parents and experts, but also relatives, neighbors, strangers in the street... in other words, any spectator in an imagined community of people who apparently observes and judges whether parenting is carried out in the right, good, and appropriate way.

This “typification” reinforces the idea that parenthood is a collective construction that is conditional, contested, and, above all, monitored. It also allows us to identify actors who are rarely seen (such as strangers in the street, in the neighborhood, on public transport, in supermarkets, in health care centers), as well as others, such as representatives of the state, who are often present in this collective imaginary about the normalization of parenthood (as the privileged incarnation of policies aimed at parenthood). However, this “typification” obliterates the fact that the boundaries between these groups are very blurred (it is possible to move between groups: there is a permeability between them). Also, due to their contingent nature and depending on the context, a given actor can situate themselves (build their standpoint) within several groups simultaneously. It is precisely the permeability between these groups what enables reflecting on different appropriations of discourses seemingly situated in specific groups. By extension, the idea of a group shifts the focus of the contemporary problematic of parenting, namely, a way of functioning through diffuse knowledges and practices that obviously exceed national borders.

This is why it seems productive to think about how reproductive governance, understood as the mechanisms by which actors in different historical configurations use certain controls and moral injunctions to produce, monitor, and

control reproductive behaviors and population practices, has operated through parenting, not with the intention of giving it a finished outline or form, but rather seeking to trace some characteristics that are shared and highlighted, to a greater or lesser extent, by different countries in recent times.

Apparatuses of parenting support

Support for parenting as an apparatus of social management became more widespread at the end of the 1990s, in association with public policies for child protection. Although parenting generally refers to being a parent, policies focused on parenting are mainly aimed at economically vulnerable families. As Jessica Pothet (2015) suggests, support for parents in this context is ambivalent and, as mentioned above, may translate into moralizing criticism of family life, along the lines of what Donzelot (1986) observed in French social policy in the 1970s. In Brazil, parenting support is supposed to be transversal and intersectoral. It is also less institutionalized than in other countries, where support is defined by this very purpose. The transversal and intersectoral aspect observed in Brazil refers to parenting as a basis for public policies in social assistance, health, education, and justice. Observation, as in the case of home visits and assisted or supervised visits, and guidance in groups or workshops for parents are the main actions that reflect the goal of supporting parenting. The emphasis of these practices is on guidance and assessment of parenting skills. The assessment range can be quite broad: it may include the history of the parents' family relationships, beyond the present time of childcare, and correspond to the assessment of future risks. As we can see, guidance and assessment update practices of advising and giving recommendations as they are legitimized by the intent of guaranteeing rights and prioritizing the best interests of the child.

In addition to the acknowledgment of parents and their role, there is a normative call for parental responsibilities and educational duties. In Brazil, these are expressed in legislation by the Statute of the Child and Adolescent. As the literature referred here (Bastard 2006; Pothet 2015, 2024, among others) highlights, parenting support is ambiguous in terms of valuing parenting competences, which would involve recognizing a plurality of parenting styles/ways of parenting; and assessing parenting competences based on a certain model, which presupposes

skills to be acquired. The “good parenting”, advocated in the name of the best interests of the child, or the “positive parenting”, stated as desirable for children’s development, correspond to the prescription of practices that presupposes certain material conditions, as well as a moral regime centered on reflecting on children upbringing and expressing feelings (Fonseca, 2012a; Pothet, 2015; Schuch, 2013).

In a country with deep inequalities such as Brazil, basing the assessment of parenting skills on parameters pertaining to the possibilities and parenting styles of the middle-classes tends to reproduce biases and put some professionals on the spot. In the field of child protection, professional activity is subject to pressures: both social and those related to institutional hierarchies, particularly in the health and justice sectors. The hegemonic representations of the fathers of institutionalized children, for example, even though they have changed historically, remain tainted by very negative stereotypes (Fonseca, 2012a; Ribeiro, 2012). The different ideas of parents of children assisted by the child protection system – perceived either as incapable and guilty, or as people who need help more than anything – in addition to differentiating the recommended modes of intervention, can place professionals in tough dilemmas.

The coexistence between an educational or helping logic and a repressive or punitive one is repeatedly identified as a characteristic of the child protection system and, particularly, of the meanings attributed to actions focused on parenting (Fonseca; Schuch, 2009). In specific contexts, factors such as the scarcity of resources, precarious working conditions, pressure for results, and the need for answers are associated with professionals falling ill. Based on interviews with psychologists and social workers of the Children and Youth Courts in the state of São Paulo, Janaína Gomes (2022) identified the great anguish and occupational illness caused by the distance between the families’ material needs and what professionals can effectively offer, which often leads to the removal of children.

The opposition between the logic of transience that underpins institutional and family foster care and the logic of permanence that underpins adoption also produces dilemmas in the field of child protection. In situations where family reintegration is not considered viable by professionals, this rigid separation exposes the insufficiency and limits of parenting support. Irene Salvo Agoglia and Beatriz San Román Sobrino (2025) address the controversies, inconsistencies, and tensions that are made explicit when the transitional condition expected of foster care does not prevail and adoption by foster families is not on the cards.

When the planned itinerary is not followed, these families' intention to adopt is met with obstacles that expose a state of liminality (legal, institutional, affective, and relational) that lingers on and affects the subjectivities of everyone involved.

Parenthood and the psychologization of the social

The move towards a "policing of parenting" is due to several factors, such as the pressure exerted by the media and the political sphere to flag up and sanction the shortcomings, drifts, and abuses committed by parents, and the spread of psychological knowledge and its radicalization toward the issue of parenthood (Bastard, 2006). In the interests of children's well-being, and in the wake of a movement towards the "psychologization of the social", surveillance of parents is becoming even more pronounced (due to the possible risks of dysfunctional parent-child relationships, maltreatment, etc.). Psychologization of the social or society is understood here as the way psychological sciences become part of reproductive governance in the sense of providing not only a whole linguistic repertoire for us to understand ourselves, but also a range of ways of rendering socio-political problems intelligible and qualifying programs to tackle them (Rose, 2010).

The presence of the psychological sciences in the weaving of this grammar of the social is certainly not new. On the contrary, it has already reached its peak throughout the 20th century. The difference today, especially regarding parenthood, is in the combination of these ways of thinking: psychological and neurobiological. In an interview from 2010, Nikolas Rose pondered on the likelihood of the psychological complex being superseded by the neurobiological. However, what we have seen in practices aimed at protecting children and adolescents in Brazil, as well as in other countries, is a rather potent combination (and not supersedure) of these two ways of thinking. In this sense the focus on neurosciences does not exclude the psychological sciences but rather enhances and expands their presence. The projects for early intervention to support children at risk and prevent later issues remain expressed in psychological language as much as they are reinforced, or reframed, as Rose (2010) says, in terms of the implications of mother-child interaction for the development of the child's brain.

Fonseca's (2025b) article on science and policies for children in Brazil offers a critical analysis of this articulation. Tracing the movements that led to the

implementation of a World Bank program for early childhood development (an ECD program known as PIM – Primeira Infância Melhor) in Rio Grande do Sul, the author notes that by the 2000s some kind of consensus emerged on the importance of early childhood care in terms of developing children's cognitive and emotional skills. The program is based on weekly home visits to low-income families (with children and/or pregnant women). In general, the program aims to strengthen the emotional bond required for the development of children's cognitive and emotional abilities. The reflection we propose here is interested in the speeches of the world-renowned advocate of ECD, Canadian medical researcher and creator of the Early Childhood Centers network, Fraser Mustard, regarding not only the importance of maternal affection for the normal development of a baby's brain, but, above all, parenting as an explanatory key for Brazil's high levels of illiteracy and poor school performance.

However, this logic of a reductionist fixation on parenting skills, which inspires the program, tends to exclude other considerations, namely: 1) the insistence on teaching parenting skills overlooks the fact that all over the world, and especially in low-income populations, a high number of mothers work outside the home; 2) it seems to ignore decades of research in the fields of psychology and pedagogical sciences aimed at the professionalization of early childhood education in pre-schools and nurseries; 3) the programs are propagated through a universalist model of family organization. Fueled by advances in psychoanalytic research and contributions from neuroscience, PIM disseminates the norms of positive parenting, inviting mothers, especially, to become reflective individuals, capable of "producing" self-sufficient and successful children. Fonseca's (2025b) work shows us how these educational concepts, forged in other contexts and with universal aspirations, become the ones that progressively prevail in public action and in apparatuses of parenting support (Pothet, 2015).

Among the upper classes, as Viviane Coelho Caldeira Ramos (2025) shows us, parental training becomes yet another source of products and services meant to be purchased. Based on research carried out on two fronts (analysis of materials aimed at parents of young children and the reception of normative discourse by a specific group), the author shows us how the need for parents to be informed in order to perform their caregiving roles has been stressed in recent times, having science, and especially neuroscience, as the basis for its arguments from authority. Despite the diversity of materials analyzed, the author observes the

dissemination of a “single science” and, consequently, of an equally single model of care that serves as the benchmark for a series of moral judgments.

Following this process of psychologizing of the social, we observe the emergence of a whole vocabulary associated with parenting. In this lexicon, the systematic presence of two terms draws our attention: trauma and attachment. And at this point, the examples of adoption support groups, as well as the space for meetings to prepare candidates for adoption and follow-up work with families of children who are in institutional care, seem very emblematic to us. It is important to remember that the adoption scenario today, in Brazil and in the world, sees a significant drop in international adoptions and, consequently, a return to national adoptions (Fonseca, 2019). This “inversion” is followed by a change in the profile of the children “available” for adoption: older children, children with (more or less severe, treatable or otherwise) illnesses, groups of siblings, and children with disabilities. This means that these are children who, particularly from the point of view of adoption assistance services, carry memories of a lived experience generally described as painful and traumatic.

Trauma is largely associated with “abandonment” and experiences with the birth family. Little is said about the foster care journey as also being a place of “traumatic memories”. And even more rarely do we hear about traumas resulting from adoptive experiences, that is, about unsuccessful/failed adoptions. Maria Luisa Célia Escalona de Dios and Suliane Cardoso (2025) retrace the journey of a young woman who lived in institutional care, was adopted at the age of six, had her adoption dissolved at the age of fifteen on the initiative of her adoptive parents, and returned to institutional care, where she remained until the age of eighteen. The young woman’s memories and living conditions show the profound emotional and social impacts of the multiple parenting ruptures she has experienced throughout her life, not only relative to her birth family, but also to her adoptive family and parenting in an institutional context.

From the point of view of specialists (especially child psychiatrists) and professionals, “traumas” caused by abandonment make it difficult for children to establish a bond with their adoptive parents. As Anne-Marie Piché (2011) has rightly pointed out, there is a tendency to interpret the establishment of the adoptive relationship from the perspective of the attachment theory, which makes this dimension of the “bond” problematic from the outset from the perspective of what individuals can do and how they create kinship and carry out parenting.

The presence of these two concepts (trauma and attachment) certainly reveals an important movement towards understanding and listening to suffering that was not previously acknowledged. However, this psychologizing perspective poses certain limitations, especially when it comes to its articulation with the broader context of child protection policies. In view of this finding, it seems productive to think about trauma, in dialog with Fassin and Rechtman (2011), not from a clinical point of view, but from an anthropological one, in order to understand how it is thought of, lived and experienced in society, in a nuanced way. This shift in perspective helps us understand trauma not just as an individual phenomenon, but as a “wound” that, although experienced individually, bears witness to something collective. So, it grants visibility and inserts the stories of children available for adoption into the broader event of adoptions as a form of contemporary reproductive governance, which is strongly intersected by social, political, and moral issues, as Laura Briggs (2012, 2017) suggests.

Considering assistance to parents (especially those in situations of vulnerability), we may think that the investment in parenting also operates on the level of the “word”. Instead of a relationship of authority to regulate conduct, we observe a “government by word of mouth”. From this perspective, these parents are called upon to “narrate” themselves, to construct their journey and give it meaning, be it in individual meetings with psychologists and social workers, or in group sessions; before a judge and legal practitioners; at the Guardianship Council, etc. As Fassin and Memmi (2004, p. 83) note: “Il y a là une véritable pédagogie, non autoritaire, cohérente avec celle qui s'exerce par la parole”. It is possible to think of a shift from “body policing” to “report policy”, the aim of which is precisely to biographically monitor individuals so that they can be included in social policies (Memmi, 2000, p. 15).

This means that, today, public authorities which traditionally had the vocation of producing homogeneity in the social body are increasingly penetrating the managing of both biological and biographical existences (Fassin; Memmi, 2004). Public action has become inciting. It solicits subjectivities and also, as (Vrancken, 2008, p. 9) points out: “Elle multiplie les lieux où se voient de plus en plus convoqués les récits biographiques des personnes en vue d'obtenir des prestations sociales”. So, parents are repeatedly invited, in a number of situations and before different professionals, to narrate their family experiences, the reasons that led them to foster their children, what they are doing to become

good parents, their commitment and investment in changing their parenting style. And it's important to say that this process of narrating does not always happen in the same way for everybody:

[...] se dire, se mettre en mots, se raconter, n'est jamais un processus dont la maîtrise est également distribuée. Au contraire, il est toujours le résultat d'une place et d'un rapport au discours (sur moi et sur le monde) socialement positionné (Roux, 2022, p. 103).

Infrastructures of parenthood: “Diagnostic technologies”, documents, and dossiers

How can we detect failures in parental function? How to anticipate and act preventively? Or, rather, based on which dimensions and indicators can we assess whether parenting is being correctly carried out or, on the contrary, is causing damage which, according to the evidence produced, will be irreversible and leave lasting marks on the children? If the “parenting issue” has become central and is currently relevant both to the development of public policies and to the proliferation of advice and prescriptive messages aimed at good parenting, identifying its deficits becomes imperative. Parenting, having become the subject of regulation, public intervention, and analysis, will also be subject to diagnoses that allow the anticipation of risks associated with its poor performance. Thus, not only do interventions tend to be preventive and early, targeting children at an increasingly young age, and their parents, before serious issues arise (Hopman; Knijn, 2015), but also various diagnostic technologies have emerged in the process. In one way or another, these diagnostic technologies seek to attend to these questions. In other words, if the deficits associated with incompetent parenting are directly linked to the future success of children and of society too, one of the concerns raised is: How can we obtain indisputable data that will allow us to tackle and put an end to these parental incompetencies or sanction those who demonstrate deficient or incompetent parenting?

A series of categories have been devised, stabilized, and given meaning. If, as we learned some time ago from Foucault (1996), social practices engender domains of knowledge that not only give rise to new objects, concepts, and

techniques, but also to new forms of subjects and subjects of knowledge, “parental skills” have become a measurable object in the process. Defined as the set of psycho-affective, cognitive, and social skills that enable parents or caregivers to guarantee the well-being, integral development, and protection of their children, various works from the psy disciplines argue that parental skills can also be measured, pinned down, and/or evaluated (Barudy; Dartagnan, 2010).

A series of protocols, guidelines, and tests have been drawn up to detect and identify potential deficits in the exercise of parental functions and then develop new interventions within the family group with the aim of guaranteeing “the best interests of the child”. They seek to measure parental skills through scales and classifications that allow them – or so they postulate – to accurately determine the circumstances in which these competences are not developed or cannot be developed, and to register the weaknesses and strengths of parental figures. The aim is to determine whether these competences are enough to meet children’s needs, and to ascertain whether children are or may be in a situation of risk and vulnerability.

One amongst the many manuals on positive parenting designed as a guide for the different institutional agents who attend families once labelled as at risk of violating their children’s rights suggests, it is necessary to identify vulnerability factors and consider various “psychosocial stressors”, such as “poverty, unemployment, family disorganization, violent neighborhoods and relationship crises” (Instituto Colombiano de Bienestar Familiar, 2021, p. 6, our translation), which impact good parenting. A quick search reveals that guides, manuals, and tests to determine whether parenting is competent or incompetent have proliferated in several countries and are now part of the resources available to psychologists and social workers who need diagnoses or expert opinions to judicially determine whether these parents are fit to continue raising their children. Although it is safe to assume that these technologies are not applied linearly, their expansion and the replication of terms that structure an arsenal of diagnostic categories are astounding.

There are three main models for assessing parenting skills used in legal contexts (Choate; Lindstrom, 2018), which have been developed in the United Kingdom, the United States, and Canada. All of them are clinical approaches used in family courts and other child protection agencies. They have a series of activities in common, such as background checks; psychometric tests; observations

of the father, the mother, and the child; as well as interviews with the child. These activities are used to determine whether parents are competent enough to raise their children, if they need some sort of support or intervention, or whether their parental rights should be revoked.

However, in their analysis of the application of the Parenting Capacity Assessments (PCA) in the context of Canadian courts, Peter Choate and Gabrielle Lindstrom (2018) argue that the ideas of family informing this technology were mostly Euro-Western. Thus, when applied in contexts of ethnic and cultural diversity, they replicate colonial attitudes towards indigenous and peripheral populations, assuming that their parenting practices are inadequate. These psychometric tests do not include indicators that consider the socio-political realities in which these populations live (difficulty in accessing services, poverty, various forms of exclusion, etc.), nor do they consider their family structures and parental arrangements. They focus mainly on the nuclear family and the parent-child dyadic relationship, disregarding relationships with other relatives and the community. It is no coincidence that, in Canada, indigenous populations are significantly over-represented in the child protection system. These are culturally biased methodologies which, inspired by theories such as the attachment theory, are based on a series of theoretical assumptions that limit the possibility of understanding other forms of parenthood. However, they are usually presented under a veil of scientism, or rather, “technocertainty” – in the words of China Scherz (2011) – therefore, with universal and timeless validity.

These assessments, which use standardized approaches to determine the strengths and limitations of parenting skills, are considered valuable in various institutional contexts, especially those where workers are pressed to predict what will happen to the child. Consequently, actuarial risk assessment methods have been gaining ground in the United States as a way of certifying these assessment processes and neutralizing the arbitrariness or lack of transparency that social workers or other actors may have when determining a protection measure. The use of risk assessment tools transforms an essentially political problem into a question of technical diagnosis, reformulating it in the neutral language of science (Dreyfus; Rabinow, 1988). This conversion creates the appearance of rationality, inspires certainty, and generates trust.

However, when assessing parenting in contexts of poverty, it becomes clear that these psychologizing technical-legal discourses can lead to low-income

parents receiving stigmatizing diagnoses, which end up justifying punitive interventions or family separation measures. Thus, instead of addressing the material and structural conditions that affect parenting (poor housing, institutional violence, lack of access to health services, etc.), difficulties are pathologized as if they were the result of individual disorders or subjective deficiencies (Llobet, 2014). This psychologization thus turns social problems into clinical problems, lifting the responsibility of the state (Villalta, 2021).

Moreover, as it has already been critically expressed, the term “parenting” is also an effective euphemism for the gender inequalities that permeate childcare and upbringing. Thus, the assessment of parenting competences silences the fact that the mothers are the ones tested, assessed, judged, and, in many cases, incapacitated. As Ruth Cain (2011) has argued, when examining judicial processes in the UK family courts, the majority of so-called “bad parents” are women. In fact, as documented by various ethnographies on the child protection system developed in both Argentina and Brazil (Alves; Rui, 2022; Barna, 2015; Cerletti; Santillán, 2018; Grinberg, 2017; Larrea, 2024; Llobet; Villalta, 2019; Ribeiro, 2012; Sarmento, 2021; Villalta, 2021), there is a frequent use of categories such as “negligent mother”, “unloving mother”, or “mother with pathological traits” reproduced without the least regard for the social, economic, or contexts of gender violence many of these women experience. Therefore, the uncritical use of psychometric tests and protocols to determine parenting capacities provides a technical and professional language that not only depoliticizes social problems, but, more often than not, naturalizes and pathologizes inequality, converting situations of poverty into indicators of “parental unfitness”.

Diagnostic tests and protocols, therefore, do not simply neutrally reproduce certain realities, but are powerful instruments of their construction. This discussion should also consider important infrastructures (Star, 1999) that configure parenting, as they are related to a set of managerial practices of emancipation and/or parental control. However, like any infrastructure, they are not static artifacts. They can only be understood in their relational and ecological dimension, as they have different meanings for different groups (Star, 1999). So understood, they can also be compared to the role of documents in the fabric of parenthood. Be it in guides/manuals and guidelines, or in forms and dossiers, parenthood is permeated by a set of bureaucracies: procedures that are documented and define the lives of parents and children alike.

Dossiers, not in the least neutral agents in this fabrication, convey information about the parents, the circumstances of termination of family authority, hearings, etc. They create and mediate categories ratified by the state and also reflect political and ethical positions, points of view on family, kinship, and parenthood, which circumscribe what was recorded therein to be “found”, while also acting as a backdrop for the institution of such political and ethical positions (Carsten, 2000). As Fonseca and Scalco (2015) have already shown, documents are the product of institutional mediations and, insofar as they are fundamental actors in the making of meanings and effects, they also have biographies that can be mapped and investigated and are not static objects. Likewise, as Ferreira and Lowenkron (2020) caution, documents do not simply find their validity in research due to their content, but in relation to the very activity of documenting. Beyond their informational and instrumental dimensions, document analysis must consider how they also produce unique relationships, knowledges, and effects (Vianna, 2003). In this sense, not only what is present in the documents is relevant, but also what is absent – for example, in a file, lawsuit, or service registration number (Muzzopappa; Villalta, 2011).

In these cases, examining the gaps, silenced voices, and small gestures of resistance from those in the margins of official knowledge evokes an important ethical sense: expanding the limits of hegemonic perspectives and processes and inscribing possible negotiations and disputes over parenting and parenthood. In a way, this is the bet we have placed throughout this article, by critically analyzing parenthood and its complexity in the context of reproductive governance, emphasizing its constitution, fundamental tensions and processes, devices and infrastructures. These contributions are meant to be known, debated, and disseminated, not only to produce greater and better knowledge on the academic domain of parenthood, but also to produce reflective outcomes as regards practices and public policies in this area of intervention.

Translated into English by Maria Gabriela Seibel from the original in Portuguese “A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea”, also published in this issue of the journal.

References

ABU-LUGHOD, L. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 451-470, 2012.

ALVES, A. O.; RUI, T. Gestionar y administrar la vulnerabilidad de las mujeres en situación de calle: vínculos entre género, trayectoria de calle, drogas y maternidades. *Encuentros Latinoamericanos (segunda época)*, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 118-136, 2022. Disponível em: <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/enclat/article/view/1701>. Acesso em: 22 set. 2025.

AMOSSE, E. Saisir les parcours d'exil des parents inquiétés par les services sociaux britanniques: une stratégie pour contourner le placement des enfants au Royaume-Uni. *Revue des politiques sociales et familiales*, [s. l.], n. 154, p. 47-64, 2025.

BARNA, A. *La gestión de la infancia entre lo local y lo global: una etnografía sobre intervenciones destinadas a 'restituir derechos de niños' en dispositivos estatales en el marco de las Leyes de Protección Integral*. 2015. Tesis (Doctorado en Antropología Social) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

BARUDY, J.; DARTAGNAN, M. *Los desafíos invisibles de ser madre o padre: manual para la evaluación de las competencias y la resiliencia parental*. Barcelona: Gedisa, 2010.

BASTARD, B. Une nouvelle police de la parentalité? *Enfances, Familles, Générations*, [s. l.], n. 5, p. 1-9, 2006.

BEN HOUNET, Y. La parentalité des uns... et celle des autres. *L'Homme*, [s. l.], n. 209, p. 121-141, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lhomme.23502>. Acesso em: 22 set. 2025.

BEN HOUNET, Y. Introduction. La parentalité après Esther N. Goody. *Journal des Africanistes*, [s. l.], v. 92, n. 1, p. 9-16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/africanistes.12325>. Acesso em: 22 set. 2025.

BORREDON, L.; GEORGES, C. Culpabilité, épuisement et anxiété: bienvenue dans le monde de la parentalité. *Le Monde*, Paris, 30 juil. 2023.

BOURDIEU, P. À propos de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, [s. l.], v. 100, p. 32-66, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.3406/arss.1993.3070>. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação n. 50, de 8 de maio de 2014*. Recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento Permanente pela Constituição. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/recomendacao_50_08052014_09052014145015.pdf Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022*. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente [...] e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/14344.htm. Acesso em: 29 set. 2025.

BRIGGS, L. *Somebody's children: the politics of transracial and transnational*. Durham: Duke University Press, 2012.

BRIGGS, L. *How all politics became reproductive politics: from welfare reform to foreclosure to Trump*. Berkeley: University of California Press, 2017.

CAIN, R. The court of motherhood: affect, alienation and redefinitions of responsible parenting. In: BRIDGEMAN, J.; KEATING, H.; LIND, C. (ed.) *Regulating family responsibilities*. Farnham: Ashgate, 2011. p. 67-90.

CARSTEN, J. 'Knowing where you've come from': ruptures and continuities of time and kinship in narratives of adoption reunions. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 687-703, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-9655.00040>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CERLETTI, L. B.; SANTILLÁN, L. Responsabilidades adultas en la educación y el cuidado infantil. Discusiones histórico-etnográficas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], n. 47, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i47.3842>. Acesso em: 22 set. 2025.

CHOATE, P.; LINDSTROM, G. Parenting capacity assessment as a colonial strategy. *Canadian Family Law Quarterly*, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 41-60, 2018.

CORRÊA, R. Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto Alegre: a força do cuidado comunitário. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

CRUZ RIFIOTIS, F.; RIFIOTIS, T. Conselho Tutelar como tecnologia de governo: relações agonísticas entre proteção e vigilância. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 239-256, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/runa.v40i2.6269>. Acesso em: 22 set. 2025.

DIOS, M. L. C. E. de; CARDOSO, S. "A gente queria ter uma família": adoção dissolvida e parentalidades. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: más allá del estructuralismo y la hermenéutica*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1988.

DROTBOHM, H.; N'GUESSAN, K. Parenting as contested practice between experts, audiences, and selves: an introduction. *Ethos*, [s. l.], v. 53, n. 2, e70010, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/etho.70010>. Acesso em: 22 set. 2025.

DUMONT, L. *Homo hierarchicus: the caste system and its implications*. London: Pal-ladin, 1972.

FASSIN, D.; MEMMI, D. (dir.). *Le gouvernement des corps*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2004.

FASSIN, D.; RECHTMAN, R. *L'empire du traumatisme: enquête sur la condition de vic-time*. Paris: Flammarion, 2011.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FINE, A. Qu'est-ce qu'un parent? Pluriparentalités, genre et système de filiation dans les sociétés occidentales. *Spirale: la grande aventure de bébé*, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 19-43, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/spi.021.0019>. Acesso em: 22 set. 2025.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. Mães "abandonantes": fragmentos de uma história silenciada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 13-32, 2012a. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000100002/21848>. Acesso em: 22 set. 2023.

FONSECA, C. Tecnologias globais de moralidade materna: as interseções entre ciência e política em programas 'alternativos' de educação para a primeira infância. In: FONSECA, C.; ROHDEN, F.; MACHADO, P. S. (org.). *Ciências na vida: antropologia da ciência em perspectiva*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012b. p. 253-275.

FONSECA, C. (Re)descobrimdo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 17-38, 2019.

FONSECA, C. Cultivando proliferações indomáveis: considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 60, p. 419-451, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000200015>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C. Parentalidade: eixo da governança reprodutiva. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 50, 2025a. No prelo.

FONSECA, C. *The science that shapes our worlds: policies of infant care in Brazil*. [S. l.: s. n.], 2025b. Manuscrito.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e dos menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831999000100005>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; JARDIM, D. F.; SCHUCH, P.; MACHADO, H. Apresentação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200001>. Acesso em: 7 out. 2025.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; SCALCO, L. A biografia dos documentos: uma antropologia das tecnologias de identificação. In: FONSECA, C.; MACHADO, H. (org.). *Ciência, identificação e tecnologias de governo*. Porto Alegre: Editora da UFRGS: CEGOV, 2015. p. 20-37.

FONSECA, C.; SCALCO, L. Defining the limits of acceptable parenthood: reproductive governance in Brazil. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 43, n. 1, p. 61-73, 2024.

FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FOUCAULT, M. *La verdad y las formas jurídicas*. Barcelona: Gedisa, 1996.

GILLIES, V. Perspectives on parenting responsibility: contextualising values and practices. *Journal of Law and Society*, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 95-112, 2005.

GINSBURG, F.; RAPP, R. (ed.). *Conceiving the New World Order: the global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995.

GODELIER, M. Incesto, parentesco y poder. *El Cielo por Asalto*, [s. l.], n. 5, p. 99-115, 1993.

GOMES, J. D. G. *O cuidado em julgamento: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo*. 2022. Tese (Doutorado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

GOMES, J. D. G.; FONSECA, C. Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

GRINBERG, J. *Prendre en charge la maltraitance infantile: une ethnographie du traitement politique et moral de l'enfance en danger en Argentine*. 2017. Thèse (Doctorat en Anthropologie Sociale et Ethnologie) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2017.

HASTEIREITER, L.; LOWENKRON, L. Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

HOPMAN, M.; KNIJN, T. The 'turn to parenting': paradigm shift or work in progress? *International Journal of Child Care and Education Policy*, [s. l.], n. 9, art. 10, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40723-015-0015-x>. Acesso em: 22 set. 2025.

INSTITUTO COLOMBIANO DE BIENESTAR FAMILIAR. *Parentalidad positiva*. [S. l.]: ICBF, 2021. Disponível em: https://www.icbf.gov.co/system/files/procesos/pu9_p_cartilla_parentalidad_positiva_v1.pdf. Acesso em: 22 set. 2025

KLEIN, C. Maternidades em contextos educativos do PIM/RS. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 1, e62011, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n162011>. Acesso em: 5 ago. 2025.

LALLEMAND, S. *La circulation des enfants en société traditionnelle: prêt, don, échange*. Paris: L'Harmattan, 1993.

LANCELLOTTI, H. *Tecnologias de governo, infância e rua: um estudo sobre as categorias e as práticas dos serviços que acompanham crianças e adolescentes em situação de rua em Porto Alegre*. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LARREA, N. De la separación al abandono: protección de derechos y demandas de justicia en casos de implementación de medidas de abrigo. *Revista Mundaú*, [s. l.], n. 15, p. 190-211, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/rm.2024.n.15.17238>. Acesso em: 22 set. 2025.

LEE, E. Introduction. In: LEE, E.; BRISTOW, J.; FAIRCLOTH, C.; MACVARISH, J. (ed.). *Parenting culture studies*. London: Palgrave Macmillan, 2014. p. 3-32.

LÉVI-STRAUSS, C. La familia. In: LÉVI-STRAUSS, C.; SPIRO, M. E.; GOUGH, K. (ed.). *Polémica sobre el origen y la universalidad de la familia*. Barcelona: Anagrama, 1974. p. 7-49.

LISTER, R. Investing in the citizen-workers of the future: transformations in citizenship and the state under new labour. *Social Policy and Administration*, [s. l.], v. 37, n. 5, p. 427-43, 2003.

LLOBET, V. La producción de la categoría “niño-sujeto-de-derechos” y el discurso psi en las políticas sociales en Argentina. In: LLOBET, V. (comp.). *Pensar la infancia desde América Latina: un estado de la cuestión*. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 209-235.

LLOBET, V.; VILLALTA, C. *De la desjudicialización a la refundación de los derechos: transformaciones en las disputas por los derechos de los niños y las niñas* (2005-2015). Buenos Aires: Teseo, 2019.

MARTIAL, A. Les trois temps des pluriparentalités en France: une analyse de travaux empiriques contemporains. *Revue des Politiques Sociales et Familiales*, [s. l.], n. 139-140, p. 89-97, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/rpsf.139.0089>. Acesso em: 22 set. 2025.

MARTIN, C.; LELOUP, X. La parentalisation du social. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 5-18, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2020-n85-lsp05691/1073739ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

MEMMI, D. Vers une confession laïque ? La nouvelle administration étatique des corps. *Revue Française de Science Politique*, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 3-20, 2000.

MORGAN, L. M.; ROBERTS, E. F. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-54, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13648470.2012.675046>. Acesso em: 22 set. 2025.

MUZZOPAPPA, E.; VILLALTA, C. Los documentos como campo. Reflexiones teórico-metodológicas sobre un enfoque etnográfico de archivos y documentos estatales. *Revista Colombiana de Antropología*, [s. l.], v. 47, n. 1, p. 13-42, 2011.

NEYRAND, G. O. Mutações sociais, família e parentalidade. Uma entrevista com Gérard Neyrand. [Entrevista concedida a F. H. Souza]. *Psicologia & Sociedade*, [s. l.], n. 30, e161410, 2018.

NEYRAND, G. *Soutenir et contrôler les parents: le dispositif de parentalité*. Toulouse: Éditions Érès, 2019.

ONG, A. *Buddha is hiding: refuges, citizenship and the New America*. Berkeley: University of California Press, 2003.

OUELLETTE, F.-R.; GOUBAU, D. Entre abandon et captation: l'adoption québécoise en "banque mixte". *Anthropologie et Sociétés*, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 65-81, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.7202/037813ar>. Acesso em: 22 set. 2025.

PICHÉ, A.-M. *La construction sociale de la relation adoptive: expériences parentales de l'adoption d'enfants grands à l'international*. 2011. Thèse (Doctorat en Service Social) – École de Service Social, Université McGill, Montréal, 2011.

POTHET, J. Le soutien à la parentalité au prisme de "l'intérêt de l'enfant" en France. In: NIGET D.; DENÉCHÈRE, Y. (dir.). *Droits des enfants au XXe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 101-139. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/books.pur.89293>. Acesso em: 22 set. 2025.

POTHET, J. *Parentalités incertaines: ethnographie et sociologie des dispositifs de soutien aux parents*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2024.

RAMOS, V. C. C. "O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?": a ciência como paradigma da parentalidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

RIBEIRO, F. B. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. *Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales*, Barcelona, v. 16, 2012. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/251713>. Acesso em: 22 set. 2025.

RINALDI, A.; CRUZ RIFIOTIS, F.; MARRE, D. A família é mais que "uma palavra": considerações sobre arranjos contemporâneos de convivência. *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 24, n. 1, e46967, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2024.1.46967>. Acesso em: 22 set. 2025.

ROSE, N. *Powers of freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSE, N. Governing "advanced" liberal democracies. In: SHARMA, A.; GUPTA, A. (ed.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford: Blackwell, 2006. p. 144-162.

ROSE, N. Cérebro, self e sociedade: uma conversa com Nikolas Rose. [Entrevista concedida a Mary Jane P. Spink]. *Physis: revista de saúde coletiva*, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 301-324, 2010.

ROSS, F. C. Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and "nurturing care". *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

ROUX, S. *Sang d'encre: enquête sur la fin de l'adoption internationale*. Paris: Vendémiaire, 2022.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. Parents at their best: the ethopolitics of family bonding in France. *Ethnography*, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 3-24, 2018.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. *Familles: nouvelle génération*. Paris: Presses Universitaires de France, 2020.

SALVO AGOGLIA, I.; SAN ROMÁN SOBRINO, B. Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SARMENTO, C. S. O gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre. In: EILBAUM, L.; SCHUCH, P.; CHAGAS, G. F. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 8. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. v. 1, p. 146-187.

SARMENTO, C. S. 'Por que não podemos ser mães?': gestão da maternidade de mulheres com trajetória de rua como questão pública através de regulamentações e práticas. In: EILBAUM, L.; SILVA, A. P. da; CHAGAS, G. F.; SOGBOSSI, H. B.; RUI, T. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 9. Rio de Janeiro: E-papers, 2021. v. 1, p. 119-155.

SCHERZ, C. Protecting children, preserving families: moral conflict and actuarial science in a problem of contemporary governance. *PoLAR*, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 33-50, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1555-2934.2011.01137.x>. Acesso em: 22 set. 2025.

SCHUCH, P. *Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SCHUCH, P. Como a família funciona em políticas de intervenção social? *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 309-325, 2013.

SILVA, D. C. da; ROSA, H.; CABRAL, C. da S. Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SILVA JUNIOR, A. L. da; PONTES, M. F.; UZIEL, A. P. Corpos partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SIMMAT-DURAND, L. La mère toxicomane, au carrefour des normes et des sanctions. *Déviance et Société*, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 305-330, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/ds.313.0305>. Acesso em: 22 set. 2025.

SIMMAT-DURAND, L. La parentalité chez des usagers de drogues illicites ou consommateurs abusifs d'alcool en sortie des addictions. In: BOLTER, F. (coord.) *Enquêteur auprès des enfants en "terrain difficile": mieux comprendre pour mieux agir*. Paris: Observatoire Nationale de l'Enfance en Danger (Oned); La documentation française, 2016. p. 39-50. Disponível em: https://onpe.france-enfance-protgee.fr/wp-content/uploads/2023/12/dt_terrain_difficile_web.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

STAR, S. L. The ethnography of infrastructure. *American Behavioral Scientist*, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 377-391, 1999.

SZÖKE, A. "Bons parents" et "enfants bien-aimés": parentalité intensive et pratiques quotidiennes dans les services d'aide à l'enfance en Hongrie. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 108-127, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2020-n85-lsp05691/1073744ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

VIANNA, A. R. B. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, A. C. de S. (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 271-311.

VILLALTA, C. Antropología de las intervenciones estatales sobre la infancia, la adolescencia y la familia. Etnografiando prácticas cotidianas, construyendo perspectivas analíticas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], v. 53, p. 21-37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i53.10169>. Acesso em: 22 set. 2025.

VRANCKEN, D. Introduction. Quand les politiques sociales interrogent les parcours de vie. In: VRANCKEN, D.; THOMSIN, L. (dir.). *Le social à l'épreuve des parcours de vie*. Louvain-la-Neuve: Academia Bruylant, 2008. p. 7-23.

Data availability

Not applicable.

Editors

Ruben George Oliven – <https://orcid.org/0000-0003-3556-6955>

Arlei Sander Damo – <https://orcid.org/0000-0003-4368-6754>

Jean Segata – <https://orcid.org/0000-0002-2544-0745>



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

La parentalidad como una forma de gobernanza reproductiva contemporánea

Parenthood as contemporary reproductive governance

Fernanda Cruz Rifiotis^I

<https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

frifiotis@gmail.com

Fernanda Bittencourt Ribeiro^{II}

<https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

feribeiro2@gmail.com

Carla Villalta^{III, IV}

<https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

carlavillalta@gmail.com

Patrice Schuch^V

<https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

patrice.schuch@gmail.com

^I Universidade Federal de Pelotas – Pelotas, RS, Brasil

^{II} Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil

^{III} Universidad de Buenos Aires – Buenos Aires, Argentina

^{IV} Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas – Buenos Aires, Argentina

^V Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil

Resumen

Este artículo examina los elementos centrales de los modos por los cuales la gobernanza reproductiva opera a partir del ejercicio de la parentalidad. A la creciente expansión de los usos del término, se asocian debates ideológicos sobre su dimensión emancipadora o su dimensión de fuerte control hacia los padres y madres, lo que puede indicar un desplazamiento desde la llamada “policía de las familias” hacia una “policía de las parentalidades”. El artículo mapea los dispositivos de apoyo en el acompañamiento a la parentalidad y evidencia las infraestructuras de su existencia. Destaca también la centralidad de los marcadores sociales de la diferencia para entender tanto las formas de regulación como el ejercicio de la parentalidad. Por último, argumenta que la comprensión de tales procesos hegemónicos no puede prescindir del análisis de las negociaciones y luchas posibles en torno a la parentalidad y de su ejercicio, evidenciando su carácter disputado pero también abierto a la reflexividad.

Palabras clave: parentalidad; gobernanza reproductiva; antropología; familia.

Abstract

This article examines the core elements of the means through which reproductive governance has operated based on the exercise of parenthood. The increasingly broad use of the term is associated with ideological debates between its emancipatory dimension and that of strong parental control, which may indicate a shift from the so-called “policing of families” to a “policing of parenthoods”. The article charts the apparatuses of maintenance/support for monitoring parenthood, as well as highlights its infrastructures. It also emphasises how social markers of difference are fundamental to understanding how parenthood is regulated as well as how it is exercised. Finally, we argue the understanding of such hegemonic processes cannot dispense with addressing possible negotiations and struggles regarding parenting and parenthood, highlighting their disputed nature and openness to reflexivity.

Keywords: parenthood; reproductive governance; anthropology; family.

La parentalidad como una forma de gobernanza reproductiva contemporánea

En julio de 2023, un provocativo artículo publicado en el periódico *Le Monde* bajo el título “Culpabilité et épuisement dopent le marché de la parentalité” (La culpa y el agotamiento impulsan el mercado de la parentalidad) narra la experiencia de Shiva Shaffii, creadora de la página *Parent épuisé* (Padres agotados) en Facebook, que cuenta hoy con 526 mil seguidores/as, y también de un sitio web con el mismo nombre. Cuando nació el primer hijo de Shiva en 2007, ella tuvo la clara impresión de haber sido engañada. “Todo el mundo me mintió. Me escondieron la mitad de la realidad de la vida de un padre/madre. Estaba agotada, mi hijo no dormía”. Aislada, ya que Shiva tuvo a su bebé en el extranjero, conversó con su hermana gemela, que había sido madre antes que ella, y que mostraba una parentalidad perfecta, “ellos estaban nadando en la felicidad”. Solo a partir de esa conversación descubrió que su hermana había pasado por una enorme depresión posparto, de la cual no le había contado a nadie: “Cuando empecé a contar mis fracasos, las lenguas comenzaron a soltarse. Todos mis amigos piensan que son malos padres”.

La historia de Shiva está lejos de ser un caso aislado, por el contrario, interpela a padres y madres de diferentes lugares del mundo en la contemporaneidad. El aparente silencio sobre los desafíos planteados por el llamado “giro parental” está, en realidad, atravesado por supuestos moralizantes que afectan a todas las clases sociales, aunque de manera desigual en función de otros marcadores sociales como raza, etnia y género. Además de políticas públicas orientadas a las intervenciones ‘educativas’ con madres y padres en situación de vulnerabilidad, también observamos la proliferación de materiales sobre mujeres de clases medias y altas que buscan ayuda de especialistas para lidiar con la sensación de agotamiento narrada por Shiva, para estar a la altura del modelo (Borredon; Georges, 2023; Fonseca, 2025a). El desahogo de Shiva es, por lo tanto, solo un ejemplo de la necesidad de reexaminar los elementos centrales de los modos en que la gobernanza reproductiva ha operado, en particular en el ámbito de las políticas dirigidas a la convivencia familiar y comunitaria a partir del ejercicio de la parentalidad (Briggs, 2017; Drotbohm; N’Guessan, 2025; Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Morgan; Roberts, 2012).

La parentalidad y sus principales debates: ¿control y/o liberación?

El término parentalidad, aunque ha invadido el campo de las políticas públicas solo más recientemente, ya tiene una larga historia en el campo académico. Sin la pretensión de emprender, en este texto, una genealogía de este término, nos parece importante trazar los principales debates que marcaron su emergencia en contextos distintos. El neologismo “parentalidad” proviene del término “parenthood” que surgió a mediados del siglo XIX antes de ser ampliamente retomado y discutido en el campo académico anglosajón en la primera mitad del siglo XX. Sobre todo en los primeros momentos, en el contexto de una creencia en un progreso social, el concepto fue encarnado tanto en un proyecto eugenésico como en un proyecto libertario y feminista. Desde una perspectiva eugenista, en 1909, el médico, escritor y periodista inglés Caleb W. Saleeby defenderá la tesis de la limitación del matrimonio (entre un hombre y una mujer), no en función del derecho, sino a partir de la opinión popular y moral (religiosa en particular), solo a las personas capaces de convertirse en padres de “niños saludables” (Ben Hounet, 2014, 2022). Lo que, ya en ese momento, seguramente excluía a una parte importante de la población, sobre todo a las familias pobres.

En una segunda vertiente, están dos artículos publicados entre 1915 y 1916, de la antropóloga feminista Elsie Clews Parsons. En estos, la autora defendió la separación conceptual entre matrimonio y parentalidad, hasta entonces considerados como equivalentes estrictos. El argumento de Parsons se basaba en la idea de que el matrimonio, y más ampliamente las relaciones sexuales, era un asunto privado que no debería interesar al Estado, mientras que la parentalidad sería un *affaire* de interés público. Así, por lo tanto, el “contrato de matrimonio” debería ser sucedido por un “contrato de padres”, este último dentro de una perspectiva libertaria. En el contexto de este desplazamiento es que una teoría de la parentalidad, según Parsons, sucedería también a la teoría de las relaciones sexuales. Los trabajos de Saleeby y Parsons, aunque bien distintos en sus proposiciones, revelan cuánto los debates en torno a la parentalidad, desde el principio, han estado marcados particularmente por disputas morales y por una doble dimensión: control y liberación (Ben Hounet, 2014, 2022). A pesar de ser distintas, en ambas vertientes (eugenista, como medio de perfección de la especie humana, o emancipación femenina), los padres eran vistos, por lo tanto,

como “pivotes” del progreso social y el matrimonio como el objeto central de estas disputas.

En lo que respecta particularmente a la Antropología, después de los artículos de Parsons, poco recordados, encontramos, en los años 1930, los trabajos de Malinowski sobre la familia, que abordaban las relaciones entre padres e hijos y la incidencia de estas en los sistemas familiares y de parentesco (Ben Hounet, 2014, 2022; Neyrand, 2019). Además de Malinowski, otros autores desarrollaron el concepto en sus trabajos. Entre ellos, destacamos en particular los de la antropóloga Esther N. Goody que se han vuelto ineludibles en lo que se refiere al desarrollo del término parentalidad en la Antropología. En su obra precursora *Parenthood and social reproduction: fostering and occupational roles in West Africa*, que en 2022 cumplió 40 años de publicación, Goody atribuyó cinco funciones a la parentalidad: concebir, criar, educar, dar un nombre y un estatus social al niño, ejercer sobre este ciertos derechos (Ben Hounet, 2022).

Jusqu'aux écrits d'Esther Goody, le terme parenthood demeure toutefois peu employé, s'agissant des travaux sur la famille et la parenté en Afrique. Si le concept de kinship, infiniment plus usité par les anthropologues, s'intéresse à l'ensemble des proches, et en particulier aux générations passées, celui de parenthood semble davantage tourné vers l'enfance et les générations à venir (Ben Hounet, 2022, p. 3).

La realidad que envuelve el término parentalidad ha sido y sigue siendo (bajo otras expresiones tales como funciones parentales, relaciones parentales, *fosterage*¹ – *confiage*) objeto de muchos análisis por parte de los estudios africanistas (Ben Hounet, 2022). Antes de que este neologismo apareciera en otros países, como en Francia en los años 60, África (sobre todo África occidental) ya constituía un campo privilegiado para etnografías sobre este tema. Los trabajos de Goody influyeron tanto en las investigaciones de antropólogas y antropólogos africanistas, especialmente en los trabajos de Suzanne Lallemand (1993) sobre

1 El término “fosterage” se menciona por primera vez en la obra de Marcel Mauss sobre el don, para aclarar el equívoco del misionero George Turner al llamar “adoptada” a la niña que es recibida para ser criada por el marido y su mujer después de las festividades de nacimiento. Para Mauss, no se trata de adopción, sino del costumbre de *fosterage* [crianza de niños] dado que este se refiere al desplazamiento o colocación temporal (para fines de cuidado, alimentación y educación) de esta niña, de la hermana (y del tío uterino) al hermano (cuñado).

la ‘circulación de niños’, como en aquellos emprendidos en sociedades complejas, como es el caso de los trabajos de Agnès Fine (2002). Para la autora, el término parentalidad, aunque frecuentemente utilizado para referirse a las funciones parentales educativas, como lo propone Goody, abarca un conjunto de procesos y prácticas previos a la concepción hasta la convivencia de las generaciones en la adultez. A su vez, Maurice Godelier (1993) retoma la distinción de funciones que conciernen a la parentalidad, como lo propuso Esther Goody, para llamar la atención sobre lo que, para el autor, sería un principio fundamental del parentesco: la distinción entre el principio de filiación y el principio de descendencia. Tal discusión había sido elaborada por la escuela anglosajona, pero olvidada por Claude Lévi-Strauss (1974) y Louis Dumont (1972).

Uno de los mayores intereses de la obra de Godelier es mostrar que el parentesco es incorporado por los individuos y con ello el orden social que representa. Y, en ese proceso, la parentalidad podría, por lo tanto, explicitar algo de esa incorporación. Lo que nos parece fundamental en la contribución de estos autores es demostrar que el enfoque antropológico permite precisar las diferencias de extensión entre los dos términos (parentesco y parentalidad) y las formas en que pueden articularse en los diferentes contextos etnográficos (Neyrand, 2019, p. 41).

Estos dos aspectos de las diferencias de extensión y de las formas de articulación entre parentesco y parentalidad aparecen, por ejemplo, en las prácticas relacionadas con la gestación subrogada. Aureliano Lopes da Silva Junior, Mônica Fortuna Pontes y Anna Paula Uziel (2025), en su investigación, muestran cómo en la imposibilidad de cumplir el deseo de tener hijos y, por consecuencia, el deseo de parentalidad, la gestación por sustitución emerge como una posibilidad. No obstante, en la trama familiar-afectiva-parental que sostiene la “cesión temporal de útero”, la legislación brasileña define que “la cedente temporal del útero” debe pertenecer a la familia de uno de los compañeros en parentesco consanguíneo hasta el cuarto grado, de manera que “garantice” la existencia de “vínculos familiares” con aquellos/as para quienes gestarán el bebé. Esto significa que la gestación subrogada no debe extenderse a la parentalidad, al mismo tiempo que su posibilidad legal está condicionada a la existencia de lazos de parentesco entre la mujer que cede el útero y aquellos que ejercerán la parentalidad. Y lo más interesante, en estos casos, es que las relaciones familiares previas de parentesco son las que producirán parentalidades para la pareja/persona que serán las madres y los padres del niño, y también, en cierto grado,

para la gestante y sus hijos/as. Y que, así, como podemos observar en el relato de la experiencia de Lilian, una de las interlocutoras de la investigación, el final de la gestación marca el inicio de la parentalidad de sus amigos. “Fue un momento emocionante porque me di cuenta de que a partir de ese momento ya no la tendría allí, ¿entendés? Nos íbamos a separar de allí en adelante. Entonces fue muy doloroso, ¿sabés? [...] Y luego nació y me la presentaron directamente y estuvo en mi regazo durante un tiempo antes de ir al regazo de sus padres”. Aunque ella reconocía el vínculo entre ella y el bebé (sobre todo por el acto de compartir el cuerpo), este no era reconocido como “maternidad”. Esta, desde el punto de vista de Lilian, pasaría por otros lugares, como la lactancia: esta sí sería productora de “parentalidades”.

Parentalidad: la expansión del neologismo

A partir de los años '90, en Francia, el término “parentalité” (parentalidad) que estaba reservado a los especialistas de las humanidades (Antropología, Psicoanálisis, Sociología) acaba tomando una gran importancia en los discursos sociales y políticos y en los medios. El sufijo “ité” sumado a “parental” permite, según Neyrand (2019), designar una nueva dimensión distinta de la del “parentesco” (parenté), que sería propia de la relación entre padres e hijos. La relación entre padres e hijos, como bien observa Neyrand (2019), adquiere tal proporción que termina convirtiéndose en una referencia principal de la acción social, sobre todo hacia la población en situación de mayor vulnerabilidad. El concepto se difundió rápidamente entre trabajadores sociales y psicólogos como una forma de evaluar moral y técnicamente los vínculos familiares (Roux; Vozari, 2020). Esta difusión del término muestra cuánto la acción sobre y a través de la parentalidad se ha convertido en “orden del día” y se ha multiplicado en publicaciones, coloquios y jornadas de formación centradas en el sustento/apoyo y en el acompañamiento a la parentalidad (Neyrand, 2019).

El término parentalidad, aunque, como recuerda Claudia Fonseca (2025a), puede sonar “extraño” o vago para muchos de los ciudadanos del llamado sur global, empieza (así como muchas de las ideas importadas de países europeos) a extenderse gradualmente por el resto del mundo. En Brasil, los debates en torno a la parentalidad y la proliferación de escalas para medir estilos parentales

han cobrado fuerza en los últimos tiempos, principalmente debido al proceso de judicialización de las relaciones familiares. En particular, en la interfaz entre Psicología y Derecho, el término ha ganado tanta visibilidad que ha terminado siendo “institucionalizado” a través de la “recomendación del Consejo Nacional de Justicia, número 50/2014² que trata sobre el uso de talleres de parentalidad como política pública” (Neyrand, 2018, p. 1). En 2022, el Congreso Nacional inscribió la noción de “parentalidad positiva” como categoría oficial, en forma de la Ley n° 14.344 (Brasil, 2022), con el objetivo de promover la idea de una educación sin castigos físicos y de acciones de prevención y enfrentamiento a la violencia doméstica y familiar contra niños y adolescentes (Fonseca, 2025a).

En Argentina, el neologismo “parentalidad” ha influido significativamente en muchas de las reformas introducidas en el Código Civil y Comercial de 2015 en lo que respecta a la estructura normativa de la familia. Dejando atrás la arcaica fórmula de patria potestad, el conjunto de derechos y deberes de los padres en relación con los hijos ahora se denomina “responsabilidad parental”. También establece que los padres que se encuentran separados pueden elaborar un “plan de parentalidad” para organizar el cuidado, las responsabilidades de cada progenitor y el régimen de comunicación con los hijos, y que este plan puede ser validado por la autoridad judicial. Sin embargo, si bien estos cambios se basan en una nueva conceptualización de la infancia, en la medida en que se articulan con el principio del interés superior del niño y la autonomía progresiva, y tienden a una democratización de las relaciones familiares, en los últimos años han surgido otras iniciativas en torno a la parentalidad que, con un aura de cientificidad, buscan determinar si la parentalidad se está ejerciendo correctamente o no. Así, se han desarrollado guías y pruebas para evaluar la buena o mala parentalidad y, la “evaluación de las competencias parentales” ha sido el motor de algunas iniciativas institucionales orientadas al desarrollo de diagnósticos multidisciplinarios para determinar si la parentalidad es adecuada o inadecuada o, en términos de una de las directrices utilizadas por el Poder Judicial de la Ciudad de Buenos Aires, una “competencia parental positiva”, “res-tringida” o “incompetencia parental crónica”.

2 Véase Brasil (2014).

Observando las experiencias de diferentes países, es posible pensar que el término parentalidad traduce dos paradigmas: un primero relacionado con el proceso de adquisición de funciones parentales esperadas por la sociedad y, un segundo basado en el argumento de que la legitimidad de los padres y de hacer familia ya no depende del matrimonio o de la filiación, sino del niño. Más allá de esos dos paradigmas, es posible pensar, siguiendo las pistas de Ben Hounet (2014) que, desde el inicio del siglo XX, la parentalidad ya se constituía como objeto de disputas ideológicas distintas: de un lado, la dimensión emancipadora parental (a través del reconocimiento de nuevas figuras parentales – además de aquellas de madres y padres legales – dándoles visibilidad y legitimidad) y, del otro, aquella asociada a un fuerte control de los padres. Es importante recordar que la emergencia de la parentalidad también va acompañada de otras nociones conexas, tales como monoparentalidad, homoparentalidad, coparentalidad, pluriparentalidad, etc. (Martial, 2021). Y es, sobre todo, en función de la ‘monoparentalidad’ que la temática de la parentalidad se impone como una alternativa posible para que estas formas familiares salgan del registro de ‘desvío’.

Las dimensiones “emancipadora” y de “control” de los padres, aunque aparentemente distintas, están simultáneamente presentes, en una especie de dialéctica sin síntesis en la que la presencia de una es capaz incluso de estimular/activar la presencia de la otra. Presentes de forma concomitante, pero matizadas según el contexto y los sujetos que son interpelados. En Brasil, las investigaciones etnográficas han señalado que la dialéctica *veiller sur/surveiller* está presente en diferentes formatos en los grupos de apoyo a la adopción, en las visitas asistidas, en los programas gubernamentales (Primera Infancia Mejor – PIM, Niño Feliz – PCF, Bolsa Familia, etc.), en los servicios de acogimiento institucional, en el trabajo de apoyo a las familias cuyos hijos están en situación de calle o de acogimiento (como el acompañamiento realizado en el ámbito del Servicio de Protección y Atención Especializadas a Familias e Individuos – PAEFI y en la Escuela de Padres), en los procesos que culminan en la destitución del poder familiar y también en las prácticas del Consejo Tutelar (Cruz Rifiotis; Rifiotis, 2019; Fonseca, 2021; Klein, 2021; Lancellotti, 2016; Schuch, 2009, 2013).

El hecho es que los discursos políticos sobre la ‘buena parentalidad’ se han vuelto cada vez más normativos y, en algunos casos, la culpabilización y/o la responsabilización por una supuesta ‘no protección’ por parte de las madres y padres, sobre todo en familias en situación de pobreza, terminan acelerando

los procesos de destitución del poder familiar y la separación de los bebés de sus progenitores (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Fonseca; Scalco, 2024; Gomes, 2022; Sarmento, 2020, 2021). Janaína Gomes y Claudia Fonseca (2025), al situar los servicios profesionales institucionalizados como parte de los circuitos de cuidado, muestran cómo el “contexto familiar”, sobre todo de la madre, sumada a factores como la edad y la condición de salud del niño, son determinantes en las decisiones judiciales sobre el desenlace de un acogimiento institucional: la reintegración familiar o la destitución y la colocación del niño en adopción. Es interesante observar cómo los discursos sobre la “buena parentalidad” están acompañados de una cierta jerarquización entre los derechos de la infancia y los derechos de la mujer. Desde esta perspectiva, también hemos visto la promoción de la entrega voluntaria de recién nacidos a la adopción como una política que ha sido priorizada mediante campañas y dispositivos jurídicos. Denise Clemente da Silva, Hevelyn Rosa y Cristiane da Silva Cabral (2025) muestran que siguiendo una lógica de incorporación selectiva de las luchas feministas en cuanto al derecho de tener o no tener hijos, las madres dispuestas a entregar a sus hijos son presentadas como responsables, conscientes y generosas, y las políticas de protección a la infancia terminan por sobreponerse a los debates sobre justicia reproductiva.

En algunos contextos, esta dimensión del control puede incluso revelar su faceta más extrema y peligrosa, como por ejemplo en el caso del Reino Unido, donde, en virtud de la ley de 1989 denominada *Children Act*, que busca reparar de forma temprana las situaciones de peligro o riesgo en las familias –con el fin de proteger a los niños– los padres se enfrentan a la separación o la amenaza de separación de sus hijos. La *Children Act* introdujo cambios significativos en la protección infantil en Inglaterra, al colocar el interés superior del niño en el centro de las intervenciones, con medidas rápidas y eficaces. Los padres, como bien observó Amossé (2025), pueden ver a sus hijos retirados en el momento del nacimiento, en función de la evaluación prenatal realizada por las trabajadoras sociales durante el embarazo de las madres. Este preocupante escenario en el campo del ejercicio de la parentalidad ya había sido registrado, en 2016, en el documental *Les enfants volés d'Angleterre*, de Pierre Chassagnieux y Stéphanie Thomas. En esa producción se retratan historias de madres como Bethany, de 22 años, quien, embarazada de su primer hijo, tuvo que huir del Reino Unido hacia el norte de Francia para evitar que los servicios sociales le retiraran al

bebé en el momento del nacimiento. Debido a su historia familiar (suicidio de su hermana), Bethany fue señalada como una posible mala madre.

La llamada “parentalidad responsable” (*responsible parenting*), tal como la postuló Lister (2003) para el Reino Unido, enfatiza el autocontrol eficaz de los padres como cuidadores y productores de futuros ciudadanos. Así, el Estado se limita a proporcionar reeducación y apoyo mediante clases de formación y talleres para los padres y, en los casos más difíciles, prevé medidas coercitivas, como órdenes parentales (*parenting orders*) y órdenes de conducta antisocial (*anti-social behaviour orders*) dirigidas tanto a los padres como a los hijos. Este movimiento hacia la imposición de la responsabilidad parental forma parte de un giro que busca que el nuevo ciudadano sea capaz de comprometerse en un proyecto vital de superación y descubrimiento personal, para demostrar que es merecedor de las libertades liberales (Cain, 2011). Val Gillies (2005) también examina críticamente el creciente interés de las políticas públicas, especialmente en el Reino Unido, por la parentalidad como objeto de intervención estatal. También postula que, desde la década de 1990, se ha producido un giro normativo y moralizante en torno a la infancia, en el cual los padres –especialmente los de sectores populares– son presentados como responsables individuales de los problemas sociales, como la criminalidad, el fracaso escolar o la pobreza intergeneracional.

En Brasil, la etnografía de Schuch (2009) ya había señalado procesos similares de inversión en la educación de los padres en torno a la parentalidad, que también forman parte de la construcción de nuevas éticas para la ciudadanía, las cuales se basan en nociones neoliberales de autonomía y protagonismo de los sujetos. Al analizar las prácticas judiciales en el contexto de las políticas de gestión de adolescentes en conflicto con la ley, Schuch (2009) se encontró con la obligatoriedad de la participación de los padres y/o responsables de los adolescentes sometidos a medidas socioeducativas en la Escuela de Padres. Su existencia compulsoria para padres y/o responsables puede considerarse un indicador de las dinámicas contemporáneas de énfasis en la parentalidad tratadas aquí, ya que la propia medida judicial destinada a los adolescentes terminaba extendiéndose a los padres. En los encuentros de la Escuela de Padres, se invitaba a los padres y/o responsables a compartir dudas sobre la educación de sus hijos, así como a reflexionar sobre el tipo de influencia que ejercen sobre ellos. A esto se sumaba la importancia del manejo emocional a través del autocontrol,

la autodisciplina, el respeto y la valorización de la privacidad y la autonomía de cada sujeto, valores que, desde una racionalidad liberal, constituyen ciudadanos responsables, que tienen deberes y deben ser capaces de autogestionarse (Ong, 2003; Rose, 1999, 2006).

Al igual que en los estudios de Lister (2003) y Gillies (2005) para el Reino Unido, la existencia de la Escuela de Padres en Brasil sugiere una estrecha relación entre el énfasis en la parentalidad y la expansión de una racionalidad neoliberal en las prácticas de gobierno contemporáneas, que invierten en la formación de competencias y capacidades individuales para el autogobierno, pero dejan poco espacio para la problematización de escenarios y procesos políticos y estructurales más amplios (Schuch, 2013). También sugiere que la parentalidad puede entenderse más allá de sus asociaciones con discursos moralizantes sobre el “buen padre” y la “buena madre” orientados a la protección y formación del hijo, para ser percibida también como una tecnología de poder productiva (Fonseca *et al.*, 2016). Esto permite, por un lado, explicitar el enunciado de que toda reproducción es política (Briggs, 2017; Ginsburg; Rapp, 1995), y por otro lado, abrir un abanico muy interesante de interrogantes de investigación sobre el tema: ¿qué produce? ¿Cuáles son sus efectos? ¿Cómo ocurre?

De la familia a la parentalidad

Como se puede observar, la inversión del discurso público en la “parentalidad” también revela transformaciones en el funcionamiento de la esfera privada e interpela a los poderes públicos sobre la gestión que estos deben realizar respecto a la cuestión familiar, cada vez más centrada en la cuestión parental. Más que nunca, es posible observar, parafraseando a Ouellette y Goubau (2009), “une pénétration jusque-là inédite des pouvoirs publics” en las dinámicas de la parentalidad. Es el Estado, entendido aquí en una noción amplia y desontologizada –resultado de diversas prácticas de gobierno que lo exceden (verdades, experticias, instituciones y poderes diversos)– el que regula las decisiones sobre quién puede ser madre o padre y cómo será esa familia y sus dinámicas de parentalidad. “In this sense, parentality is not just a moralizing discourse that serves as a medium for normalization, it is also an instrument of government” (Roux; Vozari, 2020, p. 11; véase también Roux, 2022; Roux; Vozari, 2018).

En Sudáfrica, como nos muestra Fiona Ross (2025), la llamada “parentalidad positiva” se promueve como una forma de enfrentar desigualdades y violencias históricamente arraigadas en el país. En esta lógica, el abordaje público de cuestiones sociales pasa por la promoción de cambios en los comportamientos de padres y madres, y las dificultades parentales se sitúan predominantemente en la esfera personal, definida como el objetivo de intervención. Esta esfera alberga expectativas emancipadoras, pero al mismo tiempo intensifica el control sobre la gestión parental en la vida de los hijos, quienes son percibidos desde una noción de desarrollo y autonomía progresiva. De ahí la proliferación de proyectos que enfatizan la primera infancia, entendida como un período crítico (Fonseca, 2012b), y en los cuales los comportamientos parentales son clasificados como positivos o negativos (Szöke, 2020) en función del riesgo que pueden representar para el bienestar de los niños (Lee, 2014).

En el espectro de este riesgo, observamos una ampliación de las regulaciones en torno a los comportamientos parentales, en una lógica similar a la ya identificada en 1999 por Fonseca y Cardarello en Brasil. Las autoras estudiaron las categorías de ingreso de niños y adolescentes en medidas de protección en albergues del estado de Rio Grande do Sul, antes y después del Estatuto de la Niñez y la Adolescencia (ECA), promulgado en 1990. El ECA determinó legalmente que ningún niño o adolescente sería institucionalizado por motivos socioeconómicos; sin embargo, el estudio de las autoras señaló que, ante la falta de infraestructuras estatales robustas más allá de las medidas de protección, y en un contexto de desigualdades sociales como el brasileño, los niños y adolescentes seguían siendo ingresados en albergues por circunstancias relacionadas con dichas desigualdades; mientras que, ante la ausencia de categorías de clasificación legítimas para estos casos, los profesionales del sistema de atención clasificaban el motivo del ingreso utilizando categorías que acentuaban las faltas morales de los padres y/o tutores, como “negligencia”, “abuso”, “maltrato” y “abandono”. Fonseca y Cardarello (1999) afirman que incluso la propia definición de estos términos fue modificada, sin dejar dudas sobre quiénes eran considerados moralmente culpables de la necesidad de la medida de protección. Para las autoras: “Se crea entonces una situación particular en la que la noción de ‘niño ciudadano’ lleva como complemento casi inevitable la de ‘padres negligentes’” (Fonseca; Cardarello, 1999, p. 107).

Otros estudios también han destacado que, cuando se trata de las madres, se observa una mayor estigmatización y probabilidad de sanciones judiciales o sociales en nombre de la protección de los niños (Simmat-Durand, 2007, 2016). Según Bastard (2006), esta inversión sin precedentes en la noción de parentalidad se traduce en un nuevo tipo de producción normativa, cuya originalidad reside en el hecho de que ya no concierne a la familia ni a la forma de desempeñar los roles de pareja y sus obligaciones familiares, sino al papel de los padres. “Tout se passe en effet comme si la régulation sociale avait ‘déserté’ la question familiale pour occuper le terrain de la parentalité” (Bastard, 2006, p. 5). En este sentido, es posible observar un desplazamiento de la llamada “policía de las familias” hacia una “policía de las parentalidades”. Esto significa que, como sugiere Bastard (2006, p. 2), la atención y las preocupaciones sociales se trasladan de la cuestión familiar *stricto sensu* para centrarse en la relación entre padres e hijos. Si hasta entonces la familia era considerada la clave interpretativa de toda relación social, como sostenía Bourdieu (1993), actualmente esa clave pasa a ser la parentalidad (Neyrand, 2019; Rinaldi; Cruz Rifiotis; Marre, 2024).

En esta configuración, es a partir del niño que se organizan los “lazos familiares”, o más exactamente, las relaciones que se desarrollan en la esfera privada. Ya no es el matrimonio lo que constituye una familia, sino la llegada del hijo. El niño se convierte, por lo tanto, en el centro de esta parentalidad. De modo que su bienestar y sus derechos se transforman en el principal motor de esta dinámica de vigilancia y cuidado sobre los padres. “La question parentale devient un lieu d’investissement majeur, pour les parents eux-mêmes, comme pour les professionnels et les institutions” (Bastard, 2006, p. 2).

Esto no significa que sea nueva la idea de supervisar a los padres o de moldearlos para que desempeñen ese papel. De hecho, estas ideas tienen muchos antecedentes que se remontan a las escuelas para padres, como ya se mencionó, y a las movilizaciones de distintos especialistas y autoridades públicas que se sucedieron a lo largo del siglo XX con el objetivo de “salvar a los niños” y garantizar prácticas parentales capaces de producir niños de la mejor calidad posible, buenos y útiles ciudadanos, llegando incluso a adoptar formas de eugenesia en algunos países, con campañas de esterilización forzada. El problema de la idea de “salvación”, especialmente cuando se sostiene en una retórica universal de los derechos humanos, es que al confundir “causas y efectos” (en este caso, el desarrollo infantil), encubre e incluso niega los factores que son los verdaderos

obstáculos para la justicia social. Cabe recordar que cuando se pretende “salvar a alguien”, surgen dos cuestiones importantes. La primera es la supuesta superioridad e incluso arrogancia de quien pretende salvar. Y la segunda, que al salvar a alguien, se asume que esa persona está siendo salvada de algo y para algo (Abu-Lughod, 2012). Algo que no necesariamente coincide con los deseos y demandas de esas familias ni con sus modos de pensar y practicar el cuidado.

El ejercicio de la parentalidad y los marcadores sociales de la diferencia

Pensar efectivamente en las demandas de las familias y en los modos posibles de conjugar la parentalidad con la justicia social nos parece el desafío actual de las políticas públicas y los programas gubernamentales, en particular en Brasil. Ranna Corrêa (2025) demuestra cómo el activismo cotidiano de mujeres negras por el acceso a guarderías se articula con otras demandas relacionadas con el cuidado de los hijos pequeños, y refleja necesidades de toda la colectividad, como el derecho al agua potable, electricidad y saneamiento básico. Es decir, estas reivindicaciones son efectivamente las causas y no los efectos inmediatos del problema más amplio relacionado con el derecho a la guardería para sus hijos. Las articulaciones políticas y comunitarias emprendidas por estas mujeres evidencian cómo el ejercicio de la parentalidad no está disociado del acceso a condiciones de vida dignas, y que el desarrollo infantil, mucho más allá de la relación subjetiva con la madre, tiene que ver con un conjunto de infraestructuras cotidianas plenamente disponibles para las familias de clase media. La investigación de Corrêa (2025) también permite percibir cómo los procesos asociados a la parentalidad y su ejercicio no son homogéneos ni consensuados, sino que están configurados por diferenciaciones de género, clase, raza, etnia, capacitismo y otros marcadores sociales de la diferencia.

La articulación entre la parentalidad y las diferencias de clase y raza también es observada por Letícia Hasteireiter y Laura Lowenkron (2025). Las autoras muestran cómo, durante la pandemia de COVID-19, los estereotipos asociados a la “buena maternidad” constituyen un valor moral compartido por mujeres de clases trabajadoras, y estos ideales se convierten en un horizonte deseable. Así, el valor positivo asociado a quedarse en casa, estimular el desarrollo infantil,

tener tiempo para cuidar de los hijos y divertirse con ellos es apreciado por las mujeres –en su mayoría negras– entrevistadas durante la investigación, quienes, de esta manera, buscan negociar posiciones socialmente inferiores dentro de “jerarquías reproductivas”. Por esta razón, como señalan Hasteireiter y Lowenkron (2025), la posibilidad de que algunas mujeres de origen popular – particularmente aquellas que tenían acceso a algún ingreso, aunque fuera mínimo– pudieran quedarse en casa y cuidar de sus hijos no fue vivida en términos de agotamiento, fatiga y perturbación, como ocurrió con mujeres de clase media que trabajaban desde casa y no contaban con cuidadoras. Para las mujeres provenientes de la clase trabajadora, al menos para las entrevistadas en esta investigación, la pandemia no trajo solamente un gran temor al contagio, sino también, paradójicamente, la posibilidad de “habitar una norma de género” permeada por ideas de “buena maternidad”, una maternidad que para muchas de estas mujeres ha sido un derecho históricamente negado.

Cabe recordar que, hoy en día, las iniciativas de supervisión y educación de los padres respecto a los niños también están disfrazadas de nuevos dispositivos de intervención y conformadas por conocimientos especializados que son transmitidos, retransmitidos y amplificadas por los medios de comunicación, especialmente por internet. Si durante mucho tiempo la atención permanente hacia los niños no era el comportamiento esperado por parte de los padres –ya que el cuidado e incluso la vigilancia eran ejercidos de forma difusa por distintos adultos, sobre todo en las clases populares, como bien lo demostraron los estudios sobre la circulación de niños (Fonseca, 1995; Lallemand, 1993)–, actualmente, en un escenario de políticas neoliberales, asistimos a un cambio en esa dimensión colectiva de protección infantil hacia una individualización de la responsabilidad del cuidado (Fonseca, 2025a; Martin; Leloup, 2020). Esa individualización del cuidado viene acompañada de un endurecimiento de la tutela parental sobre los hijos y, por lo tanto, la norma parental adopta un encuadre más constante y, al mismo tiempo, una intención pedagógica que no da tregua a los padres (Pothet, 2024). La creencia de que ser madre o padre, como recuerda Fonseca (2025a), ya no debe ser vista como un “proceso natural”, mucho menos como una cuestión de simple intuición; por el contrario, es necesario buscar el consejo de “expertos” o de los llamados “coaches” de la parentalidad. En ese sentido, la cultura del consejo y de las recomendaciones impregna cada vez más el tejido social, propagándose especialmente en comunidades digitales.

La formación de un mercado que reúne especialistas en torno a una parentalidad ideal atormenta a madres y padres, reforzando una lógica gerencial de búsqueda de rendimiento y de control parental simultáneo. Esta configuración corre el riesgo de oscurecer dimensiones más amplias y estructurales asociadas a la crianza de los hijos, siendo elegidos como el foco principal de preocupaciones y aspiraciones, bajo el signo del interés superior del niño.

La parentalidad, como campo social fuertemente moralizado, reúne a múltiples actores que participan en una construcción colectiva de lo que significa ser o convertirse en “buenos padres” y, en última instancia, también en “buenos hijos” (Drotbohm; N’Guessan, 2025). En la presentación de un número especial de la revista *Ethos*, Drotbohm y N’Guessan (2025) describen la parentalidad como una forma específica de práctica social que incluiría al menos tres grupos de actores: los propios padres, los especialistas profesionales o autoproclamados, y los grupos de pares. Es interesante cómo las autoras mapean este campo, trazando las especificidades (deseos, *modus operandi*, expectativas, etc.) de cada uno de estos grupos. Los padres, en la forma en que trabajan con sus propias imaginaciones parentales; los especialistas, que se posicionan como representantes de ciertos regímenes de conocimiento (a través de observaciones, comentarios, control e incluso intervención en las autopercepciones de los padres). En un tercer grupo, más difuso, estaría el público, que incluiría no solo a otros padres y especialistas, sino también a familiares, vecinos, desconocidos en la calle, es decir, todos aquellos espectadores de una comunidad imaginada de personas que aparentemente observan y juzgan si la parentalidad se ejerce de manera correcta, buena y apropiada.

Esta “tipificación” permite reforzar la idea de que la parentalidad se constituye a partir de una construcción colectiva que es negociada, contestada y, sobre todo, monitoreada. También permite identificar tanto a los actores pocas veces visibilizados (como los/as desconocidos/as en las calles, en el vecindario, en el transporte público, en los supermercados, en los centros de salud), como también a otros, como los representantes del Estado, frecuentemente presentes en ese imaginario colectivo sobre la normativización de la parentalidad (como encarnación privilegiada de las políticas orientadas a la crianza). Sin embargo, dicha “tipificación” oculta el hecho de que las fronteras entre estos grupos son muy tenues (es posible circular entre ellos, hay una permeabilidad entre los grupos) y que, debido a su carácter contingente y dependiendo del contexto,

un determinado actor puede posicionarse (construir su lugar de enunciación) desde varios grupos simultáneamente. Justamente porque existe esa permeabilidad entre los grupos es posible pensar en las diferentes apropiaciones que se hacen de discursos aparentemente localizados en grupos específicos. En última instancia, la idea de grupo desplaza el foco del problema de la parentalidad en la contemporaneidad, es decir, un modo de funcionamiento basado en saberes y prácticas difusas que, evidentemente, trascienden las fronteras nacionales.

De esta forma, creemos que resulta productivo pensar cómo la gobernanza reproductiva, entendida como los mecanismos mediante los cuales diferentes configuraciones históricas de actores utilizan ciertos controles e imposiciones morales para producir, monitorear y controlar comportamientos reproductivos y prácticas poblacionales, ha operado a través de la parentalidad, no con la pretensión de otorgarle un contorno o forma acabada, sino más bien buscando delinear algunas características compartidas y destacadas, en mayor o menor medida, por distintos países en los últimos tiempos.

Los dispositivos de apoyo a la parentalidad

El apoyo a la parentalidad como un dispositivo de gestión social se difundió principalmente a partir de finales de los años 1990, asociado a políticas públicas de protección a la infancia. Aunque, en términos generales, la parentalidad se refiere al hecho de ser padre o madre, las políticas centradas en la parentalidad están dirigidas principalmente a familias económicamente vulnerables. Respecto a estas, el apoyo a la parentalidad, como observa Jessica Pothet (2015), se revela ambivalente y, como ya se ha señalado anteriormente, puede traducirse en críticas moralizantes sobre los modos de vida familiar, en la línea de lo observado por Donzelot (1986) en relación con la política social francesa de los años 1970. En Brasil, el apoyo a la parentalidad se considera transversal e intersectorial, y está menos institucionalizado que en otros países, donde la intervención se define con ese objetivo específico. La transversalidad e intersectorialidad observadas en Brasil se refieren a la inclusión de la parentalidad como fundamento de políticas públicas en áreas como asistencia social, salud, educación y justicia. La observación, como en el caso de visitas domiciliarias y visitas asistidas o supervisadas, y la orientación en grupos o talleres para padres son

las principales acciones que concretan el objetivo de apoyo a la parentalidad. El énfasis de estas prácticas está en la orientación y evaluación de las competencias parentales. El espectro de evaluación puede ser bastante amplio: incluir el pasado de las relaciones familiares de los padres, ir más allá del presente del cuidado de los hijos y abarcar la evaluación de riesgos futuros. Se puede decir que la orientación y la evaluación actualizan prácticas de asesoramiento y recomendaciones legitimadas por la intención de garantizar derechos y priorizar el interés superior del niño.

Al reconocimiento de los padres y de su papel se suma un llamado normativo a las responsabilidades parentales y deberes educativos, que en la legislación brasileña se encuentran expresados en el Estatuto de la Niñez y la Adolescencia. Como destaca la bibliografía citada (Bastard 2006; Pothet 2015, 2024, entre otros), el apoyo a la parentalidad es ambiguo en cuanto a la valorización de las competencias parentales: por un lado, implicaría el reconocimiento de una pluralidad de estilos parentales o formas de ser madre y padre; por otro, supone una evaluación de competencias parentales basada en un modelo determinado, lo que implica que dichas competencias deben ser adquiridas. La “buena parentalidad”, promovida en nombre del interés superior del niño, o la llamada “parentalidad positiva”, afirmada como deseable para el desarrollo infantil, corresponde a la prescripción de prácticas que suponen ciertas condiciones materiales, además de un régimen moral centrado en la reflexividad sobre la educación de los hijos y en la manifestación de sentimientos (Fonseca, 2012a; Pothet, 2015; Schuch, 2013).

En un país con profundas desigualdades como Brasil, la evaluación de competencias parentales basada en parámetros que corresponden a posibilidades y estilos propios de las clases medias tiende a reproducir desigualdades y a colocar a algunos profesionales en una posición difícil. En el ámbito de la protección a la infancia, la actuación profesional está sujeta tanto a presiones sociales como a aquellas relativas a las jerarquías institucionales, especialmente en los sectores de salud y justicia. Las representaciones hegemónicas sobre los padres de niños institucionalizados, por ejemplo, aunque se transformen históricamente, siguen marcadas por estereotipos muy negativos (Fonseca, 2012a; Ribeiro, 2012). Las diferentes concepciones sobre los padres de niños atendidos por el sistema de protección a la infancia –percibidos ya sea como incapaces y culpables, o como personas que necesitan principalmente ayuda– no solo diferencian

los modos de intervención propuestos, sino que también pueden colocar a los profesionales frente a dilemas complejos.

La coexistencia entre una lógica educativa o de ayuda y otra represiva o punitiva es identificada recurrentemente como una característica del sistema de protección a la infancia y, específicamente, de los significados atribuidos a las acciones centradas en la parentalidad (Fonseca; Schuch, 2009). En determinados contextos, factores como la escasez de recursos, la precarización de las condiciones laborales, la presión por resultados y la urgencia de respuestas están asociados al agotamiento y sufrimiento de los profesionales. A partir de entrevistas realizadas con psicólogas y trabajadoras sociales que actúan en los Juzgados de Infancia y Juventud del estado de São Paulo, Janaína Gomes (2022) constata una gran angustia y malestar laboral causado por la distancia entre las necesidades materiales de las familias y lo que las profesionales pueden ofrecer efectivamente, lo que muchas veces conduce a la separación de los niños.

La oposición entre la lógica de la transitoriedad, que sustenta el acogimiento institucional y familiar, y la lógica de la permanencia, que fundamenta la adopción, también genera dilemas en el ámbito de la protección a la infancia. En situaciones en las que la reintegración familiar no es considerada viable por los profesionales, esta rígida separación expone la insuficiencia y los límites del apoyo a la parentalidad. Irene Salvo Agoglia y Beatriz San Román Sobrino (2025) abordan las controversias, inconsistencias y tensiones que se hacen explícitas cuando la previsión de transitoriedad del acogimiento familiar no se cumple, pero tampoco se contempla la posibilidad de adopción por parte de las familias de acogida. Cuando el itinerario previsto no se realiza, la intención de adopción por parte de estas familias enfrenta obstáculos que exponen un estado de liminaridad (legal, institucional, afectiva y relacional) que persiste y afecta las subjetividades de todas las personas implicadas.

Parentalidades y la psicologización de lo social

El paso hacia una “policía de la parentalidad” se debe a un conjunto de factores, como las presiones ejercidas por los medios de comunicación y por la esfera política, con el objetivo de señalar y sancionar las carencias, desviaciones y abusos cometidos por los padres, así como a la difusión de saberes psicológicos y

su radicalización en relación con la temática de la parentalidad (Bastard, 2006). En nombre del bienestar de los niños, y en el marco de un movimiento de psicologización de lo social, la vigilancia sobre los padres se vuelve aún más intensa (debido a los posibles riesgos de disfunción en las relaciones padres-hijos, malos tratos, etc.). La psicologización de lo social o de la sociedad se entiende aquí como la manera en que las ciencias psicológicas pasan a formar parte de la gobernanza reproductiva, en el sentido de proporcionar no sólo un repertorio lingüístico para comprendernos a nosotros mismos, sino también una diversidad de formas de hacer inteligibles los problemas sociopolíticos y de posibilitar programas para intervenir en ellos (Rose, 2010).

Ciertamente, esa presencia de las ciencias psicológicas en la construcción de esta gramática de lo social no es una novedad; por el contrario, alcanzó su auge a lo largo de todo el siglo XX. La diferencia hoy, especialmente en el campo de las parentalidades, radica en la combinación de estos modos de pensar: psicológico y neurobiológico. Nikolas Rose, en una entrevista en 2010, se preguntaba sobre una posible suplantación de lo psicológico por lo neurobiológico. Sin embargo, lo que se ha observado en las prácticas orientadas a la protección de la infancia y la adolescencia, tanto en Brasil como en otros países, es una combinación (y no una sustitución) altamente potente de estos dos enfoques. En este sentido, el foco en las neurociencias no excluye a las ciencias psicológicas, sino que las potencia y ramifica su presencia. Tanto los proyectos de intervención precoz destinados a apoyar a niños en situación de riesgo y prevenir problemas futuros, siguen expresándose en lenguaje psicológico, como también son reforzados o reencuadrados, para usar el término de Rose (2010), en lo que respecta a las implicaciones de la interacción madre-hijo para el desarrollo cerebral del niño.

El análisis crítico de esta articulación aparece en el artículo de Fonseca (2025b) sobre ciencia y políticas para la infancia en Brasil. Al trazar los movimientos que llevaron a la implementación de un programa del Banco Mundial para el desarrollo de la primera infancia (programa de DPI conocido como PIM – Primera Infancia Mejor) en el estado de Rio Grande do Sul, la autora muestra cómo, hacia el año 2000, se consolida una especie de consenso sobre la importancia del cuidado en la primera infancia, en términos del desarrollo de las habilidades cognitivas y emocionales del niño. El programa, que funciona a partir de visitas semanales realizadas por monitoras a hogares de familias de bajos ingresos (con niños y/o mujeres embarazadas), tiene como objetivo general el

fortalecimiento del vínculo emocional necesario para el desarrollo de las habilidades cognitivas y emocionales del niño. Para la reflexión que proponemos aquí, resultan relevantes los discursos del defensor internacionalmente reconocido del DPI, el médico canadiense e impulsor de la red Centros de Primera Infancia, Fraser Mustard, sobre no solo la importancia del afecto materno para el desarrollo normal del cerebro del bebé, sino, sobre todo, sobre la parentalidad como clave explicativa del enorme analfabetismo y bajo rendimiento escolar de los brasileños.

Sin embargo, esta lógica de fijación reduccionista de las habilidades parentales, que inspira el programa, tiende a excluir otras consideraciones, a saber: 1) la insistencia en enseñar habilidades parentales ignora el hecho de que, en todo el mundo y sobre todo en poblaciones de bajos ingresos, un número elevado de madres trabaja fuera de casa; 2) parece ignorar décadas de investigación en las áreas de psicología y ciencias pedagógicas orientadas a la profesionalización de la educación infantil en jardines de infantes y guarderías; 3) los programas se difunden a través de un modelo universalista de organización familiar. Alimentado por el avance de las investigaciones psicoanalíticas y los aportes de la neurociencia, el PIM difunde las normas de la parentalidad positiva e invita, sobre todo a las madres, a convertirse en sujetos reflexivos capaces de “producir” niños autosuficientes y exitosos. Lo que el trabajo de Fonseca (2025b) nos muestra es cómo estas concepciones educativas, forjadas en otros contextos y con pretensiones universalistas, se convierten en aquellas que, progresivamente, prevalecen en la acción pública y en los dispositivos de apoyo a la parentalidad (Pothet, 2015).

Entre los sectores sociales más altos, como nos muestra Viviane Coelho Caldeira Ramos (2025), la formación parental se convierte en una fuente más de productos y servicios que supuestamente deben ser adquiridos. A partir de una investigación realizada en dos frentes (análisis de materiales dirigidos a padres de niños pequeños y de la recepción del discurso normativo por parte de un grupo específico), la autora nos muestra cómo la necesidad de que los padres se informen para ejercer las funciones de cuidado se ha intensificado en los últimos tiempos, teniendo a la ciencia, y sobre todo a la neurociencia, como base de sus argumentos de autoridad. Aunque se reconoce la diversidad de materiales analizados, la autora observa la difusión de una “única ciencia” y, en consecuencia,

de un modelo de cuidado igualmente único que sirve como referencia para una serie de juicios morales.

Como parte de este proceso de psicologización de lo social, es posible observar la emergencia de todo un vocabulario asociado al ejercicio de la parentalidad. En él, la presencia sistemática de dos términos llama nuestra atención: trauma y attachment (apego). Y, en este punto, el ejemplo de los grupos de apoyo a la adopción, así como también el espacio de las reuniones de preparación de los candidatos a la adopción y el trabajo de acompañamiento de las familias cuyos hijos están en acogimiento institucional, nos parecen especialmente emblemáticos. Es importante recordar que el escenario de las adopciones, hoy, en Brasil como en el mundo, está marcado por una caída significativa en las adopciones internacionales y, en consecuencia, un retorno hacia las adopciones nacionales (Fonseca, 2019). Esta “inversión” viene acompañada de un cambio en el perfil de los niños “disponibles” para adopción: niños mayores, niños con enfermedades (más o menos graves, tratables o no), grupos de hermanos y niños con discapacidad. Esto significa que son niños que, desde el punto de vista de los servicios dedicados al acompañamiento de las adopciones, llevan consigo memorias de una experiencia vivida que, en general, es descrita como dolorosa y traumática.

El trauma está, en gran medida, asociado al “abandono” y a las experiencias vividas en la familia de origen. Poco se habla del recorrido del acogimiento como ese lugar de “memorias traumáticas”. Y es aún más raro escuchar sobre traumas derivados de las experiencias adoptivas, es decir, sobre los fracasos o rupturas en procesos de adopción. Maria Luisa Célia Escalona de Dios y Suliane Cardoso (2025) restituyen el recorrido de una joven que vivió en acogimiento institucional, fue adoptada a los seis años, tuvo su adopción disuelta a los quince por iniciativa de los padres adoptivos y volvió a vivir en acogimiento institucional, donde permaneció hasta los dieciocho años de edad. Las memorias y condiciones de vida de la joven evidencian los profundos impactos emocionales y sociales de las múltiples rupturas de parentalidad que experimentó a lo largo de su vida, no solo en relación con la familia de origen, sino también con la familia adoptiva y con la parentalidad ejercida en contexto institucional.

Desde el punto de vista de los especialistas (especialmente de los pedopsiquiatras) y de los profesionales, los “traumas” producidos como consecuencia del abandono dificultan el establecimiento del vínculo entre el niño y sus padres adoptivos. Como bien constató Anne-Marie Piché (2011), hay una tendencia

a interpretar el establecimiento de la relación adoptiva desde la perspectiva de la teoría del attachment (teoría del apego), lo que hace que esta dimensión del “vínculo” sea considerada problemática desde el inicio, en términos de lo que pueden los sujetos y de la forma en que construyen parentesco y conducen el ejercicio de la parentalidad.

La presencia de estos dos conceptos (trauma y attachment) revela sin duda un movimiento importante de comprensión y escucha de sufrimientos que anteriormente no eran reconocidos. Sin embargo, esta perspectiva psicologizante plantea ciertas limitaciones, especialmente en lo que respecta a su articulación con el contexto más amplio de las políticas de protección a la infancia. Ante esta constatación, nos parece productiva la propuesta de pensar el traumatismo, en diálogo con Fassin y Rechtman (2011), no desde un punto de vista clínico, sino desde una perspectiva antropológica, con el fin de comprender cómo es pensado, vivido y experimentado en la sociedad, de forma matizada. Este desplazamiento de perspectiva ayuda a entender el traumatismo no solo como un fenómeno individual, sino como una “herida” que, aunque se experimente de forma individual, funciona como testimonio de algo que es colectivo. De esta manera, visibiliza e inserta las historias de los niños disponibles para adopción dentro de ese evento más amplio que son las adopciones como forma de gobernanza reproductiva contemporánea, la cual está fuertemente atravesada por cuestiones sociales, políticas y morales, como sugiere Laura Briggs (2012, 2017).

En lo que respecta al acompañamiento de madres y padres (especialmente aquellos en situación de vulnerabilidad), es posible pensar que la inversión en la parentalidad opera también a partir de la “palabra”. En lugar de una relación de autoridad en la conducción de las conductas, se puede observar un “gobierno por la palabra”. Desde esta perspectiva, estos padres son convocados a “narrarse”, a construir su recorrido y darle sentido, ya sea en reuniones individuales con psicólogas y trabajadoras sociales, en atenciones grupales, ante el juez y los profesionales del poder judicial, en el Consejo Tutelar, etc. Como observan Fassin y Memmi (2004, p. 83): “Il y a là une véritable pédagogie, non autoritaire, cohérente avec celle qui s'exerce par la parole”. Es posible pensar en un desplazamiento de una “policía de los cuerpos” hacia una “política de los relatos”, cuyo objetivo es precisamente vigilar biográficamente a los sujetos para que puedan inscribirse en las políticas sociales (Memmi, 2000, p. 15).

Esto quiere decir que, hoy en día, los poderes públicos que tradicionalmente tenían la vocación de producir homogeneidad en el cuerpo social, penetran cada vez más en la gestión de las existencias, tanto biológicas como biográficas (Fassin; Memmi, 2004). La acción pública se ha vuelto incitativa. Solicita las subjetividades y también, como recuerda Vrancken (2008, p. 9): “Elle multiplie les lieux où se voient de plus en plus convoqués les récits biographiques des personnes en vue d’obtenir des prestations sociales”. De esta forma, los padres son invitados reiteradamente, en las más diversas situaciones y ante distintos profesionales, a narrar sus experiencias familiares, los motivos que llevaron al acogimiento de sus hijos, lo que están haciendo para convertirse en buenos padres, su compromiso y su inversión en una transformación de sus dinámicas parentales. Y es importante decir que este proceso de narrarse no se presenta de la misma manera para todos los sujetos:

[...] se dire, se mettre en mots, se raconter, n’est jamais un processus dont la maîtrise est également distribuée. Au contraire, il est toujours le résultat d’une place et d’un rapport au discours (sur moi et sur le monde) socialement positionné (Roux, 2022, p. 103).

Las infraestructuras de la parentalidad: “tecnologías diagnósticas”, documentos y expedientes.

¿Cómo detectar fallas en la función parental? ¿De qué manera anticiparse y actuar preventivamente? O bien, ¿sobre la base de qué dimensiones e indicadores evaluar si esa función parental está siendo desarrollada correctamente o, por el contrario, está causando daños que, según las evidencias construidas, serán irreversibles y dejarán marcas duraderas en los niños? Si la “cuestión parental” se ha vuelto central y actualmente es significativa tanto en el desarrollo de políticas públicas como en la proliferación de consejos y mensajes prescriptivos orientados a la buena parentalidad, identificar sus déficits se vuelve crucial. La parentalidad, al haberse convertido en objeto de regulación, intervención pública y análisis, también se convierte en objeto de diagnósticos que permitan anticipar los riesgos asociados a su bajo desempeño. Así, no solo las intervenciones tienden a ser preventivas y precoces, dirigidas a niños cada vez más pequeños y

a sus padres, antes de que surjan problemas graves (Hopman; Knijn, 2015), sino que también, en ese proceso, han surgido diversas tecnologías diagnósticas que, de una forma u otra, buscan responder a estas cuestiones. En otras palabras, si los déficits asociados a una parentalidad incompetente están directamente relacionados con el éxito futuro de los niños y también de la sociedad, una de las preocupaciones que surge es: ¿cómo obtener datos incuestionables que permitan intervenir para poner fin a esas incompetencias parentales o sancionar a quienes demuestran una parentalidad deficiente o inadecuada?

Una serie de categorías han sido creadas, estabilizadas y dotadas de sentido. Si, como aprendimos hace tiempo con Foucault (1996), las prácticas sociales engendran dominios de saber que no solo dan origen a nuevos objetos, conceptos y técnicas, sino también a nuevas formas de sujetos y sujetos del saber, en ese proceso, las “competencias parentales” (parental skills) se han convertido en un objeto mensurable. Definidas como el conjunto de capacidades psicoafectivas, cognitivas y sociales que permiten a madres, padres o cuidadores garantizar el bienestar, el desarrollo integral y la protección de sus hijos e hijas, diversos trabajos provenientes del campo psi sostienen que estas capacidades también pueden ser medidas, determinadas y/o evaluadas (Barudy; Dartagnan, 2010).

Un conjunto de protocolos, guías y pruebas comenzaron a ser elaborados para detectar e identificar posibles déficits en el ejercicio de las funciones parentales y, así, desarrollar nuevas intervenciones dentro del grupo familiar con el objetivo de garantizar “el interés superior del niño”. De este modo, se busca medir las competencias parentales mediante escalas y clasificaciones que permitan –o al menos eso postulan– determinar con precisión las situaciones en las que estas capacidades no se desarrollan o no pueden desarrollarse, y contabilizar las debilidades y fortalezas que poseen las figuras parentales, con el fin de distinguir si son suficientes para cubrir las necesidades del niño, y determinar si están o pueden estar en situación de riesgo y vulnerabilidad.

Para ello, como sugiere uno de los muchos manuales de parentalidad positiva desarrollados como guía para los diversos agentes institucionales que deben intervenir con familias previamente clasificadas como potenciales violadoras de los derechos de sus hijos, es necesario identificar los factores de vulnerabilidad y considerar diversos “estresores psicosociales”, como “pobreza, desempleo, desorganización en el hogar, barrios violentos, crisis de pareja” (Instituto Colombiano de Bienestar Familiar, 2021, p. 6), que afectan el desarrollo de una

buena parentalidad. Una búsqueda rápida revela que, en varios países, guías, manuales y pruebas para determinar si la parentalidad es competente o incompetente se han expandido y ahora forman parte de los recursos disponibles para psicólogos y trabajadores sociales que necesitan diagnósticos o informes especializados para determinar judicialmente si esos padres están aptos para seguir criando a sus hijos. Aunque es posible suponer que tales tecnologías no se apliquen de forma lineal, resulta impresionante su proliferación y la repetición de términos que conforman un arsenal de categorías diagnósticas.

Existen tres modelos principales de evaluación de las capacidades parentales utilizados en contextos judiciales (Choate; Lindstrom, 2018), desarrollados en el Reino Unido, Estados Unidos y Canadá. Todos ellos son enfoques clínicos aplicados en juzgados de familia y en otros organismos de protección infantil, y comparten una serie de actividades comunes, como la verificación de antecedentes, pruebas psicométricas, observación del padre, la madre y el niño, y entrevistas con el niño. Estas actividades se utilizan para determinar si los padres son suficientemente competentes para criar a sus hijos, si necesitan algún tipo de apoyo o intervención, o si sus derechos parentales deben ser revocados.

Sin embargo, como argumentan Peter Choate y Gabrielle Lindstrom (2018) al analizar la aplicación de la Evaluación de la Capacidad Parental (ECP) en el contexto de los tribunales canadienses, se trata de una tecnología desarrollada principalmente a partir de nociones euro-occidentales de familia. Así, cuando se aplica en contextos de diversidad étnica y cultural, reproduce actitudes coloniales hacia las poblaciones indígenas y periféricas, partiendo del supuesto de que sus prácticas parentales son inadecuadas. Estas pruebas psicométricas no incluyen indicadores que consideren las realidades sociopolíticas en las que viven estas poblaciones (dificultades de acceso a servicios, pobreza, diversas formas de exclusión, etc.), ni contemplan sus estructuras familiares y arreglos parentales. Se centran principalmente en la familia nuclear y en la relación diádica entre padres e hijos, sin tener en cuenta los vínculos con otros parientes y con la comunidad. No es casualidad que, en Canadá, las poblaciones indígenas estén significativamente sobrerrepresentadas en el sistema de protección infantil. Se trata de metodologías culturalmente sesgadas que, inspiradas en teorías como la del apego, se basan en una serie de supuestos teóricos que limitan la posibilidad de comprender otras formas de ejercer la parentalidad. No obstante, tienden a presentarse con una apariencia de cientificidad, o mejor dicho,

de “tecno-certeza” –en palabras de China Scherz (2011)– y, por lo tanto, como si tuvieran una validez universal y atemporal.

Estas evaluaciones, que utilizan enfoques estandarizados para determinar los puntos fuertes y las limitaciones de las capacidades parentales, son consideradas valiosas en diversos contextos institucionales, especialmente en aquellos donde los profesionales están presionados a prever qué ocurrirá con el niño. Así, los métodos de evaluación actuarial del riesgo han ido ganando espacio en Estados Unidos como una forma de certificar estos procesos de evaluación y de neutralizar la arbitrariedad o la falta de transparencia que puedan tener los trabajadores sociales u otros actores al determinar una medida de protección. El uso de estas herramientas de evaluación de riesgo transforma un problema esencialmente político en una cuestión de diagnóstico técnico, reformulándolo en el lenguaje neutro de la ciencia (Dreyfus; Rabinow, 1988). Esta conversión crea una apariencia de racionalidad, inspira certeza y genera confianza.

Sin embargo, al evaluar la parentalidad en contextos de pobreza, se observa claramente que estos discursos técnico-jurídicos psicologizantes pueden llevar a diagnósticos estigmatizantes de madres y padres pobres, que terminan justificando intervenciones punitivas o medidas de separación familiar. Así, en lugar de abordar las condiciones materiales y estructurales que afectan el ejercicio de la parentalidad (vivienda precaria, violencia institucional, falta de acceso a servicios de salud, etc.), las dificultades se patologizan como si fueran resultado de trastornos individuales o deficiencias subjetivas (Llobet, 2014). Esta psicologización, por lo tanto, transforma problemas sociales en problemas clínicos, trasladando la responsabilidad al Estado (Villalta, 2021).

Además, como ya se ha señalado críticamente, el neologismo “parentalidad” también resulta eficaz para eufemizar las desigualdades de género que atraviesan la crianza y el cuidado de los hijos. Así, la evaluación de las competencias parentales silencia el hecho de que quien realmente es examinada, evaluada, juzgada y, en muchos casos, considerada incapaz, es la madre de los niños. Como argumentó Ruth Cain (2011), al analizar procesos judiciales en juzgados de familia del Reino Unido, la mayoría de los llamados “malos padres” son mujeres. De hecho, como documentan varias etnografías sobre el sistema de protección infantil desarrolladas tanto en Argentina como en Brasil (Alves; Rui, 2022; Barna, 2015; Cerletti; Santillán, 2018; Grinberg, 2017; Larrea, 2024; Llobet; Villalta, 2019; Ribeiro, 2012; Sarmiento, 2021; Villalta, 2021), hay un uso

frecuente de categorías como “madre negligente”, “madre sin afecto”, “madre abandonica” o “madre con rasgos patológicos”, reproducidas casi sin considerar el contexto social, económico o de violencia de género que muchas de estas mujeres atraviesan. Así, el uso acrítico de pruebas y protocolos psicométricos para determinar las capacidades parentales proporciona un lenguaje técnico y profesional que no solo despolitiza los problemas sociales, sino que también, en muchos casos, naturaliza y patologiza la desigualdad, convirtiendo situaciones de pobreza en indicadores de “incapacidad parental”.

Los tests y protocolos diagnósticos, por lo tanto, no simplemente reproducen de forma neutral determinadas realidades, sino que son potentes instrumentos para su construcción. En este debate, también pueden considerarse infraestructuras importantes (Star, 1999) que configuran las parentalidades, en la medida en que están vinculadas a un conjunto de prácticas de gestión en torno a la emancipación y/o el control parental. Sin embargo, como cualquier infraestructura, no constituyen artefactos estáticos, sino que solo pueden comprenderse en su dimensión relacional y ecológica, ya que tienen distintos significados para diferentes grupos (Star, 1999). Entendidos de este modo, también pueden vincularse al papel de los documentos en la construcción de la parentalidad. Ya sea en guías/manuales y normativas, como también en formularios y expedientes, el ejercicio de la parentalidad está atravesado por un conjunto de burocracias, procedimientos que se documentan y configuran la vida de los padres y también de los niños.

Los expedientes, lejos de ser agentes neutros en esta construcción, contienen información sobre los progenitores, sobre las circunstancias de la pérdida de la patria potestad, audiencias, etc. Crean y median categorías reconocidas por el Estado y reflejan también posturas políticas y éticas, puntos de vista sobre la familia, el parentesco y la parentalidad que delimitan lo que allí fue registrado para ser “encontrado”, actuando simultáneamente como telón de fondo para la instauración de dichas posturas políticas y éticas (Carsten, 2000). Como ya han demostrado Fonseca y Scalco (2015), los documentos son producto de mediaciones institucionales y, en la medida en que son actores fundamentales en la construcción de sentidos y efectos, también tienen biografías que pueden ser cartografiadas e investigadas, no constituyéndose como objetos estáticos. De la misma manera, como advierten Ferreira y Lowenkron (2020), los documentos no encuentran su validez en la investigación únicamente por su contenido, sino por su relación con el propio acto de documentar. Más allá de su dimensión

informativa e instrumental, se vuelve relevante en el análisis de los documentos comprender cómo también son productores de relaciones, de conocimientos y de efectos singulares (Vianna, 2003). De este modo, importa no solo lo que está presente, sino también lo que está ausente en los documentos –por ejemplo, en un expediente, proceso o protocolo de atención (Muzzopappa; Villalta, 2011).

En estos casos, identificar las lagunas, las voces silenciadas y los pequeños gestos de resistencia de quienes se encuentran en los márgenes del conocimiento oficial evoca un sentido ético importante: la expansión de los límites del entendimiento y de los procesos hegemónicos, así como la inscripción de negociaciones y luchas posibles en torno a la parentalidad y su ejercicio. En cierto sentido, esta es la apuesta que realizamos a lo largo de este artículo, al analizar críticamente la parentalidad y su complejidad en el marco de la gobernanza reproductiva, enfatizando su constitución, tensiones y procesos fundamentales, dispositivos e infraestructuras. Estas contribuciones buscan ser conocidas, debatidas y difundidas, no solo para generar mayor y mejor conocimiento sobre el campo académico en torno a las parentalidades, sino también para promover reflexiones en términos de las prácticas y políticas públicas en este campo de intervención.

Traducido al español por Abril Alonso Texido a partir del original en portugués “A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea”, también publicado en este número de la revista.

Referencias

ABU-LUGHOD, L. As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação? Reflexões antropológicas sobre o relativismo cultural e seus outros. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 451-470, 2012.

ALVES, A. O.; RUI, T. Gestionar y administrar la vulnerabilidad de las mujeres en situación de calle: vínculos entre género, trayectoria de calle, drogas y maternidades. *Encuentros Latinoamericanos (segunda época)*, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 118-136, 2022. Disponível em: <https://ojs.fhce.edu.uy/index.php/enclat/article/view/1701>. Acesso em: 22 set. 2025.

AMOSSÉ, E. Saisir les parcours d'exil des parents inquiétés par les services sociaux britanniques: une stratégie pour contourner le placement des enfants au Royaume-Uni. *Revue des politiques sociales et familiales*, [s. l.], n. 154, p. 47-64, 2025.

BARNA, A. *La gestión de la infancia entre lo local y lo global: una etnografía sobre intervenciones destinadas a 'restituir derechos de niños' en dispositivos estatales en el marco de las Leyes de Protección Integral*. 2015. Tesis (Doctorado en Antropología Social) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

BARUDY, J.; DARTAGNAN, M. *Los desafíos invisibles de ser madre o padre: manual para la evaluación de las competencias y la resiliencia parental*. Barcelona: Gedisa, 2010.

BASTARD, B. Une nouvelle police de la parentalité? *Enfances, Familles, Générations*, [s. l.], n. 5, p. 1-9, 2006.

BEN HOUNET, Y. La parentalité des uns... et celle des autres. *L'Homme*, [s. l.], n. 209, p. 121-141, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/lhomme.23502>. Acesso em: 22 set. 2025.

BEN HOUNET, Y. Introduction. La parentalité après Esther N. Goody. *Journal des Africanistes*, [s. l.], v. 92, n. 1, p. 9-16, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/africanistes.12325>. Acesso em: 22 set. 2025.

BORREDON, L.; GEORGES, C. Culpabilité, épuisement et anxiété: bienvenue dans le monde de la parentalité. *Le Monde*, Paris, 30 juil. 2023.

BOURDIEU, P. À propos de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, [s. l.], v. 100, p. 32-66, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.3406/arss.1993.3070>. Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Recomendação n. 50, de 8 de maio de 2014*. Recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunais Regionais Federais realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento Permanente pela Constituição. Brasília: CNJ, 2014. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/recomendacao_50_08052014_09052014145015.pdf Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022*. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente [...] e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114344.htm. Acesso em: 29 set. 2025.

BRIGGS, L. *Somebody's children: the politics of transracial and transnational*. Durham: Duke University Press, 2012.

BRIGGS, L. *How all politics became reproductive politics: from welfare reform to foreclosure to Trump*. Berkeley: University of California Press, 2017.

CAIN, R. The court of motherhood: affect, alienation and redefinitions of responsible parenting. In: BRIDGEMAN, J.; KEATING, H.; LIND, C. (ed.) *Regulating family responsibilities*. Farnham: Ashgate, 2011. p. 67-90.

CARSTEN, J. 'Knowing where you've come from': ruptures and continuities of time and kinship in narratives of adoption reunions. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 687-703, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-9655.00040>. Acesso em: 24 nov. 2020.

CERLETTI, L. B.; SANTILLÁN, L. Responsabilidades adultas en la educación y el cuidado infantil. Discusiones histórico-etnográficas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], n. 47, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i47.3842>. Acesso em: 22 set. 2025.

CHOATE, P.; LINDSTROM, G. Parenting capacity assessment as a colonial strategy. *Canadian Family Law Quarterly*, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 41-60, 2018.

CORRÊA, R. Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto Alegre: a força do cuidado comunitário. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

CRUZ RIFIOTIS, F.; RIFIOTIS, T. Conselho Tutelar como tecnologia de governo: relações agonísticas entre proteção e vigilância. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 239-256, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/runa.v40i2.6269>. Acesso em: 22 set. 2025.

DIOS, M. L. C. E. de; CARDOSO, S. "A gente queria ter uma família": adoção dissolvida e parentalidades. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: más allá del estructuralismo y la hermenéutica*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1988.

DROTBOHM, H.; N'GUESSAN, K. Parenting as contested practice between experts, audiences, and selves: an introduction. *Ethos*, [s. l.], v. 53, n. 2, e70010, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/etho.70010>. Acesso em: 22 set. 2025.

DUMONT, L. *Homo hierarchicus: the caste system and its implications*. London: Palldin, 1972.

FASSIN, D.; MEMMI, D. (dir.). *Le gouvernement des corps*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 2004.

FASSIN, D.; RECHTMAN, R. *L'empire du traumatisme: enquête sur la condition de victime*. Paris: Flammarion, 2011.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FINE, A. Qu'est-ce qu'un parent? Pluriparentalités, genre et système de filiation dans les sociétés occidentales. *Spirale: la grande aventure de bébé*, [s. l.], v. 21, n. 1, p. 19-43, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/spi.021.0019>. Acesso em: 22 set. 2025.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 13-32, 2012a. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000100002/21848>. Acesso em: 22 set. 2023.

FONSECA, C. Tecnologias globais de moralidade materna: as interseções entre ciência e política em programas ‘alternativos’ de educação para a primeira infância. In: FONSECA, C.; ROHDEN, F.; MACHADO, P. S. (org.). *Ciências na vida: antropologia da ciência em perspectiva*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012b. p. 253-275.

FONSECA, C. (Re)descobrimo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Runa*, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 17-38, 2019.

FONSECA, C. Cultivando proliferações indomáveis: considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 60, p. 419-451, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000200015>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C. Parentalidade: eixo da governança reprodutiva. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 50, 2025a. No prelo.

FONSECA, C. *The science that shapes our worlds: policies of infant care in Brazil*. [S. l.: s. n.], 2025b. Manuscrito.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e dos menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71831999000100005>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; JARDIM, D. F.; SCHUCH, P.; MACHADO, H. Apresentação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200001>. Acesso em: 7 out. 2025.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>. Acesso em: 9 out. 2025.

FONSECA, C.; SCALCO, L. A biografia dos documentos: uma antropologia das tecnologias de identificação. In: FONSECA, C.; MACHADO, H. (org.). *Ciência, identificação e tecnologias de governo*. Porto Alegre: Editora da UFRGS: CEGOV, 2015. p. 20-37.

FONSECA, C.; SCALCO, L. Defining the limits of acceptable parenthood: reproductive governance in Brazil. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 43, n. 1, p. 61-73, 2024.

FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

FOUCAULT, M. *La verdad y las formas jurídicas*. Barcelona: Gedisa, 1996.

GILLIES, V. Perspectives on parenting responsibility: contextualising values and practices. *Journal of Law and Society*, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 95-112, 2005.

GINSBURG, F.; RAPP, R. (ed.). *Conceiving the New World Order: the global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995.

GODELIER, M. Incesto, parentesco y poder. *El Cielo por Asalto*, [s. l.], n. 5, p. 99-115, 1993.

GOMES, J. D. G. *O cuidado em julgamento: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo*. 2022. Tese (Doutorado em Direitos Humanos) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

GOMES, J. D. G.; FONSECA, C. Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

GRINBERG, J. *Prendre en charge la maltraitance infantile: une ethnographie du traitement politique et moral de l'enfance en danger en Argentine*. 2017. Thèse (Doctorat en Anthropologie Sociale et Ethnologie) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 2017.

HASTEIREITER, L.; LOWENKRON, L. Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

HOPMAN, M.; KNIJN, T. The 'turn to parenting': paradigm shift or work in progress? *International Journal of Child Care and Education Policy*, [s. l.], n. 9, art. 10, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s40723-015-0015-x>. Acesso em: 22 set. 2025.

INSTITUTO COLOMBIANO DE BIENESTAR FAMILIAR. *Parentalidad positiva*. [S. l.]: ICBF, 2021. Disponível em: https://www.icbf.gov.co/system/files/procesos/pu9_p_cartilla_parentalidad_positiva_v1.pdf. Acesso em: 22 set. 2025

KLEIN, C. Maternidades em contextos educativos do PIM/RS. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 29, n. 1, e62011, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n162011>. Acesso em: 5 ago. 2025.

LALLEMAND, S. *La circulation des enfants en société traditionnelle*: prêt, don, échange. Paris: L'Harmattan, 1993.

LANCELLOTTI, H. *Tecnologias de governo, infância e rua*: um estudo sobre as categorias e as práticas dos serviços que acompanham crianças e adolescentes em situação de rua em Porto Alegre. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

LARREA, N. De la separación al abandono: protección de derechos y demandas de justicia en casos de implementación de medidas de abrigo. *Revista Mundaú*, [s. l.], n. 15, p. 190-211, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/rm.2024.n.15.17238>. Acesso em: 22 set. 2025.

LEE, E. Introduction. In: LEE, E.; BRISTOW, J.; FAIRCLOTH, C.; MACVARISH, J. (ed.). *Parenting culture studies*. London: Palgrave Macmillan, 2014. p. 3-32.

LÉVI-STRAUSS, C. La familia. In: LÉVI-STRAUSS, C.; SPIRO, M. E.; GOUGH, K. (ed.). *Polémica sobre el origen y la universalidad de la familia*. Barcelona: Anagrama, 1974. p. 7-49.

LISTER, R. Investing in the citizen-workers of the future: transformations in citizenship and the state under new labour. *Social Policy and Administration*, [s. l.], v. 37, n. 5, p. 427-43, 2003.

LLOBET, V. La producción de la categoría "niño-sujeto-de-derechos" y el discurso psi en las políticas sociales en Argentina. In: LLOBET, V. (comp.). *Pensar la infancia desde América Latina*: un estado de la cuestión. Buenos Aires: CLACSO, 2014. p. 209-235.

LLOBET, V.; VILLALTA, C. *De la desjudicialización a la refundación de los derechos*: transformaciones en las disputas por los derechos de los niños y las niñas (2005-2015). Buenos Aires: Teseo, 2019.

MARTIAL, A. Les trois temps des pluriparentalités en France: une analyse de travaux empiriques contemporains. *Revue des Politiques Sociales et Familiales*, [s. l.], n. 139-140, p. 89-97, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/rpsf.139.0089>. Acesso em: 22 set. 2025.

MARTIN, C.; LELOUP, X. La parentalisation du social. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 5-18, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/lsp/2020-n85-lsp05691/1073739ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

MEMMI, D. Vers une confession laïque ? La nouvelle administration étatique des corps. *Revue Française de Science Politique*, [s. l.], v. 50, n. 1, p. 3-20, 2000.

MORGAN, L. M.; ROBERTS, E. F. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-54, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13648470.2012.675046>. Acesso em: 22 set. 2025.

MUZZOPAPPA, E.; VILLALTA, C. Los documentos como campo. Reflexiones teórico-metodológicas sobre un enfoque etnográfico de archivos y documentos estatales. *Revista Colombiana de Antropología*, [s. l.], v. 47, n. 1, p. 13-42, 2011.

NEYRAND, G. O. Mutações sociais, família e parentalidade. Uma entrevista com Gérard Neyrand. [Entrevista concedida a F. H. Souza]. *Psicologia & Sociedade*, [s. l.], n. 30, e161410, 2018.

NEYRAND, G. *Soutenir et contrôler les parents: le dispositif de parentalité*. Toulouse: Éditions Érès, 2019.

ONG, A. *Buddha is hiding: refuges, citizenship and the New America*. Berkeley: University of California Press, 2003.

OUELLETTE, F.-R.; GOUBAU, D. Entre abandon et captation: l'adoption québécoise en "banque mixte". *Anthropologie et Sociétés*, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 65-81, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.7202/037813ar>. Acesso em: 22 set. 2025.

PICHÉ, A.-M. *La construction sociale de la relation adoptive: expériences parentales de l'adoption d'enfants grands à l'international*. 2011. Thèse (Doctorat en Service Social) – École de Service Social, Université McGill, Montréal, 2011.

POTHET, J. Le soutien à la parentalité au prisme de "l'intérêt de l'enfant" en France. In: NIGET D.; DENÉCHÈRE, Y. (dir.). *Droits des enfants au XXe siècle*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2015. p. 101-139. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/books.pur.89293>. Acesso em: 22 set. 2025.

POTHET, J. *Parentalités incertaines: ethnographie et sociologie des dispositifs de soutien aux parents*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2024.

RAMOS, V. C. C. “O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?”: a ciência como paradigma da parentalidade. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

RIBEIRO, F. B. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. *Scripta Nova*: revista electrónica de geografía y ciencias sociales, Barcelona, v. 16, 2012. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/251713>. Acesso em: 22 set. 2025.

RINALDI, A.; CRUZ RIFIOTIS, F.; MARRE, D. A família é mais que “uma palavra”: considerações sobre arranjos contemporâneos de convivência. *Civitas*: revista de ciências sociais, [s. l.], v. 24, n. 1, e46967, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2024.1.46967>. Acesso em: 22 set. 2025.

ROSE, N. *Powers of freedom: reframing political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

ROSE, N. Governing “advanced” liberal democracies. In: SHARMA, A.; GUPTA, A. (ed.). *The anthropology of the state: a reader*. Oxford: Blackwell, 2006. p. 144-162.

ROSE, N. Cérebro, self e sociedade: uma conversa com Nikolas Rose. [Entrevista concedida a Mary Jane P. Spink]. *Physis*: revista de saúde coletiva, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 301-324, 2010.

ROSS, F. C. Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and “nurturing care”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

ROUX, S. *Sang d'encre: enquête sur la fin de l'adoption internationale*. Paris: Vendémiaire, 2022.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. Parents at their best: the ethopolitics of family bonding in France. *Ethnography*, [s. l.], v. 19, n. 1, p. 3-24, 2018.

ROUX, S.; VOZARI, A.-S. *Familles: nouvelle génération*. Paris: Presses Universitaires de France, 2020.

SALVO AGOGLIA, I.; SAN ROMÁN SOBRINO, B. Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SARMENTO, C. S. O gênero na rua: um estudo antropológico com as mulheres em situação de rua em Porto Alegre. In: EILBAUM, L.; SCHUCH, P.; CHAGAS, G. F. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 8. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. v. 1, p. 146-187.

SARMENTO, C. S. 'Por que não podemos ser mães?': gestão da maternidade de mulheres com trajetória de rua como questão pública através de regulamentações e práticas. In: EILBAUM, L.; SILVA, A. P. da; CHAGAS, G. F.; SOGBOSSI, H. B.; RUI, T. (org.). *Antropologia e direitos humanos* 9. Rio de Janeiro: E-papers, 2021. v. 1, p. 119-155.

SCHERZ, C. Protecting children, preserving families: moral conflict and actuarial science in a problem of contemporary governance. *PoLAR*, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 33-50, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1555-2934.2011.01137.x>. Acesso em: 22 set. 2025.

SCHUCH, P. *Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SCHUCH, P. Como a família funciona em políticas de intervenção social? *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 309-325, 2013.

SILVA, D. C. da; ROSA, H.; CABRAL, C. da S. Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SILVA JUNIOR, A. L. da; PONTES, M. F.; UZIEL, A. P. Corpos partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 31, n. 73, set./dez. 2025. No prelo.

SIMMAT-DURAND, L. La mère toxicomane, au carrefour des normes et des sanctions. *Déviance et Société*, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 305-330, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.3917/ds.313.0305>. Acesso em: 22 set. 2025.

SIMMAT-DURAND, L. La parentalité chez des usagers de drogues illicites ou consommateurs abusifs d'alcool en sortie des addictions. In: BOLTER, F. (coord.) *Enquêter auprès des enfants en "terrain difficile": mieux comprendre pour mieux agir*. Paris: Observatoire Nationale de l'Enfance en Danger (Oned): La documentation française, 2016. p. 39-50. Disponível em: https://onpe.france-enfance-protgee.fr/wp-content/uploads/2023/12/dt_terrain_difficile_web.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

STAR, S. L. The ethnography of infrastructure. *American Behavioral Scientist*, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 377-391, 1999.

SZÖKE, A. "Bons parents" et "enfants bien-aimés": parentalité intensive et pratiques quotidiennes dans les services d'aide à l'enfance en Hongrie. *Lien Social et Politiques*, [s. l.], n. 85, p. 108-127, 2020. Disponível em: <https://www.erudit.org/fr/revues/ls-p/2020-n85-lsp05691/1073744ar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2025.

VIANNA, A. R. B. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, A. C. de S. (org.). *Gestar e gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 271-311.

VILLALTA, C. Antropología de las intervenciones estatales sobre la infancia, la adolescencia y la familia. Etnografiando prácticas cotidianas, construyendo perspectivas analíticas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], v. 53, p. 21-37, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34096/cas.i53.10169>. Acesso em: 22 set. 2025.

VRANCKEN, D. Introduction. Quand les politiques sociales interrogent les parcours de vie. In: VRANCKEN, D.; THOMSIN, L. (dir.). *Le social à l'épreuve des parcours de vie*. Louvain-la-Neuve: Academia Bruylant, 2008. p. 7-23.

Disponibilidad de datos

No aplica.

Editores

Ruben George Oliven – <https://orcid.org/0000-0003-3556-6955>

Arlei Sander Damo – <https://orcid.org/0000-0003-4368-6754>

Jean Segata – <https://orcid.org/0000-0002-2544-0745>



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

“A gente queria ter uma família”: adoção dissolvida e parentalidades

“We longed for a family”: dissolved adoption and parenting/parenthood

Maria Luísa Célia Escalona de Dios^I

<https://orcid.org/0000-0002-0574-5525>

mldios@outlook.com

Suliane Cardoso^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-3945-4427>

sulianecardoso@gmail.com

^I Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil
Pesquisadora da Rede Anthera

^{II} Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil
Em pós-doutoramento

Resumo

Neste artigo buscamos refletir sobre os efeitos na vida de uma interlocutora (Flor) que sofreu o impacto de uma adoção dissolvida, por meio de uma descrição etnográfica de sua trajetória. Nossa intenção é ilustrar as consequências dessa dissolução em seu cotidiano e como suas dinâmicas familiares, comunitárias e institucionais emergem nesse contexto. Entrevistas semiestruturadas e observação participante compõem as ferramentas de pesquisa aplicadas entre 2023 e 2024, em Porto Alegre. Os resultados demonstram que no seu percurso as dinâmicas familiares podem continuar a existir e causar impactos, mesmo após uma dissolução. Embora relações de parentalidade tenham sido experimentadas durante o período de adoção e de institucionalização em acolhimento, as constantes rupturas que atravessam a vida de Flor se colocam perante um jogo de presenças e ausências, questionando a continuidade dessas múltiplas formas de parentalidade, especialmente em um cenário que, em princípio, não deveria ocorrer, dado o caráter irrevogável de uma adoção.

Palavras-chave: parentalidade; dissolução adotiva; etnografia; emoções.

Abstract

This paper explores the impact of a dissolved adoption on an individual's life. Through an ethnographic study of Flor, we aim to illustrate how this disruption affects her daily life and her relationships within family, community, and institutions. Semi-structured interviews and participant observation were conducted in Porto Alegre (RS) between 2023 and 2024. Our findings suggest that family dynamics can persist and have lasting effects, even after a dissolved adoption. Despite experiencing various forms of parenting during adoption and foster care, the constant ruptures in Flor's life challenge the notion of continuous parental relationships, particularly in the context of a supposedly irreversible process like adoption.

Keywords: parenting/parenthood; adoption dissolution; ethnography; emotions.

Introdução

A parentalidade não só compreende o conjunto de comportamentos, relações sociais, sentimentos culturalmente construídos e representações culturais e simbólicas ligadas à procriação e ao cuidado, mas também os novos formatos de família e as políticas públicas a ela associadas. Ela emerge como um campo de estudo cada vez mais relevante nas ciências sociais. Valdés e Piella Villa (2016, p. 15) defendem que o conceito de parentalidade é multidisciplinar, embora isso pareça estranho, pois os conceitos fazem parte do patrimônio das disciplinas. Para elas o conceito de parentalidade transcendeu as fronteiras ou como empréstimo ou como constructo interdisciplinar resultado da cooperação entre as disciplinas. Assim, o conceito de parentalidade transcende os limites disciplinares, sendo objeto de estudo em diversas áreas do conhecimento, como na psicologia, psiquiatria, pediatria, pedagogia, assistência social, direito, economia, sociologia e antropologia.

A circulação do termo em produções colaborativas de diversas disciplinas tem promovido uma abordagem multidisciplinar da parentalidade, permitindo uma análise aprofundada e complexa das suas diversas dimensões. Marre e Bestard (2004, p. 68) acrescentam que a parentalidade envolve práticas frequentemente coletadas em trabalhos etnográficos, por antropólogas(os) como uma forma de enfatizar o vínculo social do parentesco em oposição ao tão valorizado vínculo biológico. Dentre as formas possíveis de exercer a parentalidade, uma delas é por meio da adoção. A construção de parentalidade através da filiação adotiva é considerada complexa, em razão de um processo adaptativo contínuo, estruturado em vínculos estabelecidos pela convivência (Araújo, 2017; Muniz, 2016; Rossato *et al.*, 2021; Rossato; Falcke, 2017).

A adoção é amparada na premissa de que a parentalidade é uma função simbólica não determinada pelo viés biológico. Ela somente é possível visto que a relação entre adotantes e adotados não se baseia em laços de sangue, mas em vínculos culturalmente construídos (Ubieto, 2004). Quando uma criança é adotada, espera-se que a sua criação seja provida em todas as dimensões, a saber, econômicas, afetivas e psicológicas do cuidado, assim cumprindo as funções associadas à parentalidade. Desse modo, para além de uma instituição jurídica que constitui relação de filiação, a adoção pode ser compreendida como uma parentalidade construída em uma realidade diferente da genética (Paiva, 2019).

Neirinck (2001) destaca a importância da adoção como um processo que transforma uma relação não biológica em um vínculo parental construído em laços de afetividade. Em outras palavras, a adoção permite que a competência parental – a capacidade de cuidar de uma criança – supere a ausência de um vínculo biológico. A autora aponta que a competência para ser pai ou mãe é uma questão prática, relacionada à capacidade de exercer essa função, remetendo ao que Florence Weber (2005) denomina de parentalidade prática, aquela que se constrói na convivência cotidiana. Existem ocasiões nas quais o vínculo parental não se constrói em laços de afetividade e a adoção não dá certo, com o infante voltando para o acolhimento, podendo ou não ser novamente adotado.

Recentemente, adoções malsucedidas têm surgido com maior espaço na mídia, nos tribunais e órgãos de defesa da criança e do adolescente, a partir de decisões de condenações dos adotantes por desistência da guarda (Azevedo, 2011; Bragon, 2012; Brígido; Bonini; Silva, 2018; Casal [...], 2024; Casos [...], 2015; Custódio, 2022; Dano [...], 2020; Devolução [...], 2020; Fretas, 2018; Fusco, 2015; Goulart, 2010; Igor, 2022; Lemos, 2020; Rossato; Falcke, 2017; Santos, 2020; Veronese; Vieira, 2022). As adoções malsucedidas são consideradas um assunto delicado, envolto em tabu e escassamente abordado na literatura acadêmica, sendo mais comum o número de pesquisas que abordam a adoção (Araújo, 2017; Rossato; Falcke, 2017). A necessidade de olhar para esse fenômeno é justificada pelos prejuízos causados aos envolvidos em uma realidade que se impõe à legislação (Brígido; Bonini; Silva, 2018; Lemos, 2020; Rossato; Falcke, 2017), uma vez que no contexto nacional não existe uma perspectiva legal que ampare a dissolução, considerando o caráter irrevogável da adoção (Brasil, 1990, art. 39, § 1º). Apesar disso, o fenômeno aparece na legislação, resumindo as suas consequências estritamente à exclusão dos adotantes ao cadastro, não fazendo referência aos adotivos.

As terminologias utilizadas para nomear essa situação variam, tais como: adoção frustrada, fracassada, truncada, interrompida, encerrada, falida, reabandonado e novo abandono, sendo o termo mais comum “devolução”,¹ que aparece na

1 Aqui o termo “devolução” não será problematizado, pois isso já foi realizado por outros autores e não é o foco deste artigo (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Mehret, 2021; Muniz, 2016; Palacios; Jiménez-Morago; Paniagua, 2021; Thomé, 2018).

legislação referindo-se à questão das adoções malsucedidas,² que também é utilizado por profissionais do Judiciário, academicamente e na mídia (Lind; Lindgren, 2017; Oliveira; Falcke, 2023; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019; Randall, 2013). Conforme publicação de 2004 do The Child Welfare Information Gateway³ a expressão “adoção interrompida” refere-se às adoções descontinuadas na fase de convivência (quando os adotantes detêm guarda provisória), e “adoção dissolvida” para as situações de desistência quando a adoção já foi concluída e os adotantes têm a guarda definitiva. Aqui optamos por utilizar essa denominação ao tratarmos de uma adoção dissolvida. Em ambos os casos, a criança/adolescente retorna para o acolhimento até que ela seja adotada novamente ou ali permaneça até a sua maioridade. Mesmo com significados diferentes, o resultado é o mesmo, com a criança sofrendo prejuízos. No entanto é relevante nomear de forma distinta essas “devoluções”, pois dessa maneira podem-se construir soluções para mitigá-las, já que ocorrem em momentos diferentes no processo adotivo.

Estudos que têm se atentado às adoções malsucedidas enfatizam especialmente as causas, as consequências psicológicas para as crianças e adolescentes e a busca de fatores preventivos para a ocorrência do fenômeno (Coakley; Berrick, 2008; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Lind; Lindgren, 2017; Muniz, 2016; Oliveira; Falcke, 2023; Oliveira; Neis; Falcke, 2020; Palacios; Jiménez-Morago; Paniagua, 2021; Randall, 2013; Rossato; Falcke, 2017). Verifica-se que os principais informantes nessas investigações são os pais adotivos, os profissionais do Judiciário e das casas de acolhimento, ou seja, essas investigações apresentam um viés adultocêntrico. Conforme Rossato e Falcke (2017) apontam, raras são as pesquisas que investigam a perspectiva dos filhos adotivos envolvidos nesses processos, negligenciando as vivências subjetivas de crianças/adolescentes e jovens cuja adoção não deu certo, o que constitui uma lacuna científica. A partir de uma pesquisa etnográfica acompanhando uma interlocutora que passou por

-
- 2 “A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a *devolução* da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente” (Brasil, 2017, art. 197-E, § 5º, grifo nosso).
 - 3 Serviço de informações autorizado e financiado pelo Congresso do Departamento de Crianças dos Estados Unidos, Administração para Crianças e Famílias, Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (ver <https://www.childreneverywhere.org>, acessado em 27/07/2023).

uma adoção dissolvida, buscamos contribuir com reflexões sobre as parentalidades e suas falhas envolvidas nesse caso. Quando citamos as “falhas”, cabe considerar que nos referimos, especialmente, às práticas e papéis associados aos atores envolvidos e ao seu descumprimento, tanto em termos legais quanto na prática diária.

O estudo aqui apresentado fundamenta-se em entrevistas semiestruturadas e o acompanhamento da interlocutora em algumas atividades cotidianas durante os anos de 2023 e 2024, em Porto Alegre. Ao acompanharmos a trajetória de dissolução adotiva da interlocutora, não pretendemos abarcar a totalidade dos casos de adoções malsucedidas,⁴ ainda que se reconheça a recorrência do fenômeno. No entanto, ao nos debruçarmos sobre um caso específico – representativo de um universo mais amplo –, buscamos, por meio dos dados empíricos, dialogar sobre os elementos trazidos nos depoimentos, articulando-os com a análise das parentalidades e da atuação dos diferentes atores envolvidos nesse processo, especialmente no âmbito estatal e institucional, como o acolhimento e o sistema de justiça. Destacamos, nesse sentido, algumas das dimensões emocionais expostas nos relatos de Flor. Esse olhar aproximado possibilita ampliar o debate e abre caminhos para que outras pesquisas explorem a perspectiva das próprias crianças, adolescentes, jovens ou adultos que vivenciaram essa experiência.

Flor⁵ é uma jovem de 19 anos de idade que se identifica como cisgênero e indígena. Em sua trajetória, ela vivenciou diferentes formas de parentalidades, como a biológica, a adotiva e aquela proporcionada pelas políticas públicas. Acreditamos que as nuances identificadas em suas dinâmicas familiares levantam questões importantes, como: o que acontece quando a parentalidade adotiva é dissolvida? Quais são as consequências para os pais e os filhos envolvidos nestas situações? E como as tecnologias de governo (Fonseca *et al.*, 2016) estabelecem práticas no contexto das dissoluções? Nosso objetivo é destacar uma situação de dissolução adotiva e seus efeitos trazidos à tona pela narrativa de Flor.

4 O acompanhamento da interlocutora se deu durante a pesquisa de doutorado de Suliane Cardoso em 2023, que resultou na tese *“Com dezoito vai ter que sair”: a idade como único critério para o desacolhimento institucional* (Cardoso, 2023). A entrevista aqui apresentada ocorreu em 2024 com a presença das duas autoras deste artigo.

5 Os nomes dos interlocutores aqui apresentados foram alterados para preservar as suas identidades. O nome “Flor” foi uma escolha da própria interlocutora.

Em termos de discussão: tecnologias de governo e parentalidade

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que é dever *da família, da sociedade e do Estado* garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, e, nesse sentido, por meio de diferentes tecnologias, cumpre um papel crucial ao instituir leis e políticas públicas (Brasil, 1990). O Estado decide, através de suas normas, quem está apto ou não para cuidar de crianças, quem pode ou não adotar e como as crianças e/ou adolescentes serão amparados, oferecendo iniciativas que visam assegurar seus direitos. No contexto latino-americano, várias dessas iniciativas, como casas-lares, acolhimentos e famílias acolhedoras, representam alternativas à família biológica, promovendo a construção de vínculos parentais (Cardarello, 2009; Dantas, 2011; Fonseca, 2009; Llobet; Villalta, 2021; Ribeiro, 2012; Uriarte, 2005). Essas iniciativas se aproximam do conceito de “parentalidade prática”, como Florence Weber (2005) enfatiza, transmitindo a ideia de relações cotidianas e interações sociais, em oposição ao parentesco formal e legal. É também por intermédio do Estado e da sua legislação, ou seja, das políticas públicas que crianças/adolescentes, ao passarem por dissolução adotiva, podem receber reparações, como indenizações e pensões alimentícias, já que a dissolução sem respaldo se configura como abuso de direito gravíssimo (Conceição; Nascimento, 2022; Kirch; Copatti, 2014; Schwartz; Martini; Almeida, 2020; Veronese; Vieira, 2022). Ao enfocarmos um caso de adoção malsucedida, não buscamos construir uma narrativa contrária à adoção, nem desqualificar os esforços de profissionais que atuam na proteção à infância. Nosso objetivo é destacar uma história que desafia as narrativas predominantemente românticas de adoções bem-sucedidas, enfatizando que a parentalidade na adoção, como qualquer outra forma de parentalidade, não está isenta de conflitos e particularidades de cada trajetória das crianças e adolescentes envolvidos.

Antes de apresentar dados estatísticos sobre as adoções interrompidas e dissolvidas mostraremos esquematicamente como ocorre o processo de adoção brasileiro pelo Sistema Nacional de Adoção (SNA), que apresenta duas etapas.⁶ A primeira etapa é a habilitação dos pretendentes, que resumidamente

6 Neste artigo não nos deteremos em detalhar as fases de cada etapa, apenas as ilustraremos de forma breve e visual para maior compreensão dos leitores.

compreende cinco fases. Após os pretendentes estarem habilitados começa a etapa da adoção propriamente dita, com seis fases, como é mostrado na Figura 1.

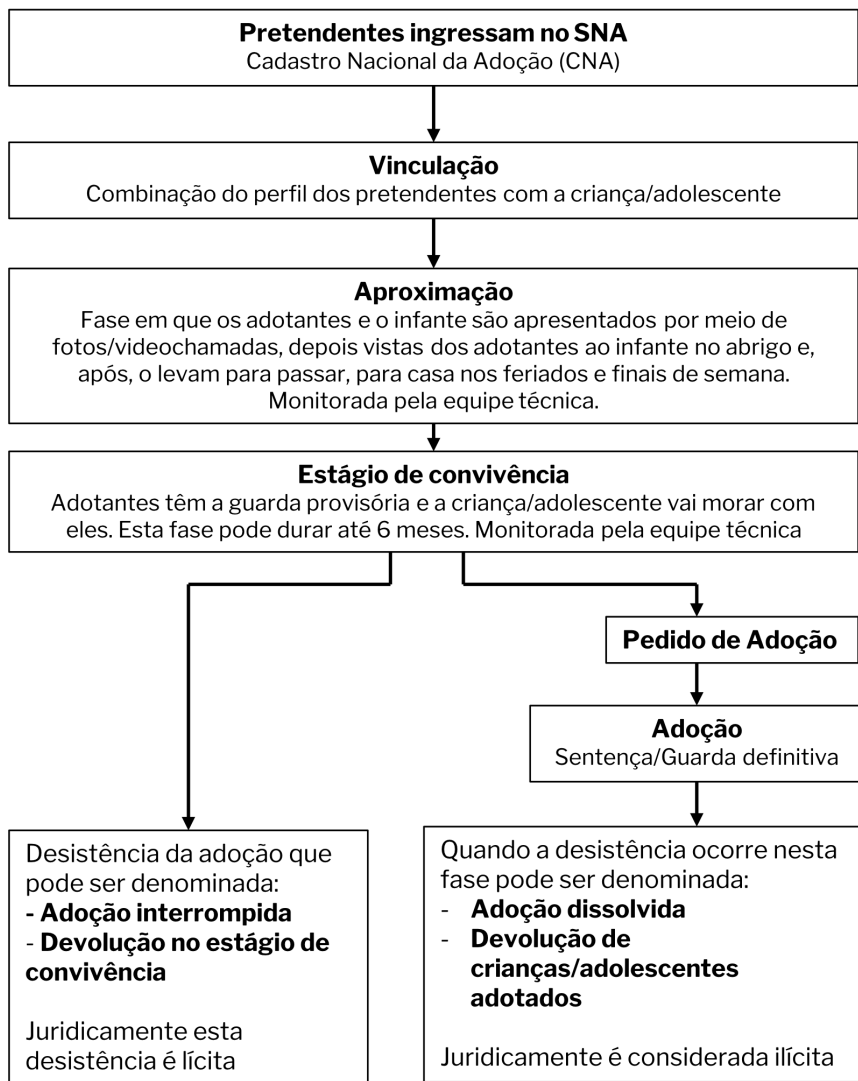


Figura 1. Fases da adoção pelo Sistema Nacional de Adoção (SNA).

Fonte: elaboração própria.

Analizando os dados estatísticos fornecidos no DNPI – *Diagnóstico Nacional da Primeira Infância (DNPI): destituição do poder familiar e adoção de crianças* (Brasil, 2022), a percentagem de adoções malsucedidas no estágio de convivência (ou seja, interrompidas) é de 7,7%, e de 2,3% quando a adoção já foi concluída (ou seja, dissolvidas). O *Diagnóstico sobre devolução de crianças e adolescentes em estágio de convivência⁷ e adotadas⁸* (Brasil, 2024) separou as análises em adoções realizadas pelo SNA e adoções prontas. Conforme entendimento do ECA (Brasil, 1990), existem três situações que podem ser consideradas como adoções prontas, a saber:

- Adoção unilateral (art. 50, § 13, I): quando a pessoa adotante é um cônjuge ou companheira da pessoa genitora da criança ou adolescente.
- Adoção por parente (art. 50, § 13, II): quando a pessoa adotante possui relação de parentesco com a criança ou adolescente.
- Adoção por guardiões legais (art. 50, § 13, III): quando a pessoa adotante detém a tutela ou guarda legal da criança ou adolescente.

O referido *Diagnóstico* (Brasil, 2024, p. 84-87), investigou processos de adoção entre 2019 e 2023, apresentando os seguintes resultados:

1 – Processos de adoção realizados pelo SNA

1.1 Devolução realizada durante o estágio de convivência (adoção interrompida) num universo de 21.080 crianças/adolescentes houve 1666 devoluções, ou seja, 7,9%.

1.2 Devolução após a sentença de adoção (adoção dissolvida), num universo de 17.946 infantes houve 139 devoluções, o que equivale a 0,77%.

2 – Processos de adoção pronta

2.1. Devolução realizada antes da guarda definitiva, num universo de 6255 crianças/adolescentes houve 272 devoluções, em percentagem temos 4,35%.

2.2. Devolução realizada após a sentença de adoção (guarda definitiva) com num universo de 13.120 infantes houve 154 devoluções, equivalendo a 1,17%.

7 Neste artigo denominada adoção interrompida.

8 Neste artigo denominada de adoção dissolvida

As estatísticas sobre adoções descontinuadas (tanto interrompidas como dissolvidas) são escassas e diversas, sendo que os documentos acima citados – o DNPI e o *Diagnóstico sobre devolução de crianças* – alertam para a subnotificação dos casos. Isso ocorre porque algumas comarcas não diferenciam as desistências ocorridas na fase de convivência e quando a adoção já foi concluída, juntando os dados. Outra questão que dificulta a obtenção de maneira mais fidedigna das informações é quando a criança/adolescente é adotada(o) numa comarca e a desistência acontece em outro município, ou seja, o infante é reintegrado ao acolhimento em cidade diferente daquela na qual ocorreu a adoção; e ainda existem comarcas que não contabilizam as desistências nem na etapa de convivência nem na sentença de adoção. Em suma, as subnotificações ocorrem porque cada comarca classifica as desistências de adoção de maneiras diferentes, carecendo de uma uniformização na coleta dos dados, o que dificulta a compilação correta e real das desistências em cada etapa.

Veronese e Vieira (2022) ponderam que nem sempre existe uma preocupação em realizar pesquisas ou divulgar estatísticas que retratem o descaso com os direitos de crianças e adolescentes, evidenciando falhas na ausência de um sistema nacional integrado que forneça informações claras e confiáveis sobre a efetivação desses direitos. Como resultado, é difícil acompanhar o destino de crianças e adolescentes afetados por dissoluções adotivas. A falta de dados e índices estatísticos sobre o tema é considerada prejudicial à sua visibilidade e representa um desafio para a realização de pesquisas (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019). A crescente ocorrência desses casos exige a busca por soluções concretas, e não somente a aceitação dos motivos apresentados pelos pretendentes ou adotantes. Há, portanto, uma necessidade de dar reconhecimento e aprofundamento ao tema (Araújo, 2017; Ghirardi, 2009, 2015).

De acordo com o *Diagnóstico sobre devolução de crianças e adolescentes em estágio de convivência e adotadas* (Brasil, 2024), as adoções interrompidas (estágio de convivência) raramente geram indenizações, pois pelo Estatuto se referem a um período de experiência. A “devolução”, no estágio de convivência, não se considera um ato ilícito. Por outro lado, as adoções dissolvidas tendem a gerar direitos de indenização e pensão às crianças/adolescentes, via jurisprudência,

pois não existe legislação específica para regulamentar esses casos.⁹ O Ministério Público entra com essas ações, que são classificadas como dano moral. A Lei nº 13.509, de 2017 (Brasil, 2017), cujo artigo 197-E parágrafo 5º refere-se à questão das adoções dissolvidas, pune os ex-adotantes com a sua exclusão do Cadastro Nacional de Adoção e vedação de renovação da habilitação, ou seja, uma punição meramente administrativa.

A história de Flor é um exemplo das complexidades e nuances dessas experiências, onde diferentes formas de parentalidade, assim como de intervenção estatal, desempenham papéis importantes.

Como se fossem rabiscos: as memórias de Flor

Cabelos na altura dos ombros, óculos que destacam seus olhos perfeitamente delineados, piercing no nariz e sorriso largo são algumas características marcantes no estilo de Flor. Ela nos conta que adora maquiarse e que possui uma conexão profunda com os animais, o que considera como traços que a conectam com as suas raízes ancestrais. Quando nasceu, Flor vivia na cidade de Manaus junto da mãe e dos seus quatro irmãos – três meninos e uma menina. A casa era de madeira, construída sobre palafitas, em um igarapé. Ela destaca que nunca conheceu o pai e que viviam em vulnerabilidade econômica. A mãe, Sônia, fazia uso de cocaína e álcool e tinha a prostituição como forma de sustento. Apesar de recordar-se vagamente da idade (4 anos) que ela e os irmãos tinham quando foram para um acolhimento, sua memória a remete a um episódio marcante: a corrida da irmã mais velha em busca de ajuda, devido à violência física infligida por Sônia aos filhos(as). Depois disso, Flor e os irmãos foram encaminhados para um serviço de acolhimento em Manaus.

Jasmine, Gerson, Dênis e Êder (Edinho) são os quatro irmãos de Flor. Ela conta: “Só que agora eu só tenho um irmão [com quem mantém contato via redes

9 Em 2020, o senador Major José Olímpio, do PL, propôs o projeto de lei nº 1048/2020, com a intenção de determinar exatamente acerca das medidas que possam vir a ser aplicáveis nos casos de adoções dissolvidas. O projeto visa incluir no § 5º do artigo 197 do ECA três incisos para disciplinar as reparações pecuniárias (Conceição; Nascimento, 2022; Veronese; Vieira, 2022). Com o falecimento do senador em 2021, devido à Covid-19, o projeto está parado no Senado. O detalhamento do projeto não será abordado aqui, pois não é o foco do artigo.

sociais], o Edinho, porque o Dênis morreu no ano passado.” Tanto Dênis quanto Éder estavam vinculados a facções em Manaus, motivo pelo qual a interlocutora sugere que a morte de Dênis possa ter sido consequência dessa associação. Ela segue o seu relato: “Um desapareceu, e o outro morreu. Aí sobrou só um, que é o Edinho.” Éder, o mais novo, tem cerca de 15 anos de idade. Dênis tinha 14 quando morreu, e da idade de Gerson Flor não se lembra exatamente, mas sabe que ele nasceu logo após a irmã mais velha, Jasmine, que está com 21 anos. Flor tinha 6 anos quando ela e a irmã conheceram dois casais de padrinhos – Ana e Carlos e Tatiana e José. Ela diz:

[...] naquela época eram padrinhos que a gente visitava de vez em quando. O que eu lembro é que eu tava brincando de boneca, no abrigo mesmo, no pátio. Eles chegaram e me olharam e perguntaram como é que era o meu nome. E depois foi com a minha irmã. Foi quando eles começaram a se aproximar de mim e da minha irmã. A gente queria ter uma família... que amasse a gente.

Flor e Jasmine visitavam Tatiana e José enquanto viviam em Manaus. Ana e Carlos também queriam adotá-la, mas Flor afirma ter escolhido José e Tatiana para permanecer convivendo com a irmã:

A gente ia e voltava de novo pra casa deles. A casa que eles estavam ficando era uma casa em cima e a empresa deles embaixo, que era junto com os colegas de trabalho, que eram o Carlos e a Ana, que também eram os meus padrinhos. Eu queria ficar com outro casal porque eu gostava deles, entendeu? Eu queria manter uma amizade com eles. Só que aí eu decidi que eu não queria ser adotada por eles, eu queria ser adotada pelo José e pela Tatiana. [...] Eu queria ficar com a minha irmã. Então eu vim pra cá.

Quanto a Dênis, Gerson e Éder, Flor afirma que eles não foram adotados porque José e Tatiana acharam que seriam muitas crianças. Depois, ela soube que a mãe biológica conseguiu recuperar a guarda dos irmãos. Flor já havia sido adotada à época. Ela tinha 6 anos quando foi morar com Tatiana e José, junto de sua irmã Jasmine (8 anos), e nos relata sobre as dificuldades do período de adaptação, momento em que não se sentia preparada, e tinha frequentes pesadelos e medos. Flor alega que o processo de adoção não havia sido claramente explicado

para ela e a irmã pelos pais adotivos. Conforme Flor, a convivência com a irmã nesse período também era particularmente difícil:

A gente brigava muito lá... minha irmã já me bateu uma vez, eu tava num quarto, e eu vi, eu só lembro que meu pai, o José e a Tatiana, falaram, *ah, bate nela, bate nela*, e a minha irmã com um chinelo na mão me batendo, e ela chorando e falando, *ah, não chora, não vai doer*, e eu chorando com medo dela [...] é, eu não sei por que, mas veio essa lembrança, às vezes vem essa lembrança.

Flor confessa que sentia dificuldades em distinguir a realidade: “A gente não sabia o que eles queriam da gente.” José e Tatiana decidem vir para Porto Alegre, para morar com a família de Tatiana, o que Flor acredita ter sido motivado pela ameaça do pai biológico de Jasmine, que queria buscá-la:

E, nisso, quando a gente foi pro aeroporto, o pai verdadeiro da minha irmã queria pegar ela e pegar ela de volta. E levar... pôr ela numa mala. E levar pra longe, ela não queria. E aí, por isso, e isso talvez pode ser um dos motivos da gente ter vindo também pra cá. Por causa desse conflito que a minha família verdadeira tinha com meus pais de agora. E eles nunca falaram... “Ah, a gente tá indo por tal motivo.” O que eu lembro, eles nunca falaram sobre isso pra nós.

A adaptação em Porto Alegre foi marcada por dificuldades. Flor relembra que a transição foi “muito difícil”, pois foram morar com a família de Tatiana, em um bairro na Zona Sul da cidade. “A gente estava com a família da minha mãe: a avó, o vô, os tios... eram duas casas no mesmo pátio” – explica Flor. No início, ela e a irmã foram bem recebidas pela família de Tatiana, mas as coisas começaram a mudar à medida que a convivência se intensificava. A avó, segundo Flor, fazia constantes comparações entre ela e a irmã:

Quando começaram as brigas, a nossa avó sempre falava que uma era melhor que a outra. Ela falava o que a gente devia fazer ou não devia fazer. Ela sempre se metia nas confusões.

Flor conclui que, apesar de haver momentos de tranquilidade, os problemas eram constantes:

Sempre teve brigas, sempre teve problemas, assim. Não tinha um momento que a gente tava bom, entendeu? E quando tudo tava bom, a gente estragava. [...] a gente estragava porque sempre a gente tava num conflito, tipo... Aqui tá desarrumado, entendeu? Aí vocês são nossos pais, aí tá minha irmã aqui. Aí a gente arruma e eles não percebem que tá arrumado, entendeu? Eles sempre falam, julgam e falam: “Ah, por que tu não arrumou isso? Ah, por que tu fez isso?” Eles não falam uma coisa do tipo... “Muito obrigada por arrumar isso”, porque a gente sempre tentava agradar eles e nunca tava bom pra eles, entendeu? Era sempre, tipo, uma reclamação. Teve dias que a gente acordava às seis da manhã pra limpar a casa e terminava às onze da noite. E a gente fazia nossa própria comida. [...] Tinha vezes que a gente não tinha o que comer, que a nossa avó tinha que dar alguma coisa pra gente comer. [...] Eu, às vezes, passo por lá, e lembro das coisas que aconteciam, e às vezes eu olho com ódio, entendeu?

Um dia, enquanto esperava Tatiana retornar do trabalho, Flor se surpreende com uma descoberta:

[...] eu estava olhando pra ver se a minha mãe chegava, a Tatiana. E aí eu vi ela com outro cara, e vi ela beijando ele. E nisso eu chamei a minha irmã e a gente viu e falamos pra nós mesmas: “Ah, ela tá traindo o nosso pai.”

A separação de Tatiana e José foi marcada por essa traição. Quando José sai de casa, duas semanas depois, o namorado de Tatiana, Douglas, vai morar com ela, Jasmine e Flor. Ela relembra:

E aí ela falou, ele vai morar aqui com nós agora, a partir de hoje. E nisso começou a piorar, porque parecia que ele tinha más intenções, entendeu? Porque ele olhava pro corpo da minha irmã, porque a minha irmã [...] usava short curto, dançava, e o Douglas sempre olhava, e eu sou muito de observar quando os homens fazem isso. E eu fico muito irritada, e nisso ele olhava e eu tapava ela, ou falava, e teve um dia que eu tava de saia, eu deixei cair uma coisa no chão, e eu fui me abaixar, eu tava assim, short por baixo, e ele abaixou do nada no mesmo horário, na mesma hora, entendeu? E eu olhei assim, e me perguntei, “Ué, não, tá estranho isso aqui”, entendeu? Não é possível que ele tenha se agachado no mesmo horário que eu tinha me agachado. E aí eu não gostava dele, e nem a minha irmã, porque ele

abraçava a gente, a gente não gostava, a gente sentia uma coisa quando ele abraçava a gente, talvez pode ser coisa da minha cabeça, mas é o que eu via, o que eu sentia, esse era um dos motivos de eu também ter ido embora da casa dela.

Além das inconveniências de Douglas, Flor associa como um dos fatores decisivos para ir morar com o pai, José, uma discussão que teve com Tatiana, sobre os cuidados da cachorra Nina. Nina tinha convulsões frequentes e tomava um remédio ministrado por Flor. Um dia ela esqueceu de dar o remédio para Nina e ela teve uma convulsão. Flor relata que, nesse momento, além de gritos, Tatiana reagiu com diversas violências físicas, atirando-a contra a parede e desferindo socos, ao acusá-la de não cuidar adequadamente de Nina. Essa discussão e os maus-tratos descritos por Flor foram o que ela considera como “A gota d’água: o que eu mais amo é animais, entendeu? Eu fui embora da casa por causa disso”. Pouco depois, Flor recebeu a notícia de que Nina havia morrido e lembra com tristeza:

Ela estava doente, uma coisa bem séria. Ouvi falar que a Tatiana não dava o remédio pra ela, que maltratavam ela, por causa do Douglas, que não gostava dela. Porque a única pessoa que dava carinho e amor pra ela era eu e minha irmã. Quem foi a causa da morte dela? Foi eles. Se fosse eu e minha irmã cuidando dela, ela não estaria morta.

Flor tinha 13 anos quando decidiu sair da casa de Tatiana para morar com o pai, José, em 2019. Sua irmã tinha 15 quando foi morar com o namorado, após um conflito com Douglas, que também desencadeou violências físicas cometidas por Tatiana em Jasmine. Flor comenta: “Eu fui para a casa do meu pai adotivo e ela foi com o namorado. Nisso, nesse namoro, eles não deram certo, e ela foi morar sozinha.” Flor menciona que ela e a irmã não são próximas, conversam ocasionalmente pelas redes sociais.

Enquanto arrumava as malas, Flor conta que Tatiana demonstrou arrependimento:

[...] chorou no meu colo. Me abraçou. Só que eu não senti remorso nenhum. Porque depois, dois dias depois, ela falou: “Tu vai se arrepender.” Falou pro meu pai: “Tu não sabe como a Flor é. Você vai se arrepender de ter ficado com ela.”

A decisão de ir morar com o pai aconteceu tranquilamente. José já morava com a segunda esposa, Jussara, madrasta de Flor. Quando chegou à nova moradia, Flor foi imediatamente avisada por Jussara: “Não vai ser que nem na Tatiana. Tu vai fazer as coisas. Tu vai trabalhar. Tu vai estudar. Tu não vai ficar só em casa dormindo. Mas tu vai ser bem cuidada.” Flor concordou: “Aí eu falei: tá bom.”

Vidros se quebrando: fragmentos de uma ruptura adotiva

Sobre a mudança, Flor destaca: “No começo, tudo parecia bom... até que tudo começou a piorar.” Ela descreve sobre seu processo de saúde mental à época, relatando que começou a desenvolver um quadro de depressão, irritando-se facilmente com José e Jussara. No colégio, também se sentia mal; relata: “Eu não podia ouvir não. Tudo tinha que ser na minha hora. Tudo tinha que ser como eu queria. Eu não tenho orgulho de dizer isso. Eu evolui bastante, eu não sou mais assim. Mesmo que eles falem que eu sou.” Flor conta sobre os conflitos que vivia no ambiente familiar e escolar durante esse período, ressaltando o impacto de suas dificuldades emocionais e comportamentais em relação à sua vida:

E aí, eu ficava muito irritada porque eles queriam... queriam que eu estudasse, eu não queria. Eles me obrigavam. E aí... eu era muito... eu era muito atucanada na escola. Eu brigava no colégio. Eu brigava com os professores. [...] Porque eu não me achava interessante, eu não me achava... capaz de saber alguma coisa, entendeu? Assim, que agora eu gosto de estudar. Porque eu consigo me focar mais. Mas antes eu não me focava por causa dos problemas que havia na minha cabeça. Que martelavam como se fossem vidros e vidros quebrando.

Foi nesse período que começaram as automutilações e as tentativas de suicídio, conforme relato de Flor. Ela menciona dificuldades de comunicação e falta de compreensão como marcas dessa fase:

[...] eles se estressavam muito, e isso fez meu pai se irritar muito. Lembro dos dias em que ele me olhava com uma fúria de mim, e minha madrasta também. Eles não sabiam o que estava acontecendo e eu não sabia como explicar pra eles.

Porque era muito sentimento, à flor da pele, e eu não conseguia expressar falando, só gritando e me cortando. E eles não entendiam. Eles ficavam bravos, e isso me deixava mal.

Flor foi encaminhada para diversos hospitais especializados em saúde mental, recebendo diferentes diagnósticos no período em que estava com José e Jussara. Ela acredita que eles nunca compreenderam sua condição de saúde, culpabilizando-a pela situação que enfrentava. De acordo com Flor: “Tanto que ela [Jussara] me culpou de eu ter adoecido ela, porque ela tem pressão alta. Dizendo que a culpa era minha. Isso acabou comigo.” Conforme os conflitos se intensificavam, as internações de Flor se tornavam mais frequentes. Ela comenta com tristeza: “Tudo começou a piorar.” O contato com Tatiana era ocasional, e Flor relembra com tristeza de três ocasiões em que as duas se reencontraram:

Foi a pior coisa da minha vida. Porque eu estava com muita saudade dela. Nessas três vezes, ela me acusou muito... do passado. Dizia que eu era muito irritante, e que ela adotou a gente por pena. Essas foram as piores coisas que ela disse. Que se fosse por ela, nunca teria me adotado, e ela me humilhava muito nas mensagens. Isso fez com que minha ira por ela crescesse. Até hoje, sempre que tentava me aproximar dela, ela encontrava algo para me... auto... autocombater, como se estivesse me esfaqueando. As coisas que ela falava eram horríveis, parecia que ela não tinha noção de como isso machucava

Sobre a relação com Jussara, Flor afirma que ela a tratava muito bem: “Ela foi uma mãe que eu nunca tive. É uma pessoa que fala a verdade, e isso acaba machucando.” Posteriormente, no entanto, Flor descreve que Jussara costumava acusá-la de ser muito infantil e imatura, chamando-a de fraca e sugerindo que Flor estava sempre vivendo no passado, se infantilizando e não se esforçando o suficiente. Aos 15 anos, Flor é internada novamente e relembra o momento em que descobriu que não voltaria mais para a casa do pai. Ela conta que soube da decisão através de uma médica, surpreendendo-se com a notícia: “Eu fiquei, como assim, eu não vou mais voltar para casa?” No dia da alta do hospital, uma chamada de vídeo feita por José e Jussara confirmaram o que Flor temia: “Eles falaram que eu não ia voltar, que eu ia pro abrigo porque eles não tinham condições emocionais e financeiras para me cuidar.” Era o ano de 2020, período da

pandemia de Covid-19. Flor relembra do acolhimento institucional para onde foi encaminhada, após a sua alta:

O pessoal do abrigo veio me buscar. Eu me lembro direitinho quando entrei no abrigo, todo mundo estava esperando. Os guris tavam olhando futebol. Duas gu-
rias tavam no computador. Eu só olhei pro lado e pro outro com o coração na mão.
E foi isso.

José e Jussara chegaram a fazer duas visitas, mas Flor não quis mais vê-los:

Por raiva deles, mesmo. Tenho muita raiva deles, de tudo, no caso. Não é uma coi-
sa que me orgulhe... porque a raiva pra mim é uma coisa muito forte. Há poucos
dias atrás, tive uma crise muito forte na república onde eu tô agora. A raiva me
domina. Se eu deixar, ela me domina, por isso tomo remédio. E a raiva que tenho
deles é como se fosse isso, entendeu? Se eu vê eles, se eu falo com eles, sobe uma
raiva, sobe uma tristeza. É uma raiva que consome tudo. Consome minha alma,
consome tudo. E por que essa raiva existe? Por eles não demonstrarem o que eu
queria que eles demonstrassem, entendeu? Carinho, amor. Se tu ralou o joelho,
vamos lá curar. Se tu foi ruim no colégio, vamos lá estudar. Ou tipo, ter aquela
companhia de família... ter aquilo de abraçar em família, de não julgar pelo que tu
é. Não de tu, do nada, de te colocar no abrigo. Isso que me deixa com mais raiva.
Porque eles não chegaram em mim e conversaram: “Ah, vamos tentar de novo,
vamos dar mais uma chance pra ti, se organizar.” Eles não pensaram nisso.

Depois disso, Flor afirma que passou a ter medo de ser adotada novamente, e
que só de pensar, o seu coração acelerava. Apesar dos receios, ela conta que de-
senvolveu uma ótima relação de afeto com as profissionais do acolhimento. Na
época cursando o ensino médio, realizou dois estágios pelo Programa de Apre-
ndizagem Profissional. Residiu no espaço institucional até os 18 anos, quando
se mudou para uma república. A desinstitucionalização aos 18 anos de idade é
compreendida como um período de muitas adversidades, como ausência de pre-
paração gradativa adequada e de políticas sociais efetivas para o acesso à mo-
radia e inserção ao mercado de trabalho (Cardoso, 2024; Cassarino-Perez, 2022;
Fonseca; Allebrandt; Ahlert, 2009; Lício; Pinheiro; Natalino; Rocha, 2021; Lício;
Pinheiro; Natalino; Silva; Amaral, 2021; Moraes, 2023; Rifiotis, 2017).

Quanto à experiência de institucionalização, Flor considera que dependia das “tias” (referindo-se às educadoras sociais) para tarefas diárias, como aprender a utilizar o transporte público, a trabalhar e a estudar. Ela considera ter sido muito desafiador ter saído da instituição, especialmente porque lá havia um senso de proteção: “Uma proteção que é tipo... aquilo que eu nunca tive, entendeu? Carinho. Comida na mesa. Conversas... como se fosse uma família de verdade.” Flor afirma que sua existência significava muito para aquelas pessoas, e que ainda significa, considerando que elas ainda mantêm contato. Por isso, a desinstitucionalização aos 18 anos, de acordo com Flor,

foi a pior coisa do mundo... porque eu precisava delas, entendeu? Elas me faziam bem, elas me faziam acreditar em mim, me faziam querer viver, poder estudar, sem ninguém pedir. Falar com jeito, no caso, e quando eu saí, foi tipo... tu por ti, entendeu? [...] Foi horrível, porque como se eu tivesse saído da minha própria família, entendeu? Claro que eu já saí várias vezes da minha família, mas elas significam muito pra mim porque elas foram as únicas pessoas que acreditaram em mim. Nunca ninguém acreditou em mim, no meu potencial. Às vezes eu não acredito no meu potencial, às vezes eu me julgo bastante, me critico bastante, e aí elas eram o meu único suporte que eu tinha pra viver. E aí eu fui embora, fui pra uma instituição que é uma república que eu ainda tô morando. E aí eu não queria ter vínculo com ninguém. Eu tive que fazer as minhas próprias coisas. Tive que viver sozinha. Eu ainda mantinha contato com elas, só que não era a mesma coisa, acordar e ver o rosto delas me dando bom dia, me dando abraços, vendo os bebezinhos que tavam lá. E foi bem triste eu sair de lá, foi muito triste. E ainda me choca bastante porque foi esse ano que eu saí de lá, foi em janeiro. Ainda as coisas são muito recentes, ainda eu vivendo as coisas, conhecendo as pessoas, ainda é muito doloroso no caso (Cardoso, 2023, p. 136).

Atualmente, ela está no último ano do ensino médio e conta que não conseguiu finalizar os estudos antes por sua condição de saúde: “Eu não consegui terminar no passado porque eu tava muito deprimida, eu faltava muitas aulas”, e também por uma mudança de casa. A república em que Flor morava fechou e ela foi morar na casa da família do namorado de uma amiga; devido a conflitos com a dona da casa, Flor voltou a morar em outra república, onde reside atualmente. Após a dissolução, o Ministério Público solicitou que José e Tatiana pagassem

a Flor uma pensão alimentícia. Recentemente, porém, José entrou com um processo para anular a pensão de Flor, justificando que ela já é maior de idade e pode arcar com o próprio sustento. Sobre o processo, Flor compartilha que vem se sentindo deprimida: “Mal, deprimida, crises, crises e crises.” Ela afirma que, se optar por lutar pela pensão, sabe que será criticada: “Eles [José e Jussara] me criticam muito. Tanto que eu bloqueei eles nas minhas redes sociais, porque eu sei que se eu decidir ficar com a pensão, eles vão me atacar.”

Para José e Jussara, Flor chegou a dizer que não se importava se a pensão existisse ou não, desde que sua família estivesse bem, mas admite que disse isso apenas para que a “deixassem em paz”. Ela se lembra de uma conversa que teve com José, em que ele teria dito a Flor para que resolvessem a situação, sugerindo que a ajudaria quando ela precisasse, na tentativa de que ela renunciasse à pensão. Flor reflete sobre a sua vivência familiar, expressando o impacto profundo que essas relações tiveram em sua vida:

É difícil, mas, eu, às vezes penso... que eu nunca tive uma família. Mas... pra mim é bom falar que não tenho família, entendeu? Porque nunca tive minha mãe, minha irmã de sangue... Não considero elas minha família. Não mais. Isso pode doer, porque tipo, agora tá doendo, porque eu sei que é verdade que ela não é minha família, porque eu não tenho família nenhuma. Não considero ninguém minha família. Considero conhecidos, amigos. O que seria uma família? Eu fui me perguntando, o que seria uma família? Família não abandona, família não destrói teu psicológico. Família te abraça no momento mais quente e no momento mais frio. E nesse momento, ninguém tava comigo. Então, quem tá comigo é Deus. É isso que eu penso. [...] Eu fico pensando, olha só, né? Eu poderia não estar viva. Ou tipo, eu poderia estar com a minha... com aquela pessoa que dizia ser minha família e que agora não é mais. Que significado a vida tem, né? Nenhuma. Eu só existo. Existo pra comer, existo pra procurar um trabalho, existo pra conversar com vocês, pra conversar com meus amigos. Eu só existo. Mas e aquele sentimento? Não tenho. Eu não me sinto com aquele sentimento de amor. Eu tenho amor ao próximo, mas o amor que eu sinto pelas pessoas que me fizeram mal e que querem achar que tá tudo certo, não tenho.

Flor reconhece sobre o impacto que as suas experiências têm e tiveram em seus relacionamentos atuais, mencionando, por exemplo, um último relacionamento:

Relacionamento eu não sou muito de boa porque essas questões de família me fez ter um, um abandono muito sério. Porque eu tive relacionamentos muito abusivos. No caso, meu último relacionamento com o Josias, ele não chegou a me bater, mas batia nas coisas, ficava muito irritado, e a gente brigava demais. A gente se separou uma vez, voltou, separou, voltou, e isso mexeu com o meu psicológico. Eu sou muito, vamos dizer assim... carente, né? Porque eu nunca tive ninguém. E aí, quando eu tenho, eu quero a pessoa só pra mim. E aí, chega aquele ciúme possessivo, que é a dependência emocional que eu tenho com todo mundo, que eu não consigo controlar. E aí, chega a ser, as pessoas se afastarem de mim. É por isso que agora eu preciso me manter sozinha. É melhor, entendeu? Melhor se afastar um pouco, só curtir, do que ficar presa em alguém, e depois eu machucar a pessoa, pra pessoa não machucar. Porque eu já não aguento nem comigo mesma, imagina com o outro. Eu acho que... eu acho que não é bom assim, né?

Desde 2023 ela trabalhou no McDonalds, no Zaffari e em um comércio como estoquista. Atualmente se encontra internada para tratar da sua saúde mental.

Os efeitos da dissolução adotiva e falhas na parentalidade

Aos 4 anos, Flor foi para uma instituição de acolhimento com os irmãos; aos 6, foi adotada junto com a irmã; e, aos 15, retornou para uma instituição, após dissolução da adoção, onde permaneceu até a maioridade. Atualmente, ela está envolvida em uma disputa judicial com o pai adotivo referente à suspensão da pensão alimentícia. Os pais de Flor, ao dissolver a adoção, desistiram do exercício da parentalidade, num momento crítico de sua vida. Ao retornar para o abrigo, Flor vivencia uma parentalidade prática (Weber, 2005). A parentalidade prática é formada por laços significativos, construídos por meio das tarefas diárias e responsabilidades de ajuda mútua na convivência cotidiana.

Fonseca (2019) e Rinaldi (2019) mostram em tom de crítica que um dos objetivos das modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 2009)

é aumentar a celeridade nos prazos de conclusão dos processos de destituição do poder familiar. Dessa forma, quando o infante é acolhido a intenção dos profissionais envolvidos é estimular a sua adoção, em vez de ou fortalecer a família biológica ou inseri-lo na família extensa. Da maneira que Flor nos conta como se deu a sua adoção e de sua irmã, e que depois da sua adoção os irmãos voltaram para a casa da mãe, e considerando que a adoção em grupo de irmãos é realizada em conjunto, exceto quando houver “outra situação que justifique plenamente a excepcionalidade de solução diversa” (Brasil, 2009, art. 28, § 4º); nos questionamos que talvez a adoção tenha sido considerada excepcional e havia motivos, os quais desconhecemos, para acelerar a adoção das duas irmãs, separando-as dos irmãos. Restam algumas dúvidas com relação aos três irmãos, pois Flor comenta que a mãe biológica teve de volta a guarda dos filhos, após a adoção dela e da irmã. No entanto, ela cita o termo “guarda”, mas sem certeza do que realmente ocorreu, se realmente a mãe obteve de volta a guarda ou eles voltaram a morar com ela por evadir-se do acolhimento.

Rinaldi (2019) aponta para a pouca flexibilidade dos potenciais adotantes para filiar crianças fora do perfil de preferência, ou seja, bebês do sexo feminino (sem memória de sua família de origem), brancas, saudáveis e sem irmãos. Mudanças geradas pelas políticas nas últimas décadas – a partir da Lei nº 12.010 (Brasil, 2009) –, no entanto, alteraram em parte esse cenário, promovendo campanhas para chamar a atenção à adoção tardia (acima dos 5 anos), adoção de grupos de irmãos e de crianças com más condições de saúde e/ou deficiências. Considerando a idade em que Flor e Jasmine tinham quando foram adotadas – 6 e 8 anos – podemos afirmar ter se tratado de uma adoção tardia e um grupo de irmãs. Fonseca (2019, p. 26) reconhece que na adoção tardia há certos riscos, como “por exemplo: de aumentar o número de adoções frustradas, mas estima-se que os benefícios pesem mais”. Apesar das muitas campanhas, ainda não existem dados para confirmar o êxito desses esforços e a correlação entre adoção tardia e a proporção de procedimentos interrompidos (Fonseca, 2019).

Conforme Veronese e Vieira (2022), expectativas frustradas dos pais adotivos são comumente citadas como motivos, que, por serem idealizadas, tendem a entrar em conflito com o que de fato encontram na convivência diária. Por exemplo, a história de origem das crianças e dos adolescentes, suas personalidades e particularidades, dificuldades inesperadas como o surgimento de questões de saúde mental que exigem suporte especializado, entre outros, o que resulta

em frustração. Argumentos como o comportamento da criança ou adolescente, conflitos entre irmãos e dificuldades de vinculação são alguns dentre os citados (Frassão, 2010; Ghirardi, 2009; Paiva, 2019; Palacios; Jiménez-Morago; Paniagua, 2021; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019; Rossato; Falcke, 2017). No que se refere às alegações em torno do comportamento de Flor, acusações de rebeldia, agressividade e “mau comportamento” que ela recebia de José e Jussara a enquadravam como uma menina “difícil” e provavelmente “o comportamento” também foi uma das causas de sua “devolução”, embora os pais tenham alegado questões de saúde e financeiras. Considera-se, no entanto, que no caso de filhos consanguíneos, os pais geralmente buscam maneiras de solucionar os conflitos, e que, com os filhos adotivos, isso não poderia ocorrer de maneira diferente (Verdi, 2019). Quando a equipe das Varas da Infância percebe essas justificativas em relação ao adotado, muitas vezes, opta-se por retirar a criança ou adolescente da família que a adotou, por considerar que não é saudável permanecer naquele ambiente familiar (Araújo, 2017; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019).

Com frequência, aqueles que adotam tendem a não se responsabilizar pelos motivos que levaram à dissolução, como ocorreu com Flor. Pois as justificativas dadas por José e Tatiana giraram em torno de si próprios, ao afirmarem que não tinham condições emocionais e nem financeiras para oferecer o cuidado necessário, eximindo-se do compromisso de cuidado assumido na adoção, tendo em vista que no ato de adotar existe uma busca voluntária pela parentalidade (Sequeira, 2014; Veronese; Vieira, 2022). Nota-se claramente um viés adulto-cêntrico, privilegiando o ponto de vista do adulto e não o de Flor. Nesses casos, o foco poderia ser colocado no processo propriamente dito em que estão envolvidas diversas instâncias e atores, tais como: etapas da adoção, adotantes, profissionais do judiciário e da casa de acolhimento, a legislação, advogados, psicólogos entre outros (Lind; Lindgren, 2017; Oliveira; Falcke, 2023; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019; Randall, 2013).

Apesar de não serem citadas diretamente como motivos, Flor apresenta o que caracteriza como constantes humilhações da parte de Tatiana, que a acusava de “irritante”, destacando o arrependimento e aferindo tê-la adotado “por pena”. Flor também aponta para críticas e transferência de culpa da parte de Jussara, que além de descrever a enteada como “infantil, imatura e fraca”, que “vive no passado” e “não se esforça o suficiente”, a culpabilizava pela sua condição de saúde, referindo-se à pressão alta. Apesar de considerá-la como

a “mãe que nunca teve”, em determinado momento, Flor também refere que nunca teve uma família, por não considerar que família abandona e causa danos psicológicos. O relato de Flor, atravessado por maus-tratos físicos e emocionais, traz à tona falhas nas funções parentais que culminaram com a dissolução de sua adoção.

Flor acredita que a situação da sua saúde mental nunca foi compreendida por José e Tatiana e nem por Jussara, utilizando-a como uma justificativa implícita para a dissolução adotiva. Entre nove das decisões judiciais analisadas por Veronese e Vieira (2022), três atribuíram o comportamento dos filhos adotivos, pelo menos em parte, a uma questão de saúde mental. No percurso de Flor verifica-se que até hoje, com 19 anos, ela apresenta problemas de saúde mental, sendo recorrentes os episódios de internação, dificultando o desenvolvimento de atividades práticas e cotidianas, sociais e de trabalho. As dificuldades emocionais de Flor evidenciam o quão devastadoras foram as falhas de parentalidade de que ela experimentou ao longo de sua vida.

Os relatos de Flor trazem à tona diversas emoções que atravessam a sua trajetória de forma impactante – como o ódio, a irritação, a raiva e a tristeza –, descritas pela própria interlocutora. Ao avaliarmos emoções também mobilizadas tanto por Jussara como por Tatiana, que passam, por exemplo, pela culpa, arrependimento, pena e vitimização, parece-nos que há a demonstração de diversos exemplos que se qualificam como relações de poder e dominação (Ahmed, 2015). Novamente, destacamos o papel dos adultos nessa equação, o que também adiciona um caráter hierárquico, considerando quem tem o poder e possibilidade de adotar e, depois, “devolver”, se assim o desejar, assim como o de “reivindicar”, como no exemplo do processo de José em relação à pensão alimentícia.

Nesse sentido, não é com estranhamento, apesar do lamento pelos acontecimentos, que Flor nos aponte para conexões emocionais devastadoras, geradas, segundo ela, a partir desses relacionamentos familiares. Ao evocar profunda tristeza e principalmente a raiva, a partir de Ahmed (2015) também podemos vincular tais emoções às experiências de injustiça, desigualdade e marginalização retratadas, e que foram sofridas por Flor. No cenário destacado, a raiva poderia ser uma forma de expor e resistir às estruturas de poder opressivas que ela vivenciou e continua vivenciando.

Por outro lado, a sua medicalização e internações frequentes não se distanciam das experiências de outras crianças e adolescentes com trajetórias de

acolhimento e adoção, apontando para desafios emocionais e psicológicos que destacam fenômenos como a fragilidade de suporte emocional e a tendência a práticas medicalizantes e patologizantes, além de maior propensão à internação psiquiátrica (com tempo maior de internação). Atenta-se à insuficiência dos serviços nesse sentido (Blikstein, 2021; Winkelmann, Guareschi; Hadler, 2021; Oliveira; Vicentin; Massari, 2018). Isso demonstra, que, longe de um estado psicológico individual, suas emoções são construídas socialmente ao longo de seu percurso, marcado por contextos diversos de vulnerabilizações aos quais foi exposta.

O caráter irrevogável de uma adoção não impede que as adoções sejam dissolvidas. Veronese e Vieira (2022) afirmam que ações na tentativa de reparação civil após efetivada a adoção, ainda que timidamente, têm chegado ao Poder Judiciário, em geral, por meio da atuação do Ministério Público estadual. Os autores sugerem que essa é uma possibilidade de compensar os danos causados, considerando os direitos das crianças e dos adolescentes, que, ao disporem a adoção como irrevogável e não permitir a diferenciação de filhos, baseando-se na proteção integral, imputam um dever geral de cuidados, “à família, à sociedade e ao Estado” (Brasil, 1990). Nessas ações, tem-se considerado a situação em que se encontram crianças e adolescentes após dissolução no sentido de que devem lidar com as consequências, em regra, da decisão dos pais adotivos (Veronese; Vieira, 2022).

Os prejuízos causados normalmente são apontados como danos emocionais, psicológicos e sociais graves, como depressão e apatia, sentimento de insegurança, rancor e raiva, culpabilização pelo acontecimento, retraimento e isolamento social, sinais de baixa autoestima, entre outros. Ademais, impactos na formação da personalidade, mudanças de comportamento e na construção da própria identidade, dificuldade de estabelecer vínculos saudáveis, expressar sentimentos e de manter relações de confiança, assim como a modificação da rotina são outras dentre as repercussões e consequências destacadas pela literatura especializada (Carnaúba; Ferret, 2018; Goes, 2014; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Luna, 2014; Muniz, 2016; Paiva, 2019; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019). No relato de Flor: “Relacionamento eu não sou muito de boa porque essas questões de família me fez ter um, um abandono muito sério. Porque eu tive relacionamentos muito abusivos. [...] Porque eu nunca tive ninguém.” Destacamos a autopercepção associada aos prejuízos que podem interferir nos

relacionamentos interpessoais desenvolvidos por Flor, que descreve suas dificuldades emocionais, associando-as especialmente à sua trajetória familiar.

A dificuldade em compreender os motivos da dissolução da adoção geraram em Flor uma frustração, levando à culpabilização interna, consequente de uma convicção de que a falha foi dela (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Muniz, 2016; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019). Ela demonstra nas suas falas sentimentos de vergonha, humilhação e constrangimento, que também são citados no retorno à instituição, assim como dificuldades escolares (Lima; Bussolo; Oliveira, 2019). Araújo (2017) identifica que para os pais adotivos também há repercussões emocionais; apesar de atingir a todos os envolvidos, os prejuízos repercutem especialmente nas crianças e adolescentes que passaram por essa situação, como no caso aqui apresentado (Levy; Pinho; Faria, 2009).

Ao retornar para o acolhimento e se referir ao medo de ser adotada novamente, Flor atribui esse receio às falhas da parentalidade que ocorreram em sua experiência adotiva, como as violências e a própria dissolução citadas pela interlocutora. O receio de ser adotada novamente é comum em crianças que têm ou a adoção dissolvida ou interrompida interferindo negativamente em um novo processo adotivo (Carnaúba; Ferret, 2018; Kirch; Copatti, 2014; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019).

Em relação ao pagamento de uma pensão alimentícia, esta pode ser determinada por motivos diferentes, entre eles, o parentesco; conforme Veronese e Vieira (2022, p. 105):

Um efeito pouco falado sobre a destituição do poder familiar nesses casos é referente à questão dos alimentos. Ainda que a prestação alimentar seja decorrente do poder familiar, enquanto existe poder familiar existe uma presunção de necessidade. Com o fim desse poder, em tese, o filho deveria passar a ter que provar essa necessidade.

A conversão, no entanto, pode ser julgada posteriormente, no intuito de identificar se ainda persiste a necessidade. É o que ocorre no caso de Flor, em que o pai adotivo pediu pela exoneração da pensão alimentícia, após a sua maioridade. Como resultado, José segue tendo contato com Flor tentando dissuadi-la de continuar recebendo a pensão alimentícia. Conforme os relatos dela, o contato com o pai a desestabiliza, ela está sem paz e tendo crises. Nesse sentido

podemos inferir que os constantes contatos de José com Flor talvez tenham sido um dos motivos pelos quais ela voltou para a internação. Consideramos, no entanto, que problemas de saúde mental são multifatoriais, sem uma relação de causa única.

Os efeitos apresentados como decorrentes das dissoluções adotivas têm sido observados como indicativos de uma falha de todo o sistema de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes (Ghirardi, 2015; Veronese; Vieira, 2022). Quanto à garantia que o texto institucional impõe aos atores sociais para a efetivação destes direitos, Veronese e Vieira (2022) descrevem que essa relação costuma ser mais evidente nas figuras paternas, por terem mais proximidade com os infantes. Contudo, exclui da mesma obrigação o Estado e todos os atores que atuam direta ou indiretamente em torno desse público. É nesse sentido que diferentes estudos têm indicado a necessidade de atentar-se a critérios como a estrutura das etapas do processo de preparação de pretendentes à adoção, considerando suas motivações, expectativas, sentimentos e possíveis frustrações; a capacitação e qualificação de profissionais do âmbito jurídico e social, incluindo a atuação da equipe técnica,¹⁰ durante o processo, para que tenham conhecimento dos fatores de risco e busquem a melhoria no processo desde seu início; e o acompanhamento posterior das adoções, através de assistência e orientação (Carnaúba; Ferret, 2018; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Rossato; Falcke, 2017; Veronese; Vieira, 2022).

Considerações finais

Com base em reflexões sobre a parentalidade como um fenômeno vinculado às interações entre grupos de indivíduos, suas práticas e papéis associados, assim como as normas que os regulam e os sentimentos que geram, observamos que a adoção, embora formalizada como irrevogável e como via de parentalidade construída cotidianamente baseada em laços de afeto, não está isenta de rupturas, conflitos e complexidades (Neirinck, 2001; Ubieto, 2004; Valdés; Piella Vila, 2016; Weber, 2005). Essa discussão, ainda pouco visibilizada na sociedade,

10 Veronese e Vieira (2022) compreendem que a atuação da equipe técnica nesse período também deve ser vista como uma forma de cuidado do Estado (em sentido amplo) com os sujeitos da adoção.

é evidenciada aqui a partir da perspectiva de Flor. Os desafios emocionais e sociais relatados pela interlocutora corroboram os estudos que evidenciam as consequências negativas da dissolução adotiva para aqueles que a vivenciaram (Carnaúba; Ferret, 2018; Goes, 2014; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Luna, 2014; Muniz, 2016; Paiva, 2019; Paniagua; Palacios; Jiménez-Morago, 2019; Rossato; Falcke, 2017; Veronese; Vieira, 2022)

No contexto de um acolhimento institucional, Flor atribui ao cuidado recebido e compartilhado entre as “tias” e ela, um status de proteção, algo que descreve como semelhante a “uma família de verdade”. Essa noção de “parentalidade prática” (Weber, 2005) se manifesta no apoio com tarefas cotidianas, como ajuda nos estudos e com o trabalho, além de sentimentos gerados nessa interação, como carinho e afeto. Observamos, no entanto, que apesar de ter assegurado os direitos estabelecidos pelo ECA, o modelo estatal não evitou que ocorresse uma nova ruptura em seus laços de convivência, quando ela atinge a maioridade, sai do abrigo e vai morar em uma república. A mediação estatal no cumprimento da própria avaliação do processo adotivo também parece apresentar falhas, já que houve uma dissolução adotiva.

No que tange à parentalidade adotiva e, especificamente, à sua dissolução, identificamos que ela pode revelar ausências no exercício das funções parentais usualmente associadas aos cuidados físicos, segurança psíquica e estabilidade emocional, aspectos considerados nas indenizações (Veronese; Vieira, 2022). A parentalidade, como Valdés e Piella Vila (2016) pontuam, podem ser desempenhadas por uma ou mais pessoas, grupos ou instituições que são responsáveis por crianças e adolescentes. Para Flor, a ausência de uma “família de verdade” se deve ao “abandono” sofrido e aos danos psicológicos causados pelas recorrentes falhas na sua parentalidade.

Os direitos e obrigações que regulam a parentalidade, sejam biológicos ou adotivos, envolvem uma dimensão jurídica que, mesmo reconhecida, não garante o cumprimento dos deveres por parte dos adultos, sendo crianças e adolescentes os mais afetados e, ainda, os que menos costumam ser escutados, o que demonstra o caráter adultocêntrico nessa esfera. Como Veronese e Vieira (2022) apontam, as consequências para os pais adotivos, em muitos casos, limitam-se à perda do poder familiar e à exclusão da fila de adoção, enquanto as indenizações são de difícil acesso para os filhos afetados, acontecendo raramente.

A etnografia nos permitiu observar práticas parentais e suas complexidades a partir da perspectiva de quem viveu um processo de dissolução adotiva. No caso de Flor, essa análise dá ênfase às esferas biológica, adotiva e estatal, ressaltando como as funções parentais podem ser, muitas vezes, ausentes ou ignoradas (Valdés; Piella Vila, 2016) e como a mediação de tecnologias de governo está inserida nessas interações entre modelos de parentalidades, seja através da prática de instituições como o acolhimento, na ausência de políticas na desinstitucionalização, ou nas falhas no monitoramento do processo adotivo e pós-adotivo.

Conceber a adoção como uma construção que não está isenta de particularidades e conflitos exige que o processo adotivo não seja encarado apenas como uma política pública ou uma “solução para um problema” (Fonseca, 2019; Rinaldi, 2019; Veronese; Vieira, 2022). A adoção estabelece o dever de garantir o acolhimento integral da criança ou adolescente, levando em consideração suas singularidades e sua história, e ser um projeto parental.

Embora a dissolução adotiva não seja predominante, ela é avaliada como uma questão preocupante e que deve ser estudada, visando reduzir os seus índices, em razão dos efeitos severos ao longo da vida das crianças e adolescentes que foram por ela impactados (Carnaúba, Ferret, 2018; Lima; Bussolo; Oliveira, 2019; Rossato; Falcke, 2017; Veronese; Vieira, 2022). Conferir visibilidade a esses casos é considerado imprescindível para que as discussões em torno do tema sejam ampliadas e possam ser promovidas estratégias preventivas. Motivos pelos quais, no papel de pesquisadoras, propomos uma inserção ético-metodológica, intentando contribuir para a continuidade das discussões e reflexões existentes. Nesse sentido, destacamos a necessidade de um olhar para as dinâmicas dos agentes estatais, no entorno de um processo adotivo, visando a manutenção dos direitos de crianças e adolescentes que passam por esse processo, dando ênfase aos casos em que ocorrem dissoluções adotivas para que possam ser mitigados no futuro.

Referências

AHMED, S. *La política cultural de las emociones*. Tradución Cecilia Olivares Mansuy. México D.F.: UAM, Programa Universitario de Estudios de Género, 2015.

ARAÚJO, M. I. *A devolução de crianças na adoção tardia e a construção da maternidade*. 2017. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017.

AZEVEDO, S. O segundo abandono. *Istoé*, [s. l.], n. 2188, 14 out. 2011.

BLIKSTEIN, F. *Saúde mental*: retratos de crianças esquecidas. São Paulo: Labrador, 2021.

BRAGON, R. Justiça condena casal a indenizar adolescente adotado e depois devolvido a abrigo em Minas Gerais. UOL, [s. l.], 24 abr. 2012. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/04/24/casal-e-condenado-pela-justica-de-mg-a-indenizar-adolescente-devolvido-a-abrigo-depois-de-adotado-quando-crianca.htm>. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12010.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13509.htm. Acesso em: 3 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Destituição do poder familiar e adoção de crianças*. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/04/eixo3-primeira-infancia-relatorio-final.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Diagnóstico sobre devolução de crianças e adolescentes em estágio de convivência e adotadas*. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/11/diagnostico-devolucao-criancas-adolescentes-estagio-convivencia-adotadas.pdf>. Acesso em: 3 maio 2024.

BRÍGIDO, R.; BONINI, L.; SILVA, E. A devolução de crianças adotadas: aspectos legais. *Jusbrasil*, [s. l.], 13 out. 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-devolucao-de-criancas-adotadas-aspectos-legais/637196892>. Acesso em: 3 dez. 2022.

CARDARELLO, A. Uma família sui generis: a tentativa de criação de uma família substituta para crianças institucionalizadas na Febem. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 171-196.

CARDOSO, S. “Com dezoito vai ter que sair”: a idade como único critério para o desacolhimento institucional. 2023. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

CARDOSO, S. Entre ausências e presenças: instituições, famílias e comunidades no contexto do desacolhimento institucional. *Civitas*, Porto Alegre, n. 24, e-45897, 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/civitas/article/view/45897>. Acesso em: 3 out. 2025.

CARNAÚBA, G.; FERRET, J. Devolução de crianças adotadas: consequências psicológicas causadas na criança que é devolvida durante o estágio de convivência. *Revista Uningá*, Maringá, v. 55, n. 3, p. 119-129, 2018. Disponível em: <https://revista.uninga.br/uninga/article/view/83>. Acesso em: 3 out. 2025.

CASAL terá de pagar terapia a crianças após desistência de adoção. *ND Mais*, Criciúma, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://ndmais.com.br/justica/casal-terapia-criancas-desistencia-de-adocao/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

CASOS de devolução de crianças adotadas revelam deficiências no sistema. *IBDFAM*, Belo Horizonte, 10 jun. 2015. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/5660/Casos+de+devolu%C3%A7%C3%A3o+de+crian%C3%A7as+adotadas+revelam+defici%C3%A7%C3%A3o+no+sistema+e+na+lei>. Acesso em: 10 dez. 2022.

CASSARINO-PEREZ, L. (coord.). *Minha vida fora dali: escuta de jovens egressos de serviços de acolhimento*. Curitiba: ECD, 2022.

COAKLEY, J. F.; BERRICK, J. D. Research review: in a rush to permanency: preventing adoption disruption. *Child & Family Social Work*, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 101-112, 2008.

CONCEIÇÃO, P. S. C.; NASCIMENTO, L. O. D. A (im)possibilidade do desfazimento da adoção após o trânsito em julgado. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 8, n. 6, p. 767-790, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/revista.v8i6.5959>. Acesso em: 3 out. 2025.

CUSTÓDIO, A. “Posso garantir que aumentou o número de devoluções”, diz promotora sobre crianças e adolescentes adotados na Capital. Zero Hora, Porto Alegre, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2022/06/posso-garantir-que-aumentou-o-numero-de-devolucoes-diz-promotora-sobre-criancas-e-adolescentes-adotados-na-capital-cl46407i7002k0167pl1gmwx.html>. Acesso em: 10 mar. 2023.

DANO moral: pais adotivos são condenados por desistir da adoção de duas. *IBDFAM*, Belo Horizonte, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/7181/Dano+moral:+pais+adotivos+s%C3%A3o+condenados+por+desistir+da+ado%C3%A7%C3%A3o+de+duas+irm%C3%A3s+ap%C3%B3s+tr%C3%AAs+anos+de+conviv%C3%Ancia>. Acesso em: 4 dez. 2022.

DANTAS, L. “Criando parentesco?": um estudo sobre o “apadrinhamento afetivo” em Porto Alegre/RS. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

DEVOLUÇÃO de criança adotada. *Jusbrasil*, [s. l.], 5 mar. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/devolucao-de-crianca-adotada/1151860754>. Acesso em: 4 dez. 2022.

FONSECA, C. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 273-294.

FONSECA, C. (Re)descobrimo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Runa*, [s. l.], p. 17-38, v. 40, n. 2, 2019.

FONSECA, C.; ALLEBRANDT, D.; AHLERT, M. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: “egressos” do sistema de abrigos. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. (org.). *Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 41-63.

FONSECA, C.; JARDIM, D. F.; SCHUCH, P.; MACHADO, H. Apresentação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 9-34, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/SO104-71832016000200001>. Acesso em: 2 nov. 2025.

FRASSÃO, M. C. *Devolução de crianças colocadas em famílias substitutas: uma compreensão dos aspectos psicológicos*. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

FRETAS, Y. De volta ao abrigo: a devolução de crianças e adolescentes. *Médium*, [s. l.], 24 fev. 2018. Disponível em: <https://medium.com/adotar/de-volta-ao-abrigo-a-devolu%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes-5d1e57cb640c>. Acesso em: 5 mar. 2023.

FUSCO, N. Quando o processo de adoção dá errado. *Veja*, São Paulo, 9 ago. 2015.

GHIRARDI, M. L. A. M. A devolução de crianças adotadas: ruptura do laço familiar. *Pediatria Moderna*, [s. l.], v. 45, n. 2, p. 66-70, 2009.

GHIRARDI, M. L. A. M. *Devolução de crianças adotadas: um estudo psicanalítico*. Bau-ru: Primavera PSI, 2015.

GOES, A. Criança não é brinquedo! A devolução de crianças e adolescentes em processos adotivos. *(Syn)Thesis*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 85-93, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/synthesis.2014.17350>. Acesso em: 20 maio 2023.

GOULART, N. ‘Devolução’ de crianças adotadas é mais comum do que se imagina. *Veja*, São Paulo, 21 maio 2010. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/devolucao-de-criancas-adotadas-e-mais-comum-do-que-se-imagina/>. Acesso em: 3 out. 2025.

IGOR, R. Devolução de crianças adotadas aumenta e gera preocupação em Florianópolis. *NSC Total*, [s. l.], 31 maio 2022. Disponível em: <https://www.nsc total.com.br/colunistas/renato-igor/devolucao-de-criancas-adotadas-aumenta-e-gera-preocupacao-em-florianopolis>. Acesso em: 2 mar. 2023.

KIRCH, A. T.; COPATTI, L. Criança e adolescente: a problemática da adoção e posterior devolução às casas de acolhimento. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 13-36, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/prisma/article/view/4023>. Acesso em: 25 maio 2023.

LEMONS, V. Casal de SP é condenado a pagar R\$ 150 mil a garoto por devolvê-lo após adoção. *BBC Brasil*, [s. l.], 10 jun. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53316208>. Acesso em: 8 set. 2024.

LEVY, L.; PINHO, P.; FARIA, M. “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de “devolução de crianças”. *Psico*, [s. l.], v. 40, n. 1, p. 58-63, 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucri.br/revistapsico/article/view/3730>. Acesso em: 14 mar. 2023.

LICIO, E. C.; PINHEIRO, M. B.; NATALINO, M.; ROCHA, E. Filhos “cuidados” pelo Estado: o que nos informa o relatório do IPEA sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes. Brasília: Ipea, 2021. (Nota Técnica n. 91).

LICIO, E. C.; PINHEIRO, M. B.; NATALINO, M. A. C.; SILVA, E. R. A. da; AMARAL, A. D. Reordenamento dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes e implementação de novas modalidades – família acolhedora e repúblicas (2010-2018). Brasília: Ipea, 2021.

LIMA, C. F. I.; BUSSOLO, J.; OLIVEIRA, M. A. M. Adoção e devolução de crianças: consequências sociais e psicológicas. *Perspectivas em Psicologia*, Uberlândia, v. 23, n. 2, p. 103-123, 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsiologia/article/view/52225>. Acesso em: 3 out. 2025.

LIND, J.; LINDGREN, C. Displays of parent suitability in adoption assessment reports. *Child & Family Social Work*, [s. l.], v. 22, n. 51, p. 53-63, 2017.

LLOBET, V.; VILLALTA, C. Economías morales del cuidado infantil. Familias, género y desigualdades en los programas de acogimiento familiar en la Argentina. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 227-256, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300008>. Acesso em: 3 out. 2025.

LUNA, T. *Análise dos efeitos jurídicos e psicológicos da devolução de crianças adotadas ou em processo de adoção numa perspectiva luso brasileira*. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014.

MARRE, D.; BESTARD, J. Sobre la adopción y otras formas de construir familias: a modo de introducción. In: MARRE, D.; BESTARD, J. *La adopción y el acogimiento*: presente y perspectivas. Barcelona: Edicions de la Universitat de Barcelona, 2004. p. 17-72.

MEHRET, A. C. A responsabilidade civil dos adotantes pela devolução da criança ou adolescente adotado. *Jusbrasil*, [s. l.], 11 fev. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-responsabilidade-civil-dos-adotantes-pela-devolucao-da-crianca-ou-adolescente-adotado/1166182773>. Acesso em: 2 nov. 2023.

MORAES, J. C. S. *Vozes (in)escutadas e rompimento de vínculos: pesquisa sobre crianças e adolescentes em cuidados alternativos, egressos/as e risco de perda de cuidado parental no Brasil*. Poá: Instituto Bem Cuidar, 2023.

MUNIZ, F. D. M. R. P. “Adoções” que não deram certo: o impacto da “devolução” no desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva de profissionais. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/246/1/flavia_moura_rocha_parente.pdf. Acesso em: 3 out. 2025.

NEIRINCK, C. De la parenté à la parentalité. In: JOECKER, M. *De la parenté à la parentalité*. Toulouse: Érès, 2001. p. 15-28.

OLIVEIRA, A. de; VICENTIN, M. C. G.; MASSARI, M. G. Entre medicalização e recusas: crianças e adolescentes nos circuitos socioassistenciais-sanitários. *Revista Polis e Psique*, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 225-245, 2018.

OLIVEIRA, E. L. de; FALCKE, D. Dissolução da adoção: mapeamento de dados no estado do Rio Grande do Sul. *Aletheia*, [s. l.], v. 56, n. 1, p. 41-56, jan./jul. 2023.

OLIVEIRA, E. L. de; NEIS, L. F.; FALCKE, D. De volta ao passado: um estudo de caso de insucesso na adoção. *Psicologia em Pesquisa*, Juiz de Fora, v. 14, n. 2, p. 130-151, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/1982-1247.2020.v14.27790>. Acesso em: 7 fev. 2022.

PAIVA, R. M. R. *A devolução de crianças adotadas ou em processo de adoção*. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito e Prática Jurídica) – Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.

PALACIOS, J.; JIMÉNEZ-MORAGO, J.; PANIAGUA, C. *Rupturas en adopción y acogimiento familiar en Andalucía: incidencia, factores de riesgo, procesos e implicaciones*. Granada: Junta de Andalucía, Consejería de Igualdad, Políticas Sociales y Conciliación, Observatorio de la Infancia en Andalucía, 2021. (Informe 15). Disponível em: <https://www.observatoriodelainfancia.es/oia/esp/descargar.aspx?id=7358&tipo=documento>. Acesso em: 15 mar. 2022.

PANIAGUA, C.; PALACIOS, J.; JIMÉNEZ-MORAGO, J. Adoption breakdown and adolescence. *Child & Family Social Work*, [s. l.], v. 24, n. 4, p. 512-518, 2019.

RANDALL, J. Failing to settle: a decade of disruptions in a voluntary adoption agency in placements made between 2001 and 2011. *Adoption & Fostering*, [s. l.], v. 37, n. 2, p. 188-199, 2013.

RIBEIRO, F. Acolhimento de famílias e modos de apoio à (pluri) parentalidade. *Scripta Nova*, Barcelona, v. 16, n. 395, 2012. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-395/sn-395-4.htm>. Acesso em: 23 jun. 2023.

RFIOTIS, F. C. Jovens “egressas” de serviços de acolhimento: a virada no jogo das relações de parentesco. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 42, n. 1, p. 65-85, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6198>. Acesso em: 5 mar. 2022.

RINALDI, A. de A. Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil? *Sexualidad, Salud y Sociedad: revista latinoamericana*, [s. l.], n. 33, p. 273-294, dic. 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/SexualidadSaludySociedad/article/view/42482>. Acesso em: 2 nov. 2025.

ROSSATO, J. G.; FALCKE, D. Devolução de crianças adotadas: uma revisão integrativa da literatura. *Revista da SPAGESP*, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 128-139, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v18n1/v18n1a10.pdf>. Acesso em: 5 set. 2023.

ROSSATO, J. G.; OLIVEIRA, E. L. de; RAMIRES, V. R. R.; FALCKE, D. Dissolução da adoção: (des)encontros entre maternidade e filiação. *Estilos da Clínica*, [s. l.], v. 26, n. 3, p. 445-460, 2021.

SANTOS, R. Casal terá que pagar indenização de 100 salários mínimos por desistir de adoção. *Consultor Jurídico*, [s. l.], 8 mar. 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mar-08/casal-pagar-indenizacao-desistir-adocao/>. Acesso em: 8 set. 2024.

SCHWARTZ, U. R. D. D.; MARTINI, S. R.; ALMEIDA, M. A. S. D. Consequências jurídicas para a devolução de crianças e adolescentes adotados no Brasil: a possibilidade da pensão alimentícia. *Cadernos de Comunicação*, Santa Maria, v. 24, n. 2, art 7, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/ccomunicacao/article/view/48350>. Acesso em: 3 out. 2025.

SEQUEIRA, S. Preparação para a adoção: grupo de apoio para candidatos. *Psicologia: teoria e prática*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 69-78, 2014.

THOMÉ, C. De devolução para reabandono: a criança como sujeito de direitos. *IB-DFAM*, Belo Horizonte, 9 ago. 2018. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1292/De+devolu%C3%A7%C3%A3o+para+reabandono%3A+a+crian%C3%A7a+como+sujeito+de+direitos>. Acesso em: 20 jul. 2023.

UBIETO, J. R. Verdad y ficción en la adopción: el mito de origen. In: MARRE, D.; BERTARD, J. *La adopción y el acogimiento*: presente y perspectivas. Barcelona: Edicions de la Universitat de Barcelona, 2004. p. 255-262.

URIARTE, P. *Substituindo famílias*: continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado de Porto Alegre, 1946-2003. 2005. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

VALDÉS, M.; PIELLA VILA, A. La parentalidad desde el parentesco. Un concepto antropológico e interdisciplinar. *Quaderns-e*, [s. l.], v. 21, n. 2, p. 4-20, 2016. Disponível em: <https://raco.cat/index.php/QuadernseICA/article/view/320534>. Acesso em: 3 out. 2025.

VERDI, S. A responsabilidade civil no caso de desistência imotivada do processo de adoção durante o estágio de convivência. *Revista Jurídica: direito e cidadania na sociedade contemporânea*, [s. l.], v. 3, p. 202-215, 2019. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/educacaodireitoesociedade/article/view/3449/0>. Acesso em: 3 out. 2025.

VERONESE, J. R. P.; VIEIRA, M. D. M. *Abandono de filhos adotivos: sob o olhar da doutrina da proteção integral e da responsabilidade civil*. São Paulo: Dialética, 2022.

WEBER, F. *Le sang, le nom, le quotidien: une sociologie de la parenté pratique*. Paris: Aux lieux d'être, 2005.

WINKELMANN, F. M. da S., GUARESCHI, N. M. de F.; HADLER, O. H. Juventude e as práticas de patologização no acolhimento institucional. *Psicologia Argumento*, [s. l.], v. 39, n. 105, p. 542-565, 2021.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 19/09/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 9/19/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada

From child circulation to circuits of care: the challenges of shared reproduction

Janaína Dantas G. Gomes^I

<https://orcid.org/0000-0002-1585-2383>

janadgg@gmail.com

Claudia Fonseca^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-7761-6095>

claudialwfonseca@gmail.com

^I Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil
Em pós-doutoramento (bolsista CNPq)

^{II} Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo

Este artigo investiga os processos institucionais pelos quais, no contexto brasileiro atual, crianças são afastadas de suas famílias e encaminhadas à adoção ou reintegração familiar. Combinando técnicas etnográficas – observação de espaços institucionais, análise de processos jurídicos e entrevistas com profissionais da rede de proteção –, as autoras comparam suas pesquisas nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, em diferentes instâncias do sistema de proteção à infância. A partir de uma abordagem que enfatiza as conexões entre pais, família extensa e rede institucional, mobilizam as noções de “circuitos do cuidado” e “circulação de crianças”. A definição variável do que constitui uma “retaguarda” familiar adequada levanta questões sobre o deslocamento do poder decisório da família e comunidade para autoridades instituídas. Concluem com reflexões sobre a privatização dos problemas sociais e a maternalização da gestão estatal da infância, apontando paradoxos das políticas atuais de cuidado infantil.

Palavras-chave: cuidado; destituição do poder familiar; parentalidades; família extensa.

Abstract

This article focuses on the institutional processes through which, in the Brazilian setting, a child is removed from his or her family and channelled towards either adoption or reintegration into the family. Using ethnographic techniques including the observation of institutional spaces, analysis of legal briefs and interviews with professionals from the child protection network, the authors compare their respective research efforts, in the states of São Paulo and Rio Grande do Sul, highlighting different instances of the juvenile protection system. In search of an analytical approach that emphasizes the connections between the different links of child care – parents, extended family and institutional network – the authors evoke the notions of “circuits of care” and “child circulation”. The variable definition of what constitutes an adequate family support network or “rearguard” for childcare raises questions about the displacement of decision-making power from the family and community itself to the institutional authorities. Concluding with considerations on the privatization of social problems and the maternalization of state childhood management, the article underlines paradoxes in current child care policies.

Keywords: care; termination of parental rights; parenting; extended families.

Introdução

Compreender os processos pelos quais afasta-se uma criança de sua família, canalizando-a rumo à adoção ou à reintegração familiar, é uma tarefa desafiadora. Um grande contingente de pesquisadoras, situadas em áreas de pesquisa tão diversas quanto saúde, serviço social, antropologia e direito, têm descrito como referidos processos são dotados de particular seletividade, recaindo sobre as famílias em vulnerabilidade social, e em particular sobre as mães, que vêm a ser responsabilizadas individualmente pelos problemas estruturais que vivenciam – falta de saneamento básico, moradias precárias, escolas sem vaga disponível, e desemprego crônico (ver Esquivel; Faur; Jelin, 2012; Faur, 2014).

Tal padrão seletivo de encaminhamentos não é peculiaridade de um serviço público em particular ou de um momento histórico específico. No Canadá (Bernheim, 2015; Bernheim, Lebeke, 2014), na Argentina (Ciordia; Villalta, 2012; Villalta, 2006) e nos Estados Unidos (Briggs, 2021; Roberts, 1997), além de no Brasil e em outros países (Cardarello, 1998, 2009, 2012; Cardoso, 2017; Fávero, 2000, 2007; Gomes, 2017, 2022; Pantuffi, 2018; Rosato, 2018; Sarmiento, 2020; Souza, 2022), a análise da atuação de instituições que fazem a gestão de crianças e a governança reprodutiva das mulheres mostra como, tratando de populações pobres e racialmente discriminadas, separar crianças de suas famílias é uma prática, em verdade, distante da “excepcionalidade” prescrita pelos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais.

Poucos desses estudos, contudo, têm interrogado a interação dos diferentes circuitos de cuidado, incluindo dinâmicas de gênero, formas de ajuda mútua entre membros da família extensa e as práticas de profissionais atuando no Judiciário ou em redes comunitárias de apoio à família. Aplicar essa ótica à observação de casos concretos, por meio da pesquisa etnográfica de campo – observação de audiências concentradas, análise de processos judiciais e entrevistas com profissionais – tem o potencial de expandir nossa compreensão sobre esses processos, ajudando a tornar inteligível como são compreendidas as dinâmicas de cuidado pelas pessoas que atuam no âmbito dessas “tecnologias de governo” (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021).

Neste artigo, o universo empírico não deixa de colocar em destaque cenários institucionais. A primeira autora (Gomes, 2022), trabalhando a partir de processos jurídicos e entrevistas com profissionais de serviço social e psicologia

na rede jurídica de São Paulo entre os anos de 2020 e 2021, se debruça sobre retiradas compulsórias e processos de destituição do poder familiar (DPF), partindo das narrativas das próprias profissionais¹ e descrevendo as dificuldades de manutenção de crianças em suas famílias de origem. A segunda autora tece reflexões baseadas na observação ao longo do segundo semestre de 2023 de audiências concentradas² voltadas para crianças em acolhimento institucional em uma cidade de grande porte do Rio Grande do Sul, observando os esforços de uma equipe multidisciplinar em providenciar o desligamento adequado de cada jovem.³ Ambos os cenários têm como pano de fundo a rede de apoio doméstico, o que os profissionais chamam de “retaguarda familiar”.⁴

Nossa proposta é entender como essa ideia de retaguarda familiar se constrói no bojo das diversas dinâmicas de cuidado que perpassam a realidade de famílias tidas como em grande vulnerabilidade social. Para forjar uma abordagem analítica que dê conta das conexões entre os diferentes elos do cuidado infantil – família, comunidade e rede institucional –, propomos acionar as noções “circuitos do cuidado” (Guimarães; Vieira, 2020) e “circulação de crianças” (Fonseca, 1995). Exploramos a hipótese de que, diante do atual cenário, os profissionais envolvidos na rede de proteção à infância têm se tornado cada vez mais atuantes na supervisão de cuidados infantis, operando conforme lógicas nem sempre compatíveis com formas tradicionais de cuidado. De forma significativa, é a partir de iniciativas no circuito profissional de cuidado que observamos as

-
- 1 O uso intencional do feminino, quando referindo-se às profissionais do tribunal paulista, tem por objetivo frisar que se trata de grupo profissional composto quase integralmente por mulheres.
 - 2 As audiências concentradas são audiências nas quais o magistrado ou magistrada, para a reavaliação e acompanhamento dos acolhimentos de crianças e adolescentes, nos termos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) (Brasil, 1990, art. 19, § 1º), convoca a diversos integrantes do sistema de garantias para a discussão do caso. Nos termos do Provimento nº 165 de 16/04/2024 do Conselho Nacional de Justiça (Brasil, 2024, art. 68 e ss.), trata-se de audiências obrigatórias e preferencialmente realizadas nos locais de acolhimento das crianças.
 - 3 Neste artigo, empregamos o termo “jovem” de maneira coloquial para designar indivíduos que ainda não alcançaram pleno desenvolvimento, abrangendo crianças e adolescentes. Quando necessário distinguir por faixa etária ou por alguma especificidade analítica, utilizaremos “crianças” para pessoas com até 12 anos e “adolescentes” para aquelas entre 12 e 18 anos.
 - 4 Retaguarda familiar é um termo usado em diversos momentos, pelas profissionais entrevistadas. O termo “retaguarda”, em sentido corrente, refere-se a apoio ou proteção. No contexto investigado, as profissionais referem-se a integrantes da família extensa que possam se “responsabilizar pela criança e às vezes até pela mãe” – que irão comparecer quando demandadas, que irão dar apoio e suporte e não deixarão a criança em risco.

“retiradas compulsórias”, medidas pelas quais as crianças são removidas de suas famílias malgrado as objeções dos pais ou outros familiares (Fonseca; Scalco, 2022; Gomes, 2017). E é logo no confronto entre esses diferentes circuitos de cuidado, consideradas aqui a circulação de crianças e a intervenção profissional, que apreendemos o poder desigual de barganha entre os diversos atores.

Dos circuitos de cuidado à circulação de crianças

“Cuidado” – noção que tem ganhado proeminência entre pesquisadores no curso das últimas duas décadas – traz possibilidades para sofisticar a análise de práticas que circundam o mundo infantil. Para autoras como Alber e Drotbohm (2015), a noção tem se tornado um instrumento analítico particularmente oportuno para examinar a complexidade das atividades envolvidas no sustento da vida, revelando as intersecções entre aspectos tais como trabalho, gênero, geração, etnicidade, afeto e regimes de moralidade. Por um lado, pode ser desempenhado nas casas, de forma não remunerada e não nomeada como “trabalho”. Por outro lado, pode ser assalariado, entendido como ofício profissional. Em ambos os casos, trata-se de um papel social desempenhado com marcas claras de gênero, raça e classe, que produz riqueza econômica e sem o qual não é possível pensar a reprodução da vida social como a entendemos.

Guimarães e Vieira (2020) alertam, contudo, que, ao tratar separadamente formas diferentes de cuidado (o trabalho doméstico não remunerado, o emprego doméstico pago e as profissões do cuidado), as abordagens usuais arriscam ofuscar a complexidade do cuidado tal como se apresenta na realidade social. A noção de “circuitos de cuidado”, elaborada pelas autoras, seria útil justamente porque permite enlaçar problemáticas que até agora pareciam separadas por verdadeiros “círculos de giz”, fornecendo um mote integrador que a discussão pedia. Ainda mais, o conceito facilitaria a compreensão da heterogeneidade e a complexidade da organização social do trabalho de cuidado (Guimarães; Vieira, 2020) em países onde profundas desigualdades sociais exigem uma *pluralidade* de formas de cuidado, operando em escalas distintas.

Frisando sempre a natureza interligada dos fenômenos, Guimarães e Vieira (2020) esboçam possíveis esferas onde se exerce o trabalho de cuidado. Haveria, em primeiro lugar, as atividades no seio do próprio grupo familiar – um “circuito”

associado à distribuição, conforme gênero e geração, de responsabilidades e expectativas acarretadas de um sentimento de obrigação. A dimensão onerosa do cuidado realizado no âmbito doméstico seria, nesse caso, invisibilizada, ocultada atrás de noções como obrigação e dever, inclusive, tornando “impertinente” a expectativa de remuneração monetária. Fora esse circuito, haveria um segundo, especialmente pertinente em situações de grande precariedade, que envolve práticas de reciprocidade entre vizinhos, comadres e membros da família extensa. Significado como “ajuda” voluntária antes do que “obrigação”, esse tipo de cuidado seria mais evidente em populações que

se reproduzem em condições demarcadas pela ausência, ou fragilidade da assistência social e pela impossibilidade (ou dificuldade) de recorrer ao mercado de serviços de cuidado: nem Estado, (mediado por políticas de assistência), nem mercado (ao qual se acede pela via do poder de compra), logo, redes de reciprocidade (sustentadas no apoio comunitário ou da família extensa) (Guimarães; Vieira, 2020, p. 121).

Em um terceiro circuito, haveria pessoas via de regra capacitadas e pagas para performar certas tarefas de cuidado em empregos claramente significados como trabalho – babás, cozinheiras, cuidadoras de idosas, enfermeiras, e uma série de outras profissionais que, de alguma forma, operam em seu ofício o trabalho técnico e emocional do cuidado com o outro (Guimarães; Hirata, 2020; Soares, 2020; Trabut; Weber, 2020). Mas, ainda aqui, ocorre uma fluidez em torno das relações cotidianas que escapa de uma classificação em categorias estanques.

Seria interessante, a estas alturas de nossa reflexão, considerar como esse esquema analítico (de círculos de cuidado) se entrecruza com outra discussão, mais próxima à antropologia do parentesco e família, sobre a “circulação de crianças”. Lembremos de que existe um consenso entre pesquisadores de que a família nuclear conjugal, organizada ao redor de uma unidade doméstica composta de dois pais heterossexuais, todos os filhos pequenos e mais ninguém, é uma noção culturalmente específica que se consolidou ao longo dos últimos três séculos.

Calcada num ideal do homem provedor e a mulher “rainha do lar”, a noção foi abraçada primeiro pelas classes abastadas, que a projetaram como natural (célula primária da sociedade) e salutar para todas as camadas (Ariès, 1981;

Donzelot, 1977). Tal era a hegemonia dessa imagem que, durante longo tempo, analistas rotulavam qualquer dinâmica que desviava dela como, quando não patológica, anômala. A partir dos anos 1970, uma série de mudanças – tanto comportamentais como tecnológicas – trouxe ao debate público alternativas “pós-modernas” de família (envolvendo divórcio, recasamento, casais homoafetivos, etc.) particularmente das classes médias, mas demorou para que se realizasse uma apreciação de dinâmicas próprias em grupos de baixa renda.

A socióloga Patricia Hill Collins (2005, 2019), a partir de observações em vizinhanças afro-americanas nos Estados Unidos, tece hipóteses sobre o que considera um padrão familiar histórico: uma espécie de maternidade compartilhada entre diferentes membros da comunidade – avós, tias, madrinhas, vizinhas e outras. Em seu entendimento, esse tipo de cuidado colaborativo de crianças (apelidado de *othermothering* pelas pessoas envolvidas) se deve a tradições herdadas da África Ocidental, onde etnógrafos, desde os anos 1960, já tinham registrado padrão semelhante de organização doméstica e reprodução. Tais tradições teriam sido reavivadas para enfrentar o desafio da sobrevivência durante a escravidão e, atualizadas mais uma vez, diante das condições de opressão de classe e preconceito racial da contemporaneidade.

Para reforçar a conotação positiva do *othermothering*, Collins cita a escritora e ativista bell hooks (1984, p. 144, tradução nossa): “Muitas pessoas criadas em comunidades negras vivenciaram esse tipo de cuidado infantil comunitário. [...] Essa forma de parentalidade é revolucionária [...] porque ocorre em oposição à ideia de que os pais, especialmente as mães, devem ser os únicos cuidadores dos filhos.” Via de regra, o fenômeno seria mais comum em pequenas comunidades ou entre famílias de status socioeconômico quase igual e onde as crianças não são consideradas “propriedade” exclusiva dos pais (Collins, 2005; hooks, 1984).

Não obstante essas observações concentradas em famílias afrodescendentes, há ampla evidência da circulação de crianças ao longo da história e em praticamente todos os cantos do globo. E, ao que tudo parece, diferentes formas desse “cuidado compartilhado” continuam sumamente vivas hoje em dia em grupos populares tanto rurais quanto urbanos, assim como nos circuitos transnacionais de migração a partir do Sul Global.⁵ Seja para trabalhar em serviços

5 Ver, só sobre a América Latina, Milanich (2009), Geremias (2019), Moreno (2013); Fonseca (1995), Honorato (2021), Leinaweaver (2012), Hita (2014), Lobo (2013), etc.

domésticos, seja para serem assimilados como filhos e filhas em uma nova família, crianças se criam longe de seus pais biológicos, acumulando novas “mães” (e eventualmente “pais”) que podem se tornar referência para toda vida. Inclusive, em muitas situações, a “circulação” é considerada uma vantagem: ao crescer chamando diferentes adultos de mãe e pai, o jovem adquire conhecimentos novos, amplia seu círculo social de apoio, sem necessariamente criar rupturas com sua família de origem.

Os casos de circulação das crianças fornecem uma ilustração por excelência do entrelaçamento entre os “círculos de cuidado” vistos acima. As cuidadoras são com grande frequência membros da família extensa, em particular avós e tias, como também observa Gomes (2022), ou vizinhas, mas também incluem mulheres que ganham a vida coordenando pequenas creches *residenciais* na própria casa (Correa, 2022; Fernandes 2021). Esse tipo de crecheira, quando deixa de receber o devido pagamento, conforme as ondas de determinado circuito afetivo, pode seguir adiante com os cuidados, assumindo a identidade de avó, madrinha ou mãe adotiva informal da criança (Fonseca, 1995).

Guimarães e Vieira (2020, p. 186-187), a partir de observações entre famílias de renda modesta no contexto paulista, descrevem diversas cenas semelhantes onde

trabalho, obrigações e ajudas se entrelaçam de forma cambiante ao longo do tempo, de maneira que personagens que formam a [...] rede de relações podem compor esse circuito de ajudas com papéis distintos, alavancando formas de interação diversas, em distintos momentos e nos variados circuitos que se formam e transformam.

É evidente que a circulação de crianças não é uma instituição unívoca. As práticas descritas nesses diversos estudos são extremamente heterogêneas, acompanhadas de um leque enorme de valores e emoções, significadas como positivas ou negativas conforme o contexto e circunstâncias (Leinaweaver, 2012). Entretanto, o termo genérico tem a vantagem de apresentar uma alternativa conceitual à noção da família nuclear conjugal que, atualmente, parece adquirir uma hegemonia renovada sob a etiqueta sumamente branca e classe média de “parentalidade intensiva” (Lee *et al.*, 2014; Martin; Leloup, 2020). Em sentido contrário, falar da circulação de crianças mantém viva a ideia de que o cuidado

e a socialização de futuras gerações são passíveis de serem tratados como empreendimentos eminentemente coletivos.

Acrescentando um quarto circuito: focando em modificações recentes

Hernández, Leavy e Morano (2023), na sua pesquisa sobre cuidados infantis na Argentina, encorajam pesquisadores a evitar termos analíticos “adultocêntricos” e, ao invés, partir em busca de noções mais próximas da perspectiva dos próprios jovens. Introduzem assim as noções de “nodos” e “tramas” de cuidado – compostos de redes entremeadas de parentes, vizinhos, conhecidos e instituições – para retratar a forma como os jovens efetivamente vivenciam os acontecimentos.

Ao incluir nesse quadro uma escala maior, a das instituições tanto públicas e gratuitas quanto privadas e filantrópicas, as autoras realçam as instâncias hierarquizadas de poder, apoiadas em “repertórios distintos” que se traduzem tanto em julgamentos morais quanto a práticas, lugares e pessoas mais ou menos compatíveis com o bom cuidado. Suas observações nos instigam a incorporar ao nosso esquema de análise o que chamamos um “quarto circuito” – o dos poderes institucionalizados (serviços tanto públicos tanto quanto privados e filantrópicos, leis, etc.) – com o intuito de entender a organização do cuidado infantil a partir da redistribuição de peso político no entrecruzamento desses diversos circuitos.

A literatura sobre circulação de crianças mostra como, há décadas, famílias pobres passando por momentos de crise familiar ou de extrema necessidade acionam esse quarto circuito de cuidado, recorrendo ao acolhimento institucional como forma de aliviar temporariamente o peso da responsabilidade materna ou familiar. Esse uso das instituições de acolhimento públicas e filantrópicas como se fossem algum tipo de “internato do pobre” (Fonseca, 1995) passou, no final do século XX, a ser visto como uma prática condenável – uma forma de abandono que causaria grandes danos às crianças. Assim, surgem medidas para fixar as crianças nas suas famílias originais: auxílios financeiros (por exemplo, o Bolsa Família), a obrigatoriedade de frequência escolar e a burocratização da guarda oficial. A partir do ECA (Brasil, 1990), o acolhimento da criança pelo

poder público deve ocorrer, em princípio, apenas em casos de maus-tratos, abuso, abandono ou extrema negligência.⁶ Ao mesmo tempo, o prazo máximo para um acolhimento institucional passa a ser estipulado por lei, sendo reduzido com cada nova reforma legal.⁷

Seria impossível isolar a evolução de leis das mudanças políticas, econômicas e sociais da sociedade mais ampla. Por um lado, fatores estruturais – defasagem salarial, sucateamento dos serviços de saúde e serviço social, diminuição das políticas redistributivas e a precariedade da habitação social, assim como a violência ligada ao uso nocivo de drogas legais ou ilegais – têm fragilizado as redes tradicionais de ajuda vicinal, dificultando o acolhimento informal típico da circulação de crianças ao mesmo tempo que produzem uma quantia persistente de crianças candidatas ao acolhimento institucional.⁸ Por outro lado, desde as últimas décadas do século XX, na maioria de países ocidentais, houve uma baixa da taxa de natalidade particularmente nas camadas abastadas da população, causando um crescimento da demanda por filhos adotivos (Alvarez; Marre, 2021) e o aprimoramento concomitante dos serviços especializados para promover a redistribuição de crianças institucionalizadas em famílias “adequadas”, ou da parentela extensa ou adotivas.

A diminuição de prazos máximos para o tempo de acolhimento no país foi originalmente justificada como incentivo para intensificar o trabalho com as famílias de poucos recursos, agilizar a reintegração familiar e garantir a convivência familiar e comunitária prevista em lei (Brasil, 2006). Mas, ironicamente, as mesmas modificações legislativas podem ser invocadas para justificar a aceleração do afastamento definitivo da criança de sua família de origem quando desembocam numa medida de destituição do poder familiar e a colocação irreversível da criança em família substituta (adotiva).

Seguindo nessa pista, exploramos a hipótese de que não só o “quarto circuito” (de serviços institucionais) tem crescentemente ocupado um lugar antes

6 Cabe notar que o termo altamente ambíguo, “negligência”, abarca cerca de 50% dos acolhimentos no país, representando, em números absolutos, quase 15.000 casos (Brasil, 2022).

7 Atualmente, conforme o ECA: “A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária” (Brasil, 1990, art. 19, § 2º).

8 Ver Faur (2014) e Esquivel, Faur e Jelin (2012) para processos semelhantes no contexto argentino.

protagonizado pelas próprias famílias quanto à avaliação de *quem* pode melhor cuidar das crianças, mas, agora, para além das competências dos próprios cuidadores, também consta como fator importante de avaliação a “adotabilidade” da criança (Gomes, 2022).

Audiências concentradas: onde os circuitos se integram

A cada circuito de cuidado esboçado aqui podemos vislumbrar possíveis “sub-circuitos”. No circuito profissional, isto é, na própria rede de proteção à infância, identificamos uma série de etapas entrelaçadas. Existe uma primeira esfera de atuação quando, via Conselho Tutelar, escola, creche ou unidade básica de saúde, há denúncia de ameaça ou maus-tratos que, ao menos em tese, justificariam a colocação da criança em acolhimento. O acolhimento, quando for o caso, deve ser realizado por decisão judicial seguida, logo em seu início, ou para acompanhamento da medida, por uma série de reavaliações. Conforme o ECA prevê, essas reavaliações devem ocorrer

no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta (Brasil, 1990, art. 19, § 1º).⁹

Desde a reforma do ECA em 2009, comarcas em todo Brasil instauraram o que veio a ser conhecido como “audiências concentradas” para dar suporte a esse processo. Não obstante os esforços do Conselho Nacional de Justiça de padronizar essas audiências em sucessivos provimentos (32/2013; 36/2014; 118/2021 e 165/2024¹⁰), elas continuam a ser realizadas de maneira particular em cada

9 Redação dada pela Lei nº 13.509/2017 (Brasil, 2017).

10 O Provimento nº 165/2024 trata da “designação das audiências e intimação do Ministério Público e representantes dos seguintes órgãos, onde houver, para fins de envolvimento único e tomada de medidas efetivas que visem abreviar o período de institucionalização: a) equipe interdisciplinar atuante perante as Varas com competência na área da Infância e Juventude; b) Conselho Tutelar; c) entidade de acolhimento e sua equipe interdisciplinar; d) secretaria municipal de assistência social; e) secretaria municipal de saúde; f) secretaria municipal de educação; →

localidade. Nas cidades do Rio Grande do Sul, via de regra, contam com, além da presença obrigatória de um juiz de infância e um representante do ministério público, um defensor público,¹¹ técnicos da rede local de apoio (Conselho Tutelar, CRAS,¹² CREAS,¹³ entre outros), diferentes membros da família e (dependendo de sua idade) a própria criança.

As audiências observadas pela segunda autora, realizadas ora no Fórum Central da cidade, ora nas unidades respectivas de acolhimento, diziam respeito a um universo bastante particular de crianças e adolescentes acolhidos, isto é, de jovens oriundos de situações muito problemáticas, causadas por – além da extrema pobreza – condições debilitantes de sua cuidadora principal, tais como o uso de drogas ilícitas, alcoolismo e problemas crônicos de saúde mental. A maioria dos acolhidos tinha mais de 8 anos; muitos beiravam a adolescência, e já residiam há bastante tempo numa unidade de acolhimento – um ano ou mais. Velhos demais para se encaixar no perfil de filho adotivo idealizado pelos pais pretendentes e frequentemente com seus próprios problemas de saúde (física ou mental), esses jovens eram, em suma, da categoria considerada de “difícil colocação”, isto é, com chance limitada de serem adotados.

Seguindo orientações do ECA, a política do estado do Rio Grande do Sul é institucionalizar apenas crianças em situação de grande vulnerabilidade ou de risco social e com vínculos familiares ameaçados e/ou rompidos. Dessa maneira, antes de admitir uma criança no sistema, as profissionais da rede de proteção deliberam longamente para tentar afastar casos de “acolhimento social”, isto é, os casos provocados por nada além da extrema pobreza, que podem ser

→ g) secretaria municipal de trabalho/emprego; h) secretaria municipal de habitação e i) servidor(a) representante da respectiva secretaria/Vara com competência na área da Infância e Juventude” (Brasil, 2024, art. 70, V). O que se observa, na prática, é que nem todos os atores convocados comparecem ou, ainda, que o magistrado ou magistrada acaba por convocar outros atores que considere pertinentes, ou com os quais esteja localmente articulado, para a discussão dos casos.

11 É interessante notar que a presença de um defensor público não é legalmente obrigatória. Ver Gomes e Schweikert (2023) sobre as tensões causadas pela ausência da defensoria pública nas audiências observadas em São Paulo,

12 O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é, por definição, do Ministério do Desenvolvimento Social, uma unidade de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É conhecido como “porta de entrada” ao atendimento em serviço social no país.

13 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade que fornece apoio a famílias e indivíduos em situação de risco social ou violação de direitos.

solucionados com programas de apoio à família. O problema é que, com raríssimas exceções, a grande maioria das crianças vêm de famílias severamente carentes de recursos culturais e materiais que têm enorme dificuldade em acessar as vias usuais de auxílio familiar.

Assim, nas audiências iniciais observadas, a cuidadora responsável é geralmente retratada como uma pessoa completamente desamparada, sem a ajuda de familiares e sem o apoio de serviços públicos, mas não necessariamente por culpa dela. As profissionais da equipe técnica fazem alusão frequente às carências dos serviços públicos de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade: “a creche local não tem nenhuma possibilidade de abrir vagas”; “o CREAS tem uma fila de espera de seis meses para uma primeira consulta”; “o posto de saúde do bairro suspendeu atividades por falta de profissionais”. Entretanto, nos casos observados, uma vez que o jovem entra no sistema, há uma mobilização impressionante – aliando os defensores, técnicos do acolhimento e profissionais da rede comunitária de apoio – para auxiliar a família a acessar os diferentes serviços (de educação, saúde, etc.), propiciando assim a reintegração familiar do acolhido.

Citemos o exemplo de Wilson, um menino negro de 9 anos, autista não verbal, que estava em acolhimento institucional há mais de um ano em função do esgotamento total de sua cuidadora principal, sua avó paterna. Seu pai – agora com nova companheira – estava pronto para receber a criança em casa. Em compensação, a própria juíza, em audiência, lhe garantiu que, além de um auxílio para a adaptação da casa, o casal receberia diversas formas de ajuda: remédios, leite especial, fraldas para adulto e, eventualmente, os diferentes auxílios mensais que Wilson tinha adquirido durante sua estadia na unidade de acolhimento. Conforme esse pai, contudo, ainda sobrava o problema da escola pública de educação especial que se negava terminantemente a abrir vaga para Wilson. Manifestou-se, então, a defensora pública de uma forma que ouviríamos em muitos outros processos: “Temos que judicializar.” Nesse caso, ela previa três possíveis ações judiciais: para vaga na escola especial, para atendimento médico na neuropsiquiatria e para acesso a medicamentos. Ao que parece, o acolhimento é uma porta de entrada para serviços públicos que, em princípio, seriam direito constitucional de todos, mas que – devido a, dentre outros motivos, sobrecarga do sistema – ficam fora do alcance do cidadão comum.

Quando os pais são considerados realmente sem condições para o exercício dos cuidados, a rede profissional faz tudo para organizar uma acolhida na família de algum parente. No caso de Mireya, 12 anos, aprendemos que – por sua mãe ser “andarilha, recicladora de lixo, com moradia instável e com muita dificuldade de se organizar” (embora sem diagnóstico específico) – a menina já ficou mais de cinco anos em acolhimento. As técnicas do abrigo tentaram diversas vezes desligar Mireya para diferentes membros da família, sem sucesso. O pai não foi localizado, mas consta que ele recebe um Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS). A mãe não consegue aderir às mínimas recomendações do CRAS, tendo sido eliminada do rol de assistidos. A avó materna tentou receber a menina, mas concluiu que já estava sobrecarregada pela responsabilidade de outros netos. Tentaram colocar Mireya com uma tia, mas não deu certo, uma vez que “a menina tem crises de agressividade, mesmo com medicações... Tem transtorno global de desenvolvimento, deficiência intelectual, e agora tem complicações de TPM”. Mais recentemente, “apareceu” outra tia em quem a equipe esperava encontrar uma saída. A própria mãe afirma que, por não querer “perder” a filha (numa destituição de poder familiar), vai arrumar um emprego regular e se instalar numa moradia fixa. Para dar credibilidade ao seu plano, explica que tem uma irmã com terreno (mora junto aos sogros) e uma comadre – madrinha de uma filha mais velha já falecida – que também poderia receber Mireya junto com sua mãe. Nesse caso, a conclusão da equipe é manutenção do acolhimento, mas agilizando todos os possíveis circuitos de cuidado na esperança de, num futuro próximo, desacolher a jovem. Tal como em tantos outros casos, a equipe vai negociando, com os membros da família, as possibilidades emocionais e materiais de cada um dentro dos limites da extrema pobreza.

Cabe, afinal, destacar a proeminência de irmãos nas redes de apoio. Na literatura sobre a circulação de crianças vista acima, existem inúmeros exemplos de adolescentes e pré-adolescentes cuidando de seus irmãos menores. No Brasil, levantamentos (PNAD Contínua, IBGE¹⁴) mostram que até um terço dos adolescentes no Brasil cuidam no dia a dia de seus irmãos menores, onerando particularmente as meninas nesse exercício de cuidado. O apego afetivo entre irmãos

14 Ver <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>.

explica por que, quando os jovens acolhidos têm irmãos também no sistema, frequentemente pedem para ficar na mesma “casa”. E, quando lhes oferecida a oportunidade de expressar uma opinião sobre possíveis destinações depois do desacolhimento, muitos preveem, como melhor opção, hospedar-se na casa de um irmão ou irmã mais velhos que já conseguiram se estabelecer com emprego e moradia fixos. Do lado dos técnicos, faz parte rotineira de suas investigações considerar os irmãos maiores de idade, um por um, entrando em contato para avaliar qual deles teria disposição e condições para receber a guarda do jovem uma vez desacolhido.

Especialmente quando os pais da criança já foram destituídos do poder familiar – o que se torna bem plausível quando a criança ou adolescente permanece por mais de dois anos no sistema –, os profissionais têm o compromisso de sensibilizar o jovem quanto à possibilidade de adoção. Porém, com raras exceções, os acolhidos mostram pouco interesse nessa opção. Por um lado, muitos têm irmãos no sistema com os quais mantêm fortes vínculos e não aceitariam de bom grado uma medida que decretasse uma ruptura desses laços familiares.¹⁵ Por outro lado, parece que os jovens levam pouca fé no êxito de uma eventual adoção, pois já viram mais de um amigo voltar decepcionado depois de uma tentativa frustrada de aproximação com algum pretendente a pai ou mãe adotivo.¹⁶

Justamente para esses jovens – para quem a adoção não se apresenta como alternativa simples –, observamos esforços redobrados durante as audiências para viabilizar a reintegração familiar. Nessas circunstâncias, a “circulação de crianças” entre diferentes famílias, instrumentalizada agora pela intervenção dos profissionais, parece ser encarada com naturalidade pelos atores dos diferentes circuitos de cuidado. E à medida que os jovens se aproximam da idade do desligamento obrigatório (18 anos), os profissionais vão ampliando seu apreço por toda e qualquer possibilidade de apoio, tentando articular estratégias para os jovens enfrentarem os desafios implicados na vida extrainstitucional (Cardoso, 2024).

15 Apesar de existir uma política institucional que prevê a adoção de irmãos numa mesma família, ou pelos menos visitas regulares para garantir a manutenção de vínculos, não é sempre possível realizá-la.

16 Vimos um desses jovens “devolvidos” se queixando que os técnicos ainda não tinham providenciado a mudança de volta para seu nome original, apagando qualquer traço da adoção frustrada.

Destituições do poder familiar em São Paulo: crianças na primeira infância

Passamos agora para outra região, o estado de São Paulo, e também para outro lugar de observação: processos judiciais e entrevistas com profissionais da Vara de Infância e Juventude lidando, em particular, com casos de destituição do poder familiar (DPF).¹⁷ Nesses casos, encontramos, tal como no âmbito gaúcho visto acima, um circuito amplo de atores atuando com base no princípio do bem-estar da criança. Nos processos paulistas, o Ministério Público também se manifesta como autor da ação, alegando o risco às crianças e ingressando com ações que podem resultar no acolhimento institucional e no pedido de DPF. Em razão da vulnerabilidade das famílias, sua defesa é, em geral, realizada pela equipe da Defensoria Pública,¹⁸ que pode contestar a situação de abandono ou maus-tratos, chamando como testemunhas diferentes membros da família extensa, conhecidos da família e técnicos dos serviços de atendimento. Por sua vez, as profissionais dos setores técnicos das varas judiciais são acionadas para traduzir a realidade das famílias num laudo inteligível ao juiz, a quem cabe dar uma sentença final.

Lembremos que o ECA (Brasil, 1990) prevê a prioridade da manutenção da criança na família de origem, seu direito à convivência familiar e comunitária, sendo o acolhimento uma medida transitória e excepcional. Entretanto, no cenário paulista estudado, a maior parte das comarcas parecem tratar os procedimentos de acolhimento institucional quase como medidas administrativas em que não se considera necessária a presença da defesa.

Muitas vezes, a Defensoria Pública é chamada a se manifestar tardiamente, só depois de iniciada uma ação de destituição do poder familiar – em um momento quando são poucas as possibilidades de introduzir novas provas nos

17 O Código Civil (Brasil, 2002, art. 1.638) prevê hipóteses específicas que justificam a destituição: “Perderá o poder familiar, por ato judicial, o pai ou mãe que castigar o filho imoderadamente; deixá-lo em abandono; praticar atos contrários à moral e aos bons costumes; incidir reiteradamente nas faltas previstas no artigo 1.637 [abusar de sua autoridade, faltar com os deveres, arruinar os bens dos filhos]; entregar o filho de maneira irregular à adoção.”

18 A equipe tanto da Defensoria Pública como das varas judiciais geralmente inclui profissionais da área de psicologia e serviço social.

processos judiciais, seja pela falta de estrutura para aproximação com as famílias, seja pela pressão por uma resolução rápida (Gomes; Schweikert, 2023).

No universo paulista investigado, existe ainda outro fator que fragiliza o direito à convivência com a família original. Os processos judiciais de DPF que analisamos tratavam, em geral, de crianças na primeira infância, isto é, de casos em que a adoção surge como alternativa plausível considerando o perfil usual desejado por adotantes inscritos no cadastro (Brasil, 2022).

Em princípio, tal como nas audiências concentradas do cenário gaúcho, existe no caso das DPFs a obrigação de o poder público acionar programas públicos em apoio às famílias de origem com vistas à reintegração familiar. E, no contexto paulista, as profissionais se queixam, de modo semelhante, da fragilidade dessa rede institucional de apoio:

Às vezes a gente tenta chamar as secretarias de habitação, saúde, assistência social. Tem casos muito graves de descaso. Mas o que a gente mais ouve é que não tem verba, que falta verba. Mas então a criança vai ser destituída pela desproteção da família? Pela falta de verba para o apoio ao transporte para a família conseguir levar a criança para realizar o tratamento que ela precisa? Isso não faz sentido (Gomes, 2022).

Contudo, essas observações críticas (que vieram à tona ao longo das entrevistas) raramente encontraram saída nos laudos escritos. Nestes, há pouca menção da dificuldade das famílias em encontrar uma vaga na creche pública, acessar políticas de transferência de renda, conseguir acompanhamento para tratamento de drogadição, ou se inscrever em programas habitacionais (ver também Bastos *et al.*, 2023). E, quando encontramos alguma menção a esses serviços, a ênfase parece ser mais na falta de “adesão” ou “desorganização” das famílias do que nas falhas institucionais.

A responsabilização individual das mães e famílias sendo a tônica dos processos em fase de DPF, a escassez de políticas de cuidado é, segundo as entrevistadas, frequentemente ignorada pelas instâncias decisivas do Poder Judiciário. Assim, não existe uma interlocução sistemática que busque assegurar direitos às famílias. De qualquer maneira, em conversas informais, as profissionais da vara frisavam que não cabia a elas mediar a articulação dos diferentes

serviços e, ao todo, pareciam investir pouca esperança na rede institucional de apoio, dada sua precariedade e falta de recursos, na maior parte dos casos.

Em compensação, existe uma cobrança para que, mais do que “a família”, a *mãe* (ou outra cuidadora *mulher*) “se vire” praticamente sozinha para “dar conta” do bem-estar dos filhos. Os pais (ou outros possíveis cuidadores homens) são raramente chamados a responder pelas condições adversas que colocam a criança em risco. Como frisou uma funcionária da vara, “muitas vezes a gente nem procura pelo pai. Eu nunca vi o processo em que o juiz falou: ‘Quem é o pai? Vamos chamar o genitor para sua responsabilidade, pagar pensão, visitar.’ Nunca vi.” E, em quase todos os processos analisados, as acusações de cuidados mal desempenhados são dirigidas contra mulheres. É subentendido que são elas as responsáveis pelas “crianças infestadas de piolhos”, “com fraldas sujas”, “sem alimentação, cuidadas pela vizinhança”. E são antes de tudo as condutas *mater-nas* que são examinadas para avaliar o ambiente familiar: uso de drogas, desemprego, trabalho com horários incompatíveis com a creche, entre outras. Pesa até o comportamento passado da mãe – o não exercício (por entrega voluntária ou por destituição) de outras maternidades, por exemplo, ou o comparecimento irregular nas visitas pré-natais.

Tal como as faltas detectadas, as soluções encontradas se concentram majoritariamente nas mulheres da família. Conforme certa interlocutora da defensoria paulista: “A figura masculina sozinha como cuidador, é considerada incapaz ou mesmo um risco para as crianças.” Para a guarda da criança ser atribuída a um homem, nos raros casos em que isso acontece, “a presença de uma figura feminina é crucial”. Não apenas são as mulheres que se apresentam, como é delas que se espera uma performance específica do papel de cuidadoras.

Quando perguntadas sobre os “casos de sucesso”, situações em que a mãe não perderia as crianças, as profissionais apontam como crucial, além da adesão da mulher aos encaminhamentos propostos, outro elemento determinante: *a retaguarda familiar* (Gomes, 2022). Em um caso descrito por uma entrevistada, ante a potencial perda da criança nascida de um casal em situação de rua, a família inteira se reorganiza:

Não teve bolsa, trabalho, nada oferecido. Venderam tudo que tinham, faziam bico [...]. Conseguiram se organizar entre si na família extensa numerosa – com apoio fundamental de duas tias-avós (maternas) – para não perder o bebê. E o casal

visita as crianças. Não dá pra dizer que os pais não se preocupam. Nesse caso conseguiram ficar com a bebê (Gomes, 2022).

Esse exemplo explicita a ideia de retaguarda. Pessoas que irão ativamente buscar formas de criar uma rede de proteção para evitar o acolhimento da criança. E, de fato, esse tipo de ajuda vindo da família extensa ou pessoas próximas se manifesta em quase todos os processos que analisamos. Contudo, para “ter retaguarda familiar” não basta a mera existência de pessoas dispostas a ajudar. Essas pessoas ainda devem passar pelo escrutínio da equipe técnica, performar de determinadas maneiras e agir concretamente. Tal como as mães, serão analisadas conforme parâmetros particulares para ver se podem ou não ser consideradas “aptas” a proferir os cuidados apropriados.¹⁹

Em um caso, a bisavó, apesar de demonstrar desejo de ter a guarda de sua bisneta recém-nascida, foi considerada inadequada para a tarefa. A razão: os netos que já estava criando ostentavam condutas problemáticas, tal como não frequentar a escola ou estar cumprindo medida socioeducativa – o que seria uma indicação de que essa avó “não dava conta” de cuidar nem das crianças que já tinha. A mãe da criança em questão, inclusive, era uma mulher de 17 anos sob a sua guarda.

Em outro caso, a avó já cuidava de dois filhos um pouco mais velhos da mulher destituída, sendo um deles uma criança com necessidades especiais. Uma vez que, por compromissos de trabalho, a avó nem sempre conseguia levar essa criança à fisioterapia, considerava-se que ela “não daria conta” de mais uma criança recém-nascida. Assim, não foi considerada apta para cuidar do bebê. Em ainda outro caso, certo homem propunha desacolher seu sobrinho-neto de dois anos, mas o setor técnico entendeu que, apesar de ter uma companheira pronta para receber a criança, isso “sobrecarregaria” o casal, que já tinha uma criança pequena.

Nesse sentido, a observação de algumas entrevistadas foi que a família extensa é considerada adequada “quando convém”, isto é, quando se manifesta em forma de uma mulher próxima da família, com uma vida estabelecida, que não

19 Como discutimos aqui e em outras oportunidades (Gomes, 2022), a parametrização do que é um apoio suficiente, do que configura uma retaguarda familiar efetiva, é permeada por subjetividades e especificidades que, a cada caso, podem significar a apresentação de elementos diferentes.

cuide de muitas outras crianças. Caso haja qualquer empecilho, como a presença insuficiente de cuidadoras femininas, falta de renda, necessidade de algum suporte a mais, outras crianças que já tenham tido “problemas” ou ainda condutas consideradas “suspeitas”, essa família extensa tem grande possibilidade de ser desconsiderada. Especialmente nos processos envolvendo bebês, mesmo em situações onde o “risco à criança” envolve pouco além da extrema pobreza, não encontramos em campo qualquer sugestão concreta de guarda subsidiada ou outro auxílio financeiro que pudessem propiciar a manutenção da criança na sua rede familiar de origem.

Existem, é claro, casos em que membros da família extensa foram contatados e simplesmente se negaram a servir de retaguarda para o desacolhimento da criança. Em um exemplo, o setor técnico entendia que a avó precisaria acolher a filha e a neta (ou, pelo menos, a neta), considerando que a mãe “não tinha condições”. A avó respondeu que sua relação com a filha era complicada; portanto, não aceitava hospedar nem filha, nem neta. Porém, podia dar apoio pagando-lhes um aluguel e acompanhando a uma certa distância os cuidados com a neta. Justificava essa postura afirmando que a filha tinha, sim, condições para cuidar da filha, pois “não era louca nem drogada”. Ante a recusa da avó em exercer o cuidado da forma como o Poder Judiciário entendia correto, o juiz registrou na sua sentença que “a avó não tem interesse em proteger a neta”, decretou a destituição do poder familiar, e assim disponibilizou o bebê para adoção.

Finalmente, cabe mencionar que, tal como nas audiências concentradas descritas acima, os irmãos também apareceram como cuidadores em potencial nos casos em São Paulo. Só que neste contexto – envolvendo crianças na primeira infância –, as decisões não pareciam favorecer irmãos como forma potencial de acolhimento. Citemos o exemplo de duas irmãs de 17 e 14 anos, relatado por uma das profissionais entrevistadas. Tamires, a irmã mais velha, sempre tinha cuidado da irmã menor. A certa altura tentou levá-la para viver com o pai, esperando receber algum tipo de suporte. Porém, ele não conseguiu protegê-las das violências que viviam na rua. As irmãs voltaram então a morar com a mãe, mas diante de maus-tratos repetidos, fugiram mais uma vez até acabar no acolhimento. A essas alturas, a mais nova que, por tanto apanhar do namorado, já tinha perdido um bebê, estava novamente grávida. Tamires, apesar de “se virar bem”, fez o movimento de ser acolhida junto com a mais nova, pois via sua irmã em situação de risco.

Como conta a profissional, que até hoje mantém contato com as jovens, a irmã menor acabou tendo o bebê, só que nunca estabeleceu vínculo. Apesar de todos os esforços da equipe, “dando responsabilidades para ela, ensinando a dar banho no bebê, essas coisas”, a jovem mãe nunca conseguiu desenvolver um sentimento de maternagem e ela acabou sendo destituída do poder familiar. Na época, Tamires não conseguiu pegar a guarda do sobrinho porque não tinha completado a maioridade, apesar de ter feito esse pedido formalmente ao juiz, por meio de uma carta. Hoje, mesmo com seu próprio bebê, continua se culpando pela perda do sobrinho. A profissional que nos conta essa história não esconde onde ficam suas simpatias:

Olha o desespero dessa menina [...]. Ela fala “se eu fosse mais velha, eu podia ter adotado ele”. No processo tem uma carta destruidora de Tamires, pedindo para o juiz esperar ela completar 18 anos para ela ficar com esse sobrinho. Ela vai contando a história dela. O porquê dela chegar ali [no abrigo] naquela condição de acolhida. O quanto ela já tinha sofrido. Ela já tinha passado fome, já tinha comido coisa estragada para que pudesse dar alguma coisa melhor para a irmã mais nova, como ela se sacrificava...

O zelo com o qual Tamires tentava cuidar da irmã resvalou então para preocupação com o sobrinho e o desejo explícito de assumir a guarda deste. O juiz, porém, resolveu que não convinha esperar a maioridade dessa tia. Sua justificativa foi que “o menino já estava com dois anos, que daqui a pouco ele já não estava mais dentro da idade de adoção”. Podemos imaginar que a comparação entre o que Tamires teria a oferecer a esse bebê e o que uma família adotiva em potencial poderia oferecer tenha entrado como fator implícito no cômputo do juiz.

Há ainda outra consideração de relevância que apareceu nos comentários do juiz quando resolveu ignorar a carta comovente de Tamires: “E quem garantia que ela ia continuar com essa ideia de ficar com a criança? Porque ela também ia começar a vida dela.” A conotação aqui parece ser: se Tamires “mudasse de ideia”, poderia passar a criança para outros cuidadores, outros “pais”, que (como na circulação de crianças) ela escolheria. Na ótica do julgador, tal costume representa um perigo a ser combatido. Especialmente nos autos processuais sobre recém-nascidos e crianças na primeira infância, lê-se com não pouca

frequência sobre o “risco” de o bebê permanecer com uma família que “não possui casa”, ou “*utensílios básicos*” – o que poderia levar à entrega da criança “a um casal desconhecido, à revelia do Sistema Nacional de Adoção”.²⁰ Manifestamente, há uma disputa pela autoridade não só de decidir quem merece ser cuidadora, mas de como se escolhe a cuidadora.

Em suma, certos elementos parecem se repetir nos dois estudos sobre crianças no sistema de proteção à infância: pais desamparados (resultado em grande medida da pobreza econômica e a insuficiência dos equipamentos públicos de assistência), e a existência de uma retaguarda familiar ou comunitária presente, se bem que precária, que devia ser avaliada quanto à sua capacidade de acolher a criança em questão. À medida que entramos na análise, porém, emergiu uma diferença importante entre os dois campos, sugerindo que a aceitabilidade dessa retaguarda estava atrelada menos às características dos cuidadores do que à “adotabilidade” e, em particular, à idade da criança.

No cenário gaúcho, onde, nas audiências concentradas, tratava-se de crianças pré-adolescentes e adolescentes, muitas vezes com problemas de saúde física ou mental, as decisões sobre o desligamento da criança mostravam uma grande abertura aos circuitos tradicionais de circulação entre os diversos membros da família extensa, compadres ou outros amigos da família – que fossem homens ou mulheres, idosos ou irmãos mais velhos. Em compensação, nos casos de destituição do poder familiar nas varas paulistas nos quais muitas crianças estavam na primeira infância e gozavam de relativa saúde, isto é, com boas chances de ser adotadas por uma família “habilitada”, os circuitos tradicionais de cuidado tendiam a ser classificados como inadequados – deixando poucas alternativas para a criança senão o desligamento por adoção.

Os critérios aparentemente flexíveis para avaliar qual a família está “apta a cuidar da criança” podem, eventualmente, causar estranheza entre as famílias sendo avaliadas. Segundo uma defensora paulista: “As mães ficam se perguntando: ‘Por que eu sou boa para esse filho mais velho, mas para o bebê, não? Qual é a diferença? Então, por que não tiram os dois?’” Sensíveis a essas queixas, certos membros da equipe técnica teimam em “apostar” na família extensa.

20 Ver Pereira e Oliveira (2016) e Fonseca (2021) sobre a tendência de pessoas com baixa renda de evitar a intermediação do Juizado, preferindo “adoções diretas” (legais) ou mesmo adoções à brasileira (irregulares), em que genitores participam da escolha da futura família de seu filho.

Contudo, especialmente no caso de crianças pequenas, essas profissionais costumam sofrer inúmeras pressões: de juízes questionando a pertinência da convocação de parentes “distantes” (tias, avós ou madrinhas), de colegas alegando outras prioridades diante do acúmulo de trabalho, etc. Chega-se até a circular histórias de casos em que “apostar na família” resultou na morte da criança. Ao que tudo indica, diante da plausibilidade de uma adoção, qualquer outra alternativa – apostas em programas sociais de auxílio, acompanhamento da família original, colocação da criança com membros da família extensa – parece pouco atraente.

Cuidado diante dos desgastes estruturais

“Quem cuida do que e como?” Essa pergunta aparentemente simples, colocada por Molinier e Paperman (2015), nos remete a questões fundamentais sobre as conexões entre a esfera íntima do cuidado e uma economia política calcada na desigualdade de classe e raça. Em primeiro lugar, nos obriga a atentar para um ponto já amplamente sublinhado na literatura: o aspecto eminentemente feminino do cuidado. Ao considerar os diferentes espaços do sistema de proteção à infância – das audiências concentradas até os autos processuais de DPF – o lugar central das mulheres salta aos olhos. A mãe cuida de seus filhos; as técnicas do sistema de garantia de direitos cuidam das famílias; e as assistentes sociais e psicólogas da vara realizam avaliações sobre esses outros circuitos de cuidado produzindo, elas mesmas, lógicas próprias de autocuidado e sobrevivência no ambiente hierarquizado no qual estão inseridas. Ao ser analisado pela máquina do Poder Judiciário, o cuidado de crianças, normalmente considerado um trabalho realizado no âmbito do espaço privado, torna-se, assim, uma questão pública. Trata-se da concatenação de circuitos de cuidado, sendo todos esmagadoramente de composição feminina.

Em segundo lugar, nos leva a considerar como a circulação de crianças, semelhante ao que vem sendo praticado há muito tempo em comunidades de baixa renda, constitui um circuito de cuidado de grande relevância no Brasil contemporâneo. Não só essa prática se encontra nos microespaços da vida comunitária, mas, conforme a “conveniência”, é acionada como “retaguarda familiar” pelas próprias instituições de governo para compensar a insuficiência das

estruturas institucionais de amparo.²¹ Cabe notar, contudo, que não obstante a centralidade dessa “retaguarda” familiar para o desacolhimento de jovens abrigados, a autoridade última para avaliar a aceitabilidade dos arranjos de cuidado (quem e quando) permanece firmemente nas mãos do poder público.

Nosso terceiro ponto aprofunda a questão dessas avaliações realizadas no quarto circuito, onde a “maternalização da gestão de infância” (Lugones, 2012; Villalta, 2021) exige pesados investimentos emocionais das profissionais. É justamente essa dimensão – de estresse emocional – que se destacou repetidamente nas falas das profissionais entrevistadas. Confrontadas diariamente a situações de difícil resolução, as profissionais estão sumamente conscientes das carências nos serviços públicos criados para assegurar amparo às famílias: escolas falidas, creches estagnadas, postos de saúde dilapidados. Por outro lado, sentem a responsabilidade de encontrar soluções conforme políticas previstas em lei que supõem uma oferta abundante desses serviços. No bojo desse paradoxo, aprendem a viver com ambiguidades e incertezas. Lançam mão de suas sensibilidades (tidas como) femininas para “humanizar” sua atividade profissional. Mas, para muitas delas, lidar com a fome, precariedade e miséria numa base diária sem ter “nada para oferecer” engendra uma sensação crônica de frustração e desejo de afastar-se desse tipo de atribuição requerendo, muitas vezes, até mesmo medicação psiquiátrica.²²

Entre as pressões que mais provocam um desgaste emocional está a de avaliar a “adotabilidade” das crianças – demanda essa advinda, em especial, dos juízes e promotores. Conscientes da fragilidade da “promessa de adoção” – a possibilidade da não adaptação das crianças aos seus novos lares, os casos de devolução ou de separação de irmãos, para além da seletividade dos próprios adotantes –, muitas das profissionais entrevistadas questionaram a centralidade da política de adoção em detrimento do apoio às famílias como melhor forma de cuidar dos jovens. E, cientes das graves consequências que seus relatórios poderiam

21 Diversos pesquisadores já chamaram atenção à “privatização” dos problemas sociais que, ao colocar as famílias pobres como simultaneamente causa e solução da violação dos direitos das crianças, colabora para “mascarar ou ofuscar a desigualdade estrutural e as situações de injustiça social” (Villalta, 2021, p. 27, ver também Esquivel; Faur; Jelin (2012); Faur, 2014; Passos; Machado, 2021).

22 Uma das psicólogas entrevistadas, se referindo ao adoecimento mental que sofreu desde que entrou na vara – dificuldades para dormir, angústia –, nos confiou com grande convicção que há um mal-estar inerente nessa área de atuação profissional. Para maiores detalhes, ver Gomes (2022).

ter para a vida das famílias avaliadas, tomam cuidado com a maneira com que registram informações e redigem laudos. Assim, com tremendo esforço, mas não sem sérios desgastes para sua saúde física e mental, trabalham para amortecer o choque de condições intoleráveis e a tensão de um ofício que lhes interpela sem trégua de maneira ética e emocional.

Enfim, integrando a circulação de crianças nos (agora quatro) circuitos de cuidado, somos levadas a ampliar a lente de análise, abrindo para a ideia de cuidado não mais como exclusividade da vida cotidiana ou do âmbito doméstico e familiar, e, sim, em articulação com políticas e dinâmicas institucionais em maior escala. Ao “conectar os pontos” – afeto, emoção, política, e economia – considerando eventos em relação ao tempo e lugar em que ocorrem – começam a delinear-se com maior nitidez as disputas de autoridade sobre quem define e como se define o bom cuidado. Emergem hipóteses sobre a maneira com que o apelo moral ao bom cuidado de crianças, ao deslocar o poder de decisão de dinâmicas familiares e comunitárias interpessoais para sistemas institucionais, acompanha mudanças na filosofia de governo. E resta a dúvida se a privatização dos problemas sociais e a maternalização da gestão estatal da infância, ao mesmo tempo que exacerbam o peso do trabalho atribuído consistentemente a mulheres, não andam de par com uma política econômica que faz pouco para melhorar as condições de vida das próprias famílias.

Referências

ALBER, E.; DROTBOHM, H. (ed.). *Anthropological perspectives on care: work, kinship, and the life-course*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015.

ALVAREZ, B.; MARRE, D. Motherhood in Spain: from the “Baby Boom” to “Structural Infertility”. *Medical Anthropology*, [s. l.], 9 Aug. 2021. Ahead of print. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01459740.2021.1961246>. Acesso em: 26 set. 2025.

ARIÈS, P. *A história social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BASTOS, S. S.; BARRETO, E.; VANDERLAY, R.; CARDARELLO, A.; NASCIMENTO, A. C. C.; SOUZA, J. S. Direito à convivência familiar e comunitária: interseccionalidades na do poder familiar. *Semina: ciências sociais e humanas*, [s. l.], v. 43, p. 225-232, 2023.

BERNHEIM, E. De petite fille abusée à mère négligente: protection de la jeunesse et matrice de domination. *Canadian Journal of Women and the Law*, Toronto, v. 27, n. 2, p. 184-206, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.3138/cjwl.27.2.184>. Acesso em: 19 set. 2024.

BERNHEIM, E.; LEBEKE, C. De la mère “normale”: normes, expertises et jugement en protection de la jeunesse. *Enfances Familles Générations*, Montréal, n. 20, p. 109-127, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.7202/1025332ar>. Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: <https://www.neca.org.br/programas/pncfc.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017*. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Diagnóstico Nacional da Primeira Infância: destituição do poder familiar e adoção de crianças*. Brasília: CNJ, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Provimento nº 165 de 16/04/2024*. Institui o Código de Normas Nacional da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Judicial (CNN/CN/CNJ-Jud), que regulamenta os foros judiciais. Brasília: CNJ, 2024. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5527>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRIGGS, L. *Taking children: history of American terror*. Oakland: University of California Press, 2021.

CARDARELLO, A. A transformação do “internamento assistencial” em “internamento por negligência”: tirando a cidadania dos pais para dá-las às crianças. *Ensaios FEE*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 306-331, 1998.

CARDARELLO, A. The movement of the mothers of the courthouse square: “legal child trafficking”, adoption and poverty in Brazil. *The Journal of Latin American and Caribbean Anthropology*, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 140-161, 2009.

CARDARELLO, A. O interesse da criança e o interesse das elites: escândalos de tráfico de crianças”, adoção e paternidade no Brasil. *Scripta Nova*, Barcelona, v. 16, n. 395, 2012.

CARDOSO, G. F. de L. *(Re)produção de famílias incapazes: paradoxos à convivência familiar de crianças e adolescentes institucionalizados*. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

CARDOSO, S. da S. Entre ausências e presenças: instituições, famílias e comunidades no contexto da desinstitucionalização. *Civitas: revista de ciências sociais*, Porto Alegre, v. 24, n. 1, e45897, 2024.

CIORDIA, C.; VILLALTA, C. Procedimientos judiciales y administrativos de adopción de niños: confrontación de sentidos en la configuración de un ‘medio familiar adecuado’. *Etnográfica*, [s. l.], v. 16, n. 3, p. 435-460, 2012.

COLLINS, P. H. Black women and motherhood. In: HARDY, S. B.; WEIDMER, C. A. (ed.). *Motherhood and space: configurations of the maternal through politics, home, and the body*. Houndmills: Palgrave Macmillan, 2005. p. 149-160.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORREA, R. *Lutas por creches, lutas do cotidiano: cuidado e moralidade no ativismo de mulheres no Morro da Polícia*. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

DONZELOT, J. *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

ESQUIVEL, V.; FAUR, E.; JELIN, E. (ed.). *Las lógicas del cuidado infantil: entre las familias, el Estado y el mercado*. Buenos Aires: IDES, 2012.

FAUR, E. *El cuidado infantil en el siglo XX: mujeres malabaristas en una sociedad desigual*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2014.

FÁVERO, E. Prefácio. In: FÁVERO, E. (org.). *Perda do pátrio poder: aproximações a um estudo socioeconômico*. São Paulo: Veras, 2000. p. 11-14.

FÁVERO, E. *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras, 2007.

FERNANDES, C. Casas de “tomar conta” e creches públicas: relações de cuidados e interdependência entre periferias e Estado. *Revista de Antropologia*, [s. l.], v. 64, n. 3, e189648, 2021.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. Conceiving parents, consolidating the state: emphasis and erasure in the governance of marginal parenthoods in Brazil. *PoLar: political and legal anthropology*, [s. l.], v. 44, n. 2, p. 178-191, 2021.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300001>. Acesso em: 19 set. 2024.

FONSECA, C.; SCALCO, L. Maternidades interditadas: a (in)justiça reprodutiva em circunstâncias de radical desigualdade. In: CRUZ, A.; SARMENTO, D.; RIOS, R. (org.). *Desigualdade: o flagelo do Brasil*. São Paulo: Migalhas, 2022. p. 323-345.

GEREMIAS, P. R. *Como se fosse da família*: arranjos formais e informais de criação e trabalho de menores pobres na cidade do Rio de Janeiro (1860-1910). 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

GOMES, J. D. G. (coord.). *Primeira infância e maternidade nas ruas de São Paulo*: relatório de pesquisa da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama. São Paulo: Lampião, 2017.

GOMES, J. D. G. *O cuidado em julgamento*: um olhar sobre os processos de destituição do poder familiar no estado de São Paulo. 2022. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

GOMES, J. D. G.; SCHWEIKERT, P. Desafios para a construção da defesa nas ações de restrição da convivência familiar e de destituição do poder familiar: um olhar desde a atuação na Defensoria Pública do Estado de São Paulo. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, São Paulo, v. 8, p. 97-110, 2023.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (org.). *O gênero do cuidado*: desigualdades, identidades, significações. São Paulo: Ateliê, 2020.

GUIMARÃES, N. A.; VIEIRA, P. P. F. O cuidado e as “ajudas”. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (org.). *O gênero do cuidado*: desigualdades, identidades, significações. São Paulo: Ateliê, 2020. p. 161-187.

HERNÁNDEZ, M. C.; LEAVY, P.; MORANO, L. Pasos para deconstruir el cuidado infantil: lo cotidiano más allá del hogar. In: SZULC, A.; CAOLANGELO, A.; GARCÍA PALACIOS, M.; GUEMUREMAN, S. (coord.). *Niñez plural*: desafíos para repensar las infancias contemporáneas. Buenos Aires. El Colectivo, 2023. p. 29-46.

HITA, M. G. *A casa das mulheres n'outro terreiro*: famílias matriarcais em Salvador Bahia. Salvador: Edufba, 2014.

HONORATO, I. B. *Entre idas e vindas: arranjos familiares e circulação de crianças no Amazonas*. 2021. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2021.

HOOKS, B. Revolutionary parenting. In: HOOKS, B. *Feminist theory: from margin to center*. Boston: South End Press, 1984. p. 133-146.

LEE, E.; BRISTOW, J.; FAIRCLOTH, C.; MACVARISH, J. (ed.). *Parenting culture studies*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.

LEINAWEAVER, J. El desplazamiento infantil: las implicaciones sociales de la circulación infantil en los Andes. *Scripta Nova*, Barcelona, v. 16, n. 395, 13, 2012.

LOBO, A. de S. Crianças em cena: sobre mobilidade infantil, família e fluxos migratórios em Cabo Verde. *Ciências Sociais Unisinos*, [s. l.], v. 49, p. 64-74, 2013.

LUGONES, M. G. *Obrando en autos, obrando en vidas: formas y fórmulas de protección judicial en los tribunales prevencionales de menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del século XXI*. Rio de Janeiro: E-papers: Laced/Museu Nacional, 2012.

MARTIN, C.; LELOUP, X. A parentalisation du social: le déterminisme parental en question. *Érudit*, [s. l.], n. 85, p. 5-18, 2020.

MILANICH, N. B. Introduction: state, class society, and children in Chile. In: MILANICH, N. B. *Children of fate: childhood, class, and the state in Chile, 1850-1930*. Durham: Duke University Press, 2009. p. 1-38.

MOLINIER, P.; PAPERMAN, P. Descompartimentar a noção de cuidado? *Revista Brasileira de Ciência Política*, [s. l.], n. 18, p. 43-57, set. 2015.

MORENO, A. Z. A. O “dar a criar” e o “viver em lares alheios”: olhares historiográficos. In: MORENO, A. Z. A. *Vivendo em lares alheios: filhos de criação e adoção em São Paulo colonial e em Portugal (1765-1822)*. São Paulo: Annablume, 2013.

PANTUFFI, L. *Destituição do poder familiar: saber e poder nas engrenagens da medida de (des)proteção social*. 2018. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

PASSOS, L.; MACHADO, D. C. Regime de cuidados no Brasil: uma análise à luz de três tipologias. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, [s. l.], v. 38, p. 1-24, 2021.

PEREIRA, P. J.; OLIVEIRA, M. C. F. *Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: sua trajetória e suas realidades*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó”/Unicamp, 2016. (Textos NEPO 74).

ROBERTS, D. *Killing the Black body*. New York: Vintage, 1997.

ROSATO, C. M. *A vida das mulheres infames: genealogia da moral de mulheres usuárias de drogas e/ou em situação de rua*. 2018. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.

SARMENTO, C. “Por que não podemos ser mães?”: tecnologias de governo, maternidade e mulheres com trajetória de rua. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

SOARES, A. As emoções do care. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (org.). *O gênero do cuidado: desigualdades, identidades, significações*. São Paulo: Ateliê, 2020. p. 44-60.

SOUZA, I. S. de. *Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de Estado numa perspectiva feminista*. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

TRABUT, L.; WEBER, F. Como tornar visível o trabalho das cuidadoras domiciliares? O caso das políticas em relação à dependência na França. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (org.). *O gênero do cuidado: desigualdades, identidades, significações*. São Paulo: Ateliê, 2020. p. 133-147.

VILLALTA, C. *Entregas y secuestros: la apropiación de “menores” por parte del Estado*. 2006. Tesis (Doctorado en Antropología) – Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2006.

VILLALTA, C. Antropología de las intervenciones estatales sobre la infancia, la adolescencia y la familia: etnografiando prácticas cotidianas, construyendo perspectivas analíticas. *Cuadernos de Antropología Social*, [s. l.], n. 53, p. 21-37, 2021.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 20/09/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 9/20/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile

When the temporary becomes permanent: liminal
parenthood in adoptions from foster care in Chile

Irene Salvo Agoglia^{I *}

<https://orcid.org/0000-0002-5879-5446>

irene.salvo@uab.cat

Beatriz San Román Sobrino^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-9888-9367>

beatriz.sanroman@uab.cat

^I Universitat Autònoma de Barcelona – Barcelona, Cataluña, España

^{II} Universitat Autònoma de Barcelona – Bellaterra, Cataluña, España

* Afiliación actual: Universitat de Barcelona – Barcelona, Cataluña, España – isalvoagoglia@ub.edu

Resumen

En este artículo, analizamos críticamente el complejo itinerario que realizan las familias de acogida que deciden adoptar a aquellos niños, niñas o adolescentes que inicialmente cuidaban de manera transitoria. A partir del estudio de cuatro casos, analizamos las vivencias y perspectivas de familias chilenas que decidieron transformar su rol, desde el acogimiento familiar a la adopción. El análisis evidencia las controversias, inconsistencias y tensiones que emergen entre las lógicas de cuidado transitorio y permanente presentes en el sistema de protección infantil chileno. Estas tensiones producen un estado de liminalidad en términos legales, institucionales, afectivos y relacionales, afectando las subjetividades de todas las personas implicadas. Finalmente, discutimos cómo estas lógicas rígidamente diferenciadas pueden entrar en conflicto con las dinámicas afectivas y relacionales, poniendo en riesgo el cumplimiento del principio del interés superior.

Palabras clave: familias de acogida; adopción; liminalidad; Interés Superior del Niño; protección de la infancia.

Abstract

In this article, we critically analyze the complex journey undertaken by foster families who decide to adopt the children or adolescents they initially cared for on a temporary basis. Through the study of four cases, we examine the experiences and perspectives of Chilean families that chose to transform their role from foster care to adoption. We present narratives that highlight the controversies, inconsistencies, and tensions that emerge between the logics of temporary and permanent care within the Chilean child protection system. These tensions create a state of liminality in legal, institutional, emotional, and relational terms, affecting the subjectivities of all those involved. Finally, we discuss how these rigidly differentiated logics may come into conflict with affective and relational dynamics, putting at risk the fulfillment of the principle of the Best Interests.

Keywords: foster families; adoption; liminality; Best Interests; child protection.

Introducción

En 2013, un escándalo mediático sacudió a Chile cuando se hizo público el caso del carabinero José Luis Perales, quien huyó con la niña bajo su cuidado como familia de acogida al ser declarada adoptable, exigiendo adoptarla (El testimonio [...], 2013). Este suceso desencadenó un acalorado debate entre distintos actores del Estado y de la sociedad civil sobre la posibilidad de que las familias de acogida externas (sin vínculo consanguíneo) pudieran adoptar al niño, niña o adolescente su cargo, especialmente en aquellos casos en que el periodo de cuidado transitorio se había extendido mucho más de lo inicialmente previsto. La discusión cobró aún más fuerza debido a un vacío legal y a la prohibición técnica del organismo público de protección de la infancia, que no contaba con procedimientos claros para permitir que familias de acogida externas pudieran solicitar la adopción del niño, niña o adolescente bajo su cuidado, dejándoles únicamente la vía litigante como alternativa.

Este caso es un ejemplo revelador del conflicto que emerge cuando colisionan dos lógicas distintas del sistema de protección infantil. En línea con la Convención de los Derechos del Niño (1989) y las Directrices de Naciones Unidas sobre las modalidades de cuidados alternativos (2009), tanto en Chile, como en otros países del mundo, cuando un niño o niña no puede ser cuidado por su familia, el Estado se plantea la disyuntiva de si se necesita una medida de cuidados alternativos transitoria (el acogimiento familiar o en su defecto el residencial) o una medida permanente (la adopción). En la primera rige la lógica de la temporalidad, dado que se busca un hogar provisional que acoja a ese niño o niña hasta que pueda regresar con su familia de origen. En la segunda, una lógica de permanencia, basada en numerosas ocasiones (dada la hegemonía de un modelo de adopción cerrada), en un “corte limpio” con el pasado (Duncan, 1993), es decir, de todas las relaciones significativas previas para el niño o niña. Para las medidas temporales, los marcos legislativos suelen marcar una duración máxima (18 meses en Chile). Sin embargo, con frecuencia se prolongan durante mucho más tiempo del inicialmente previsto por diversos factores, entre los que se cuentan los problemas estructurales y diversos nudos críticos del propio sistema de protección infantil.

Por regla general, en Chile, en aquellos casos en los que los equipos profesionales y otros actores institucionales diagnostican y determinan la

imposibilidad de retorno a la familia de origen, se da inicio al proceso de declaración de adoptabilidad del niño o niña. Una vez que el niño o niña es declarado adoptable, comienza la búsqueda de una familia definitiva dentro de los registros oficiales de familias previamente evaluadas y declaradas idóneas para la adopción. En un panorama internacional donde la producción de “niños y niñas adoptables” ocurre mayoritariamente en el contexto de adopciones contenciosas desde los cuidados alternativos –es decir, a partir de la privación de la patria potestad de la familia de origen (Pösö; Skivenes; Thoburn, 2021; UNICEF, 2025)–, los Estados adoptan diversos enfoques para gestionar la adopción de niños y niñas por parte de sus familias de acogida. En Chile, los lineamientos técnicos establecen, en general, que la familia adoptiva debe ser distinta de la familia de acogida, lo que suele producir un nuevo quiebre en la biografía del niño, niña o adolescente. Este impacto se ve acentuado cuando no se realiza una valoración rigurosa caso a caso o cuando no se garantiza una transición cuidadosa entre ambas familias, comprometiendo así la continuidad de los vínculos afectivos y el bienestar del niño, niña o adolescente involucrado.

A nivel teórico, este artículo se fundamenta en el concepto de liminalidad, introducido por el antropólogo Arnold van Gennep (1960) a partir de los “rites de passage” para referirse a los estados de indeterminación y ambigüedad que se sitúan entre dos posiciones definidas dentro de la estructura social. Victor Turner (1974) amplía este concepto para dar cuenta de cómo las sociedades modernas se caracterizan por contar con “experiencias liminoides” que no corresponden necesariamente a un rito o evento organizado y ritualizado y que proporcionan espacios para experimentar con nuevas ideas, identidades y relaciones sin estar sujetos a un marco rígido. Más recientemente, Monica Greco y Paul Stenner (2017) acuñan el término “hotspots liminales” para referirse a situaciones de transición crítica en las que las personas o grupos quedan atrapados en una dimensión intersticial que no permite un avance claro hacia un nuevo estado, generando ambigüedad prolongada y confusión ontológica.

La noción de “hotspots liminales” permite abordar las experiencias de las familias de acogida y de los niños, niñas y adolescentes que enfrentan procesos de adopción desde el acogimiento familiar que se vuelven contenciosos o prolongados, como estados de tensión y colisión entre las lógicas de temporalidad y permanencia. Estos “hotspots” son situaciones en las que convergen múltiples

tensiones afectivas, legales e institucionales, que se caracterizan por experiencias prolongadas de ambigüedad e incertidumbre (Pagé; Poirier; Chateaneuf, 2019). Tales experiencias impactan profundamente a los niños, niñas y adolescentes que transitan entre medidas proteccionales sin un desenlace claro. La constatación de que la reunificación familiar no será posible y la consecuente declaración de adoptabilidad se convierten entonces en *puntos de desborde*, en eventos que quiebran las lógicas institucionales, añadiendo nuevas capas de incertidumbre y ambivalencia. Las prolongadas estancias de niños, niñas y adolescentes en familias de acogida les sitúan (a ellos y a quienes les cuidan) en un espacio ambiguo y de tensión entre las lógicas de temporalidad y permanencia. Este marco analítico nos permite explorar cómo los actuales procesos de transición desde el acogimiento a la adopción reflejan una gran distancia entre las políticas de protección infantil y las realidades vividas por las familias de acogida externas y, especialmente por los niños, niñas y adolescentes. Desde esta perspectiva, los acogimientos familiares prolongados pueden entenderse como “hotspots liminales,” constituyendo etapas críticas en las que las estructuras institucionales de acogimiento familiar y adopción entran en tensión y conflicto, generando ambigüedades que tanto los niños, niñas y adolescentes como sus familias de acogida deben navegar.

Las leyes, pero también las prácticas institucionales, se rigen por normas y principios rígidos en tanto al cuidado y la protección, en las que la moralización del cuidado oculta o minimiza las tensiones y conflictos inherentes a estos procesos (Comas d'Argemir; Marre; San Román, 2016). En línea con lo señalado por Claudia Fonseca (2021), los casos analizados permiten poner en evidencia la aplicación de lógicas y esquemas abstractos, ideales, simplistas o rígidos que frecuentemente impregnan las políticas de infancia tiende a relegar, considerar como excepciones o incluso negar la complejidad de las experiencias vividas. En el marco de un estudio más amplio,¹ en este artículo presentamos un análisis cualitativo basado en cuatro casos que podrían considerarse “excepcionales”,

1 Este artículo se desarrolló en el marco del Proyecto “AdoptART: Strengthening a Child-centric Perspective in Adoption Research, Policies and Practices” (Grant agreement ID: 101105284) financiado por Horizon Europe. Expresamos nuestro profundo agradecimiento a las familias participantes por compartir generosamente sus experiencias, así como a las Dras. Carla Villalta y Soledad Gesteira por sus valiosos aportes y comentarios que enriquecieron significativamente este trabajo.

de familias de acogida chilenas que decidieron adoptar a niños y niñas pequeños que cuidaban transitoriamente. A través de entrevistas a integrantes de estas familias, se identifican algunos factores emocionales, legales e institucionales que intervienen en este proceso. Además, se discute cómo las políticas de protección necesitan prestar mayor atención a la compleja gestión de estos “hotspots liminales”, de manera de proporcionar un enfoque más integral y sensible a las realidades afectivas de los niños, niñas y adolescentes involucrados y sus familias. A modo de ejemplo, la anterior Ley 19.620 (Chile, 1999), normativa de adopción que estuvo vigente en Chile hasta fines de julio de 2025, carecía de mecanismos que garantizaran una evaluación y acompañamiento integral de las familias de origen y no establecía plazos claros para las intervenciones familiares, contribuyendo así a prolongar las estancias de niños, niñas y adolescentes en acogimiento familiar más allá del periodo de dieciocho meses, previsto en la normativa general relacionada con las medidas de protección (Illanes, 2021). Justamente, uno de los principales nudos críticos de la anterior normativa radicaba en la dificultad de determinar cuál era el “tiempo razonable” que el Estado tiene para restituir al niño, niña o adolescente su derecho a vivir en familia, así como en el desafío de conciliar la preferencia por la revinculación o reunificación con su familia de origen sin que esto termine perjudicando dicho derecho (Trufello, 2021). A esto, se ha sumado por décadas la ausencia estructural de recursos y programas de apoyo efectivos para las familias de origen, lo que dificulta que estas puedan superar oportunamente las dificultades que llevaron a los agentes del Estado a tomar la decisión de separarlas de sus hijos o hijas, dificultando así una eventual revinculación familiar y prolongando, muchas veces sin perspectiva de retorno, el tiempo que los niños, niñas y adolescentes permanecen en una medida de acogimiento familiar. Respecto de los impactos de esta excesiva dilación en los procesos de acogimiento familiar, un estudio realizado en Chile por Manuela García-Quiroga, Catherine Hamilton-Giachritsis y Paula Ascorra (2021) sobre familias de acogida externas evidencia cómo las prolongadas estadias en acogimiento familiar propician la formación de vínculos profundos entre las personas involucradas. En algunos casos, estos lazos pueden ser percibidos como “problemáticos” por las familias de acogida externa cuando, tras descartarse la reunificación con la familia de origen, la adopción se concreta a través de una tercera familia. Asimismo, las autoras señalan que las expectativas de duración del acogimiento entre las familias de acogida externas

suelen ser poco realistas, ya que muchas cuidadoras aspiran a mantener una relación prolongada con el niño o niña, lo que convierte el final del acogimiento en un desafío emocional significativo. Frente a esta realidad, las autoras sugieren la necesidad de fortalecer los procesos de evaluación de idoneidad y acompañamiento actuales para preparar emocionalmente a las familias de acogida externas. Esto permitiría gestionar de manera más adecuada sus expectativas sobre la permanencia del niño, niña o adolescente, tolerar la ambigüedad respecto a los plazos y el desenlace del proceso de acogimiento, y garantizar así un entorno de cuidado estable y seguro (García-Quiroga; Hamilton-Giachritsis; Ascorra, 2021).

Paralelamente, como parte de los esfuerzos realizados en Chile durante la última década para reemplazar las lógicas de “ruptura limpia” (Duncan, 1993) por enfoques de mayor continuidad y respeto por la identidad y los vínculos significativos de niños, niñas y adolescentes bajo tutela del Estado, se han enfatizado el fortalecimiento de los procesos de historización de aquellos que se encuentran en situación de adoptabilidad, mediante herramientas como el “libro de vida”.² Asimismo, se han impulsado prácticas que buscan facilitar los procesos de transición desde una familia de acogida externa hacia una familia adoptiva, reconociendo que la familia de acogida puede ser un vínculo significativo que merece la pena mantener. En este contexto, el Servicio de Protección Especializada de la Niñez y la Adolescencia (SPE) está desarrollando un protocolo técnico especializado basándose en evidencia psicosocial y en recursos derivados de investigaciones previas (Neil; Beek; Schofield, 2018; Salvo Agoglia; Robinson, 2022). No obstante, a pesar de algunos avances recientes en los procesos de transición, el sistema de protección infantil chileno, al igual que el de muchos otros países, continúa fundamentado predominantemente en una separación estricta entre acogimiento y adopción, considerándolos caminos distintos con objetivos divergentes: mientras que el acogimiento se entiende

2 El Libro de Vida es uno de los principales recursos técnicos diseñados para preservar, narrar y elaborar la historia de vida de los niños, niñas y adolescentes que se encuentran bajo alguna medida de cuidado alternativo o han sido adoptados. Su propósito es organizar un registro material que incluya fotografías y relatos, permitiendo que los niños, niñas y adolescentes comprendan su trayectoria vital y los acontecimientos significativos de su historia. En Chile, al igual que en otros países, se han desarrollado lineamientos técnicos que buscan garantizar una aplicación homogénea de este recurso por parte de los diversos equipos profesionales de los programas de protección especializados que pueden estar involucrados en estos procesos (UNICEF, 2025).

como una medida temporal orientada a la reunificación familiar, la adopción se define como un vínculo legal permanente.

En contraste, el Modelo de “Planificación Concurrente” o “Planificación Simultánea”, ha emergido como una estrategia innovadora en Estados Unidos desde los años setenta, aplicada inicialmente en pequeñas agencias privadas con servicios intensivos, y posteriormente en Reino Unido y el Programa del Banco Mixto en Quebec, Canadá (D’Andrade; Frame; Berrick, 2006; Frame; Berrick; Coakley, 2006; Pagé; Poirier; Chateauneuf, 2019). Este modelo permite abordar la permanencia relacional de niños, niñas y adolescentes en acogimiento familiar mediante un enfoque dual: mientras se promueve activamente la reunificación familiar, se desarrolla simultáneamente un recurso de acogimiento que puede convertirse en adopción definitiva si esta revinculación no es viable (Gómez Bengoechea, 2019, 2025). En determinados casos, la Planificación Concurrente ha demostrado ser una estrategia efectiva para asegurar la permanencia; no obstante, su implementación no está exenta de desafíos. Uno de los principales retos es la sobrecarga laboral y la complejidad del “doble rol” asumido por los equipos profesionales, quienes deben equilibrar el apoyo a la reunificación con la planificación de alternativas permanentes, una tarea que exige no solo estabilidad emocional, sino también un nivel de recursos significativo (D’Andrade; Frame; Berrick, 2006; Frame; Berrick; Coakley, 2006). Las limitaciones presupuestarias representan un obstáculo notable, ya que la intervención en Planificación Concurrente en ocasiones se retrasa, iniciándose meses después del ingreso del niño o niña en el sistema (D’Andrade; Frame; Berrick, 2006). Las barreras estructurales también presentan un desafío considerable: el sistema de protección infantil, que aún mantiene una división clara entre los servicios de acogida y adopción, limita la comunicación y colaboración entre ambas áreas, elementos esenciales para el éxito de la Planificación Concurrente. Por lo tanto, su implementación requiere una transformación profunda de los sistemas de protección infantil, incluyendo cambios estructurales, liderazgo comprometido, redistribución de recursos y un enfoque interinstitucional que respalde la permanencia y bienestar de los niños, niñas y adolescentes. Asimismo, es fundamental garantizar el respeto a los tiempos del desarrollo infantil, ya que la prolongación excesiva de los procesos –considerando especialmente la edad de los niños y niñas– puede consolidar situaciones que posteriormente no sea recomendable modificar por los

perjuicios que ello podría acarrear. Si se altera la temporalidad del acogimiento, también se modifican sus funciones, por lo que resulta necesario flexibilizar la valoración de la posibilidad de permanencia con la misma familia, siempre atendiendo al interés superior de la niñez (Gómez Bengoechea, 2025). Estos ajustes son cruciales para superar las limitaciones actuales y permitir que un modelo de Planificación Concurrente cumpla su objetivo de manera efectiva en los sistemas de protección infantil (D'Andrade; Frame; Berrick, 2006; Frame; Berrick; Coakley, 2006).

Metodología

Los resultados que presentamos en este artículo han sido seleccionados de un estudio cualitativo y multisituado más amplio llevado a cabo en Chile y España. Uno de los objetivos específicos fue explorar y examinar los procesos, dinámicas y relaciones que se desarrollan entre el acogimiento familiar y la adopción. Las familias participantes fueron reclutadas en Chile a través de una hoja informativa sobre el proyecto de investigación, difundida por equipos profesionales del Servicio de Protección Especializada de la Niñez y la Adolescencia (SPE), la Asociación de Familias de Acogida (AFAC).

De un total de quince casos, en este artículo hemos seleccionado cuatro familias de acogida externas chilenas que tomaron la decisión de adoptar al niño o niña que habían acogido previamente. En tres de los cuatro casos, este acogimiento familiar fue el primero y único realizado por la respectiva familia. Asimismo, en casi la totalidad de los casos—excepto en uno, en el cual la madre de origen emprendió un juicio para conservar la patria potestad de su hijo—no hubo acceso, información ni contacto alguno con la familia de origen del niño o niña, existiendo desde temprano una proyección de adoptabilidad. A continuación, en la Tabla 1, presentamos una breve caracterización de los casos analizados.

Tabla 1. Caracterización de los casos.

Código	Estructura familiar	Edades	Hijos/as previos/as	Nº / Edad hijos/as previos/as	Edad actual hijo/a adoptado/a	Edad del niño/a al momento del acogimiento	Edad del niño/a al momento de la adopción
F1	Biparental	43 años (madre) 43 años (padre)	Sí	2 / 17 y 13 años	5 años, 6 meses	2 años	5 años, 3 meses
F2	Biparental	43 años (madre) 45 años (madre)	Sí	3 / 20, 15 y 13 años	3 años	1 año y medio	2 años, 4 meses
F3	Monoparental	46 años (madre)	No	–	6 años	2 años, 10 meses	5 años, 10 meses
F4	Biparental	50 años (madre) 52 años (padre)	Sí	3 / 21, 19 y 17 años	6 años	3 años, 1 mes	5 años, 6 meses

El trabajo de campo se viene desarrollando desde 2021 hasta la actualidad por la primera autora, utilizando como herramienta de recolección de datos la realización de una o dos entrevistas con madres y/o padres de cada familia. Estas entrevistas se realizaron de forma presencial (en el domicilio familiar) o telemática (a través de *Zoom*), con una duración promedio alrededor de 2,5 horas. Aunque se definieron ejes narrativos para explorar la experiencias y perspectivas de estas familias, se fomentó una conversación abierta y flexible, con el fin de facilitar una escucha activa y un diálogo fluido. Esto permitió desarrollar narrativas significativas que incluyeron historias, ejemplos concretos, episodios y recuerdos de sus experiencias vividas. Todas las entrevistas fueron grabadas con dispositivos de audio digital y transcritas en su totalidad con el programa SONIX. Una vez transcritas, las entrevistas fueron interpretadas utilizando un análisis temático (Braun; Clarke, 2013), siguiendo un enfoque inductivo ascendente, centrado en las experiencias de las participantes sin imponer categorías predeterminadas.

A lo largo de toda la investigación, se prestó especial atención a las consideraciones éticas, garantizando un riguroso proceso de consentimiento informado, el cual fue aprobado por los Comités de Ética de las universidades patrocinadoras

del estudio (anonimizado). A todas las personas participantes se les explicaron los objetivos del estudio y el alcance de su participación, y se obtuvo su consentimiento informado por escrito. Para proteger su identidad, y especialmente la de sus hijos e hijas, se les asignaron códigos y se eliminaron los detalles que pudieran hacerlos fácilmente identificables, como fechas y lugares específicos.

Resultados

Marcando las reglas del juego: el acogimiento familiar como dispositivo transitorio

Los lineamientos técnicos de los programas de acogimiento familiar (Programa FAE) en Chile, alineados con la Convención sobre los Derechos del Niño (1989) y las Directrices para el Cuidado Alternativo de los Niños (2009), establecen que el acogimiento familiar debe ser una medida de cuidado transitorio y de alta calidad. Las familias interesadas en acoger deben someterse a un proceso de evaluación de idoneidad y formación previa, que enfatiza la naturaleza temporal del acogimiento y desalienta el uso de este como vía hacia la adopción. La lógica temporal diferenciada entre acogimiento familiar y adopción se vehiculiza y expresa en diversas instancias del Programa FAE, en el que se realiza un plan inicial de capacitación y formación. La primera sesión de capacitación está orientada a familiarizar a las personas interesadas con el funcionamiento y estructura del programa, profundizando en sus características, alcance, marco legal del acogimiento, relación entre la familia de acogida y la familia de origen, y el acompañamiento durante la separación, tras la finalización del acompañamiento (Servicio Nacional de Menores, 2021). Además, se señala explícitamente que en esta primera sesión “debe reiterarse a las familias externas que el programa no es conducente a la adopción” (Servicio Nacional de Menores, 2021, p. 39).³ Luego de este plan de capacitación inicial, durante el proceso de evaluación de idoneidad para ser familia de acogida, se considera una motivación disfuncional

3 Esto coincide con la situación descrita en Argentina por Llobet y Villalta (2021), donde en la mayor parte del territorio se establece como condición *sine qua non* que las familias de acogida no estén inscritas en el Registro Único de Aspirantes a Guardas con Fines de Adopción (RUAGA).

el interés de adoptar. Así, se busca prevenir que algunas familias empleen el acogimiento como un “atajo” hacia la adopción, bajo la falsa creencia de que se trata de un proceso más sencillo y expedito.

En línea con las reglas del juego establecidas explícitamente por los programas y equipos técnicos, en todos los casos analizados en este artículo, las familias participantes manifestaron claramente que su motivación inicial fue integrarse al Programa FAE, sin intención alguna de adoptar. Esta decisión se basaba principalmente en su preocupación por la grave crisis crónica del sistema de cuidados residenciales en Chile, en que la mayoría de ellas ya tenían hijos/as de diversas edades o en que no estaban interesadas en la adopción. En el siguiente fragmento, una familia entrevistada expresa claramente su comprensión de la importancia de esta diferenciación, enfatizando que esto es crucial para evitar que las familias entren al sistema de acogimiento con la intención de “probar” o experimentar con el cuidado de un niño o niña. La familia entrevistada, que ya había pasado por el proceso de evaluación de idoneidad para la adopción en el momento de realizarse la entrevista, enfatiza la importancia de hacer esta distinción:

Eso nosotros en un principio lo entendimos perfecto, lo entendimos perfecto. Y de hecho también entendimos que era necesario estos dos caminos paralelos, pero bien instruido. ¿Por qué? Porque puede efectivamente darse que entren por esta puerta más ancha para probar. El que va a perder va a ser el niño. ¿Entonces, de qué manera? Claro, ver que estas familias que entraron como familia de acogida, que la evaluación sea tal y tan precisa de que digan efectivamente, esta familia quiere ser familia de acogida, no quiere adoptar (F4).

No obstante, la narrativa de la experiencia emocional de estas familias pone en evidencia que, desde un primer momento, este terreno con lógicas diferenciadas también es un terreno de disputa. El siguiente fragmento ilustra la pronta emergencia de tensiones y dilemas emocionales que surgen durante el proceso de acogimiento familiar, en particular desde las primeras interacciones con el entorno cercano de la persona interesada en acoger:

Entonces le digo (a su madre): “Bueno, sabes que me voy a inscribir en esta cuestión para ser familia de acogida”. Y mi mamá me dice: “No, pero mi amor, qué

terrible, ¿por qué mejor no adoptas?, ¿cómo entonces voy a tener un nieto y después no lo voy a tener? ¡Qué cosa más terrible!” Y yo le digo: “No estoy loca, si esta cuestión no es para tener hijos”, es para que los niños no vivan ahí en un hogar, uno los cuida por mientras y después ellos se van con una familia definitiva que puede ser la misma de origen u otra. Y mi mamá “Ay, qué terrible, qué pena”. Entonces ya, bueno, y ahí como que mi papá dijo: “No, mira, sabes que ella los puede cuidar. Esos niños lo pasan mal. Hay niños que se mueren. Entonces, sí, dale, te vamos a apoyar en todo” (F3).

Este breve diálogo expone las lógicas divergentes que operan en el acogimiento familiar y la adopción: mientras la persona interesada en acoger entiende de forma clara –al menos racionalmente– que su rol es transitorio y está centrada en el bienestar del niño o niña, parte de su propio entorno cuestiona la naturaleza transitoria de ese cuidado, atendiendo a los impactos emocionales que esa transitoriedad y la potencial despedida conllevarían para la familia de acogida, en concordancia con lo que plantean otros estudios que exploran este tipo de procesos (García-Quiroga; Hamilton-Giachritsis; Ascorra, 2021; Villalta; Rojas Novoa, 2024). De esta forma, se refleja cómo las lógicas operativas del sistema de protección infantil, que priorizan la temporalidad, hacen emerger tempranamente la tensión entre el deseo de ayudar y el temor a los efectos emocionales de la separación con el niño o niña con el que se producirá la vinculación. Otra familia, que ya tenía dos hijos antes de acoger, subraya que su intención inicial era convertirse solamente en una familia de acogida temporal, con el sueño de acoger a muchos niños y niñas, sin imaginar que esto se transformaría radicalmente después:

Nosotros entramos al programa con la intención de ser una familia de acogida, conscientes de que, en algún momento, la niña tendría que comenzar a visitar a su familia de origen o, en caso contrario, prepararnos porque la declararían adoptable y se iría con una familia adoptiva. Cuando uno se mete al tema de las familias de acogida, llegas con toda la intención de ser una familia temporal y nuestro sueño era hacer acogimiento familiar de muchos niños. Nos imaginábamos haciendo este proceso una y otra vez, y esa era la intención en un principio. De hecho, en la pieza pusimos un marco de fotos y con la psicóloga decíamos que iríamos poniendo fotos de cada niño que viniera (F1).

De esta forma, las personas participantes asumen de entrada la lógica que contrapone y dibuja dos caminos que no deben tocarse nunca: el acogimiento y la adopción, lo temporal y lo permanente. En sus casos, el cambio de circunstancias transforma el dispositivo de la temporalidad y habilita pensarse como familia permanente. Sin embargo, durante el tiempo que tomó realizar la adopción, el personal técnico del Programa FAE que “de forma excepcional” había aprobado la posibilidad de que pasaran a ser familia permanente (adoptiva) los sitúa en una posición que hace que sus emociones y experiencias colisionen con la lógica dicotómica que diferencia y separa lo temporal de lo permanente: en tanto que familias acogidas deben seguir acudiendo a talleres y actividades formativas entre cuyos principales objetivos está aclarar a las participantes la temporalidad de los acogimientos y, al mismo tiempo, en tanto familias en proceso de adopción, deben asistir a la formación para adoptantes, dibujada a partir de la idea de permanencia. El siguiente fragmento da cuenta de cómo el marco institucional opera simultáneamente con dos distintas lógicas a través de programas y equipos técnicos diferentes con escasa relación entre ellos, teniendo como resultado la colisión entre estas lógicas y los afectos y las experiencias de esta familia:

En actividades del programa [se refiere al programa para familias de acogida] en algún minuto fueron como tres familias encargadas de presentar ese día y todas iban con un discurso preparado de casi que lo terrible persona que es alguien que está haciendo un acogimiento y quiere adoptar, así como que ya eres lo peor, te vas a ir al infierno con esta cuestión. Como que eres un chueco que es una persona deshonesto, como que eres una mala persona, ¿cachai? Yo después eso se lo dije al coordinador del FAE porque me dijeron vamos a hacer otra actividad. ¿Quieres ir? Le dije “no, no voy a ir”. Le dije: “porque para mí es súper incómodo estar sentada ahí escuchando como están todo el rato diciendo que las personas como yo son lo peor del universo, es incómodo”, le digo, “yo estoy ahí, todos saben que yo estoy en este proceso porque yo nunca lo hice escondido, ¿cachai?” (F3).

En la misma línea, el siguiente fragmento muestra como esta situación incide en la negativa percepción de estos casos considerados “excepcionales” por parte de las instituciones, los equipos profesionales e, incluso, otras familias de acogida, en tanto que se interpretan como transgresiones a las reglas del sistema, lo que se traduce en el uso de metáforas como el “atajo” o el “entrar por la ventana”:

Alguna gente dice que las familias adoptivas que éramos antes la familia de acogida estamos entrando por la ventana, pero eso no es así. Hemos hecho todo el proceso, como cualquier familia. Pero sin entender las circunstancias especiales es como que a uno lo castigaran y pusieran en una “lista negra” y yo les decía además de evaluarnos a nosotros tienes que evaluar a la niña porque tú la tienes que ver a ella y cómo se integra con nosotros. En los talleres de adopción tampoco nunca dijimos que éramos familia acogida, porque hay mucha gente que ha estado años que no puede tener hijos biológicos. Entonces nosotros estuvimos “calladitos”, nunca supieron que nosotros éramos familia de acogidas hasta el día de hoy incluso. Crearon un grupo de WhatsApp y decían y cómo van con la adopción. Seguíamos avanzando y tampoco podíamos decir sino “nosotros súper bien” (F1).

Como se aprecia, esta familia legitima su cambio de itinerario insistiendo que han seguido todos los conductos formales y regulares como “cualquier otra familia adoptiva”. A pesar de ello, perciben un permanente clima implícito de incompreensión y censura que las lleva a sentir que han sido incluidos –en sus propias palabras– en una “lista negra”.⁴ Esto las lleva incluso a desarrollar estrategias de camuflaje, como, por ejemplo, en instancias como los talleres preadoptivos, para prevenir dinámicas incómodas, conflictos o prejuicios de parte de otras personas postulantes a la adopción, evitan mencionar que están en este proceso para adoptar a la niña que acogían. Con todo, las familias participantes, al ser consultadas por otras personas respecto a sus procesos, enfatizan la importancia de que acogimiento y adopción se mantengan diferenciados, reproduciendo con ello la lógica dicotómica que sus propios itinerarios han confrontado:

A mí me llamó una señora y me dijo: “Hace un par años que estoy postulando para adopción y todavía no me resulta nada”. Y ella quería ingresar al programa de familia de acogida justamente como para adoptar. Y ahí yo le dije: “No, por ahí no es la cosa, porque lo que me pasó a mí como experiencia no es lo que le pasa al resto. Yo igual tuve que hacer todo el proceso. Igual tuve que entrar a la lista de

4 La expresión “lista negra” es utilizada por las personas entrevistadas en nuestro estudio para describir el proceso de exclusión y enjuiciamiento que perciben por parte de los equipos profesionales. Sin embargo, es importante reconocer que este término puede tener connotaciones racistas en diversos contextos culturales y su inclusión se realiza con el único propósito de presentar el discurso de las participantes de manera precisa.

solicitantes. Porque usted va a ser familia de acogida, le van a entregar a un niño y, si a ese niño le resultan las visitas con su familia de origen, va a volver con ella". Si ella tiene de entrada claro que quiere adoptar y, de hecho, estaba ahí, en esa fila, tiene que esperar. Va a ser peor. Va a ser peor. Porque lo más probable es que no la dejen ser familia de acogida porque ya está postulando a la adopción (F4).

Si el extracto anterior muestra la necesidad de adaptarse a las normas para poder seguir los itinerarios previamente delimitados, la siguiente resalta cómo las complejidades asociadas al tránsito entre lo temporal y lo permanente generan nuevas incertidumbres, ambivalencias y sentimientos complejos de gestionar que afectan la construcción vincular entre la familia de acogida y el niño, niña o adolescente:

A mí hay personas que me han preguntado, por ejemplo, si se puede adoptar desde el acogimiento familiar, "¿tú que me aconsejas?". Y yo digo: "¿Están locos?". O sea, no es un atajo en ningún caso. O sea, es terrible porque, además de la ansiedad de la adopción que me imagino que tiene una pareja que no ha podido tener hijos y que tiene la intención de construir una familia, estás además con el pánico de que te van a quitar a *tu* hija. Esto incluso te puede afectar hasta tu vínculo con tu hija, porque estás tan angustiada y tienes miedo de perderla, esto rebota en muchos niveles (F3). [El subrayado es nuestro].

Estas experiencias subjetivas muestran que el tránsito entre acogimiento y adopción no solo plantea retos legales y procedimentales, sino también profundos desafíos emocionales y relacionales que requieren respuestas integrales. Retomando el modelo de Planificación Concurrente o Simultánea –y sin desconocer los desafíos estructurales y técnicos que implica–, en el contexto español Gómez Bengoechea (2025) propone enfáticamente un enfoque centrado en el interés superior de la niñez y en la garantía de la permanencia relacional para este tipo de situaciones. La autora sostiene la necesidad de dotar al sistema de protección de marcos legales lo suficientemente flexibles como para responder a las particularidades de cada caso y satisfacer de manera efectiva dicho interés superior. En este sentido, resulta clave contar con normas que permitan elegir, en cada situación concreta, la mejor solución posible, incluyendo la opción de que el niño, niña o adolescente permanezca bajo el cuidado de la misma familia

cuando el tránsito desde el acogimiento familiar a la adopción sea lo más adecuado (Gómez Bengoechea, 2025).

Niños y niñas en el “limbo”: navegando a través de la liminalidad

Los procesos de tránsito o espera, así como la metáfora del “limbo”, han sido ampliamente abordados en estudios sobre el sistema de protección de la infancia, los cuidados alternativos y la adopción en América Latina. Entre ellos, el análisis de Ciordia (2020) sobre los procesos de adopción en la ciudad de Buenos Aires (Argentina) –aunque sin centrarse específicamente en casos de familias de acogida que desean adoptar– examina el período de “espera” de las personas adoptantes, argumentando que este tiempo “en el medio” no debe ser considerado a priori como un vacío o una espera pasiva, sino como un espacio temporal productivo, en el que se configuran las condiciones sociales, afectivas e institucionales que permiten la construcción del perfil de “niño o niña adoptable”. En este contexto de intervención estatal, las personas que esperan adoptar experimentan este tiempo de incertidumbre como un período en el que aún no se define la inclusión del niño o niña en un grupo familiar. Al mismo tiempo, van transformando su disponibilidad hacia la adopción y ajustando la manera en que interactúan con las instituciones intervinientes en los procesos de adopción (Ciordia, 2020).

Más recientemente, Villalta y Rojas Novoa (2024) han abordado la noción de transitoriedad en las prácticas de acogimiento familiar, a partir del análisis de la experiencia de familias de acogida externas argentinas. Su estudio permite plantear que el “tiempo de espera” inherente a esta medida de cuidado alternativa no es un mero intervalo pasivo, sino que adquiere un carácter productivo, posibilitando la construcción de un parentesco de orden práctico que, aunque no cuenta con reconocimiento legal ni se basa en vínculos biogenéticos, permite la configuración de un “tipo singular de familia”. Para las autoras, el carácter transitorio de estos cuidados, constituye un eje central de análisis estructurado en dos dimensiones principales: por un lado, la manera en que las mujeres cuidadoras se preparan para la separación de los niños y niñas que acogen, y por otro, las estrategias que desarrollan para gestionar la coexistencia de vínculos afectivos significativos tanto para ellas como para los niños y niñas. Desde esta perspectiva, su investigación examina críticamente los significados de la transitoriedad del cuidado en el marco de los programas de acogimiento familiar en Argentina,

permitiendo problematizar los procesos de gestión parental y la producción de arreglos familiares que reconfiguran y redistribuyen el estatus parental.

La puesta en diálogo entre los resultados de la investigación previamente mencionada y nuestro material empírico permite comprender las lógicas de transitoriedad del acogimiento familiar desde una doble dimensión. Por un lado, como un tiempo de espera productivo que posibilita la emergencia de un parentesco práctico (Villalta; Rojas Novoa, 2024) y, por otro, como un espacio donde esta productividad se torna más opaca en función de las condiciones específicas y las diferencias que presentan los casos paradigmáticos que analizamos. Nuestro material empírico revela que esta productividad no se despliega de manera uniforme, sino que incluso tiene un efecto paradójico a nivel institucional, cuando la posición de la familia de acogida decanta abiertamente por la adopción. La constatación técnica de que el niño o niña no podrá regresar con su familia de origen, en el marco de un proceso contencioso, controvertido y dilemático que lo transforma en “adoptable”, marca el tránsito desde una solución transitoria a la búsqueda de una solución permanente, abriendo un punto de fuga que resignifica las motivaciones y decisiones de las familias de acogida externas involucradas e impacta cualitativamente la forma en que se produce y significa la transitoriedad.

Por un lado, la posibilidad de avanzar hacia la adopción les permite concebirse y sentirse más libremente como figuras de cuidado permanente, como madres y padres, liberándose de las restricciones impuestas por el marco temporal que hasta entonces contenía y modulaba sus expectativas y afectos. Sin embargo, la tensión que ello genera puede ser mejor comprendida a través del concepto de los *hotspots* liminales (Greco; Stenner, 2017), por cuanto la posibilidad de pensarse en la relación de un modo diferente sitúa a las protagonistas en un estadio crítico marcado por la colisión entre la ambigüedad de sus roles actuales y la visión de un futuro diferente, pero igualmente incierto, dado que está condicionado por factores legales e institucionales que escapan a su control. El siguiente extracto ilustra de manera vívida la ambigüedad afectiva y relacional que, desde el inicio del acogimiento familiar, enfrenta la participante al tratar de definir la relación con la niña que acoge:

Me decía “tía” cuando llegó y, como al mes, un día como que se equivocó y me dijo “mamá”. Como que le dio risa y me dijo: “Ah mamá, te dije mamá”. Y empezó a reír. Y después de eso, pensé “mejor preguntar para no meter las patas... porque

tampoco le voy a decir ‘no, oye, ubícate, no soy tu mamá’”. Así que llamé a la psicóloga y le pregunté: “¿qué le digo?”. Y me dijo: “No, está bien, déjala, dile que tú vas a ser su mamá mientras ella lo necesite”. Y ese fue como el discurso. Cuando llegó tampoco le podía decir “soy tu mamá”, porque tampoco lo iba a ser entonces ¿no? A mí me pareció bien lo que me dijeron, porque sentí que a ella le iba a dar tranquilidad. Entonces, ahí le dije “yo voy a ser tu mamá siempre que tú lo necesites o por todo el tiempo que lo necesites” (F3).

Por otra parte, aunque los niños, niñas o adolescentes en situación de acogimiento familiar son, en principio, hijos e hijas de una sola familia (la de origen), conviven y construyen vínculos afectivos significativos también con otra, la familia de acogida. Esta coexistencia de lazos afectivos y relacionales complejiza la experiencia de la filiación y pertenencia. En este sentido, Anne Cadoret (2006) señala que estos niños y niñas necesitan dar nombre y consistencia a la pluralidad de figuras parentales o cuidadoras que se van sumando a sus vidas. Este proceso de nominación y reconocimiento no solo permite ordenar simbólicamente sus relaciones familiares, sino también integrar la diversidad de experiencias afectivas en la construcción de sus identidades. El momento en que la niña llama “mamá” a la cuidadora introduce una tensión significativa, revelando el dilema de cómo crear un vínculo afectivo sin comprometer la naturaleza temporal del mismo. El uso de la palabra “mamá” sugiere que la niña busca intuitivamente una sensación de permanencia, intentando activamente dar sentido a su entorno emocional y relacional. Ante esto, la entrevistada decide buscar asesoramiento profesional con el fin de evitar decir o hacer algo que pueda afectar negativamente a la niña. La recomendación de la psicóloga –decirle que sería su “mamá mientras lo necesite”– actúa como una estrategia o solución ambigua que, aunque ofrece momentáneamente tranquilidad a la niña, no aborda de manera clara la temporalidad del acogimiento. De este modo, tanto la niña como la madre de acogida construyen un vínculo en el marco de una “parentalidad liminal”, un espacio donde las dinámicas afectivas y temporales se enfrentan continuamente, sin posibilidad de una definición clara y estable.

Siguiendo a Valeria Llobet y Carla Villalta (2021), la transitoriedad del vínculo con el niño o niña y la posibilidad de pensarse en un tipo de vínculo diferente en el que la permanencia se abre como posibilidad plantean retos constantes para las familias de acogida, llevándolas a desarrollar complejas operaciones

subjetivas, morales, discursivas y emocionales, con el propósito de construir un sentido de pertenencia, estabilidad y seguridad al tiempo que renegocian sus expectativas de permanencia con las lógicas de temporalidad. No obstante, incluso, una vez que el proceso de adopción ya está en marcha y se encuentran a la espera de la sentencia judicial que lo ratifique, la tensión continúa presente:

Nunca pudimos decirle directamente: “Te vas a quedar aquí para siempre, esta es tu familia”, aunque ella lo percibía así y sabía que éramos su familia: su mamá, su papá, sus abuelos, sus primos. Todos se involucraron profundamente desde el principio, y ella formaba parte de nuestra vida familiar como una hija más, una nieta más, una hermana más. Sin embargo, mirarla a los ojos y decirle con certeza “esta es tu familia para siempre” solo fue posible hace unos meses. No podíamos asegurárselo al cien por ciento antes, aunque parecía lo más probable. La trabajadora social y la psicóloga de SENAME que evaluaron nuestra idoneidad nos decían que todo iba bien, pero no podíamos decirle que llevaría nuestro apellido hasta tener la confirmación definitiva. ¡Cómo le íbamos a decir que tendría nuestros apellidos si aún no nos habían confirmado formalmente que seríamos su familia! Había factores fuera de nuestro control, como la posibilidad de que un nuevo juez cambiara las decisiones, lo que nos impedía asegurarle algo que no estaba totalmente garantizado. Yo no me atrevía a decírselo, y aunque ella sabía que esta era su familia, algo la inquietaba. A pesar de ser tan pequeña, hace unos dos meses, cuando la psicóloga le explicó que la reunión con el juez era para que él le dijera que esta era su familia para siempre, tuvo un cambio increíble. Inmediatamente llamó a la de FAE, saltaba de alegría y le dijo: “El juez me va a decir que esta es mi familia para siempre”. Yo toda la vida le dije que yo era la mamá, que eran los hermanos, pero esa parte técnica no se le había dicho [...] Yo le digo y le vuelvo a repetir siempre que, si yo me enfermo, “si a mí me pasa algo, igual te vas a quedar en esta familia”. No vaya a pensar que yo también me voy a enfermar y a lo mejor la van a sacar de acá porque yo no la puedo cuidar. Entonces esto también le explicamos hartito, o que el papá va, puede salir o puede ausentarse mucho tiempo y viajar, pero de acá ella no sale pase lo que pase” (F4).

Esta narrativa evidencia cómo, a pesar de estar emocionalmente involucrada desde el principio, incluso cuando ya es claramente determinado que no habrá retorno con su familia de origen, la familia de acogida externa no puede

reconfirmar con absoluta seguridad a la niña la permanencia de su vínculo hasta obtener la aprobación judicial, que actúa como elemento legitimante y, al mismo tiempo, como forma de eliminar el estado de liminalidad. Desde la perspectiva adulta, el conflicto entre afectos y situación legal no solo genera incertidumbre respecto al futuro, sino que también constriñe qué pueden y no pueden decirle a la niña en relación con su compromiso afectivo y relacional hacia ella. Asimismo, para la entrevistada, esa incertidumbre parece traducirse en una potencial fuente de inestabilidad e inseguridad para la niña.

La extensión del tiempo del acogimiento y la declaración de adoptabilidad como puntos de desborde

Si bien todas las familias participantes refieren que habían comprendido y aceptado la lógica de temporalidad a la base del acogimiento familiar, la vivencia directa entra en tensión a medida que la duración de esta medida se alarga mucho más de lo inicialmente previsto e intuyen que el retorno a la familia de origen no será viable. En este contexto, la metáfora del desbordamiento sirve para pensar en las formas en que los afectos y las experiencias rompen los diques de contención de la lógica de la temporalidad.

De esta manera, tras iniciar el acogimiento familiar, su postura comienza a cambiar progresivamente influida por tres principales circunstancias: la antes mencionada prolongación de la medida, la constatación de que se está creando un vínculo profundo con los niños o niñas acogidas y los demás miembros de la familia de acogida (incluidos sus hijos/as previos) y, finalmente, la inhabilitación de la familia de origen y el inicio de la declaración de adoptabilidad del niño o niña. Es particularmente común, en Chile y en otros países, encontrar el argumento de que las medidas de acogimiento familiar que se extienden más allá de lo previsto, favorecen la creación de vínculos afectivos profundos. Ante ello, la adopción se presenta como una solución natural a la incertidumbre que surge del acogimiento familiar prolongado y una respuesta al estado de parentalidad liminal. No obstante, las familias de acogida, motivadas por el deseo de legalizar el vínculo parento-filial ya establecido, se ven enfrentadas a un sistema que a menudo ofrece escasas alternativas. Un relato ilustra cómo el espacio liminal también se convierte progresivamente en un umbral y área de transformación de las expectativas y motivaciones iniciales:

Nunca se nos pasó por la cabeza que se podía transformar en una adopción. Nunca. Para nosotros, al principio, lo ideal hubiera sido que la niña pudiera regresar con su familia de origen, siempre y cuando ellos tuvieran la intención de salir adelante. Pero no fue así. Nunca hubo visitas, no hubo interés, no había manera de localizar a la familia de origen. Ellos seguían en situación de calle (F1).

La expresión “nunca se nos pasó por la cabeza que se podía transformar en una adopción” refleja que la familia asumió el rol de acogida con la firme convicción de que sería un proceso temporal, con la expectativa de una eventual reunificación familiar. Sin embargo, a medida que la idea de transitoriedad se torna inviable, surge una tensión emocional y moral que marca un punto de inflexión en la trayectoria familiar. Este giro expone la complejidad afectiva y ética que enfrentan las familias al ver desbordadas sus motivaciones iniciales. En un inicio el acogimiento familiar suele concebirse de manera abstracta, como un acto de cuidado temporal. No obstante, al transcurrir el tiempo, el vínculo se enraíza en un niño o niña concreta y en una situación real y cotidiana, transformando la temporalidad en un deseo de permanencia. Así, se instala un dilema interno: cómo conciliar el compromiso con la lógica transitoria del programa con la necesidad de ofrecer estabilidad y continuidad afectiva al niño o niña.

Aunque la temporalidad del acogimiento familiar se basa en la expectativa de la reunificación con las familias de origen, la escasez de políticas efectivas que promuevan que estas recuperen o alcancen una nueva situación en la que puedan ofrecer un cuidado estable y permanente a sus hijos/as, hace que los casos de reunificación familiar aun sean muy minoritarios en muchos países. De hecho, muchas veces, ni siquiera tienen lugar visitas o contactos encaminados a mantener los vínculos entre las familias de origen y sus hijos/as en situación de acogimiento familiar. Cuando la familia de origen está ausente, la lógica de la temporalidad pierde fuerza a la hora de contener los afectos y deseos, como ejemplifica la siguiente cita:

Nos dieron ganas de adoptarla, eso surgió como muy rápido, porque mi esposo me dijo al rato, a los meses. ¡Como que se enamoró de la Mariana y dijimos “Chuta!”.

¿Cómo plantearle la situación al programa? Capaz que se lo planteen a tribunales y la niña tenga que salir de acá y ya salió de una familia, ya salió de una residencia. No tuvo visitas por el abandono de su familia de origen y ahora va a

salir de acá. Ella, además, entró con una actitud acá a la casa de “este es mi familia”, entonces era bien complicado (F4).

A sabiendas de que, para el sistema de protección infantil, el acogimiento familiar y la adopción son caminos divergentes, la familia de acogida teme reclamar una solución de cuidado permanente para la niña que tiene bajo su cuidado, pese a que parece evidente que la reunificación familiar resulta inviable. Esta situación ilustra la porosidad que existe entre las lógicas inflexibles de “esto o lo otro” que rigen los protocolos de actuación del sistema de protección infantil y las necesidades emocionales y relacionales de las partes involucradas, que permiten a las familias de acogida negociar, disputar y tensionar estas mismas lógicas. Las rígidas normas y procedimientos oficiales diseñados para priorizar la temporalidad del acogimiento familiar evitando que se convierta en una vía inadecuada para la adopción entran en conflicto con la necesidad de estabilidad y seguridad emocional, perpetuando un estado de incertidumbre y liminalidad emocional para todos los involucrados.

El colapso de las lógicas diferenciadas: un sistema “que no sabe qué hacer”

La estricta distinción antes descrita entre las lógicas del acogimiento familiar y la adopción se vuelve cada vez más porosa cuando las realidades afectivas y las circunstancias particulares de cada caso las desafían. Según Claudia Fonseca (2021), en los modelos abstractos de políticas públicas, las formas de vida que no encajan con el plan original suelen ser vistas como simples “excepciones a la regla” y, en muchos casos, son ignoradas por completo. Esta perspectiva se refleja en la forma en que el sistema de acogimiento familiar muestra escasa capacidad para adaptarse a estos casos “excepcionales”. Por consiguiente, estas familias suelen tener que transitar un laberinto burocrático marcado por vacíos legales e interpretaciones contradictorias, lo que revela un sistema desorientado que “no sabe qué hacer” cuando la realidad de un caso en particular desafía las normas establecidas por tradición o confronta vacíos legales y técnicos. El siguiente extracto ilustra el caso de una familia que, ante la falta de claridad institucional y la resistencia inicial del equipo del programa de acogimiento familiar, recurre a apoyo legal para navegar las ambigüedades del sistema y encontrar una solución que brinde estabilidad al niño bajo su cuidado:

A nosotros nos costó mucho plantearle al programa la situación por miedo a que la pudieran sacar, entonces ¿Qué hicimos? Lo primero fue buscar un abogado experto en el tema que nos aclaró que legalmente no existe que la familia de acogida no pueda adoptar. Entonces, me dijo: “Mira, no hay prohibiciones, son vacíos”. Me acuerdo de que dijimos: “¿Y todas estas familias que de repente salen, que les quieren quitar al niño, que ya llevan dos años cuidándolo y todas estas cosas mediáticas que a veces usan?”. Este abogado nos decía que era porque no fueron transparentes y porque no siguieron los conductos regulares que tiene que seguir toda familia que quiere adoptar. Claro que tiene que ser así, así que ahí lo comunicamos al programa y pasaron unos meses entre que la pobre dupla psicosocial (equipo de trabajador/a social y psicólogo/a que habitualmente lleva cada caso) se hacían los locos hasta que dijeron “ya, ok”. La dupla se complicó un poquito, obviamente, pero les dijimos; “Nosotros la queremos y nos encariñamos. Ella está bien aquí”. Les comentamos que habíamos hablado con un abogado y sabíamos que no era imposible y que íbamos a hacer los trámites como correspondía, todo el protocolo para ser familia adoptiva. Además, coincidió que justo en ese tiempo hubo un cambio de director del programa. La directora de antes era muy apegada a que no se podía porque “el protocolo dice esto”, independiente a la situación que pueda estar viviendo el niño. Entonces con el cambio de dirección ahí tuvimos un apoyo del cien por cien y le íbamos comentando todo lo que hacíamos (F4).

En muchos casos, la rigidez del sistema no brinda respuestas adecuadas ni directrices claras para manejar estas situaciones, dejando tanto a las familias de acogida como a los niños, niñas y adolescentes en un estado de incertidumbre permanente. Ante la ausencia de un “guion” o procedimientos institucionales y técnicos bien definidos, algunas familias de acogida buscan sus propias soluciones para comprender sus opciones y navegar el complejo entramado normativo e institucional que rodea el acogimiento familiar y la adopción. El siguiente extracto ilustra otro caso de esta naturaleza:

No hay mucha experiencia ni nada al respecto. Yo le dije: “Mira, yo estoy viviendo esto, pero yo no vengo a buscar adoptar cualquier niño, yo vengo a adoptar la niña que estoy acogiendo. Y me dice “Ya, es que no sé qué hacer porque no existe ese proceso”. Y yo le digo: “Entonces ¿cómo hay que hacer?”. “No”, me dice, “déjame preguntar y te voy a dar el listado de evaluadores externos para la evaluación de

idoneidad para la adopción por mientras, porque no tengo idea lo que hay que hacer”. En todos lados me decían: “No tengo idea”. Nadie sabía nada. Nadie, nadie sabía. Yo les decía: “Lo que quiero hacer es el proceso completo, no quiero hacer nada distinto, no quiero tener ningún privilegio ni que cuente la otra evaluación” (de acogimiento familiar). Yo estoy dispuesta a hacer la evaluación completa que hay que hacer para postular a una adopción, quiero hacer el mismo proceso” [...] Recuerdo que el psicólogo de la dupla me decía: “Anda contándonos, porque nosotros vamos a ir aprendiendo contigo porque no tenemos experiencia (F1).

Ante la falta de coordinación entre las diferentes áreas del sistema y la resistencia a adaptar sus procedimientos, una familia entrevistada toma la decisión de escalar en la jerarquía institucional e incluso recurre a la idea de mediatizar su caso para encontrar una solución que le permita adoptar a la niña:

Mi miedo era que entre medio a ella la declararan susceptible de adopción y se fuera con otra familia, porque yo no era declarada idónea todavía. No había ningún tipo de... como de coordinación entre una y otra área. Así que fui y le escribí a la jefatura máxima. Ella me recibió en su oficina y me dijo: “mira, en verdad no existe tu proceso, es súper difícil que te resulte, firmame acá, que yo te estoy diciendo que esto no va a funcionar”. Así que le digo: “mira yo te voy a firmar lo que tú me estás diciendo, pero también te quiero decir que yo quiero hacer el proceso y que, si no me dejas hacerlo, porque yo no estoy pidiendo ni una facilidad para hacer el proceso, yo voy a ir al matinal, voy a encadenarme en la Moneda y voy a hacer todo lo que hay que hacer porque ella es mi hija”. “Bueno”, me dijo, “te deseo la mejor de las suertes”. Pero se quería asegurar de que yo le firmara la cuestión, de que ella me había dicho que no se podía (F3).

La actitud de esta jefatura técnica, que insiste en hacerle firmar un documento, revela la inflexibilidad que impregna todo el sistema. La firme decisión de la madre, apelando incluso al recurso de mediatizar su caso en la prensa, si no se le permite avanzar en el proceso refleja hasta qué punto se ve forzada a desafiar la rigidez burocrática para proteger a la niña que cuidaba desde hace muchos años. Aunque estas familias de acogida muestran total disposición a someterse a la evaluación de idoneidad para la parentalidad adoptiva (establecida legal y técnicamente como requisito para adoptar), sin buscar privilegios por su situación

de acogimiento familiar, se enfrentan continuamente con respuestas ambiguas y con la necesidad de guiar a los equipos profesionales a través del proceso, al contrario de lo que cabría esperar. En síntesis, esto evidencia como el sistema se ve puesto en jaque, obligando a las partes involucradas a aprender y adaptarse sobre la marcha, subrayando también la urgente necesidad de desarrollar nuevas hojas de ruta más integrales, articuladoras y centradas en el “interés superior” de cada niño, niña y adolescente.

Discusión y conclusiones

Aunque el número de casos analizados en este artículo es acotado y no buscamos realizar generalizaciones, nuestro análisis revela las profundas tensiones y controversias que surgen cuando la lógica del acogimiento temporal entra en conflicto con la necesidad de permanencia del niño o la niña, en situaciones donde la reunificación con la familia de origen resulta inviable. Las experiencias de las familias entrevistadas muestran que la rígida separación entre acogimiento familiar y adopción dentro del sistema de protección infantil genera estados de liminalidad que impactan en varios niveles y de diversas formas.

Como señalan Stenner y Moreno (2013), estas experiencias liminales son esencialmente afectivas, ya que implican estados emocionales de inestabilidad y cambio que deben ser (re)negociados continuamente por los niños, niñas y adolescentes, las familias y los actores institucionales que gestionan estos procesos. Dicho de otro modo, este estado liminal genera tensiones y conflictos significativos, donde los afectos y los vínculos colisionan con un sistema que no ofrece rutas claras para transformar dichos vínculos en relaciones permanentes y legalmente reconocidas, en los casos particulares donde eso se requiere.

Actualmente, el sistema de protección infantil en su conjunto, y particularmente el ámbito de los cuidados alternativos y la adopción en Chile, enfrentan la paradoja de mantener la temporalidad del acogimiento familiar mientras intenta, en algunos casos, ofrecer una opción de permanencia relacional. Ante ello, la naturaleza transitoria del acogimiento familiar y la complejidad emocional inherente a la transformación de un vínculo temporal en una relación de parentesco más estable (o en la posibilidad de que esto ocurra) presentan desafíos significativos para los niños, niñas, adolescentes, las familias de acogida

externas, para los equipos profesionales y, en definitiva, para el sistema de protección infantil en su totalidad. Además, la respuesta institucional y técnica tradicional aun tiende a considerar estos casos excepcionales desde un enfoque punitivista, produciéndose una demonización de estas familias de acogida porque “traicionan” las reglas del juego inicialmente aceptadas. Bajo esto subyace una perspectiva valorativa que permea el debate, donde se enfrenta la cuestión de si estas prácticas son correctas o incorrectas, si son válidas o no dentro del marco de las lógicas actuales del sistema de protección infantil, opacando el principio de Interés Superior como consideración máxima.

En este sentido, el debate contemporáneo sobre la adopción por parte de familias de acogida externas, en Chile y a nivel internacional, pone en evidencia tanto los antagonismos como las porosidades de la lógica binaria y dicotómica que históricamente ha separado los territorios del acogimiento y la adopción. Por tanto, resulta fundamental reconocer que, en la práctica, esta separación no siempre es tan clara y que existen múltiples intersecciones entre las dimensiones materiales, afectivas y morales que emergen en estos procesos. En el material que analizamos en este artículo, el giro hacia la adoptabilidad de los niños y niñas muestra la enorme dificultad del propio sistema de protección infantil, sus instituciones y actores para gestionar aquellos casos que desbordan las rígidas lógicas diferenciadas entre acogimiento familiar y adopción. Aunque el alcance de nuestro análisis no busca ser generalizable ni extrapolable, en tanto se basa en solamente cuatro casos, es posible afirmar que los relatos de las familias participantes ofrecen una visión profunda y detallada de algunos nudos críticos centrales que enfrentan las familias de acogida que deciden girar hacia la adopción. La falta de guion se evidencia muchas veces en las heterogéneas reacciones de parte de los programas y equipos profesionales, así como en el vacío de procedimientos y estándares claros para abordar situaciones que trascienden el itinerario inicialmente previsto.

El concepto de *hotspots* liminales (Greco; Stenner, 2017) ofrece una lente valiosa para comprender estas situaciones críticas, definidas por la colisión entre las rígidas lógicas institucionales y las experiencias y afectos de las familias. El “limbo” institucional, técnico y afectivo genera una profunda afectación en el sentido de pertenencia y estabilidad de los niños, niñas y adolescentes, así como en sus familias de acogida, quienes se ven obligadas a enfrentar una incertidumbre prolongada. En este contexto, esta incertidumbre parece ser sostenida

principalmente por el fortalecimiento de los vínculos afectivos, que no solo actúan como el principal soporte frente al malestar que la situación genera, sino que también impulsan a las familias a asumir un rol más activo, luchando por el bienestar y permanencia de los niños y niñas que tienen bajo su cuidado. Si bien la metáfora del limbo y el concepto de las experiencias liminales se han considerado tradicionalmente como espacios fértiles de transformación, nuestros datos indican que, en este caso, la productividad de este estado es limitada. La única transformación significativa ocurre en el ámbito de la relación familiar, donde los vínculos afectivos se consolidan como el eje que permite a las familias soportar la ambigüedad y el malestar inherentes a estas transiciones.

Ante esta compleja situación, parece insuficiente un enfoque de “todo o nada”; en su lugar, es esencial un análisis “caso a caso” que priorice siempre el bienestar y el Interés Superior de cada niño, niña o adolescente en estas circunstancias particulares. Esto pone de relieve la importancia de ofrecer un acompañamiento profesional sensible y adecuado, que no solo responda a las exigencias legales, sino que también atienda las necesidades afectivas de todas las partes involucradas. Además, resulta crucial mejorar la coordinación entre los programas de acogimiento familiar y la adopción, promoviendo un enfoque más flexible, coordinado y sensible y ajustado a las particularidades de cada caso.

En este contexto, recientemente el actual Servicio de Protección Especializada de la Niñez y la Adolescencia (SPE) en Chile, ha comenzado a replantear a nivel técnico la posibilidad de adopción por parte de las familias de acogida externas, una práctica históricamente tratada como excepcional o de tipo contenciosa, como afirmamos al inicio de este artículo. En línea con esta nueva posición institucional, en 2024 estableció un mecanismo técnico formal a través del “Procedimiento para Familias de Acogida Externas con interés en adoptar al niño, niña o adolescente bajo su cuidado”, cuyo propósito es ofrecer un itinerario técnico especializado a aquellas familias de acogida externas que manifiesten su motivación por adoptar siempre que esto responda al interés superior de cada niño, niña o adolescente (Resolución Exenta 039/SPE, 2024). Esta nueva normativa pareciera tratar de armonizar –de manera no contenciosa o litigante– las lógicas de temporalidad del acogimiento con la permanencia de la adopción, estableciendo criterios claros para evaluar la idoneidad y disponibilidad de estas familias. Al enfocar las decisiones de protección en el bienestar integral de niños, niñas y adolescentes, y respetar sus vínculos con personas significativas, esta regulación podría ser

una señal positiva para encaminarse hacia un sistema de protección más integral, sensible y adaptado a las realidades particulares de cada caso. Asimismo, conocer y analizar enfoques como el *plan concurrente* o *simultáneo* podría ser otra opción interesante que explorar en el sistema de protección chileno. Sin embargo, en dicha discusión habrá que considerar que este tipo de innovaciones deben hacerse cargo del actual déficit en la prevención de la separación de la familia de origen y la necesidad de fomentar la reunificación familiar. Este es un aspecto crucial en el debate transversal sobre acogimiento familiar y adopción, dado que la principal meta de los programas de acogimiento familiar no debería limitarse a evitar cuidados transitorios en entornos residenciales, sino también a ofrecer un apoyo efectivo a aquellas familias de origen que, en determinado momento, no pueden sostener el cuidado de sus hijos e hijas (Villalta; Rojas Novoa; Gesteira, 2019). Como advierten Valeria Llobet y Carla Villalta (2021), es esencial cuestionar la tendencia a asignar niños, niñas y adolescentes a familias de acogida “externas” o “ajenas” a su entorno de origen, ya que esta práctica puede obstaculizar los esfuerzos y posibilidades de las familias de origen para establecer acuerdos de crianza. Esto no solo complica las vías para la reunificación familiar, sino que también puede contribuir a la producción social de niños, niñas y adolescentes “adoptables” (Llobet; Villalta, 2021).

A nivel legislativo, la nueva Ley de Adopción 21.760 (Chile, 2025), promulgada el 31 de julio de 2025, al armonizarse con la Ley 21.430 (Chile, 2022) sobre garantías y protección integral, establece nuevos estándares de derechos humanos que podrían implicar un cambio paradigmático en el tratamiento de las familias de origen dentro de los procesos de cuidados alternativos y/o adopción. En su artículo 80, referido a la etapa de fortalecimiento y revinculación familiar, se establece formalmente que, en un plazo de un año de intervención, deberá garantizarse un trabajo adecuado de fortalecimiento y revinculación del niño, niña o adolescente con sus progenitores, su familia de origen o adultos significativos, según corresponda. Este proceso deberá procurar preferentemente la permanencia del niño, niña o adolescente en su entorno familiar y, solo en caso de que no se logre asegurar el pleno ejercicio de sus derechos –especialmente el derecho a vivir en familia–, se podrá decretar su adoptabilidad, considerando siempre y primordialmente su interés superior. Asimismo, la ley señala que no podrá solicitarse la adoptabilidad de un niño, niña o adolescente en cuyo favor se haya iniciado la etapa de fortalecimiento y revinculación familiar, regulada por la Ley que crea los

Tribunales de Familia. Los desafíos futuros implicarán repensar en profundidad qué significa realmente apoyar a las familias de origen dentro de los procesos de protección y adopción. Será necesario encontrar un equilibrio entre garantizar el acompañamiento adecuado, sostenido y con enfoque de derechos y justicia social a estas familias –de modo que puedan ejercer sus roles parentales y mantener los vínculos con sus hijos e hijas cuando sea posible– y, al mismo tiempo, evitar procesos de adopción que se prolonguen excesivamente y afecten el bienestar y la estabilidad emocional de los niños, niñas y adolescentes, o que, por el contrario, se realicen de forma demasiado acelerada sin haber agotado previamente las estrategias de fortalecimiento familiar requeridas. Este equilibrio será clave para asegurar decisiones que prioricen de forma efectiva el interés superior de la niñez.

Por otro lado, la nueva normativa legal en materia de adopción también establece diversos elementos que podrían llegar a impactar fuertemente la relación tradicionalmente establecida entre acogimiento familiar y adopción. Su artículo 32, referido a la adopción por parte de familias de acogida, establece que esta solo procederá atendiendo al interés superior de la niñez y siempre que el o los cuidadores soliciten ser considerados para la adopción de un niño, niña o adolescente que haya estado bajo su cuidado por un período ininterrumpido de al menos dieciocho meses. Además, será necesario que se certifique que los cuidadores cumplen con las condiciones generales requeridas para la adopción, una vez que el niño, niña o adolescente haya sido declarado adoptable. Asimismo, el artículo 72 dispone que un reglamento dictado por el Ministerio de Desarrollo Social y Familia de Chile establecerá, entre otros aspectos el debido procedimiento y los plazos para realizar la solicitud excepcional de adopción por parte de las familias de acogida, conforme a lo establecido en el artículo 32. Por otro lado, teniendo presente la innovación que introduce la nueva legislación en su Párrafo 3º respecto a los contactos post-adoptivos voluntarios (artículos 47, 48, 49, 50, 51, 52 y 53), será necesario comenzar a examinar también la posibilidad –o la imposibilidad– de mantener relaciones entre la familia acogedora que deviene en adoptiva y la familia de origen del niño, niña o adolescente. Este análisis será clave para avanzar en la garantía del derecho a la identidad y en la continuidad de los vínculos significativos.

De esta forma, los elementos anteriores, parecen reflejar una nueva posición y decisión de gran parte de legisladores y decisores de regular esta opción con un enfoque que busca equilibrar flexibilidad y exhaustividad. Por un lado,

permitiendo legalmente que las familias de acogida externas puedan expresar su motivación a adoptar, y por otro lado, asegurando, por sobre todo, que el proceso se lleve a cabo con la rigurosidad necesaria para proteger el bienestar integral y garantizar el interés superior de cada niño, niña o adolescente.

De cara al futuro, será fundamental investigar cómo estas nuevas regulaciones legales y técnicas dotadas de mayor flexibilidad comenzarán a impactar la experiencia de las familias de acogida externas y el bienestar de los niños, niñas y adolescentes involucrados. Asimismo, dada la escasez de estudios sobre este tema tanto en Chile como en otros países (Gómez Bengoechea, 2025), las investigaciones futuras deberían incluir una mayor diversidad de casos, considerando factores relacionados con los niños, niñas y adolescentes, como la edad y el tiempo en acogimiento familiar; con las familias de origen, incluyendo sus características y necesidades; y con las familias de acogida, así como con la relación entre todas las partes implicadas antes y después de la adopción. Este enfoque permitiría ampliar la comprensión sobre los efectos, las potencialidades y las limitaciones que las nuevas normativas y directrices institucionales podrían generar en este materia, contribuyendo a un análisis más profundo de su impacto en las trayectorias infantiles y familiares y en la garantía de todos los derechos de cada niño, niña o adolescente involucrado en el proceso adoptivo.

Referencias

BRAUN, V.; CLARKE, V. *Successful qualitative research: a practical guide for beginners*. Auckland: Sage, 2013.

CADORET, A. Rubrique-Enfants placés, parents suppléants: filiation et affiliation. *Informations sociales*, [s. l.], v. 131, n. 3, p. 120-121, 2006.

CHILE. *Ley 19.620*. Dicta normas sobre adopción. Santiago de Chile: Ministerio de Justicia, 5 ago. 1999. Disponible en: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=140084&idVersion=1999-08-05&idLey=&tipoVersion=&cve=&i>. Acceso: 4 nov. 2025.

CHILE. *Ley 21.430*. Sobre garantías y protección integral de los derechos de la niñez y la adolescencia. Santiago de Chile: Ministerio de Desarrollo Social y Familia, 15 mar. 2022. Disponible en: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1173643>. Acceso: 4 nov. 2025.

CHILE. Ley 21.760. Ley de adopción. Santiago de Chile: Ministerio de Desarrollo Social y Familia, 31 jul. 2025. Disponible en: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1215777>. Acceso: 4 nov. 2025.

CIORDIA, C. Resignificaciones de la “espera” en los procesos de adopción de niños. *Avá: revista de antropología*, [s. l.], v. 36, p. 115-125, 2020.

COMAS D'ARGEMIR, D.; MARRE, D.; SAN ROMÁN, B. La regulación política de la familia. Ideología, desigualdad y género en el “Plan Integral de Apoyo a la Familia”. *Política y Sociedad*, [s. l.], v. 53, n. 3, p. 853-877, 2016.

D'ANDRADE, A.; FRAME, L.; BERRICK, J. Concurrent planning in public child welfare agencies: oxymoron or work in progress? *Children and Youth Services Review*, [s. l.], v. 28, p. 78-95, 2006.

DUNCAN, W. Regulating intercountry adoption: an international perspective. In: BAINHAM, A.; PEARL, D. (ed.). *Frontiers of family law*. London: John Wiley & Sons, 1993. p. 46-61.

FONSECA, C. Cultivando proliferações indomáveis: considerações antropológicas sobre as políticas de proteção à infância. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 60, p. 419-451, maio/ago. 2021.

FRAME, L.; BERRICK, J.; COAKLEY, J. Essential elements of implementing a system of concurrent planning. *Child & Family Social Work*, [s. l.], v. 11, n. 4, p. 357-367, 2006.

GARCÍA-QUIROGA, M.; HAMILTON-GIACHRITSIS, C.; ASCORRA, P. ¿Mamá de transición o guardadora?, un estudio cualitativo de diversas perspectivas de cuidadoras en programas de familias de acogida externas. In: SALAZAR MUÑOZ, M. (coord.). *Parentalidad, cuidados y bienestar infantil: el desafío de la intervención en contextos adversos*. Santiago de Chile: RIL Editores, 2021. p. 189-204.

GÓMEZ BENGOCHEA, B. Planificación concurrente: una alternativa para mejorar el sistema de protección de menores español. *Revista de Estudios Jurídicos*, [s. l.], v. 19, p. 135-154, 2019.

GÓMEZ BENGOCHEA, B. La transición del acogimiento familiar a la adopción: un análisis y una propuesta de mejora a la luz del principio del interés superior del niño. *Revista de Derecho Civil*, [s. l.], v. 12, n. 3, p. 263-299, jul./sept. 2025.

GRECO, M.; STENNER, P. From paradox to pattern shift: conceptualising liminal hotspots and their affective dynamics. *Theory and Psychology*, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 147-166, 2017.

ILLANES, A. *El derecho a vivir en familia de niños, niñas y adolescentes sin cuidados parentales*: la restitución del derecho a vivir en familia: equilibrando soluciones y tiempos en función del interés superior del niño. Santiago de Chile: Fundación PROACOGIDA, 2021.

LLOBET, V.; VILLALTA, C. Economías morales del cuidado infantil. Familias, género y desigualdades en los programas de acogimiento familiar en la Argentina. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 227-256, set./dez. 2021.

NEIL, E.; BEEK, M.; SCHOFIELD, G. *Moving to adoption*: a practice development project: research briefing. Norwich: Centre for Research on Children and Families, University of East Anglia, 2018.

PAGÉ, G.; POIRIER, M.-A.; CHATEAUNEUF, D. Being a foster-to-adopt parent: experiences of (un)certainly and their influence on the sense of being the parent. *Adoption Quarterly*, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 95-115, 2019.

PÖSÖ, T.; SKIVENES, M.; THOBURN, J. *Adoption from care*: international perspectives on children's rights, family preservation and state intervention. Bristol: Bristol University Press, 2021.

SALVO AGOGLIA, I.; ROBINSON, C. *Caminando hacia la adopción*: guía de transiciones desde el acogimiento familiar hacia la adopción. Santiago de Chile: Transformadopción, 2022. Disponible en: https://www.researchgate.net/publication/365071661_Caminando_hacia_la_Adopcion_Orientaciones_para_apoyar_las_transiciones_y_contactos_entre_familias_de_acogida_externas_y_familias_adoptivas_Version_para_Familias_Adoptivas. Acceso: 4 nov. 2025.

SERVICIO NACIONAL DE MENORES. *Orientaciones técnicas programa de familia de acogida especializada*. Santiago de Chile: SENAME, 2021. Disponible en: <https://www.sename.cl/web/wp-content/uploads/2021/04/OT-FAE-PRO-2021.pdf>. Acceso: 4 nov. 2025.

STENNER, P.; MORENO, E. Liminality and affectivity: the case of deceased organ donation. *Subjectivity*, [s. l.], v. 6, n. 3, p. 229-253, 2013.

EL TESTIMONIO de José Luis Paredes, el carabinero que lucha por adoptar a la niña que cuida hace dos años. *The Clinic*, [s. l.], 9 jul. 2013. Disponible en: <https://www.the-clinic.cl/2013/07/09/el-testimonio-de-jose-luis-paredes-el-carabinero-que-lucha-por-adoptar-a-la-nina-que-cuida-hace-dos-anos>. Acceso: 4 nov. 2025.

TRUFELLO, P. *Reunificación familiar y cuidados alternativos de niños, niñas y adolescentes*. Santiago de Chile: Biblioteca Nacional, 2021. Disponible en: https://obtienearchivo.bcn.cl/obtienearchivo?id=repositorio/10221/32512/1/BCN_Plazos_reunificacion_familiar_2021_VF.pdf. Acceso: 4 nov. 2025.

TURNER, V. *Dramas, fields, and metaphors: symbolic action in human society*. Ithaca: Cornell University Press, 1974.

UNICEF. *Pasado, presente y futuro de la adopción en Chile: hacia un enfoque centrado en los derechos de niños, niñas y adolescentes*. Santiago de Chile: UNICEF, 2025. Disponible en: <https://www.unicef.org/chile/informes/pasado-presente-y-futuro-de-la-adopcion-en-chile>. Acceso: 4 nov. 2025.

VAN GENNEP, A. *The rites of passage*. Chicago: University of Chicago Press, 1960.

VILLALTA, C.; ROJAS NOVOA, S. Sobre tránsitos, esperas y temporalidades: experiencias de mujeres trabajadoras en acogimiento familiar (Buenos Aires, Argentina). *Civitas: revista de ciências sociais*, [s. l.], v. 24, n. 1, e-45962, 2024. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2024.1.45962>. Acceso: 4 nov. 2025.

VILLALTA, C.; ROJAS NOVOA, S.; GESTEIRA, S. ¿Quién y cómo cuida los niños y las niñas? Disputas sobre la instalación del acogimiento familiar como política pública en la Argentina. In: LLOBET, V.; VILLALTA, C. (coord.). *De la desjudicialización a la refundación de los derechos: transformaciones en las disputas por los derechos de los niños y las niñas (2005-2015)*. Buenos Aires: Teseo Press, 2019. p. 483-519.

Disponibilidad de datos

Los datos de investigación están disponibles en el cuerpo del documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recibido: 29/10/2024 Acepto: 18/08/2025 | Received: 10/29/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro

Motherhood and pandemic in lower classes: the relationship between the ordinary and the extraordinary in the experiences of child care during the closure of public daycare centers in Rio de Janeiro

Leticia Hastenreiter^I

<https://orcid.org/0009-0006-0442-550X>

lelehasten@gmail.com

Laura Lowenkron^{II}

<https://orcid.org/0000-0003-0373-4088>

lauralowenkron@gmail.com

^I Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Doutoranda em Saúde Coletiva

^{II} Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

Este estudo investiga como o prolongado fechamento das creches públicas durante a pandemia de Covid-19 foi vivenciado por mulheres de classes populares, considerando a colonialidade do cuidado e um sistema de reprodução estratificada que organiza desigualmente as possibilidades de criar filhos na sociedade brasileira. A pesquisa etnográfica foi conduzida em 2023, sendo baseada em conversas informais e uma roda de conversa realizada em uma creche pública em uma favela da Zona Norte do Rio de Janeiro, complementadas por entrevistas semiestruturadas com mães que tinham filhos matriculados nessa creche no início da pandemia. Analisamos os principais desafios enfrentados por essas mães, predominantemente negras, e como vivenciaram a maternidade nesse contexto crítico. O objetivo é destacar a importância de uma perspectiva analítica interseccional que considere as intersecções entre gênero, raça, classe e território na compreensão da relação entre a pandemia e o cuidado cotidiano das crianças em espaços domésticos.

Palavras-chave: pandemia; maternidade; classes populares; cuidado.

Abstract

This study investigates how the prolonged closure of public daycare centers during the COVID-19 pandemic was experienced by women from lower classes, considering the colonality of care and a stratified reproduction system that unequally organizes the possibilities of raising children in Brazilian society. The ethnographic research was conducted in 2023, based on informal conversations and a discussion circle at a public daycare center in a favela in the northern zone of Rio de Janeiro, complemented by semi-structured interviews with mothers who had children enrolled in that daycare at the onset of the pandemic. We analyzed the main challenges faced by these predominantly Black mothers and how they experienced motherhood in this critical context. The aim is to highlight the importance of an intersectional analytical perspective that takes into account the interconnections between gender, race, class, and territory in understanding the relationship between the pandemic and the everyday care of children in domestic spaces.

Keywords: pandemic; motherhood; lower classes; care.

O combate à pandemia de Covid-19, uma emergência de saúde pública global, apresentou heterogeneidades em relação às medidas efetivamente implementadas em cada local e mesmo no interior de cada país. Apesar de tais desigualdades, o isolamento social e, com ele, a interrupção das atividades presenciais das instituições de ensino foram ações sanitárias concretizadas em diferentes países e que geraram impactos nas experiências de maternidade e de cuidado de crianças em grande parte do mundo (Green; O'Reilly, 2021).

No Brasil, o fechamento de creches e escolas foi a “primeira e mais homogênea medida de contenção do coronavírus em todo o território nacional” (Cortez, 2022, p. 108). Fomos o quarto país do mundo que mais tempo permaneceu com as escolas fechadas durante a pandemia de Covid-19, segundo o relatório da Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico divulgado em outubro de 2022 (OECD, 2022). Em março de 2020, todas as instituições de ensino paralisaram suas atividades presenciais e, após sucessivos adiamentos da reabertura escolar, a maioria das instituições privadas retomou as aulas em outubro do mesmo ano, enquanto as creches e escolas públicas começaram a reabrir de maneira lenta e gradual em março do ano seguinte, com retorno integral em outubro de 2021 (Lowenkron, 2022). Ou seja, foi um período de sete meses, no caso das instituições particulares, e mais de um ano e meio, no caso das públicas, em que as famílias não puderam contar plenamente com o suporte das creches e escolas para cuidar de suas crianças.

Como esse fato impactou a vida dessas mulheres? Ou melhor: houve impacto? Para quais mulheres? O prolongado período de interrupção das atividades escolares foi objeto de intenso debate público e de uma polarização entre os que defendiam a determinação por motivos sanitários e aqueles que estariam mais preocupados com as danosas consequências do prolongado fechamento para a vida das crianças e das famílias. Parte dos problemas apontados por alguns grupos que defendiam a reabertura das creches e escolas era a questão do cuidado das crianças no espaço doméstico, em especial por suas mães, já que as mulheres são mais responsabilizadas socialmente pelo trabalho não remunerado de cuidado.

Como evidencia a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (IBGE, 2022), as mulheres dedicam em média quase o dobro de tempo que os homens aos afazeres domésticos e/ou de cuidado de pessoas (21,3 horas semanais delas contra 11,7 horas deles). Com a pandemia, essa sobrecarga de trabalho feminino não remunerado aumentou a partir do momento em que as medidas

de isolamento social foram decretadas e o cuidado passou a se concentrar exclusivamente nos domicílios com o fechamento de creches e escolas. Em pesquisa sobre o trabalho e a vida das mulheres na pandemia no Brasil, 50% das entrevistadas afirmaram que passaram a se responsabilizar pelo cuidado de alguma pessoa em 2020. E, das mulheres que cuidavam de alguém, 72% afirmaram que, durante a pandemia, houve um aumento da necessidade de monitoramento e companhia dentro do domicílio da pessoa com deficiência, idoso ou criança que era cuidada. Ou seja, para além dos cuidados mais específicos como o auxílio na alimentação, essa dimensão ainda mais invisibilizada do cuidado também aumentou (Gênero e Número; Sempreviva Organização Feminista, 2020).

Mas será que essa intensificação do trabalho feminino de cuidado no contexto doméstico durante crise sanitária foi vivenciada por todas as mulheres da mesma maneira? Observamos que nos discursos públicos sobre maternidade na pandemia, especialmente nos materiais que circulavam nas redes sociais sobre cansaço materno ou cuidado de crianças, as experiências de mulheres mães tendiam a ser retratadas de maneira generalizante, sem levar em consideração as profundas desigualdades de classe e raça em nossa sociedade.

Diante do incômodo com a abordagem universalista da categoria “mulher” nos discursos públicos sobre as experiências de maternidade pandêmicas, buscamos nos aproximar do tema do cuidado de crianças durante a pandemia de Covid-19 a partir da perspectiva de mulheres das classes populares, cujas experiências foram especialmente invisibilizadas. Ao longo de pesquisa,¹ percebemos que, antes de buscar entender os “efeitos” ou os “impactos” que o prolongado fechamento das creches teria ocasionado na vida dessas mulheres, deveríamos explorar a partir de suas próprias narrativas a relação deste acontecimento extraordinário – a pandemia e o consequente fechamento das creches – com as experiências cotidianas de cuidado de crianças.

Ao utilizar a expressão “classes populares” não pretendemos homogeneizar e nem generalizar a experiência das mulheres que participaram da pesquisa,

1 A referida pesquisa foi realizada no âmbito do mestrado acadêmico de Leticia Hastenreiter (2024) no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Medicina Social Hélio Cordeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IMS/UERJ) e do Projeto “Gênero, família e Estado: governo da infância, pandemia e a gestão da (não) reabertura escolar no Rio de Janeiro” de Laura Lowenkron (Jovem Cientista do Nosso Estado/FAPERJ, processo E-26/201.441/2022), vinculado à mesma instituição.

mas sim compreender algumas singularidades das suas vivências durante a crise sanitária. Nesse sentido é importante deixar claro que não compreendemos classes populares num sentido puramente econômico, mas sim permeado por outras diferenças que se articulam, como as de raça, gênero, escolaridade, estilo de vida, visão de mundo e território (Lopes, 2018).²

Levando em conta que a escassez de vagas em creches públicas é uma experiência ordinária nas classes populares brasileiras (Fernandes, 2021), buscamos compreender o que significou o prolongado fechamento dessas instituições para quem tinha filhos nelas matriculados em um universo social em que grande parte da população não tem acesso a creche. A partir disso, neste artigo discutimos quais foram os principais desafios enfrentados por mães de classes populares, majoritariamente negras, moradoras de uma favela no Rio de Janeiro durante o período do fechamento das creches e como elas vivenciaram suas experiências de maternagem no contexto pandêmico.

Metodologia

Para investigar se e como a ausência do suporte institucional para o cuidado de crianças foi vivenciado como um “evento crítico” (Das, 2020) que reconfigurou, ainda que temporariamente, as experiências de maternidade de mulheres de classes populares, buscamos ouvi-las diretamente, através de conversas informais, uma roda de conversa e entrevistas semiestruturadas.

As conversas informais foram realizadas por Leticia ao longo de quatro meses, no segundo semestre de 2022, na porta de uma creche pública municipal, localizada em uma favela com cerca de 2200 habitantes (IBGE, 2022), de um bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro. A instituição, com acesso por sorteio

-
- 2 Segundo o autor, a classe “tem a ver com a condição financeira, o trabalho exercido, o nível educacional e também com o local onde moram e a forma com que se relacionam com ele, as experiências e interesses comuns entre as pessoas. Então, ao citar classes populares, falo preferencialmente daqueles que moram em regiões periféricas, fruto de estilo de urbanização desigual e excludente, que assim compartilham minimamente um modo de vida determinado por diferentes formas de escassez. [...] Essa é a classe social da qual participa a maior parte do contingente de negros, mestiços, descendentes de índios, mulheres, grupos sociais que são historicamente inferiorizados e que em suas práticas carregam outras linguagens, outras leituras da vida, outros modos de fazer decorrentes dessa condição” (Lopes, 2018, p. 105).

gerenciado pela prefeitura, atende crianças de 4 meses aos 4 anos (turmas de berçário e maternal), contemplando majoritariamente famílias da comunidade em que está inserida, mas também alguns moradores de classe média da região próxima. Os filhos dessa pesquisadora estudaram no local, o que facilitou o acesso às interlocutoras e à direção institucional.

Foram abordadas nessa fase exploratória da pesquisa cerca de dez mulheres quando estas levavam ou buscavam seus filhos, com perguntas simples a respeito da pandemia e do cuidado com as crianças. Em geral, eram conversas rápidas e, algumas vezes, podiam ser complementadas em outro dia. Utilizamos, como corte de idade para a pesquisa, famílias com crianças que tinham durante os dois primeiros anos da pandemia entre 0 e 6 anos, considerada a “primeira infância”, período em que o trabalho de cuidado é considerado mais intensivo.

Em março de 2023, Leticia e Laura conduziram conjuntamente uma roda de conversa dentro da creche, no turno da manhã, com duração de cerca de 40 minutos. A atividade contou com a presença de aproximadamente 15 pessoas, sendo a maioria mulheres negras que, após deixarem seus filhos em sala de aula, permaneceram no hall de entrada, atendendo ao nosso convite e aos chamados da direção da creche, que não só autorizou como cooperou com a organização da roda de conversa. As duas autoras fizeram uma breve introdução sobre o tema do cuidado e a pandemia e, a partir de então, as mulheres puderam compartilhar suas experiências e impressões. A atividade foi rica e muitas das falas, que foram gravadas (com autorização das interlocutoras), geraram parte do conteúdo exposto neste artigo.

Algumas das mulheres presentes na roda de conversa aceitaram passar por entrevistas semiestruturadas, através das quais foi possível oferecer um espaço de maior escuta para desenvolver de forma mais aprofundada algumas questões. Foram realizadas um total de cinco entrevistas, conduzidas por Leticia entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, com duração que variou de 30 minutos a duas horas e em locais diversos, a critério das interlocutoras, sendo a maioria presencial e uma via WhatsApp. Entre as entrevistadas, três eram negras e quatro eram moradoras da comunidade em que a creche está inserida. Todo o material foi gravado, transcrito e posteriormente analisado conjuntamente por ambas as autoras.

Os critérios utilizados para organizar e interpretar os materiais empíricos buscaram alcançar a heterogeneidade e a complexidade de que trata Hill Collins (2019) a respeito da maternidade negra. Além disso, desde a elaboração das perguntas até a seleção dos trechos das falas das interlocutoras, procuramos

apreender não só narrativas sobre as experiências dessas mulheres durante a pandemia, mas também relatos sobre a vida cotidiana daquelas famílias; a relação entre o ordinário e o extraordinário (Das, 2020). Ancoramos nossa análise na perspectiva interseccional, proposta pelas feministas negras (Akotirene, 2020; Hill Collins; Bilge, 2020), para a compreensão da relação entre o evento crítico da pandemia e o cuidado cotidiano de crianças nos espaços domésticos.

Gênero, raça e classe no debate sobre as maternidades pandêmicas

Nos debates públicos sobre o prolongado fechamento das creches e escolas, notamos uma ausência das vozes de mulheres de classes populares sobre suas experiências e reivindicações. Ao analisar alguns dos primeiros estudos publicados sobre o tema das maternidades e cuidado de crianças durante a pandemia (Carneiro; Muller, 2020; Dorna, 2021; Zanello *et al.*, 2022), encontramos majoritariamente pesquisas realizadas a partir de questionários online que, ainda que de maneira involuntária, abordaram predominantemente as experiências e perspectivas de mulheres brancas e de camadas médias. Nesses estudos, pouco foi levada em conta a visão de famílias de classes populares vinculadas às creches públicas, que permaneceram fechadas por muitos meses a mais que as privadas.

Especialistas e instituições, apesar de se pronunciarem a respeito de mulheres das camadas mais pobres da sociedade, não deixaram de dar um caráter universalizante às recomendações e aos manuais. Ou seja, a questão do cuidado das crianças era tratada nos documentos sem levar em conta de forma aprofundada as desigualdades entre as famílias. Não apenas as desigualdades na vivência da extraordinariedade da pandemia, mas principalmente as desigualdades que já vinham de antes, as desigualdades ordinárias.

Em novembro de 2020, por exemplo, um grupo de pediatras lançou um movimento que reivindicava imediatas ações para preparar a reabertura escolar. Ainda que timidamente, o texto de seu manifesto citava as mulheres trabalhadoras: “E as famílias, especialmente as mulheres, precisam que as crianças retornem às atividades escolares para que possam trabalhar e sobreviver” (Lugar [...], 2020). Mas a preocupação principal do movimento não era com essas mulheres, mas com as “crianças vulneráveis”:

As nossas crianças mais vulneráveis, que vivem nas periferias e bairros pobres do país, estão submetidas a sérios riscos para sua saúde. Estão sendo colocadas em creches clandestinas, sem regulamentação; expostas à violência doméstica e urbana, a acidentes de trânsito ou domésticos; com sua segurança alimentar ameaçada; sem estímulo, perdendo janelas importantes para seu aprendizado, desenvolvimento cognitivo e psicomotor, e em risco para transtornos emocionais, como depressão e outros (Lugar [...], 2020).

O trecho do manifesto dos pediatras trata das crianças que estariam passando por riscos advindos da suspensão das aulas presenciais durante a pandemia de Covid-19. Mas poderia estar falando das mais de 36 mil crianças que em 2019 estavam na lista de espera por uma vaga em creche pública no Rio de Janeiro, 90% das quais habitavam as zonas Oeste e Norte, regiões marcadamente mais pobres da cidade (Morais, 2019). Ou seja, exatamente as “nossas crianças mais vulneráveis” citadas no manifesto são aquelas para as quais a falta de creche, especificamente causada pela pandemia, fez menos diferença em relação ao cotidiano, uma vez que a maior parte delas já vem “perdendo as janelas importantes para seu aprendizado” todos os dias, em função da precariedade e insuficiência da oferta de serviços públicos. O que queremos destacar aqui, portanto, é o caráter universalizante da análise desses especialistas que, ao sublinhar as precariedades do extraordinário, não leva em conta antes a realidade ordinária dessa camada da população.

Mais do que invisibilizadas, as mulheres negras e pobres, como um forte símbolo do que estamos falando, foram lembradas ao longo da pandemia não pelas suas próprias demandas ou por seu papel de exercer cotidianamente o trabalho de cuidado de seu entorno ou família. Elas foram lembradas, ao contrário, justamente pelo papel que elas deixaram de cumprir a partir do momento de recrutamento do isolamento social. Trata-se das babás e empregadas domésticas, algumas das quais foram dispensadas (de forma remunerada ou não) e, temporariamente, perderam o papel historicamente imposto a elas, desde as mucamas e as mães pretas – figuras tão bem descritas por Lélia Gonzalez (1984) – deixando as mulheres que tinham uma “possibilidade de terceirização de parte dos trabalhos de cuidado” (Cortez, 2022, p. 116) sem poder contar com esse suporte.

Podemos, também, citar dois trágicos exemplos que simbolizam esse papel central no cuidado dos outros, historicamente atribuído às mulheres negras,

que, embora minimizado, não foi necessariamente suspenso durante a pandemia: Cleonice Gonçalves, uma mulher negra, de 63 anos, que trabalhava como doméstica na zona nobre do Rio de Janeiro, contaminou-se na casa dos patrões que haviam voltado da Itália e foi a primeira vítima fatal de Covid-19 no estado fluminense (Lacerda, 2022). Lembramos também da trágica morte do menino Miguel, filho de Mirtes Renata, empregada doméstica do prefeito de uma cidade pernambucana. Sem ter com quem deixar o filho durante a suspensão das aulas na creche, a mãe levou o filho para o trabalho. Enquanto Mirtes desceu para passear com os cachorros da patroa, esta, de forma completamente displicente, deixou o menino de apenas 5 anos pegar o elevador sozinho para procurar a mãe, e a criança acabou caindo do 9º andar do prédio.

Ambos os casos evidenciam os efeitos da longa duração da colonialidade do cuidado (Passos, 2023) na sociedade brasileira, que se ancora na histórica apropriação do trabalho precarizado das mulheres negras no ciclo reprodutivo das famílias brancas. Trazemos os trágicos exemplos dessas duas empregadas domésticas para ilustrar as enormes diferenças que podemos encontrar dependendo da perspectiva da qual se reflete acerca do evento extraordinário da pandemia de Covid-19 e sua relação com o trabalho cotidiano de cuidado exercido majoritariamente por mulheres. Como já amplamente discutido em diversos estudos, a pandemia desnudou graves desigualdades sociais preexistentes no Brasil, aprofundando-as e perpetuando-as. Analisar e debater a repercussão do fechamento das creches públicas na vida das famílias de classes populares com crianças pequenas ajuda a refletir mais profundamente, a partir de um recorte de gênero, mas também de classe, raça e território, sobre tais desigualdades.

Encarando e driblando a escassez ordinária e extraordinária

Afinal, o que encontramos no discurso dessas mulheres ao serem perguntadas sobre a Covid-19 e o fechamento da creche? Um dos temas mais frequentes nessas narrativas foi a questão das dificuldades financeiras impostas pela crise sanitária e social da pandemia. A maioria das interlocutoras que participaram da pesquisa não estava trabalhando ou parou de trabalhar no período pandêmico (o que já revela muito sobre a ordinariade de suas condições de vida, marcadas por empregos instáveis ou vínculos informais). Portanto, o que sobressaiu nos relatos não foram

os desafios decorrentes da maternidade e da intensificação do cuidado de crianças no espaço doméstico, mas os problemas econômicos e as formas de amenizá-los.

O meu principal medo era não ter o dinheiro da comida. Porque do aluguel já tinha faltado. Eu falava assim: a gente tem que escolher se vai ter um lugar para morar ou ter o que comer (Entrevista presencial, 12/12/2023).

Com esse relato, Carolina, mãe de três filhos, que é confeiteira e viu seu rendimento ser afetado pela pandemia, tratou os temas da moradia e alimentação durante a pandemia como preocupações prioritárias relacionadas ao conceito de cuidado vinculado à sustentabilidade da vida (Tronto, 1998).

O tema da insegurança alimentar durante a pandemia esteve muito presente em análises de especialistas. O já citado manifesto dos pediatras tratava sobre os riscos alimentares que as crianças corriam decorrentes do fechamento das creches e escolas. Documentos da Fiocruz (Brasil, 2020, 2021) citavam o tema como um dos problemas a serem mitigados a partir do isolamento social. Dados divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, em relatório produzido em 2022, revelam que a insegurança alimentar, ou seja, a parcela das pessoas que nos últimos 12 meses não teve em algum momento dinheiro para alimentar a si ou a sua família, aumentou no Brasil durante a crise sanitária: saltou de 30% em 2019 para 36% em 2021. Os dados apontam marcadores de classe e de gênero nesse processo. Nos 20% mais pobres da população, a taxa de insegurança alimentar sofreu um acréscimo importante, de 53% em 2019 para 75% em 2021. Além disso, enquanto entre 2019 e 2021 a taxa entre homens diminuiu um ponto percentual (de 27 para 26%), entre as mulheres houve um acréscimo significativo: de 33 para 47% (Neri, 2022).

E como, então, foi garantida a sustentabilidade material das famílias de nossas interlocutoras? Um dos suportes materiais mais citados por elas para garantir a alimentação e moradia foi o Auxílio Brasil do governo federal. Algumas mencionaram também o auxílio-alimentação que foi ofertado pela prefeitura em substituição à merenda escolar. Os auxílios foram descritos como “ajudas” importantes para aliviar as dificuldades econômicas no contexto da crise sanitária. Apesar de fundamentais, as políticas assistenciais governamentais não eram sempre suficientes. Ao mais autêntico estilo “é nós por nós”, expressão popularizada pelo rapper, cantor e compositor Emicida, as classes populares criaram formas de

se organizar e se ajudar durante o período mais difícil da pandemia de Covid-19. Renata, uma mulher negra alta, com longas tranças no cabelo e voz imponente, produtora cultural, nos contou, na roda de conversa, o processo pelo qual passou:

A gente ficou dependendo de cesta básica mesmo. E a gente faz parte de um coletivo de sambistas e tal, então, a gente se ajudou, né? Fizemos uma grande rede de apoio. Cheguei a ajudar também aqui na creche com alguma coisa na época. E recebia o leite daqui, né? O cartão chegou a recarregar um tempo, depois parou, mas aí, quando parou eu já tava mais tranquila, porque meu marido começou a poder viajar. Ele tocava em São Gonçalo numa segunda-feira, ele ia em São Gonçalo, tocava e vinha. É um dinheirinho que a gente fazia a semana. O dono do nosso apartamento, que a gente junta todo mundo pra pagar o aluguel, ele deixou a gente morar sem pagar, ele entendeu e foi muita sorte, muita sorte mesmo. Então aí ficamos vivendo (Roda de conversa, 31/03/2023).

Renata não foi a única a falar sobre a questão do aluguel. Carolina também citou que havia ficado três meses sem pagar e quitou as dívidas com os recursos do Auxílio Brasil. A compreensão do dono da casa foi vista como sorte, mas poderia ser entendida também como parte da rede de solidariedade necessária para sobreviver a todas as dificuldades impostas pela pandemia àquelas famílias. Sobre as medidas auto-organizadas nas favelas, Béhague e Ortega (2021) desenvolvem o conceito de “ajuda mútua” como uma forma de cuidado coletivo local que cresceu na pandemia. Guimarães e Vieira (2020), entretanto, deixam claro que este tipo de “ajuda” comunitária não se restringe a esse contexto extraordinário, fazendo parte de um circuito de cuidado cotidiano nas classes populares, mesmo que não seja chamada assim ou reconhecida por esse caráter.

Observamos a partir do relato de nossas interlocutoras que, apesar da rede de vizinhança ter sido menos presente no cuidado de crianças na pandemia, as “ajudas” ou o cuidado comunitário mantiveram-se ativos e até se fortaleceram nesse período, assumindo mais esse caráter de suporte financeiro, como suspensão da cobrança de aluguéis e cestas básicas. Ficou evidente durante a pesquisa que as políticas assistenciais e as medidas organizadas por uma “rede de apoio” comunitária foram fundamentais para a manutenção da vida durante a pandemia.

Os relatos sobre as preocupações econômicas demonstram como a escassez cotidiana se somou outra, extraordinária, decorrente daquela emergência

sanitária, que diminuiu as já poucas oportunidades de renda para as classes populares. Ao mesmo tempo, revelam como a pandemia também ofereceu mecanismos capazes de diminuir a escassez extraordinária, como as cestas básicas organizadas pela própria comunidade, o perdão pelo atraso no aluguel e os benefícios governamentais, como os cartões-alimentação e o Auxílio Brasil.

Sobre este último, um diálogo simples e curto evidencia a relação entre o ordinário e extraordinário que procuramos enfatizar neste artigo. “– E o auxílio emergencial, ajudou? – Ajudou. Ajuda até hoje.” Ou seja, o benefício extraordinário não é tão extraordinário assim. Se “ajuda até hoje”, é porque também a escassez não é exceção. Assim como não o é a necessidade de auto-organização comunitária para se manter. Mais uma vez, é possível perceber, através da extraordinariedade da pandemia, características da vida cotidiana das classes populares, tanto no que diz respeito às vulnerabilidades e precariedades quanto nos mecanismos capazes de buscar amortecer tais dificuldades.

Arranjos de cuidado e experiências de maternagem de mulheres de classes populares na pandemia

Outro tema que apareceu com destaque nas entrevistas foi o medo do coronavírus, o qual se manifestou inclusive na pouca adesão das famílias da comunidade ao retorno presencial da creche em 2021. Nas palavras de Rita, jovem negra de 19 anos, com três filhos, quando perguntada qual teria sido sua maior preocupação durante o período do fechamento das creches:

O que mais me preocupava mesmo era eles pegar a doença só isso mesmo [...] achei que foi bom sim ter fechado porque só assim as crianças não pegaram nada né porque se tivesse aberto [a creche] com certeza eles teriam pegado (Entrevista via WhatsApp, 01/12/2023).

Leila, 26 anos, parda, moradora da comunidade, dona de casa, também se manifestou nesse mesmo sentido:

Eu acho que o medo fala mais alto do que a educação na escola. Eu sei que tem muitos pais que precisam trabalhar, mas em um momento tão delicado de algo

desconhecido, eu acho que até o pai mais liberal não enviaria o seu filho, se ele ama de fato os seus filhos, mesmo com o filho dele de máscara. Até porque crianças de 2 anos não tinha condições de usar máscaras. Eles espirram um no outro, têm contato um com o outro, babam nas coisas (Entrevista presencial, 2/2/2024).

Essas falas evidenciam o caráter de preconceito de classe e racista da ideia de que na favela ninguém se cuidava. Se é verdade que existiam os “bailes da Covid”, como nossas próprias interlocutoras relataram, também vemos que uma parte da população mais pobre não só se preocupava com a pandemia, como, sabendo das insuficiências dos serviços públicos de saúde, tinham ainda mais medo de contrair a Covid-19 e não ter o suporte necessário.

E quando questionadas sobre o que sentiram mais falta da creche na pandemia, a primeira resposta em geral girava em torno do estímulo ao “desenvolvimento” das crianças, ou da sua educação. Vimos, então, que no discurso sobre as dificuldades em maternar na pandemia, as mulheres tratavam predominantemente das precariedades materiais, do medo de contrair a Covid-19 e da preocupação em relação ao desenvolvimento de suas crianças. Não aparecia, pelo menos não tanto como esperávamos, o tema do suporte cotidiano no cuidado que a creche proporciona.

Para compreender o nosso “estranhamento” de não haver um sentimento de urgência e nem uma reivindicação dessas mulheres em relação à reabertura das creches públicas no contexto da pandemia – como encontramos nas redes de mulheres de camadas médias (Lowenkron; Hastenreiter, 2024) e no manifesto dos pediatras – consideramos importante analisar como essas mulheres viveram nesse período a prática de cuidado de crianças e da maternagem.

O que mais nos chamou atenção ao longo da pesquisa foi que, na maioria das falas das mulheres, seja na roda de conversa ou nas entrevistas, apesar da reconhecida intensificação da sobrecarga de trabalho feminino de cuidado, as narrativas sobre a maternidade na pandemia não a apresentavam como uma causa de angústia. Vale destacar que nenhuma das mães que participaram da pesquisa estava em home office ou trabalhando fora, de modo que não apareceu entre essas mulheres a narrativa de falta de tempo para cuidar das crianças durante a pandemia ou de que o cuidado disputava o tempo do trabalho remunerado naquele período, embora o retorno à creche fosse visto por muitas como oportunidade de voltar a procurar trabalho.

Em relação às experiências de maternidade pandêmicas, algumas falas foram marcantes por exemplificarem narrativas sobre o ato de cuidar de crianças durante a pandemia que fogem ao padrão de maternidade pandêmica como “fardo” ou fonte de sofrimento. O processo pelo qual Carolina passou ilustra muito bem essa observação. Carolina é uma jovem moradora da comunidade, branca, e foi mãe pela primeira vez aos 17 anos. Ela ficou grávida do terceiro filho com o novo parceiro durante a pandemia e decidiu deixar seus dois filhos mais velhos na casa da sua mãe durante sete meses para ter uma gestação mais tranquila e proteger os filhos dos riscos de contaminação por Covid. A avó das crianças trabalhava há 18 anos numa casa como empregada doméstica e, durante a pandemia foi afastada do trabalho pela patroa, sem suspensão da remuneração. Isso permitiu que ela tivesse tempo extra para cuidar dos netos e protegê-los do vírus, já que o marido da filha era mais exposto como entregador de pizza e o casal morava na parte mais alta da comunidade, onde havia rumores sobre a existência de “bailes da Covid”.

Durante os meses de afastamento dos filhos, Carolina os visitava na casa de sua mãe, embora a avó não gostasse pelos riscos de contaminação, exigindo dela um ritual de higienização para entrar em contato com as crianças. Da mesma forma, Carolina exigia o mesmo de seu companheiro, que era motoboy, para entrar em casa. No final da gestação, quando ela não conseguia mais se locomover entre sua casa e a da mãe com tanta facilidade, resolveu trazer os filhos de volta para morar com ela:

Eu ia todos os dias visitá-los e minha mãe reclamava que não era para eu ir. Ela me fazia trocar de roupa aqui embaixo também, ahahaha. Eu tinha que tomar banho na área. Tinha toda uma esterilização antes, mas eu ia sempre porque eu era teimosa, não conseguia ficar longe deles. Eu passava a tarde e voltava para a casa para dormir. Tinha dias que eu não conseguia vir, porque estava passando mal. Está vendo lá no final? Aquelas últimas casinhas bem estreitas? Eu mal conseguia passar ali. Comecei a me sentir pior, a barriga cresceu muito e, por isso, acabava ficando uns dois ou quatro dias sem descer. A partir disso, comecei a ficar muito tempo longe deles. Eu não aguentei e falei com a minha mãe que ia pegar meus filhos de volta. Ela disse: “Não, deixa eles aqui, não sei o quê.” Eu disse [que] eu não conseguia ficar longe deles. É muito estranho ficar longe deles! A casa fica vazia (Entrevista presencial, 12/12/2023).

Além disso, ela contou que se sentia mal com a ideia de que os filhos poderiam achar que ela os trocou porque ia ter outro bebê, porque o atual companheiro não era o pai deles: “Eu fiquei muito com isso na cabeça, a sensação de que eu tinha os trocado porque tinha casado e ia ter outro filho.”

Carolina falou ainda do medo de os filhos se apegarem demais à avó, evidenciando que a circulação de crianças, tão comum na gestão dos cuidados nas classes populares brasileiras (Fonseca, 1995), ao mesmo tempo que constitui uma rede de apoio fundamental para as mulheres na criação dos filhos, carrega consigo uma dimensão agonística, de disputa de poder entre mulheres pela maternagem e apego das crianças, além do fantasma e estigma de se tornar uma “mãe abandonante” (Fernandes, 2021).

Assim, quando a situação mais apontava para dificuldades e cansaço de cuidar de um recém-nascido junto com outras duas crianças pequenas, ela optou por cuidar de três crianças durante o isolamento social. Carolina narra suas memórias do período pandêmico sem sofrimento, em tom leve e bem-humorado. Ela conta que ficou evidentemente muito cansada, mas também amadureceu e curtiu seus filhos, seus momentos em família e aprendeu a “ter mais paciência” com as crianças. Ela valoriza esses pontos ao mesmo tempo que reconhece que cuidar de três crianças não teria sido possível sem o apoio do parceiro e dos seus pais, porque, nas palavras dela, “é muito puxado emocionalmente”, pois “a mãe, por mais que ela faça muito, a gente sempre acha que tá faltando alguma coisa. A gente se cobra coisa demais”.

Já Renata, a produtora cultural de rodas de samba, contou, durante a roda de conversa, que a maior culpa veio não durante a pandemia, mas após a reabertura da creche, quando ela entendeu que estimulou “demais” seu filho, o que o teria levado a uma dificuldade de readaptação à instituição de educação infantil. No primeiro ano da pandemia, com a suspensão dos eventos e também da creche, ela pesquisava na internet atividades pedagógicas para fazer em casa com o filho, que tinha um ano e meio quando começou a pandemia. Mas em vez de narrar essa intensificação da maternagem durante o isolamento domiciliar como sacrifício, ela dizia: “Ainda bem que tinha o Pedro, porque senão eu acho que a gente ia surtar.”

Cristiane, uma mulher branca que trabalhava no McDonald’s e estava grávida no início da pandemia, conta que foi afastada do trabalho por ser do “grupo de risco”. Mas após usufruir do afastamento e da licença-maternidade, ela pediu

para ser demitida, porque sentia que estava “perdendo muito a criação do filho”. Em nenhum momento ela define a sua prática de maternagem como um fardo, um estorvo, uma fonte de exaustão. O que aparece como massacrante é o trabalho remunerado e as longas distâncias percorridas na cidade.

Para outras interlocutoras, a interrupção do trabalho remunerado ou a impossibilidade de trabalhar fora para cuidar dos filhos também não foram experiências narradas com carga de sofrimento ou sacrifício. Leila, mulher de 26 anos, moradora daquela comunidade, parda, sustentada pelo marido, respondeu prontamente (e quase que de forma orgulhosa) à pergunta sobre profissão: “Dona de casa.” O que parecia predominar era o sentimento de que ela tinha sorte de poder sobreviver sem depender de um trabalho remunerado.

Se, para as mulheres brancas das camadas médias, a casa é o local em que se concretiza o cansaço, a exaustão materna e o fracasso da maternidade como um projeto individual (Carneiro, 2021), para as famílias negras empobrecidas, seguindo bell hooks (2019), o lar é um espaço de humanização e resistência à dominação da supremacia branca.³

Seria certo exagero sugerir que nossas interlocutoras encaravam o trabalho não remunerado de maternagem como uma forma de resistência, mas o faziam ao menos como uma forma de agência, no sentido de Mahmood (2019), isto é, como uma possibilidade de “habitar uma norma” de gênero atravessada por ideais de “boa maternidade” que, ao mesmo tempo que é imposta como obrigação para algumas mulheres, para outras é um direito historicamente negado (Passos, 2023).

Desumanizadas a partir da “colonialidade do gênero” (Lugones, 2014), “as mulheres negras pariam, mas não tinham a oportunidade de serem mães” (Santiago, 2021, p. 57) e até hoje são “impedidas de criar os filhos em ambientes seguros e saudáveis, livres de violência por parte de indivíduos ou do Estado” (Ross, 2017, tradução nossa). Diversas pesquisas dão destaque ao “não lugar”

3 Nos termos da autora: “Uma vez que o machismo delega às mulheres a tarefa de criar e sustentar um ambiente doméstico, tem sido sobretudo responsabilidade das mulheres negras construir lares como espaços de acolhimento e cuidado face à dura e brutal realidade da opressão racista e da dominação machista. Ao longo da história, as pessoas afro-americanas têm mostrado que a construção de uma casa, ainda que frágil e simples (a cabana dos escravizados, o barraco de madeira), tem uma dimensão política radical. Apesar da brutalidade do apartheid racial, da dominação, o lar de uma pessoa era o único lugar onde ela podia enfrentar livremente a questão da humanização, onde ela podia resistir” (hooks, 2019, p. 105).

das maternidades negras nas políticas reprodutivas. Segundo Fernandes (2021), mulheres pobres racializadas são moralmente acusadas de “fazerem filhos demais” e sobrecarregar políticas públicas. A partir desse imaginário estigmatizante racializado, se tornam alvos privilegiados de políticas controlistas e de esterilizações compulsórias (Alves, 2017), de coerção contraceptiva (Brandão; Cabral, 2021) ou, ainda, de retirada compulsória de bebês (Alves, 2020), vítimas de violência e racismo obstétrico (Araujo, 2024; Davis, 2020; Tempesta, 2022), além de terem seus filhos assassinados por agentes do Estado (Eilbaum; Medeiros, 2016; Passos, 2023; Vianna; Farias, 2011).

A pergunta “quem tem direito a querer ter/ser mãe?”, lançada por Ariana Alves (2020), explicita que nem todas as mulheres têm conseguido exercer o direito/desejo de ser mãe em nosso país (Solaterrar; Lowenkron, 2025). Diante disso, é necessário refletir a respeito de como os modelos de maternidade que as mulheres de classe média são pressionadas a seguir chegam às mulheres de classes populares e racializadas.

Possivelmente, há outros modelos a serem seguidos, talvez menos individualistas. Na literatura sobre cuidado em classes populares (Fernandes, 2021; Moreno, 2019) e sobre maternagem entre mulheres negras (Hill Collins, 2019; hooks, 2019), é possível notar um ideário mais coletivizado de maternagem, um projeto menos autocentrado de bom cuidado materno. Mas isso não significa dizer que não há um modelo a ser alcançado.

Foi possível notar nas falas das nossas interlocutoras os próprios ideários de bom cuidado materno, em trechos como “ter paciência”, “estimular o desenvolvimento do filho”, “parar de trabalhar para ter tempo para brincar com os filhos”, etc.... Nesse sentido, é possível que os ideários de maternidade intensiva das redes sociais, ainda que originários e moldados para camadas médias, penetrem também em algum grau nas classes populares. Ao performá-los, as mulheres que participaram da pesquisa parecem buscar valorizar moralmente suas próprias experiências de maternidade durante a pandemia e, assim, negociar lugares socialmente menos inferiorizados nas “hierarquias reprodutivas” (Mattar; Diniz, 2012).

Porém, enquanto a literatura acadêmica sobre mulheres de camadas médias retrata a maternidade intensiva veiculada em livros, sites, blogs e Instagram como fonte de exaustão e adoecimento materno (Carneiro, 2021; Zanello *et al.*, 2022), notamos, ao ouvir mulheres de classes populares, que estar em casa sem

trabalho remunerado não aparece como um grande fardo, um sacrifício. Trata-se antes de uma circunstância da qual, sendo possível administrar financeiramente, é possível tirar alguma vantagem.

Um fator que pode pesar nesse sentido é de que, provavelmente, as ocupações remuneradas dessas mulheres eram trabalhos precários ou informais, com salários baixos e sem perspectiva de ascensão profissional. A pandemia e o fechamento da creche não teria levado à interrupção de uma carreira promissora, o que potencialmente seria gerador de frustração, como podemos ver entre mulheres das classes médias (Lowenkron; Fernandes, 2025; Lowenkron; Hastenreiter, 2024).

Nota-se o fato de que, em vários casos, quem “optou” por parar de trabalhar foi a mulher e não o homem. Apesar de grandes mudanças estruturais em relação à presença feminina no mercado de trabalho remunerado, é ainda hegemônica a concepção do cuidado como atividade feminina e maternal, enquanto a paternidade é culturalmente associada mais ao dever de sustento material do que ao cuidado cotidiano. Em um contexto atual em que muitas famílias têm como principal provedora a mulher e amplamente marcado pelas “ausências” masculinas (Fernandes, 2020), ter em casa um homem provedor parece ser para algumas mulheres de classes populares uma distinção moralmente valorizada. Citamos esses casos não para romantizar a maternidade de classes populares, mas para sinalizar diferentes narrativas em torno das experiências de maternagem e maternidade pandêmicas.

Considerações finais

De que maternidades estamos falando quando nos referimos a mulheres de classes populares, moradoras de favela? São as maternidades negras, ou quase brancas, quase pretas de tão pobres, como ensina Gilberto Gil. São essas mulheres que têm seus filhos assassinados e encarcerados em massa pelo Estado, são elas que têm seus filhos destituídos também por agentes de Estado, são elas que mais sofrem violências no contexto obstétrico e estão entre os maiores índices de mortalidade materna.

Estamos falando de uma maternidade que habita uma zona de “não ser” (Fanon, 2008; Passos, 2023) na sociedade brasileira, aquela que não é desejada pelo Estado, aquela que é alvo de uma política sexual e reprodutiva na qual a

sexualidade e a fecundidade são vistas como problemáticas e precisam ser vigiadas, controladas, disciplinadas. Aquelas cuja reprodução é associada a “problemas sociais”, corpos concebidos como “fábrica de marginais” (Vianna; Farias, 2011), responsabilizadas por mazelas sociais, vistas como mães incapazes de cuidar de suas famílias e “dependentes do Estado” (Lowenkron; Fernandes, 2025).

Ao mesmo tempo que são muitas vezes consideradas incapazes de cuidar de seus próprios filhos, são paradoxalmente as mulheres negras que historicamente mais cuidam dos filhos das famílias brancas. Seja como “mãe preta”, “babá”, “empregada doméstica”, a mulher negra é a “verdadeira mãe”, segundo Lélia Gonzalez (1984), aquela que materna efetivamente as crianças de famílias brancas, embora sejam impossibilitadas de maternar seus filhos. Assim, desigualdades sociais racializadas sustentam e são reproduzidas por um sistema de reprodução estratificada (Colen, 1995) que distribui desigualmente as possibilidades econômicas, políticas e sociais de ter e criar filhos.

Mas se numa visão hegemônica, ou a partir do olhar dos grupos dominantes, a maternidade negra é representada de maneira negativa e socialmente desvalorizada, o feminismo negro nos oferece perspectivas alternativas, contribuindo para pluralizar as formas clássicas de teorizar família e maternidade. Então, para concluir este texto, propomos nos aproximar do pensamento feminista negro (Hill Collins, 2019) para compreender as experiências de maternagem de mulheres de classes populares durante a pandemia.

Embora tenhamos optado por apresentar menos uma perspectiva comparativa e focar neste artigo nas maternidades que foram menos visibilizadas nos debates públicos e acadêmicos sobre a pandemia, recuperamos brevemente um dado curioso da parte da pesquisa junto a mulheres de camadas médias desenvolvida em outro artigo (Lowenkron; Hastenreiter, 2024) que pode ser interessante para iluminar alguns dos nossos argumentos. Naquele contexto, vimos que essas mulheres, geralmente em home office, embora também não possam ser caracterizadas como um grupo homogêneo em relação aos arranjos de cuidado e experiências de maternidade, sentiram-se frequentemente frustradas por não conseguirem dar atenção suficiente aos filhos em casa, transgredindo as normas idealizadas de parentalidade pandêmica intensiva prescrita pelos especialistas nas redes sociais. A única entrevistada de camada média que relatou uma experiência positiva de reaproximação com o filho nesse período era uma mulher negra, que, por ser profissional de saúde, manteve separado o espaço de trabalho

remunerado, com jornada reduzida, e o espaço doméstico, e contou ainda com o auxílio de sua mãe (avó da criança), nos cuidados com a casa e o filho.

Coincidentemente ou não, a única mulher negra entrevistada na parte da pesquisa junto a mães de classe média com filhos matriculados em uma creche privada, cujos dados foram analisados em outros trabalhos (Lowenkron; Fernandes, 2025; Lowenkron; Hastenreiter, 2024), relatou uma experiência de maternidade pandêmica distinta das mulheres brancas, mas que se aproxima das narrativas das mulheres de classes populares, majoritariamente negras, que enfocamos neste artigo. A possibilidade de maternar os próprios filhos (e não os filhos de pessoas brancas) tem sido vista por muitas mulheres negras, como vimos, não como opressão (como para feministas brancas), mas como oportunidade de “constituir um lar” como uma forma de resistência (hooks, 2019).

Cleonice e Mirtes são mulheres negras que foram vítimas não apenas da uma extraordinária pandemia de Covid-19, mas também das desigualdades estruturais ordinárias que consolidam um sistema de reprodução estratificada na sociedade brasileira segundo o qual mulheres negras são sistematicamente desumanizadas ao serem historicamente responsabilizadas a cuidar das casas, dos filhos, dos idosos e dos animais de famílias brancas, mas cujo direito a cuidar de si, de seus filhos e familiares é sistematicamente negado e violado. Como sintetiza Mirtes, mãe de Miguel, “eu não perdi meu filho pra essa pandemia, mas perder meu filho pro racismo, pra mim foi algo muito pior”. Não é surpreendente que a mãe de Carolina, empregada doméstica que, diferentemente de Cleonice e Mirtes, teve garantido o direito de permanecer em casa durante a pandemia, não tenha vivenciado como fardo, mas sim como uma oportunidade ter condições de permanecer em casa e “ajudar” a filha a cuidar dos netos, garantindo a própria saúde e a de seus familiares nesse momento extraordinário.

Patricia Hill Collins (2019), em *Pensamento feminista negro*, explica que a maternidade exercida por mulheres negras sempre foi alvo de representações equivocadas. Afirma que o conceito de maternidade nas filosofias afrodescendentes sempre foi central, o que levou a que homens negros criassem uma ideia de mães negras superfortes. A imagem de controle da “mãe negra superforte” é um elogio à resiliência das mulheres negras em uma sociedade que frequentemente as retrata como mães ruins. Ainda assim, para que possam permanecer no pedestal, essas mães negras superfortes devem colocar as necessidades dos outros, especialmente as dos filhos e das filhas, acima das suas (Hill Collins, 2019, p. 293).

A autora descreve algumas características da maternidade entre mulheres negras que não estavam bem representadas nem pelos homens negros, com essa imagem idealizada e romantizada da mãe superforte, nem pela sociedade racista, que desvaloriza simbolicamente e deslegitima tal maternidade, e tampouco pelas feministas brancas das décadas de 1970 e 1980, que tinham uma crítica apenas incompleta às descrições das maternidades negras, sempre tidas como sofridas e precárias. Então, Hill Collins (2019, p. 322) afirma que “a maternidade negra é uma instituição fundamentalmente contraditória”, argumentando que a maternidade nas comunidades afrodescendentes norte-americanas podia também ser vista como uma fonte de empoderamento, status e agência política.

Destacamos a importância de se afastar de representações romantizadas, estigmatizantes ou vitimizantes das maternidades de mulheres negras e de classes populares para focar, como sugere Hill Collins, nos pontos de vista e discursos dessas mulheres sobre suas próprias experiências de maternagem. A partir disso, encontramos relatos sobre experiências de maternagem pandêmicas contraditórias e heterogêneas, atravessadas por precariedades materiais e cansaço, mas que tiveram em comum o fato de não caracterizarem a intensificação do cuidado dos filhos durante a pandemia como fonte de sofrimento ou um fardo. Suas narrativas eram mais direcionadas à falta de emprego ou trabalho e às dificuldades econômicas amenizadas pelas diversas “ajudas” materiais e financeiras.

Outro ponto que merece destaque foi a falta de adesão dessas mulheres ao retorno presencial das atividades da creche pública, que, segundo a própria diretora e profissionais da unidade, sofreu um considerável esvaziamento na retomada durante o segundo ano de pandemia. Embora isso seja um dado que precisaria ser melhor investigado, algumas hipóteses podem ser formuladas. Uma delas é que mães de classes populares, diante da escassez ordinária e da longa espera por vagas, além da incompatibilidade entre suas jornadas de trabalho e horário das creches, já estão habituadas a não contar com esse serviço ou a contar com outros arranjos informais de cuidado e, por isso, não tiveram o mesmo sentimento de urgência no retorno.

Outra explicação possível é o fato de que o trabalho remunerado foi fortemente atingido pela pandemia, principalmente para mulheres (IBGE, 2021). Uma vez em casa, as mulheres conseguiam cuidar de seus filhos, sem a mesma urgência das mulheres de camadas médias que estavam em home office.

Outra possibilidade, enfatizada pelas próprias mulheres da pesquisa, é que a situação sanitária engendrava medo do retorno e do risco de contaminação de seus filhos e famílias pelo vírus. Embora a creche pública da pesquisa tivesse uma boa infraestrutura e salas amplas e com boa ventilação, esse medo é compreensível em um contexto em que as famílias estavam particularmente expostas por serem frequentemente integradas por trabalhadores informais e/ou de serviços essenciais, diante da precarização dos serviços públicos de saúde e de uma doença pouco conhecida, que matou mais de 700 mil brasileiros e atingiu de maneira mais intensa a população mais pobre e racializada.

A baixa adesão ao retorno presencial não significa que as mulheres escutas na pesquisa não reconhecessem a importância da creche pública. Pelo contrário, elas disseram precisar da creche, a reivindicavam, seja pela necessidade de voltar a trabalhar, seja por reconhecerem a importância da educação infantil no “desenvolvimento” das crianças, revelando em suas perspectivas uma inseparabilidade entre educação e cuidado. Muitas mulheres citaram a entrada ou retorno dos filhos na creche como oportunidade para voltar a procurar emprego e ao mesmo tempo relataram situações em que não foi exatamente a falta da creche durante a pandemia que as fizeram sair ou perder o trabalho remunerado. Nesse sentido, encontramos dificuldade em distinguir o que seria uma questão decorrente apenas daquele contexto extraordinário daquilo que seria fruto das características da vida cotidiana daquelas mulheres.

As creches são importantes? Sim, sempre foram. Ficou mais difícil ter um trabalho remunerado a partir do seu fechamento? Provavelmente. Mas as dificuldades relatadas em relação ao trabalho remunerado durante a pesquisa pareciam mais ligadas ao ordinário dessas mulheres do que exatamente ao evento da pandemia. Volatilidade dos trabalhos, carga horária rígida e extensa quando se trata de trabalho formal, assédios na fábrica... São marcas da precariedade ordinária do trabalho remunerado a que essas mulheres são submetidas, que foram relatadas pelas nossas interlocutoras.

Ao mesmo tempo, temos creches públicas em horário insuficiente e que não suprem por completo as necessidades das mulheres (Guimarães; Hirata; Posthuma, 2020). O resultado dessa equação são configurações familiares diversas, que buscam dar conta do cuidado daquela família, e com mulheres que têm uma relação com o trabalho remunerado distinta daquela que podemos observar em camadas médias da população. Não há uma carreira promissora

interrompida pela maternidade. Ou, pelo menos, as mulheres da nossa pesquisa não parecem sentir assim. A pandemia e o fechamento das creches aparecem no discurso como um dificultador a mais para a inserção sólida no mercado de trabalho remunerado daquelas mulheres. Mas não parecem ser o determinante.

As desgastantes condições de vida estruturais, as persistentes desigualdades sociais e de gênero, as precariedades do trabalho remunerado e, simultaneamente, as insuficiências dos serviços públicos de suporte, parecem moldar um certo modo de vida construído cotidianamente e uma relação das mulheres com o trabalho remunerado. A extraordinariedade do fechamento da creche pode ter afetado essa relação temporariamente, mas parece ter sido mais no sentido de deixar mais evidentes os fatores que levam a tal modo de vida e não por mudá-lo substancialmente.

Não há como afirmar que não há exaustão materna nas mulheres de classes populares. Mas observamos particularidades em nosso grupo que nos obriga a refletir sobre possíveis causas para que a prática da maternagem nessa população específica pesquisada tenha aparecido como algo mais leve e menos penoso. Para as mulheres da nossa pesquisa, se há possibilidade de poder sair do trabalho remunerado para poder brincar mais com seus filhos, elas simplesmente saem do emprego e, quando for mais conveniente ou a situação financeira exigir, elas tentam voltar ao mercado de trabalho. O fato de que o trabalho remoto foi encontrado apenas como exceção entre nossas interlocutoras, distintamente do que vemos entre mulheres de camadas médias, deve contribuir para as diferenças apontadas, uma vez que em geral as mulheres de classes populares do grupo pesquisado não estavam trabalhando e o tempo do cuidado não disputava o mesmo espaço com o trabalho remunerado.

As mulheres das camadas médias possuem condições de pagar, e pagam, uma rede de apoio remunerada, formada em geral por outras mulheres, estas em sua maioria negras, que cumprem parte das tarefas pelas quais elas são responsabilizadas. Com isso, estatisticamente, elas usam menos tempo de suas vidas para afazeres domésticos e tarefas de cuidado que as de classes populares. Dados da PNAD indicam que as mulheres pretas ou pardas dedicaram 1,6 hora a mais por semana nessas atividades do que as brancas (IBGE, 2022). E, mesmo assim, as últimas costumam mais frequentemente associar a maternagem ao sentimento de exaustão e sobrecarga (Carneiro, 2021; Lowenkron; Hastenreiter, 2024; Zanello *et al.*, 2022).

O que observamos em nossa pesquisa é que a pandemia não levou apenas medo e insegurança para as famílias de classes populares, mas novas possibilidades de “arranjos de cuidado” (Fazzioni, 2018) e “ajudas” (Guimarães; Vieira, 2020). Enquanto mulheres mais ricas perderam suas babás e empregadas domésticas no período de maior isolamento social, a mãe de Carolina, doméstica, parou de trabalhar e pôde ajudar mais ativamente no cuidado de seus netos.

A vida das mulheres das classes populares não era fácil antes da pandemia, não foi durante ela e nunca será. Provavelmente, elas estão cansadas, exaustas e algumas, doentes. Mas a maioria delas não relatou suas experiências de maternagem durante a pandemia conferindo especial ênfase nessas emoções e sentimentos. Entre as entrevistadas, a disponibilidade de tempo para o cuidado de crianças nos arranjos familiares parece ter inclusive aumentado nesse período pela interrupção do trabalho remunerado, reduzindo em alguns casos a ausência masculina no cotidiano da maternagem, pelo menos temporariamente. Embora isso tenha produzido evidentes dificuldades financeiras e preocupações, em um contexto marcado pela colonialidade do cuidado (Passos, 2023) ancorada em um sistema de reprodução estratificada (Colen, 1995), essa maior disponibilidade coletiva de tempo para o cuidado de crianças dentro das próprias famílias nucleares ou extensas, na perspectiva das mulheres de classes populares entrevistadas, foi um aspecto da vivência da maternidade na pandemia que parece ter sido emocionalmente valorizado.

A pesquisa nos levou, portanto, a ter a impressão de que há particularidades na forma com que as mulheres das classes populares analisadas encararam, vivenciaram ou relataram as práticas de maternagem durante a pandemia, se comparadas com os estudos e narrativas centrados nas experiências de mulheres das camadas médias, dando menor ênfase à exaustão materna. É difícil encontrar as explicações precisas para essa suposta particularidade. Mas podemos sugerir que as diferenças nas relações com o trabalho remunerado e na estruturação da rede de apoio que leva a uma maior ou menor coletivização do cuidado de crianças são fatores que devem influenciar. Além disso, analisar como o extraordinário da pandemia e do fechamento das creches se entrelaçou, “com seus tentáculos”, ao cotidiano das mulheres de cada estrato social e penetrou “os recessos do ordinário” (Das, 2020) parece ser também chave para entender essa questão.

Referências

- AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Jandaíra, 2020.
- ALVES, A. M. Memória da esterilização feminina: um estudo geracional. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 187-207, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2238-38752017v7i18>. Acesso em: 5 nov. 2025.
- ALVES, A. O. *Quem tem direito a querer ter/ser mãe?: dinâmicas entre gestão, instâncias estatais e ação política em Belo Horizonte (MG)*. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.
- ARAUJO, J. *Doular mulheres negras: uma análise das práticas de cuidado e testemunho das violências através das experiências de doulas negras atuantes no projeto Sankofa Atendimento Gestacional*. 2024. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.
- BÉHAGUE, D.; ORTEGA, F. The art of medicine: mutual aid, pandemic politics, and global social medicine in Brazil. *The Lancet*, [s. l.], v. 398, n. 10300, p. 575-576, 2021.
- BRANDÃO, E. R.; CABRAL, C. da S. Vidas precárias: tecnologias de governo e modos de gestão da fecundidade de mulheres vulneráveis. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 47-84, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832021000300002>. Acesso em: 29 out. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. *Contribuições para o retorno das atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19*. Brasília: Fiocruz, 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. *Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19*. Brasília: Fiocruz, 2021.
- CARNEIRO, R. Cansaço e violência social: sobre o atual cotidiano materno. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 63, e216313, 2021.
- CARNEIRO, R.; MULLER, E. Afinal, quanto de extraordinário a pandemia de covid-19 soma na vida das mulheres mães. *Áltera*, João Pessoa, v. 1, n. 10, p. 441-450, 2020.
- COLEN, S. “Like a mother to them”: stratified reproduction and West Indian child-care workers and employers in New York. In: GINSBURG, F. D.; RAPP, R. (ed.). *Conceiving the New World Order: the global politics of reproduction*. Berkeley: University of California Press, 1995. p. 78-102.

CORTEZ, M. A administração pública da pandemia, o longo fechamento das escolas e a socialização dos cuidados: notas sobre um debate que não pôde acontecer. In: SAN-CHÍS, N. (comp.). *Debates feministas para la recuperación en la postpandemia: políticas económicas y su impacto en la vida cotidiana de las mujeres*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Red de Género y Comercio, 2022. p. 108-118.

DAS, V. *Vidas e palavras: a violência e a sua descida ao ordinário*. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

DAVIS, D.-A. Racismo obstétrico: a política racial da gravidez, do parto e do nascimento. *Amazônica: revista de antropologia*, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 751-778, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.18542/amazonica.v12i2.9194>. Acesso em: 29 out. 2025.

DORNA, L. B. H. O trabalho doméstico não remunerado de mães na pandemia de Covid-19: mudanças e permanências. *Laboreal*, [s. l.], v. 17, n. 1, 2021.

EILBAUM, L.; MEDEIROS, F. “Onde está Juan?”: moralidades e sentidos de justiça na administração judicial de conflitos no Rio de Janeiro. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 41, n. 1, p. 9-33, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.1530>. Acesso em: 19 abr. 2019.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora Edufba, 2008.

FAZZIONI, N. H. *Nascer e morrer no complexo do Alemão: políticas de saúde e arranjos de cuidado*. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

FERNANDES, C. A força da ausência: a falta dos homens e do “Estado” na vida de mulheres moradoras de favela. *Sexualidad, Salud y Sociedad: revista latinoamericana*, [s. l.], n. 36, p. 206-230, 2020.

FERNANDES, C. *Figuras da causação: as novinhas, as mães nervosas & mães que abandonam os filhos*. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. [S. l.]: Gênero e Número: SOF, 2020. Disponível em: https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 7 maio 2025.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, p. 223-244, 1984.

GREEN, F. J.; O'REILLY, A. (ed.). *Mothers, mothering, and COVID-19: dispatches from the pandemic*. Ontario: Demeter Press, 2021.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H.; POSTHUMA, A. El cuidado: sus formas, relaciones y actores. Reflexiones a partir del caso de Brasil. In: GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (comp.). *El cuidado en América Latina: mirando los casos de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay*. Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, 2020. p. 74-117.

GUIMARÃES, N. A.; VIEIRA, P. P. F. As “ajudas”: o cuidado que não diz seu nome. *Estudos Avançados*, [s. l.], v. 34, n. 98, p. 7-24, 2020. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.002>. Acesso em: 29 out. 2025.

HASTENREITER, L. *O fechamento das creches públicas e o cuidado de crianças na pandemia de Covid-19: uma análise da relação entre o extraordinário e o ordinário a partir das narrativas de mulheres de classes populares no Rio de Janeiro*. 2024. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

HILL COLLINS, P. *Pensando feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

HILL COLLINS, P.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2020.

HOOKS, B. Constituir o lar: um espaço de resistência. In: HOOKS, B. *Anseios: raça, gênero e políticas culturais*. São Paulo: Elefante, 2019. p. 102-117.

IBGE. *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38).

IBGE. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LACERDA, P. Estado, gênero e Covid-19: trânsitos de mulheres por setores da administração pública em tempos de pandemia. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, e281205, 2022.

LOPES, A. C. M. O lazer e as classes populares: controle, cultura popular e resistência. *Lugar Comum*, Rio de Janeiro, n. 52, p. 104-121, 2018.

LOWENKRON, L. Gênero, família e Estado: cuidado de crianças, pandemia e a gestão da (não) reabertura escolar. *Sexualidad, Salud y Sociedad: revista latinoamericana*, [s. l.], n. 38, e22212, 2022.

LOWENKRON, L.; FERNANDES, C. Motherhood amidst reprimands and advice: parenting and class in Rio de Janeiro. *Ethos*, [s. l.], v. 53, n. 2, e70013, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/etho.70013>. Acesso em: 29 out. 2025.

LOWENKRON, L.; HASTENREITER, L. Maternidades pandêmicas: experiências de mulheres de diferentes classes sociais durante o fechamento das creches no Rio de Janeiro. *Revista Mundaú*, [s. l.], v. 1, n. 15, p. 124-146, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.28998/rm.2024.n.15.17221>. Acesso em: 29 out. 2025.

LUGAR da criança é na escola. *Change.org*, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.change.org/p/autoridades-da-educa%C3%A7%C3%A3o-e-da-sa%C3%BAde-manifesto-lugardecrian%C3%A7a%C3%A9naescola>. Acesso em: 29 out. 2025.

LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, 2014.

MAHMOOD, S. Teoria feminista, agência e sujeito liberatório: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito. *Etnográfica*, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 135-175, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/etnografica.6431>. Acesso em: 1 maio 2019.

MATTAR, L. D.; DINIZ, C. S. G. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface*, [s. l.], v. 16, n. 40, p. 107-120, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832012005000001>. Acesso em: 29 out. 2025.

MORAIS, G. Mais de 36 mil crianças estão na lista de espera por creche no Rio. *Extra*, Rio de Janeiro, 5 ago. 2019. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/mais-de-36-mil-criancas-estao-na-lista-de-espera-por-creche-no-rio-23854493.html>. Acesso em: 5 fev. 2024.

MORENO, R. F. C. *Entre a família, o Estado e o mercado: mudanças e continuidades na dinâmica, distribuição e composição do trabalho doméstico e de cuidado*. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

NERI, M. C. *Insegurança alimentar no Brasil: pandemia, tendências e comparações internacionais*. Rio de Janeiro: FGV Social, 2022. Disponível em <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia>. Acesso em: 29 out. 2025.

OECD. *Education at a glance 2022: OECD Indicators*. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/3197152b-en>. Acesso em: 29 out. 2025.

PASSOS, R. G. *Na mira do fuzil: a saúde mental das mulheres negras em questão*. São Paulo: Hucitec, 2023.

ROSS, L. Reproductive justice as intersectional feminist activism. *Souls*, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 286-314, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10999949.2017.1389634>. Acesso em: 29 out. 2025.

SANTIAGO, V. Maternidades negras: o exercício de ser mulher negra e mãe no Brasil. In: PRIMEIRO relatório sobre as paternidades negras no Brasil. Brasília: Instituto Promundo, 2021.

SOLATERRAR, U.; LOWENKRON, L. Preciso estar bem para cuidar do meu filho: (des)encontros entre raça, maternidade e loucura. *Antropolítica: revista contemporânea de antropologia*, [s. l.], v. 57, n. 1, e64152-26, 2025.

TEMPESTA, G. Por uma antropologia da reprodução racializada: compondo laços éticoepistemológicos no horizonte da justiça reprodutiva. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 33., 2022, online. *Anais [...]*. Brasília: ABA, 2022.

TRONTO, J. C. An ethic of care. *Generations: journal of the American Society on Aging*, [s. l.], v. 22, n. 3, p. 15-20, 1998.

VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 37, p. 79-116, jul. 2011.

ZANELLO, V.; ANTLOGA, C.; PFEIFFER-FLORES, E.; RICHWIN, I. F. Maternidade e cuidado na pandemia entre brasileiras de classe média e média alta. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 30, n. 2, e86991, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n286991>. Acesso em: 29 out. 2025.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 30/09/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 9/30/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Corpos partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil

Shared bodies, controlled affections: the constitution of kinship and parenthood via surrogacy in Brazil

Aureliano Lopes da Silva Junior^I

<https://orcid.org/0000-0002-9872-9830>
aurelianolopes@gmail.com

Mônica Fortuna Pontes^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-4319-9385>
m.fortunapontes@gmail.com

Anna Paula Uziel^{III}

<https://orcid.org/0000-0001-7807-3910>
uzielap@gmail.com

^I Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Seropédica, RJ, Brasil

^{II} Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas Subjetividades e Instituições em Dobras

^{III} Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Resumo

Este artigo objetiva refletir sobre a produção da parentalidade e do parentesco no uso da gestação de substituição no Brasil. Utilizamos perspectiva teórico-metodológica socioantropológica, leituras do campo das biotecnologias reprodutivas e entrevistas realizadas com mulheres que gestaram voluntariamente para outrem visando analisar: 1) a centralidade do corpo na produção de vínculos entre a gestante e a criança por ela gestada; 2) a produção e as relações de afeto entre a gestante de substituição e a família para quem gestará; 3) as relações afetivas e de parentesco instauradas entre a criança gestada e os(as) filhos(as) da gestante de substituição. Os resultados apontam que a continuidade das relações, considerando-se o que a regulamentação brasileira permite, vai além do momento da gestação e do parto e que serão gerenciadas de diversas formas para que os afetos e figuras sociais na família possam encontrar seus lugares.

Palavras-chave: gestação de substituição; parentesco; parentalidades; afetos.

Abstract

This article aims to reflect on the production of parenthood and kinship in the use of surrogacy in Brazil. We used a socio-anthropological theoretical-methodological perspective, readings from the field of reproductive biotechnologies and interviews conducted with women who have voluntarily gestated for someone else in order to analyze: 1) The centrality of the body in the production of bonds between the pregnant woman and the child she gestates; 2) The production and relations of affection between the surrogate woman and the family she will gestate for; 3) The affective and kinship relations established between the gestated child and the surrogate's children. The results show that the continuity of relationships, considering what Brazilian regulations allow, goes beyond the moment of pregnancy and childbirth and that will be managed in different ways so that affections and social figures in the family can find their places.

Keywords: surrogacy; kinship; parenthood; affections.

Introdução

A gestação de substituição é uma modalidade de reprodução assistida que perturba os arranjos preestabelecidos em uma família, por demandar investimentos das mais diversas ordens: econômicos, afetivos, de parentesco, etc., com o objetivo de gerar um novo membro. O grande desejo em torno dessa nova criança vem acompanhado de expectativas, fantasias e medos relativos às mexidas na família nuclear e extensa. Essas expectativas, bem como os afetos materializados pela gestação, variam em cada núcleo e certamente são marcadas pelo fato de a gestação de substituição ser comercial ou via cessão temporária de útero por uma mulher da família.

No Brasil, no vácuo legal, o que regula a gestação de substituição é o Conselho Federal de Medicina (CFM), atualmente através da Resolução CFM nº 2.320, de 2022, que afirma: “A cessão temporária do útero não poderá ter caráter lucrativo ou comercial e a clínica de reprodução não pode intermediar a escolha da cedente” (Conselho Federal de Medicina, 2022). Diz ainda que “a cedente temporária do útero deve: a) ter ao menos um filho vivo; b) pertencer à família de um dos parceiros em parentesco consanguíneo até o quarto grau (primeiro grau: pais e filhos; segundo grau: avós e irmãos; terceiro grau: tios e sobrinhos; quarto grau: primos)” (Conselho Federal de Medicina, 2022), de forma que a pessoa que cederá seu útero necessariamente deve possuir vínculos familiares com aqueles(as) para quem gestará.

Sendo a gestação um episódio de grande peso material e simbólico em nossa sociedade, na maior parte das vezes os vínculos familiares entre todas as pessoas envolvidas e, especialmente, entre a gestante de substituição e pessoas da família para quem se gesta traduzem-se em fortes vínculos afetivos, mas também podem produzir mal-estares em função de recusas e/ou possíveis conflitos. Lima e Romero (2021) nos ajudam a pensar o afeto na gestação de substituição quando sinalizam que este é usado para atestar que se quer evitar exploração, e que quando ele existe previamente funciona como um antídoto para futuras disputas. O afeto ainda pode sustentar uma rede de apoio em torno da criança que vai nascer e tem muitos formatos e intensidades, não precisando ser ligado à maternidade ou paternidade.

Desde o momento em que um casal ou uma pessoa deseja ter filhos(as), passando pelas impossibilidades e chegando a recorrer a uma parente, ou

buscando uma agência no exterior, expectativas, desejos, frustrações e medos são vivenciados. Ou seja, há um circuito de afetos que pressupõe lugares a serem ocupados, bem como modos subjetivos de constituição, mediação e exposição de tais sentimentos entre os atores envolvidos. Mesmo em locais onde a gestação de substituição comercial é permitida, como no estado da Califórnia, nos Estados Unidos, e as gestantes de substituição “transformam sua experiência em competências e habilidades que são valorizadas pela indústria e permitir-lhes desenvolver uma carreira na área de reprodução assistida” (Ayala; Álvarez-Plaza; Rivas, 2024, p. 2, tradução nossa), reconhece-se uma circulação de afetos entre os envolvidos, ainda que sejam modulados pelo mercado e pelos contratos comerciais. A partir das narrativas de gestantes de substituição comerciais, Ayala, Álvarez-Plaza e Rivas (2024) destacam o quanto nesses casos estão presentes discursos que rompem com um dualismo maniqueísta ao conjugar amor, cuidado e o prazer da experiência de gestação com seus lugares como trabalhadoras em um mercado extremamente profissionalizado.

Visto a comercialização da gestação de substituição não ser permitida no Brasil, podemos afirmar que a presença de afetos e valores morais relacionados ao altruísmo e ao cuidado se faz desde o projeto da gestação, a qual é modulada por relações familiares anteriores de parentesco que irão produzir parentalidades para o casal ou pessoa que serão pais e mães da criança, mas, em certo grau, também para a gestante e seus(suas) filhos(as), que necessariamente estão enredados(as) nessa trama familiar-afetiva-parental.

Nesse sentido, pretendemos neste artigo apontar e discutir a gestão desses afetos nos mais variados momentos do processo de gestação de substituição, do ponto de vista das pessoas envolvidas. Utilizamos perspectiva teórico-metodológica socioantropológica, bem como literatura do campo das biotecnologias reprodutivas, visando analisar entrevistas realizadas com mulheres que gestaram voluntariamente para outrem no Brasil. Essas entrevistas fazem parte do projeto de pesquisa “Inseminação caseira e gestação de substituição: desafios para os estudos de família e parentesco”, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sob o número CAAE: 60433322.4.0000.5282.

Foram analisadas entrevistas feitas com quatro gestantes de substituição no Brasil: 1) Giovana,¹ que realizou a gestação de substituição para sua cunhada e seu irmão, que viviam no exterior e enviaram, de fora, o embrião fecundado; 2) Rafaela, que também experimentou a gestação de substituição para seu irmão e esposa, tendo a fertilização ocorrido com gametas do próprio casal; e 3) Aline e 4) Lilian, que, em momentos e locais diferentes do país, foram gestantes de substituição para amigos de infância e seus respectivos maridos, mediante autorização judicial e/ou do CRM, já que a normativa do Conselho Federal de Medicina (2022) afirma que os casos em que a cedente temporária de útero não possuir parentesco consanguíneo até quarto grau “estão sujeitos à avaliação e autorização do Conselho Regional de Medicina”. Cabe destacar que, em consonância com a normativa brasileira para a realização de gestação de substituição anteriormente citada (Conselho Federal de Medicina, 2022), todas as gestantes de substituição entrevistadas possuíam ao menos um filho vivo no momento do procedimento de reprodução assistida: Rafaela e Giovana tinham dois filhos cada uma, Lilian possuía um filho, e Aline, três filhas.

Analisaremos três grandes eixos de produção de parentesco e parentalidade a partir da possibilidade da gestação de substituição não comercial no Brasil: 1) a centralidade do corpo na produção de vínculos que serão estabelecidos durante a gestação e mantidos posteriormente em uma relação afetiva especial entre a gestante e a criança por ela gestada; 2) a produção e as relações de afeto entre a gestante de substituição e a família para quem gestará, com destaque para os vínculos afetivos dessa gestante com a mãe e/ou o pai – e/ou os pais, no caso dos casais gays; 3) as relações afetivas e de parentesco instauradas entre a criança gestada e os(as) filhos(as) da gestante de substituição, já que, ao contrário do imaginário e expectativa sociais de que se sua mãe está gestando uma criança ela será seu(sua) irmão(ã), nesse caso, a mãe está gestando um(a) primo(a) ou alguém que pode ser inserido com grande peso em sua rede afetiva.

Os resultados apontam que, para tentar controlar os riscos que os afetos parecem suscitar, as pessoas envolvidas numa gestação de substituição encontram certas medidas para a gestão dos referidos afetos, especialmente as próprias gestantes, foco da análise aqui empreendida. Nesse sentido, argumentamos

1 Nomes fictícios.

que gestantes de substituição, com ou sem vínculos de parentesco, se entendem como um corpo dividido, conforme proposição de Elly Teman (2010b), o que promove traços como: a negação da amamentação como garantidor de limite de vínculo; manutenção e intensificação das relações afetivas entre gestante e a família para quem ela gesta; e a necessidade de um contrato para que o maior número possível de “desvios” seja abarcado e “resolvido”.

Metodologia

As entrevistas de Giovana e Rafaela foram realizadas em 2020, ambas no formato online devido à pandemia do novo coronavírus. O encontro com Aline foi em 2022, também no formato online, uma vez que ela habita em Florianópolis, sendo distante da residência dos(as) pesquisadores(as). Já o encontro com Lilian foi presencial, em 2024, realizado no Rio de Janeiro.

Giovana é médica, casada, branca, 45 anos e com filhos de 10 e 15 anos de idade. Na época da gestação de substituição estava com 43 anos, e seus filhos, com 8 e 13 anos. Rafaela é analista de sistemas, casada, 52 anos, com um filho de 24 e uma filha de 26 anos. Quando realizou a gestação de substituição tinha 35 anos e seu filho e sua filha, 7 e 9 anos, respectivamente. Aline é analista financeira, divorciada, branca, 38 anos e foi contatada através do perfil público do Instagram do casal gay que buscou a gestação de substituição. Tinha 34 anos quando realizou a cessão temporária do útero. Lilian, assistente social, é negra, solteira, com 38 anos tanto no momento da entrevista como quando fez a gestação de substituição. Lilian, Giovana e Rafaela chegaram para entrevista através das redes de contato profissional de participantes da pesquisa em andamento, citada acima.

Giovana e Rafaela pertencem à classe média alta da população e Aline e Lilian, à classe média. Todas possuem terceiro grau completo e, com exceção de Aline, que mora em Florianópolis, vivem na cidade do Rio de Janeiro. As quatro foram bastante receptivas à ideia de conversar sobre o assunto e as datas dos encontros foram marcadas sem dificuldade. As entrevistas, que duraram pouco mais de uma hora, em média, foram gravadas e transcritas na íntegra após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e não houve nenhum tipo de remuneração financeira.

A partilha do corpo e a gestão dos afetos na gestação de substituição

Uma das questões mais presentes no imaginário social quando o assunto é gestação de substituição é o possível vínculo formado entre gestante e bebê, assim como o momento da dita “entrega” do recém-nascido para pai(s) e/ou mãe(s). O conhecido caso de Willian e Elizabeth Stern, popularizado como o caso baby M, acaba por reforçar tal ideia. Mary, gestante de substituição, gerou uma menina com gametas de Willian Stern e óvulos próprios, em 1986, nos EUA. Nasceu Melissa e Mary, que num primeiro momento cumpriu o acordado entregando a criança ao casal, posteriormente, decidiu ficar com ela. Assim se iniciou uma batalha, na justiça de Nova Jersey, pela custódia da bebê, que, em decisão final, ficou com o casal. Mary permaneceu na condição de mãe com direito à visitação.

Lima e Romero (2021, p. 112, tradução nossa) sustentam que “a fantasia de que a gestante possa mudar de opinião e decidir não entregar a criança que nasce parece basear-se em certa instabilidade emocional/volatilidade atribuída às mulheres, juntamente com uma suposta inclinação natural à maternidade”.

Temam (2010a), através de seu trabalho etnográfico com mulheres que gestaram para outrem, em Israel, buscou desmistificar ideias consideradas errôneas no que se refere à tal ligação ao afirmar que nenhuma de suas 26 gestantes de substituição entrevistadas relatou ter sentido apego pelos bebês que gestaram para outros casais. María Eugenia Olavarría (2018, p. 8, tradução nossa) encontrou cenário parecido em sua análise sobre a gestação de substituição no México: nenhuma de suas entrevistadas concebia como de sua propriedade o bebê que gestava e, como a autora afirma, “não só a fronteira entre um filho genético e um bebê gestado é clara, mas o vínculo emocional, nutricional ou psicológico se encontra elaborado e resulta positivo”. Interessante que dentre as entrevistadas de Olavarría (2018, p. 8, tradução nossa) havia a concepção de que a gestação de substituição não implicaria vínculos de parentesco para as gestantes, ao contrário da doação de gametas, que, por suas implicações genéticas/biológicas, era vista de forma negativa por elas como um “doar filhinhos”.

Corroborando esse não apego ao bebê gestado, Lance (2017) e Courduriès (2019) apontam para a importância da mudança de nomenclatura de gestantes de substituição e a utilização de nomes que não denotem a ideia de maternidade e, conseqüentemente, de parentesco, como são os casos do uso do termo

gestational carrier em substituição à *surrogate mother* nos contratos norte-americanos (Lance, 2017) e o uso de *femme porteuse* ao invés de *mère porteuse* dentre antropólogos e sociólogos francófonos que realizam trabalhos de campo sobre o tema da gestação de substituição. No Brasil, o termo oficialmente utilizado pela normativa do Conselho Federal de Medicina e que é seguido por operadores do campo é “cedente temporária do útero”, porém, os termos “barriga solidária” e “gestante substituta” (ou gestante de substituição) também se fazem presentes tanto no meio social como em estudos da área.

O gestar em segurança estaria em cena quando da possibilidade de a mulher que gera para outrem dizer quais são seus limites. Elly Teman (2010b, p. 6, tradução nossa) chama de *body map* a maneira através da qual gestantes de substituição lidam com seus corpos e por meio deles colocam seus limites: “As gestantes criaram o que chamo de ‘cartografia do corpo’, que elas utilizam como uma ferramenta para pensar seus corpos durante a gestação de substituição.” Tal ideia metafórica proporcionaria espaço para que o corpo fosse visto como um quebra-cabeça, onde as peças seriam fragmentadas e/ou organizadas conforme o desejo de cada mulher, produzindo a gestão desse corpo e seus afetos. Através desse processo, as mulheres estabeleceriam fronteiras corporais e afetivas que delimitariam o que faz parte, ou não, de seus corpos em um determinado momento, e não de uma vez por todas, assim como o que transita ou não por eles e por suas relações com a família para quem gesta.

Podemos mencionar aqui o exemplo de Rafaela, que tinha enorme desejo de gestar para seu irmão e cunhada desde que ficou evidente a impossibilidade do casal. Contudo, seu trabalho, seus planos e, sobretudo, o respeito a seus limites físicos e psíquicos delimitaram até onde os procedimentos biotecnológicos se estenderiam. A primeira tentativa de fertilização *in vitro* (FIV) foi realizada com a transferência de dois embriões. Contudo, a gravidez não ocorreu. Quando o casal e Rafaela resolveram partir para uma segunda tentativa, Rafaela passou a conviver com o temor da sugestão do implante de três embriões. A possibilidade de tal sugestão, após o fracasso da primeira tentativa, fazia com que Rafaela “gelasse”. A ideia de não honrar o compromisso com sua cunhada e irmão a deixava chateada, assim como a possibilidade daquela se aborrecer. Entretanto, seu limite era claro. Rafaela relembra o que pensava à época: “Quero me doar, mas quero me doar até aqui, eu preciso dizer que é até aqui.” O que Rafaela estava disposta a doar? Seu corpo, seu tempo, seu trabalho? “É que eu tinha pavor

dessa história de gêmeos, dividir um... e vir trigêmeos e eu ficar de cama, parar de trabalhar, ou perdê-los, ou ir pra UTI, enfim, sentia medo de tudo. [...] eu sou muito pequena, sou baixa, eu vou ficar com uma barriga, não posso ficar de repouso absoluto.” A possibilidade de que não apenas seu corpo, mas seu trabalho e sua rotina de vida fossem demasiadamente alterados facilitou a aparição de seu pavor.

Lilian também estabeleceu esse limite para Saulo e Henry, que possuíam vários embriões formados a partir do espermatozoide do primeiro e de óvulos da irmã do segundo,² afirmando que não desejava passar por uma gestação gemelar, mesmo que o casal tivesse embriões prontos para uma gestação tão desejada por eles [e que acabaram permanecendo congelados para uso futuro]:

Entrevistador: Foi implantado só um [embrião]?

Lilian: Só um, porque eu quis só um. Eles queriam que tentasse dois porque é o sonho de qualquer casal, né? Ter dois [filhos] logo, enfim, crescer logo juntos, mas eu achei que pudesse ser muito arriscado. É porque uma gestação gemelar é uma coisa muito mais complexa, então eu preferia que fosse só um embrião.

Entrevistador: E como que foi isso para eles quando você falou que queria só um?

Lilian: Ah, foi tudo bem, assim, ele falaram: “Ah, eu queria muito que fossem dois, Lilian, você tem certeza que não quer que sejam dois?” Eu falei: “Tenho total certeza que não quero.” E aí foi tudo bem, eles ficaram felizes mesmo assim.

A apropriação dos próprios corpos possibilita que sua gestão seja realizada de formas múltiplas. Nomear partes do próprio corpo em separado de um todo pode ser uma maneira de lidar com emoções provenientes da gravidez que não originará um(a) filho(a), como nos contou Rafaela:

-
- 2 Desde a Resolução CFM nº 2.294, de 2021, tornou-se possível, no Brasil, a doação de gametas de forma não anônima intrafamiliar, ou seja, “doação de gametas para parentesco de até 4º (quarto) grau, de um dos receptores (primeiro grau – pais/filhos; segundo grau – avós/irmãos; terceiro grau – tios/sobrinhos; quarto grau – primos), desde que não incorra em consanguinidade” (Conselho Federal de Medicina, 2021), o que nos parece atender ao desejo de uma vinculação biológica/genética por parte daquelas pessoas que não terão seus gametas utilizados para a formação do embrião, numa reiteração da biologização do parentesco, bem como a interesses mercadológicos, já que assim não se torna necessário recorrer a bancos de gametas que em sua grande maioria são internacionais, o que implicaria custos adicionais para a importação desse material biológico.

[...] a gravidez desse tipo [de substituição], você fica muito container mesmo, não tem essa coisa de, me perguntaram “como foi entregar?”. Não entreguei, eu tava só carr... É diferente [...]. Até pra pegar meia no chão, eu tomava maior cuidado, pegava com o dedão do pé e trazia na altura do joelho... Meus filhos também pegavam tudo pra mim, sabe, tomava um cuidado excessivo. Foi tanto cuidado desde o início que você já tá acertado ali que não é uma coisa sua. É uma coisa que você tem que cuidar muito, porque alguém deixou você guardar com muito carinho.

Essa separação entre o corpo da mulher que gesta e o bebê já aparecia em uma das primeiras etnografias sobre o tema, realizada por Ragoné (*apud* Luna, 2002) nos Estados Unidos no final dos anos 1980. Suas entrevistadas entendiam a gestação de substituição como uma vocação, um exercício de autonomia e de escolha sobre o que fazer com os próprios corpos, afirmando sempre que o bebê era de um casal, não delas. “Segundo Ragoné, a prática da maternidade de substituição rompe a cadeia de eventos que liga casamento, ato sexual, gravidez, parto e maternidade” (Luna, 2002, p. 258).

Rafaela, por sua vez, apontava sua barriga de grávida da sobrinha como “pública”, estabelecendo uma certa relação com seu corpo em que uma parte dele já não lhe pertencia desde a gravidez (mas sim a outrem), mostrando muito bem a ideia desse corpo dividido (Teman, 2010a). Quando ela utiliza o termo “público”, parece indicar que é de muita gente, ainda que não de qualquer pessoa ou de todos(as). Por considerar a barriga como “coisa fora de mim”, prepara-se para confirmar uma combinação feita desde o início, começando por uma barriga que é de várias pessoas e findando com um bebê que não será seu filho. Garantindo, assim, a harmonia entre as famílias e a verdade do parentesco, localizada naqueles que efetivamente serão os pais e as mães.

Segundo Teman (2010b, p. 6, tradução nossa), “o vínculo pré-natal poderia e deveria se produzir se elas não se protegessem, delineando uma fronteira, e fazendo elas mesmas um esforço para que as conexões potenciais acontecessem fora delas”. Na pesquisa de Ragoné (*apud* Luna, 2002), tanto as gestantes que utilizavam seus óvulos (inseminadas) quanto aquelas que alugavam apenas a barriga (gestacionais) encontravam argumentos para mostrar a ausência de vínculo com o bebê, fosse alegando que o importante era a intenção, fosse reforçando o parentesco genético que não tinham.

Quando Rafaela faz uso da expressão “container” ao se referir ao seu estado ou à relação estabelecida com o embrião que cresce, ou quando diz que ele “não é uma coisa sua”, está longe de significar uma relação fria, desprovida de vida ou de sentimentos. Ela, justamente, guarda-o “com muito carinho”. O uso de tais termos, no contexto das gestações de substituição, cumpriria a função de preservar um distanciamento da mulher que engravida em relação às expectativas que uma gestação produziria nela, possibilitando a construção de um tipo de vínculo possível com o embrião (Lance, 2017) que não fosse de filho(a), até porque esse tipo de gestação de substituição embaralha e produz novas articulações e sentidos em torno das noções de corpo, natureza, maternidade e família (Teman, 2010a), inclusive em mais de um núcleo familiar. Como ainda destaca Olavarria (2018, p. 7, tradução nossa), esse vínculo entre gestante e feto é visto como íntimo no imaginário social que cerca a gestação de um modo geral – e que seria concebido até como a própria parentalidade –, mas no caso da gestação de substituição é vivenciado por estas gestantes como algo “externo, imaginário ou biologicamente estabelecido [parentesco e/ou filiação determinada pela biologia]”.

Os casos de Giovana e Rafaela diferem em parte daqueles relatados por Teman (2010a) e Olavarria (2018), uma vez que gestam alguém que fará parte de suas redes de afeto e parentesco, o que complexifica os laços, mas não os confundem com maternidade. Essa relação é certamente uma pista para pensar no discurso uníssono das quatro entrevistadas sobre a separação da(o) bebê estar prevista e ter que ser cumprida sem questionamento. Nas quatro histórias, como em boa parte dos casos brasileiros, todas as pessoas envolvidas vão continuar se frequentando, o que parece ser um fator para cuidar bem das relações. O que não impediu, no entanto, como aparece em duas entrevistas, um sofrimento em função da não convivência constante com a criança logo após o parto.

Além da gestação, a amamentação surge também como elemento importante a compor essa teia de relações. Um ato que pode auxiliar na construção da relação mãe/bebê e talvez, exatamente por isso, pode se impor mesmo como a demarcação de um território a não ser adentrado por parte de gestantes substitutas. Casais de mulheres, por exemplo, que planejam conjuntamente a maternidade, às vezes optam pela amamentação por parte de ambas, visto seu peso nessa criação de vínculos, já que tal atitude pode ser entendida como um meio

daquela mãe que não gestou de se conectar ao bebê, além de ser um ato socialmente reconhecido como vínculo materno.

Rafaela nos reafirmou seus limites ao mencionar a amamentação na gestação de substituição, ato que vivenciou com enorme prazer quando realizado com seu filho e sua filha: “Eu adoro amamentar. Outro limite que eu até coloquei foi esse: ‘Olha, eu não pretendo amamentar.’ A Diana [cunhada] também nem queria que eu amamentasse. Porque eu adoro amamentar, fica ali naquela coisa de mãe...” Aline também não amamentou o bebê que gestou para seu amigo e isso foi tranquilo para ela tanto por suas experiências anteriores com suas filhas como porque: “[...] estava até em cláusula contratual que não haveria amamentação. [...] Mas não amamenteei e quando a gente... nós ficamos lá juntos no mesmo quarto e eu adorava ver a cena, o Theo cuidando dele, os dois se conhecendo foi muito lindo. Mas eu não amamenteei.”

Lilian também não amamentou por uma decisão prévia entre ela e o casal de amigos para quem gestava, porém precisou de um tempo para entender que aquela relação acabara e era preciso se dar a consequente desvinculação daquele ser que havia acabado de parir, o que ela relata em uma intersecção entre aspectos afetivos e biológicos do processo de gestação e parto:

Lilian: Ela [médica] falou que tudo isso que eu estava fazendo, que era muito bonito e que era muito louvável, que era muito admirável. Mas que nada do que eu passasse durante a gravidez inteira seria mais difícil do que o momento da entrega e eu trabalhei isso durante toda a gravidez, mas o momento do parto... que foi um parto antecipado, não foi um momento que ela quis sair. Foi um momento que a gente decidiu que ela teria que sair e a todo momento que o médico dava o toque, que o médico ouvia o coraçãozinho dela, ela subia, então, assim, ela fugia, era como se ela estivesse fugindo, como se ela não quisesse sair e aí aquilo foi bem... assim, foi bem dolorido, sabe, tanto fisicamente quanto emocionalmente. E a emoção tomou conta de uma forma, assim, absurda, no momento de ir para sala de parto, no momento de tomar anestesia até o momento dela nascer. Então, assim, foi bem bem bem bem sensível [...] Foi um momento emocionante porque bateu que dali para frente eu não teria mais ela ali, entendeu? A gente iria se separar dali para a frente. Então foi muito doído, assim, sabe?

Entrevistador: Como é que foi a entrega, como você disse?

Lilian: Então a gente tinha combinado, né, do parto normal, dela ficar comigo no meu colo enquanto a placenta descolasse, sendo que na cesárea não tem esse processo. E aí a gente combinou ali de última hora de que ela ficaria comigo o tempo que eu precisasse. E aí ela nasceu e ela foi apresentada diretamente a mim e ficou no meu colo durante um tempo até ir para o colo dos pais.

Talvez justamente não se furtrar a sentir ou nomear toda a emoção que estava presente no momento do parto, bem como ter podido decidir o tempo que precisava com a bebê no colo, foi o que fez com que sua gestação enfim terminasse e ali se iniciasse a parentalidade de seus amigos. A narrativa de Lilian era carregada de afetos, mas em nenhum momento parecia tornar-se angustiante: ela reconhecia a potencialidade da força do vínculo entre gestante e bebê na gestação, mas não a reconhecia como maternidade. Diferente da vinculação que poderia se instaurar com a amamentação, esta sim produtora de parentalidade, vide a continuidade do vínculo e da partilha do corpo em relações sociais fora do útero:

Foi tranquilo [não amamentar] porque eu tinha experiência do meu filho, né? Eu amamentei ele até dois anos e meio e até hoje meu filho com cinco anos e meio é viciado no peito, de querer botar a mão, de querer sentir fisicamente, e é um vínculo muito muito muito forte, assim, jamais o vínculo da gestação, ele vai ser rompido, a gente sabe disso, mas a amamentação a gente não queria, entendeu?

Já no caso de Giovana, a amamentação até estava prevista, mas não imaginavam que a mãe estaria ausente, a situação toda inseriu-se num enquadre muito específico que culminou na amamentação da bebê e só posteriormente na chegada da mãe: Giovana engravidou de Vitória através da implantação de embrião fecundado com óvulo de sua cunhada e sêmen de seu irmão que veio de avião, pois ambos vivem fora do Brasil e tinham um único embrião congelado. Por motivos de doença, a cunhada de Giovana não poderia mais ter filhos(as). Devido à pandemia do novo coronavírus, a viagem da mãe para o Brasil teve que ser adiada. Vitória nasceu e foi amamentada por Giovana. Dez dias após seu nascimento, sua mãe pôde conhecê-la.

A gente até pensava na amamentação sim, né, mas a gente imaginou que ela [a mãe] fosse estar dentro da sala de parto, meu marido fez uma live no parto. A equipe médica autorizou e eles acompanharam o parto inteiro. Eles viram o nascimento da Vitória. Foi emocionante, né. E aí foi diferente. [...] E depois a gente veio para a minha casa, e eu cuidei dela, né, durante esse período, sozinha. Sem a mãe, no caso. E amamentei. Realmente, assim, eu, assim, a gente cria um vínculo que o tempo inteiro, as pessoas mais próximas ficaram muito preocupadas como seria na hora de eu entregar de vez, né. Assim, a minha mãe, assim, as pessoas, o meu irmão, todos ficaram muito preocupados. E até eu ficava. Não por medo, por confusão, pelos meus sentimentos.

O tempo que Vitória e Giovana passaram juntas, sem a presença física da mãe dela, e com o componente ainda da amamentação, fez com que a preocupação sobre o “entregar de vez” se intensificasse. A própria Giovana admite uma preocupação sua, devido a um apego existente e aos vínculos que foram se intensificando. Ainda que elas tivessem cogitado a amamentação de Giovana antes mesmo das imposições de distanciamento se estabelecerem, a presença da mãe talvez servisse como um limite para Giovana. Ela chama esse período de “transição” e diz que ocorreu naturalmente, especialmente porque ela sabia da necessidade de Vitória criar vínculo com a mãe: “[...] a transição, graças a Deus, como todo o processo, aconteceu de uma forma muito natural, sabe? Porque a gente também não queria que a Vitória também sofresse: tinha o meu lado, o lado da mãe e da neném, né. Era uma preocupação geral porque o neném também se apegava aí, né?”

Teman (2010a) argumenta que proporcionar uma boa conexão entre a mãe de intenção, como ela nomeia, e o feto é de fundamental importância na gestão da gravidez pela gestante de substituição. A gestante não poderia desencarnar a gravidez e manter distância do feto sem que a mãe encarnasse o lugar de mãe. Seria um intenso trabalho emocional e interativo no sentido de as gestantes de substituição ajudarem as futuras mães (ou pais, especialmente no caso de casais gays) a darem à luz a elas próprias como mães/pais, muito mais do que fazer nascer um bebê.

Giovana: E eu o tempo inteiro, durante o pré-natal, eu chegava de qualquer consulta, de qualquer exame, eu gravava logo um áudio, daqueles assim de meia hora,

contando os mínimos detalhes, desde a minha saída de casa até o retorno para casa. Assim, o tempo inteiro eu compartilhei tudo, né, assim, eles viveram, viveram a gestação intensamente também, o tempo inteiro, né? [...]. Eu quis que a minha cunhada vivesse isso, como se a gravidez fosse dela mesmo. Em nenhum momento eu achei que era uma gravidez minha. Éramos nós duas grávidas, né?

Se relações de afeto são sempre construídas, os adultos envolvidos são peça fundamental para alimentar esses vínculos. Os detalhes do cotidiano certamente fizeram a mãe de Vitória estar com ela, enquanto a distância não permitia.

Gestantes que são tias e/ou madrinhas: parentalidades não maternas?

Rafaela e Giovana descreveram a amizade com suas cunhadas, para quem gestaram, e o quanto se entendiam bem, encontrando espaços para partilha de sofrimentos pelas cunhadas não poderem gerar filhos(as), e a continuidade do vínculo com as crianças geradas por elas próprias, através de seus lugares de tias e madrinhas. Rafaela e Giovana se tornaram madrinhas das crianças que deram à luz e esse parecia um lugar óbvio para Diana, cunhada de Rafaela, enquanto Giovana encontra na nomeação de “mãe de coração” um lugar muito próximo ao da mãe, mas sem cruzar um limite importante: “Mãe de coração, talvez. Mãe madrinha, que é a mãe substituta, [...] eu consigo diferenciar bem, sabe, ela dos meus filhos.” Elas reafirmam seus lugares como madrinhas, garantindo que elas não são mães.

Aline também narrou a proximidade entre ela e Theo, o amigo para quem gestou Antônio, e produziu uma memória sobre a relação de forte amizade entre os dois e uma possível criança que ela poderia ajudar a vir ao mundo frente à “impossibilidade” então percebida por eles no passado, pelo fato de Theo ser gay:

Então, nós somos muito amigos. E o Theo... eu tenho uma paixão, até falo: “Ai, se não fosse eu a tua barriga solidária eu ia ficar muito ciumenta! Eu ia morrer de ciúmes”, eu falava pra ele. Então, a gente sempre morou no mesmo prédio, que hoje nossas mães moram lá ainda e... foi um dia, assim, a gente tava lá no meu quarto conversando sobre filhos e aí surgiu isso, eu falei: “Se um dia tu quiseses

ter um filho eu quero ser tua barriga”, eu quero dar minha barriga [...]. E aí ele: “Ai, então tá!”, e ficou nisso. Aí às vezes a gente comentava, brincava sobre isso e assim... casei, tive minhas filhas e ainda falava: “Olha, ainda vou ser sua barriga solidária”, e ele: “Então tá.”

A promessa de Aline de “dar a barriga” para Theo se concretizou quando ele e Zeca eram casados e já tinham iniciado um processo para adoção de uma criança, o que, pela demora de tal processo, acabou não acontecendo. Aline então se colocou no lugar de concretizar o sonho de um grande amigo com quem ela já partilhava uma trajetória de afeto e amor desde a infância. Apesar de ela não possuir laços de parentesco com Theo, aqui parecia fazer-se o que Rezende (2001, p. 242-243) identifica como amizade, ou seja, um constructo social próximo ao parentesco, mas concebido “em relação à afinidade, entendida aqui como semelhanças no sentido mais amplo [...] [e que] aproximam, mediando diferenças e criando laços (no caso, de amizade) entre pessoas”.

Os laços de amizade ora se aproximam, ora se distanciam do lugar de parentesco, sendo ativa e performativamente criados e mantidos a partir de uma gestão de afetos que produz a qualidade e o que aquele laço é. Nesse sentido, Aline narra o momento em que pegou Antônio no colo pela primeira vez, o que tanto demonstra sua proximidade afetiva com ele e o pai como também a recoloca em um lugar outro que não o de uma suposta mãe – e que aqui talvez até pudesse ser mais fácil de se confundir, visto não haver a figura materna/feminina num casal de dois homens com um filho:

[...] o Theo falou: “Você não quer segurar um pouquinho?” Mas eu não entendo como as mulheres que fizeram cesárea conseguem cuidar da criança. Porque eu fiquei deitada direto. O Theo foi muito parceirão ali comigo também, a mãe dele, o Zeca. Mas eu não peguei ele em nenhum momento na maternidade. [...] eu já tinha botado na minha cabeça que eu ia pegar depois, quando eu já tivesse bem e tal. Daí eu vou pegar, vou lá visitar. E foi isso. Quando eu peguei foi uma energia assim de filho do meu amigo, nem parecia que tinha ficado na minha barriga. Não foi aquela coisa: “Ai, é meu.” Não, eu nunca senti isso em relação ao Antônio. Nunca. Sempre foi aquela coisa: “Ai, o filho do Theo. Meu Deus, que alegria de poder proporcionar isso pro meu melhor amigo.” Então quando eu peguei ele eu

achei a coisa mais bonitinha, coisa mais gostosa. Aquela coisa de quando a gente vê um bebê, de se apaixonar.

No caso de Lilian também foi a amizade que possibilitou o projeto de parentalidade de Saulo e Henry, pois o casal pretendia ter um filho, mas não encontrava alguém que se encaixasse nas normas da já referida resolução do Conselho Federal de Medicina (2022) para sua gestação de substituição. O casal, então, contratou uma advogada amiga que, sem revelar para as potenciais cedentes temporárias de útero a identidade do casal e vice-versa, consultava-as acerca do interesse e disponibilidade para gestar para outrem de sua rede de amizades. Após algumas negativas, essa advogada chegou em Lilian, que decidiu aceitar, pois, segundo ela,

[...] eu comecei a pesquisar, eu comecei a ver que realmente era real e eu falei: “Gente, que incrível!” Eu nunca imaginei poder fazer algo pela humanidade dessa forma, né? Enfim, eu sou religiosa, penso em coisas altruístas, mas nunca imaginei uma doação tão grandiosa assim, né? E aí eu fiquei encantada, eu falei: “Eu quero, com certeza pode contar comigo.” E aí ela me pediu autorização, se poderia revelar a minha identidade para eles. E aí revelou tudo, mas aí a gente começou a conversar e nós nos encantamos, assim, sabe? E aí foi onde tudo começou.

O encantamento a que Lilian se refere diz tanto do projeto da gestação de substituição e da parentalidade de Saulo e Henry como de um reencontro com um grande amigo dos tempos do colégio e que ela não encontrava havia mais de dez anos, visto ele ter ido morar fora do Brasil. Ainda segundo ela, esse reencontro “foi ótimo, assim, nada mudou porque amigos é assim, né? A gente pode passar anos sem se ver, sem ter muito contato físico, mas a proximidade, a relação, o carinho, o respeito, continuam a mesma coisa, né?” Desse modo, parece que o reencontro e a amizade que perduraram mesmo à distância selaram o projeto de parentalidade de Saulo e Henry, que só pôde então ser possível com a participação de Lilian. Cabe ressaltar ainda que, além da reativação dos laços afetivos e de afinidade da amizade de Saulo e Lilian – como ainda da advogada, que fazia parte do mesmo grupo de amigos do colégio e manteve contato com Saulo também estando fisicamente distantes –, um fator preponderante para o “sim” de Lilian à gestação para Saulo e Henry foi sua religião. Budista há mais de 30 anos,

Lilian inseriu a gestação de substituição voltada para a formação da família de um amigo como “a minha contribuição para a humanidade”. Ao ser questionada sobre o que fundamentava essa contribuição, ela respondeu:

Lilian: Eu prezo muito por isso, contribuir para o bem maior, contribuir para a humanidade, fazer algo que não é por você, sabe, é pelo outro, é algo que o outro não tem como fazer, que só você pode intermediar, entendeu? E assim eu jamais imaginava fazer algo tão grandioso, que é, assim, ajudar... ser caminho para a geração de uma vida, sabe, então eu jamais imaginei isso.

Entrevistador: Você acha que por você ser budista fez diferença...

Lilian: Fez toda a diferença! Já era algo meu, assim, inerente à minha vida, assim, tipo doar o meu tempo, doar a minha vida, o meu conhecimento, fazer palestras, estudar, falar da minha prática religiosa, do que mudou na minha vida para outras pessoas. Isso já era comum da minha vida desde os 13 anos de idade, entendeu? E poder fazer algo assim era algo que já era intrínseco dentro de mim, entendeu? Mas jamais imaginei que contribuiria dessa forma...

Tanto o elemento religioso/espiritual evocado por Lilian para falar de suas motivações para gestar para outrem como os fortes laços de amizade entre Rafaela, Giovana e suas cunhadas e entre Aline e Theo podem ser entendidos a partir da ideia de “estruturas morais [*moral frameworks*]” que autores como Ayala, Álvarez-Plaza e Rivas (2024) e Smietana, Rudrappa e Weis (2021) utilizam para afirmar o quanto as motivações e sentidos para a gestação de substituição devem ser entendidos a partir do contexto social, relacional e afetivo que a possibilita. Teman (2010a), por exemplo, ressalta que suas entrevistadas que gestaram para outrem, sem vínculo de parentesco, relataram a grande proximidade estabelecida entre elas e as mães dos bebês.

Mesmo nos casos de gestação de substituição comercial analisados pelos autores anteriormente citados, em que o fator mercantil supostamente poderia suplantar os vínculos afetivos entre as partes, o que se observa no discurso das gestantes é que elas “frequentemente afirmam que se envolvem nessa prática não apenas pelo dinheiro, mas também pelas recompensas emocionais e espirituais que recebem ao ajudar outros a ter uma família” (Ayala; Álvarez-Plaza; Rivas, 2024, p. 5, tradução nossa). Como nomeia Heather Jacobson (2016 *apud* Smietana; Rudrappa; Weis, 2021, p. 383), é um trabalho de amor (*labour of love*).

Ou seja, o que é qualificado como “recompensa” situa-se em uma intersecção entre suas próprias motivações e/ou desejos e aqueles relacionados à família da criança gestada – e que não se restringem a supostos ganhos financeiros ou algo objetivamente localizável na teia das relações de amizade e/ou parentesco que possibilita o projeto de gestação de substituição. Assim, tal projeto é partilhado entre todas as pessoas que o possibilitam em uma relação de afinidade, no sentido postulado por Cláudia Rezende (2001, p. 260-261) em seu estudo sobre amizade:

A ênfase na afinidade não anula a percepção de diferenças existentes entre amigos, mas mostra que o valor recai sobre aquilo que os torna semelhantes. Esta valorização da semelhança pode caracterizar todo um conjunto de relações por oposição a outros [...] ou então pode destacar certos aspectos e não outros de uma relação, como o tratamento afetuosos entre pessoas em uma relação hierárquica. Assim, em vez de falarmos em igualdade, ideia que está estreitamente associada a uma visão ocidental moderna da pessoa que tem direitos iguais a todos, a amizade deveria ser vista como um idioma de afinidade, mediação e proximidade.

Analisar as motivações das gestantes de substituição entrevistadas por nós parece nos indicar uma produção de parentesco por afinidade entre elas e os pais e/ou mães, especialmente pela qualidade e força do vínculo que une as gestantes à família para quem gestam. Será a força do vínculo afetivo que tanto produzirá o parentesco como definirá os lugares sociais e afetivos que cada pessoa ocupará nessa teia de relações, bem como a consequente nomeação do que se é em tal teia. Em alguns casos, como nos de Giovana e Rafaela, já havia um vínculo de parentesco anterior, pois as duas gestaram para a família de seus irmãos. Porém, chama a atenção que nas entrevistas ambas frisaram o quanto se sentiam fortemente conectadas com suas cunhadas, antes mesmo da gravidez. A gestação intensificou ainda mais tal vínculo, mostrando novamente como a relação social de afeto entre gestante de substituição e mãe, especialmente na gestação de substituição não comercial, se produz naquela intersecção entre parentesco, amizade e afinidade que mencionamos acima. Giovana comenta: “Já, já tínhamos uma conexão muito forte uma com a outra, e nos aproximamos ainda mais durante a doença dela. E agora, lógico, nossa ligação é para sempre.”

Nas palavras de Rafaela acerca de seus vínculos de amizade com Diana, sua cunhada:

É uma relação muito forte, muito íntima... [...] Eu acho que... Até pelo fato dela não ter mãe, a Diana, a relação dela com a minha mãe, assim, na casa dos meus pais, sempre foi muito próxima. Diferente, realmente... [...] Então, eu acho que isso já fez a gente ter uma relação mais de irmã do que o normal. [...] Mas a gente é muito, muito amiga, realmente, e isso é muito importante. Por isso que eu também não acho que tenha que ser família pra fazer isso, eu acho que tem que ser inteira, porque tem grandes amigas, tipo, irmãs, que eventualmente fariam e que uma cunhada... Que não é normal você amar uma cunhada, muito pelo contrário, eu tenho amigas que detestam suas cunhadas e vice-versa [risos]. Assim, detesta é força de expressão, mas que tem, sabe, aquelas briguinhas... Você sabe... [...] É, aquelas birrinhas, aquelas coisas. Com a gente, não tem isso, porque é meu único irmão e minha única sobrinha, do lado de cá. E minha mãe, meu pai também, é maior fechamento com a Diana, com eles. Então não tem essa...

Do mesmo modo que Rafaela já era amiga íntima de Diana antes desta se tornar sua cunhada, e de Giovana considerar sua cunhada como “irmã de alma”, Aline e Lilian também gestaram para amigos de longa data, sendo que Aline sempre esteve fortemente presente na vida de Theo e foram criados e viveram no mesmo prédio. Tanto Rafaela como Giovana e Lilian se tornaram madrinhas das crianças que gestaram e, como afirma Miriam Grossi (2003, p. 272), “a apelação de madrinha remete ao parentesco espiritual que o sistema de apadrinhamento implica”, ou seja, produz parentesco a partir da parentalidade de uma pessoa amiga realmente muito próxima aos pais e/ou mães e que se supõe será próxima da criança e poderá assumir um lugar parental na falta dos pais e/ou mães, como social e popularmente esse tipo de vínculo prevê.

Aline não foi nomeada madrinha de Antônio, mas sim tia, que nesse caso ocupa um lugar muito similar ao da madrinha, pois é uma tia que não possui vínculos biológicos com os pais do bebê. Ela ainda nos contou uma situação extraordinária de seu tornar-se tia a partir do não conhecimento de Antônio do que seria uma mulher grávida, lembrando ainda que ele é filho de um casal gay, no qual não há a presença da figura da mãe ou de sentimentos de maternidade por aquela que o gestou:

E o que é engraçado é que o Antônio ainda não viu uma mulher grávida. Porque nessa pandemia... quando ele começou a ter entendimento, pandemia, então ele ainda não viu ninguém. Então ele acha que todo mundo nasceu da minha barriga. Porque ele sempre sabe “eu nasci da barriga da tia Aline”. E aí eu fui falar... daí eu falei assim: “Tu sabia que a Natália, a Thaís e a Helena também nasceram da minha barriga?”, aí ele ficou assim me olhando... “e a Carol também nasceu da barriga da tia? E esse também nasceu da barriga da tia?”, então todo mundo ele acha que nasceu da minha barriga, de repente ele acha que eu sou uma cegonha [risos].

Tanto a nomeação de tia para Aline – que ainda precisa na longitudinalidade de seu vínculo com Antônio se fazer tia para ele e não uma “cegonha” – como de madrinha para Lilian, Giovana e Rafaela, a despeito dos vínculos biológicos com seus respectivos irmãos que também garantem o lugar de tia para as duas últimas, nos mostra o lugar especial e afetivo que passam a ocupar nas redes de parentesco das famílias para quem gestaram.

Duas entrevistadas estavam casadas quando cederam seus úteros e os maridos também estiveram envolvidos nessa rede de afetos que são mobilizados e que, por vezes, podem ser mesmo colocados à prova. A resolução do CFM em vigor estipula que há a necessidade de “aprovação do(a) cônjuge ou companheiro(a), apresentada por escrito, se a cedente temporária do útero for casada ou viver em união estável” (Conselho Federal de Medicina, 2022).

Segundo Rafaela, para se embarcar num projeto como esse é imprescindível a participação de toda a família. Ao ser perguntada sobre as trocas e conversas com seu marido, Rafaela relata:

Tinha, tinha uma conversa com o marido, aliás, acho que tem que ter, tem que ser um projeto. Se é uma família, se é uma pessoa casada, que tem filhos, tem que ser da família, compartilhado, porque a gente... Todo mundo empresta a minha barriga, de alguma forma. O casamento é totalmente diferente, a parte de relacionamento, o cuidado com a barriga, enfim, então tem que ser um projeto combinado.

O marido da gestante, no caso, é o cunhado do pai da criança gerada por sua esposa, fato que tem como potencial perturbar as relações familiares estabelecidas. Giovana comenta como foi

tudo muito legal, no sentido de cucas e todo mundo ficou bem ajustado, não deu nenhum problema [...]. Realmente, acho que tem que ser nesse esquema aí que eu falei. Tem que ter bastante intimidade, né... [...] entre as partes. Eu acho que nem só entre as duas mães, mas, se houver maridos, entre os maridos também, porque tem algum momento ali, que pode ter algum, não sei, ter alguma bobagem, mal-entendido, não sei como seria... Não teve nada, nada.

Giovana também deixa clara a posição de apoio do marido ao afirmar que a ideia partiu dela e dele. No caso de Giovana e Rafaela os maridos participaram efetivamente de todo o projeto, indo muito além de um consentimento burocrático necessário. Eles foram parceiros desde a decisão de oferecer a gestação, segundo elas.

Fazendo primos e gerando parentes

Ainda que não esteja analisando a gestação de substituição, mas sim a doação de gametas (óvulos e espermatozoides), Lucía Ariza (2020) recupera a noção de solidariedade para refletir sobre a produção do parentesco a partir do uso das biotecnologias reprodutivas. Rompendo com certo imaginário social que pensaria a solidariedade somente a partir de noções maniqueístas e/ou cristãs na cultura ocidental, Ariza (2020, p. 177-178, tradução nossa) propõe “entender a solidariedade como resultado da ação de um conjunto de dispositivos sociotécnicos cuja insistência e repetição ao longo do tempo produzem paulatinamente mundos mais solidários”. Desse modo, a autora se utiliza da noção de solidariedade sociotécnica para apontar o quanto a própria biotecnologia reprodutiva produz agenciamentos que performativamente também irão constituir vínculos sociais e afetivos entre sujeitos. O que Ariza parece querer apontar é que as biotecnologias reprodutivas não são neutras (ou técnicas) e pressupõem agenciamentos sociais em todo seu processo de constituição e de produção de um bebê via reprodução assistida, no mesmo sentido postulado por Paul B. Preciado (2020, p. 76) ao desnaturalizar a reprodução como um fato biológico, dizendo que: “A única coisa que se pode afirmar do ponto de vista biológico é que nenhum corpo ‘humano’ pode se reproduzir fora de agenciamentos sociais e políticos coletivos. A reprodução é um ato

de comunismo somático. Todos os animais humanos procriamos de forma politicamente assistida.”

Tanto as estruturas morais que produzem as relações sociais e de afeto como a própria solidariedade sociotécnica na reprodução assistida também se agenciam com as regulações para a produção do parentesco nesse campo. Assim, autores diversos do chamado campo dos estudos sociais da ciência e da tecnologia têm apontado para como as biotecnologias – e as próprias regulações do uso e do status de legalidade ou ilegalidade de tais biotecnologias – produzem materialidades e as condições de possibilidade para a própria vida (Ariza, 2020; Luna, 2023; Rose, 2013). E aqui não nos referimos apenas à materialidade daquilo que a biotecnologia produzirá para outrem, como no caso da reprodução assistida, em que substâncias e gametas serão manipulados e embriões produzidos, mas também às relações afetivas de amizade, parentesco e/ou parentalidade que serão tornadas possíveis a partir tanto de afetos prévios entre os sujeitos que partilham de tais redes afetivas quanto da própria regulação disciplinar (brasileira) e o que ela performativamente permite colocar em circulação e produção pelo campo biomédico (Luna, 2023).

Como vimos afirmando anteriormente, os vínculos de afeto e de parentesco são especialmente produzidos entre gestante e bebê, já que esse vínculo socialmente pressuposto ou mesmo naturalizado como materno precisa ganhar outro sentido na gestação de substituição, e entre gestante e mães/pais, pois a referida Resolução CFM nº 2.320 de 2022 (Conselho Federal de Medicina, 2022) exige a partilha de uma rede de parentesco ou de forte amizade com o propósito de espantar qualquer possibilidade de comercialização da cessão temporária de útero no Brasil. Objetivando ainda gerir a parentalidade, que deverá ser afetiva e oficialmente colocada nas mãos dos pais/mães, observamos como a exigência dessa resolução do CFM de a gestante dever possuir ao menos um filho vivo (Conselho Federal de Medicina, 2022), ou seja, ter passado pelos processos de uma gestação e ter se tornado mãe com tamanho sucesso a ponto de não querer/poder/cogitar requerer a parentalidade daquele ser que gestou para outrem, faz com que outras crianças necessariamente partilhem dessa rede de afetos.

Assim – e justamente pela resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina, 2022) exigir uma relação de parentesco não comercial entre todas as pessoas participantes –, pode haver uma relação entre os(as) filhos(as) das gestantes e o bebê recém-nascido que precisa ganhar um lugar, pois é alguém gestado por sua

mãe que não será seu irmão/irmã, mas que deve ocupar um lugar em redes de amizade ou na família estendida. Nesse sentido, tal relação poderá se configurar em parentesco ou amizade, especialmente por derivar da relação entre sua mãe que foi gestante de substituição e as relações que ela possui com a família.

Quando Giovana gestou sua sobrinha, sua filha tinha 8 e seu filho, 13 anos. Segundo ela: “Antes de eu engravidar, a gente já tinha conversado com as crianças, com meu filho, com minha filha, e eles toparam, acharam maravilhoso, então projeto da família, né, não é de uma pessoa só.” Ainda de acordo com ela tudo foi muito tranquilo para seus filhos, o que pode se dever tanto à idade, que tornava possível um maior entendimento da gestação de uma bebê que seria de antemão prima deles, como ao fato de ter sido um projeto conjunto entre todos os membros das duas famílias. E famílias que possuem laços de afeto muito estreitos. Nesse sentido, Giovana nos contou que os vínculos que sua família estabeleceu com a bebê durante o período em que sua cunhada não conseguiu vir ao Brasil, por conta da pandemia, perduraram pela proximidade entre os dois núcleos familiares, de modo que de diversas formas sempre se fazem presentes na vida uns(umas) dos(as) outros(as), como afirmou acerca do lugar de cuidado ocupado por sua filha na relação com a prima recém-nascida: “O tempo inteiro ela está junto. Quando estava em casa, cuidava, pegava no colo, sentiu saudades [quando a bebê foi para casa com a mãe], mas ela conseguiu administrar bem porque também está sempre junto.”

Já o filho de Giovana não havia conhecido a prima, pois tinha ido estudar fora e morava com a família de seu tio, irmão de Giovana e pai da bebê. Ou seja, a circulação de pessoas entre os dois núcleos familiares já existia antes do projeto de gestação de substituição, e primo e prima recém-nascida morariam juntos dentro em breve, o que possibilitaria ainda mais o estreitamento de seus vínculos afetivos.

Rafaela cuidou de explicar em detalhes aos filhos o que se passou para que ela precisasse gerar a sobrinha, prima deles. E como reiteradamente as crianças eram interpeladas por estranhos com comentários sobre o irmãozinho que ia chegar, o filho dela, Caíque, pequeno, explicava todo o problema em torno do fator Rh que gerou a impossibilidade de gestação pela tia. Porém, em determinado momento cansou de dar explicações e já deixava passar os comentários sobre ter um irmão. A convivência foi tão intensa que ele manifestava saudade da barriga quando a prima nasceu, e daquele enredo em sua casa.

Se por um lado Caíque sentia saudades da barriga e da gravidez de sua mãe, por outro, começou a sentir certo ciúme ao perceber que a atenção que ele e sua irmã recebiam na família seria dividida com uma nova integrante, como nos contou Rafaela: “O meu pai falou alguma coisa de ‘ah, agora eu vou ter dois netinhos’, ele olhou pro meu pai e falou: ‘Você vai ser vô dele? Você vai ser meu vô, da Tina [sua irmã] e dele?’ Porque meu pai era exclusivo dos dois, ‘de quatro’ pelos dois.” Rafaela nos contou que nesse processo de gestação e chegada da prima, Caíque chegou até a voltar a fazer cocô nas calças e demandou muito mais atenção de sua mãe, o que foi necessário para que todo esse processo com ele pudesse ter uma boa resolução e a prima efetivamente chegasse na família, como bem ilustrado pela festa de aniversário de Betina, irmã de Caíque:

Tem uma foto muito legal, que é a foto do parabéns da Betina, era em 2002, ela tava fazendo 9 aninhos, com as amigas todas. Era um churrasco só das meninas, o bolinho pra ela e [a bebê] era uma miniatura da Betina de dois meses, as meninas brincando com a bebê que nem uma boneca. Aquele bebê, de dois meses, na mão delas, era uma farra... Então, assim, ela tava na roda e tava todo mundo muito a fim de brincar com essa criança...

Já as filhas de Aline mostraram-se próximas a Antônio desde seu nascimento, naquilo que ela nomeia como uma paixão que foi sendo construída e vivenciada a partir de um lugar de fora do núcleo familiar e daquilo tido como o parentesco, mas de dentro das redes de afeto. Desse modo, parece que os fortes vínculos afetivos entre Aline e Theo foram estendidos para as filhas de Aline; segundo seu relato:

Às vezes elas comentavam: “Ah, ele pode ser meu irmão?”, “Eu posso ser prima?” [...] Quer ser prima, pode ser prima [risos]. Então a gente deixa muito à vontade. [...] uma diz: “Ah, mãe, eu quero ser prima do Antônio”, a outra diz: “Eu quero ser tia.” É bem engraçado, elas falavam e era assim: “Então pode. O que quer? Quer ser isso? Então tá.”

Vínculos fortes em geral são nomeados através de títulos de membros familiares. As filhas de Aline corroboram isso quando tentam encontrar para o filho de Theo, muito próximo delas, o nome que traduza a qualidade e a intensidade do afeto.

No caso de Lilian, a vinculação afetiva entre Gilberto, seu próprio filho, e Simone, a bebê que gestou, situa-se mais em uma espécie de devir parentesco do que de um vínculo estabelecido. O casal de amigos para quem gestou vive no exterior, e foram embora 15 dias após o parto e, além disso, a entrevistamos apenas um mês depois que Simone havia nascido, de modo que não seria possível narrar a continuidade do vínculo iniciado com o projeto parental de Saulo e Henry. Apesar do efetivo vínculo entre o filho de Lilian e Simone, bem como seu próprio vínculo com essa nova afilhada, ter apenas começado, e quiçá ainda por vir a ser parentesco, Lilian aponta para o quanto tudo ter sido explicado a Gilberto fez com que ele promovesse o enquadre de quem e onde Simone estaria em suas afetivas redes de parentesco. Na narrativa de Lilian:

Lilian: Desde o primeiro momento eu preparei ele [Gilberto] para a verdade, tá? “A mamãe está gerando o bebê de um casal de amigos, que é o tio Saulo e o tio Henry.” [...] então em nenhum momento ele achou que ele ia ter uma irmã; em nenhum momento ele sentiu falta dessa neném entre a gente, porque ele sempre soube e ele verbalizava isso, tá? Ele falava: “A mamãe tá com um bebê, mas esse bebê não é nosso, é de outra família, tá? Quando o bebê nascer a mamãe vai entregar ela para outra família.” Então isso foi feito de uma forma muito transparente, sabe, porque o maior medo das pessoas quando eu contava do projeto era ele: “Ah, mas o que que ele vai pensar? Mas o que que ele vai achar?” Mas, assim, a gente tem preconceitos, o adulto tem preconceito, a sociedade tem preconceito, mas as crianças são completamente livres de qualquer preconceito, então, quando eles sabem da verdade, quando eles têm acesso à informação verdadeira, eles entendem de uma forma muito tranquila.

Entrevistador: Ele chegou a conhecer ou visitou a Simone?

Lilian: Sim, totalmente.

Entrevistador: E o que ele disse dela?

Lilian: Que é uma coisa linda, muito fofa. E quando ele vê em casa, por exemplo, a gente entrou no processo de desfralde quando ele tinha três anos e meio, então, eu ainda tinha em casa fralda do processo final dele. E aí quando ele encontrou a fralda dentro do armário ele falou: “Ah, mamãe, já não uso mais, vou guardar para a Simone. Ah, mamãe, eu já não uso mais essa meia, essa meia não cabe mais no meu pé, quero dar para ela quando ela vier aqui no Brasil” [...] Então, assim, tudo que não cabe mais a ele, ele pensa em dar para ela, entendeu?

Gilberto parece se mostrar aberto e empolgado para a construção de seu vínculo de parentesco com Simone. Segundo Lilian, ele “não nomeia a menina de nada, chama pelo nome”. Ela existe em sua vida e precisou ocupar um espaço em sua família e no ventre de sua mãe para que pudesse existir enquanto filha de outra família. Por enquanto, é Simone, o que aponta que não é o fato de ela ter saído da barriga de sua mãe como ele também um dia saiu que definirá o que eles são, mas sim como ele próprio constituirá, ao longo do tempo, sua relação de parentesco com essa bebê que acabou de chegar. Soma-se a isso que, diferentemente das outras três famílias, embora houvesse um vínculo entre Lilian e um dos pais da bebê, eles ficaram alguns anos distantes, o que pode ter contribuído para esse afeto mais difícil de nomear, com um lugar ainda a ser inventado.

Considerações finais

Na gestação de substituição realizada entre familiares é esperado que haja continuidade nas relações e estas se inserem em teias de parentesco que tanto as possibilitam como as definem. O pertencimento à família a que se ajuda a formar está previsto de antemão. E com lugares bem delimitados. Essa definição de lugares facilita a gestão dos afetos e auxilia que a gestante não se confunda com o lugar de mãe, tanto desde sua perspectiva e de seu núcleo familiar quanto da dos demais familiares envolvidos. Nos casos em que o parentesco é escolhido parece haver processo semelhante. Contudo, segundo Teman (2010a), quando a gestação de substituição é realizada comercialmente pode haver também intensa troca afetiva e criação de laços estreitos entre os(as) envolvidos(as), em especial entre a gestante e a mãe. Vínculos que podem durar a gravidez, podem se estabelecer para toda a vida, podem ser apenas entre as mulheres, não há receita pronta.

Assim, mesmo em uma gestação que não gerará um(a) filho(a) para a gestante, como é o caso da gestação de substituição, pode haver a criação de afetos e vínculos entre gestante e bebê. Porém, o que vários estudos (Ayala; Álvarez-Plaza; Rivas, 2024; Silva Junior *et al.*, 2021; Olavarría, 2018; Smietana; Rudrappa; Weis, 2021; Teman, 2010a) e nossas entrevistas nos mostram é que apesar de esse vínculo poder existir, ele não consiste numa relação materna. No entanto, nossa

pesquisa aponta que se reafirmam ou se constroem relações de parentesco. Argumentamos que é possível haver uma gestão dos afetos tanto entre essa gestante e o feto que gera como entre ela e os familiares do futuro bebê, especialmente aqueles que serão seus pais e/ou suas mães. Nesse sentido, a noção de corpo dividido (Teman, 2010a) parece caracterizar bem o modo de subjetivação na gestação de substituição segundo a perspectiva das gestantes, visto o quebra-cabeça do corpo possibilitar em si a geração de um bebê para outrem e a criação e circulação de afetos que depositarão nas mães e pais a parentalidade.

A regulamentação brasileira, que permite apenas a gestação na família, propicia a continuidade das relações, para além do período da gestação e do momento do parto. Se na gestação de substituição comercial o contato se inicia na fecundação e geralmente termina no nascimento do bebê, no Brasil o formato previsto facilita que a gestante participe eventualmente da construção do projeto parental, exerça forte presença na materialização desse projeto, como no caso das duas cunhadas que se ofereceram para emprestar a barriga, e também no caso de Aline e Lilian, e siga compondo a rede de parentesco e de afetos da criança que integra a família. Talvez este seja um componente importante a analisar, quando pensamos a realidade brasileira, a continuidade das relações que está pressuposta nos arranjos feitos para que a chegada de um(a) bebê seja viável.

Referências

ARIZA, L. Más allá de la dicotomía economía/moral: la solidaridad como construcción sociotécnica en la donación de gametos. In: JURKOWSKI, L.; LIMA, N. S.; ROSSI, M. (coord.). *La producción del parentesco: una mirada interdisciplinaria de la donación de óvulos y espermatozoides*. Buenos Aires: Editorial Teseo, 2020. p. 173-195.

AYALA, A.; ÁLVAREZ PLAZA, C.; RIVAS, A. M. Bridging reproductive and productive work: the case of surrogates in California. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 43, n. 8, p. 748-769, 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Resolução CFM nº 2.294/2021*. Adota as normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida [...]. Brasília: CFM, 2021. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2021/2294_2021.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. *Resolução CFM nº 2.320/2022*. Adota normas éticas para a utilização das técnicas de reprodução assistida [...]. Brasília: CFM, 2022. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2022/2320_2022.pdf. Acesso em: 10 jan. 2025.

COURDURIÈS, J. Les bonnes intentions. Être parent d'un enfant né d'une GPA. In: ROUX, S.; VOZARI, A.-S. (dir.). *Familles: nouvelle génération*. Paris: Presses Universitaires de France, 2019. p. 45-57.

GROSSI, M. P. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 21, p. 261-280, 2003.

LANCE, D. Mettre à distance la maternité: la gestation pour autrui en Ukraine et aux États-Unis. *Ethnologie française*, [s. l.], n. 3, p. 409-420, 2017.

LIMA, N. S.; ROMERO, G. Lo afectivo en la gestación por sustitución. In: NAVÉS, F. (comp.). *Cuerpos gestantes*. San Luis: Nueva Editorial Universitaria, 2021. p. 99-114.

LUNA, N. Maternidade desnaturada: uma análise da barriga de aluguel e da doação de óvulos. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 19, p. 233-278, 2002.

LUNA, N. Regulação das técnicas de reprodução assistida nas resoluções do Conselho Federal de Medicina: da liberalização gradativa à virada pró-vida. *Revista de Antropologia*, [s. l.], v. 66, e198211, 2023.

OLAVARRÍA, M. E. La gestante sustituta en México y la noción de trabajo reproductivo. *Revista Interdisciplinaria de Estudios de Género de El Colegio de México*, [s. l.], v. 4, e144, 2018.

PRECIADO, P. B. *Um apartamento em Urano: crônicas da travessia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

REZENDE, C. B. Entre mundos: sobre amizade, igualdade e diferença. In: VELHO, G.; KUSCHNIR, K. (org.). *Mediação, cultura e cidadania*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001. p. 237-264.

ROSE, N. *A política da própria vida: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI*. São Paulo: Paulus, 2013.

SILVA JUNIOR, A. L.; UZIEL, A. P.; NUNES, R. G.; BAKMAN, G. Parentalidade e(m) trânsitos internacionais: a gestação de substituição entre casais gays brasileiros. *Encuentros Latinoamericanos*, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 202-223, 2021.

SMIETANA, M.; RUDRAPPA, S.; WEIS, C. Moral frameworks of commercial surrogacy within the US, India and Russia. *Sexual and Reproductive Health Matters*, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 377-393, 2021.

TEMAN, E. *Birthing a mother: the surrogate body and the pregnant self*. Berkeley: University of California Press, 2010a.

TEMAN, E. Mythes de la GPA: leçons au-delà des frontières. In: COLLOQUE INTERNATIONAL DE L'ASSOCIATION C.L.A.R.A., 4., 2010, Paris. *Annales [...]*. Paris: C.L.A.R.A., 2010b. Disponível em: https://www.academia.edu/17433846/Mythes_de_la_GPA_Le%C3%A7ons_au_del%C3%A0_des_Fronti%C3%A8res. Acesso em: 18 out. 2024.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 30/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/30/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and “nurturing care”

Parentalidade, reparação, mediação: reflexões críticas sobre violência e “cuidado carinhoso”

Fiona C. Ross¹

<https://orcid.org/0000-0001-9642-3670>

fiona.ross@uct.ac.za

¹ University of Cape Town – Cape Town, South Africa

Abstract

The Nurturing Care Framework recognises infants' embeddedness in broader networks. However, given gender norms and socio-structural features, key actors responsible for child well-being may misrecognise complex care dynamics and reinscribe parental (usually maternal) responsibility. The paper offers a South African example, tracing the emergence of 'parenting' as a remedy for colonial violence and its enduring social and affective infrastructures. Close assessment of several research trials for parenting interventions that seek to prevent violence raises questions about the methodological and conceptual assumptions that produce the evidence base. I argue that, given gender norms and the devastating and enduring effects of the colonial-apartheid shaping of family life, women are made responsible for inculcating the values presumed to reduce violence. Despite the potential of a culturally responsive idea of nurture, the Framework prioritises 'universalist' ideas about development, bypassing local ontologies and missing the opportunity to materialise a fully redressive model of social well-being.

Keywords: parenting; violence; remediation; South Africa.

Resumo

O Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis (Nurturing Care Framework) reconhece a inserção dos bebês em redes mais amplas. No entanto, dadas as normas de gênero e as características socioestruturais, os principais atores responsáveis pelo bem-estar infantil podem interpretar erroneamente as complexas dinâmicas de cuidado e reforçar a responsabilidade parental (geralmente materna). Este artigo apresenta um exemplo sul-africano, traçando a emergência da "parentalidade" como um remédio para a violência colonial e suas infraestruturas sociais e afetivas duradouras. Uma avaliação rigorosa de diversos estudos sobre intervenções parentais que pretendem prevenir a violência levanta questões sobre as premissas metodológicas e conceituais que fundamentam a base de evidências. Argumento que, dadas as normas de gênero e os efeitos devastadores e duradouros da configuração colonial-apartheid na vida familiar, as mulheres acabam sendo incumbidas a inculcar os valores que supostamente reduzem a violência. Apesar do potencial de uma noção de cuidado culturalmente responsiva, o Marco prioriza ideias "universalistas" sobre desenvolvimento, ignorando as ontologias locais e perdendo a oportunidade de materializar um modelo de bem-estar social plenamente reparador.

Palavras-chave: parentalidade; violência; remediação; África do Sul.

*When we see it in the faces of our children,
we know: there will always be, for us,
a worthy future.*

National Development Plan 2030 (South Africa, 2011b, p. 12)

Introduction¹

The Nurturing Care Framework endorsed by the World Health Organisation, UNICEF and the World Bank claims to offer an opportunity to adapt care to local contexts. It is presented as part of a range of strategies including Parenting for Lifelong Health, which offers research-based and experimentally trialled, open access resources designed to prevent violence and support caregiver-child relations in low-income settings. Many of these interventions were designed and tested in South Africa, a country that, as the South African National Development Plan 2030 (South Africa, 2011b, p. 102) puts it, in an unsparingly accurate description, is characterised by, “significant levels of social fragmentation, unacceptable levels of social alienation and the breakdown of social institutions.”² ‘Safety and security’ is one of the five pillars of nurturing care. In this paper, I offer an engagement with questions of violence and parenting by examining how parenting is inserted into legislation aimed at ‘post’-apartheid social repair in South Africa.³ I follow this with a description of violence drawn from a recent report on the Birth to Thirty (Bt30) cohort that clearly demonstrates its pervasiveness in the lives of the young. In response to repeated calls for parenting interventions and their scaling up, I examine several significant

-
- 1 I am grateful to the editors, two anonymous reviewers, Dr Neziswa Titi, Dr Simone Peters, Colleen Cousins, Prof Astrid Berg and Dr Nicola Dugmore. Funding for the broad project of which this is a part has been provided by the South African National Research Foundation (Grant no. PR_CPRR180117306145); South African National Institute of Humanities and Social Sciences (NIHSS Grant no. CRP01643_B) and the AW Mellon Foundation (Grant no. 31200627). Opinions are not necessarily those of the funders.
 - 2 Two co-authors of the Nurturing Care Framework, Linda Richter and Mark Tomlinson, are the inaugural Director of the Birth to Thirty study and the Director of the Institute for Lifecourse Studies at the University of Stellenbosch, South Africa, respectively.
 - 3 I use quotation marks around ‘post’ to signal that despite the official end of apartheid, its legacies endure and are exacerbated by contemporary forms of governance.

studies that shaped the evidence base for interventions. I show how materials that develop violence prevention strategies may have potential but run the risk of misrecognising the sites of harm, eliding racialised histories of oppression and dispossession, and bypassing local relational values. The paper is not a critique of the desire to support families or improve intergenerational relations, especially given the destruction of black family life that is one of the colonial-apartheid nexus's most enduring legacies, further shaped by the massive intergenerational effects of the HIV pandemic. Supporting families in their multiple forms may have reparative, even redressive power and the vitalisation of non-violent, non-lethal, flexible kinship forms is desirable as an end. That said, it is important to think about underpinning premises and presumptions that shape interventions, especially as these are massified through institutions like the World Health Organisation, the World Bank, UNICEF and others. I conclude by showing that despite the remediating potential of a focus on the family, parenting programmes bypass relational ontologies that have local valence and value, reinscribing attachment theorising and expert knowledge.

Parenting and the South African state

Ideas about parenting have long been a central concern of governments in South Africa. Space does not permit a detailed historical overview, but it is important that we recognise that concerns about 'the family' and 'parenting' are rooted in a long history of highly racialised state attention by missionaries, colonial governance structures and later the apartheid state. The state's racialised making of a labouring class for its extractive economy was built on the active destruction of Black family life and its means of sustenance (White, 1958). This was accomplished through land alienation, the production of a dispossessed male proletariat that was made available as cheap labour, and taxation; sustained focus on the 'domestication' of black women (Walker, 1990); and later, the making of 'homelands' as reservoirs of labour (Wolpe, 1972). Meanwhile, white families were actively capacitated, including through programmes aimed at making decent women (Du Toit, 2003; Gaitskell; Unterhalter, 1989; Roos, 2023). There are long histories of what we might now call 'parenting programmes' focused particularly on women, enacted through churches and schools, endorsed by

Ministers and ministers, promulgated in legislation and published in how-to guides, which sought to reframe parental duties and responsibilities and to alter the country's demographic, class and cultural profile. Some of them were eugenic in intent.

Across the subregion, labour regimes built on 'circular migration' (Ngwane, 2003) perpetuated the absence of young and middle-aged African men from rural homesteads, removing fathers from rural families while creating 'town families' where, too, men were seldom able to live with their children, especially in cases where men were concentrated in migrant hostels (Jones, 1993; Reynolds, 1984). High (and growing) rates of male incarceration disproportionately affect some populations (Jensen, 2008; Salo, 2018), again impacting on family form and materialising matrifocal multigenerational households. The absence of progenitors ("biological fathers") from households with small children has been a long and ongoing concern (e.g. Mayekiso, 2015; Ratele; Shefer; Clowes, 2012; Richter; Morrell, 2006), although this does not mean that men are absent from family life.⁴ Mass death and disablement during the HIV pandemic before the availability and provision of antiretrovirals compounded this situation (Henderson, 2011; Meintjes; Geisse, 2006).

As a result, 'the family' has come to be a significant site of concern in the post-apartheid period. Legislation seeks to remedy older harms. The Bill of Rights in the Constitution guarantees the right to family. Consecutive National Development Plans, a green and two White Papers on the Family (South Africa, 2011a, 2013, 2021), the Children's Act (South Africa, 2005), and a series of policy documents seeking to limit violence against women and children and to secure children's rights and well-being all contribute to a legal framework in support of family life.

The green paper on families (South Africa, 2011a), a precursor to White Paper legislation, is government's recognition of the impact of historical processes on family life. It is explicitly remedial in intent. It proposes that 'the family' 'is facing a fundamental crisis, which needs to be remedied immediately' (South Africa, 2011a, p. 5). It seeks to do this by providing cross-sector and department

4 This does not mean the absence of father figures but does present a complicated picture when it comes to the care of young people and their incorporation into social networks, a picture that differs across urban and rural areas (Hall; Posel, 2018).

interaction and accountability. It argues, ‘The family is under threat and is unable to play its critical roles of socialisation, nurturing, care and protection effectively, due to failures in the political-economy and the legacies of colonialism and apartheid’ (South Africa, 2011a, p. 20). It makes the argument that families are declining and seeks to protect marriage as one way to reinvigorate family life (South Africa, 2011a, p. 27).⁵ One of its precepts is that ‘Family stability hinges on parenting’ (South Africa, 2011a, p. 23). Promoting parenting programmes for first time-parents is identified as a state goal (South Africa, 2011a, p. 48).

The two White Papers on the Family (South Africa, 2013, 2021) again explicitly recognise the detrimental effects of apartheid and colonialism on black family life and see the new policies as offering redress. ‘Parenting’ is included as key to the strategic priorities of “Promoting Healthy Family Life”, and “Family Strengthening” in both Papers.⁶ There is also discussion of amending other legislation, such as the Basic Conditions of Employment Act, to make it more responsive to familial needs for care and more inclusive of (biological) fathers. The 2021 White Paper directs attention to identifying parenting programmes that are scalable.

In other words, in all this legislation, but particularly the most recent, education of parents is imagined as one way to remedy the brutal effects of apartheid on family life and to offset the enduring inequalities instantiated by capitalism and minority rule, and, as I will show, to reduce violence.

Violence in South Africa: The Birth to Thirty findings

The Birth to Thirty cohort study on violence (Naicker *et al.*, 2020; Richter *et al.*, 2018) demonstrated how deeply South African life is saturated by violence. Bt30, initiated in 1990, the year political parties were unbanned and South African began the process of exiting white minority rule, is Africa’s longest running birth cohort. Its original sample was 3200 babies of all races, though (white) middle class attrition has meant that the remaining sample is largely poor and black.

5 The question of whether marriage is in fact in decline is the subject of a special double issue of *Anthropology Southern Africa* (2016, 2017).

6 It is beyond the scope of this paper to trace how ‘parenting’ came to be central in these documents – that is, what knowledge-power relations produce the inclusion of terms in legislation.

The study takes the point of view of the child and traces exposures to violence over the life cycle of participants. Violence is defined in its widest terms, to include personal, group, social, criminal, and political-structural. The study shows that violence begins early in children's lives, is chronic and pervasive. 80% of children are poly-victimised, with many experiencing violence in the home. Fewer than 1% of the cohort participants did not experience any of the forms of violence defined. All kinds of violence increase till the late teens then decline. There are both similarities and differences in gendered exposures to violence. Ninety-eight percent of girls experience violence in adolescence. There is not much knowledge about boys' experiences of violence, but the study reveals high rates rate of sexual abuse of boys, who also experience unacknowledged social and personal vulnerability. By young adulthood, men are twice as likely as women to commit violence. One third of children under four were beaten with objects (sticks, shoes etc.), usually by female caregivers. Twenty percent of children between the ages of 15-18 report committing hitting, stabbing, and/or sexual violence. Sexual abuse has mental health consequences by the age of 22.

Further findings are that there are gendered differences in exposure to and experiences of violence, and that violence differs across the life course, with different forms of violence becoming prevalent at different times, although there is a consistent pattern of exposure to child maltreatment, emotional/psychological violence and witnessing of violence in the home and across the life cycle. In other words, the study suggests that interpersonal violence has become normalised and even normative in social life.

While it acknowledges structural violence, the study's emphasis on interpersonal violence has the effect of making the 'slow violence' (Nixon *apud* Kruger, 2020) of poverty and inequality appear simply as the background factors that shape exposures. This absence/undertheorizing is significant because it simply elides the structural conditions under which everyday life is made.⁷

7 The South African National Health and Safety (SANHANES) report (Shisana *et al.*, 2014), for example, found that less than half the population was food secure, and that food security is highly racialised. It also found high rates of child stunting, high rates of alcohol use and high rates of violence linked to the latter. Poor violence prevention, patriarchal gender norms, unsafe living conditions, lack of infrastructure, high unemployment, inadequate policing, the class-stratified and insular quality of cities are, among others, contributing factors.

The Bt30 findings are both horrifying and not surprising. South African life has been terrifyingly violent for the majority since colonisation, and, in places, before. There are many reasons for this, including lack of redress; a vicious political-economy that capacitates the rich, producing growing inequalities; un- and under-employment, particularly for young men; normalisation of diverse forms of violence; misogyny and patriarchy. These are all well documented in the literature. More recently, covid lockdowns created the conditions under which gender-based violence flourished. The use of alcohol to medicate everyday life is an aggravating factor. The state is carceral. Its failures are met with protests that are violently policed. In some communities, community-based or vigilante power replaces the state. Mass killings are increasing in frequency. Weapons are widely and easily available. Police reports in March 2023 suggest that violence against women and children, which seemed to have decreased, is increasing. There is growing discontent with the constitutional agreements that founded the post-apartheid state and massive inequality is growing under neoliberal economic conditions, even given the extensive welfare interventions of the state.⁸

The Bt30 study suggests that the prevention of violence requires a considerable shift in social norms. It offers a range of interventions as ways to redress the desperate situation of massive exposure to a range of forms of violence. Parenting is one of them. It is worth pausing here to notice what is being asked of families in this respect. We have already seen that the family is considered fragile enough to warrant significant legislative intervention. Here, parents are singled out as both a problem and a site for intervention.

Positive parenting as a remedy for violence and inequality?

Questions of social repair and recovery are daunting, especially given a state that seems unable to undo colonial legacies, and an economy that continues

8 Approximately 18 million people (or one third of the population) receives state assistance through grants such as child support grants, old age grants, disability grants. During 2020, a further 11 million people received 'social relief of distress grants' or, as they are locally known, covid grants. This means that almost half the population receives state assistance in the forms of grants; one of the largest disbursements in the majority world.

to erode life chances for the many. In the face of the violence and adverse childhood experiences that shape everyday life in South Africa, it is critical to address not only the facts of violence but the tools through which we understand and remediate it. In this section of the paper, I reflect on two papers that are significant precursors to the scaling up of parenting programmes anticipated in the legislation. The first is a policy brief (Gould; Ward, 2015), 'Positive Parenting in South Africa', issued by the Institute for Security Studies (ISS). Unlike Bt30, which is an urban longitudinal cohort study, the ISS brief evaluates an intervention in an impoverished rural community. The second is a report on the results of a randomised control trial of a parenting programme implemented in a low-income peri-urban area with pre-intervention, T1 and T2 follow up (Ward *et al.*, 2019). This is the basis for testing scaleability of parenting programmes. Both studies are built on earlier studies, some of which inform the parenting programmes endorsed by the WHO and UNICEF.

The ISS Policy Brief, 'Positive Parenting in South Africa,' argues that 'positive parenting' can create forms of secure attachment that enable self-regulation and development. These are presumed to offset futures of violence. The argument is that changing parenting techniques has positive, measurable effects in reducing 'harsh parenting,' improving the experience of parenting and decreasing child behavioural problems, with knock-on benefits to society. The brief identifies three different sources of legislative authority; The Children's Amendment Act; the South African Integrated Programme of Action on Violence Against Women and Children, and the National Strategic Plan for Prevention and Early Intervention. The shift in legislative focus from the White Paper is worth noting; it speaks to the growing concern about violence (rather than redress) in contemporary discourse.

The study was conducted in 2012-13 in a small rural community (n=563 households). It found that half the parents in the study 'wanted help with parenting', including more information and home visits. (It is not clear how the question to which this was the answer was posed). The study found a link between 'harsh discipline', parental stress and poor parental mental health and children's depression, anxiety and aggression. Intimate partner violence was linked to poor mental health for children. The study argues that "poverty constitutes a particular risk for parenting." This is presented as a self-evident fact, and no explanation is offered. It also proposes that positive parenting – which

includes cognitive stimulation – can “buffer the effects of poverty on children”.⁹ In so-doing, it locates parents as both the problem and remedy. The brief argues that positive parenting fosters attachment, which in turn helps generate trust, self-regulation, and security.¹⁰ These traits in turn are presented as significant factors in school attendance and achievement, giving rise to greater employability, job stability and income generation as well as reduced social risk behaviours. Parenting is described as “laying the groundwork” for the accomplishment of the goals of the National Development Plan, thus linking intimate relations and national development aims, particularly economic ones. As Gould and Ward (2015, p. 1) put it: ‘Preventing and reducing violence by supporting parents is critical to national development’.¹¹ In effect, this harnesses individual human well-being to national economic ends. It is worth stressing that the South African National Development Plan is clear that human social well-being is the end of state policies, given the global trend to instrumentalise human potential as means to national economic stability and growth, usually with reference to DALYs and the cost to the economy of ‘poor cognitive development’ (see Moll; Meloni; Issaka, 2024; Scheidecker *et al.*, 2023). This approach has strong traction in South Africa, where stunting and related intellectual impairment is frequently described as a threat to GDP and national economic well-being.¹² It is highly unlikely that the current situation of massive under and unemployment in South Africa, mass debilitation and illness can be attributed to ‘poor cognitive development’; rather, it is a product of multigenerational histories of dispossession, alienation, poverty, and trauma and their perdurance, even proliferation under neoliberal capitalism, as evidenced in the widening GINI coefficient. Noting this does not in any way deny the terrible losses to human

-
- 9 A cohort study conducted in Jamaica is the evidence cited in support of this claim; that study found that a cognitive stimulation programme had measurable effects such that at age 22 recipients had bridged the gap.
 - 10 I note in passing an error of logic in the argument: children can and do develop strong, durable and secure attachments to abusive figures; that is attachment is no guarantee of safety.
 - 11 The National Development Plan sees parents as key constituents in child development, particularly in relation to education.
 - 12 For example, in a popular press article, Richter (2016) argues that “In South Africa we estimate that stunting results in a loss of future earnings of 1.3% of GDP, or R62 billion per year.” This is not to deny the significance of malnourishment, but to demonstrate the ways that developmental literature unproblematically hinges individual well-being to national ends.

capacity and well-being created by inadequate nourishment or the tragedy of human potential undone by enduring structural violence.

The second study involves a randomised control trial of a sample of households in two poor areas of the Western Cape, adjacent to a city. Participants were selected on the following criteria: that they were the primary caregiver (regardless of biological link) of a child between the ages of two and nine with whom they co-resided at least four nights a week and that 15+ problems on the ECBI problem scale were reported for the child. It is worth noting how carefully sample selection was adapted to local patterns of caregiving; the caregiver is not presumed to be a biological parent; and, recognising diverse patterns, co-residence is defined as at least four nights a week. The criteria for adult selection were gender-inclusive, but, barring one participant, all were female, mostly biological mothers, mostly between the ages of 25 and 39. More than 80% were unemployed at the beginning of the research. While data was collected on income, marital status and education, no data is given regarding household structure and family relations, so we do not know what prior experience participants had with caring for children.¹³ Similarly, no data is given on sources or amounts of income (other than grants), household amenities or community networks.

Participants were randomly divided between control and intervention groups. Intervention group participants attended parenting workshops (or received equivalent home visits if they were unable to attend the group meetings) once a week for twelve weeks. Control group participants received standard services. Seventy percent of the sample attended at least one session, with an average overall attendance of 8.4 sessions. The intervention was delivered by trained facilitators in the local language, isiXhosa. It is not described in detail, but it is predicated on teaching responsive caregiving (presumably along the lines of what is now the Parenting for Lifelong Health programmes)¹⁴ and involves a range of skills, including mindfulness, reading and storytelling using indigenous (in this

13 E.g. we are not told whether the children are first-born/only children or children with siblings. This would, presumably, make some difference to the experience of becoming a parent/caregiver and providing care.

14 For the purposes of this paper, I used the Parenting for Lifelong Health for Children Guide for Parents. Here, a twelve-step approach to languaging, positive interaction, non-violent discipline and relationship repair, responsivity and strategic ignoring, routine, and coping strategies is presented in pictorial form.

case isiXhosa) texts and stories (Ward *et al.*, 2019, p. 504). Baseline data were collected and trialists were tested twice; once immediately post-intervention and once seventy weeks after initial randomisation. The caregiver is assumed to be the same person throughout the intervention and follow-up.

It is worth bracketing this discussion briefly to note that children in South Africa often have a wide range of carers, who may be adults or other children (see Mkhwanazi; Manderson, 2021). This is especially true of children growing up in dense urban settlements and in rural areas. Tests that measure attachment using caregiver-child dyads as the basis) may in fact be measuring the effects of a far wider range of social actors than the test assumes. The Strange Situation test for example,¹⁵ assumes that the child is attached to the same singular caregiver who is the test candidate, and anticipates that where attachment is demonstrated to be secure, it is a secure attachment to that carer. This may be the case, but it may also be the case that the child's exposure to a range of carers in communal care situations generates a generalisable responsivity to individuals in what Keller and Chaudhary (2017) call 'the cradle of care'. If this is so, then it is critically important to think about the ways that such networks of care can be strengthened (i.e., rather than simply focus on 'parents' or even more narrowly, on mothers as is often the case) to facilitate modes of care that support community ideals and well-being.

Differences between the study groups were small, and on some measures, non-existent. All participants reported improvements, with participants in the intervention group reporting higher rates of improvement in positive parenting practice, child behaviour and parental depression. The latter did not carry through to second testing. At first testing, participants in the intervention group also reported an increase in parenting stress, the result of learning to adapt (presumably) new practices into everyday regimes of care. We are not told but given the dense social and affective relations that characterise low-income households and areas, it is likely that some of the 'stress' is the result of caregivers navigating different social and especially generational expectations about

15 The Strange Situation, developed by Mary Ainsworth, assesses infant responses to the disappearance and reappearance of a care-giver while in an unfamiliar place, responses being assessed as a measure of attachment. Tomlinson (1997) identifies some of the difficulties of this model for South Africa; see Tomlinson, Cooper and Murray (2005) for an intervention.

childrearing (Majombozi, 2015, 2022). Improvements endured at second testing barring in relation to parental stress, which decreased.

That a relatively inexpensive and easy to roll out programme has been tested and found efficacious is promising given that community members had requested assistance. However, the particulars of its success are unclear. The study does not explain whether or how caregivers adapted their learning into care practices between the two intervention times nor does it reflect on who the (primary) caregiver or caregivers were in this interval. The fact that all respondents report improvements, albeit the intervention group somewhat more than the control, is explained in several ways. One is 'contamination' between the two groups given that participants are from the same densely settled areas. Another is that repeat testing may generate a testing effect (Ward *et al.*, 2019, p. 8). The authors note that measures are not validated for South Africa and that they may not pick up on cultural differences in how parenting or depression are understood. This is a lost opportunity for understanding local frameworks and interpretations. It is not clear whether the study accounted for how caregivers settle into care or how households and circumstances may change over time, although there is mention that where caregivers obtained employment it was a struggle to keep them in the programme. In other words, some of the change currently attributed to the trial in general and the intervention in particular may arise from changed household circumstances or shifts in caregiver or child experience and relationships. Such changes might include new members of a household; new teachers; changes in children's own social worlds; maturation; new employment or other income opportunities that might reduce or increase household stress; changes in the relations that link children to social worlds (such as paternal kin acknowledgement; marriage; the successful completion of imbeleko¹⁶ and other rituals of ancestral and clan acknowledgement and incorporation etc).

The Knowledge-Attitude-Practice (KAP) model on which the intervention is based presupposes that during the interval between delivery and last testing, there has been no other input into parenting practices. However, caregivers are often receiving a range of other information, from clinics, online sources, social media, wider networks, etc. That is, people are involved in dense and often

16 Imbeleko is a Nguni practice of introducing the child to their (paternal) ancestors through the ritual burial of the umbilical cord after the period of post-birth seclusion.

targeted campaigns and conversations that shape ideas and practices, giving rise to discussion, contestation, conflict, and new practices.¹⁷

The study also does not account for the recursive effects of the trial itself on participants. A growing anthropological literature clearly demonstrates that participants in RCTs are shaped by their selection for and experience of the trial and that this in turn shapes adherence to trial conditions and implementation of interventions – albeit it with varying efficacy (Dixon; Tameris, 2018; Nguyen, 2011; Petryna, 2009; Stadler; Saethre, 2017). That is, being a trialist shapes personal identity-formation and subjectivity and impacts on ‘results’. This suggests that the testing effect is considerably larger, more diffuse, and more social than the study anticipates. In the absence of careful ethnographic work over the duration of the full trial (which itself will of course have a tester effect), it is simply unclear how the results that have been accomplished are attained, or, indeed, whether and to what extent they are reflective of the intervention at all.

In subjecting these studies to close critical scrutiny, I do not wish to suggest that interventions that seek to reduce violence, introduce gentler measures of discipline in the home, develop more conscious self-awareness and improve adult-child relations in an overwhelmingly violent and fraught world are intrinsically problematic, or indeed that these studies have ‘failed’. Any form of support in an environment this exposed (“raw”, as I have characterised it elsewhere [Ross, 2010]) that is culturally acceptable and demonstrably effective is valuable. I have no doubt that measures to assist people with relationship-formation are welcome and positively-received, and that in conditions of such vulnerability and violence as characterise everyday life for most in South Africa, widening the repertoire of skills and action available is experienced as valuable, especially where, as in the cases cited here, the studies actively seek to draw on and incorporate indigenous languages and practices (e.g. storytelling etc.) There is, after all, a robust ethnographic record of deep, intimate, and tender familial relations in

17 While this insight may not apply to the sample in question, it is worth noting that parents receive an enormous quantity of information through social media and health services. Pregnant women are signed up to the Department of Health’s MomConnect sms service that provides health promotion information; many Medical Aids (private healthcare) also offer messaging services; public and private clinics provide information on pregnancy, birth, breastfeeding and inoculation; clinics also offer peri-natal support; kin, friends and neighbours all offer information; tv, radio and social media are also important sources (see Majombozi, 2022).

people's worlds, and ongoing evidence of people's attempts to ensure stability in family life and care despite the odds (Mkhwanazi; Manderson, 2021). Southern Africans are generally adept at navigating complex social relations underpinned by diverse social models and adapting these to circumstances; flexibility is core to sociality and what we might call life-craft. My own experience and that of students working in this field has been that people are eager for new knowledge and enjoy trying to generate productive relations, even where these may clash with received wisdoms and cause friction with peers and older generations (Mafela, 2023). Here too, the ethnographic record is clear; new knowledge is never totalising. Whether we call it syncretisation, indigenisation or vernacularisation, ideas from elsewhere are always modified by local thought and praxis, albeit sometimes overridden by forms of power that may devalue or exile local ways of knowing. It is critical therefore to ensure that interventions support the pluripotency of local forms of life and do not override the potential for repair and redress for harms wrought through imperialism, colonialism, apartheid and neoliberal forms of violence. However, in the cases cited above, I have shown that we do not yet really know whether we can attribute success to the intervention, or to the process of the trial, or to (in)felicities beyond it. We also can't see how such interventions have effects, and what the longer lasting consequences may be. This is not necessarily negative; sometimes the affective consequences of having participated in a programme can be enduring and positive, even when it is not clear whether interventions themselves can be implemented or have had desired effects over time. That is, people remember having felt supported and this itself is a source of experience and energy in social life, a source that may show up as a positive outcome on a well-designed test of intervention efficacy and that may have power in shaping existing relations. Nevertheless, this points to a complication in the attribution of efficacy and power. These are problems of both method and interpretation, and, at least in the former case, may be insurmountable.

What about the Nurturing Care Framework?

The Nurturing Care framework endorsed by UNICEF offers general guidance on rights-based interventions into health, nutrition, security and safety, responsive caregiving, and early learning. Some of these might enable citizens to demand

responsiveness from the state and some of which could be adapted to local epistemes. There are, however, several problems. One is that it presumes a liberal, rights-bearing subject that may not exist in fact. Another is that principles may be interpreted by the state and key actors responsible for child well-being in ways that reinscribe parental (usually maternal) responsibility while failing to recognise complex family formations and histories of dispossession and their effects on the dynamics of care in local contexts. There is also the danger that norms and values from elsewhere, particularly those that inform universalist models of developmental psychology (so called WEIRD psychology),¹⁸ are reinscribed in the name of improved national and global developmental outcomes. And, too, there is the danger of instrumentalising human life and relationship to the imperatives of the economy.

Given the emphasis on parenting in South African national policy, it is vital to ensure that interventions and programmes support local ideas of connection, familial well-being, trust, relationship, and recovery, rather than imposing norms and forms from elsewhere. In developing and implementing interventions, it's important to avoid (western) normative models predicated on nuclear families, gendered divisions of labour that make women solely responsible for childcare, and an overly narrow focus on the mother as the sole provider of care and attachment. And, just to be clear, this does not mean that we should not value the maternal bond or cease to put resources toward supporting mothers; it is merely to point out that there may be more entries to durable relationship at both individual and social levels than the models currently assume (Dugmore, 2014). We might therefore think more about networks of care than a narrow focus on parenting per se. Taking careful account of these may well help widen the range of people available to support children in families and the support offered to them, and to make interventions more responsive to ontologies with remediating potential.

Ubuntu, a widely held relational ontology in the region – is one such. It stresses mutuality and interdependence – a life-making philosophy. Its broad

18 WEIRD is an acronym for Western, Educated, Industrialised, Rich, Democratic. Henrich, Heine, and Norenzayan (2010) coined the term to describe the over-reliance on American college students in much psychological research. This means that many evidence bases are skewed towards a minority global population, raising important questions about universalizing claims (Keller, 2025).

and inclusive understandings of relationship, responsibility, and hospitality may offer an entrée in a context in which families have been devastated by violence of many kinds over the long durée. This is not an appeal to some primordial essence but a suggestion that interventions align with life-giving propensities. Such propensity should support an envisaging of self- and other making that has as its goal a form of freedom that, as Chabani Manganyi (2019) suggests, lends itself toward reparative modes of ‘being black in the world’ (see also Cousins, 2023).

While there is once again interest in ubuntu in a range of disciplines¹⁹ it is largely absent in the disciplines that currently shape parenting interventions. However, a broad intellectual current of decolonisation (Kessi; Boonzaier; Gekeler, 2022) may vitalise approaches underpinned by such values. If so, critical perspectives will be necessary to ensure that essentialist assumptions do not disguise the complex social grounds on which family life is made, or produce reified notions of culture, or reinstate modes of intervention that make families, and mothers in particular, responsible for the histories of deprivation that have shaped the material grounds on which social life must be built. Working with indigenous philosophies of the good without reifying or instrumentalising them might invigorate questions of care and belonging, placing responsibility where it belongs. Such approaches should not be romanticised: ontologies cannot be made to compensate for the erosion of the material substrate on which social life is built.

Conclusion

The South African example in this paper I have offered is significant. This is a country struggling to overcome the entrenched social and economic legacies of colonial and apartheid rule. It is however, not exceptional. The patterning I describe of intervention into family life has global resonance as particular sciences of the social – in this case, developmental psychology – are writ large into policy landscapes with similar effects to those I have described (Fonseca, 2023;

19 E.g. Berg (2012); Mugumbate and Chereni (2020); Chekero and Morreira (2020); Nyamnjoh (2019).

Gillies, 2011; Lucas, 2011). Gillies (2011), for example, notes the ways that a pervasive therapeutic discourse produces parents as responsible for the production of what Nicolas Rose (*apud* Gillies, 2011, p. 2) has called ‘competent personhood’ through the management of ‘the everyday minutiae of personal and domestic lives’ (Rose *apud* Gillies, 2011, p. 2). He argues that in the UK, state attention to family redraws the lines between public and private, making intimate relations centred on ‘the child’ and ‘outcomes’ the subject of state attention and the power relations it operationalises. As he puts it (Rose *apud* Gillies, 2011, p. 6), parenting has become a goal-oriented practice. He finds (Rose *apud* Gillies, 2011, p. 5), as I have suggested for South Africa, that this has class and gender implications, with working class women being the primary focus for intervention (see also Paz Landeira, 2022; Pentecost, 2024; Pentecost; Ross, 2019).

I have shown that concern about social ills, in this case, violence, is met by an increased focus on the development of parents through the transfer of skills predicated on attachment theory and operationalised to the ends of reduced conflict and national development. The noun, a parent, becomes a verb, to parent. Individual deficit is presumed. This knowledge is based on expert assessments of individual psychological function and interpersonal relations that, even though it acknowledges the context of deprivation, cannot intervene to alter the serious conditions that people face with social infrastructures that have been eroded by generations of deprivation, structural violence and exclusion. Supporting those who socialise children has the potential to offer a form of redress for the damages to the family wrought by colonial predation of social worlds and its enduring effects. However, the shift from being a parent (a social role) to ‘parenting’ grammatically marks the arrival of a normative, subjectifying order of power. While different from an earlier Christian-colonial remaking of moral worlds, it nevertheless has resonances with its moralising discourse. Closer attention to how care is crafted in everyday life, paying attention to what Thomas Cousins (2023) calls ‘capacitation’, may offer considerable insight to how to shape policies and interventions in ways that widen rather than narrow circles of care, enlarge life possibilities, and establish intervention in the family not as a necessity in the interests of a neoliberal economy, but as a question of repair and redress for historical wrongs.

References

ANTHROPOLOGY SOUTHERN AFRICA. [s. l.], v. 39, n. 4, 2016.

ANTHROPOLOGY SOUTHERN AFRICA. [s. l.], v. 40, n. 1, 2017.

BERG, A. Ubuntu: an African Contribution to the “civilisation as a whole”. In: BERG, A. *Connecting with South Africa: cultural communication and understanding*. College Station: Texas A&M University Press, 2012. p. 93-116.

CHEKERO, T.; MORREIRA, S. Mutualism despite ostensible difference: hushamwari, kuhanyisana, and conviviality between Shona Zimbabweans and Tsonga South Africans in Giyani, South Africa. *Africa Spectrum*, [s. l.], v. 55, n. 1, p. 33-49, 2020. Available at: <https://doi.org/10.1177/0002039720914311>. Accessed: 25 Sept. 2025.

COUSINS, T. *The work of repair: capacity after colonialism in the timber plantations of South Africa*. New York: Fordham University Press, 2023.

DIXON, J.; TAMERIS, M. Clean blood, religion, and moral triage in tuberculosis vaccine trials. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 37, n. 8, p. 708-721, 2018. Available at: <https://doi.org/10.1080/01459740.2018.1463528>. Accessed: 25 Sept. 2025.

DU TOIT, M. The domesticity of Afrikaner nationalism: Volksmoeders and the ACVV, 1904-929. *Journal of Southern African Studies*, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 155-176, 2003. Available at: <https://doi.org/10.1080/0305707032000060485>. Accessed: 25 Sept. 2025.

DUGMORE, N. Flexing the frame: contemplating the use of multiple ports of entry in parent-infant psychotherapy. *Journal of Infant Mental Health*, [s. l.], v. 35, n. 4, p. 366-375, 2014. Available at: <https://doi.org/10.1002/imhj.21452>. Accessed: 25 Sept. 2025.

FONSECA, C. Knowledge forms and gendered moralities in policies of infant care in Brazil. *Families, Relationships and Societies*, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 555-571, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1332/204674321X16533933612496>. Accessed: 25 Sept. 2025.

GAITSKELL, D.; UNTERHALTER, E. Mothers of the Nation: a comparative analysis of nation, race and motherhood in Afrikaner nationalism and the African National Congress. In: YUVAL-DAVIS, N.; ANTHIAS, F.; CAMPLING, J. (ed.). *Woman-Nation-State*. London: Palgrave Macmillan, 1989. p. 58-78. Available at: https://doi.org/10.1007/978-1-349-19865-8_4. Accessed: 24 Sept. 2025.

GILLIES, V. From function to competence: engaging with the new politics of family. *Sociological Research Online*, [s. l.], v. 16, n. 4, 11, 2011.

GOULD, C.; WARD, C. L. *Positive parenting in South Africa: why supporting families is key to development and violence prevention*. Pretoria: Institute for Security Studies, 2015. (Policy Brief 77).

HALL, K.; POSEL, D. *Fragmenting the family?: the complexity of household migration strategies in postapartheid South Africa*. Helsinki: United Nations University, 2018. (WIDER Working Paper 2018/8).

HENDERSON, P. *Kinship of bones: AIDS, intimacy and care*. Pietermaritzburg: University of KwaZulu Natal Press, 2011.

HENRICH, J.; HEINE, S. J.; NORENZAYAN, A. The weirdest people in the world? *Behavioral and Brain Sciences*, [s. l.], v. 33, n. 2-3, p. 61-83, 2010.

JENSEN, S. *Gangs, politics and dignity in Cape Town*. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

JONES, S. *Assaulting childhood*. Johannesburg: Wits University Press, 1993.

KELLER, H. Decolonizing psychology as a scientific and ethical necessity. *Online Readings in Psychology and Culture*, [s. l.], v. 2, n. 1, 2025. Available at: <https://doi.org/10.9707/2307-0919.1215>. Accessed: 25 Sept. 2025.

KELLER, H.; CHAUDHARY, N. Is the mother essential for attachment? Models of care in different cultures. In: KELLER, H.; BARD, K. A. (ed.). *The cultural nature of attachment: contextualizing relationships and development*. Cambridge: MIT Press, 2017. p. 109-138. Available at: <https://doi.org/10.7551/mitpress/9780262036900.003.0005>. Accessed: 25 Sept. 2025.

KESSI, S.; BOONZAIR, F.; GEKELER, B. S. *Pan-Africanism and psychology in decolonial times*. Cham: Palgrave Macmillan, 2022.

KRUGER, L.-M. *Motherhood and melancholia*. Durban: UKZN Press, 2020.

LUCAS, P. J. Some reflections on the rhetoric of parenting programmes: evidence, theory, and social policy. *Journal of Family Therapy*, [s. l.], n. 33, p. 181-198, 2011.

MAFELA, S. *An 'anthropological' exploration of individuals' perceptions on Infant Mental Health in South Africa*. 2023. Dissertation (MA in Social Anthropology) – Faculty of Humanities, University of Cape Town, Cape Town, 2023. Available at: <http://hdl.handle.net/11427/39639>. Accessed: 25 Sept. 2025.

MAJOMBOZI, Z. *Luring the infant into life*. 2015. Dissertation (MA) – University of Cape Town, Cape Town, 2015.

- MAJOMBOZI, Z. *'What a time to be birthing!': exploring childbearing experiences of Black middle-class mothers in Johannesburg, South Africa*. 2022. Thesis (Master) – University of Witwatersrand, Johannesburg, 2022.
- MANGANYI, C. *Being-black-in-the-world*. Johannesburg: Wits University Press, 2019.
- MAYEKISO, A. *'Ukuba yindoda kwelixesha' ('To be a man in these times'): fatherhood, marginality and forms of life among young men in Gugulethu, Cape Town*. 2015. Dissertation (PhD) – University of Cape Town, Cape Town, 2015.
- MEINTJES, H.; GEISE, S. Spinning the epidemic: the making of mythologies of orphanhood in the context of AIDS. *Childhood*, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 407-430, 2006. Available at: <https://doi.org/10.1177/0907568206066359>. Accessed: 24 Sept. 2025.
- MKHWANAZI, N.; MANDERSON, L. *Connected lives: families, households, health and care in South Africa*. Cape Town: HSRC Press, 2021.
- MOLL, T.; MELONI, M.; ISSAKA, A. Foetal programming meets human capital: biological plasticity, development, and the limits to the economization of life. *BioSocieties*, [s. l.], v. 19, p. 424-451, 2024. Available at: <https://doi.org/10.1057/s41292-023-00309-8>. Accessed: 25 Sept. 2025.
- MUGUMBATE, J.; CHERENI, A. (ed.). *African Journal of Social Work*, [s. l.], v. 10, n. 1, 2020. Special issue on ubuntu social work.
- NAICKER, S. N.; AHUN, M. N.; BESHARATI, S.; NORRIS, S. A.; ORRI, M.; RICHTER, L. M. The long-term health and human capital consequences of adverse childhood experiences in the Birth to Thirty cohort: single, cumulative, and clustered adversity. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 19, n. 3, 1799, 2020. Available at: <https://doi.org/10.3390/ijerph19031799>. Accessed: 25 Sept. 2025.
- NGUYEN, V.-K. Trial communities: HIV and therapeutic citizenship in West Africa. In: GEISLER, W.; MOLYNEAUX, C. (ed.). *Evidence, ethos, experiment: the anthropology and history of medical research in Africa*. New York: Berghahn Books, 2011. p. 429-444.
- NGWANE, Z. "Christmas time" and the struggles for the household in the countryside: rethinking the cultural geography of migrant labour in South Africa. *Journal of Southern African Studies*, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 681-699, 2003. Available at: <http://www.jstor.org/stable/3557437>. Accessed: 24 Sept. 2025.
- NYAMNJOH, F. *Ubuntuism and Africa: actualised, misappropriated, endangered and reappraised*. [Africa Day Memorial Lecture]. Bloemfontein: University of the Free State, 22 May 2019. Available at: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.19790.10568>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PAZ LANDEIRA, F. Parenting regulation in the transnational production of knowledge and policies for early childhood. *Civitas*, Porto Alegre, v. 22, e-41399, 2022. Available at: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2022.141399>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PENTECOST, M. *The politics of potential*. New Jersey: Rutgers University Press, 2024.

PENTECOST, M.; ROSS, F. C. The first thousand days: motherhood, scientific knowledge, and local histories. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 38, n. 8, p. 747-761, 2019. Available at: <https://doi.org/10.1080/01459740.2019.1590825>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PETRYNA, A. The global clinical trial. In: PETRYNA, A. *When experiments travel: clinical trials and the global search for human subjects*. Princeton: Princeton University Press, 2009. p. 89-138.

RATELE, K.; SHEFER, T.; CLOWES, L. Talking South African fathers: a critical examination of men's constructions and experiences of fatherhood and fatherlessness. *South African Journal of Psychology*, [s. l.], v. 42, n. 4, p. 553-563. Available at: <https://doi.org/10.1177/008124631204200409>. Accessed: 24 Sept. 2025.

REYNOLDS, P. *Fathers without children: second Carnegie inquiry into poverty and development in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town, 1984. (Carnegie Papers).

RICHTER, L. M. Why children are the key to economic growth. *World Economic Forum*, [s. l.], 9 Dec. 2016. Available at: <https://www.weforum.org/stories/2016/12/everyone-wants-economic-growth-starting-young-is-key/>. Accessed: 25 Sept. 2025.

RICHTER, L. M.; MORRELL, R. (ed.). *BABA: men and fatherhood in South Africa*. Cape Town: HSRC Press, 2006. Available at: <http://hdl.handle.net/20.500.11910/7109>. Accessed: 25 Sept. 2025.

RICHTER, L. M.; MATHEWS, S.; KAGURA, J.; NONTERAH, E. A longitudinal perspective on violence in the lives of South African children from the Birth to Twenty Plus cohort study in Johannesburg-Soweto. *South African Medical Journal*, [s. l.], v. 108, n. 3, p. 181-186, 2018. Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30004360/>. Accessed: 25 Sept. 2025.

ROOS, N. *Ordinary Whites in apartheid society*. Johannesburg: Wits University Press, 2023.

ROSS, F. C. *Raw life, new hope*. Cape Town: UCT Press, 2010.

SALO, E. *Respectable mothers, tough men and good daughters: producing persons in Manenberg Township South Africa*. Bamenda: Langaa RPGIC, 2018.

SCHEIDECKER, G.; CHAUDHARY, N.; KELLER, H.; MEZZENSANA, F.; LANCY, D. "Poor brain development" in the global South? Challenging the science of early childhood interventions. *Ethos*, [s. l.], v. 51, n. 1, p. 3-26, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1111/etho.12379>. Accessed: 25 Sept. 2025.

SHISANA, O.; LABADARIOS, D.; REHLE, T.; SIMBAYI, L.; ZUMA, K.; DHANSAY, A.; REDDY, P.; PARKER, W.; HOOSAIN, E.; NAIDOO, P.; HONGORO, C.; MCHIZA, Z.; STEYN, N. P.; DWANE, N.; MAKOE, M.; MALULEKE, T.; RAMLAGAN, S.; ZUNGU, N.; EVANS, M. G.; JACOBS, L.; FABER, M.; SANHANES-1 Team. *The South African National Health and Nutrition Examination Survey, 2012: SANHANES-1: the health and nutritional status of the nation*. Cape Town: HSRC Press, 2014. Available at: <http://hdl.handle.net/20.500.11910/2864>. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Children's Act. *Government Gazette*, Pretoria, n. 28944, p. 1-216, 19 June 2005. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/a38-053.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. Green paper on families: promoting family life and strengthening families in South Africa. *Government Gazette*, Pretoria, n. 34657, p. 3-86, 3 Oct. 2011a. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/34692gen756a0.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. National Planning Commission. *National Development Plan 2030: our future – make it work*. Pretoria: NPC, 2011b. Available at: <https://www.nationalplanningcommission.org.za/assets/Documents/ndp-2030-our-future-make-it-work.pdf>. Access: 24 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. *White paper on families in South Africa*. Pretoria: Department of Social Development, June 2013. Available at: https://d7.westerncape.gov.za/assets/departments/social-development/white_paper_on_families_in_south_africa_2013.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. Revised white paper on families. *Government Gazette*, Pretoria, n. 44799, p. 177-246, 2 July 2021. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/202107/44799gon586t.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

STADLER, J.; SAETHRE, E. *Negotiating pharmaceutical uncertainty: women's agency in a South African HIV prevention trial*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2017.

TOMLINSON, M. 'Pathways to attachment': the strange situation and culture in the South African context. *Southern African Journal of Child and Adolescent Mental Health*, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 107-122, 1997. Available at: <https://doi.org/10.1080/16826108.1997.9632500>. Accessed: 25 Sept. 2025.

TOMLINSON, M.; COOPER, P.; MURRAY, L. The mother-infant relationship and infant attachment in a South African peri-urban settlement. *Child Development*, [s. l.], v. 76, n. 5, p. 1044-1054, 2005. Available at: <https://www.jstor.org/stable/3696614>. Accessed: 25 Sept. 2025.

WALKER, C. (ed). *Women and gender in Southern Africa to 1945*. London: James Currey; Cape Town: David Philip, 1990.

WARD, C. L.; WESSELS, I. M.; LACHMAN, J. M.; HUTCHINGS, J.; CLUVER, L. D.; KASSANJEE, R.; NHAPI, R.; LITTLE, F.; GARDNER, F. Parenting for Lifelong Health for Young Children: a randomized controlled trial of a parenting program in South Africa to prevent harsh parenting and child conduct problems. *The Journal of Child Psychology and Psychiatry*, [s. l.], v. 61, n. 4, p. 503-512, 2019. Available at: <https://doi.org/10.1111/jcpp.13129>. Accessed: 25 Sept. 2025.

WHITE, E. *Investigations into the nutritional habits and problems of the Zulu in the Valley of 1000 Hills*. Durban: The Valley Trust, 1958.

WOLPE, H. Capitalism and cheap labour-power in South Africa: from segregation to apartheid. *Economy and Society*, [s. l.], v. 1, n. 4, p. 425-456, 1972. Available at: <https://doi.org/10.1080/03085147200000023>. Accessed: 24 Sept. 2025.

Data availability

The research data are available in the body of the document.

Editors

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 29/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/29/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Parentalidade, reparação, remediação: reflexões críticas sobre violência e “cuidado carinhoso”

Parenting, redress, remediation: Critical thoughts
on violence and “nurturing care”

Fiona C. Ross¹

<https://orcid.org/0000-0001-9642-3670>

fiona.ross@uct.ac.za

¹ University of Cape Town – Cidade do Cabo, África do Sul

Resumo

O Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis (Nurturing Care Framework) reconhece a inserção dos bebês em redes mais amplas. No entanto, dadas as normas de gênero e as características socioestruturais, os principais atores responsáveis pelo bem-estar infantil podem interpretar erroneamente as complexas dinâmicas de cuidado e reforçar a responsabilidade parental (geralmente materna). Este artigo apresenta um exemplo sul-africano, traçando a emergência da “parentalidade” como um remédio para a violência colonial e suas infraestruturas sociais e afetivas duradouras. Uma avaliação rigorosa de diversos estudos sobre intervenções parentais que pretendem prevenir a violência levanta questões sobre as premissas metodológicas e conceituais que fundamentam a base de evidências. Argumento que, dadas as normas de gênero e os efeitos devastadores e duradouros da configuração colonial-apartheid na vida familiar, as mulheres acabam sendo incumbidas a inculcar os valores que supostamente reduzem a violência. Apesar do potencial de uma noção de cuidado culturalmente responsiva, o Marco prioriza ideias “universalistas” sobre desenvolvimento, ignorando as ontologias locais e perdendo a oportunidade de materializar um modelo de bem-estar social plenamente reparador.

Palavras-chave: parentalidade; violência; remediação; África do Sul.

Abstract

The Nurturing Care Framework recognises infants' embeddedness in broader networks. However, given gender norms and socio-structural features, key actors responsible for child well-being may misrecognise complex care dynamics and reinscribe parental (usually maternal) responsibility. The paper offers a South African example, tracing the emergence of 'parenting' as a remedy for colonial violence and its enduring social and affective infrastructures. Close assessment of several research trials for parenting interventions that seek to prevent violence raises questions about the methodological and conceptual assumptions that produce the evidence base. I argue that, given gender norms and the devastating and enduring effects of the colonial-apartheid shaping of family life, women are made responsible for inculcating the values presumed to reduce violence. Despite the potential of a culturally responsive idea of nurture, the Framework prioritises 'universalist' ideas about development, bypassing local ontologies and missing the opportunity to materialise a fully redressive model of social well-being.

Keywords: parenting; violence; remediation; South Africa.

*Quando o enxergamos nos rostos de nossos filhos,
sabemos: haverá sempre, para nós,
um futuro digno.*

Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 (South Africa, 2011b, p. 12)

Introdução¹

Lançado e aprovado pela Organização Mundial de Saúde, pelo Unicef e pelo Banco Mundial, o Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis (Nurturing Care Framework) pretende oferecer uma oportunidade para a adaptação dos cuidados a contextos locais. É apresentado como parte de uma série de estratégias, incluindo a Parentalidade Visando a Saúde de Toda a Vida (Parenting for Lifelong Health),² que oferece recursos de acesso aberto, baseados em pesquisa e experiências testadas, cunhados para prevenir a violência e apoiar as relações entre cuidadores e crianças em populações de baixa renda. Muitas destas intervenções foram concebidas e testadas na África do Sul, um país precisamente caracterizado, no Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 (South Africa, 2011b, p. 102) sul-africano, por “níveis significativos de fragmentação social, níveis inaceitáveis de alienação social e o colapso das instituições sociais”.³ “Segurança e proteção” é um dos cinco pilares do cuidado carinhoso.

Neste artigo, apresento questões de violência e parentalidade, examinando como a parentalidade é inserida na legislação que visa a reparação social

-
- 1 Agradeço aos participantes do Projeto Observação Infantil, coortes de 2021-2 e 2023-4; Prof. A. Berg e Dr. N. Dugmore, da Fundação Nacional de Pesquisa (bolsa n° PR_CPRR180117306145); Instituto Nacional de Humanidades e Ciências Sociais da África do Sul (bolsa NIHSS n° CRP01643_B) e Fundação A. W. Mellon (bolsa n° 31200627). As opiniões expressas nesse artigo não são necessariamente as dos financiadores.
 - 2 Parenting for Lifelong Health (PLH) é um conjunto de programas parentais de acesso aberto para prevenir a violência, desenvolvido e testado através de uma colaboração entre a OMS, a Universidade de Stellenbosch e a Universidade da Cidade do Cabo, na África do Sul, as Universidades de Oxford, Bangor e Reading, no Reino Unido, e a Unicef. (N. do T.)
 - 3 Dois coautores do Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis, Linda Richter e Mark Tomlinson, são, respectivamente, diretora inaugural do estudo Birth to Thirty e diretor do Instituto de Estudos do Curso de Vida da Universidade de Stellenbosch, África do Sul.

“pós”-apartheid na África do Sul.⁴ Em seguida, considero um relatório recente sobre o estudo de coorte Do Nascimento aos Trinta (Birth to Thirty), que demonstra claramente a terrível onnipresença da violência na vida dos jovens. Em resposta aos repetidos apelos à generalização de intervenções parentais, examino diversos estudos usados para produzir a base de evidências para intervenções. Mostro como materiais que desenvolvem estratégias de prevenção da violência podem ter potencial, mas correm o risco de se equivocar quanto às fontes do dano, reinstaurando histórias racializadas de opressão e desapropriação, e ignorando valores relacionais locais.

Este artigo não pretende criticar o desejo de apoiar famílias ou melhorar as relações intergeracionais, especialmente dada a destruição da vida familiar negra, que é um dos legados mais duradouros do nexo colonial-apartheid, ainda mais moldado pelos enormes efeitos intergeracionais da pandemia do HIV. Apoiar famílias em suas múltiplas formas pode ter um poder reparador, até mesmo remediador, e a vitalização de formas de parentesco não violentas, não letais e flexíveis é desejável como um fim em si mesmo. Dito isso, é importante refletir sobre as premissas e presunções subjacentes que moldam as intervenções, especialmente porque estas são massificadas por meio de instituições como a Organização Mundial da Saúde, o Banco Mundial, a Unicef e outras. Concluo mostrando que, apesar do potencial remediador de um foco na família, os programas de parentalidade ignoram ontologias relacionais que têm valência e valor locais, reinscrevendo a teorização do apego e o conhecimento especializado.

A parentalidade e o Estado sul-africano

Ideias sobre parentalidade têm sido, há tempo, uma preocupação central dos governos da África do Sul. Não se fará aqui uma pormenorização da história, mas é importante reconhecer as preocupações com a “família” e a “parentalidade” enquanto enraizadas em uma longa história de atenção estatal altamente racializada por parte dos missionários, das estruturas de governança colonial e, mais tarde, do Estado do apartheid. A criação racializada de uma classe trabalhadora

4 Uso aspas em “pós” para sinalizar que, apesar do fim oficial do apartheid, seus legados perduram e são exacerbados pelas formas contemporâneas de governança.

negra para sua economia extrativista foi construída pelo Estado com base na destruição ativa da vida familiar negra e dos seus meios de sustento (White, 1958). Isso foi realizado pela alienação da terra, a produção de um proletariado masculino sem recursos que se tornou disponível como fonte de trabalho barato e taxaço, um foco contínuo na “domesticação” de mulheres negras (Walker, 1990), e, mais tarde, a formação de “homelands” como reservas de trabalho (Wolpe, 1972). Ao mesmo tempo, houve uma capacitação ativa da família branca a partir de programas cunhados para produzir mulheres respeitáveis (Du Toit, 2003; Gaitskell; Unterhalter, 1989; Roos, 2023). Há uma longa história daquilo que hoje poderíamos chamar “programas de parentalidade” centrados, sobretudo, nas mulheres. Implementados através de igrejas e escolas, apoiados por ministros e ministras, promulgados em legislação e publicados em manuais de instrução, procuravam reformular os deveres e responsabilidades parentais, alterando o perfil demográfico, cultural e de classe do país. Alguns deles carregavam em tintas eugênicas.

Em toda a sub-região, regimes laborais baseados na “migração circular” perpetuaram a ausência de homens africanos jovens e de meia-idade nas propriedades rurais. Retiravam os pais das famílias rurais e criavam “famílias da cidade” em que os homens também raramente podiam viver com os filhos – especialmente nos casos em que eles estavam concentrados em albergues de migrantes (Jones, 1993; Reynolds 1984). As elevadas (e crescentes) taxas de encarceramento masculino afetam desproporcionalmente algumas populações (Jensen, 2008; Salo, 2018), novamente com impacto na forma familiar e na materialização de unidades familiares matrifocais e multigeracionais. A ausência de progenitores (isto é, pais biológicos) de famílias com crianças pequenas tem sido uma preocupação longa e contínua (por exemplo, Mayekiso, 2015; Ratele; Shefer; Clowes, 2012; Richter; Morrell, 2006), embora isso não signifique que os homens estejam ausentes da vida familiar.⁵ A mortandade maciça e a incapacitação causadas pela pandemia de HIV no período antes dos medicamentos antirretrovirais (ARV) agravaram essa situação (Henderson, 2011; Meintjes; Geisse, 2006). Consequentemente, “a família” passou a ser um importante foco de preocupação no período pós-apartheid.

5 Isso não significa ausência de figuras paternas, mas apresenta um quadro complexo de cuidados de jovens e sua incorporação em redes sociais, variando ao longo de áreas urbanas e rurais (Hall; Posel, 2018).

A legislação procura remediar esses danos históricos. A Carta de Direitos da Constituição garante o direito à família. Planos de Desenvolvimento Nacional consecutivos, diversos *white* e *green papers* sobre a família (South Africa, 2011a, 2013, 2021),⁶ a Lei da Criança (South Africa, 2005) e uma série de documentos políticos que visam limitar a violência contra as mulheres e as crianças e garantir os direitos e o bem-estar das crianças contribuem para um quadro jurídico de apoio à vida familiar.

O *green paper* sobre as Famílias (South Africa, 2011a), precursor da legislação do *white paper*, representa o reconhecimento pelo governo do impacto dos processos históricos na vida familiar. Declara que “a família” “enfrenta uma crise fundamental, que precisa ser remediada imediatamente” (South Africa, 2011a, p. 5). Propõe fazer isso através da interação intersectorial e a responsabilização de diferentes departamentos. Afirma que “a família está sob ameaça e incapaz de desempenhar eficazmente as suas funções críticas de socialização, educação, cuidados e proteção, devido a falhas na economia política e aos legados do colonialismo e do apartheid” (South Africa, 2011a, p. 20). Alega que as famílias estão definhando e procura promover o casamento como uma forma de revigorar a vida familiar (South Africa, 2011a, p. 27).⁷ Um dos princípios em que se baseia a legislação é o de que “a estabilidade da família depende da parentalidade” (South Africa, 2011a, p. 23). A promoção de programas de parentalidade para pais de primeira viagem é incluída como um objetivo estatal (South Africa, 2011a, p. 48).

Os dois *white papers* sobre a Família (South Africa, 2013, 2021) explicitam novamente os efeitos prejudiciais do apartheid e do colonialismo na vida familiar dos negros, e apresentam as novas políticas como forma de reparação. Em ambos os documentos, a “parentalidade” é incluída nas prioridades estratégicas para a “Promoção de uma Vida Familiar Saudável” e o “Reforço da Família”.⁸ Também se discutem alterações legais, tal como a Lei sobre as Condições Básicas de Emprego, para tornar a legislação mais sensível às necessidades familiares

6 Relatórios oficiais esboçando linhas amplas da política pública sobre um determinado tema. (N. do T.)

7 A questão de se o casamento está realmente em declínio é assunto de um número especial duplo de *Anthropology Southern Africa* (2016, 2017).

8 Foge ao escopo deste artigo, mas valeria a pena pesquisar como “parentalidade” se tornou central nesses documentos – isto é, quais relações de poder-saber produzem a inclusão de tais termos na legislação.

de cuidados e mais inclusiva aos pais (biológicos). O *white paper* de 2021 dirige explicitamente a atenção para a identificação de programas de parentalidade passíveis de ampliação. Em outras palavras, toda essa legislação, e particularmente a mais recente, imagina a educação dos pais como uma forma de remediar os efeitos brutais do apartheid na vida familiar e de compensar as terríveis desigualdades produzidas pelo capitalismo e pelo governo por uma minoria e, como mostrarei, para reduzir a violência.

Violência na África do Sul: os resultados do estudo de coorte Do Nascimento aos Trinta

O estudo de coorte Do Nascimento aos Trinta (BT30) sobre a violência (Naicker *et al.*, 2020; Richter *et al.*, 2018) demonstrou quão profundamente a vida sul-africana está saturada de violência. O BT30, iniciado em 1990, ano em que os partidos políticos foram liberados e a África do Sul iniciou o processo de saída do regime da minoria branca, é a coorte de nascimentos mais antiga da África. Sua amostra original era de 3.200 bebês de todas as raças, embora a perda de membros da classe média (branca) tenha resultado em uma amostra predominantemente pobre e negra. O estudo adota o ponto de vista da criança e traça as exposições à violência ao longo do ciclo de vida dos participantes. A violência é definida no seu sentido mais amplo, incluindo a violência pessoal, de grupo, social, criminal e político-estrutural. O estudo mostra que a violência começa cedo na vida das crianças, é crônica e generalizada. Oitenta por cento das crianças são polivitimizadas, muitas das quais experimentando a violência doméstica. Menos de 1% dos participantes da coorte não sofreram nenhuma das formas definidas de violência. Todos os tipos de violência aumentam até o final da adolescência e depois diminuem. Alguns tipos de violência são mais característicos em determinadas idades do que outros. Existem semelhanças e diferenças na exposição à violência conforme o gênero da pessoa. Noventa e oito por cento das meninas são vítimas de violência na adolescência. Não há muito conhecimento sobre as experiências de violência dos meninos, mas o estudo revela taxas elevadas de abuso sexual de meninos, que também sofrem de vulnerabilidade social e pessoal não reconhecida. Até tornarem-se jovens adultos, os homens têm duas vezes mais probabilidades de cometer violência do que as mulheres. Um

terço das crianças com menos de 4 anos foram espancadas com objetos (pau, sapatos, etc.), geralmente pelas mulheres que cuidam delas. Vinte por cento das crianças entre 15 e os 18 anos afirmam ter cometido atos de violência, tais como bater, esfaquear e/ou praticar violência sexual. Até chegarem aos 22 anos de idade, os jovens já sentem as consequências do abuso sexual na saúde mental.

Outras conclusões são que existem diferenças na exposição e nas experiências de violência entre mulheres e homens, com a violência diferindo ao longo da vida, com diversas formas de violência caracterizando diferentes fases da vida. Existe, porém, um padrão consistente de exposição a maus-tratos infantis, violência emocional/psicológica e cenas de violência doméstica ao longo do ciclo de vida. Em outras palavras, o estudo sugere que a violência interpessoal se tornou normalizada e mesmo normativa na vida social.

Apesar de reconhecer a violência estrutural, a ênfase do estudo na violência interpessoal tem o efeito de fazer com que a “violência lenta” (Nixon *apud* Kruger, 2020) da pobreza e da desigualdade apareça apenas como pano de fundo da exposição à violência. Essa ausência/subteorização é significativa, porque simplesmente omite as condições estruturais que subjazem à vida cotidiana.⁹

As conclusões do estudo *Do Nascimento aos Trinta* são simultaneamente aterradoras e não surpreendentes. A vida sul-africana tem sido terrivelmente violenta para a maioria das pessoas desde a colonização e, em alguns lugares, desde antes. Há muitas razões para isso, incluindo: a falta de reparação; uma economia política neoliberal cruel que favorece os ricos, produzindo desigualdades crescentes; o desemprego e o subemprego, particularmente para os homens jovens; a normalização de diversas formas de violência; a misoginia e o patriarcado. São todos elementos bem documentados na literatura. Mais recentemente, os confinamentos por Covid-19 criaram as condições para o desenvolvimento da violência de gênero. O uso de álcool para aplacar as dificuldades da vida cotidiana é um fator agravante. Os fracassos do Estado carcerário engendram protestos que são policiados com violência. Em algumas comunidades, o poder local ou de milícias (“vigilantes”) substitui o do Estado. Os assassinatos em massa estão

9 O relatório SANHANES (South African National Health and Safety) (Shisana *et al.*, 2014), por exemplo, indicou que menos da metade da população vive com segurança alimentar, e que a segurança alimentar é altamente racializada. Também constatou altos índices de crianças desnutridas, de uso de álcool e de violência relacionada.

ficando mais frequentes. As armas estão ampla e facilmente disponíveis. Os relatórios policiais de março de 2023 sugerem que a violência contra mulheres e crianças, que parecia ter diminuído, está de novo em ascensão. Há um descontentamento crescente com os acordos constitucionais que fundaram o Estado pós-apartheid – e a desigualdade maciça não cessa de aumentar diante das condições econômicas neoliberais, apesar das intervenções sociais do Estado.¹⁰

O estudo *Do Nascimento aos Trinta* sugere que a prevenção da violência exige uma mudança considerável nas normas sociais – e oferece uma série de intervenções como meios de correção da situação desesperadora criada pela exposição maciça a inúmeras violências. A educação parental é uma delas. Vale a pena fazer uma pausa para notar o que está sendo pedido, a esse respeito, às famílias. Já vimos que a família é considerada frágil o bastante para justificar significativa intervenção legislativa. Nesse caso, os pais são destacados tanto como um problema quanto como alvo de intervenção.

A parentalidade positiva como remédio para a violência e a desigualdade?

Questões de reparação e recuperação social são desafiadoras, especialmente considerando um Estado que parece incapaz de desfazer legados coloniais e uma economia que continua a corroer as oportunidades de vida de muitos. Diante da violência e das experiências adversas da infância que moldam a vida cotidiana na África do Sul, é fundamental abordar não apenas os fatos da violência, mas também as ferramentas por meio das quais os compreendemos e remediamos. Nesta seção do trabalho, reflito sobre dois documentos que são precursores importantes da generalização de programas de parentalidade na África do Sul. O primeiro é um relatório de assessoria política (Gould; Ward, 2015), *Parentalidade positiva na África do Sul*, publicado pelo Institute for Security Studies (ISS). Ao contrário

10 Cerca de 18 milhões de pessoas (ou um terço da população) recebe assistência estatal através de bolsas tais como auxílios para cada criança, por idade avançada ou por invalidez. Em 2020, mais 11 milhões de pessoas receberam “bolsas de amparo social para aliviar sofrimento” ou, como são localmente conhecidas, bolsas Covid. Isso significa que quase metade da população recebe assistência do Estado na forma de auxílios, um dos maiores desembolsos nos assim chamados países menos desenvolvidos.

do BT30, que é um estudo de coorte longitudinal urbano, o resumo do ISS avalia uma intervenção em uma comunidade rural empobrecida. O segundo relatório traz os resultados de um ensaio clínico randomizado de um programa parental implementado numa zona periurbana de baixa renda, incluindo controle pré-intervenção, teste 1, teste 2, e acompanhamento posterior (Ward *et al.*, 2019). Esses estudos baseiam-se em levantamentos anteriores – alguns dos quais serviram de base aos programas parentais aprovados pela OMS e pela Unicef.

O relatório ISS de Gould e Ward (2015) avança a ideia de que a parentalidade positiva tem o poder de criar laços seguros, viabilizando a autorregulação e o desenvolvimento. O argumento é que a alteração das técnicas parentais tem efeitos positivos e mensuráveis na redução da “parentalidade severa”, melhorando a experiência da parentalidade e diminuindo os problemas de comportamento das crianças, com claros benefícios para a sociedade. O relatório cita três fontes diferentes para a autoridade legislativa: as mudanças introduzidas no Estatuto da Infância; o Programa Integrado de Ação Sul-Africano sobre a Violência contra Mulheres e Crianças, e o Plano Estratégico Nacional para a Prevenção e Intervenção Precoce. A mudança no enfoque legislativo é digna de nota: trata da preocupação com a violência (antes do que com a reparação) no discurso contemporâneo.

O relatório baseia-se numa pesquisa realizada em 2012-2013 numa pequena comunidade rural (563 unidades familiares). Descobriu-se que metade dos pais do estudo “queria ajuda com a parentalidade”, incluindo mais informações e visitas domiciliares. (Não é claro no relatório como essa questão foi colocada.) A pesquisa encontrou uma ligação entre a “disciplina severa”, o stress parental e a saúde mental fragilizada dos pais, por um lado, e, por outro, a depressão, a ansiedade e a agressividade das crianças. A violência entre parceiros foi associada à saúde mental deteriorada das crianças. A pesquisa argumenta que “a pobreza constitui um risco particular para a parentalidade”. Isso é apresentado como um fato autoevidente que prescinde de explicação.

A pesquisa também propõe que a parentalidade positiva, incluindo estímulo cognitivo, pode “amortecer os efeitos da pobreza nas crianças”.¹¹ Assim fazendo,

11 O relatório cita um estudo jamaicano de coorte como evidência a essa afirmação; tal estudo encontrou efeitos mensuráveis de um programa de estimulação cognitiva – mostrando performances aprimoradas dos jovens com 22 anos de idade.

localiza os pais ao mesmo tempo como problema e solução. O documento argumenta que a parentalidade positiva promove o apego, o que, por sua vez, ajuda a gerar confiança, autorregulação e segurança.¹² Essas características, por sua vez, são apresentadas como fatores significativos na frequência e no desempenho escolar, resultando em maior empregabilidade, estabilidade no emprego e geração de renda, bem como na redução de comportamentos de risco social. A parentalidade é descrita como fenômeno que “lança as bases” para a realização dos objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento, explicitando assim a associação entre as relações íntimas e os objetivos de desenvolvimento nacional – particularmente os econômicos. Tal como exposto por Gould e Ward (2015, p. 1): “Prevenir e reduzir a violência através do apoio dado aos pais é uma estratégia crítica para o desenvolvimento nacional.”¹³

De fato, essa perspectiva atrela o bem-estar individual humano aos objetivos econômicos nacionais. Cabe destacar que o Plano de Desenvolvimento Nacional é claro ao afirmar que o bem-estar social humano é o *fim* das políticas, dada a tendência global de instrumentalizar o potencial humano enquanto *meio* para a estabilidade e o crescimento econômico nacional, muitas vezes com referência a DALYs¹⁴ e ao custo do “fraco desenvolvimento cognitivo” para a economia (ver Moll; Meloni; Issaka, 2024; Scheidecker *et al.*, 2023). Essa abordagem exerce grande apelo na África do Sul, onde *stunting* (o baixo desenvolvimento das crianças) e deficiências intelectuais relacionadas a ele são frequentemente descritos como uma ameaça ao PIB e à saúde econômica da nação.¹⁵

Ora, é altamente improvável que a situação atual de subdesenvolvimento e desemprego maciços na África do Sul, de debilitação e doença em massa, possa

12 Observa-se um erro de lógica no argumento: as crianças podem desenvolver, e de fato desenvolvem, vínculos fortes, duradouros e seguros com figuras abusivas; ou seja, o vínculo não é garantia de segurança.

13 O Plano Nacional de Desenvolvimento apresenta os pais como constituintes-chave do desenvolvimento infantil, particularmente em relação à educação.

14 Um DALY, ou Ano de Vida Ajustado por Incapacidade, é uma métrica usada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para medir a perda de vida saudável em uma população. (N. do T.)

15 Por exemplo, em um artigo da imprensa popular, Richter (2016) arguiu que “na África do Sul, estima-se que *stunting* é responsável pela perda de rendimentos futuros de 1,3% do PIB, ou 62 bilhões de rands por ano”. Nossa intenção não é negar a relevância da desnutrição, e, sim, demonstrar a maneira como a literatura sobre desenvolvimento atrela o bem-estar individual aos fins nacionais sem nenhuma problematização.

ser *atribuída* ao “fraco desenvolvimento cognitivo”; pelo contrário, é um produto de histórias multigeracionais de desapropriação, alienação, pobreza e trauma e da sua persistência, ou mesmo proliferação, sob o capitalismo neoliberal, como evidenciado pelo crescente coeficiente de GINI. Essa constatação não nega, de forma alguma, as terríveis perdas de capacidade e de bem-estar provocadas por uma alimentação inadequada ou a tragédia do potencial humano anulado pela violência estrutural duradoura.

O segundo estudo envolve um ensaio clínico randomizado de uma amostra de unidades familiares em duas zonas pobres, no subúrbio urbano, do Cabo Ocidental. Os participantes adultos foram selecionados de acordo com os seguintes critérios: deviam ser os principais cuidadores (independentemente do vínculo biológico) de uma criança com idade de 2 a 9 anos, com a qual coabitavam por pelo menos quatro noites por semana, e para quem havia sido detectado mais de 15 problemas na escala ECBI.¹⁶ Vale a pena notar o quanto a seleção da amostra foi cuidadosamente adaptada aos padrões locais de prestação de cuidados; não se presume que o cuidador seja um progenitor biológico e, em reconhecimento dos diversos padrões, a coresidência é definida como pelo menos quatro noites por semana. Os critérios de seleção dos adultos eram inclusivos quanto ao gênero, mas, à exceção de um participante, todos eram do sexo feminino – na sua maioria mães biológicas entre 25 e 39 anos de idade. Mais de 80% estavam desempregadas no início da pesquisa. Embora tenham sido recolhidos dados sobre os rendimentos, o estado civil e a escolaridade, mais nada é informado sobre a estrutura da unidade familiar e as relações familiares, de modo que não sabemos se as participantes tiveram experiência anterior com o cuidado de crianças.¹⁷ Da mesma forma, não há dados sobre fontes ou montantes de rendimento (além de bolsas), aparelhos domésticos ou redes comunitárias.

Os participantes foram divididos aleatoriamente entre grupos de controle e de intervenção. Os participantes do grupo de intervenção frequentaram oficinas para pais (ou receberam visitas domiciliares equivalentes, caso não pudessem comparecer às reuniões do grupo) uma vez por semana durante 12 semanas.

16 O Eyberg Child Behavior Inventory – inventário e escala de avaliação de transtornos de comportamento. (N. do T.)

17 Por exemplo, não é dito se as crianças são filhas únicas ou já com irmãos. Isso poderia fazer diferença na experiência de parentalidade e dos provedores de cuidados.

Os participantes do grupo de controle tiveram acesso apenas aos serviços públicos rotineiros. Setenta por cento da amostra participou de pelo menos uma sessão, com uma média de participação global de 8,4 sessões. A intervenção foi realizada por facilitadores formados na língua local, isiXhosa. Não há maiores detalhes sobre o conteúdo, mas é norteado pelo ensino de cuidados responsivos (presumivelmente na linha do que é agora o programa Parentalidades Visando a Saúde de Toda a Vida¹⁸ e envolve uma série de técnicas, incluindo a plena atenção (*mindfulness*), a leitura e narração de contos indígenas – nesse caso isiXhosa –, e outras histórias (Ward *et al.*, 2019, p. 504). Foram recolhidos dados iniciais e todos os participantes foram testados duas vezes; uma vez imediatamente após a intervenção e, outra, 70 semanas depois do início. Presume-se que são os mesmos cuidadores ao longo da intervenção, até o último teste.

Vale a pena fazer um breve parêntese nesta discussão para sinalizar que as crianças na África Austral têm frequentemente uma grande variedade de cuidadores, que podem ser adultos ou outras crianças (ver Mkhwanazi; Manderson 2021), especialmente quando as crianças crescem em periferias urbanas e em zonas rurais. Os testes que medem o vínculo cuidador-criança (tomando a relação diádica cuidador-criança como base) podem, de fato, estar medindo efeitos de um leque muito mais vasto de atores sociais do que o teste pressupõe. O teste da Situação Estranha, por exemplo, parte do princípio de que a criança está ligada ao mesmo cuidador que está sendo testado e, quando se demonstra um vínculo seguro, pressupõe-se que se trata de um vínculo com o mesmo cuidador.¹⁹ Pode ser este o caso, mas também pode ser que a criança tenha sido exposta a uma série de cuidadores em situações de cuidado comunitário, gerando uma sensibilidade responsiva generalizável a diversos indivíduos conforme aquilo que Keller e Chaudhary (2017) chamam “o berço dos cuidados”. Se assim for, é extremamente importante refletir sobre as formas como essas redes de

18 Para os propósitos deste artigo, eu usei o Guia dos Pais desse programa. Aqui, uma abordagem de 12 passos à expressividade, interação positiva, disciplina não violenta e estratégias rotineiras, assim como pontuais para a reparação do relacionamento, responsividade, e evitamento estratégico, é ilustrada com imagens.

19 A Situação Estranha, desenvolvida por Mary Ainsworth, avalia as respostas de bebês ao desaparecimento e reaparecimento de um cuidador em um local desconhecido, sendo as respostas avaliadas como uma medida de apego. Tomlinson (1997) identifica algumas das fragilidades desse modelo para uma intervenção na África do Sul (ver Tomlinson; Cooper; Murray, 2005).

cuidado podem ser reforçadas (em vez de nos concentrarmos simplesmente nos “pais” ou, de forma ainda mais restrita, nas mães – como é frequentemente o caso) para facilitar formas de desenvolvimento saudável e modos de cuidados que promovam ou apoiem os ideais e bem-estar da comunidade.

As diferenças entre os grupos de estudo foram, de fato, pequenas e, em alguns pontos, não houve diferença alguma. Todos os participantes registaram melhorias, tendo os participantes do grupo de intervenção registrado taxas mais elevadas de melhoria nas práticas de parentalidade positiva, no comportamento das crianças e na depressão parental (esta última melhoria não se mantendo até o segundo teste). No primeiro teste, os participantes do grupo de intervenção também referiram um aumento do stress parental, presumivelmente resultante da adaptação de novas práticas aos regimes diários de cuidados e aprendizagem. Não é dito, mas dadas as densas relações sociais e afetivas que caracterizam as unidades familiares e os bairros de baixa renda, é provável que parte desse “stress” seja resultado de os cuidadores navegarem por diferentes expectativas sociais e, especialmente, geracionais quanto à criação dos filhos (Majombozi 2015, 2022). Os índices positivos mantiveram-se no segundo teste, exceto o de stress parental, que diminuiu.

O fato de um programa relativamente barato e fácil de implementar ter sido testado e considerado eficaz é promissor, visto que membros da comunidade solicitaram assistência. No entanto, os detalhes de seu sucesso não são claros. O estudo não explica se, ou como, os cuidadores adaptaram as lições aprendidas às práticas de cuidado entre os dois momentos de intervenção, nem reflete sobre quem era(m) o(s) cuidador(es) primário(s) nesse intervalo. O fato de todos os entrevistados apontarem melhoras, embora o grupo de intervenção um pouco mais do que o grupo de controle, pode ser explicado de várias formas. Uma delas é a “contaminação” entre os dois grupos, dado que os participantes são provenientes das mesmas zonas densamente povoadas. Outra é o fato de os testes repetidos poderem gerar um efeito de teste (Ward *et al.*, 2019, p. 8). Os autores notam que os critérios de avaliação não foram validados para toda a África do Sul – podendo não levar em consideração diferentes entendimentos culturais quanto à parentalidade ou à depressão. Dessa maneira, perde-se a oportunidade de contemplar orientações e interpretações locais. Não é claro se o estudo considerou a forma como os cuidadores entram na rotina de cuidado ou como as unidades familiares e as circunstâncias podem mudar ao longo do tempo (embora haja menção

de que, nos casos em que os cuidadores obtiveram emprego, foi difícil mantê-los no estudo). Em outras palavras, algumas das mudanças atualmente atribuídas ao ensaio em geral e à intervenção em particular podem resultar da alteração das circunstâncias da unidade familiar – ou de mudanças na experiência e nas relações cuidador-criança. Tais mudanças podem incluir novos membros de uma unidade familiar; novos professores; mudanças nos mundos sociais das próprias crianças; maturação; novo emprego ou outras oportunidades de rendimento que possam reduzir ou aumentar o stress da unidade familiar; mudanças nas relações que ligam as crianças aos mundos sociais (tais como o reconhecimento do parentesco paterno; casamento; a conclusão bem-sucedida do *imbeleko*²⁰ e outros rituais de reconhecimento e incorporação ancestral e do clã, etc.).

O modelo Knowledge-Attitude-Practice (KAP) em que o estudo se baseia pressupõe que, durante o intervalo entre o parto e o último teste, não terá havido qualquer outra mudança de influências nas práticas parentais. No entanto, os cuidadores estão frequentemente recebendo uma série de novas informações – de clínicas, fontes online, mídia social, redes mais amplas, etc. Ou seja: as pessoas estão envolvidas em densas e frequentemente orquestradas campanhas e conversas que moldam ideias e práticas, dando origem a discussões, contestações, conflitos e novas práticas.²¹

O estudo também não leva em consideração o efeito feedback do próprio ensaio sobre os participantes. Uma crescente literatura antropológica demonstra claramente que os participantes de ensaios clínicos randomizados são influenciados pelo processo de seleção e experiência do ensaio e que essa influência, por sua vez, condiciona a adesão às circunstâncias do ensaio e à implementação das intervenções – embora com eficácia variável (Dixon; Tameris, 2018; Nguyen, 2011; Petryna, 2009; Stadler; Saethre, 2017). Ou seja, participar de testagem

20 *Imbeleko* é uma prática Nguni que consiste em apresentar a criança aos seus ancestrais (paternos) por meio do enterro ritual do cordão umbilical após o período de reclusão pós-natal.

21 Embora essa observação possa não se aplicar à amostra em questão, cabe notar que os pais recebem uma quantidade enorme de informações por meio das mídias sociais e serviços de saúde. Mulheres grávidas são inscritas no serviço de SMS MomConnect do Departamento de Saúde, que fornece informações sobre a promoção da saúde; muitas assistências médicas privadas também oferecem serviços via mensagens; clínicas públicas e privadas fornecem informações sobre gravidez, parto, amamentação e vacinação; as clínicas também oferecem suporte perinatal; parentes, amigos e vizinhos oferecem informações; TV, rádio e mídia social também são fontes importantes (ver Majombozi, 2022).

incide sobre a identidade pessoal e a formação da subjetividade, impactando os “resultados”. Isso sugere um efeito dos testes consideravelmente maior, mais difuso e mais social do que previsto originalmente. Na ausência de um trabalho etnográfico cuidadoso ao longo de toda a duração do ensaio (que, também, deixará obviamente um efeito de testagem), é pouco claro como os resultados alcançados foram produzidos, ou, se, e em que medida, refletem, de fato, a intervenção.

Ao submeter esses estudos a um exame crítico minucioso, não pretendo sugerir que as intervenções procurando reduzir a violência, introduzir medidas mais amenas de disciplina domiciliar, aumentar a consciência e a qualidade das relações entre adultos e crianças, num mundo terrivelmente violento e cheio de problemas, sejam intrinsecamente problemáticas, tampouco que tenham fracassado. Toda forma de apoio, num ambiente tão exposto (“cru”, como o caracterizei noutro lugar [Ross, 2010]), que seja culturalmente aceitável e comprovadamente eficaz, é valiosa. Não tenho dúvidas de que as medidas para ajudar as pessoas na formação de relações sejam bem-vindas e recebidas de forma positiva – e que, em condições de vulnerabilidade e violência como as que caracterizam a vida cotidiana da maioria das pessoas na África do Sul, a ampliação do repertório de competências e ações disponíveis se traduza em uma experiência valiosa – ainda mais quando, como nos casos aqui citados, os estudos procuram ativamente aproveitar e incorporar línguas e práticas indígenas como contar histórias. Existe, afinal, um robusto registro etnográfico de relações familiares profundas, íntimas e carinhosas no mundo das pessoas, assim como repetidas evidências de suas tentativas para assegurarem a estabilidade da vida familiar e do cuidado, apesar das dificuldades (Mkhwanazi; Manderson, 2021).

Os sul-africanos são geralmente hábeis em navegar por relações sociais complexas, envolvendo modelos sociais distintos, adaptando-os às circunstâncias. A flexibilidade é fundamental para a sociabilidade e para o que podemos chamar de artesanania da vida (*lifecraft*). Conforme minha experiência pessoal e a dos estudantes que trabalham nessa área, as pessoas estão muito abertas a novos conhecimentos e gostam de tentar criar relações produtivas, mesmo quando possam colidir com a sabedoria sedimentada e causar atritos com os pares e as gerações mais velhas (Mafela, 2023).

Também aqui, o registro etnográfico é claro: o novo conhecimento nunca é totalizante. Quer o chamemos de sincretização, indigenização ou vernacularização, as ideias chegadas de outros lugares são sempre modificadas pelo pensamento

local, embora por vezes ofuscadas por jogos de poder que desvalorizam ou exclam as formas locais de conhecimento. Por isso, é fundamental garantir que as intervenções apoiem a pluripotência das formas de vida locais e não atropelem o potencial de reconhecimento e reparação por danos causados pelo imperialismo, o colonialismo, o apartheid e as formas de violência neoliberal.

No entanto, nos casos citados acima, demonstrei que ainda não sabemos realmente se podemos atribuir o sucesso à intervenção, ao processo do ensaio ou a (in)felicidades além dele. Tampouco conseguimos saber com clareza quais os efeitos dessas intervenções, muito menos as consequências mais duradouras. Isso não é necessariamente negativo; às vezes, as consequências afetivas de ter participado de um programa podem ser duradouras e positivas, mesmo quando não está claro se as próprias intervenções podem ser implementadas ou se tiveram os efeitos desejados ao longo do tempo. Ou seja, as pessoas se lembram de ter se sentido apoiadas, e isso em si é uma fonte de experiência e energia na vida social, uma fonte que pode se manifestar como um resultado positivo em um teste bem elaborado de eficácia da intervenção e que pode ter poder na formação de relações existentes. No entanto, isso aponta para uma complicação na atribuição de eficácia e poder. Esses são problemas tanto de método quanto de interpretação e, pelo menos no primeiro caso, podem ser intransponíveis.

E quanto ao Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis?

O Marco de Cuidados Carinhosos e Sensíveis, endossado pela Unicef, oferece orientações gerais sobre intervenções baseadas em direitos em saúde, nutrição, segurança e proteção, cuidados responsivos e aprendizagem precoce. Algumas dessas intervenções podem permitir que os cidadãos exijam responsividade do Estado e outras podem ser adaptadas às epistemes locais. Existem, no entanto, vários problemas. Um deles é que ele pressupõe um sujeito liberal e portador de direitos que pode não existir de fato. Outro é que os princípios podem ser interpretados pelo Estado e pelos principais atores responsáveis pelo bem-estar da criança de maneiras que reinscrevem a responsabilidade parental (geralmente materna), sem reconhecer as formações familiares complexas e as histórias de desapropriação e seus efeitos na dinâmica do cuidado em contextos locais. Há também o perigo de que normas e valores de outros lugares, particularmente

aqueles que informam modelos universalistas da psicologia do desenvolvimento (a chamada psicologia WEIRD),²² sejam reinscritos em nome de melhores resultados de desenvolvimento nacionais e globais. E, também, há o perigo de instrumentalizar a vida e as relações humanas em função dos imperativos da economia.

Dada a ênfase na parentalidade na política nacional sul-africana, é vital garantir que as intervenções e os programas apoiem ideias locais de conexão, bem-estar familiar, confiança, relacionamento e recuperação, em vez de impor normas e formas de outros lugares. Ao desenvolver e implementar intervenções, é importante evitar modelos normativos (ocidentais) baseados em famílias nucleares, divisões de trabalho por gênero que tornam as mulheres as únicas responsáveis pelo cuidado das crianças e um foco excessivamente restrito na mãe como única provedora de cuidado e apego. E, para deixar claro, isso não significa que não devemos valorizar o vínculo materno ou deixar de destinar recursos ao apoio das mães; serve apenas para apontar que pode haver mais entradas para relacionamentos duradouros, tanto em nível individual quanto social, do que os modelos atualmente pressupõem (Dugmore, 2014). Portanto, podemos pensar mais em redes de cuidado do que em um foco restrito na parentalidade em si. Levar isso cuidadosamente em consideração pode muito bem ajudar a ampliar o leque de pessoas disponíveis para apoiar crianças em famílias e o apoio oferecido a elas, e a tornar as intervenções mais responsivas a ontologias com potencial remediador.

Ubuntu, uma ontologia relacional amplamente difundida na região, seria uma delas. Ela enfatiza a mutualidade e a interdependência – uma filosofia criadora de vida. Sua compreensão ampla e inclusiva de relacionamento, responsabilidade e hospitalidade pode oferecer uma entrada em um contexto em que famílias foram devastadas por violência de vários tipos ao longo da história. Não se trata de um apelo a alguma essência primordial, mas de uma sugestão de que as intervenções se alinham com propensões geradoras de vida. Tais propensões devem apoiar uma construção de si e do outro que tenha como objetivo

22 WEIRD é uma sigla para Ocidental, Educado, Industrializado, Rico, Democrático. Henrich, Heine e Norenzayan (2010) cunharam o termo para descrever a dependência excessiva de muitas pesquisas psicológicas sobre estudantes universitários americanos. Isso significa que muitas bases de evidências são distorcidas em direção a uma população global minoritária, levantando questões importantes sobre a universalização de afirmações (Keller, 2025).

uma forma de liberdade que, como sugere Chabani Manganyi (2019), se presta a modos reparadores de “ser negro no mundo” (ver também Cousins, 2023).

Embora haja um renovado interesse em Ubuntu em diversas disciplinas,²³ essa filosofia está geralmente ausente nas disciplinas que atualmente moldam as intervenções parentais. No entanto, uma ampla frente intelectual de descolonização (Kessi; Boonzaier; Gekeler, 2022) pode vitalizar abordagens sustentadas por tais valores. Se assim for, perspectivas críticas serão necessárias para garantir que pressupostos essencialistas não disfarcem os complexos fundamentos sociais sobre os quais a vida familiar é construída, nem produzam noções reificadas de cultura, nem restabeleçam modos de intervenção que tornem as famílias, e as mães em particular, responsáveis pelas histórias de privação que moldaram os fundamentos materiais sobre os quais a vida social há de ser construída. Trabalhar com filosofias indígenas do bem sem reificá-las ou instrumentalizá-las pode revigorar questões de cuidado e pertencimento, colocando a responsabilidade em seu devido lugar. Tais abordagens não devem ser romantizadas: ontologias não devem ser usadas para compensar a erosão do substrato material sobre o qual a vida social é construída.

Conclusão

O exemplo sul-africano que apresentei neste artigo é significativo. Trata-se de um país que luta para superar os legados sociais e econômicos arraigados do regime colonial e do apartheid. No entanto, não é excepcional. O padrão que descrevo de intervenção na vida familiar tem ressonância global, visto que ciências específicas do social – nesse caso, a psicologia do desenvolvimento – são amplamente inseridas em cenários políticos com efeitos semelhantes aos que descrevi (Fonseca, 2023; Gillies, 2011; Lucas, 2011). Gillies (2011), por exemplo, observa as maneiras como um discurso terapêutico hoje muito disseminado apresenta os pais como responsáveis pela produção do que Nicolas Rose (*apud* Gillies, 2011, p. 2) chamou de “pessoas competentes” por meio da gestão das “minúcias cotidianas da vida pessoal e doméstica” (Rose *apud* Gillies, 2011, p. 2).

23 Por exemplo, Berg (2012); Mugumbate and Chereni (2020); Chekero and Morreira (2020); Nyamnjoh (2019).

Ele argumenta que, no Reino Unido, a atenção do Estado à família redesenha os limites entre o público e o privado, tornando as relações íntimas centradas na “criança” e nos “resultados”, o objeto da atenção do Estado e das relações de poder que ele operacionaliza. Dessa maneira (Rose *apud* Gillies, 2011, p. 6), a parentalidade torna-se uma prática orientada por objetivos. Tal como constatei no caso da África do Sul, Rose (*apud* Gillies, 2011, p. 5) sugere que esse processo tem implicações de classe e de gênero, sendo as mulheres da classe trabalhadora o foco principal da intervenção (ver também Paz Landeira, 2022; Pentecost, 2024; Pentecost; Ross, 2019).

A preocupação com os males sociais, nesse caso, a violência, é atendida por um foco maior na educação dos pais por meio da transferência de habilidades baseadas na teoria do apego e operacionalizadas com o objetivo de reduzir conflitos e desenvolver o país. O substantivo, “pai/mãe”, torna-se um verbo, “p/maternar”. Presume-se um déficit individual. O conhecimento é concebido em termos de avaliações especializadas da função psicológica individual e das relações interpessoais que, embora reconheçam o contexto de privação, não podem intervir para alterar as graves condições que as pessoas enfrentam ou as infraestruturas sociais corroídas por gerações de violência estrutural e exclusão. Apoiar aqueles que socializam crianças tem o potencial de oferecer uma forma de reparação pelos danos à família causados pela predação colonial dos mundos sociais e seus efeitos duradouros. No entanto, a mudança de ser pai/mãe (um papel social) para a “parentalidade” marca gramaticalmente a chegada de uma ordem de poder normativa e subjetivante. Embora diferente da reconstrução cristão-colonial anterior dos mundos morais, ainda assim tem ressonâncias com seu discurso moralizante. Esmiçar a organização do cuidado na vida cotidiana, atentando àquilo que Thomas Cousins (2023) chama “capacitação”, pode jogar considerável luz sobre a modelagem de políticas e intervenções, ajudando a alargar, ao invés de estreitar, os círculos de cuidados, ampliando as possibilidades de vida, e fundamentando a intervenção na família, não no interesse de uma economia neoliberal, mas como uma questão de reparação e reconhecimento.

Traduzido para o português por Ethon Secundino da Fonseca a partir do original em inglês “Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and ‘nurturing care’”, também publicado neste número da revista

Referências

ANTHROPOLOGY SOUTHERN AFRICA. [S. l.], v. 39, n. 4, 2016.

ANTHROPOLOGY SOUTHERN AFRICA. [S. l.], v. 40, n. 1, 2017.

BERG, A. Ubuntu: an African Contribution to the “civilisation as a whole”. In: BERG, A. *Connecting with South Africa: cultural communication and understanding*. College Station: Texas A&M University Press, 2012. p. 93-116.

CHEKERO, T.; MORREIRA, S. Mutualism despite ostensible difference: hushamwari, kuhanyisana, and conviviality between Shona Zimbabweans and Tsonga South Africans in Giyani, South Africa. *Africa Spectrum*, [s. l.], v. 55, n. 1, p. 33-49, 2020. Available at: <https://doi.org/10.1177/0002039720914311>. Accessed: 25 Sept. 2025.

COUSINS, T. *The work of repair: capacity after colonialism in the timber plantations of South Africa*. New York: Fordham University Press, 2023.

DIXON, J.; TAMERIS, M. Clean blood, religion, and moral triage in tuberculosis vaccine trials. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 37, n. 8, p. 708-721, 2018. Available at: <https://doi.org/10.1080/01459740.2018.1463528>. Accessed: 25 Sept. 2025.

DU TOIT, M. The domesticity of Afrikaner nationalism: Volksmoeders and the ACVV, 1904-929. *Journal of Southern African Studies*, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 155-176, 2003. Available at: <https://doi.org/10.1080/0305707032000060485>. Accessed: 25 Sept. 2025.

DUGMORE, N. Flexing the frame: contemplating the use of multiple ports of entry in parent-infant psychotherapy. *Journal of Infant Mental Health*, [s. l.], v. 35, n. 4, p. 366-375, 2014. Available at: <https://doi.org/10.1002/imhj.21452>. Accessed: 25 Sept. 2025.

FONSECA, C. Knowledge forms and gendered moralities in policies of infant care in Brazil. *Families, Relationships and Societies*, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 555-571, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1332/204674321X16533933612496>. Accessed: 25 Sept. 2025.

GAITSKELL, D.; UNTERHALTER, E. Mothers of the Nation: a comparative analysis of nation, race and motherhood in Afrikaner nationalism and the African National Congress. In: YUVAL-DAVIS, N.; ANTHIAS, F.; CAMPLING, J. (ed.). *Woman-Nation-State*. London: Palgrave Macmillan, 1989. p. 58-78. Available at: https://doi.org/10.1007/978-1-349-19865-8_4. Accessed: 24 Sept. 2025.

GILLIES, V. From function to competence: engaging with the new politics of family. *Sociological Research Online*, [s. l.], v. 16, n. 4, 11, 2011.

GOULD, C.; WARD, C. L. *Positive parenting in South Africa: why supporting families is key to development and violence prevention*. Pretoria: Institute for Security Studies, 2015. (Policy Brief 77).

HALL, K.; POSEL, D. *Fragmenting the family?: the complexity of household migration strategies in postapartheid South Africa*. Helsinki: United Nations University, 2018. (WIDER Working Paper 2018/8).

HENDERSON, P. *Kinship of bones: AIDS, intimacy and care*. Pietermaritzburg: University of KwaZulu Natal Press, 2011.

HENRICH, J.; HEINE, S. J.; NORENZAYAN, A. The weirdest people in the world? *Behavioral and Brain Sciences*, [s. l.], v. 33, n. 2-3, p. 61-83, 2010.

JENSEN, S. *Gangs, politics and dignity in Cape Town*. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

JONES, S. *Assaulting childhood*. Johannesburg: Wits University Press, 1993.

KELLER, H. Decolonizing psychology as a scientific and ethical necessity. *Online Readings in Psychology and Culture*, [s. l.], v. 2, n. 1, 2025. Available at: <https://doi.org/10.9707/2307-0919.1215>. Accessed: 25 Sept. 2025.

KELLER, H.; CHAUDHARY, N. Is the mother essential for attachment? Models of care in different cultures. In: KELLER, H.; BARD, K. A. (ed.). *The cultural nature of attachment: contextualizing relationships and development*. Cambridge: MIT Press, 2017. p. 109-138. Available at: <https://doi.org/10.7551/mitpress/9780262036900.003.0005>. Accessed: 25 Sept. 2025.

KESSI, S.; BOONZAIR, F.; GEKELER, B. S. *Pan-Africanism and psychology in decolonial times*. Cham: Palgrave Macmillan, 2022.

KRUGER, L.-M. *Motherhood and melancholia*. Durban: UKZN Press, 2020.

LUCAS, P. J. Some reflections on the rhetoric of parenting programmes: evidence, theory, and social policy. *Journal of Family Therapy*, [s. l.], n. 33, p. 181-198, 2011.

MAFELA, S. *An 'anthropological' exploration of individuals' perceptions on Infant Mental Health in South Africa*. 2023. Dissertation (MA in Social Anthropology) – Faculty of Humanities, University of Cape Town, Cape Town, 2023. Available at: <http://hdl.handle.net/11427/39639>. Accessed: 25 Sept. 2025.

MAJOMBOZI, Z. *Luring the infant into life*. 2015. Dissertation (MA) – University of Cape Town, Cape Town, 2015.

MAJOMBOZI, Z. *'What a time to be birthing!': exploring childbearing experiences of Black middle-class mothers in Johannesburg, South Africa*. 2022. Thesis (Master) – University of Witwatersrand, Johannesburg, 2022.

MANGANYI, C. *Being-black-in-the-world*. Johannesburg: Wits University Press, 2019.

MAYEKISO, A. *'Ukuba yindoda kwelixesha' ('To be a man in these times'): fatherhood, marginality and forms of life among young men in Gugulethu, Cape Town*. 2015. Dissertation (PhD) – University of Cape Town, Cape Town, 2015.

MEINTJES, H.; GEISE, S. Spinning the epidemic: the making of mythologies of orphanhood in the context of AIDS. *Childhood*, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 407-430, 2006. Available at: <https://doi.org/10.1177/0907568206066359>. Accessed: 24 Sept. 2025.

MKHWANAZI, N.; MANDERSON, L. *Connected lives: families, households, health and care in South Africa*. Cape Town: HSRC Press, 2021.

MOLL, T.; MELONI, M.; ISSAKA, A. Foetal programming meets human capital: biological plasticity, development, and the limits to the economization of life. *BioSocieties*, [s. l.], v. 19, p. 424-451, 2024. Available at: <https://doi.org/10.1057/s41292-023-00309-8>. Accessed: 25 Sept. 2025.

MUGUMBATE, J.; CHERENI, A. (ed.). *African Journal of Social Work*, [s. l.], v. 10, n. 1, 2020. Special issue on ubuntu social work.

NAICKER, S. N.; AHUN, M. N.; BESHARATI, S.; NORRIS, S. A.; ORRI, M.; RICHTER, L. M. The long-term health and human capital consequences of adverse childhood experiences in the Birth to Thirty cohort: single, cumulative, and clustered adversity. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 19, n. 3, 1799, 2020. Available at: <https://doi.org/10.3390/ijerph19031799>. Accessed: 25 Sept. 2025.

NGUYEN, V.-K. Trial communities: HIV and therapeutic citizenship in West Africa. In: GEISLER, W.; MOLYNEAUX, C. (ed.). *Evidence, ethos, experiment: the anthropology and history of medical research in Africa*. New York: Berghahn Books, 2011. p. 429-444.

NGWANE, Z. "Christmas time" and the struggles for the household in the countryside: rethinking the cultural geography of migrant labour in South Africa. *Journal of Southern African Studies*, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 681-699, 2003. Available at: <http://www.jstor.org/stable/3557437>. Accessed: 24 Sept. 2025.

NYAMNJOH, F. *Ubuntuism and Africa: actualised, misappropriated, endangered and reappraised*. [Africa Day Memorial Lecture]. Bloemfontein: University of the Free State, 22 May 2019. Available at: <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.19790.10568>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PAZ LANDEIRA, F. Parenting regulation in the transnational production of knowledge and policies for early childhood. *Civitas*, Porto Alegre, v. 22, e-41399, 2022. Available at: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2022.1.41399>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PENTECOST, M. *The politics of potential*. New Jersey: Rutgers University Press, 2024.

PENTECOST, M.; ROSS, F. C. The first thousand days: motherhood, scientific knowledge, and local histories. *Medical Anthropology*, [s. l.], v. 38, n. 8, p. 747-761, 2019. Available at: <https://doi.org/10.1080/01459740.2019.1590825>. Accessed: 25 Sept. 2025.

PETRYNA, A. The global clinical trial. In: PETRYNA, A. *When experiments travel: clinical trials and the global search for human subjects*. Princeton: Princeton University Press, 2009. p. 89-138.

RATELE, K.; SHEFER, T.; CLOWES, L. Talking South African fathers: a critical examination of men's constructions and experiences of fatherhood and fatherlessness. *South African Journal of Psychology*, [s. l.], v. 42, n. 4, p. 553-563. Available at: <https://doi.org/10.1177/008124631204200409>. Accessed: 24 Sept. 2025.

REYNOLDS, P. *Fathers without children: second Carnegie inquiry into poverty and development in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town, 1984. (Carnegie Papers).

RICHTER, L. M. Why children are the key to economic growth. *World Economic Forum*, [s. l.], 9 Dec. 2016. Available at: <https://www.weforum.org/stories/2016/12/everyone-wants-economic-growth-starting-young-is-key/>. Accessed: 25 Sept. 2025.

RICHTER, L. M.; MORRELL, R. (ed.). *BABA: men and fatherhood in South Africa*. Cape Town: HSRC Press, 2006. Available at: <http://hdl.handle.net/20.500.11910/7109>. Accessed: 25 Sept. 2025.

RICHTER, L. M.; MATHEWS, S.; KAGURA, J.; NONTERAH, E. A longitudinal perspective on violence in the lives of South African children from the Birth to Twenty Plus cohort study in Johannesburg-Soweto. *South African Medical Journal*, [s. l.], v. 108, n. 3, p. 181-186, 2018. Available at: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30004360/>. Accessed: 25 Sept. 2025.

ROOS, N. *Ordinary Whites in apartheid society*. Johannesburg: Wits University Press, 2023.

ROSS, F. C. *Raw life, new hope*. Cape Town: UCT Press, 2010.

SALO, E. *Respectable mothers, tough men and good daughters: producing persons in Mamenberg Township South Africa*. Bamenda: Langaa RPGIC, 2018.

SCHEIDECKER, G.; CHAUDHARY, N.; KELLER, H.; MEZZENSANA, F.; LANCY, D. "Poor brain development" in the global South? Challenging the science of early childhood interventions. *Ethos*, [s. l.], v. 51, n. 1, p. 3-26, 2023. Available at: <https://doi.org/10.1111/etho.12379>. Accessed: 25 Sept. 2025.

SHISANA, O.; LABADARIOS, D.; REHLE, T.; SIMBAYI, L.; ZUMA, K.; DHANSAY, A.; REDDY, P.; PARKER, W.; HOOSAIN, E.; NAIDOO, P.; HONGORO, C.; MCHIZA, Z.; STEYN, N. P.; DWANE, N.; MAKORAE, M.; MALULEKE, T.; RAMLAGAN, S.; ZUNGU, N.; EVANS, M. G.; JACOBS, L.; FABER, M.; SANHANES-1 TEAM. *The South African National Health and Nutrition Examination Survey, 2012: SANHANES-1: the health and nutritional status of the nation*. Cape Town: HSRC Press, 2014. Available at: <http://hdl.handle.net/20.500.11910/2864>. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Children's Act. *Government Gazette*, Pretoria, n. 28944, p. 1-216, 19 June 2005. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/a38-053.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. Green paper on families: promoting family life and strengthening families in South Africa. *Government Gazette*, Pretoria, n. 34657, p. 3-86, 3 Oct. 2011a. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/201409/34692gen756a0.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. National Planning Commission. *National Development Plan 2030: our future – make it work*. Pretoria: NPC, 2011b. Available at: <https://www.nationalplanningcommission.org.za/assets/Documents/ndp-2030-our-future-make-it-work.pdf>. Access: 24 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. *White paper on families in South Africa*. Pretoria: Department of Social Development, June 2013. Available at: https://d7.westerncape.gov.za/assets/departments/social-development/white_paper_on_families_in_south_africa_2013.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

SOUTH AFRICA. Department of Social Development. Revised white paper on families. *Government Gazette*, Pretoria, n. 44799, p. 177-246, 2 July 2021. Available at: https://www.gov.za/sites/default/files/gcis_document/202107/44799gon586t.pdf. Accessed: 25 Sept. 2025.

STADLER, J.; SAETHRE, E. *Negotiating pharmaceutical uncertainty: women's agency in a South African HIV prevention trial*. Nashville: Vanderbilt University Press, 2017.

TOMLINSON, M. 'Pathways to attachment': the strange situation and culture in the South African context. *Southern African Journal of Child and Adolescent Mental Health*, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 107-122, 1997. Available at: <https://doi.org/10.1080/16826108.1997.9632500>. Accessed: 25 Sept. 2025.

TOMLINSON, M.; COOPER, P.; MURRAY, L. The mother-infant relationship and infant attachment in a South African peri-urban settlement. *Child Development*, [s. l.], v. 76, n. 5, p. 1044-1054, 2005. Available at: <https://www.jstor.org/stable/3696614>. Accessed: 25 Sept. 2025.

WALKER, C. (ed). *Women and gender in Southern Africa to 1945*. London: James Currey; Cape Town: David Philip, 1990.

WARD, C. L.; WESSELS, I. M.; LACHMAN, J. M.; HUTCHINGS, J.; CLUVER, L. D.; KASSANJEE, R.; NHAPI, R.; LITTLE, F.; GARDNER, F. Parenting for Lifelong Health for Young Children: a randomized controlled trial of a parenting program in South Africa to prevent harsh parenting and child conduct problems. *The Journal of Child Psychology and Psychiatry*, [s. l.], v. 61, n. 4, p. 503-512, 2019. Available at: <https://doi.org/10.1111/jcpp.13129>. Accessed: 25 Sept. 2025.

WHITE, E. *Investigations into the nutritional habits and problems of the Zulu in the Valley of 1000 Hills*. Durban: The Valley Trust, 1958.

WOLPE, H. Capitalism and cheap labour-power in South Africa: from segregation to apartheid. *Economy and Society*, [s. l.], v. 1, n. 4, p. 425-456, 1972. Available at: <https://doi.org/10.1080/03085147200000023>. Accessed: 24 Sept. 2025.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 29/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/29/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

“O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?”: a ciência como paradigma da parentalidade

“What do you do for your child’s brain, Viviane?”: Science as a parenting paradigm

Viviane Coelho C. Ramos^I

<https://orcid.org/0000-0003-4496-4904>

vivianeramos@gmail.com

^I Universidade Estadual de Campinas – Campinas, SP, Brasil
Doutoranda em Educação

Resumo

Os modelos de parentalidade variam ao longo do tempo e dos contextos nos quais crianças e cuidadores estão inseridos. Contudo, mudanças sociais, históricas e culturais passaram a estabelecer como parâmetro um modelo de parentalidade aprendido formalmente e justificado na ciência, em especial na neurociência. Baseado em uma pesquisa empírica que analisou o discurso de formação parental e a recepção desse material por famílias de classes médias urbanas brasileiras altamente escolarizadas, o artigo discute essa parentalidade científica, apresentando suas origens e como ela se apresenta nas fontes pesquisadas. A imposição dessa parentalidade científica como padrão único é questionada por ignorar a diversidade e as condições materiais de diferentes grupos. Por fim, as opiniões coletadas em um questionário aplicado a 259 pessoas e entrevistas com três mães nuançam essa crença inquestionável na ciência, abrindo espaço para as noções de instinto, prática e transmissão geracional.

Palavras-chave: parentalidade; cientificismo; cuidado; formação parental.

Abstract

Parenting models change throughout the years and the contexts in which children and caregivers participate. However, social, historical, and cultural changes have established a parenting model formally learned and based on science, mainly neuroscience, as a standard. Based on an empirical study that analyzed the parenting education discourse and the reception of this material by families from highly educated Brazilian urban middle classes, this article discusses this scientific parenting, presenting its origins and how it appears in the researched sources. The imposition of this scientific parenting as the single standard is questioned, as it ignores the diversity and the material reality of different groups. Finally, the opinions collected through a questionnaire applied to 259 people and the interviews with three mothers soften this unquestionable belief in science, opening up to the notions of instinct, practice, and generational transmission.

Keywords: parenting; scientificism; care; parent education.

Introdução

“O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?”, pergunta um e-mail recebido por mim de um site (Tempo Juntos, 2021) que compõe meu corpus de pesquisa sobre formação parental. Essa pergunta serve de mote para pensarmos alguns pontos de uma parentalidade esperada. Primeiro, uma responsabilização (inclusive nominal) dos cuidadores no desenvolvimento das crianças e, indiretamente, um julgamento moral e um sentimento de culpa, levando o endereçado a se perguntar se faz o suficiente. Nesse sentido, Brown (1990) cunha o termo “parentocracia” para se referir criticamente a essa noção ultraliberal que coloca nos indivíduos o peso de tomar as decisões corretas para garantir as melhores oportunidades para os filhos e, consequentemente, a culpa de não o terem feito.

Apona também para uma “intensificação da parentalidade”, em especial da maternidade, levando a uma “profissionalização” parental e uma pedagogização do cotidiano (que passa inclusive por uma forma escolar) para prepararem continuamente esse “trabalhador” da infância.¹ Mães, pais e cuidadores recebem a tarefa de estudarem continuamente para se manterem atualizados das formas adequadas e aceitáveis de cuidar dos filhos. Entre as camadas superiores, essa formação parental se torna uma fonte de produtos e serviços a serem adquiridos. Nas populares, aparece em programas governamentais e não governamentais que propõem visitas domiciliares e cursos de parentalidade, por vezes, obrigatórios.

Por fim, ao citar o cérebro, destaca o uso constante da ciência, em especial da neurociência, como argumento de autoridade. Este artigo foca neste último fator. Seu objetivo é apresentar como o discurso científico se coloca e se impõe na parentalidade atual, questionando sua suposta imparcialidade. Início com um breve recuo histórico da ideia de parentalidade/maternidade científica. Em seguida, apresento a metodologia do trabalho mais amplo sobre formação parental do qual retirei elementos para essa discussão. Apresento então como o discurso normativo da parentalidade se utiliza dos argumentos científicos para estabelecer um padrão único “aceitável” de cuidado e educação infantil. Sigo com um questionamento sobre esse modelo único de ciência² que resulta em um modelo único

1 Esse ponto é discutido com maior atenção em Coelho C. Ramos e Ernica (2025).

2 Nesse contexto entende-se por ciência aquela baseada na observação, experimentação e métodos científicos, desenvolvida especialmente em instituições de pesquisa, como universidades →

de parentalidade, desconsiderando a diversidade. Em seguida, aos materiais de formação contrasto as opiniões de mães e pais pesquisados que irão nuançar a primazia da ciência. Nas considerações finais, retomo os pontos apresentados e levanto possíveis questionamentos a serem explorados em outras pesquisas.

Maternidade científica

Por gerações, a criação e o cuidado com os filhos foram guiados pelas informações passadas principalmente entre as mulheres que confiavam em um suposto instinto materno³ e no acúmulo de conhecimento prático. O movimento cientificista do século XIX vai mudar essa perspectiva, impondo, nas sociedades ocidentais urbanas, o conhecimento científico como principal fonte de informação para os pais – em especial as mães.⁴ Se antes a criação dos filhos se dava na esfera privada, esta começa a ser discutida publicamente. Nesse cenário, Apple (1997, p. 90, tradução minha) vai definir a maternidade científica como “a insistência de que a mulher precisa de aconselhamento científico e médico para criar seus filhos de forma saudável”.

A figura da mãe é ambígua. Se, por um lado, ela tem a capacidade de gerar filhos e seria “naturalmente” hábil para lidar com as crianças devido ao seu “instinto materno”, por outro, o agir puramente guiado pelo instinto é malvisto, precisando ser controlado e guiado pelas informações médicas e científicas disseminadas por homens. A maternidade científica “refinou e redefiniu o que significa ser uma boa mãe, uma mãe apropriada” (Hulbert, 2004, p. 2, tradução

→ e institutos, e chancelada pelos pares através da publicação de seus resultados. No campo da parentalidade estudada destacam-se os discursos provenientes da medicina e saúde, relacionados à puericultura, como sono, nutrição, cuidados de higiene e, mais recentemente, os estudos sobre o cérebro. Veremos que, nos materiais analisados, as pesquisas realizadas nos países do Norte Global (em especial, EUA e Europa) são as mais citadas, o que não significa que outros lugares do mundo não façam ciência e/ou que não desenvolvam formas diversas ou complementares de se chegar ao conhecimento.

3 A ideia de que as mulheres saberiam naturalmente como exercer as atividades de cuidado com a prole.

4 Antes disso, no século XVII, Ariès (1981, p. 177) dá exemplos de tratados que buscavam “instruir a própria família sobre seus deveres e suas responsabilidades, e de aconselhá-la em sua conduta em relação às crianças”, mas tendo por base os princípios morais de civilidade.

minha), dando à “vocalização da maternidade” uma nova concepção. A mãe ideal seria a que

utiliza a ciência moderna e a medicação para guiar suas práticas de cuidado infantil, a mãe que presta atenção aos conselhos dos especialistas. Como prometido por uma publicidade de 1938: “Acrescente ciência ao amor e seja ‘a mãe perfeita’”. As mulheres cada vez mais permitiram e até mesmo encorajaram os especialistas científicos e médicos a interferirem em suas vidas cotidianas, de tal modo que até as tarefas mais diárias, como dar banho e trocar a roupa, se tornaram medicalizadas (Hulbert, 2004, p. 2, tradução minha).

O padrão da maternidade científica vai sendo disseminado no contexto norte-americano de diferentes formas (cf. Apple, 2014). Uma delas é o crescimento dos partos realizados em hospitais. Mães e bebês começam suas vidas conjuntas cercadas pelas orientações médicas e no ambiente hospitalar e não mais em suas casas auxiliadas por outras mulheres. A maternidade científica também entra na cultura popular, em especial, nas propagandas que anunciam novos produtos vendidos como “essenciais” para a mãe moderna. Por fim, chega através de programas governamentais de visita domiciliar (principalmente para as classes populares), livros escritos por médicos e revistas femininas.

Nos Estados Unidos, Foss (2010, p. 297, tradução minha) pesquisou a maternidade científica na revista *Parents* focalizando o discurso da alimentação infantil que parte da primazia da mamadeira para a amamentação, usando “evidências científicas e o conselho de ‘experts’ para justificar a forma dominante de alimentação” e encorajando o aconselhamento médico. A autora problematiza esse domínio e dependência da ciência e da medicina, ao apontar que ele deslegitimaria a troca de informação entre as mulheres, tirando o poder delas e sugerindo sua incapacidade em nutrir os próprios filhos sem a assistência externa.

Em Portugal, Vilhena e Ferreira (2014) pesquisaram como duas revistas de educação familiar difundiram a perspectiva da maternidade científica entre 1945 e 1958. Nessas revistas, a criação e educação dos filhos é papel materno, cabendo à “boa mãe” garantir a saúde física e mental das crianças, fato

relacionado com a emergência da maternidade científica e que se traduz no tratamento das mulheres, designadamente aquelas pertencentes às classes mais

favorecidas, como especialistas da infância, que deviam conhecer e aplicar quotidianamente os métodos científicos de educação das crianças (Vilhena; Ferreira, 2014, p. 137).

Essa informação se dava por diferentes estratégias educativas, principalmente revistas de educação familiar e livros. Os materiais escritos “eram considerados elementos essenciais no processo de autoeducação da mãe moderna, por possuírem a vantagem de poderem ser acedidos sempre que a mulher considerasse necessária a sua consulta” (Vilhena; Ferreira, 2014, p. 136). As autoras apontam que a ênfase dada ao material escrito aponta o perfil do público-alvo composto por mulheres letradas e urbanas. Pensando no recorte de classe, se, por um lado, as mães das camadas populares eram majoritariamente vistas como ignorantes, as mães mais favorecidas também não escapavam a essa pecha, sendo consideradas negligentes pelas publicações pelo “abandono a que votavam os seus filhos, entregando-[o]s a criadas, mulheres do povo que não possuíam os conhecimentos adequados para bem criar e educar as crianças”⁵ (Vilhena; Ferreira, 2014, p. 134).

No Brasil não é diferente. A revista *Mãe de Família*⁶ já era publicada no fim do século XIX divulgando as ideias higienistas de saúde e moral para as mães da época, em especial, das camadas mais elevadas. Um dos pontos levantados ecoa o caso português, pois a revista brasileira incentivava a necessidade da participação mais efetiva das mães da elite na criação e alimentação dos filhos, ao invés do uso de criadas e amas de leite (Locks, 2015), apontando uma transnacionalização do conhecimento. Analisando duas revistas femininas brasileiras da década de 1920, Freire (2008) aponta a disseminação da maternidade científica que levaria à criação da mãe moderna. Para a autora, “ao adquirir dimensão de modernidade e ser progressivamente investido do caráter de prática científica e função pública, o exercício da maternidade passava a exigir a incorporação de novos conhecimentos” (Freire, 2008, p. 159) que vão ser supridos por médicos, psicólogos e educadores.

5 Um discurso similar ao atual de “terceirização da educação”, usado contra as famílias favorecidas brasileiras, acusadas de delegar a criação dos filhos à escola, atividades extracurriculares e empregadas domésticas.

6 Na grafia original.

Nos artigos das revistas, baseados nas ciências, esses especialistas informavam sobre diferentes aspectos da vida doméstica, desde o quarto da criança até os parâmetros de normalidade de saúde, crescimento e desenvolvimento. A maternidade se elevava dos “atos simples do cotidiano doméstico ao status de atividade científica. Ser mãe implicava, necessariamente, ‘fazer ciência’” (Freire, 2008, p. 164). Ao contrário de Foss (2010), Freire (2008) questiona a visão da maternidade científica como simples reforço da dominação masculina e uma imposição da medicina sobre as mulheres. Para ela a maternidade científica,

ao promover o deslocamento dos “valores femininos” do espaço doméstico para o público, descortinou para as mulheres uma arena política que lhes permitiu agir em seu benefício e de outras mulheres, elevando sua posição na família e na sociedade e tornando-as simultaneamente sujeitos e objetos de políticas públicas de proteção (Freire, 2008, p. 168).

Uma posição que acrescentava à dimensão “instintiva” da maternidade elementos de moralidade, civismo e modernidade, alcançada pela informação científica.

Atualmente, para Hulbert (2004, p. 8, tradução minha), “criar de forma cientificamente correta os filhos corre o risco de se tornar um ‘passatempo neurótico’”, considerando o acúmulo e a constante produção de novas pesquisas em diversas áreas que, por vezes, se contradizem. Argumento que, apesar do peso ainda maior sobre as mães, essa perspectiva passa a também se endereçar aos pais e outros cuidadores, levando a uma parentalidade científica.

Dentro de uma perspectiva foucaultiana, essa circulação e imposição de uma forma única de cuidado parental pode ser encarada como uma maneira de disciplinar e controlar os corpos e os comportamentos de mães, pais e crianças. Esse poder sobre a vida biológica (biopoder) objetivaria otimizar a parentalidade, a infância e a própria vida, promovendo uma ordem social e a criação de indivíduos aptos e eficientes para a sociedade. Portanto, os materiais de formação parental⁷ seriam uma estratégia biopolítica “para a constituição de infâncias saudáveis e normais” (Lamprecht, 2014, p. 211).

7 Aqui materializados na revista *Crescer* e nos livros de parentalidade e em Lamprecht (2014) nos manuais de puericultura.

Metodologia

A pesquisa de origem deste trabalho foi dividida em duas frentes. De um lado, o discurso normativo que objetiva guiar a parentalidade através de materiais cujo público-alvo eram mães, pais e cuidadores de crianças pequenas e que abordavam temas como puericultura, parentalidade, maternidade e desenvolvimento infantil. Como recorte de pesquisa, o foco foi uma fração da classe média com alta escolarização.

Esse corpus foi composto de 20 exemplares da revista *Crescer* publicados entre outubro de 2020 e setembro de 2022, 12 livros de parentalidade e nove perfis online no Instagram.⁸ Além da pertinência com o tema de pesquisa, os materiais foram escolhidos pelo seu sucesso de público, visto pela sua tiragem, exemplares vendidos e número de seguidores. Até o fim de 2023, a *Crescer* era a revista com maior tiragem de seu seguimento no país. Sobre os livros, após pesquisar por meses, selecionei os 12 mais vendidos com o assunto parentalidade na maior plataforma de vendas do Brasil. Neste artigo, não explorarei o conteúdo digital de formação parental, visto que o material da revista e dos livros já é suficiente para nossa discussão.⁹

Após a fase de escolha de documentos, passei a uma “leitura flutuante” (Bardin, 2020, p. 122) para “estabelecer contato com os documentos e analisar e conhecer o texto deixando [me] invadir por impressões e orientações”. Dentre os eixos de análise que emergiram do próprio material normativo, trago neste artigo elementos desenvolvidos principalmente no eixo “cientificismo”. Além disso, acrescento elementos do site da Unicef¹⁰ focado em parentalidade para observar a interseção entre os discursos apregoados pelos materiais ofertados pelo mercado e o de um organismo plurinacional com peso de influenciar as políticas públicas nacionais.

O outro lado da pesquisa recaiu sobre a recepção desse discurso normativo pelos cuidadores. Para isso, apliquei um questionário online respondido por 259 pessoas sobre diferentes temas relacionados à parentalidade. Trago aqui os resultados das perguntas relacionados mais diretamente a um possível conflito

8 Títulos dos livros e seus autores apresentados na Tabela 1.

9 Para uma lista dos perfis e maiores informações sobre a metodologia, ver Coelho C. Ramos e Ernica (2025).

10 Ver <https://www.unicef.org/parenting/> (acessado em 23/10/2024).

entre conteúdo científico e “instinto”. Dentre os respondentes, 88% eram mulheres, 77,6% brancos e apenas 7 tinham ensino médio completo, os demais tinham ensino superior, incluindo 45 mestres e 31 doutores, indicando um perfil feminilizado, branco e com alta escolaridade.

Partindo desse questionário, entrevistei ao longo do ano de 2024 três mães cujas opiniões sobre o tema trago para o debate. Uma das entrevistas foi realizada presencialmente em um encontro, as demais, feitas através da ferramenta Google Meet em diferentes momentos, buscando adaptá-las na rotina dessas mulheres. Elas foram escolhidas entre os respondentes que deixaram seus contatos por abrangerem os critérios estabelecidos para o grupo estudado e residirem na região de Campinas.

Parentalidade científica no discurso analisado

Ao analisar o material escolhido, um primeiro trabalho foi entender o perfil do possível leitor desse conteúdo ou, ao menos, a imagem de leitor que se supõe. As famílias representadas são majoritariamente compostas por mães e pais, heterossexuais, com filhos biológicos, neuro e fisicamente típicos, moradores de centros urbanos e de classe social elevada. Outras configurações aparecem nesses materiais, em especial na revista *Crescer*, mas em número pequeno para ser representativo na amostra. Quanto à raça, a maioria das imagens são de famílias e crianças brancas, contudo, também na mesma revista, nota-se um aumento da representatividade negra. Com relação ao gênero, fica clara a predominância das mulheres nesses materiais, as mães são as principais interlocutoras. Não por acaso, esse perfil é muito parecido com o que se apresentou entre os respondentes do questionário. Essa sobreposição nos mostra que os possíveis leitores dos materiais analisados são pertencentes a um grupo específico da sociedade brasileira.

Passando para os produtores de conteúdo (tabelas 1 e 2) abaixo, trata-se majoritariamente de mulheres, estabelecendo uma conversa entre interlocutoras. Baseando-me nas fotos apresentadas, por heteroidentificação, apenas Elisama Santos, Lázaro Ramos e Manoel Soares não são brancos. Entre os autores dos livros, apenas Elisama Santos é brasileira, sendo os demais de países do Norte). Pensando na temática da ciência na parentalidade, trago nas tabelas 1 e 2 a formação acadêmica desses especialistas.

Tabela 1. Formação dos autores dos livros analisados. Fonte: elaboração própria com base nas informações apresentadas nos livros.

Título	Autores	Formação / Profissão
<i>O livro que você gostaria que seus pais tivessem lido (e seus filhos ficarão gratos por você ler)</i>	Philippa Perry	Psicoterapeuta e escritora
<i>O cérebro da criança: 12 estratégias revolucionárias para nutrir a mente em desenvolvimento do seu filho e ajudar sua família a prosperar</i>	1) Daniel J. Siegel 2) Tina Payne Bryson	1) Psiquiatra, professor da UCLA (EUA) 2) Psicoterapeuta
<i>Workbook: exercícios para o cérebro da criança</i>	1) Daniel J. Siegel 2) Tina Payne Bryson	1) Psiquiatra, professor da UCLA (EUA) 2) Psicoterapeuta
<i>Disciplina sem drama: guia prático para ajudar na educação, desenvolvimento e comportamento dos seus filhos</i>	1) Daniel J. Siegel 2) Tina Payne Bryson	1) Psiquiatra, professor da UCLA (EUA) 2) Psicoterapeuta
<i>O cérebro que diz sim: como criar filhos corajosos, curiosos e resilientes</i>	1) Daniel J. Siegel 2) Tina Payne Bryson	1) Psiquiatra, professor da UCLA (EUA) 2) Psicoterapeuta
<i>Parentalidade consciente: como o autoconhecimento nos ajuda a criar nossos filhos</i>	1) Daniel J. Siegel 2) Mary Hartzell	1) Psiquiatra, professor da UCLA (EUA) 2) Mestre em Educação Infantil e Psicologia
<i>Por que gritamos</i>	Elisama Santos	Educadora parental, consultora em comunicação consciente
<i>Educação não violenta</i>	Elisama Santos	Educadora parental, consultora em comunicação consciente
<i>A fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças</i>	Michel Desmurget	Doutor em Neurociências
<i>Criar filhos compassivamente: maternagem e paternagem na perspectiva da comunicação não violenta</i>	Marshall Rosenberg	Doutor em Psicologia Clínica
<i>Inteligente mas disperso: o método revolucionário de habilidades executivas para ajudar no desenvolvimento de todos os potenciais da criança</i>	1) Peg Dawson 2) Richard Guare	1) Doutora em Psicologia 2) Doutor em Neuropsicologia
<i>Bésame mucho: como criar seu filho com amor</i>	Carlos González	Doutor em Pediatria

Tabela 2. Formação e apresentação dos colunistas fixos da revista *Crescer* (out./2020 a set./2022). Fonte: elaboração própria com base nas informações apresentadas pela revista, sites pessoais e perfis no LinkedIn.

Colunista	Formação / Profissão / Apresentação
Marcos Mion	Graduado comunicação social. Apresentador de TV, ator, marido, pai de 1 criança e 2 adolescentes
Lázaro Ramos	Ator, apresentador, diretor, escritor. Marido, pai de 2 crianças
Denise Fraga	Atriz. Esposa, mãe de 2 filhos adultos
Ana Maria Escobar	Pediatra (graduação e doutorado), professora de Pediatria na USP
Marcelo Cunha Bueno	Pedagogo, diretor de escola
Carlos González	Pediatra
Domingos Mantelli	Ginecologista e obstetra. Pai de 2 crianças
Thais Vilarinho	Fonoaudióloga, escritora. Mãe de 2 crianças
Carolina Ambrogini	Ginecologista (mestrado), sexóloga. Mãe de 2 crianças
Andreia Friques	Nutricionista materno-infantil (mestrado e doutorado), presidente da Associação Brasileira de Nutrição Materno-Infantil. Mãe de 2 crianças
Mariana Weber	Jornalista, editora da <i>Forbes</i> , escritora, autora de blog de receita. Mãe de 1 criança
Estéfi Machado	Designer, artista, escritora. Mãe de 1 adolescente
Thaís Lauton	Jornalista especializada em decoração, diretora de redação da revista <i>Casa & Jardim</i> . Mãe de 2 crianças
Cristiane Rogério	Jornalista, especialista em contação de histórias. Mãe de 1 criança
Alexandre Coimbra Amaral	Psicólogo (mestrado), palestrante, escritor, terapeuta familiar e de casais. Pai de 2 crianças e 1 adolescente
Elisama Santos	Escritora, palestrante, psicanalista, educadora parental. Mãe de 2 crianças
Andréia Sadi	Jornalista, apresentadora. Mãe de 2 crianças
Manoel Soares	Jornalista, apresentador, escritor, embaixador cultural da União Africana, ativista social. Pai de 6

Muitos dos profissionais se apresentam como maridos e esposas e informam o número dos filhos, o que pode ter uma dupla função. De um lado, cria uma empatia com o leitor, colocando-se no nível de um par. A introdução do livro *O cérebro da*

criança (Siegel; Bryson, 2015, p. 14) diz: “Como pais, compartilhamos desses mesmos objetivos para nossas famílias” e “enfocaremos as formas como podemos ajudar nossos filhos a serem mais eles mesmos” (Siegel; Bryson, 2015, p. 16). Além de explicitar a posição de pais (“como pais”) o uso dos pronomes nossas/nossos reforça a ideia do compartilhamento de objetivos, colocando leitores e autores como parte de uma mesma comunidade. Indiretamente afirmaria que os conhecimentos apresentados não são apenas científicos, mas que, como mães e pais, também foram testados na prática. Ideia reforçada com a ilustração de casos reais dos próprios filhos ou de pacientes, nos quais podemos entrever um discreto “desvio” do estabelecimento de regras fixas e de um discurso injuntivo, com lembretes de que as crianças (e famílias) têm particularidades que podem levar a variações dos métodos aplicados. Todavia, essa variação se dá dentro dos limites estabelecidos pela ciência e dentro de um perfil urbano e não marcado por carências.

Podemos entrever a base científica dos especialistas, através das suas áreas de formação. O elevado número de profissionais da área de comunicação entre os colunistas da *Crescer* pode ser pensado com um papel de divulgação científica. O cérebro é o foco de quatro profissionais listados. Vemos uma concentração de profissionais nas áreas de saúde física e mental, apenas 2 tem formação na área educacional. Considerando o peso da escola nas sociedades contemporâneas urbanas, estes números demonstram um desequilíbrio entre as áreas que dominam o discurso de formação parental, colocando as ciências humanas e sociais em um segundo plano e uma exaltação das áreas da saúde, apontando uma medicalização da maternidade e da infância.

O discurso científico também aparece na apresentação de pesquisas ao longo dos materiais. Por exemplo, o livro *A fábrica de cretinos digitais* (Desmurget, 2021) tem 67 páginas de referências bibliográficas apresentando dezenas de artigos científicos. No fim de cada capítulo no livro *Parentalidade consciente* (Siegel; Hartzell, 2020), o leitor encontra referências de artigos sob o título “Para saber mais”, incentivando uma formação continuada dos cuidadores. A revista *Crescer* indica livros e estudos científicos. A primeira seção da *Crescer* (#por dentro) é composta por apanhados e explicações curtas de opiniões de especialistas e pesquisas. Na edição de fevereiro de 2021, a revista resume sete pesquisas em diferentes áreas (além de informações dadas por profissionais da área médica): 1) sobre a importância do pai no desenvolvimento das crianças, da Universidade de Cambridge (Inglaterra); 2) sobre a formação do vocabulário, da Universidade da Califórnia (EUA);

3) sobre a formação da personalidade, da Universidade Estadual de Michigan (EUA); 4) levantamento da empresa de marketing OnePoll (EUA) sobre o uso de telas; 5) estudo publicado na revista *Mayo Clinic* (EUA) sobre o uso exagerado de remédios na infância; 6) sobre vacinação, das universidades de Toronto e Calgary (Canadá); e 7) sobre indução de parto, da Universidade de Gotenburgo (Suécia). Por esses exemplos percebemos a amplitude de assuntos abarcada por essa parentalidade científica e sua restrição geográfica, com os conhecimentos apresentados ficando majoritariamente restritos ao Norte Global. Em outras edições aparecem pesquisas nacionais, mas sempre com um caráter universalista e pouco diverso para enxergar diferentes perspectivas, realidades e culturas na criação de filhos.

Profissionais especialistas também são consultados nas reportagens para sustentar as informações dos textos. A reportagem de capa “O poder da imaginação” da mesma edição usa 11 fontes diferentes, entre profissionais brasileiros, estrangeiros e estudos internacionais. Nesse cenário, a revista *Crescer* (2022) se apresenta como uma intermediadora que filtra as “informações mais relevantes em saúde, educação e comportamento e [consulta] os melhores especialistas” sobre “o que realmente importa”. E o que parece realmente importar nos materiais analisados é o desenvolvimento infantil cognitivo e socioemocional, principalmente baseado na genética e na neurociência. Vejamos um trecho da introdução do livro *Disciplina sem drama* (Siegel; Bryson, 2016, p. 15):

Ao longo das gerações, surgiram inúmeras teorias sobre como ajudar nossos filhos a “crescerem bem”. Houve a escola do “não poupar a vara por amor aos filhos” e seu oposto, a escola do “livres para ser você e eu”. Mas, nos últimos vinte anos, mais ou menos, durante a chamada “década do cérebro” e nos anos que se seguiram, os cientistas descobriram uma imensa quantidade de informações sobre como funciona o cérebro, e isso tem muito a nos dizer sobre disciplina amorosa, respeitosa, consistente e eficaz. Agora, sabemos que a forma de ajudar uma criança a se desenvolver ao máximo é ajudá-la a criar conexões em seu cérebro – seu cérebro completo – que desenvolvam habilidades que conduzam a melhores relacionamentos, melhor saúde mental e vidas mais expressivas. Podemos chamar isso de esculpir ou alimentar o cérebro.

Temos aqui alguns pontos para discussão. Primeiro, a ideia de “escolas” com diferentes teorias sobre o cuidado ao longo do tempo. Segundo, o peso colocado no

funcionamento do cérebro e a importância dada à ação dos cuidadores no desenvolvimento desse órgão, o esculpindo e alimentando. Terceiro, a linguagem é usada para construir a inquestionabilidade dessa “escola do cérebro”. Os autores apontam que “agora, sabemos que a forma de ajudar uma criança” passa pelo cérebro. O “agora” indicaria uma ignorância passada e o uso do artigo definido “a” aponta para uma visão sem concorrência. Dentro de uma perspectiva evolucionista, as escolas foram se modificando para chegar ao ápice da ciência. Essa ideia de ápice evolutivo é questionável ao considerarmos que a própria neurociência está em constante mudança. Como apontando por Lamprecht (2014, p. 224), o discurso médico (e aqui estendemos para a neurociência) pode ser datado historicamente, e o que era apregoado no passado passa a ser visto como credice ou como não verdadeiro. Ao longo dos materiais analisados vemos a centralidade dada ao cérebro. A capa do livro de Dawson e Guare (2022) é ilustrativa, apresentando o desenho do cérebro rodeado pelas figuras de uma lupa, um avião de papel, uma caneta, um alarme, um símbolo de wi-fi e um troféu. Tudo gira ao redor do cérebro. Na edição de junho e julho de 2022 da revista *Crescer*, a reportagem “O incrível poder do cérebro” (Echeverria, 2022), em dez páginas, apresenta aos leitores informações sobre sistema límbico, desenvolvimento cerebral, amadurecimento nervoso, diferentes funções do cérebro, neuroplasticidade, epigenética, diferenças do sexo no cérebro, amadurecimento cerebral, hormônios, percentil mental, dieta para o cérebro, explicação sobre partes do cérebro, meditação e resiliência. O foco no cérebro dado nos materiais de formação ecoa uma tendência da sociedade moderna. Para Azize (2010, p. 566), esse cerebrocentrismo é um discurso que coloca o cérebro como um “personagem central para a nossa definição de identidade pessoal, de sujeito”, estando “colado a (e [que] seria determinante para) um determinado modelo de pessoa” (Azize, 2010, p. 571).¹¹ Analisando livros de divulgação científica sobre o cérebro, Azize (2010, p. 572) se depara com um discurso de tom normativo, como vemos também em nossos materiais, “que flerta com a autoajuda” ancorado na ideia de um progresso contínuo do sujeito (em nosso caso, que se estende à prole) “através dos ‘bons hábitos’ da ‘aprendizagem’ e do ‘trabalho produtivo’” (Azize, 2010, p. 568).

11 Por não ser o único objeto nos materiais de formação parental, não caberia neste artigo um foco mais aprofundado sobre o discurso do “cerebralismo”, das neurociências e suas ramificações na parentalidade. Contudo, o assunto é extremamente intrigante e rico, merecendo trabalhos futuros que destrinchem com mais detalhamento as representações do cérebro no discurso normativo de parentalidade.

Essa aprendizagem baseada na biologia e saúde abrange outras áreas da vida cotidiana, no processo de medicalização da maternidade levantado por Apple (2014) e Hulbert (2004). Além da neurociência, dados das pesquisas científicas e os profissionais de saúde física (por exemplo, da pediatria, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia) e mental (como da psicologia e psiquiatria) são utilizados para instruir mães e pais sobre a importância e a melhor forma de lidar com as brincadeiras, o sono, a alimentação e a saúde em geral.¹²

O acúmulo de informações por parte das mães, pais e cuidadores pode também ser visto como uma forma de se apropriarem do conhecimento e dos jargões da área médica para discutirem com os profissionais. A *Crescer*, por exemplo, oferece aos cuidadores um “guia para aproveitar melhor a consulta ao pediatra”, recomendando fazer “um checklist com dúvidas antes de levar seu filho ao pediatra” (Zebini, 2021). O conhecimento, principalmente médico, seria uma forma de “reajustar o equilíbrio entre os provedores de serviços médicos e o paciente” (Apple, 2014, p. 124, tradução minha), equilibrando uma luta de poder entre cuidadores e profissionais.

Contudo, esse empoderamento pressupõe o privilégio parental do conhecimento científico e capital econômico para poder ativamente debater e discordar e, se for o caso, procurar outro profissional. Considerando a realidade brasileira, uma mãe com baixa escolaridade e dependente do sistema público de saúde tem menos possibilidades de fazer valer suas opiniões ou, até mesmo, expressar claramente suas dúvidas. Em uma pesquisa estadunidense sobre modelos de criação de filhos, Lareau (2007) descreve duas consultas médicas. Em uma a mãe negra de classe média conversa com o pediatra de igual para igual, incentivando a participação do filho e admitindo abertamente que não segue todas as recomendações alimentares e de medicação. Como apontado pela autora, “sua honestidade é uma forma de capital, pois dá ao médico as informações corretas de que necessita para fazer o diagnóstico. O fato de não sentirem necessidade de dissimular a realidade faz com que a mãe e o filho tenham um cuidado médico melhor” (Lareau, 2007, p. 59, tradução minha). Ao contrário, a mãe negra pobre se mostra desconfortável no consultório médico, calada e resistente a dar informações corretas ao médico.

12 Nesse sentido, chamaram a atenção algumas reportagens da revista *Crescer* que são “apresentadas” (pagas) por empresas farmacêuticas sobre vacinas e exames genômicos.

Ao considerarmos essas diferentes posições dos indivíduos no espaço social, a imposição de uma única forma correta de cuidado estabelece um cenário delicado. Analisando as transformações econômico-sociais na América Latina, Morgan e Roberts (2012, p. 243, tradução minha) irão cunhar o termo “governança reprodutiva” para se referirem aos “mecanismos através dos quais diferentes configurações de atores [...] usam controles legislativos, incentivos econômicos, coerção direta e incitamentos éticos para produzir, monitorar e controlar práticas e comportamentos reprodutivos”. Argumento que o conceito de governança reprodutiva pode ser alargado para embarcar essas iniciativas de padronização e regulação da parentalidade, em especial das camadas populares, implementadas por instituições governamentais, não governamentais e plurinacionais.

Fonseca (2012) questiona essa imposição (e consequente julgamento) de um modelo de parentalidade às camadas populares em diferentes países latino-americanos através de programas governamentais, com o respaldo de órgãos interacionais, como Unesco, Unicef e Banco Mundial. Essas três instituições apoiam, por exemplo, o modelo Nurturing Care, disseminado pela Unicef na sua cartilha *O cuidado integral e a parentalidade positiva na primeira infância* (Altafim *et al.*, [2023]), trazendo argumentos científicos contra o uso da disciplina física e apresentando estratégias de parentalidade positiva. A cartilha cita exemplos da necessidade de fortalecer programas voltados para esse modelo e apresenta iniciativas governamentais, como o nacional Criança Feliz e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) do Ceará. Para Fonseca (2012, p. 14), o enfoque dado à formação das mulheres/mães nesses programas “parece igualmente carregad[o] de conotações de uma verdade natural, atemporal, em que as variadas circunstâncias nacionais seriam de pouca relevância”. No caso das políticas públicas, um agravante a ser considerado é que o não cumprimento das diretrizes pode acarretar sanções às famílias, incluindo a perda da guarda da criança. Os dados de Teixeira e Uchôa (2025, p. 2) coletados através da análise dos processos judiciais de uma vara da Infância e Juventude de São Paulo traçam o perfil de mulheres destituídas de suas maternidades pelo sistema de Justiça, “por terem sido consideradas negligentes, incapazes, vulneráveis, enfim, por não corresponderem a um ideal legal e normativo de maternidade”.

Essa governança reprodutiva através da formação parental pode ser também percebida no site da Unicef voltado para a parentalidade. Partindo da premissa (questionável) de que “todos queremos o melhor para nossos filhos, mas [que] ser

mãe/pai não é sempre fácil”, o site da Unicef, disponível em inglês, francês, espanhol e árabe,¹³ é dividido em desenvolvimento infantil, cuidado infantil, saúde e alimentação e nutrição, compartilhando vídeos, artigos jornalísticos, outras páginas e dicas curtas. O leitor também tem acesso a master classes com “conselhos parentais de alguns dos maiores especialistas do mundo”, pode assinar uma newsletter para ter acesso a “dicas de parentalidade diretamente na sua caixa de e-mails” com “conselhos de experts, insights interessantes e fatos curiosos”, além de um canal no WhatsApp (com 1.8 milhões de seguidores em outubro de 2024). Ao fim de cada conteúdo o leitor é convidado a responder se achou o tópico útil e elencar entre as opções sim, talvez e não, e se “Entendo melhor o assunto agora” e “Pretendo usar essas dicas”, reforçando assim o caráter pedagógico do site.

Como já fica claro pela recorrência aos especialistas e experts, a página se propõe a fornecer “informações baseadas na ciência que você pode confiar para ajudar a dar à sua criança o melhor começo de vida”. Apesar de trazer imagens de crianças e adultos de diferentes raças e origens, o conteúdo não considera essas variações, apresentando informações gerais e desenhando um modelo de normalidade. Por exemplo, prega-se que o espaço mais seguro para o bebê seria “em seu próprio espaço separado”, mas próximo do cuidador até os 6 meses de idade, e em um “ambiente calmo”. Sabemos que essa realidade é incompatível com diferentes culturas e realidades nas quais, tradicionalmente ou por questões materiais, crianças e adultos dividem os espaços. Da mesma forma, o que é considerado um “ambiente calmo” para certos grupos não o é para outros. Assim, ao olharmos esse discurso normativo através de uma lente crítica podemos questionar sua suposta universalidade. Trataremos desse ponto na próxima seção.

Questionando a parentalidade científica

Como vimos, o discurso que busca reger a parentalidade atual apregoa que mães, pais e cuidadores devem se (in)formar conscientemente e voluntariamente para

13 Ao pesquisar o site em diferentes línguas, nota-se que nem todos os materiais apresentados foram traduzidos para esses idiomas, o que reduz, ainda mais o acesso à informação. Todavia, o fato de ser uma tradução e não uma adaptação às realidades e culturas locais reforça essa natureza “única” e universal de parentalidade.

exercerem suas funções no desenvolvimento das crianças. Esse discurso normativo é ancorado na ciência, vista como inquestionável, “pura”, sem vieses ou interesses, não se questiona quem conduziu as pesquisas, em que condições e com quais sujeitos. A ciência é assim “vendida” como universal. Contudo, perguntamos: se o cérebro é plástico (como reiterado várias vezes nos materiais formativos), moldado pelas experiências, quais cérebros estão sendo estudados? Onde está a diversidade de culturas, gêneros, posições sociais, idades, territórios, famílias desses cérebros investigados em materiais baseados em uma ciência majoritariamente do Norte Global?

Se, segundo essa ciência, o erro é parte integral da aprendizagem, estaria errada a aprendizagem das crianças ribeirinhas do baixo Tapajós onde os erros dos aprendizes são pouco tolerados e até ridicularizados (Medaets, 2020, p. 323)? Se, segundo essa ciência, mães, pais e cuidadores devem se conectar com as crianças através do diálogo e do olhar carinhoso, as crianças Gusii no Quênia (Levine *et al.*, 1996), que, apesar de estarem presentes junto às mães em praticamente todas as atividades familiares, raramente recebem atenção verbal e visual, estariam sendo menosprezadas? Se, segundo essa ciência, as crianças precisam de limites para prosperar, como explicar as crianças Manus, descritas por Margaret Mead (1930, p. 50, tradução minha) como “os reis do universo, indisciplinadas, sem nenhuma reverência ou respeito pelos mais velhos [...] A típica psicologia de uma criança mimada”?

Ao considerar certas formas de cuidado como as únicas corretas, indiretamente se faz julgamentos morais que consideram as demais como incorretas. Contudo, podemos questionar (e o estamos fazendo) como e por quem essa ciência é construída. Sabemos que a produção da ciência no mundo é desigual. As grandes universidades, centros de pesquisas, revistas científicas estão majoritariamente estabelecidas no Norte Global, que abriga (e recebe) pesquisadores de todo o mundo. A ciência em si é parcial, uma ciência WEIRD. O acrônimo WEIRD é usado para designar as sociedades *Western* (ocidentais), *educated* (educadas, no sentido de escolarizadas), *industrialized* (industrializadas), *rich* (ricas) e *democratic* (democráticas). A revisão de estudos em psicologia, economia e cognição feita por Henrich, Heine e Norenzayan (2010) mostra que a grande maioria dos trabalhos experimentais têm por amostra sujeitos WEIRD. Entre 2003 e 2007, 96% dos sujeitos de pesquisas publicadas em psicologia eram de países ocidentais industrializados e 99% dos autores, de universidades desses países, isto é, “96% das amostras de

psicologia vinham de países que representam apenas 12% da população mundial” (Henrich; Heine; Norenzayan, 2010, p. 63, tradução minha). Ao cotejar essas pesquisas com as realizadas em outras partes do mundo os autores concluem que os sujeitos WEIRD (entre eles as crianças) são, na verdade, uma estranheza.¹⁴

A partir do artigo desses autores, Lancy (2010) aborda como o desenvolvimento humano é generalizado, tomando as sociedades WEIRD como padrão. Por exemplo, a teoria de desenvolvimento de Piaget, elaborada a partir da observação dos próprios filhos e outras crianças europeias, não se sustenta entre as crianças do oeste da África ou de Papua Nova Guiné. A falta de apego entre mãe e filho ou não falar com os bebês são considerados padrões em certas culturas, mas vistos como essenciais ao desenvolvimento nas sociedades WEIRD. Para esse autor, quando apenas consideramos a parentalidade WEIRD torna-se a criação/educação (*nurture*) como natureza (*nature*) (ou instinto). A “cultura WEIRD”, com seu poder econômico, social e cultural, pauta o que é considerado “natural” e “correto”, relegando ao “exotismo”, ou até mesmo ao “erro”, tudo aquilo que não cabe nela. Em outro texto, Lancy (2015) aciona uma série de pesquisas com famílias das ilhas do Pacífico e regiões rurais da América Latina, apontando que inicialmente a educação das crianças era fortemente baseada na observação, prática e participação na vida social. Todavia, à medida que as mães foram sendo escolarizadas e passaram por experiências com missões religiosas, elas começaram a adotar práticas parentais “modernas” (WEIRD) de parentalidade.

Scheidecker *et al.* (2021) levantam as consequências éticas de se generalizar afirmações científicas nas intervenções parentais. Para eles, “a pesquisa básica usada para estabelecer padrões de criação de filhos e desenvolvimento, assim como os constructos para medir seus resultados, foram esmagadoramente desenvolvidos nos países ocidentais”, raramente medindo “habilidades e resultados culturalmente relevantes das comunidades atingidas” (Scheidecker *et al.*, 2021, p. 1, tradução minha). Os autores apontam uma potencial violência epistemológica e sugerem que áreas do conhecimento focadas na diversidade, como a antropologia e psicologia cultural, sejam consideradas no discurso de formação e intervenção parental. Podemos aqui pensar que, apesar de serem sim parte da ciência nos moldes ocidentais e compartilharem com outras áreas métodos

14 O acrônimo WEIRD é um jogo de palavras, visto que *weird* em inglês significa “estranho”.

e pressupostos, ao se dedicarem a observar a interação de indivíduos e grupos dentro de suas culturas, a antropologia e a psicologia social levantariam indícios que podem questionar uma visão puramente biologizante e medicalizada da infância e da parentalidade.

Por certo, não quero com isso menosprezar o papel das ciências evocadas pelo discurso normativo de parentalidade e do trabalho dos pesquisadores. O que questiono, contudo, é a inquestionabilidade de um conhecimento único. E, acima de tudo, sua imposição sobre todos os cuidadores, independentemente das suas realidades. Refraseando a escritora nigeriana Chimamanda Adichie (2019), o perigo de uma ciência única é criar uma parentalidade única.

A parentalidade científica sob a perspectiva das famílias

Contrapondo o discurso normativo, trago nesta seção alguns indícios da pesquisa empírica com famílias que questiona essa suposta superioridade indiscutível da ciência.

Entre as respostas ao questionário, selecionei três questões nas quais os respondentes tinham que indicar o grau de concordância com algumas afirmativas. Apresento os resultados na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3. Concordância com relação a afirmativas sobre parentalidade.
Fonte: elaboração própria a partir de dados de pesquisa.

AFIRMAÇÃO	Concordo totalmente	Concordo	Não concordo nem discordo	Discordo	Discordo totalmente
Para ser uma boa mãe ou um bom pai, a gente tem que estudar.	31,4%	36,5%	19,2%	7,1%	5,9%
A mãe e o pai sabem o que é melhor pelo instinto.	1,2%	18%	33,7%	31,8%	15,3%
A gente aprende a ser mãe e pai na prática.	23,1%	42%	18,8%	13,3%	2,7%

Os dados da tabela nos levam a algumas reflexões. Primeiro, vemos uma valorização do “estudar” como elemento-chave (“tem que”) para o exercício da parentalidade; a ideia da formação parental se apresenta assim para 67,9% dos respondentes como obrigatoriedade. Considerando o conteúdo analisado, este estudo para a parentalidade é fortemente (se não exclusivamente) pautado pelas informações científicas. Sendo assim, não é surpresa que 47,1% dos respondentes discordam do peso do “instinto” na criação dos filhos.

Cabe aqui uma breve discussão sobre o uso da palavra “instinto”. Se é verdade que o conceito de instinto é combatido nos meios acadêmicos, estando “caduco”, também é verdade que no senso comum essa categoria é amplamente utilizada para descrever um suposto conhecimento inato do cuidado. Como apontado por Badinter (1985, p. 11), “alguma coisa em nós, mais forte do que a razão, continua a pensar na maternidade em termos de instinto”. A autora questiona a ideia preconcebida do amor materno como sendo uma característica natural e que, consequentemente, “toda mulher, ao se tornar mãe, encontra em si mesma todas as respostas à sua nova condição. Como se uma atividade pré-formada, automática e necessária esperasse apenas a ocasião de se exercer” (Badinter, 1985, p. 20). Esse conhecimento inato da maternidade, contestado pela autora, não estaria apenas restrito ao momento fisiológico da gravidez, mas se estenderia aos cuidados com os filhos e sua educação. As mães saberiam sempre o que fazer. Sendo assim, utilizo aqui a ideia de “instinto” nessa concepção utilizada pelo senso comum, mas entendo que se trata de comportamentos aprendidos ao longo da vida e de forma difusa através das relações familiares, laços de amizade e meios de comunicação. A palavra instinto é usada como um contraponto a uma concepção científica e sobretudo ao conhecimento aprendido formalmente sobre o cuidado e a educação dos filhos.

O número de respondentes que concordam totalmente ou parcialmente (19,2%) ou são neutros (33,7%) com a primazia do instinto não é desprezível (somando 52,9%), apontando uma nuance nas opiniões e uma não aceitação irrestrita à ciência, abrindo brechas para uma parentalidade pautada por outras influências, como o conhecimento intergeracional, mesmo em um grupo no qual 97,2% dos respondentes têm ensino superior ou pós-graduação. Nesse sentido a prática pode ser entendida como o momento em que o conhecimento “instintivo” se juntaria ao conhecimento adquirido pelo estudo, no qual mães,

pais e cuidadores colocariam em ação (ou não) o que foi aprendido em diferentes esferas. Assim, a maioria dos respondentes (65,1%) concorda com a primazia da prática. Extrapolando esses números, podemos pensar que os conhecimentos adquiridos pelos estudos formais são nuançados e, até mesmo, questionados pela prática. Estuda-se, mas age-se na urgência da prática.

As entrevistas realizadas com três mães, respondentes do questionário, oferecem um olhar mais detalhado. Patrícia, 37 anos,¹⁵ mãe de um menino de 1 ano e 2 meses, é médica pediatra, branca, sua mãe tem mestrado, seu pai, doutorado e seu marido/pai do filho é mestre. Esther, 40 anos, é mãe de quatro filhos entre 2 e 11 anos, é funcionária pública de alto escalão, branca, sua mãe tem mestrado, seu pai, ensino superior e o marido/pai dos filhos é mestre. Luiza, 41 anos, é mãe de uma criança de 6 anos e outra de 11, é também médica pediatra, branca, sua mãe tem ensino médico completo, seu pai, mestrado e seu marido/pai dos filhos tem diploma de ensino superior. Ou seja, estariam dentro do perfil retratado (ou, ao menos, esperado) pelos materiais analisados, unindo capital cultural e econômico.

Nas repostas ao questionário e na entrevista, todas demonstraram o recurso a diferentes maneiras de se informar sobre a criação de filhos, especialmente os livros. Luiza, pediatra, aponta também os artigos publicados pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Trago aqui alguns elementos para essa discussão.

Primeiramente, durante as entrevistas ficou claro que elas seguiam vários dos preceitos apreçados no discurso analisado, mostrando, todavia, uma visão crítica sobre ele. A ciência é trazida até para a decisão de quando engravidar:

Eu sou pediatra e, no inverno, a gente tem os vírus mais perigosos para as crianças e a [filha] foi a primeira da nova geração dos dois lados. [...] Então eu queria que fosse, que ela fosse [o] mais velha possível para entrar na escola no verão e pegar os vírus do verão, e só ter contato com outras crianças doentes com os vírus mais perigosos quando ela já tivesse um ano, esse foi o raciocínio (Luiza).

E continua influenciando ao longo do crescimento dos filhos, através da consulta a profissionais especializados, artigos científicos e livros.

15 Dados no momento das entrevistas e nomes fictícios.

Eu vou muito nos colegas, a gente faz isso bastante.[...] eu escolhi uma pessoa [como pediatra da filha] que tinha se especializado em nutrologia, pediatra e nutróloga, né? [...] [Escolhi] uma pessoa que tinha bastante conhecimento nessa área, justamente para me ajudar naquilo que eu achava que eu não ia querer ler, e deu certo (Luiza).

O fato da gente estar conversando sobre isso me fez observar muita coisa do que eu faço. Por uma grande coincidência do destino, uma das pessoas que trabalha comigo, e tá com um filho pequeno, me perguntou várias coisas que você tinha perguntado assim, entendeu? Então que coincidência, né? Estava pensando nisso eu perguntar sobre isso. E aí inclusive de trazer coisas da Sociedade Brasileira [de Pediatria] e tal, e eu trouxe muito material para ela dessa parte mais técnica (Luiza).

Esse [livro] do cérebro da criança eu achei mais interessante, mas eu ainda não terminei de ler. Ele traz estratégias [...] de como você falar, por exemplo, em situações que a criança tem algum trauma, como ela pode superar aquilo, sobre você não minimizar. A gente tem muitas coisas que a gente faz, como os pais faziam antigamente, do tipo “Ah, caiu, não foi nada, tá tudo certo”, você minimiza aquele sofrimento, você não dá crédito, né? [...] Eu acho que eu fui criada muito nesse jeito. O meu instinto era seguir nesse ritmo, de manter esse mesmo padrão. Quando eu li esse livro, achei bem legal, falei: “Nossa, é uma outra visão, sabe, de você na maneira de mostrar para criança que dava valor para que o outro. para o que ela está sentindo, mas mostrar para ela que ela tem como superar aquilo” (Patrícia).

O estudo formal, a priori ligado à ciência, é visto como um componente que ajuda: “Eu acho que vale a pena estudar sempre, qualquer coisa, porque a gente aprende mais e consegue tentar achar um caminho menos tortuoso” (Luiza). Contudo, não é colocado no discurso delas como a única fonte para suas ações. Estudo e prática andam juntos:

O estudar ajuda, mas não é só o estudar. Tipo a pergunta do instinto, ajuda. Não é só instinto, mas ajuda também. Com as duas coisas junto, vai dado uma misturada boa. Acho que é esse o caminho (Luiza).

Você vai aprendendo a ser mãe também, né? A gente não nasce mãe. Eu acho que ler não necessariamente vai te transformar em uma mãe boa. Acho que a leitura é superinteressante para te dar um embasamento, para te dar ideias novas de como fazer, porque não necessariamente do jeito que você foi criada é o melhor. Mas o seu filho também às vezes não vai se encaixar necessariamente naquilo, né? Então você vai juntando as duas coisas, a experiência com a literatura (Patrícia).

A ideia do instinto é trazida como um contraponto ao estudo “puro”, resgatando a noção de uma naturalização do saber materno do cuidado. Como pode ser visto nas duas falas de Luiza em diferentes momentos da entrevista:

Eu acho que só pelo instinto não [se educa]. Eu acho que a gente tem já que querer o melhor e procurar o melhor. E no fim das contas quem escolhe são os pais, mas a gente, para conseguir chegar no que é o melhor, tem várias coisas para estudar. Tem várias coisas para fazer, tem várias outras coisas que a gente tem que ver antes de definir. Eu acho que a gente faz muita diferença. Eu chamo de instinto isso de ter um olhar mais observador sobre a criança conseguindo perceber quem é o cidadão que tá com você, para você chegar à conclusão do que que é melhor para ele (Luiza).

O que mais funcionou com eles foi o que minha mãe disse [...] minha mãe me deu o melhor conselho que eu já tive na vida de mãe: “Quando tudo parecer perdido você fica em silêncio e ouve a sua resposta. A resposta tá em você, só precisa saber escutar, não tá no livro, não tá nas pessoas, tá em você. Você vai ter a resposta, mas fica em silêncio, vai dar certo” (Luiza).

Ao comentar a frase do questionário “para ser uma boa mãe ou um bom pai, a gente tem que estudar”, Esther questiona essa “obrigatoriedade” recorrendo à experiência de outras gerações: “Em parte, né? [...] Talvez eu possa estar idealizando, mas sei lá, minha vó com certeza não leu um monte de coisas. Nossas bisavós criaram as famílias e tiveram suas felicidades, suas dificuldades.” Luiza completa essa ideia da transmissão geracional ao indicar que o estudo também passaria por “aprender com o que já foi feito, sabe? Então acho que uma das coisas que as pessoas estudavam muito antigamente que hoje a gente perdeu muito é a questão do conhecimento das avós, né?”

O excesso de informação é percebido por Patrícia como prejudicial por atrapalhar a naturalidade da maternidade, mas ao mesmo tempo também se vê impelida a consultar os materiais de formação para evitar erros:

O Winnicot [psiquiatra e pediatra inglês] fala que às vezes muita informação atrapalha. Você ficar muito científico, muito técnico, você deixa de entender o processo como natural. Você vai pelos erros. Se você erra, você vai mudar o jeito que você fez, porque você viu que não deu certo, uma forma de criar a maternidade. Eu fiquei muito com isso na cabeça, de que tinha que ser algo natural. Só que o medo de errar em alguns momentos... quando ele era bebezinho, eu não tinha tanto medo de errar, mas a parte agora do comportamento me dá muito medo de errar, de começar muito errado e só enxergar o erro lá na frente quando o negócio não tem volta. Então eu decidi ler alguma coisa para poder ajudar (Patrícia).

Evocando a ideia da naturalidade, Esther critica a mercantilização da formação parental:

Te colocam aquilo como uma necessidade, eu acho meio artificial, o natural é você ter a dificuldade, perceber alguma coisa, ou facilidade, né, e construir aquilo ali com aquelas pessoas que você tem ali e não de uma forma artificial. [...] hoje tem muito isso se criar necessidade não só nesse assunto [de] criação [de filhos] [...], o mercado se aproveita dessas coisas do ser humano, é natural isso de você buscar aquilo ali que você tá gostando, que acha que é melhor, que não sei o quê, e assim a gente busca sempre melhorar, né? Se ele ver uma coisa que é boa, ele vai querer, só que hoje as coisas viram comércio tudo, né? E aí às vezes entra em situações meio morais aí. Essa história de filão de criação de filhos é muito isso, fazer um curso sobre amamentação, curso sobre não sei o quê, meditação, até para fazer papinha de neném tem curso. Pelo amor de Deus! (Esther).

Curiosamente, as três citaram ter tido contato com o mesmo livro sobre treinamento de sono de bebês, mas com opiniões diferentes. Patrícia recebeu a indicação do livro, mas não terminou de ler por considerar que ele não se encaixaria com a sua forma de cuidar:

Esse [livro] é hardcore. É aquele método que deixa a criança chorando, sabe? Você tem que deixar a criança no berço tantos minutos sem chegar perto. Aí tem um mantra, sabe? Você tem que falar: “Filho, isso é pro seu bem, fica tranquilo, a mãe já volta.” Aí fala sempre, a mesma coisa. Não fiz isso também. Eu li, mas nem terminei também. Eu comecei, mas falei pra mim mesma: “Ah, quer saber? Várias pessoas me falaram ‘esse livro é horroroso.’” Aí eu pensei: “Ah, tá bom, não vou ler” (Patrícia).

Esther, por outro lado, adotou com sucesso as técnicas apreendidas no livro, mesmo reconhecendo ser “polêmico”. Sua fala deixa transparecer que uma possível insegurança quanto ao método é tranquilizada pelo autor, ou seja, pelo argumento de autoridade científico:

O outro [livro] que eu lembro foi o de dormir. A gente utilizou isso aí, funcionou. É aquele polêmico que você tem toda uma técnica, você deixa a criança, explica tudo, antes faz todo mundo preparação e tal, aí na hora mesmo, você vai de tempo em tempo voltando na cama, né? Sei lá, intervalos lá no primeiro dia antes, segundo dia... ele [autor] mesmo [fala] que: “Eu faço assim para vocês ficarem mais tranquilos.” O segredo é aparecer de tempo em tempo para criança saber que não tá sendo abandonada (Esther).

Luiza parece estabelecer um meio-termo entre as duas visões, apontando para um relativismo baseado no perfil da mãe:

Eu fui ler os produtos, fui ler e para eu ver se tinha alguma técnica diferente que eu poderia usar, eu sou uma pessoa incapaz de deixar um nenê chorando, não consigo, meu limite, eu já sabia que eu não conseguia, que eu não deixava as minhas irmãs chorarem [...] essa técnica não serve para mim, mas eu li os livros porque eu queria ajuda com essa parte e de estímulo da parte de desenvolvimento tudo (Luiza).

Mais adiante, falando como pediatra, ela retoma o conteúdo do livro para exemplificar essa ideia de adaptação do método à família:

Essas experiências [como mãe] me ajudam muito a enxergar o perfil que para aquela criança pode ser que funcione melhor, mais do que isso, para que ela, [a] família, funcione melhor, que não adianta falar para uma mãe que nem eu, por exemplo, que eu não sou capaz de deixar neném chorando, que a melhor técnica de deixar dormir, de me ensinar a dormir, é deixar chorando [...] não funciona, né? (Luiza).

O caso desse livro é ilustrativo, pois demonstra a possibilidade de discutir e não concordar com os materiais. Essas mulheres, com capital cultural e econômico elevados, estão em uma posição em que se sentem legitimadas a discordar e relativizar o conteúdo do discurso normativo. Retomando o que foi discutido anteriormente, elas têm as condições de fazer valer suas decisões. Podemos questionar, se fossem mulheres pobres e com pouca escolaridade, teriam suas decisões aceitas, não só pelos pares e pela família, mas pela sociedade em geral? O Conselho Tutelar seria acionado para entender o choro noturno dessas crianças? As mães destituídas de Teixeira e Uchôa (2025) mostram uma realidade muito diferente da vivida pelas entrevistadas.

Essa posição de autoridade fica clara em uma fala de Luiza sobre as dificuldades da filha recém-nascida em dormir durante a noite. Para solucionar o problema, ela optou por não deixar a filha dormir de dia, como explica:

[...] aí eu fui supercondenada pelos meus colegas pediatras: “Que absurdo, você vai atrapalhar o crescimento dela, porque ela precisa do horário de sono para o hormônio de crescimento.” Falei: “Gente, é o seguinte, dorme à noite quem não dorme de dia. Quem não tá com sono não vai dormir, ela precisa ter sono.” Aí eu comecei a fazer essa transição. [...] Claro, ouvi muitos xingamentos de vários lados, contraria tudo que eu conhecia de literatura e tudo que tava escrito nos livros, mas funcionou. Até hoje, ela é uma pessoa que tem uma demanda de sono muito pequena, ela não perdeu nenhum centímetro de crescimento, ela ganhava peso lindamente, nada aconteceu de diferente. Deu tudo certo (Luiza).

Como mãe e, quiçá principalmente, como pediatra ela expressa seu “sentimento emergente de direito” (Lareau, 2007) de ter sua escolha aceita e respeitada, “bancando” a aposta feita. Assim como a mãe de classe média de Lareau (2007), Luiza tem o privilégio da contraconduta. Em uma sociedade que tenta regular

os corpos e os comportamentos dos indivíduos, e aqui especialmente o das mulheres e crianças, a recusa de se seguir as determinações do discurso normativo pode ser interpretada como uma forma de se contrapor às exigências dessa sociedade. Essa posição de mãe-pediatra pode ser vista como uma ilustração do binômio instinto-ciência. Patrícia e Luiza em diferentes momentos das entrevistas apontam essa dupla posição. Por um lado, o fato de serem pediatras lhes dá um argumento de autoridade que as torna referência científica:

O [filho] é muito pequeno ainda, mas já tiveram alguns conflitos [com os avós]. Como eu sou pediatra, inicialmente eu acho que teve um respeito grande (Patrícia).

Me colocam nos grupos [de mães] porque querem que eu traga coisas, eu sou muito chamada para fazer parte de grupos desse tipo por conta da experiência e não só como pediatra. Mas também como mãe e como vindo de uma família grande [é a filha mais velha de uma família de dez]. [...] Muita gente me manda coisas. Fala: “Ai, tô seguindo essa pessoa, o que que você acha?” (Luiza).

Por outro, vemos falas que indicam a prática como norteadora das condutas:

Eu gosto muito de ouvir as histórias, gosto muito, eu acho que as experiências que cada um passou podem servir para mim, em que contexto foi a experiência, com que criança foi a experiência, que tipo de mãe é aquela, que teve aquilo e que resposta que teve, me ajuda demais, me ajuda muito e eu faço isso diariamente no trabalho (Luiza).

Eu acho que é muito melhor o que você vivencia, você fazer ou a vivência de você estar presente em alguma situação parecida, mais valioso do que essas outras coisas (Esther).

Considerações finais

Ao discutir o conceito de família, Bourdieu (1993, p. 34, tradução minha) afirma que “nada parece mais natural do que a família: essa construção social arbitrária parece se situar ao lado da natureza, do natural e do universal”. No entanto, o próprio

Bourdieu (1993) e Ariès (1981) vão demonstrar que o que se considera família e os seus significados são mutáveis. Opondo-se às famílias medievais, Ariès (1981, p. 189) aponta que “a família moderna [...] separa-se do mundo e opõe à sociedade o grupo solitário dos pais e filhos”. Nesse cenário, a família assume uma função moral, espiritual e de transmissão geracional não só de bens e do sobrenome, mas também de um capital cultural e simbólico. Dessa forma, as crianças adquirem uma nova posição social, centralizando a energia do grupo familiar. Assim, caberia à família a função de educá-las dentro dos parâmetros considerados aceitáveis e desejáveis (e, conseqüentemente, lucrativos) pelo seu meio social.

Atualmente, esses parâmetros apregoam a necessidade de mães, pais e cuidadores se (in)formarem para exercer suas funções de cuidado e educação dos filhos, remontando aos princípios higienistas. Esse fenômeno de uma parentalidade intensiva se reforça e adquire contornos escolares e profissionais, através de diferentes formatos. Em comum, esses materiais de formação parental apresentam um tipo de ciência, em especial a neurociência e a medicina, como base de seus princípios e argumento de autoridade.

Esse cientificismo espalha-se nos materiais acessados voluntariamente pelos cuidadores e nas diretrizes internacionais e nacionais que pautam as políticas públicas e iniciativas não governamentais, estabelecendo uma espécie de governança reprodutiva que dita regras a serem seguidas e que pode punir os desviantes. Contudo, ao se apresentar como única, essa ciência para a parentalidade apaga as diversidades, impondo um modelo de cuidado, independentemente dos contextos e condições materiais e fazendo um julgamento moral do que considera uma parentalidade certa ou errada.

As respostas dos questionários e a fala das mães entrevistadas nuançam essa perspectiva cientificista. A ciência e o estudo para a parentalidade aparecem em suas falas em parceria (e não em contraposição) aos conhecimentos intergeracionais, ao “instinto” e à prática diária que individualiza o conhecimento teórico na especificidade de cada criança e família. Todavia, ressalte-se que essa contraconduta parece se reservar a grupos específicos que têm capital cultural e econômico para “bancarem” suas escolhas.

Este artigo não pretende ser conclusivo. Ao contrário, anseia “soltar pontas” a serem tecidas por outros pesquisadores. Um ponto que pode ser mais detalhado refere-se ao gênero. Os maridos/pais não mostram uma preocupação com essa formação parental atravessada pelo estudo formalizado. Enquanto Esther

me apresentava os livros de parentalidade lidos, o marido, que circulava no mesmo espaço, fazia comentários pontuais sobre o assunto. Perguntei se ele também havia lido os livros, ao que ele respondeu que “só aplicou o que a mãe dele ensinou para ele”. Similarmente, Patrícia conta que

essas coisas que eu li, eu não via ele [marido/pai] lendo nada até hoje, absolutamente nada. A preocupação dele é viver o dia a dia [...] o Breno vai muito mais pela intuição do que por estudo, sabe? Por leitura. E acaba que eu faço para ele algumas coisas: “Olha, pode ser interessante falar assim, ao invés de falar assado, mudar” (Patrícia).

Ao contrário das mães que buscam uma “profissionalização da maternidade”, a paternidade é exercida pela transmissão intergeracional ou “pela intuição”. Ao ponto que caberia à mãe educar não apenas ao filho, mas também ao pai, informando e direcionando o comportamento deste último.

Outra ponta a ser seguida é o discurso do cérebro nesses materiais e sua recepção. Há um “cerebrocentrismo” pungente que pretende guiar as ações dos cuidadores e formar os cérebros infantis. Como essa “neurociência para infância” se encaixa no discurso mais amplo sobre o cérebro? Como esse campo foi sendo constituído e ganhando força? Quais os consensos e divergências do campo? Quais cérebros são pesquisados e por quem? Como e para quem esse cerebrocentrismo é apresentado? Como os cuidadores recebem e se apropriam (ou não) desse discurso?

Um ponto a ser explorado é o papel ocupado pelas escolas nessa disseminação científica para cuidadores. Entre os respondentes, 37,6% e 40,8% declararam consultar a escola como fonte de informação “sempre” e “às vezes” (respectivamente). Todas as entrevistadas relataram terem recebido informações ou participado de cursos na escola. A escola se apresenta não só como um espaço de formação da criança, mas também das famílias que devem ser (in)formadas para moldarem as crianças desejadas pela escola.

Finalmente, uma infinidade de pontas se abre ao pensarmos na relação da parentalidade e formação parental em diferentes grupos sociais, raciais, étnicos e culturais. Além disso, a utilização de outros métodos de pesquisa, como por exemplo a etnografia, ou diferentes fontes de pesquisa, certamente trariam outros elementos para compor o quadro da parentalidade atual.

Referências

- ADICHIE, C. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ALTAFIM, E.; SOUZA, M.; TEIXEIRA, L.; BRUM, D.; VELHO, C. *O cuidado integral e a parentalidade positiva na primeira infância*. Brasília: Unicef, [2023]. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/23611/file/o-cuidado-integral-e-a-parentalidade-positiva-na-primeira-infancia.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2025.
- APPLE, R. Constructing mothers: scientific motherhood in the nineteenth and twentieth centuries. In: APPLE, R.; GOLDEN, J. (ed.). *Mothers and motherhood: readings in American History*. Columbus: Ohio State University Press, 1997.
- APPLE, R. Medicalization of motherhood: modernization and resistance in an international context. *Journal of the Motherhood Initiative*, [s. l.], v. 5, n. 1, p. 115-126, 2014.
- ARIËS, P. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- AZIZE, R. O cérebro como órgão pessoal: uma antropologia de discursos neurocientíficos. *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 563-574, 2010.
- BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARDIN, L. *Análise do discurso*. Lisboa: Edições 70, 2020.
- BOURDIEU, P. À propos de la famille comme catégorie réalisée. *Actes de la recherche en sciences sociales*, [s. l.], v. 100, p. 32-36, 1993.
- BROWN, P. The ‘third wave’: education and the ideology of parentocracy. *British Journal of Sociology of Education*, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 65-85, 1990.
- COELHO C. RAMOS, V.; ERNICA, M. “[...] Seremos bons alunos para sermos bons pais”: a escolarização da parentalidade. *Educar Em Revista*, Curitiba, v. 41, e96137, 2025.
- CRESCER. Rio de Janeiro, jun./jul. 2022.
- DAWSON, P.; GUARE, R. *Inteligente mas disperso*. São Paulo: nVersos, 2022.
- DESMURGET, M. *A fábrica de cretinos digitais: os perigos das telas para nossas crianças*. São Paulo: Vestígio, 2021.
- ECHEVERRIA, M. O incrível poder do cérebro. *Crescer*, Rio de Janeiro, p. 42-51, jun./jul. 2022.

FONSECA, C. Tecnologias globais de moralidade materna: as interseções entre ciência e política em programas “alternativos” de educação para a primeira infância. In: FONSECA, C.; ROHDEN, F.; MACHADO, P. (org.). *Ciências na vida: antropologia da ciência em perspectiva*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. p. 1-27.

FOSS, K. Perpetuating “scientific motherhood”: infant feeding discourse in Parents magazine, 1930-2007. *Women & Health*, [s. l.], v. 50, n. 3, p. 297-311, 2010.

FREIRE, M. “Ser mãe é uma ciência”: mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 15, supl., p. 153-171, jun. 2008.

HENRICH, J.; HEINE, S.; NORENZAYAN, A. The weirdest people in the world? *Behavioral and Brain Sciences*, [s. l.], v. 33, n. 2-3, p. 61-83, 2010.

HULBERT, A. *Raising America: experts, parents and a century of advice about children*. New York: Vintage Books, 2004.

LAMPRECHT, C. Conselhos às mães: manuais de puericultura como estratégia biopolítica na constituição de infâncias saudáveis e normais. *Textura*, [s. l.], v. 16, n. 32, p. 210-225, 2014.

LANCY, D. When nurture becomes nature: ethnocentrism in studies of human development. *Behavioral and Brain Sciences*, [s. l.], v. 33, n. 2-3, p. 99-100, 2010.

LANCY, D. “Teaching is so WEIRD”. *Behavioral and Brain Sciences*, [s. l.], v. 38, e48, 2015.

LAREAU, A. A desigualdade invisível: o papel da classe social na criação dos filhos em famílias negras e brancas. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n. 46, p. 13-82, 2007.

LEVINE, R.; DIXON, S.; LEVINE, S.; BRAZELTON, T. *Child care and culture: lessons from Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

LOCKS, P. *Ensinado as mães: a educação na revista A Mãe de Família (1879-1888)*. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em História) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015.

MEAD, M. *Growing up in New Guinea: a comparative study of primitive education*. New York: W. Morroy & Company, 1930.

MEDAETS, C. “Tu garante?": aprendizagem às margens do Tapajós. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. (Série Entremeios).

MORGAN, L.; ROBERTS, E. E. F. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-254, 2012.

SCHEIDECKER, G.; OPPONG, S.; CHAUDHARY, N.; KELLER, H. How overstated scientific claims undermine ethical principles in parenting interventions. *BMJ Global Health*, [s. l.], v. 6, n. 9, e007323, 2021.

SIEGEL, D.; BRYSON, T. *O cérebro da criança: 12 estratégias revolucionárias para nutrir a mente em desenvolvimento do seu filho e ajudar sua família*. São Paulo: nVersos, 2015.

SIEGEL, D.; BRYSON, T. *Disciplina sem drama: guia prático para ajudar na educação, desenvolvimento e comportamento dos seus filhos*. São Paulo: nVersos, 2016.

SIEGEL, D.; HARTZELL, M. *Parentalidade consciente: como o autoconhecimento nos ajuda a criar nossos filhos*. São Paulo: nVersos, 2020.

TEIXEIRA, A.; UCHÔA, A. Mães destituídas da maternidade: biopolítica, (in)justiça reprodutiva e novos saberes sobre a pobreza. *Antropolítica: revista contemporânea de antropologia*, Niterói, v. 57, n. 1, e64041, 2025.

TEMPO JUNTO. [Correio eletrônico]. Destinatária: Viviane Coelho C. Ramos. [S. l.], 5 out. 2021.

VILHENA, C.; FERREIRA, A. Formar bem as mães para criar e educar boas crianças: as revistas portuguesas de educação familiar e a difusão da maternidade científica (1945-1958). *História da Educação*, Porto Alegre, v. 18, n. 44, p. 129-147, set./dez. 2014.

ZEBINI, D. O pediatra pode esperar. *Crescer*, Rio de Janeiro, p. 52-57, jun./jul. 2021.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 31/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/31/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil

Voluntary relinquishment: Moralities and hierarchization of rights in legal-legislative initiatives in Brazil

Denise Clemente da Silva^I

<https://orcid.org/0009-0008-9949-2661>
silva.denisecllemente@gmail.com

Hevelyn Rosa^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-2778-1690>
hevelynconceicao@gmail.com

Cristiane da Silva Cabral^I

<https://orcid.org/0000-0003-3025-2404>
cabralcs@usp.br

^I Universidade de São Paulo – São Paulo, SP, Brasil

^{II} Universidade de São Paulo – São Paulo, SP, Brasil
Em pós-doutoramento

Resumo

Analizamos as iniciativas jurídico-legislativas sobre a entrega de crianças para adoção que vêm sendo implementadas no Brasil. A entrega voluntária é um direito garantido à gestante, regulamentado pela Lei nº 13.509/2017. Realizamos análise de iniciativas estatais de promoção da entrega voluntária, especialmente leis estaduais e municipais, que estabelecem obrigatoriamente placas informativas sobre a prática nos serviços de saúde, bem como programas e campanhas no âmbito do Poder Judiciário. Essas iniciativas produzem regimes morais baseados em representações sobre mães perigosas, mães abandonantes, aborto, infanticídio, para justificar e intensificar a regulação da maternidade. Relacionamos esse processo a uma nova pedagogia das instituições familiares como política de Estado, que prioriza a doação de crianças à adoção e materializa uma certa hierarquização de direitos de crianças e de mulheres (pessoas que gestam). A tônica em torno das políticas de proteção à infância acaba por sobrepujar direitos reprodutivos e todo o revigorado debate sobre justiça reprodutiva.

Palavras-chave: entrega voluntária; maternidade; Estado; governança reprodutiva.

Abstract

We examine the legal and legislative initiatives concerning the relinquishment of children for adoption currently being implemented in Brazil. Voluntary Relinquishment is a right guaranteed to pregnant individuals under Law 13.509/2017. Our analysis focuses on State-sponsored efforts to promote this practice, particularly state and municipal laws mandating informational signage in healthcare settings, as well as programs and campaigns spearheaded by the Judiciary. These initiatives generate moral regimes grounded in representations of 'dangerous' or 'abandoning' mothers, abortion, and infanticide, which are used to justify and intensify the regulation of motherhood. We link this process to a new pedagogy of family institutions as a State policy, one that prioritizes the relinquishment of children for adoption and enacts a specific hierarchy of rights between children and women (or gestating persons). The emphasis on child protection policy ultimately overrides reproductive rights and eclipses the broader, revitalized debate on reproductive justice.

Keywords: voluntary relinquishment; motherhood; state; reproductive governance.

Introdução¹

A entrega voluntária (EV) está prevista desde 2009 no artigo 19-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990). A lei permite à gestante e puérpera decidir sobre a parentalidade ao optar pela entrega da criança em adoção. Estabelecido como um direito da infância, esse dispositivo foi incorporado ao ECA por meio da Lei nº 12.010/09, como parte da nova sistemática de adoção no país (Rinaldi, 2019). Em 2017, a Lei nº 13.509/17 formalizou o procedimento da EV, estabelecendo novos parâmetros e centralizando sua condução no Poder Judiciário (Brasil, 2017). Essa estrutura jurídica defende um tratamento célere e humanizado da entrega de bebês para adoção, e confere direitos à gestante, como: o sigilo sobre o parto, o atendimento jurídico e psicossocial e o encaminhamento à rede socioassistencial.

No regulamento sobre a EV, a mudança legislativa focou na figura da genitora, visando prevenir o “abandono de crianças em vias públicas” ou coibir as entregas a pessoas “não capacitadas socialmente, psicologicamente e moralmente” para adotar (Brasil, 2023a, p. 14). Essas mudanças sobre a adoção, que estão ocorrendo desde 2009, têm como objetivo diferenciar essa prerrogativa legal de outras práticas de circulação de crianças, como as adoções extrajudiciais, sendo estas mais combatidas pela Justiça após a regulamentação da EV no Brasil.

Para promover a EV de acordo com tais preceitos, uma série de iniciativas do Poder Judiciário em colaboração com a área da saúde pública estão sendo desenvolvidas visando orientar a população sobre esse direito. Isso abrange a instalação de placas informativas em serviços de saúde (públicos e privados), e programas, ações e campanhas de conscientização promovidos por polos regionais da Justiça. O *Manual sobre a entrega voluntária*, lançado em 2023 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelece que o atendimento à mulher no âmbito do Judiciário deve garantir o suporte e “o apoio necessário para exercer a maternidade de forma adequada e responsável, bem como para ter acesso a outras políticas, quando este for seu desejo” (Brasil, 2023a, p. 33).

1 Este estudo recebeu apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES – Processo nº 88887.663682/2022-00), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq – PQ308568/2022-2) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP – Processo nº 2023/13347-0). A pesquisa foi realizada com o apoio da CAPES – Código de Financiamento 001.

Compartilhamos da concepção de que esse conjunto normativo (incluindo campanhas de divulgação e manuais), mais do que uma série de instrumentos burocráticos, são documentos que constituem dispositivos capazes de ordenar, regular, articular e forjar sujeitos, afetos e relações (Vianna, 2014). No caso específico sob análise, trata-se de sujeitos, afetos e relações cujo exercício da parentalidade e de constituição de família e de descendência faz-se mais ou menos legítimo na relação com o Estado. Defendemos que está em curso uma nova pedagogia que opera uma lógica de automatização da adoção, a qual parece desconsiderar, inclusive, o que diz o artigo 163 do ECA, que define a adoção como uma medida excepcional, priorizando a permanência da criança junto à família de origem. Consta desse documento que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar” (Brasil, 1990, art. 23). Nosso argumento é o de que o dispositivo da EV é elaborado dentro do campo dos direitos da criança e não dos direitos reprodutivos ou da justiça reprodutiva (Ross, 2017). Indo além, trata-se de uma forma de governança dos corpos e de produção de maternidades/parentalidades (i)legítimas, em um complexo processo de hierarquizações atravessadas por dinâmicas de classe, raça, geração, território, dentre outros marcadores de diferenciação social. A maternidade que continua a ser celebrada é aquela que se encaixa em padrões sociais preestabelecidos e que conjugam signos da família conjugal e cis-heternormativa (Mattar; Diniz, 2012).

Assim, buscamos abordar a tensão entre a proteção à infância e o governo das maternidades a partir dos modos como operam as tecnologias de governo relacionadas à doação de bebês para adoção, tendo por substrato empírico a produção instrucional sobre a entrega de crianças para fins de adoção no Brasil. O foco está em refletir sobre a gramática imiscuída no processo de EV e a (re) produção de moralidades, muitas vezes ancoradas em argumentos produtores de pânico morais (Cohen, 1972), e que distorcem e/ou inviabilizam a parentalidade de perfis específicos de mulheres.

Este artigo se insere em um conjunto mais amplo de reflexões e debates sobre governança reprodutiva (Morgan; Roberts, 2012), perspectiva analítica fulcral para discorrer sobre políticas de controle e de gestão da potencialidade reprodutiva (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021). Nessa esteira, o dispositivo da EV é uma forma de gestão dos corpos e de estratificação da reprodução que opera a partir de um aparato legislativo-jurídico-sanitário de fomento à doação de

bebês como um ato de amor, cuidado e responsabilidade das pessoas com capacidade de gestar.

Métodos

Este estudo se detém sobre ações realizadas no campo do sistema judiciário e no da saúde pública, em que se (re)constroem, de forma dinâmica, representações sobre parentalidade legítima e maternidade ideal (Robles, 2015; Vergès, 2020). Trata-se de pesquisa documental, qualitativa, inspirada na abordagem etnográfica de documentos (Ferreira; Lowenkron, 2020; Vianna, 2014). Essa perspectiva leva em consideração os significados e possíveis deslocamentos de sentido que o conjunto de documentos movimenta. As peças documentais são compreendidas como artefatos capazes de criar deslocamentos, e de atuar como mediadores dentro de um dado coletivo, na medida em que, longe de serem “estáticos”, modificam as relações e articulam subjetividades (Ferreira; Lowenkron, 2020).

O material é composto por normativas, leis e resoluções, programas e projetos que dispõem sobre a EV. Os dados foram extraídos de portais oficiais do Poder Judiciário, acessíveis para consulta pública online. Incluímos as três leis nacionais que regulamentam o procedimento de EV no Brasil – Lei nº 12.010/2009 (Brasil, 2009), Lei nº 13.257/2016 (Brasil, 2016) e Lei nº 3.509/2017 (Brasil, 2017) –, uma audiência pública ocorrida no CNJ em 2022 (Audiência [...], 2022) e a Resolução nº 485/2023 (Brasil, 2023b), que precedeu o mais recente material a respeito da EV denominado *Manual sobre a entrega voluntária* (Brasil, 2023a), lançado em 2023 pelo CNJ, também incluído no corpus empírico deste artigo.

Um segundo conjunto de documentos diz respeito a direcionamentos jurídicos e material instrucional voltados ao campo da saúde pública. Tomamos as iniciativas realizadas no estado de São Paulo, notadamente a partir da Lei nº 16.729/2018 (São Paulo, 2018), que estabelece a obrigatoriedade de placas informativas nos serviços de saúde para orientar sobre a EV. Analisamos seis programas sobre a EV que estão sendo desenvolvidos por polos regionais do Poder Judiciário. São eles: “Entregar também é amar” (Judiciário [...], 2023), do Tribunal de Justiça do Maranhão; “Entregando a esperança” (Entregando [...], 2023), do Tribunal de Justiça da Bahia; “Projeto Cegonha: mãe ciente, entrega eficiente”, da Defensoria Pública do Estado do Ceará (2022); “Entrega legal é amor, entrega

ilegal é crime” (1ª VIJ-DF [...], 2023; Entrega [...], 2023), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; “Entrega legal para adoção” (Goiás, 2020; TJGO [...], 2020), do Tribunal de Justiça de Goiás; “Dar a luz”, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (2021). Incluímos nesse arcabouço as declarações de operadores do direito, políticos, juízes e idealizadores das ações, fornecidas através de entrevistas a canais oficiais e portais jornalísticos. Elas refletem posicionamentos e explanações de seus autores, auxiliam no detalhamento de suas visões de mundo, e possibilitam acessar outras camadas de complexidade nesse debate.

Os documentos reunidos no corpus possuem distintos status jurídicos (projetos de lei, leis, resoluções, cartilhas, placas, vídeos), oriundos de diferentes órgãos estatais, tendo seus autores múltiplas inserções institucionais (juízes, vereadores, defensores públicos). Reconhecemos que essa diversidade impõe desafios à pesquisa, ao mesmo tempo que é imprescindível para demonstrar um movimento que vem sendo costurado justamente nessa pluralidade de atores e instituições. Esse conjunto documental permite refletir sobre a produção jurídico-legislativa da EV no Brasil e como as novas iniciativas do Poder Judiciário, em colaboração com a área da saúde, têm contribuído para a construção de moralidades por meio de normas e práticas, que influenciam o cotidiano de profissionais e as experiências e decisões das mulheres em relação à maternidade.

A produção normativa que compõe o procedimento da entrega voluntária

Historicamente, a infância no Brasil foi abordada sob uma lógica tutelar, centrada na figura do “menor em situação irregular”, refletindo uma abordagem repressiva, seletiva e assistencialista voltada majoritariamente às crianças pobres (Rizzini; Rizzini, 2004). A promulgação do ECA, em 1990, representou uma ruptura com esse modelo, ao incorporar a doutrina da proteção integral e alinhar-se aos princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. A partir do ECA, crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos. No entanto, a proposta de universalização dos direitos da infância, prevista no ECA, enfrenta obstáculos concretos impostos por práticas institucionais seletivas, que continuam a operar com base em distinções implícitas entre crianças consideradas “mais” e “menos humanas” (Fonseca; Cardarello, 1999).

Em 2016, com a criação do “Marco Legal da Primeira Infância”, por meio da Lei nº 13.257/2016, foram instituídas medidas para o desenvolvimento da criança na primeira infância (Brasil, 2016). Essa lei inclui a EV no rol dos direitos e garantias previstas às crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, e apresenta a interseção entre os sistemas de saúde e de justiça, pois cria direitos referentes à gestação, como o direito ao acompanhante durante o parto, e o direito das mães com filhos na primeira infância de cumprir sentença judicial em prisão domiciliar. A lei prevê que a mulher que decide entregar a criança para adoção não deve ser vítima de constrangimento pelos profissionais durante o encaminhamento à Justiça, criando garantias legais como o direito ao sigilo e o acompanhamento em rede junto às demais políticas públicas.

Posteriormente, para sistematizar o atendimento sobre a EV, foi produzido o *Manual sobre a entrega voluntária* (Brasil, 2023a). Lançado em 2023 no I Congresso do Fórum Nacional da Infância e Juventude, na Escola Paulista da Magistratura, na cidade de São Paulo, o documento apresenta como objetivo principal cumprir e efetivar a Resolução nº 485/2023, responsável por regular o atendimento de EV em todas as comarcas do Brasil (2023b).

Visando capacitar o sistema de justiça e a rede de apoio para a “devida aplicação” da EV, o manual oferece diretrizes para os diferentes profissionais envolvidos nesse processo, como a definição de fluxos de encaminhamento e a promoção de articulações intersetoriais. Também está prevista a elaboração de diversos conteúdos relacionados à EV, como cartilhas e campanhas, com vistas a divulgar o tema para a sociedade em geral, e capacitar profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (Brasil, 2023a).

Um importante antecedente do manual sobre EV é uma audiência pública, realizada em junho de 2022, pelo próprio CNJ, para debater a entrega de crianças para fins de adoção no âmbito dos tribunais de Justiça (Audiência [...], 2022). A justificativa da relevância e urgência de regulamentar a EV naquela ocasião pautou-se na alegação de aumento significativo da demanda nacional pela EV, necessidade de coibir adoções irregulares, e também de enfrentar o abandono de bebês. Destacamos a menção à preocupação do Poder Judiciário com o tema, expressa no argumento de que “pelo menos 8 vezes por dia, em todo o país, crianças, especialmente bebês, são deixadas na rua, em latas de lixo, banheiros públicos em situações altamente insalubres” (Audiência [...], 2022).

Referida insistentemente como um ato de “amor”, “benevolência” e “dever moral”, a entrega dos filhos para adoção foi apresentada na audiência como um avanço no sentido de garantir direitos a gestantes e mães que decidam por não permanecer com sua criança diante de situações de vulnerabilidade. Assim, a entrega para adoção ofereceria uma “solução” para o “problema”. Somente em uma breve fala no referido evento considerou-se que o ato pode relacionar-se à condição de empobrecimento das famílias e ao cenário de crise socioeconômica acirrado pela emergência sanitária da COVID-19, fazendo uma associação da doação de bebês com a falta de acesso às políticas públicas para o fortalecimento da função protetiva das famílias, conforme previsto na Constituição de 1988 (Brasil, 1988) e no ECA (Brasil, 1990).

Desde 2016, identifica-se uma “pressão cada vez maior de projetos de lei para agilizar a destituição do poder familiar das famílias da classe trabalhadora e diminuir o tempo de espera das pessoas cadastradas para adoção” (Matias; Souza; Oliveira, 2020, p. 37). Através da disseminação de discursos e comportamentos no campo da proteção à infância, essas narrativas coproduzem e favorecem a marginalização de grupos a fim de moldar a visão cultural dominante e influenciar a formulação e implementação de políticas públicas de gestão da reprodução (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Rinaldi, 2020).

Os dados do documento *Diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção* (Brasil, 2020) mostram que a destituição do poder familiar alcança números significativos no Brasil, sendo distribuída de forma desigual entre grupos sociais, sobretudo quando considerado o recorte racial. O levantamento aponta que, de 2009 até 2020, cerca de 222.330 crianças foram afastadas das famílias de origem, institucionalizadas ou encaminhadas para adoção. Desse total, 64,3% eram crianças negras.

Compreendemos que as políticas focalizadas na infância promovem um discurso moral sobre o que pode ser considerado apropriado ou não para as crianças a partir de modelos padronizados de família. Os conceitos de “risco” e “vulnerabilidade”, por exemplo, são mobilizados para apresentar um sujeito visto de forma individualizada e desconectada da realidade social (Robles, 2015). Essa gramática tem se mostrado relevante para a sustentação da retirada compulsória de bebês pelo Estado (Souza *et al.*, 2018). Os estigmas sociais associados à maternidade e derivados de representações culturais de famílias “ideais”, bem como as pressões sociais para se adaptar a esses padrões, produzem a noção de

que algumas mulheres são inadequadas para exercerem a maternidade (Mattar; Diniz, 2012), podem ter sua maternidade não reconhecida e deslegitimada, em especial, quando são mulheres pobres e negras (Brandão; Cabral, 2021; Pinto, 2021; Robles, 2015).

Do lixo à esperança: iniciativas regionais e campanhas em torno da EV

Analisando as campanhas da Justiça em prol da EV, observamos como essa gramática ganha materialidade nos contextos regionais em associação com outros setores, como o da assistência social e o da saúde. Com a aprovação da Lei nº 13.509/2017 (Brasil, 2017), a entrega do bebê em adoção passou a ser mais amplamente discutida, especialmente no campo do Judiciário, que tem se esforçado em produzir documentos (manuais, cartilhas, campanhas, cartazes e resoluções) com o intuito de regular sobre o tema e promovê-lo. Em nível municipal, representantes do Poder Legislativo estão elaborando legislações para instruir sobre a EV, como é o caso da Lei n. 8.042/2022, aprovada em Guarulhos (2022), que dispõe sobre uma campanha permanente “em unidades de saúde, de ensino, repartições públicas e veículos de comunicação oficial, sobre o direito de uma gestante ou mãe de entregar seu filho ou recém-nascido para adoção”. O presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável pela criação da lei, vereador Wellinton Bezerra, do Partido Trabalhista Cristão, afirmou que essa iniciativa busca a “sensibilização” para “evitar que mulheres que deram à luz venham matar seus bebês [...] No hospital mesmo a mulher pode deixar a criança e a Justiça vai se encarregar de todo o processo” (Dieguez; Silva; Cabral, 2024, p. 9). Ele assegura que o principal objetivo da campanha é “o enfrentamento ao grande problema de saúde pública decorrente das sérias complicações à saúde da mulher que interrompe a gravidez por aborto induzido” (Guarulhos, 2022).

A promoção da prerrogativa legal já se faz sentir no aumento nos índices de entrega voluntária (TJSP [...], 2024). O juiz Iberê de Castro Dias, integrante da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJ/SP e titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos (SP), comemorou o aumento da procura por EV (de 175 para 352 de 2019 a 2023), o que, para ele, deve-se à “facilitação prevista no

dispositivo da entrega voluntária, no qual a situação jurídica da criança já chega definida para quem pretende adotá-la” (TJSP [...], 2024).

As iniciativas da EV trazem uma pedagogia em torno de maternidades “inaptas” e parentalidades ideais. O apelo às situações de abandono de bebês e estereótipos sobre mães que matam e abandonam “bebês em lixeiras” é bastante utilizado junto ao entendimento de que a adoção seria uma tentativa de “salvação” das crianças e uma alternativa ao aborto (seja legal ou clandestino). As mulheres que decidem entregar as crianças para adoção são vistas como responsáveis, conscientes e generosas, em razão de dar oportunidade à criança de ser criada por outras famílias. A atitude que historicamente foi objeto de repúdio social pela associação com o ato de abandono passa a ser apresentada de forma valorizada e romantizada, como uma manifestação de amor e decisão “consciente”, considerando a condição de vida da gestante e o “melhor interesse da criança” (Mueller, 2023; Sheriff, 2000).

Essa construção narrativa e representacional se torna ainda mais evidente ao analisarmos as categorias mencionadas que retratam a decisão pela entrega como um dever moral, especialmente aplicado às mulheres que gestam em um contexto de vulnerabilidade social. Do mesmo modo, a *Política de atenção à gestante: para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança*, criada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, em 2015, afirma que “a entrega de um filho em adoção é um ato de amor e de cuidado” (São Paulo, 2015, p. 33). Nesse documento, o perfil das mulheres que recorrem à Justiça está associado a “mães do crack, da miséria e da fome” (São Paulo, 2015, p. 8), e que “cada vez com maior frequência sabe-se de bebês que foram deixados na rua, encontrados no lixo, no meio fio, no terreno baldio, ou ainda, de mulheres que se evadiram do hospital, deixando a criança” (São Paulo, 2015, p. 5).

Narrativa semelhante está presente na fala de uma representante do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ/GO), a juíza Maria Socorro Afonso Silva. Ela afirmou no lançamento do programa “Entrega legal para adoção” que, de acordo com os relatórios da equipe multiprofissional do TJ/GO, quem recorre ao dispositivo “são mães que têm envolvimento com drogas e estão em situação de rua ou foram vítimas de crime sexual”. Contudo, na apresentação do programa, ela mostra dados do Ministério da Saúde sobre complicações decorrentes do aborto inseguro e denúncias recebidas referente ao tráfico de pessoas. Por fim, a magistrada defende a entrega “segura” como um meio de evitar essas situações, enfatizando que

se trata do caminho mais adequado para a proteção do recém-nascido diante situações de insegurança e vulnerabilidade das mães (TJGO [...], 2020).

As referências à importância de divulgar e promover uma conscientização sobre a EV são constantes entre as iniciativas regionais. Voltadas, simultaneamente, para o setor judiciário e para outros setores, como saúde e assistência social, as ações buscam atingir uma ampla parcela de serviços e trabalhadores vinculados às políticas públicas. O esforço pedagógico pretende alcançar também a sociedade em geral, sobretudo através da distribuição de cartilhas e da oferta de conteúdos na internet (vídeos, lives). Esse investimento parece demonstrar uma busca por conferir legitimidade e colocar em ampla circulação as narrativas de gestão da reprodução mobilizadas por esse dispositivo.

As ações oriundas do Judiciário implicam o cumprimento e a anuência de outros setores, sem envolvê-los diretamente no processo de elaboração das normativas e campanhas. Com isso, esses dispositivos jurídicos prescindem da participação social em sua competência deliberativa, desprezando um dos princípios do Sistema Único de Saúde. A centralização da tomada de decisões sobre a EV na Justiça aliena, portanto, movimentos sociais, gestores, usuários e trabalhadores da saúde e da assistência social, ainda que os implique na implementação das iniciativas.

Ações exemplares dessa articulação encontram-se no Distrito Federal (2017) e em São Paulo (Lei estabelece [...], 2018). Em junho de 2023, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em colaboração com a Secretaria de Saúde, desenvolveu duas cartilhas sobre a EV, sendo uma delas voltada para profissionais que atuam nos serviços públicos (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2023). Nesta, a EV é apresentada como uma “ação legal”, que expressa, em grande parte das vezes, um ato de cuidado e proteção ao bebê. Tanto o Distrito Federal quanto o estado de São Paulo aprovaram leis que obriguem as unidades de saúde (públicas e privadas) – entre elas, hospitais e maternidades – a afixar em locais de fácil visualização uma placa com os seguintes dizeres: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso” (cf. Figura 1). A deputada estadual Rita Passos (Partido Social Democrático), autora da normativa paulista, esclareceu que a motivação para a criação da lei das placas se deu após ter chegado ao seu conhecimento que muitas crianças recém-nascidas

são deixadas pelas mães em maternidades, e outras “ao nascer são jogadas no lixo” (Aguiar, 2018). Segundo a autora da lei, “o objetivo é conscientizar gestantes que a adoção é um ato legal, enquanto o aborto, a venda de crianças, ou o abandono de crianças, muitas vezes em lixos, são crimes”. Para o juiz Iberê Castro, a lei se destina às gestantes de camadas pobres:

As principais destinatárias desta lei são as gestantes de origem nas classes mais baixas e nesse estrato social realmente falta muita informação. É natural que sobre “abrir mão do poder familiar”, que é o termo correto para adoção, seja encarado como crime até porque o ato em si ainda é socialmente reprovável, mas é sempre um ato de amor, apesar de doloroso (Aguiar, 2018).

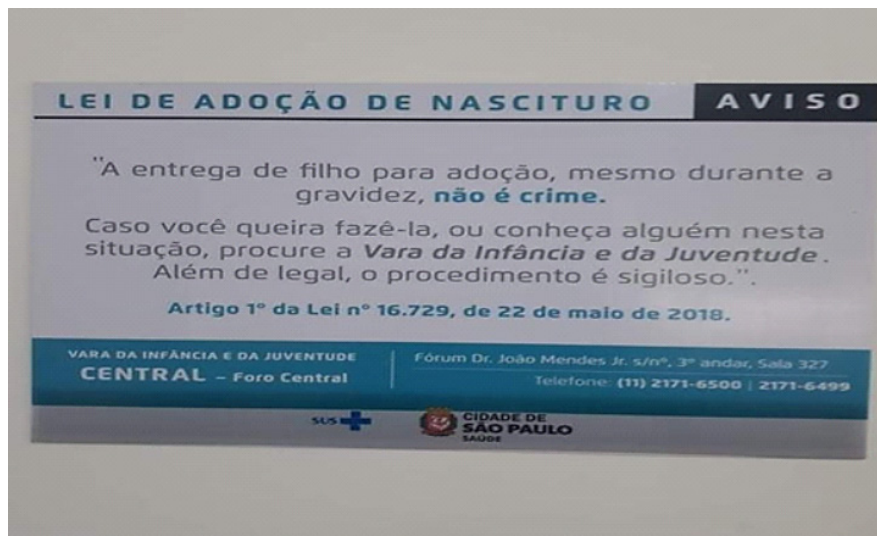


Figura 1. Placa “Lei de adoção de nascituro”, encontrada nos serviços de saúde do Estado de São Paulo. Foto: Denise Clemente da Silva.

O programa “Entregando a esperança” (Entregando [...], 2023) combina objetivos de conscientização de gestantes sobre a EV e prevenção do abandono de crianças “nas ruas”, por meio da distribuição de cartazes em estabelecimentos de saúde. A imagem da campanha é exemplar da conjugação de sujeitos,

afetos e cenários apontados pela pesquisa. Uma mulher negra representa a única pessoa adulta na cena, individualmente responsabilizada pela reprodução, bem como pela avaliação se pode ou não oferecer condições “adequadas” de desenvolvimento para a criança recém-nascida. Assume-se que ela chega à conclusão de que não dispõe dessas condições e, imbuída de generosidade e amor, decide pela entrega do bebê, ou seja, pela entrega de esperança ao bebê ao remetê-lo a outra família.



Figura 2. Projeto “Entregando a esperança”. Fonte: Ascom – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O apelo ao amor materno (Badinter, 1985) está presente em diversas campanhas e materiais educativos da Justiça. Por um lado, vemos o reforço ao sentimento materno pelo apelo à linguagem da emoção para justificar a entrega da criança como um ato de amor; por outro, está a configuração da parentalidade ideal que, nesse caso, requer o afastamento dos laços consanguíneos. O TJ do Distrito Federal produziu um vídeo no qual há uma bebê chamada Vitória, que foi entregue por sua mãe. O narrador relata que “por um ato de amor, essa mulher abriu mão de exercer a maternidade para oferecer à criança a oportunidade de se desenvolver num lar que possa lhe oferecer toda a segurança e carinho” (Entrega [...], 2023). A campanha do TJ do Maranhão também evoca o sentimento pelo título

“Entregar também é amar” (Figura 3 – Judiciário [...], 2023). O intuito é o de assegurar o direito à vida e à saúde da criança e a atenção humanizada para as mulheres que manifestem o interesse de entregar seu filho ou sua filha para adoção.



Figura 3. Campanha do projeto “Entregar também é amar”. Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

A Defensoria Pública do Estado do Ceará (2022) criou o “Projeto Cegonha: mãe ciente, adoção eficiente”, também com a justificativa de que “muitas mães terminavam por dar seus filhos de forma clandestina e ilegal ou, em alguns casos, chegavam a abandoná-los a ermo”. Considerando que, no mito da cegonha, a ave é a responsável por fazer com que os bebês cheguem às famílias, podemos compreender que é nesse lugar que o Judiciário busca se inserir. A “mãe ciente” de suas deficiências confia à “cegonha Justiça” o bebê para que este seja entregue a uma família considerada mais adequada. O material informativo apresenta a adoção e a maternidade de forma romantizada por meio de um poema que reforça o caráter nobre e moralmente elevado da entrega. Como vemos abaixo:

Dar à luz é se doar, é caminhar lado a lado,
É a missão de cuidar, de amar e ser amado
É ser grato por um dia, também ter sido cuidado
É conhecer o amor maior que se pode amar
É a escola da vida que insiste em ensinar
Que pra dar à luz a um filho não é preciso gerar
É entender que neste caso o sangue é indiferente
[...]
Quem gera nem sempre cuida, mas quem ama vai cuidar
Vai cuidar independente da cor que a pele tem
Da genética, do sangue
O amor vai mais além
amor tem tanto brilho
Que quem adota um filho
É adotado também!
(Defensoria Pública do Estado do Ceará, 2022, p. 10).

A parentalidade é apresentada de forma fantasiosa e a adoção aparece como um ato isolado, desvinculado de contextos sociais e históricos. Pouco se discute sobre quem realmente se beneficia da EV, possíveis efeitos deletérios nas pessoas às quais se destina, e o impacto emocional e social para as mulheres e crianças envolvidas. O poema cumpre uma função semelhante à de campanhas institucionais que promovem a entrega voluntária: suaviza, moraliza e estetiza um processo que, na realidade, é atravessado por desigualdades profundas e decisões marcadas por ausências reais. Ao transformar a entrega e a adoção em gestos puros de amor, essas campanhas contribuem para a construção de uma narrativa que legitima a destituição de famílias vulneráveis e desobriga o Estado de investir em políticas de proteção e cuidado à maternidade. Tanto o poema quanto os materiais de campanhas tendem a idealizar quem adota, colocando essas pessoas em um lugar de nobreza moral. Não há espaço para o luto, o arrependimento, a escuta. Em vez disso, a narrativa foca na criança e no novo lar como redenção.

O sentimento de indignação promovido pela menção a destinos precários de bebês em latas de lixo frequentemente ofusca a comoção social que deveria ser dirigida às gestantes que precisam de apoio, em amplo sentido. Não há, por exemplo, programa destinado à puérpera após a entrega do bebê para adoção;

apenas está previsto um prazo de dez dias para a revogação da decisão de entregar a criança. Esse período desconsidera, inclusive, os efeitos adversos do puerpério, que podem causar “estado de alteração emocional” caracterizado por uma “maior vulnerabilidade psíquica” (Brasil, 2006, p. 35). Ou seja, fatores emocionais e psicológicos que podem comprometer a capacidade da mulher de reavaliar a sua decisão dentro desse curto intervalo são menosprezados pela prioridade de inserir a criança rapidamente em uma família substituta. Apesar de o ordenamento jurídico brasileiro prever a adoção como um direito da criança, observa-se uma lacuna significativa na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao acompanhamento das gestantes que optam por esse caminho.

O direito ao sigilo sobre o nascimento da criança assegura que a mulher não é obrigada a revelar a identidade do genitor, como consta no *Manual sobre entrega voluntária* (Brasil, 2023a). Contudo, o documento reconhece a vulnerabilidade feminina diante da ausência masculina, determinando que a equipe deve avaliar, durante o atendimento, se a gestante necessita e tem o interesse de receber suporte profissional para estabelecer contato e mediar possíveis conflitos com o genitor. É também nesse contexto que, a depender da condição social da mulher, maior dificuldade ela terá para acionar o Poder Judiciário a fim de garantir o reconhecimento da paternidade e a pensão alimentícia a que teria direito desde a gestação (Santos, 2023).

Entre 2017 e 2018, para representantes da Justiça, a principal razão para a entrega de recém-nascidos era o uso de substâncias, apontado na época como representando cerca de 90% dos casos ocorridos na região central de São Paulo (Souza, 2022). Segundo a juíza Cristina Ribeiro Leite, responsável pela Vara da Infância da região central de São Paulo, “é comum mães com sete ou dez gestações, e muitas não sabem dizer onde estão os filhos e nem os nomes deles” (Leite *apud* Velleda, 2017). A juíza explicou como se dá a atuação do sistema de saúde e do Judiciário na gestão dessas gravidezes e afirma que “há casos em que o hospital, ao verificar que a situação da mãe ‘é muito ruim’, pode não liberar o bebê”. Segundo ela, ainda que a decisão seja um direito soberano da mãe, essa premissa depende da avaliação da Justiça sobre o perfil da mulher, pois “se [a mãe] mudar de ideia, em nenhuma hipótese o Poder Judiciário vai contra essa vontade, a menos que exista risco para o bebê, como uma mãe usuária de crack ou moradora de rua, entre outras condições”. E acrescenta: “No caso em que o risco decorre da condição da mãe, essa criança, no caso, vai ser acolhida, independente da vontade dela”

(Leite *apud* Velleda, 2017). A fala da magistrada revela como essas ações oriundas do Judiciário sugerem quais comportamentos, perfis e condições que estariam “aptas” para exercer a maternagem de uma criança. Essa lógica pode ser vista, por exemplo, no direcionamento do fomento à adoção que beneficia as famílias de classe média ou alta, enquanto as famílias pobres estão perdendo o direito de permanecerem com seus filhos, pois são frequentemente vistas como menos capazes de exercer o cuidado das crianças (Villalta, 2019).

O programa “Dar à luz” (Mato Grosso do Sul, 2021) apresenta uma criança negra em um cartaz de divulgação da EV. Diversas iniciativas utilizam no seu material de divulgação a representação de mulheres e crianças negras, o que evidencia a dimensão racializada do incentivo à doação de bebês no Brasil, dentre elas a de Mato Grosso do Sul.



Figura 4. Placa encontrada nos serviços de saúde do Mato Grosso do Sul. Fonte: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS).

A institucionalização de bebês negros não gera a mesma comoção e indignação que a de bebês brancos (Guedes, 2013). Em estudo realizado em uma instituição de acolhimento, Guedes (2013) observou que a maioria dos bebês eram pretos ou pardos, com exceção de um, que era branco. Na ocasião, a maioria dos voluntários, médicos, e visitantes do abrigo demonstravam uma compaixão especialmente maior por este, e frequentemente diziam não entender como uma mãe poderia desistir da criança, manifestando rapidamente o desejo de adotá-lo ou de indicar alguém interessado em fazê-lo (Guedes, 2013).

O apelo ao risco de violência perpetrada pela mãe contra a criança compõe o rol de justificativas para a promoção da EV. A cartilha do TJ de São Paulo, intitulada *Política de atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança*, alerta que “aquelas crianças que permanecem com a mãe e são maltratadas, usadas e às vezes mortas, nos dão a noção exata do quanto as decisões mal elaboradas da mulher afetam o futuro dos filhos” (São Paulo, 2015, p. 27). O juiz idealizador da cartilha do TJ/SP, Eduardo Rezende Melo, afirma que o disparador para sua proposição foi “uma série de casos noticiados pela imprensa de abandono de recém-nascidos nas condições mais terríveis”. O material do TJ/GO (Goiás, 2020) também faz articulação semelhante.

A campanha “Entrega legal é ato de amor, entrega ilegal é crime”, produzida pela 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal faz uso de um vídeo institucional no qual apresenta diversas imagens, inclusive de fetos referidos como abortados e recém-nascidos que vieram a óbito, supostamente devido ao abandono em lugares insalubres (1ª VIJ-DF [...], 2023). O objetivo declarado no material é “informar a população como um todo sobre o instituto da entrega voluntária para adoção, de modo a ajudar na divulgação dessa possibilidade legal” e “conscientizar as mulheres do direito à entrega em adoção prevenindo o abandono, a venda, o infanticídio e prática que coloque em risco mãe e filho” (1ª VIJ-DF [...], 2023). O apelo a narrativas de violência cometidas por mulheres e a insistente referência à imagem de bebês no lixo e a infanticídio nas diversas iniciativas analisadas parecem cumprir a função de alarmar sobre um perigo fatal que as mulheres desacompanhadas da tutela jurídica representariam aos bebês. Por um lado, convoca-se à proteção da integridade física das crianças em face da iminente perversidade feminina; por outro, institui-se a Justiça como o legítimo campo ordenador dessas relações.

A corresponsabilidade de ambos os genitores não é abordada nas campanhas, embora esteja definida na Lei nº 13.509/2017 (Brasil, 2017, art. 19-A, § 5º): “Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência.” A legislação atual prevê a igualdade no exercício do poder familiar entre pai e mãe, e reconhece os genitores como partes igualmente interessadas no processo legal. Contudo, o papel dos homens nos processos de EV é pouco abordado. Por um lado, os documentos produzidos pela Justiça reforçam essa ausência, pois pouco – ou quase nada – se discute sobre a participação e responsabilidade masculina na decisão sobre a entrega de bebês para adoção no escopo dessas iniciativas. Por outro lado, a inexistência da figura do progenitor masculino nos documentos indica, de forma tácita, um certo reconhecimento da ausência da figura masculina no campo da reprodução. O enfoque é dado à figura da mulher e da mãe, tanto nos documentos oficiais quanto nos discursos de agentes públicos e operadores do direito, sem acionar os genitores homens (Leão *et al.*, 2014; Santos, 2023).

Diante do conjunto empírico apresentado, vemos a utilização da gramática dos direitos, de gênero e de raça na gestão, controle e hierarquização das maternidades. Noções caras aos movimentos sociais – como acompanhante de parto, atendimento sem julgamento, recusa à maternidade – são articuladas em narrativas que conformam comportamentos e tipos sociais, colocando em aliança noções de periculosidade de mulheres (Brandão, 2020), especialmente pobres, e de sobrevivência das crianças. A justificativa da urgência em agir em nome do melhor desenvolvimento infantil demonstra um esforço em interligar dimensões privadas e domésticas com dimensões regulatórias do Estado. Ao mesmo tempo, são traçados destinos e afetos, relações e deveres na gramática jurídico-legislativa acerca da parentalidade.

Mulheres, crianças e a hierarquização de direitos

As iniciativas aqui discutidas remetem a um certo tipo de legalidade e de legitimidade no exercício da parentalidade. Em resposta às demandas sociais relacionadas a esse fenômeno, observa-se, no novo ordenamento jurídico brasileiro, uma reconfiguração na abordagem para sedimentar na sociedade a EV como um direito positivo. Embora essas ações sejam apresentadas como uma maneira de

humanizar o procedimento legal e conscientizar a população sobre a prática, elas parecem refletir o que Fassin (2010) definiu como uma “razão humanitária” em que a linguagem utilizada se baseia em emoções para promover o convencimento de que algumas entregas são, de fato, necessárias, estabelecendo uma política de compaixão do Estado (Fassin, 2010, p. 118).

No início dos anos 2000, foram criados programas e serviços para favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares. Exemplos disso são o programa Núcleo de Apoio à Família (NAF), de 2001, e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF), de 2003. Ambos precederam a implementação do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), de 2004, tendo como o principal serviço para realizar trabalho social com as famílias os Centros de Referência de Assistência Social (Brasil, 2012). No entanto, embora existam políticas públicas e serviços que trabalham na perspectiva de fortalecimento dos vínculos familiares, Fonseca (2012) alerta que tem havido um declínio do modelo de justiça social estabelecido pelo ECA, mediante a ascensão de certo modelo de família nuclear. A autora enfatiza que o ECA, sancionado sob a influência dos movimentos sociais durante a redemocratização do país, que questionava o modelo punitivista adotado pelo antigo Código de Menores (Paiva, 2004; Souza, 2022), vem sendo gradualmente substituído por novas “tecnologias” de proteção à infância (Fonseca, 2012).

Um estudo realizado com mulheres que vivenciaram a experiência da entrega da criança para adoção, por meio da Lei nº 12.010/2009 (Brasil, 2009), mostrou que elas se questionam sobre a “rapidez no procedimento da entrega que nega às gestantes e parturientes o tempo necessário para se organizarem e para tomarem essa decisão de forma refletida” (Santos, 2023, p. 119). Uma das participantes que entregou um bebê para adoção questionou: “Por que eles [a Justiça] incentivaram tanto a doação? Por que eles não incentivam no tratamento, na recuperação?” (Santos, 2023, p. 119). Ela relata que durante o parto teve que “brigar por um tempo junto ao bebê, para amamentá-lo e admirar a sua beleza antes de formalizar a entrega dele para adoção” (Santos, 2023, p. 119). Outra participante relata que não foi devidamente amparada durante o período gestacional e puerperal, sendo isso determinante para a decisão de entregar a criança. Ela questiona a falta de apoio social e do Estado durante a gestação:

Se tivesse uma assistência social que ajudasse, eu não sei se assistente social, não sei se é o governo. Sinceramente, eu não sei. Se tivesse um lugar acolhedor

lá: “ó, você fica aqui, a gente vai te ajudar com alimentação. A gente te ajuda com as coisas do bebê. Aqui tem um lugar que eles cuidam... pessoas próprias que vai cuidar do teu filho, quando você recuperar, passar teus quarenta dias, você vai trabalhar, você vai tomar um remédio, você vai tomar um chá”. Bastava isso, que já é um apoio. Não precisa, se você não quer, não precisa se desfazer do seu filho (Santos, 2023, p. 123).

Um dos pilares da perspectiva da justiça reprodutiva consiste no entendimento de que “a capacidade de qualquer pessoa em determinar seu destino reprodutivo está diretamente ligada às condições de suas famílias e comunidade, que não são apenas uma questão de escolha e acesso individual” (Lopes, 2022, p. 225). Os resultados da pesquisa de Santos (2023) corroboram essa afirmativa e denunciam a perversidade da responsabilização unicamente da mulher acerca da sobrevivência das crianças. Ao cotejar as ações propostas pelo Legislativo e Judiciário, pode-se afirmar que o principal objetivo é o de garantir que as crianças recebam o suporte necessário para uma adoção rápida. Em contrapartida, as necessidades das mulheres, durante e após a entrega do bebê, não recebem a mesma atenção. Embora os documentos oficiais afirmem levar em conta os direitos das mulheres e utilizem uma linguagem que alude à dimensão de direitos reprodutivos (encaminhamento livre de constrangimento; não imposição da maternidade; respeito às decisões das mulheres), notadamente isso representa uma incorporação seletiva das lutas feministas, resultando em uma tradução e um deslocamento de seus termos e bandeiras.

A concentração do foco das campanhas no acompanhamento às mulheres no período anterior à entrega do bebê fundamenta a ideia de que as ações são direcionadas à proteção dos direitos da infância. Com exceção da oferta de assistência à pessoa que gesta durante o prazo de arrependimento, não há nenhuma previsão de trabalho a ser realizado com a mulher após a entrega do bebê. Medeiros e Lemos (2011) destacam que o acompanhamento da mulher após esse processo é primordial, havendo ou não a entrega do bebê em adoção. No entanto, o *Manual sobre a entrega voluntária* (Brasil, 2023a) limita o atendimento previsto à mulher apenas nos casos de desistência ou retratação em relação à adoção, e por um período de seis meses (180 dias). A mulher tem lugar somente na medida em que ainda exerce alguma autoridade sobre a definição do destino da criança. Uma vez que a tutela do bebê é passada para o Estado, esvai-se a relevância

do sujeito mulher na cena, para a qual já não são mobilizadas as imagens de “amor”, “esperança” ou “ato de cuidado”.

O incentivo à EV por meio de campanhas, mobilização dos agentes públicos e as placas informativas em maternidades e serviços de saúde vem se constituindo como mais uma barreira para acesso ao aborto legal (Dieguez; Silva; Cabral, 2024; O'Donoghue; Talmor; Adkins, 2025). A referência à adoção como uma alternativa ao aborto ficou evidenciada em projetos de leis no Brasil que priorizam a gravidez a termo e a posterior entrega do bebê em adoção, direcionado às mulheres que foram vítimas de estupro. A sobreposição de direitos operada nos discursos da EV faz-se, necessariamente, opondo mulheres e fetos (Rybka; Cabral, 2023).

A gestão da reprodução pelo Estado, ao usar a prerrogativa de que recém-nascidos sejam mais bem cuidados por outras mãos, ilustra como “as próprias políticas participam da configuração de afetos familiares” (Fonseca, 2024, p. 119). Fonseca (2024, p. 122) destaca a alienação dos afetos como um dos efeitos da intervenção estatal na vida das famílias – particularmente das mais vulneráveis – em que “visões de família podem ser acionadas para justificar políticas que se baseiam tanto em expedientes administrativos quanto na promoção do bem-estar infantil”.

A moralidade em torno da mãe e a formulação de políticas focadas no “combate ao abandono de bebês pelas mulheres” é desproporcional quando consideramos o expressivo número de crianças que são criadas sem a figura paterna. Uma pesquisa revelou que cerca de 11 milhões de mulheres no Brasil criam seus filhos sozinhas (Feijó, 2023). E as mães nessa condição (solo) são, em sua maioria, mulheres negras. O levantamento também apontou que “mães solo” têm menor rede de apoio e enfrentam maiores dificuldades para encontrar e para se manterem nos empregos (Brasil [...], 2023), demonstrando que as condições de possibilidade de maternar são produzidas e mantidas coletivamente (Lopes, 2022; Rinaldi *et al.*, 2024). Villalta (2019) aponta que, no Brasil, valores previamente acordados e previstos em cartas de direitos estão sendo relativizados e questionados em nome do bem-estar e do “melhor interesse da criança”. Como efeito dessas políticas, diversas medidas, especialmente direcionadas às mães, estão sendo usadas para culpabilizar e/ou incapacitar as famílias de origem. Esse movimento reflete um direcionamento internacional dos países do Cone Sul no século XX, que passaram a demonstrar uma preocupação com o futuro e a promover a proteção à infância como um problema de saúde pública.

Há um tensionamento entre direitos de mulheres e de crianças em diversas esferas/arenas políticas. As questões sobre EV e sobre aborto são palcos viáveis para essas contendas que compõem o tecido social contemporâneo, de disputas por inscrição de direitos no Estado e na escrita do Estado (Rosa, 2023). Essas batalhas integram o que Fassin (2014) denomina de produção de uma economia moral, que conforma processos de valorização e hierarquização da cidadania, moldando tratamentos diferenciados – nesse caso, entre determinados tipos de mulheres e entre mulheres e crianças.

Considerações finais

A preocupação com a proteção à infância se expandiu no século XX, justificando a criação de leis e instituições voltadas à defesa dos direitos das crianças. A proteção à infância frequentemente tem sido utilizada como justificativa para destituir o poder das famílias com base em uma abordagem “individualista e individualizante” sobre a capacidade dos pais biológicos, sobretudo a mãe (Villalta, 2019). Essa perspectiva moralizante atribui aos sujeitos a responsabilidade total por sua condição de vida, reforçando a meritocracia. Ela é igualmente reducionista na medida em que considera questões sociais como falhas pessoais. O conjunto empírico demonstrou exaustivamente o uso dessas noções para caracterizar o perfil da mulher que pode estar sujeita/ser incentivada a recorrer à EV.

A promoção da entrega voluntária no Brasil revelou as interconexões entre as moralidades no campo das políticas de proteção à infância e de gênero que moldam as práticas direcionadas às pessoas gestantes que decidem entregar o bebê para adoção. Isso inclui o direcionamento à mulher e a avaliação para que ela entenda sua “debilidade” e desista de exercer a parentalidade em prol de um futuro melhor para a criança.

A proteção ao “recém-nascido abandonado em latas de lixo” tem sido uma retórica na produção da EV no país. As imagens utilizadas geralmente são apelativas, com a finalidade de provocar uma comoção social em torno de mães que abandonam, matam ou cometem atos criminosos contra os bebês. Com isso, perpetua-se a ideia de que algumas mulheres (mães) são, de fato, incapazes de sentir afeto ou qualquer sentimento de empatia por suas crianças. Nesses casos, a opção pela entrega ao sistema de adoção cumpre uma dupla função: de

manutenção desse sistema e contribuição para o controle dos corpos reprodutivos. Mapear essas dimensões no conjunto normativo da EV aponta para um cenário no qual tomam parte “múltiplos jogos de produção, deslocamento ou destituição de autoridades” (Vianna, 2014, p. 49), perfazendo uma dinâmica de modulações de redefinição de relações. Entre essa multiplicidade, porém, distingue-se um denominador comum: a conformação sistemática da Justiça como o ente regulador e legitimador de quem pode constituir família.

Ao final deste estudo, destacamos que essas ações e iniciativas da Justiça são elaboradas em um cenário que tende a um certo modo de governança reprodutiva que secundariza os direitos reprodutivos de meninas e mulheres no Brasil. Indicamos, ainda, o movimento ativo operado pelo Judiciário no sentido de imputar-se o papel de condutor dos destinos de crianças recém-nascidas.

A noção de que adoção consiste em um cuidado e uma responsabilidade de gestantes que reconhecem, assumem e aceitam individualmente que não possuem tais condições é uma tônica recorrente. Nessa pedagogia, a decisão sobre maternar é lançada para o campo neoliberal do individualismo e deixa de compor a tessitura necessariamente social, histórica e política da produção de possibilidades reprodutivas. Desvinculadas de qualquer proposta de educação sexual, planejamento reprodutivo e apoio às famílias de origem, as ações do conjunto jurídico-legislativo favorecem, assim, uma naturalização das desigualdades sociais que configuram as possibilidades reais de ter ou não ter filhos, distanciando-se sobremaneira dos princípios da justiça reprodutiva e da justiça social (Brandão; Cabral, 2021; Ross, 2017).

Na produção de um certo imaginário social acerca da maternidade ideal e de pânico morais em torno do abandono, está o mito do amor materno incondicional que não pode ser abalado pela figura materna que pode cometer um crime, seja pelo abandono de bebês à própria sorte, seja pelo aborto. Acaba-se por criar uma distinção entre maternidades legítimas e entregas necessárias, incrementando hierarquias reprodutivas e uma deslegitimação sobre a parentalidade/maternidade de determinadas mulheres. E a doação de bebês é colocada como a solução para as mazelas que acometem determinadas mulheres.

Por fim, entendemos que essas iniciativas geram regimes morais que se fundamentam em representações de mães consideradas perigosas, que abandonam seus filhos, e utilizam abordagens sobre aborto e infanticídio para justificar e reforçar a regulação da maternidade, levando a uma estigmatização das mulheres e das

suas trajetórias reprodutivas. O trabalho reprodutivo é, antes de tudo, um trabalho social, coletivo e relacional. Os artefatos mobilizados pelas iniciativas em torno da EV são tecnologias de Estado e compõem o atual cenário brasileiro em que se desenrolam as tensões relativas às políticas de reprodução. Afinal, “todas as políticas são políticas reprodutivas” (Briggs, 2017 *apud* Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021, p. 10).

Referências

1ª VIJ-DF lança campanha de conscientização sobre entrega legal para adoção. *Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, Brasília, 24 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/noticias-e-destaques/2023/julho/1a-vij-df-lanca-campanha-de-conscientizacao-sobre-entrega-legal-para-adocao>. Acesso em: 22 out. 2024.

AGUIAR, T. Lei em SP exige placas dizendo que entregar filho à adoção não é crime. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13 jun. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/lei-em-sp-exige-placas-dizendo-que-entregar-filho-adocao-nao-crime-22775869>. Acesso em: 11 nov. 2025.

AUDIÊNCIA pública – normativa sobre entrega legal para adoção. Brasília: CNJ, 1 jun. 2022. 1 vídeo (148min). Publicado no canal Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ozU7veRMV7g>. Acesso em: 19 set. 2024.

BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRANDÃO, E.; CABRAL C. Vidas precárias: tecnologias de governo e modos de gestão da fecundidade de mulheres “vulneráveis”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 47-84, set./dez. 2021.

BRANDÃO, N. Crime e maternidade: uma análise das moralidades que orientam as decisões judiciais a respeito da concessão da prisão domiciliar a mães presas provisoriamente. In: LIMA, M.; LIMA, R. (org.). *Entre normas e práticas: os campos do direito e da segurança pública em perspectiva empírica*. Rio de Janeiro: Autografia, 2020. p. 50-67.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2006. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações técnicas sobre o PAIF*. Brasília: MDSCF, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/web-barquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância [...]. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13509.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Manual sobre entrega voluntária*. Brasília: CNJ, 2023a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/manual-entrega-voluntaria-18-09-23-web.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução nº 485, de 18 de janeiro de 2023*. Brasília: CNJ, 2023b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original-1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas. *Geledés*, [s. l.], 12 maio 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas/>. Acesso em: 22 out. 2024.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics: the creation of mods and rockers*. London: MacGibbon & Kee, 1972.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. *Projeto Cegonha*: mãe ciente, adoção eficiente. Juazeiro do Norte: DP/CE, 2022. Disponível em: <https://escola.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2022/10/PROJETO-CEGONHA-cartilha-A5-4x4cor-2022-Versao-Final.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

DIEGUEZ, R.; SILVA, D.; CABRAL, C. Uso da entrega voluntária como barreira de acesso ao aborto legal em projetos de lei recentes no Brasil. *Interface*, Botucatu, v. 28, e230472, 2024.

DISTRITO FEDERAL. Lei n. 5.813, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Distrito Federal sobre a adoção de nascituro e dá outras providências. *Diário Oficial do Distrito Federal*: seção 1, Brasília, ano 46, n. 64, p. 1, 3 abr. 2017. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/09c84940cd034d2b9ba3bbc8ffb9e008/Lei_5813_31_03_2017.html. Acesso em: 30 out. 2024.

ENTREGA legal de bebê para adoção. Brasília: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 9 ago. 2023. 1 vídeo (8min). Publicado no canal TJDF. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kNYQe2AynCI>. Acesso em: 24 out. 2024.

“ENTREGANDO a Esperança”: TJBA promove campanha para conscientizar sobre direitos à entrega voluntária de crianças para adoção. *Tribunal de Justiça do Estado da Bahia*, Salvador, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/entregando-a-esperanca-tjba-promove-campanha-para-conscientizar-sobre-direitos-a-entrega-voluntaria-de-criancas-para-adocao/>. Acesso em: 22 out. 2024.

FASSIN, D. *La raison humanitaire*: une histoire morale du présent: suivi de Signes des temps. Paris: Seuil, 2010.

FASSIN, D. Compaixão e repressão: a economia moral das políticas de imigração na França. *Ponto Urbe*, São Paulo, v. 15, 2014.

FEIJÓ, J. Mães solo no mercado de trabalho crescem 1,7 milhão em dez anos. *Fundação Getúlio Vargas*, [s. l.], 18 maio 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>. Acesso em: 28 out. 2024.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. Encontros etnográficos com papéis e outros registros burocráticos. In: FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. (org.). *Etnografia de documentos*: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. p. 17-52.

FONSECA, C. Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 13-32, 2012.

FONSECA, C. A alienação dos afetos familiares. A violência da segregação forçada dos filhos de hanseníase. In: QUEVEDO, E.; CONCEIÇÃO, J. (org.). *Hospital Colônia Itapua: entre a saúde e o patrimônio*. Cachoeirinha: Editora Fi, 2024. v. 1, p. 119-136. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/memorial/arquivos/pdfs/hospital.pdf?>. Acesso em: 25 nov. 2025.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e dos menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021.

GOIÁS. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. *Programa Entrega Legal para Adoção*. Goiânia: TJGO, 2020. Disponível em: https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/MANUAL_ENTREGA_LEGAL.pdf. Acesso em: 22 set. 2024.

GUARULHOS. Lei nº 8.042, de 08 de setembro de 2022. Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de conscientização e pedagogia sobre a entrega voluntária de recém-nascidos para adoção e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Guarulhos*, Guarulhos, ano 23, n. 2434, p. 1, 13 set. 2022. Disponível em: <https://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/117872658.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

GUEDES, C. Acolhimento institucional na assistência à infância: reflexões a partir da experiência de um abrigo. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

JUDICIÁRIO lança programa Entregar também é Amar. *Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão*, São Luís, 13 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/510682/judiciario-lanca-programa-entregar-tambem-e-amar>. Acesso em: 22 out. 2024.

LEÃO, F.; MARTINS, B.; FARAJ, S.; SIQUEIRA, A.; SANTOS, S. Mulheres que entregam seus filhos para adoção: um estudo documental. *Revista Subjetividades*, Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 276-233, 2014.

LEI ESTABELECE placas em unidades de saúde para evitar o abandono de nascituros. *Alesp*, São Paulo, 24 maio 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=392477>. Acesso em: 22 set. 2024.

LOPES, F. Justiça reprodutiva: um caminho para justiça social e equidade racial e de gênero. *Organicom*, São Paulo, v. 19, n. 40, p. 216-227, 2022.

MATIAS, D.; SOUZA, N.; OLIVEIRA, R. 30 anos de estatuto da criança e do adolescente: (re)encontrando algumas marcas e marcos de sua construção, tramitação e implementação. *Boletim NCA-SGD*, São Paulo, n. 2, p. 2-50, out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Conselho Superior da Magistratura. *Provimento nº 563, de 23 de novembro de 2021*. Regulamenta o Programa Dar a Luz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Conselho Superior da Magistratura, 2021. Disponível em: <https://sip-barramento.tce.ms.gov.br/public/Links/22/6provimentocsm-563-21programa-dar-a-luzpdf-807217.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2026.

MATTAR L.; DINIZ, C. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface*, Botucatu, v. 16, n. 40, p. 107-119, 2012.

MEDEIROS, L.; LEMOS, F. A produção da “circulação de crianças”: entre capturas e nomadismos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 933-947, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. *Entrega voluntária para adoção: orientações para profissionais*. Brasília: MPDFT, 2023. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/images/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_entrega_voluntaria_adocao_profissionais.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

MORGAN, L. M.; ROBERTS, E. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-254, 2012.

MUELLER, B. O “melhor interesse” de quem? Reflexões acerca do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em uma vara de infância fluminense. In: PIRES, L.; GARAU, M. (org.). *Margens em disputa: ilegalismos, territórios armados e práticas militarizadas*. Rio de Janeiro: Autografia, 2023. p. 25-42.

O'DONOGHUE, A.; TALMOR, N.; ADKINS, S. Restricted abortion access and adoptions. *JAMA Pediatrics*, [s. l.], v. 179, n. 7, p. 793-794, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2025.0759>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PAIVA, L. *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PINTO, C. *Figuras de causação: as novinhas, as mães nervosas e as mães que abandonam os filhos*. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

RINALDI, A. Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil? *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 33, p. 273-294, 2019.

RINALDI, A. Ações de destituição do poder familiar em processos de adoção no Rio de Janeiro: valores morais e práticas legais. *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 33, n. 2, p. 75-91, 2020.

RINALDI, A.; VICENTE, A.; ESCURI, G.; ROCHA, J. Gestar, parir e não se tornar mãe: recusas, impossibilidades e violações no contexto da Covid-19. *Interface*, Botucatu, v. 28, e230070, 2024.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROBLES, A. Regulações do corpo e da parentalidade durante o pré-natal em mulheres jovens de camadas populares. *Civitas*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 190-213, 2015.

ROSA, H. *Políticas do feminino: saúde, sexo, gênero*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2023.

ROSS, L. J. Reproductive justice as intersectional feminist activism. *Souls*, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 286-314, 2017.

RYBKA, L.; CABRAL, C. Morte e vida no debate sobre aborto: uma análise a partir da audiência pública sobre a ADPF 442. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 32, n. 2, 220527pt, 2023.

SANTOS, G. *Mulheres invisibilizadas: a experiência afetiva de entrega de um filho para adoção*. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. *Política de atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança*. São Paulo: TJSP, 2015. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/CoordenadoriaInfanciaJuventude/Pdf/CartilhaGestante2015.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 16.729, de 22 de maio de 2018*. Dispõe sobre a afixação de placas informativas, nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16729-22.05.2018.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

SHERIFF, T. La production d'enfants et la notion de "bien de l'enfant". *Anthropologie et Sociétés*, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 91-110, 2000.

SOUZA, C.; PONTES, M.; JORGE, A.; MOEBUS, R.; ALMEIRA, D. Mães órfãs: o direito à maternidade e a judicialização das vidas em situação de vulnerabilidade. *Saúde em Redes*, [s. l.], v. 4, supl. 1, p. 27-36, 2018.

SOUZA, I. *Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista*. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

TJGO – Lançamento do programa Entrega Legal para Adoção. Goiânia: TJGO, 16 jul. 2020. 1 vídeo (77min). Publicado no canal Tribunal de Justiça do Estado de Goiás TJGO. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FRLlv-Ch8es>. Acesso em: 24 out. 2024.

TJSP na mídia: aumento na adoção por entrega voluntária em São Paulo é tema de reportagem. *Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 mar. de 2024. Disponível em: <https://portal.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=97744&pagina=29>. Acesso em: 22 out. 2024.

VELLEDA, L. Dependência de crack é responsável por 90% dos bebês adotados na região central de SP. *Rede Brasil Atual*, [s. l.], 23 jul. 2017. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20221207220325/https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/crack-e-responsavel-por-cerca-de-90-dos-bebes-colocados-para-adocao-em-sao-paulo/>. Acesso em: 22 out. 2024.

VERGÊS, F. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu, 2020.

VIANNA, A. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, S.; SOUZA LIMA, A.; TEIXEIRA, C. (org.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014. p. 43-69.

VILLALTA, C. Infâncias e direitos no tempo presente: uma entrevista com Carla Villalta. [Entrevista a Camila Serafim Daminelli]. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 494-508, 2019.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 31/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/31/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Voluntary relinquishment: Moralities and hierarchization of rights in legal-legislative initiatives in Brazil

Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil

Denise Clemente da Silva^I

<https://orcid.org/0009-0008-9949-2661>
silva.denisecllemente@gmail.com

Hevelyn Rosa^{II}

<https://orcid.org/0000-0002-2778-1690>
hevelynconceicao@gmail.com

Cristiane da Silva Cabral^I

<https://orcid.org/0000-0003-3025-2404>
cabralcs@usp.br

^I Universidade de São Paulo – São Paulo, SP, Brazil

^{II} Universidade de São Paulo – São Paulo, SP, Brazil
Postdoctoral researcher

Abstract

We examine the legal and legislative initiatives concerning the relinquishment of children for adoption currently being implemented in Brazil. Voluntary Relinquishment is a right guaranteed to pregnant individuals under Law 13.509/2017. Our analysis focuses on State-sponsored efforts to promote this practice, particularly state and municipal laws mandating informational signage in healthcare settings, as well as programs and campaigns spearheaded by the Judiciary. These initiatives generate moral regimes grounded in representations of 'dangerous' or 'abandoning' mothers, abortion, and infanticide, which are used to justify and intensify the regulation of motherhood. We link this process to a new pedagogy of family institutions as a State policy, one that prioritizes the relinquishment of children for adoption and enacts a specific hierarchy of rights between children and women (or gestating persons). The emphasis on child protection policy ultimately overrides reproductive rights and eclipses the broader, revitalized debate on reproductive justice.

Keywords: voluntary relinquishment; motherhood; state; reproductive governance.

Resumo

Analisamos as iniciativas jurídico-legislativas sobre a entrega de crianças para adoção que vem sendo implementadas no Brasil. A entrega voluntária é um direito garantido à gestante, regulamentado pela Lei 13.509/2017. Realizamos análise de iniciativas estatais de promoção da entrega voluntária, especialmente leis estaduais e municipais, que estabelecem obrigatoriamente placas informativas sobre a prática nos serviços de saúde, bem como programas e campanhas no âmbito do Poder Judiciário. Essas iniciativas produzem regimes morais baseados em representações sobre mães perigosas, mães abandonantes, aborto, infanticídio, para justificar e intensificar a regulação da maternidade. Relacionamos esse processo a uma nova pedagogia das instituições familiares como política de Estado, que prioriza a doação de crianças à adoção e materializa uma certa hierarquização de direitos de crianças e de mulheres (pessoas que gestam). A tônica em torno das políticas de proteção à infância acaba por sobrepujar direitos reprodutivos e todo o revigorado debate sobre justiça reprodutiva.

Palavras-chave: entrega voluntária; maternidade; Estado; governança reprodutiva.

Background¹

Voluntary Relinquishment (VR) has been provided for since 2009 under Article 19-A of the Statute of the Child and Adolescent (onwards SCA or statute) (Brasil, 1990). The law allows pregnant and postpartum women to make decisions regarding parenthood by choosing to place their child for adoption. Recognized as a child's right, this legal provision was incorporated into the SCA through Law No. 12,010/09, as part of the reformed adoption framework in Brazil (Rinaldi, 2019). In 2017, Law No. 13,509/17 formalized the VR procedure, establishing new parameters and placing its stewardship under the authority of the Judiciary (Brasil, 2017). This legal framework promotes a prompt and humane process for the relinquishment of infants for adoption and guarantees rights to the birthing mother, including confidentiality of childbirth, access to legal and psychosocial support, and referral to the social assistance network.

In the regulation of VR, legislative reforms have primarily centered on the role of the birth mother, with the aim of preventing the abandonment of newborns in public spaces and discouraging the placement of children with individuals who “lack the appropriate social, psychological, and moral capacity” to adopt (Brasil, 2023a, p. 14). These reforms, initiated in 2009, are intended to differentiate this legal mechanism from other forms of child circulation, such as extrajudicial adoptions. The latter have come under increased judicial scrutiny following the formalization of VR procedures in Brazil.

To advance VR in line with these principles, a series of initiatives have been implemented by the Judiciary in partnership with the Public Health sector, aiming to raise awareness of this legal right. These efforts include the placement of informational signage in both public and private healthcare facilities, as well as the development of awareness campaigns, educational programs, and outreach activities led by regional judicial bodies. The *Manual on Voluntary Relinquishment*, published in 2023 by the NCJ, affirms that judicial services must ensure women receive support and “the necessary assistance to exercise motherhood

1 This study received financial support from the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES – 88887.663682/2022-00), from the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq – PQ308568/2022-2), and from the São Paulo Research Foundation (FAPESP – 2023/13347-0). Our research was carried out with the assistance of the Brazilian Federal Agency for Support and Evaluation of Graduate Education (CAPES) – Funding Code 001.

in an appropriate and responsible manner, as well as access to other public policies, should they so wish” (Brasil, 2023a, p. 33).

We approach this normative framework, which encompasses outreach campaigns and official guidelines, not merely as a collection of bureaucratic instruments, but as a set of documents that operate as *dispositifs*: mechanisms capable of organizing, regulating, articulating, and shaping subjects, affects, and social relations (Vianna, 2014). Given the case under analysis, these are subjects, emotions, and relationships whose ability to exercise parenthood, form families, and claim kinship is rendered legitimate through their engagement with the State. We argue that a new pedagogical logic is emerging, one that promotes the automatization of adoption processes. This logic appears to neglect, among other things, Article 163 of the SCA, which defines adoption as an exceptional measure and prioritizes maintaining the child within their family of origin. The statute explicitly affirms that the lack or insufficiency of material resources shall not constitute sufficient grounds for the loss or suspension of parental authority (Brasil, 1990, art. 23).

Our opinion is that the *dispositif* of VR is situated within the framework of children’s rights, rather than within the fields of reproductive rights or reproductive justice (Ross, 2017). More broadly, it constitutes a form of bodily governance and a mechanism for producing (il)legitimate maternities and parentalities, embedded in a complex process of social stratification shaped by intersecting axes of differentiation such as class, race, age, and territory. The model of motherhood that remains socially esteemed is one that adheres to normative ideals, particularly those aligned with the conjugal, cisheteronormative family structure (Mattar; Diniz, 2012). Thus, we examine the strain between child protection and the governance of motherhood by analyzing how government technologies related to the relinquishment of infants for adoption operate, using as an empirical foundation the instructional materials produced regarding child relinquishment for adoption in Brazil. Our focus is to critically reflect on the underlying grammar embedded in the VR process and the (re)production of moralities, often rooted in arguments that generate moral panics (Cohen, 1972), which distort and undermine the parental legitimacy of specific women backgrounds.

This article is situated within a broader body of reflections and debates on reproductive governance (Morgan; Roberts, 2012), a critical analytical perspective for discussing policies related to the control and management of reproductive potentiality (Fonseca; Marre; Rifotis, 2021). Within this framework, the

dispositif of VR functions as a form of bodily management and reproductive stratification, operating through a legislative, juridical, and health apparatus that promotes the donation of infants as an act of love, care, and responsibility by those with the capacity to gestate.

Methodological path

The research focuses on actions carried out within the spheres of the Judicial System and Public Health, where representations of legitimate parenthood and ideal motherhood are dynamically (re)constructed (Robles, 2015; Vergès, 2020). This is a qualitative, document-based study, drawing on an ethnographic approach to documents (Ferreira; Lowenkron, 2020; Vianna, 2014). This perspective attends to the meanings and the potential shifts in meaning mobilized by documentary materials, understood not as ‘static’ records but as artifacts capable of generating transformations and mediating interactions within a given collective. Rather than passive objects, they are seen as shaping social relations and articulating subjectivities (Ferreira; Lowenkron, 2020).

The *corpus* consists of regulations, laws, resolutions, programs, and projects on VR. The data were collected from official Judiciary websites, all publicly accessible online. Included in the analysis are the three national laws that regulate the VR procedure in Brazil (Acts 12,010/2009, 13,257/2016, and 13,509/2017) (Brasil, 2009, 2016, 2017), a public hearing held by the NCJ in 2022 (also available online) (Audiência [...], 2022), and Resolution No. 485/2023 (Brasil, 2023b), which preceded the *Manual on Voluntary Relinquishment* (Brasil, 2023a). This manual is also part of the empirical *corpus* analyzed in this article.

A second set of documents pertains to legal guidelines and instructional materials directed toward the Public Health sector. We focus on initiatives implemented in the state of São Paulo, particularly those stemming from Law No. 16,729/2018 (São Paulo, 2018), which mandates the display of informational signage in healthcare facilities to provide guidance on VR. Furthermore, we analyze six VR-related programs currently being developed by regional branches of the Judiciary: ‘*Relinquishing is also loving*’ (Judiciário [...], 2023) by the Maranhão State Court; ‘*Delivering Hope*’ (Entregando [...], 2023) by the Bahia State Court; ‘*Stork Project: Informed Mother, Efficient Relinquishment*’ (Defensoria

Pública do Estado do Ceará, 2022) by the Ceará Public Defender's Office; '*Legal Relinquishment is Love, Illegal Relinquishment is a Crime*' (1ª VIJ-DF [...], 2023; Entrega [...], 2023) by the Federal District and Territories Court; '*Legal Relinquishment for Adoption*' (Goiás, 2020; TJGO [...], 2020) by the Goiás State Court; and '*Giving Birth*' by the Mato Grosso do Sul State Court (Mato Grosso do Sul, 2021).

Included within this framework are public statements made by legal professionals, politicians, judges, and program architects, as expressed in interviews with official outlets and news media. These statements reflect the perspectives and rationales of their authors, offering insight into the normative frameworks and ideological assumptions that inform their positions. As such, they provide access to deeper layers of meaning and complexity within the broader debate. The excerpts from public figures' statements were transcribed verbatim from audiovisual materials available on the official websites of state courts of justice. To ensure the authenticity of these statements and mitigate potential ideological bias, all quotations were preserved in their original form and presented within quotation marks.

The documents that comprise the *corpus* hold varying legal statuses; they range from bills, acts, and resolutions to informational booklets, signage, and audiovisual materials, and originate from State institutions. Their authors occupy diverse institutional roles, including judges, city council members, and public defenders. While this diversity presents certain methodological challenges, it is also crucial for capturing a process that is being actively shaped by a plurality of actors and institutions. This documentary set enables a critical reflection on the legal and legislative production surrounding VR in Brazil, and on how recent initiatives led by the Judiciary, in partnership with the Public Health sector, have contributed to the construction of moralities through norms and practices. These, in turn, shape the everyday practices of professionals and influence women's experiences and decision-making processes regarding motherhood.

The normative framework that structures the VR procedure

In Brazil, childhood has historically been approached through a tutelary logic centered on the figure of the 'minor in an irregular situation,' outlining a repressive, selective, and paternalistic approach largely directed at poor children (Rizzini; Rizzini, 2004). The enactment of the SCA in 1990 marked a rupture

with this model by incorporating the doctrine of comprehensive protection and aligning Brazilian policy with the principles of the United Nations Convention on the Rights of the Child. With the introduction of the SCA, children and adolescents began to be recognized as rights-bearing subjects. However, the proposal to universalize children's rights, as envisioned by the statute, encounters significant challenges due to selective institutional practices that persist in operating based on implicit distinctions between children deemed 'more' or 'less human' (Fonseca; Cardarelo, 1999).

In 2016, the establishment of the 'Legal Framework for Early Childhood', through Law No. 13,257/2016, welcomed a series of measures aimed at promoting child development during early childhood (Brasil, 2016). This legislation includes VR among the rights and protections guaranteed to children between birth and six years of age. It underscores the intersection between the Health and Justice systems by instituting rights related to pregnancy, such as the right to a companion during childbirth, and provisions allowing mothers of young children to serve judicial sentences under house arrest. The law explicitly states that women who choose to relinquish a child for adoption must not be subjected to coercion or mistreatment by professionals during their referral to the justice system. It further guarantees legal safeguards, including the right to confidentiality and access to integrated support through public policy networks.

To standardize procedures related to VR, the *Manual on Voluntary Relinquishment* was published (Brasil, 2023a). Released in 2023 during the First Congress of the National Forum on Childhood and Youth, held at the São Paulo School of Magistrates, the manual's primary objective is to implement and operationalize Resolution No. 485/2023, which regulates VR procedures across all judicial districts in Brazil (Brasil, 2023b). Set out to equip the Justice System and associated support networks for the 'proper application' of VR, the manual offers detailed guidelines for the professionals involved in the process, including the establishment of referral protocols and the promotion of intersectoral coordination. Additionally, the manual calls for the development of a range of supplementary materials, such as informational booklets and public awareness campaigns, designed both to inform the public about VR and to train professionals within the Rights Guarantee System (Brasil, 2023a).

An important precursor to the manual was a public hearing held in June 2022 by the NCJ to discuss the relinquishment of children for adoption within

the scope of the country's courts of justice (Audiência [...], 2022). The urgency and relevance of regulating VR at that time were covered by claims of a significant increase in national demand for VR, the need to curb irregular adoptions, and the necessity of addressing cases of infant abandonment. Notably, the Judiciary's concern with the issue was underscored by the argument that "at least eight times a day, across the country, children, especially infants, are left on the streets, in trash cans, and in public restrooms under highly unsanitary conditions" (Audiência [...], 2022).

Repeatedly seen as an act of 'love,' 'benevolence,' and 'moral duty,' the relinquishment of children for adoption was presented during the hearing as a step forward in guaranteeing rights to pregnant women and mothers who choose not to remain with their child under conditions of vulnerability. Within this framing, relinquishment was constructed as the appropriate 'solution' to the social 'problem' it purports to address. Only in a brief intervention during the event was it acknowledged that the act might be connected to the impoverishment of families and the broader socioeconomic crisis exacerbated by the Covid-19 public health emergency. This comment drew a connection between the relinquishment of infants and the lack of access to public policies aimed at strengthening the protective function of families, as established in the 1988 Brazilian Federal Constitution (Brasil, 1988) and the SCA (Brasil, 1990).

Since 2016, there has been "growing pressure from legislative proposals aimed at expediting the termination of parental rights among working-class families and reducing the waiting time for individuals registered for adoption" (Matias; Souza; Oliveira, 2020, p. 37). Through the dissemination of discourses and practices within the field of child protection, these narratives actively contribute to the marginalization of specific social groups. In doing so, they help shape dominant cultural perspectives and influence the formulation and implementation of public policies related to the governance of reproduction (Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021; Rinaldi, 2020). By way of example, data from the Diagnostic Report on the National Adoption System (Brasil, 2020) reveal that the termination of parental rights reaches significant levels in Brazil and is distributed unevenly across social groups, namely along racial lines. The report indicates that between 2009 and 2020, approximately 222,330 children were removed from their families of origin, placed in institutional care, or referred for adoption. Of this total, 64.3% were Black children.

We understand that child-oriented policies promote a moral discourse on what is considered appropriate or inappropriate for children, based on standardized and normative models of the family. Concepts such as ‘risk’ and ‘vulnerability’ are frequently mobilized to construct subjects who are viewed in individualized terms, disconnected from their broader social and structural realities (Robles, 2015). This discursive framework has been instrumental in legitimizing the compulsory removal of infants by the State (Souza *et al.*, 2018). Social stigmas surrounding motherhood, anchored in cultural representations of the ‘ideal’ family, and the societal pressures to conform to these norms contribute to the construction of certain women as unfit for motherhood (Mattar; Diniz, 2012). This dynamic often results in the denial or delegitimization of their maternal identity, particularly in the case of poor and Black women (Brandão; Cabral, 2021; Pinto, 2021; Robles, 2015).

From trash to hope: Regional initiatives and campaigns on VR

Analyzing the Judiciary’s campaigns in support of VR, we observe how this framework gains concrete expression at the regional level, in collaboration with other sectors such as Social Assistance and Health. Since the passing of Law No. 13,509/2017 (Brasil, 2017), the practice of relinquishing babies for adoption has been more widely discussed, especially within the Judiciary, which has actively produced documents (manuals, booklets, campaigns, posters, and resolutions) to regulate and promote the topic.

At the municipal level, legislative representatives have been enacting laws to guide VR initiatives. For instance, Article 1 of Law No. 8,042/2022, passed in Guarulhos (2022) – São Paulo, mandates a permanent campaign in health settings, educational institutions, public offices, and official communication channels, informing pregnant women and mothers of their right to relinquish their child or newborn for adoption. Councilman Wellington Bezerra, president of the Commission on Children and Adolescents’ Rights and a member of the Christian Labor Party, explained that the initiative seeks to raise awareness in order to “prevent women who have just given birth from harming their babies [...] Women can leave the child at the hospital, and the Justice system will manage the entire process” (Dieguez; Silva; Cabral, 2024, p. 9). He followed that the purpose of the campaign

is “to address a significant public health issue arising from the serious complications experienced by women who resort to induced abortion” (Guarulhos, 2022).

The promotion of this legal prerogative is already reflected in the rising rates of VR (TJSP [...], 2024). Judge Iberê de Castro Dias, a member of the Child and Youth Coordination Office of the SP/CJ and presiding judge of the 2nd Juvenile Court of Guarulhos, celebrated the increase in VR cases, from 175 in 2019 to 352 in 2023. In his words, this growth is due to “the streamlining provided by the VR provision, through which the child’s legal status is already defined for prospective adoptive parents” (TJSP [...], 2024).

VR initiatives promote a pedagogical framework that constructs certain maternities as ‘unfit’ while upholding idealized models of parenthood. Narratives of infant abandonment, especially those invoking sensationalized imagery of mothers ‘leaving babies in dumpsters’, are frequently mobilized to legitimize adoption as both a form of child ‘rescue’ and a preferable alternative to abortion, whether legal or clandestine. Women who choose to relinquish their children are portrayed as responsible, morally aware, and altruistic, precisely because they are perceived as offering the child an opportunity to be raised in another family. A practice historically marked by social stigma and associated with abandonment is thus rearticulated and romanticized as an act of love and a ‘conscious’ decision, one framed within the mother’s socioeconomic conditions and the so-called ‘best interests of the child’ (Mueller, 2023; Sheriff, 2000).

Such narrative and representational construction becomes even more pronounced when examining the categories used to frame the decision to relinquish a child as a moral duty, decidedly when applied to women who are pregnant under conditions of social vulnerability. For instance, the *Policy for Supporting Pregnant Women: Toward a Mature Decision on Whether or Not to Keep the Child*, created by the SP/CJ in 2015, asserts that “relinquishing a child for adoption is an act of love and care” (São Paulo, 2015, p. 33). In this document, the profile of women who turn to the Justice System is associated with “mothers of crack, poverty, and hunger” (São Paulo, 2015, p. 8), noting that “increasingly often, we hear of babies left in the streets, found in trash bins, on curbs, in vacant lots, or of women who fled the hospital, leaving the child behind” (São Paulo, 2015, p. 5).

A similar stance is expressed by Judge Maria Socorro Afonso Silva, a representative of the Court of Justice of the state of Goiás (GO/CJ). During the launch of the ‘*Legal Relinquishment Program*,’ she worded that, according to reports from

the GO/CJ's multidisciplinary team, those who turn to the legal mechanism are primarily "mothers involved with drugs, experiencing homelessness, or victims of sexual violence." However, in introducing the program, she also highlighted data from the Ministry of Health regarding complications from unsafe abortions, as well as reports related to human trafficking. Ultimately, the judge advocates for 'safe' relinquishment as a means of preventing such outcomes, emphasizing that it constitutes the most appropriate path for protecting newborns in situations marked by maternal insecurity and vulnerability (TJGO [...], 2020).

References to the urgency of disseminating and raising awareness about VR are a recurring theme across regional initiatives. Targeting both the Judiciary and other sectors, these actions aim to engage a broad range of public service providers and professionals. The pedagogical effort also extends to the public, particularly through the distribution of informational booklets and the dissemination of content online (including videos and livestreams). This investment appears to reflect a strategic attempt to legitimize and widely circulate the reproductive governance narratives mobilized by this *dispositif*.

The initiatives led by the Judiciary require the cooperation and compliance of other sectors, yet they are frequently performed without directly involving these sectors in the drafting of regulations and campaigns. Consequently, such legal instruments often bypass participatory mechanisms, disregarding a guideline of Brazil's Unified Health System, that of social participation in policy deliberation. By centralizing decision-making on VR within the judicial sphere, these initiatives marginalize social movements, public administrators, service users, and professionals in the health and social assistance realms, despite relying on them for the implementation of the resulting measures.

Exemplary instances of this intersectoral coordination can be found in the Federal District (Distrito Federal, 2017) and in São Paulo (Lei estabelece [...], 2018). In June 2023, the Public Prosecutor's Office of the Federal District and Territories (PPOFDT), hand in hand with the Department of Health, developed two informational booklets on VR, one of which is for civil servants (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2023). In this material, VR is presented as a 'legal act' that, in many cases, reflects an expression of care and protection for the child. Both the Federal District and the state of São Paulo have passed laws requiring public and private healthcare settings, such as hospitals and maternity wards, to display signage in clearly visible locations with the following message: *"The relinquishment*

of a child for adoption, even during pregnancy, is not a crime. If you wish to do so, or know someone in this situation, contact the Juvenile Court. The procedure is legal and confidential" (cf. Figure 1). State Representative Rita Passos, from the Social Democratic Party and author of the São Paulo law, explained that the initiative was prompted by reports indicating that many newborns are left by their mothers in maternity wards, while others 'are thrown in the trash after birth' (Aguiar, 2018).

Following the lawmaker, "the goal is to raise awareness among pregnant women that adoption is a legal act, whereas abortion, the sale of children, or the abandonment of children, often in trash bins, are crimes." For Judge Iberê de Castro, the law is specifically directed at pregnant women from lower-income backgrounds:

The primary beneficiaries of this legislation are expectant mothers from the lower classes, a demographic that is woefully under-informed. The notion of relinquishing familial authority, a concept that encompasses adoption, is often perceived as a transgression. This is primarily because the act itself remains a social taboo. Nevertheless, it should be recognized that this act is invariably motivated by love, albeit a love that is accompanied by pain (Aguiar, 2018).

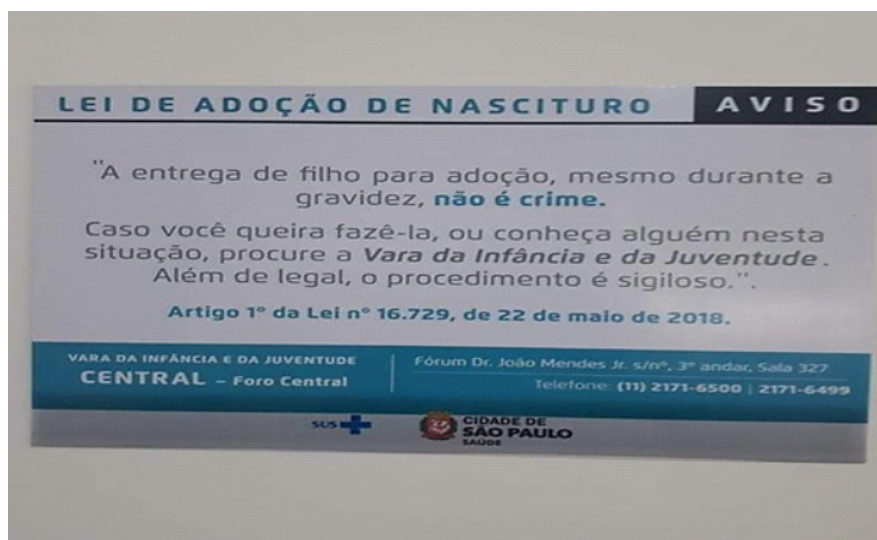


Figure 1. Sign "Law on the adoption of unborn children" found in healthcare services in the state of São Paulo. Photo: Denise Clemente da Silva.

This promotional poster from the ‘*Delivering Hope Program*’ (Entregando [...], 2023) was displayed in public healthcare facilities across the state of Bahia, aiming to inform pregnant and postpartum women about their right to VR. The image portrays a Black woman as the sole adult figure in the scene, holding a newborn child. The absence of other adults visually reinforces the notion of individual responsibility in reproductive decision-making. The visual narrative suggests that, upon recognizing her presumed inability to provide ‘adequate conditions’ for the child’s development, the woman makes a loving and altruistic choice to relinquish the baby for adoption. The act is framed as a morally virtuous gesture, one of renunciation imbued with hope, constructing motherhood as an ideal even in its abdication. The racial and class coding of the sign reinforces longstanding stereotypes around selective legitimization of parenthood as mediated by the State.



Figure 2. ‘*Delivering Hope Program*’. Source: Ascom – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

The appeal to maternal love (Badinter, 1985) is a recurrent theme in various judicial campaigns and educational materials. On one hand, maternal sentiment is reinforced through emotionally charged language that envisions the act of

relinquishing a child as an expression of love. On the other hand, such discourses help construct an idealized model of parenthood, one that paradoxically requires the severing of biological ties. The Court of Justice of the Federal District produced a video featuring a baby named Vitória, who was relinquished by her mother. The narrator echoes: “Through an act of love, this woman gave up motherhood to offer her child the opportunity to grow up in a home that can provide safety and affection” (Entrega [...], 2023). The Court of Justice of the state of Maranhão launched a campaign titled *‘Relinquishing is also loving’*, which likewise appeals to emotional narratives (Figure 3 – Judiciário [...], 2023). Presumably, the aim of these campaigns is to ensure children’s rights to life and health, while promoting a ‘humanized’ approach to women who express the desire to place their children for adoption.



Figure 3. *‘Relinquishing is also loving’* campaign. Source: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

The Public Defender's Office of the state of Ceará (CE/PDO) launched the '*Stork Project – An Informed Mother, an Efficient Adoption*,' justifying it with the claim that "many mothers ended up giving their children away clandestinely and illegally, or, in some cases, even abandoning them" (Defensoria Pública do Estado do Ceará, 2022). Drawing on the stork myth, in which the bird is responsible for delivering babies to families, it becomes clear that the Judiciary seeks to assume this very role. The 'informed mother,' aware of her own inadequacies, entrusts the baby to the 'stork-Justice,' which will deliver the child to a family deemed more suitable. The educational materials frame adoption and motherhood in a highly romanticized manner, exemplified by a poem included in the campaign that reinforces the noble and morally elevated nature of relinquishment, as illustrated below:

To give birth is to give oneself, to walk side by side,
 It's the mission of caring, of loving and being loved
 It's being grateful for having been cared for one day too
 It's knowing the greatest love you can love
 It's the school of life that insists on teaching
 That to give birth to a child you don't need to beget it
 It's understanding that in this case blood is indifferent
 [...]
 Those who give birth don't always take care, but those who love will take care
 They will care regardless of the color of the skin
 Genetics, blood
 Love goes further
 Love shines so brightly
 That whoever adopts a child
 Is also adopted!
 (Defensoria Pública do Estado do Ceará, 2022, p. 10)

Thereof, parenthood is portrayed in an idealized and fantastical manner, while adoption is seen as an isolated act, detached from its broader social and historical contexts. There is minimal critical engagement with the question of who truly benefits from VR, the potential harms it may inflict on those directly affected, or the emotional and social burdens placed on the women and children

involved. The poem functions similarly to institutional campaigns promoting VR: it softens, moralizes, and aestheticizes a process fundamentally molded by structural inequalities and decisions made under conditions of material precarity. By reimagining relinquishment and adoption as altruistic expressions of love, such campaigns contribute to the construction of a legitimizing narrative that facilitates the removal of children from vulnerable families, while absolving the State of its responsibility to implement policies that support and protect motherhood. Both the poem and associated campaign arrangements tend to idealize adoptive parents, positioning them as morally noble figures. Little room is afforded for grief, regret, or the act of listening. Instead, the narrative centers the child and their new home as sites of redemption.

The public outrage stirred by images and reports of infants abandoned in trash bins often overshadows the social concern that should instead be directed toward pregnant women in need of comprehensive support. Case in point, there is no formal program to assist postpartum women who have relinquished their newborns for adoption. The sole provision is a ten-day period during which the mother may revoke her decision. This brief window fails to consider the psychological and emotional impacts of the postpartum period, which can include a “state of emotional disturbance” characterized by “heightened psychological vulnerability” (Brasil, 2006, p. 35). This means that the emotional and psychological challenges that may impede a woman’s ability to reassess her decision within such a limited timeframe are largely overlooked in favor of swiftly placing the child with an adoptive family. While Brazilian law recognizes adoption as a right of the child, there remains a significant gap in the development and implementation of public policies aimed at supporting the women who pursue this path.

The right to confidentiality surrounding the child’s birth ensures that a woman is not required to disclose the identity of the father, as outlined in the *Manual on Voluntary Relinquishment* (Brasil, 2023a). Nevertheless, the document admits the vulnerability women often face in the context of paternal absence, recommending that, during service provision, professionals assess whether the pregnant woman needs or wishes to receive support in establishing contact or mediating potential conflicts with the father. In such cases, a woman’s socioeconomic status may considerably hinder her ability to access the Judicial

System to seek legal recognition of paternity and to claim the child support to which she is entitled from the beginning of the pregnancy (Santos, 2023).

Between 2017 and 2018, according to judicial authorities, the primary reason for the relinquishment of newborns was substance use, cited at the time as accounting for approximately 90% of cases in the central region of São Paulo (Souza, 2022). Judge Cristina Ribeiro Leite, presiding over the Juvenile Court in that region, remarked: “It is common for mothers to have had 7 or 10 pregnancies, and many cannot say where their children are or even recall their names” (Leite *apud* Velleda, 2017). She detailed how the health and judicial systems manage such pregnancies, sharing that “in some cases, when the hospital determines that the mother’s situation is ‘very dire,’ it may choose not to discharge the newborn.” Although she emphasized that the decision ultimately belongs to the mother, this principle is conditional upon the Judiciary’s assessment of the woman’s profile. “If [the mother] changes her mind, under no circumstances will the judiciary oppose that decision, unless there is a risk to the child, such as in the case of a mother who uses crack or lives on the streets, among other conditions,” she explained. “If the risk stems from the mother’s condition, the child will be placed in institutional care, regardless of the mother’s wishes” (Leite *apud* Velleda, 2017). The judge’s remarks mirror how judicial practices determine which behaviors, profiles, and circumstances are deemed ‘fit’ for motherhood. This rationale is commonly reflected in adoption policies that tend to favor middle- and upper-class families, while economically disadvantaged families increasingly face the loss of their parental rights, often based on the assumption that they are less capable of adequately caring for their children (Villalta, 2019).

The ‘*Giving Birth Program*’ (Mato Grosso do Sul, 2021) features a Black child in its promotional poster for VR. Various campaigns similarly depict Black women and children in their outreach materials, which underscores the racialized dimension of the encouragement to relinquish infants for adoption in Brazil. The use of these representations, as in the campaign from the state of Mato Grosso do Sul, proves how race intersects with narratives around motherhood, vulnerability, and State intervention in reproductive lives.



Figure 4. Sign found in healthcare services in the state of Mato Grosso do Sul. Source: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS).

Unfortunately, the institutionalization of Black infants tends to elicit far less public empathy or outrage compared to that of white infants (Guedes, 2013). In a study conducted in a residential care institution, Guedes (2013) observed that majority of the institutionalized babies were Black or brown, with only one exception, a white infant. Strikingly, volunteers, healthcare professionals, and visitors displayed markedly greater compassion toward the white child. Many voiced disbelief that a mother could relinquish such a baby and often expressed an immediate desire to adopt the child or recommended someone who might be interested in doing so (Guedes, 2013).

Therefore, the invocation of the risk of violence perpetrated by mothers against their children serves as one of the key justifications for promoting VR. The SP/CJ's booklet, *Policy of Support for Pregnant Women: Professional Assistance*

for a Well-Informed Decision on Whether to Keep the Child, cautions that “children who remain with their mothers and are abused, exploited, and sometimes killed provide a clear indication of how inadequately made decisions by women impact their children’s futures” (São Paulo, 2015, p. 27). Judge Eduardo Rezende Melo, who authored the booklet, settled that its development was prompted by “a series of cases reported by the press involving the abandonment of newborns under the most harrowing conditions.” Similarly, the Court of Justice of the state of Goiás (Goiás, 2020) applies comparable arguments in its contents.

The campaign *‘Legal relinquishment is an act of love; illegal relinquishment is a crime,’* produced by the 1st Childhood and Youth Court of the Federal District, employs an institutional video presenting various images, including fetuses described as aborted and newborns who died, allegedly due to abandonment in unsanitary conditions (1ª VIJ-DF [...], 2023). The declared objective of this material is “to inform the general population about the institution of voluntary relinquishment for adoption, thereby aiding the dissemination of this legal option,” and to “raise awareness among women about their right to relinquish a child for adoption, preventing abandonment, sale, infanticide, and practices that endanger both mother and child” (1ª VIJ-DF [...], 2023). The appeal to narratives depicting violence perpetrated by women, coupled with the recurrent imagery of infants abandoned in trash and references to infanticide across the various initiatives analyzed, appears to serve an alarmist function. It frames women, when lacking legal oversight, as posing an imminent and fatal threat to infants. On one hand, these narratives mobilize the imperative to protect children’s wholesomeness from presumed maternal cruelty; on the other, they establish the Judiciary as the legitimate and authoritative arbiter of these familial bonds.

Shared parental responsibility is notably absent from the campaigns, despite being stipulated in Section V of Law No. 13,509/2017 (Brasil, 2017, art. 19-A, § 5º), which puts about that “after the child’s birth, the intention of the mother or both parents, if a registered or acknowledged father exists, must be expressed during the hearing”. Current legislation upholds equal parental authority between mother and father, recognizing both as equally vested parties in the legal process. Nevertheless, the role of men in VR processes receives minimal attention; on one hand, judicial documents largely omit discussion of male involvement and responsibility in decisions regarding the relinquishment of infants for adoption. On the other, the absence of the male parent’s presence implicitly

reflects the marginalization of men within the reproductive sphere. Both official documentation and the discourse of public officials and legal practitioners focus predominantly on the woman and mother, without actively engaging fathers as participants (Leão *et al.*, 2014; Santos, 2023).

Based on the empirical evidence presented, we observe the deployment of the grammars of rights, gender, and race in the management, control, and hierarchical structuring of motherhoods. Issues central to social movements, such as birth companionship, nonjudgmental care, and the refusal of motherhood, are woven into narratives that shape behaviors and social types, linking perceptions of women's (Brandão, 2020), particularly poor women's, presumed dangerousness with concerns over child survival. The invoked urgency to act in the child's best developmental interests reflects an attempt to connect private and domestic spheres with the State's regulatory apparatus, granted that destinies, emotions, relationships, and liabilities are delineated within the juridical-legal grammar that governs parenthood.

Women, children, and the politics of legal hierarchization

The initiatives under revision suggest a particular construction of legality and legitimacy in the exercise of parenthood. In response to evolving social demands surrounding this phenomenon, the new Brazilian legal framework reveals a reconfiguration in its normative approach, aspiring to institutionalize VR as a positive legal entitlement. While these measures are enclosed as efforts to humanize legal procedures and increase public awareness of the practice, they also seem to embody what Fassin (2010) terms a 'humanitarian reason,' a moral logic wherein emotionally charged discourse is mobilized to legitimize certain acts of child relinquishment as necessary. This discursive strategy signals the emergence of a state policy rooted in compassion (Fassin, 2010, p. 118).

In the early 2000s, programs and services were introduced to strengthen familial bonds; among these were the Family Support Center Program (2001) and the National Plan for Integrated Family Assistance (2003). These initiatives laid the groundwork for the subsequent implementation of the Comprehensive Family Assistance Program (2004), which designated the Social Assistance Reference Centers as the principal institutions overseeing social work with

families (Brasil, 2012). Despite the existence of these public policies and services aimed at fostering family cohesion, Fonseca (2012) warns of a gradual erosion of the social justice paradigm established by the SCA. This shift, she argues, is closely linked to the growing dominance of a normative nuclear family model. Fonseca underscores that the statute, installed in the context of Brazil's redemocratization and influenced by social movements that contested the punitive framework of the former Juvenile Code (Paiva, 2004; Souza, 2022), has increasingly been displaced by new 'technologies' of child protection (Fonseca, 2012).

Research conducted with women who experienced the process of relinquishing their child for adoption under Law 12.010/2009 (Brasil, 2009) revealed that many questioned "the swiftness of the relinquishment procedure, which denies pregnant and postpartum women the time necessary to reflect and make an informed decision" (Santos, 2023, p. 119). One participant who relinquished her baby for adoption asked, "Why did they [the justice system] encourage the relinquishment so much? Why don't they encourage treatment or recovery instead?" (Santos, 2023, p. 119). She recalled having to "fight for time with the baby during childbirth, to breastfeed and admire his beauty before formalizing the adoption" (Santos, 2023, p. 119). Another participant reported not receiving adequate support during her pregnancy and postpartum period, an absence she identified as a determining factor in her decision to relinquish the child. She questioned the lack of social and State assistance throughout her pregnancy:

If there was social assistance to help, I don't know if it's a social worker, or if it's the government. To be honest, I'm not sure. If there was a welcoming place there: "Oh, you stay here, we'll sort out some food for you." We'll help you with the baby stuff. There's a place here where they look after you and your child. When you're better, after forty days, you'll go back to work, you'll take some meds, you'll have some tea. That's all the support I need. You don't have to, if you don't want to [relinquish]. You don't have to give up your child (Santos, 2023, p. 123).

One of the core tenets of the reproductive justice framework is the understanding that "an individual's ability to determine their reproductive destiny is directly tied to the conditions of their family and community, which are not merely matters of individual choice and access" (Lopes, 2022, p. 225). The findings of Santos (2023) support this assertion and expose the perversity of placing sole

responsibility on women for the survival and well-being of children. A comparison of the actions proposed by the legislative and judicial branches reveals that their primary objective is to ensure that children receive the necessary support for swift adoption processes. Contrariwise, the desires and needs of the women, both during and after the relinquishment of their babies, are not granted the same level of institutional attention. While official documents claim to embrace women's rights and adopt language that gestures toward reproductive rights (such as freedom from coercion, non-imposition of motherhood, and respect for women's wills), these discourses ultimately reflect a selective appropriation of feminist struggles. What emerges is a translation and displacement of feminist terms and agendas, which are co-opted in ways that often dilute or redirect their original political meaning.

Thence, the enthrallment on supporting women during the period preceding the child's relinquishment reinforces the notion that such actions are primarily directed toward safeguarding children's rights. Apart from assistance offered during the legally established revocation period, there are no provisions for continued support or follow-up with the woman after the child has been relinquished. Medeiros and Lemos (2011) highlight that postnatal support for the woman is essential, regardless of whether the child is ultimately placed for adoption. Nevertheless, the *Manual on Voluntary Relinquishment* (Brasil, 2023a) limits support services to situations in which the woman revokes or withdraws her consent for adoption, and even then, only within a 180-day period. Thus, the woman retains relevance insofar as she maintains decision-making authority over the child's future. Once legal custody is transferred to the State, her role becomes peripheral. She is no longer pictured through symbolic narratives of 'love,' 'hope,' or 'acts of care,' which are no longer invoked on her behalf.

Ironically, the expansion of VR through public campaigns, the mobilization of State actors, and informational signage in maternity wards and healthcare services has increasingly constituted an additional barrier to accessing legal abortion (Dieguez; Silva; Cabral, 2024; O'Donoghue; Talmor; Adkins, 2025). The framing of adoption as a viable alternative to abortion is made explicit in legislative proposals in Brazil that prioritize carrying pregnancies to term, followed by the relinquishment of the newborn for adoption, in particular women who have been victims of rape. The discursive construction of VR often entails a

hierarchical arrangement of rights that positions women and fetuses in direct opposition to one another (Rybka; Cabral, 2023).

The State's rule of reproduction, premised on the notion that newborns may be better cared for by other mothers, makes evident how "public policies themselves participate in shaping family affects" (Fonseca, 2024, p. 119). Fonseca (2024) identifies the alienation of affect as one of the key consequences of State intervention in family life, commonly among the most vulnerable populations. She emphasizes that "conceptions of family may be used to justify policies grounded both in administrative procedures and in the promotion of child welfare" (Fonseca, 2024, p. 122).

With that, the moral discourse phrasing motherhood, along with the formulation of policies aimed at 'combating the abandonment of infants by women,' appears disproportionate when considered alongside the substantial number of children raised without paternal involvement. Research shows that approximately 11 million women in Brazil raise their children alone (Feijó, 2023), mostly Black women. The same study indicates that 'solo mothers' typically have smaller support networks and confront greater hardships both in securing and retaining employment (Brasil [...], 2023), underscoring that the conditions enabling motherhood are collectively produced and maintained (Lopes, 2022; Rinaldi *et al.*, 2024). Villalta (2019) posits that, in Brazil, values rooted in rights-based frameworks are increasingly being relativized and contested under the banner of child welfare and the so-called 'best interest of the child.' Consequently, a range of policy measures spotlighting mothers have functioned to assign blame or disqualify biological families, reflecting a broader international trend observed across Southern Cone countries during the twentieth century, wherein future-oriented concerns gave rise to the framing of child protection as public health issue.

There is a persistent tension between the rights of women and those of children across various political arenas. Debates over VR and abortion have emerge as contemporary sites of contestation, embedded within the broader social fabric of struggles over the recognition and inscription of rights within, and through, the apparatus of the State (Rosa, 2023). These disputes are part of what Fassin (2014) coins as the production of a *moral economy*: a process by which values are ascribed, and citizenship is hierarchized, resulting in differentiated treatment, both among categories of women and between women and children.

Final remarks

Concern for child protection expanded significantly over the course of the twentieth century, legitimizing the development of laws and institutions dedicated to the defense of children's rights. However, this concern has frequently been mobilized to justify the removal of parental authority, notably that of mothers, based on an 'individualist and individualizing' evaluation of the capacities of biological parents (Villalta, 2019). Such a moralizing standpoint places the burden of life circumstances squarely on the individual, reinforcing meritocratic narratives. It is also dogmatic, as it deduces structural and social issues as personal failures. The empirical evidence demonstrates how these notions have been systematically employed to construct the figure of the woman who may be deemed eligible for or subtly pressured into VR.

The rise of VR in Brazil has exposed the entanglement of moral frameworks operating across child protection and gender policy, which shape the practices directed at pregnant individuals who choose to relinquish their babies for adoption. These practices often work by guiding women toward an internalized perception of their own 'incapacity,' pushing them to forgo parental rights in favor of what is discursively constructed as a better future for the child.

The image of the 'newborn abandoned in trash bins' has become a recurring rhetorical device in the advancement of VR in Brazil. Oftentimes accompanied by emotionally charged visuals, this narrative is designed to provoke social outrage toward mothers who abandon, harm, or kill their infants. In doing so, it reinforces the perception that certain women (mothers) are inherently incapable of affection or empathy for their children. Within this framework, relinquishing a child for adoption performs a dual function: it supports the continuity of the adoption system while simultaneously serving as a mechanism for regulating reproductive bodies. Tracing these dynamics within the normative structure of VR reveals a landscape shaped by what Vianna (2014, p. 49) refers to as *multiple games of production, displacement, or removal of authority*: a process that reconfigures relational boundaries and responsibilities. Notwithstanding this multiplicity, one element remains constant: the systematic positioning of the Justice System as the primary arbiter and legitimizing force in determining who is permitted to constitute a family.

In our discussion, we have highlighted that these legal actions and initiatives are embedded within a broader context shaped by a specific mode of

reproductive governance, one that systematically subordinates the reproductive rights of girls and women in Brazil. We underscore the Judiciary's active role in positioning itself as the central authority in determining the life trajectories of newborn children, thereby reinforcing a normative framework in which legal institutions mediate and regulate familial configurations and reproductive agency.

The prevailing understanding that adoption constitutes an act of care and responsibility by pregnant individuals who personally recognize, accept, and assume their inability to parent is a recurring theme. This pedagogical framing recasts the decision to mother within a neoliberal logic of individualism, detaching it from the broader social, historical, and political structures that shape reproductive possibilities. In the absence of comprehensive strategies for sexual education, reproductive planning, or support for birth families, the legal and legislative apparatus reinforces the naturalization of social inequalities that define the material conditions under which individuals may, or may not, choose to have children. As such, these measures stand in marked contrast to the foundational principles of reproductive justice and social justice (Brandão; Cabral, 2021; Ross, 2017).

Therefore, the construction of a particular social imaginary around ideal motherhood, coupled with moral panics surrounding child abandonment, is rooted in the myth of unconditional maternal love: an ideal that becomes irreconcilable with the figure of the mother who may commit a transgressive act, whether through the abandonment of an infant or the decision to have an abortion. This discourse establishes a distinction between legitimate forms of motherhood and so-called 'necessary' relinquishments, reinforcing reproductive hierarchies and contributing to the delegitimization of the parenthood/motherhood of certain women. Within this framework, the act of relinquishing a baby for adoption is conceived as a corrective measure, that is, a solution to the structural and social vulnerabilities experienced by groups of women.

Ultimately, we argue that these initiatives give rise to moral regimes rooted in representations of so-called dangerous mothers (those who abandon their children) and rely on narratives of abortion and infanticide to justify and intensify the regulation of motherhood. This arrangement contributes to the stigmatization of women and the pathologization of their reproductive trajectories. Reproductive labor is, above all, a social, collective, and relational process. The instruments mobilized by initiatives surrounding VR function as State technologies, operating within a broader Brazilian context marked by ongoing tensions

in reproductive governance. As Briggs (2017 *apud* Fonseca; Marre; Rifiotis, 2021, p. 10) aptly reminds us: “All politics are reproductive politics.”

Translated into English by Roberth S. Gutiérrez-Murillo from the original in Portuguese “Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil”, also published in this issue of the journal.

References

1ª VIJ-DF lança campanha de conscientização sobre entrega legal para adoção. *Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios*, Brasília, 24 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/noticias-e-desdobramentos/2023/julho/1a-vij-df-lanca-campanha-de-conscientizacao-sobre-entrega-legal-para-adocao>. Acesso em: 22 out. 2024.

AGUIAR, T. Lei em SP exige placas dizendo que entregar filho à adoção não é crime. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13 jun. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/lei-em-sp-exige-placas-dizendo-que-entregar-filho-adocao-nao-crime-22775869>. Acesso em: 11 nov. 2025.

AUDIÊNCIA pública – normativa sobre entrega legal para adoção. Brasília: CNJ, 1 jun. 2022. 1 vídeo (148min). Publicado no canal Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ozU7veRMV7g>. Acesso em: 19 set. 2024.

BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRANDÃO, E.; CABRAL C. Vidas precárias: tecnologias de governo e modos de gestão da fecundidade de mulheres “vulneráveis”. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 47-84, set./dez. 2021.

BRANDÃO, N. Crime e maternidade: uma análise das moralidades que orientam as decisões judiciais a respeito da concessão da prisão domiciliar a mães presas provisoriamente. In: LIMA, M.; LIMA, R. (org.). *Entre normas e práticas: os campos do direito e da segurança pública em perspectiva empírica*. Rio de Janeiro: Autografia, 2020. p. 50-67.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12010.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações técnicas sobre o PAIF*. Brasília: MDSCF, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/web-arquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf. Acesso em: 30 out. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância [...]. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/13257.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção [...]. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13509.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento*. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf. Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Manual sobre entrega voluntária*. Brasília: CNJ, 2023a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/manual-entrega-voluntaria-18-09-23-web.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Resolução nº 485, de 18 de janeiro de 2023*. Brasília: CNJ, 2023b. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1451502023012663d29386eee18.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2023.

BRASIL tem mais de 11 milhões de mães que criam os filhos sozinhas. *Geledés*, [s. l.], 12 maio 2023. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/brasil-tem-mais-de-11-milhoes-de-maes-que-criam-os-filhos-sozinhas/>. Acesso em: 22 out. 2024.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics: the creation of mods and rockers*. London: MacGibbon & Kee, 1972.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. *Projeto Cegonha: mãe ciente, adoção eficiente*. Juazeiro do Norte: DP/CE, 2022. Disponível em: <https://escola.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2022/10/PROJETO-CEGONHA-cartilha-A5-4x4cor-2022-Versao-Final.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

DIEGUEZ, R.; SILVA, D.; CABRAL, C. Uso da entrega voluntária como barreira de acesso ao aborto legal em projetos de lei recentes no Brasil. *Interface*, Botucatu, v. 28, e230472, 2024.

DISTRITO FEDERAL. Lei n. 5.813, de 31 de março de 2017. Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde do Distrito Federal sobre a adoção de nascituro e dá outras providências. *Diário Oficial do Distrito Federal*: seção 1, Brasília, ano 46, n. 64, p. 1, 3 abr. 2017. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/09c84940cd034d2b9ba3bbc8ffb9e008/Lei_5813_31_03_2017.html. Acesso em: 30 out. 2024.

ENTREGA legal de bebê para adoção. Brasília: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, 9 ago. 2023. 1 vídeo (8min). Publicado no canal TJDFT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kNYQe2AynCI>. Acesso em: 24 out. 2024.

“ENTREGANDO a Esperança”: TJBA promove campanha para conscientizar sobre direitos à entrega voluntária de crianças para adoção. *Tribunal de Justiça do Estado da Bahia*, Salvador, 22 dez. 2023. Disponível em: <https://www.tjba.jus.br/portal/entregando-a-esperanca-tjba-promove-campanha-para-conscientizar-sobre-direitos-a-entrega-voluntaria-de-criancas-para-adocao/>. Acesso em: 22 out. 2024.

FASSIN, D. *La raison humanitaire: une histoire morale du présent: suivi de Signes des temps*. Paris: Seuil, 2010.

FASSIN, D. Compaixão e repressão: a economia moral das políticas de imigração na França. *Ponto Urbe*, São Paulo, v. 15, 2014.

FEIJÓ, J. Mães solo no mercado de trabalho crescem 1,7 milhão em dez anos. *Fundação Getúlio Vargas*, [s. l.], 18 maio 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigos/maes-solo-mercado-trabalho-crescem-17-milhao-dez-anos>. Acesso em: 28 out. 2024.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. Encontros etnográficos com papéis e outros registros burocráticos. In: FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. (org.). *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papeis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. p. 17-52.

FONSECA, C. Mães “abandonantes”: fragmentos de uma história silenciada. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 1, p. 13-32, 2012.

FONSECA, C. A alienação dos afetos familiares. A violência da segregação forçada dos filhos de hanseníase. In: QUEVEDO, E.; CONCEIÇÃO, J. (org.). *Hospital Colônia Itapuã: entre a saúde e o patrimônio*. Cachoeirinha: Editora Fi, 2024. v. 1, p. 119-136. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/memorial/arquivos/pdfs/hospital.pdf?>. Acesso em: 25 nov. 2025.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Direitos dos mais e dos menos humanos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 83-121, maio 1999.

FONSECA, C.; MARRE, D.; RIFIOTIS, F. Governança reprodutiva: um assunto de suma relevância política. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 27, n. 61, p. 7-46, set./dez. 2021.

GOIÁS. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. *Programa Entrega Legal para Adoção*. Goiânia: TJGO, 2020. Disponível em: https://www.tjgo.jus.br/images/docs/CCS/MANUAL_ENTREGA_LEGAL.pdf. Acesso em: 22 set. 2024.

GUARULHOS. Lei nº 8.042, de 08 de setembro de 2022. Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de conscientização e pedagogia sobre a entrega voluntária de recém-nascidos para adoção e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Guarulhos*, Guarulhos, ano 23, n. 2434, p. 1, 13 set. 2022. Disponível em: <https://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br/uploads/pdf/117872658.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

GUEDES, C. Acolhimento institucional na assistência à infância: reflexões a partir da experiência de um abrigo. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

JUDICIÁRIO lança programa Entregar também é Amar. *Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão*, São Luís, 13 jul. 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/510682/judiciario-lanca-programa-entregar-tambem-e-amar>. Acesso em: 22 out. 2024.

LEÃO, F.; MARTINS, B.; FARAJ, S.; SIQUEIRA, A.; SANTOS, S. Mulheres que entregam seus filhos para adoção: um estudo documental. *Revista Subjetividades*, Fortaleza, v. 14, n. 2, p. 276-233, 2014.

LEI ESTABELECE placas em unidades de saúde para evitar o abandono de nascituros. *AleSp*, São Paulo, 24 maio 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=392477>. Acesso em: 22 set. 2024.

LOPES, F. Justiça reprodutiva: um caminho para justiça social e equidade racial e de gênero. *Organicom*, São Paulo, v. 19, n. 40, p. 216-227, 2022.

MATIAS, D.; SOUZA, N.; OLIVEIRA, R. 30 anos de estatuto da criança e do adolescente: (re)encontrando algumas marcas e marcos de sua construção, tramitação e implementação. *Boletim NCA-SGD*, São Paulo, n. 2, p. 2-50, out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Conselho Superior da Magistratura. *Provimento nº 563, de 23 de novembro de 2021*. Regulamento o Programa Dar a Luz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Conselho Superior da Magistratura, 2021. Disponível em: <https://sip-barramento.tce.ms.gov.br/public/Links/22/6provimentocsm-563-21programa-dar-a-luzpdf-807217.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2026.

MATTAR L.; DINIZ, C. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. *Interface*, Botucatu, v. 16, n. 40, p. 107-119, 2012.

MEDEIROS, L.; LEMOS, F. A produção da “circulação de crianças”: entre capturas e nomadismos. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 933-947, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. *Entrega voluntária para adoção: orientações para profissionais*. Brasília: MPDFT, 2023. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/images/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_entrega_voluntaria_adocao_profissionais.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

MORGAN, L. M.; ROBERTS, E. Reproductive governance in Latin America. *Anthropology & Medicine*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 241-254, 2012.

MUELLER, B. O “melhor interesse” de quem? Reflexões acerca do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em uma vara de infância fluminense. In: PIRES, L.; GARAU, M. (org.). *Margens em disputa: ilegalismos, territórios armados e práticas militarizadas*. Rio de Janeiro: Autografia, 2023. p. 25-42.

O'DONOGHUE, A.; TALMOR, N.; ADKINS, S. Restricted abortion access and adoptions. *JAMA Pediatrics*, [s. l.], v. 179, n. 7, p. 793-794, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1001/jamapediatrics.2025.0759>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PAIVA, L. *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PINTO, C. *Figuras de causação: as novinhas, as mães nervosas e as mães que abandonam os filhos*. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

RINALDI, A. Adoção: políticas para a infância e juventude no Brasil? *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 33, p. 273-294, 2019.

RINALDI, A. Ações de destituição do poder familiar em processos de adoção no Rio de Janeiro: valores morais e práticas legais. *Revista Sociais e Humanas*, Santa Maria, v. 33, n. 2, p. 75-91, 2020.

RINALDI, A.; VICENTE, A.; ESCURI, G.; ROCHA, J. Gestar, parir e não se tornar mãe: recusas, impossibilidades e violações no contexto da Covid-19. *Interface*, Botucatu, v. 28, e230070, 2024.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROBLES, A. Regulações do corpo e da parentalidade durante o pré-natal em mulheres jovens de camadas populares. *Civitas*, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 190-213, 2015.

ROSA, H. *Políticas do feminino: saúde, sexo, gênero*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2023.

ROSS, L. J. Reproductive justice as intersectional feminist activism. *Souls*, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 286-314, 2017.

RYBKA, L.; CABRAL, C. Morte e vida no debate sobre aborto: uma análise a partir da audiência pública sobre a ADPF 442. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 32, n. 2, 220527pt, 2023.

SANTOS, G. *Mulheres invisibilizadas: a experiência afetiva de entrega de um filho para adoção*. 2023. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. *Política de atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança*. São Paulo: TJSP, 2015. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Download/CoordenadoriaInfanciaJuventude/Pdf/CartilhaGestante2015.pdf>. Acesso em: 22 out. 2024.

SÃO PAULO (Estado). *Lei nº 16.729, de 22 de maio de 2018*. Dispõe sobre a afixação de placas informativas, nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16729-22.05.2018.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

SHERIFF, T. La production d'enfants et la notion de "bien de l'enfant". *Anthropologie et Sociétés*, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 91-110, 2000.

SOUZA, C.; PONTES, M.; JORGE, A.; MOEBUS, R.; ALMEIRA, D. Mães órfãs: o direito à maternidade e a judicialização das vidas em situação de vulnerabilidade. *Saúde em Redes*, [s. l.], v. 4, supl. 1, p. 27-36, 2018.

SOUZA, I. *Mulheres usuárias de drogas e o sequestro de seus filhos: interrogar a violência de estado numa perspectiva feminista*. 2022. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

TJGO – Lançamento do programa Entrega Legal para Adoção. Goiânia: TJGO, 16 jul. 2020. 1 vídeo (77min). Publicado no canal Tribunal de Justiça do Estado de Goiás TJGO. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FRLlv-Ch8es>. Acesso em: 24 out. 2024.

TJSP na mídia: aumento na adoção por entrega voluntária em São Paulo é tema de reportagem. *Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, São Paulo, 28 mar. de 2024. Disponível em: <https://portal.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=97744&pagina=29>. Acesso em: 22 out. 2024.

VELLEDA, L. Dependência de crack é responsável por 90% dos bebês adotados na região central de SP. *Rede Brasil Atual*, [s. l.], 23 jul. 2017. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20221207220325/https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/crack-e-responsavel-por-cerca-de-90-dos-bebes-colocados-para-adocao-em-sao-paulo/>. Acesso em: 22 out. 2024.

VERGÊS, F. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu, 2020.

VIANNA, A. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, S.; SOUZA LIMA, A.; TEIXEIRA, C. (org.). *Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014. p. 43-69.

VILLALTA, C. Infâncias e direitos no tempo presente: uma entrevista com Carla Villalta. [Entrevista a Camila Serafim Daminelli]. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 27, p. 494-508, 2019.

Data availability

The research data are available in the body of the document.

Editors

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 31/10/2024 Aceito: 18/08/2025 | Received: 10/31/2024 Accepted: 8/18/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto Alegre: a força do cuidado comunitário

Black motherhood and dayly life activism
in Porto Alegre: The strength of community care

Ranna Mirthes Sousa Correa¹

<https://orcid.org/0000-0002-4128-6610>

rannamsc@gmail.com

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, RS, Brasil
Pesquisadora da Rede Anthera

Resumo

A luta pela legitimação do acesso a creche enquanto direito e como forma de compartilhar socialmente o cuidado de crianças tem sido, ao longo das últimas décadas, marcada pelo protagonismo de mulheres e de movimentos sociais negros e feministas. A partir de etnografia realizada em Porto Alegre com mulheres mães a fim de garantir acesso à vaga em creches para seus filhos(as), este artigo objetiva refletir sobre as articulações entre a luta de mulheres negras por creches e outras lutas por melhores condições de uma vida digna. Ao tomar o ativismo cotidiano como eixo analítico, a discussão apresentada mobiliza diferentes sentidos de cuidado, ao refletir como as articulações de mulheres negras para o cuidado de crianças pequenas envolve diferentes articulações políticas e comunitárias na/fora da comunidade em que vivem pela garantia de direitos, como água encanada, eletricidade e saneamento básico.

Palavras-chave: cuidado; ativismo cotidiano; raça; Estado.

Abstract

The struggle to legitimize access to daycare as a right and as a way of socially sharing childcare has, over the last few decades, been marked by the protagonism of black and feminist women and social movements. Based on an ethnography carried out in Porto Alegre, Rio Grande do Sul, with mothers trying to secure access to daycare for their children, this article aims to reflect on the links between black women's struggle for daycare and other struggles for better conditions for a dignified life. By taking everyday activism as the analytical axis, the discussion presented reveals different meanings of care, reflecting on how the articulations of black women for the care of young children mobilize different political and community articulations in/outside the community in which they live for the guarantee of rights, such as running water, electricity and basic sanitation.

Keywords: care; everyday activism; race; state.

Introdução

Conheci Luiza¹ na semana destinada às inscrições para novas vagas em creche municipal da cidade de Porto Alegre, em novembro de 2018. Naquela tarde úmida e quente, anúncio do verão gaúcho, Luiza pleiteava uma vaga na creche para a filha Maria, de 3 anos, e a neta Juliana, de 2 anos. Juliana era filha de Eduarda, sua filha mais velha, que havia completado recentemente 18 anos. A proximidade de idade entre a filha mais nova e a neta foi um incentivo para o início de nossa conversa, de modo que Luiza falasse sobre a busca pela vaga e sobre a sua família. Com a filha e a neta ainda na primeira infância, ela precisava se dividir entre a rotina exaustiva que combinava trabalho, cuidado das crianças e afazeres da casa. Sua aparência e o seu jeito de falar lembravam muito a irmã da minha mãe. Sua pele negra iluminava seu rosto, principalmente na testa e nas bochechas, aparentando pouca idade – e não os 39 anos que tinha quando nos conhecemos.

O esgotamento de Luiza com a rotina a movia a buscar por ajuda na creche, mas não somente. *Eu tenho que correr atrás do meu direito*,² Luiza reafirmava. Naquele momento, chamou a minha atenção ouvi-la falar que estaria disposta a *correr atrás* da vaga quantas vezes fossem necessárias e que já havia ido a *todos os cantos*: na Secretaria Municipal de Educação (SMED), Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Promotoria Pública. A expressão *correr atrás* utilizada por Luiza remete a uma ideia de movimento, luta e de engajamento – também presente em outras etnografias realizadas no Brasil no âmbito das ciências sociais que indica o dinamismo presente no cotidiano das pessoas consideradas de classes populares (Ahlert, 2013; Borges, 2012; Guedes, 2013) – que se refere a um conjunto de ações e tentativas necessárias de conseguir uma “vida melhor” na peregrinação por algum direito ou serviço público (Fernandes, 2018), a partir de incansáveis e moleculares batalhas cotidianas diante da “precisão” (Ahlert, 2013).

-
- 1 Luiza e todos os nomes que aparecem neste artigo são fictícios. A escolha desse nome é uma referência à Luiza Helena Bairos, natural de Porto Alegre, socióloga, gestora pública, liderança do Movimento Negro Unificado e do Movimento de Mulheres Negras e Latino-Americanas, que dedicou parte de sua trajetória à luta por cidadania e à análise do ativismo antirracista brasileiro.
 - 2 Neste artigo uso *itálico* para fazer referência às expressões utilizadas pelas minhas interlocutoras no diálogo ao longo da realização da pesquisa.

Para Luiza, esse *correr atrás* teve início na luta pela vaga na creche para a sua filha e neta, estendendo-se a outros direitos que envolviam tanto buscar apoio em redes políticas e comunitárias quanto transitar entre as instituições, as burocracias e os documentos. *Eu coloco a minha pastinha debaixo do braço e vou, não posso deixar a peteca cair* eram frases que eu sempre a ouvia repetir. Para Luiza, falar sobre a luta por uma vaga na creche significava lembrar sobre a sua postura de sempre ter de *lutar diante da vida*. Por esse motivo, Luiza se autointitulava uma líder comunitária. Falar da luta pela vaga na creche a fazia lembrar sobre a *luta com a prefeitura* para ter água encanada até o alto do morro e a saga pela instalação de rede elétrica adequada. Digo se autointitulava por ouvi-la reforçar que, apesar de não haver uma associação de moradores na região onde morava, era ela quem sempre estava à frente de muitas reivindicações para a sua família e sua comunidade. É sobre as lutas de Luiza, uma das muitas mulheres mães negras que moram no alto do Morro da Polícia, em Porto Alegre, que se trata este texto.

Neste artigo, a análise que apresento resulta de uma reelaboração de parte do material etnográfico proveniente da minha pesquisa de doutorado (Correa, 2022) realizada em Porto Alegre entre os anos de 2018 e 2021. A etnografia, realizada entre diferentes espaços e temporalidades, teve como ponto de partida uma proposta de análise em torno das articulações (institucionais, políticas e de cuidado) de mães para o acesso a vaga em creche para os(as) seus(suas) filhos(as). O encontro diverso e potente entre conselheiros tutelares, mães, cuidadoras e lideranças comunitárias ao longo da pesquisa foi ao mesmo tempo um estímulo e chamado importante para entender como a procura das famílias por vagas em creches consistia em fio condutor de uma análise que revelou a indissociabilidade dessa busca com a garantia de direitos em sua plenitude e diversas outras questões estruturais da vida das mulheres e das famílias no Morro da Polícia, como, por exemplo, a garantia e o acesso a água encanada, a energia elétrica segura e constante, a serviços de saneamento básico e a saúde pública de qualidade.

O compartilhar dos dias com mulheres como Luiza foi e segue sendo um inegável convite para refletir sobre o caráter multivariado do ativismo cotidiano que marcava suas vidas, emaranhado por relações que envolviam suas famílias, a vizinhança, políticos e atores institucionais diversos, que reafirmaram as contradições, ambiguidades, solidariedade e tensões que marcam a complexidade

da vida cotidiana dessas comunidades (Correa, 2022). Essa perspectiva conduziu uma reflexão sobre a racialização nos modos de fazer pesquisas antropológicas, ou seja, discutir sobre como colocar o meu corpo de mulher negra em campo carregando minhas trajetórias raciais, de gênero, familiares e de classe se revelou fundamental para a captura da complexidade desses processos que compõem o Estado. Ao mesmo tempo que a minha subjetividade e minha corporalidade pretas inauguraram uma comunicação específica entre mim, as mulheres e as crianças que conheci.

Os traços que essa comunicação específica desenhava eram firmes para me deixar atenta aos entendimentos no olhar, no sentir sem ter que dizer, e no entender que a frase *você sabe como é* era uma forma de compartilhar as experiências de racismo que vivíamos nos mais diversos espaços, que evidenciava que se tratava de uma questão de pele, de cor, de raça. Para além de discutir as implicações teórico-metodológicas de um fazer antropológico a partir do meu corpo negro, nossa comunicação específica segue sendo um chamado, um (re)encontro de um processo que, ao mesmo tempo que subjetivo e acadêmico de ruptura de silenciamentos, também é um compromisso de considerar a complexidade de vidas negras, bem como suas experiências de maternidade, sem intenção de fixar suas formas de vida e ações políticas.

A análise sobre a falta de creches revela, por um lado, um jogo de ausências/presenças do Estado que evidencia condições de precariedades diversas, e, por outro, guia a discussão sobre um conjunto de articulações políticas e sobre mobilizações comunitárias cotidianas lideradas por mulheres que reivindicavam uma vida digna para si, sua família e sua comunidade. A postura de *lutar diante da vida* de Luiza encontra ressonância na potente dinamicidade presente no campo dos estudos de família e parentesco mais contemporâneos, interseccionados com marcadores sociais de gênero, raça, classe, geração e território, principalmente a respeito dos caminhos possíveis de análise nos estudos sobre maternidades negras.

É nesse contexto de articulações de cuidado de crianças pequenas que pude observar as articulações dessas mulheres, seja na vizinhança, seja com a burocracia e o Estado, ou com políticos da região de diversos espectros ideológicos como uma estratégia coletiva de resistência no enfrentamento das desigualdades de acesso a serviços básicos e a uma infraestrutura, como água limpa e

encanada, saneamento básico, energia elétrica e mobilidade urbana adequada, tão necessários nas demandas de cuidado cotidianas.

Portanto, o objetivo deste artigo consiste em, a partir da trajetória de luta de Luiza pela instalação da eletricidade na comunidade – que traz a experiência da luta anterior pela água encanada – discutir como a maternidade negra, principalmente em contextos marcados por desigualdades urbanas, agencia uma articulação política e comunitária, a partir do que denominei de ativismo cotidiano. Ao tomar o ativismo cotidiano enquanto categoria analítica – aqui entendido a partir de um emaranhado de articulações políticas que envolvem sua família, a vizinhança, associações comunitárias, políticos e agentes estatais diversos – reflito como o trabalho materno de mulheres negras pode agenciar o surgimento de uma sensibilidade e consciência política específica como resultado das experiências vividas no dia a dia (Bairros, 1995; Collins, 2019) dos centros urbanos marcados por desigualdades de raça, de gênero e de classe. Para além disso, também discuto como o cuidado comunitário pode ser percebido enquanto um dos sentidos da dimensão do cuidado entre mulheres negras que envolve o ativismo cotidiano. Dessa forma, as articulações políticas, comunitárias e institucionais dessas mulheres são movidas pela conectividade de suas lutas, na qual a luta pela creche compõe parte das muitas reivindicações que faziam parte do cotidiano pela garantia de outros direitos essenciais para si, sua família e sua comunidade.

Mais perto de Luiza e da busca pela creche

Após o resultado das inscrições, apenas a sua filha tinha conseguido a vaga na creche comunitária próxima de sua casa, onde ficava pelo período das 7h às 17h30. Por ser uma creche comunitária, Luiza precisava pagar a contribuição de 100 reais que, mesmo dividindo o valor com o marido, tirava sempre de onde não podia. Contando com João, seu marido na época, eram cinco pessoas que dividiam o espaço da casa própria. Quinze anos era o tempo em que morava com a família naquela casa em Porto Alegre, já que Luiza era natural de Carazinho, cidade no interior do estado. Sempre cansado ao final do dia depois de trabalhar como jardineiro, João pouco “contribuía” no cuidado das crianças, e Luiza não

contava muito com a sua “ajuda”.³ A justificativa estava aliada às recorrentes reclamações de Luiza sobre o marido não gostar de cuidar ou dar banho nas crianças, pelo fato de elas serem meninas, e não ser tão parceiro no cuidado de suas filhas e da casa quanto gostaria.

Luiza trabalhava como trabalhadora doméstica de carteira assinada na casa de uma senhora viúva de 75 anos em bairro de classe média da cidade. Sem contar com o apoio de João para o cuidado da casa e com as filhas, Luiza e sua filha acabavam se revezando no cuidado com as meninas, mas ressaltava que esse arranjo não era o suficiente, e a preocupação com denúncias dos vizinhos ao Conselho Tutelar caso deixasse as crianças sozinhas era uma constante.

O Conselho Tutelar era o primeiro lugar a que costumava ir para tentar garantir a vaga a partir do trabalho das representações judiciais.⁴ Sem sucesso na sua reivindicação em sua última visita, Luiza recebeu de um dos conselheiros um folheto de uma ONG que trabalhava com a promessa de conseguir pela Justiça a vaga em creche. Movida pelo desespero, Luiza entrou em contato com a ONG pelo telefone como uma maneira de reforçar que *iria aonde fosse preciso* e lembrou que ficou desanimada ao ser informada de que os atendimentos deveriam ser pagos, visto que apenas a primeira consulta seria gratuita. Sem encontrar uma solução, sua última alternativa seria uma *casa de cuida-se* – que, conforme discuti em publicação anterior (Correa, 2021), são espaços onde mulheres cuidam de crianças na vizinhança, seja na sua própria casa ou em locais alugados para esta finalidade – localizada próximo a sua casa. Contudo, diante das condições financeiras da família, o valor de 250 reais por mês seria inviável.

3 As palavras “contribuía” ou “ajuda” aparecem entre aspas para simbolizar a ênfase dada por Luiza a elas, o que na minha interpretação, estava ligado ao seu entendimento de que, por ser seu marido e pai das suas filhas, o comportamento que esperava de João deveria ser de responsabilidade pelo cuidado com as filhas e não apenas de ajuda ou de contribuição em algumas situações.

4 A representação significava para os conselheiros parte de procedimento interno de envio de solicitação de vaga em creche via ofício para as instituições responsáveis. Assim, ao “representar” o caso, o conselheiro anexava a resposta da Secretaria Municipal de Educação com a negativa da vaga a um modelo de ofício utilizado no Conselho Tutelar, a enviava para a Defensoria Pública, para ser posteriormente anexada à ação civil pública já existente, solicitando-se intervenção no município para a garantia de direitos, conforme artigo 54, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). Esse procedimento de representação judicial era muito conhecido na região e primeira opção de muitas famílias que não conseguiam realizar a matrícula das crianças pelo procedimento realizado pela prefeitura.

Refiro-me às casas de cuida-se como um tipo de articulação comunitária de mulheres que se dizem *fazendo o que o Estado não faz* para suprir a falta de creches e de vagas suficientes na região. O trabalho realizado nessas casas, também conhecidas como “casas de tomar de conta” (Fernandes, 2017), encontra diálogo com os trabalhos da antropóloga Claudia Fonseca (1995), que já descreveu múltiplas formas de “criar”, de “tomar conta”, presentes na organização dos cuidados nos grupos populares em seu clássico estudo sobre circulação de crianças durante os anos 1980 e 1990 na capital gaúcha. A categoria analítica de “arranjos de cuidado” discutida por Natália Fazzioni (2021) também é relevante para pensar o cuidado para além de relações duais e domésticas ao discutir sobre o emaranhado de relações entre diferentes atores sociais que compõem o cuidado infantil. A autora ao mesmo tempo que discute a forte dimensão do improviso, falta de apoio e de políticas presentes nas práticas cotidianas de cuidado também demonstra a capacidade de decisão e resiliência das mães em encontrar caminhos possíveis para realizarem os cuidados com os seus filhos, ainda que, por muitas vezes, essas mulheres carreguem o peso moral desses “arranjos”. Nesse sentido, Fazzioni (2021) aponta para a importância de estarmos atentas às experiências de vida que revelam o sentido dado à maternidade e à variedade de “arranjos de cuidado” que podem ser atribuídos a elas, e a experiência etnográfica resultada do encontro com Luiza nos ajuda a entender parte dessa diversidade.

Ainda sem uma solução, Luiza refez o caminho do Conselho Tutelar, da central de vagas na SMED e da Defensoria Pública algumas vezes. Semanas depois, o fato de a neta ainda não ter conseguido a vaga foi o que impulsionou a difícil decisão da filha Juliana de deixar de frequentar a escola para cuidar da menina, e todos da família lamentaram que tivesse de comprometer o último ano do ensino médio por não ter com quem deixar a filha.

Apesar de nunca ter recebido qualquer retorno, Luiza lembrava da quantidade de abaixo-assinados e das solicitações para a prefeitura, a fim de que fossem construídas creches em áreas próximas e que julgava estarem disponíveis. *Tem que puxar nós, fazer abaixo-assinado para toda a comunidade poder participar*, Luiza repetia energicamente sempre que podia. Com o passar do tempo, a importância da mobilização e da união da comunidade quanto a questões cruciais para vivência no morro se intensificava.

Em reunião realizada na garagem de sua casa sob o chamado de *eu chamo a mulherada e você vem*, o consenso de *não tem vaga* era constante e todos os

presentes reclamavam do que chamavam de o *jogo de empurra-empurra*: o Conselho Tutelar empurrava para a central de vagas da SMED, que indicava a procura pela própria creche ou pela Defensoria Pública, que indicava para o Judiciário. Luiza reconhecia que todo esse caminho demandaria mais dinheiro (devido às passagens de ônibus) e exigiria algo de que ela já não dispunha: tempo. Nessa batalha, o tempo de “ficar com” a criança concorre com o tempo de “correr atrás”. Essas duas experiências com o tempo, uma vez reunidas, evidenciam uma das profundas assimetrias do gênero nos cuidados, a saber, a fruição do tempo e a produção de mobilidades (Fernandes, 2018).

Queixaram-se da falta de clareza quanto aos critérios prioritários para que a garantia de direito à vaga em creche pública fosse efetivada. Um problema é que, como Fernandes (2017) discutiu no caso carioca, a grande maioria das crianças concorrentes a vaga se encaixava em, pelo menos, um dos critérios de vulnerabilidade estabelecidos, e os “mais vulneráveis” ficavam competindo entre si. Entretanto, as pessoas ali presentes nem sempre concordavam com os critérios estabelecidos. Por exemplo, a família de Luiza discordava do fato de uma mãe mais nova ter mais prioridade em relação a uma avó ou a outra mulher mais velha. A idade e os problemas de saúde não serem levados em consideração quando uma “mãezinha” – palavra que fazia referência a uma mãe jovem – conseguia a vaga era motivo de muita indignação de todos. Até mesmo porque o problema da falta de vagas na creche podia se prolongar para outras etapas da educação básica, como algumas mães da região já se queixavam. O tema evidenciava a preocupação de todos quanto ao impacto da falta de creches no interesse e no gosto das crianças de frequentarem a escola, aprenderem a ler e continuarem a sua jornada escolar.

A partir daquele encontro na garagem da sua casa, entendi que conhecer Luiza era conhecer sua luta por condições de trabalho, para educar as filhas, para alimentar a família, para ter água encanada, para ter energia elétrica em casa e, enfim, para ter uma vida digna. Nossas conversas sobre a falta de vagas em creches evidenciaram o seu ir e vir entre a central de vagas na SMED, o Conselho Tutelar, a Defensoria Pública, as ONGs que prometem a vaga por meio de processos de judicialização, a associação de mulheres do morro e as casas de cuida-se. Reafirmava ser uma *mulher que não desistia facilmente diante das portas fechadas que encontrava ao longo do caminho*, assim como aconteceu com a briga pela água. Ao se valer dessas experiências para navegar entre as burocracias e as

instituições, mobilizando os vizinhos em torno de estratégias que deram algum resultado em momentos anteriores, Luiza nos ajuda a entender por que e como o tema das creches se conecta a tantos outros.

Enfrentando as lacunas de infraestrutura deficiente

Na época da “política” todo mundo sobe o morro e depois nunca mais aparecem. Queria entender por que o Estado insiste em não nos enxergar. Nós estamos aqui a minutos do centro de Porto Alegre. É um absurdo não termos água.

Luiza, mãe e liderança no Morro da Polícia

Por viver pautada pela lógica de um Estado ausente quanto a políticas sociais, mas presente no morro pela proximidade com o presídio⁵ e com a Brigada Militar, a referência ao esquecimento na comunidade aparecia estar associada a uma escolha – e também insistência – de um Estado que insistia em não olhar para aquela parte da cidade. A presença desses serviços ligados à Brigada Militar foi um dos fatores responsáveis pela região ter sido popularmente conhecida como Morro da Polícia. Inicialmente, como resultado de uma ocupação dos familiares dos militares nas proximidades da Academia Militar e do Presídio Central, a região passou a ser ocupada por familiares dos presidiários e por pessoas envolvidas no Movimento Nacional de Luta por Moradia⁶ (MNLN), em um dos pontos mais elevados de Porto Alegre, com 286 metros de altitude (Saavedra, 2013). A proximidade com o centro da cidade e a possibilidade do crescimento vertical da região motivaram Luiza e sua família a tentarem a vida no alto do

-
- 5 O Presídio Central de Porto Alegre, hoje chamado de Cadeia Pública de Porto Alegre, a partir da alteração pelo Decreto Estadual nº 53.297, de 10 de novembro de 2016, foi fundado em 1959 (Rio Grande do Sul, 2016) no bairro Coronel Aparício Borges, onde está localizado o Morro da Polícia.
 - 6 O MNLN é um movimento social brasileiro, criado em 1990 com representação de 14 estados, que busca acabar com o déficit habitacional, através do estímulo à organização e articulação nacional dos movimentos de luta pela moradia, desenvolvidos por inquilinos, mutuários e ocupantes, unificando suas lutas pela conquista de moradia e o direito fundamental à cidade. O debate da reforma urbana envolve não apenas a questão da casa, mas também todo o seu contexto como educação, saúde, economia, trabalho, comunicação, meio ambiente, mobilidade urbana, etc. O movimento está organizado nos seguintes estados: Pará, Acre, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Tocantins, Paraná, Paraíba, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

morro, numa das últimas ruas, próximas à mata, como os vizinhos costumavam falar.

Para Luiza, falar sobre a ausência de creche era uma abertura para que o diálogo sobre a insuficiência de serviços públicos e a precariedade das questões básicas de infraestrutura urbana e saúde viesse à tona. Seu desabafo citado acima nos desafia a refletir como o seu envolvimento na luta pela água também englobava a responsabilidade com a casa, as atividades domésticas e o cuidado com as crianças, estimulando-a a continuar engajada na conquista por outros direitos para si, para a família e para a comunidade, de modo a conectar, assim, sua vida privada e pública.

Alves (2018) e Nunes (2021), ao realizarem pesquisas no Morro da Polícia em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, respectivamente, desenvolveram análises que, de modo interseccional, tratavam da centralidade do território, e da complexidade e da heterogeneidade da vida das mulheres que lá viviam, correlacionando-se suas práticas de ativismo e resistências diárias dirigidas para a supressão das desigualdades em que elas cotidianamente viviam. Nesse sentido, raça e origem geográfica são aspectos analíticos importantes para discutir como essas mulheres se inserem na luta coletiva.

Torna-se evidente como o cuidado das crianças é só um elemento em toda uma estratégia de reprodução que envolve um conjunto de infraestruturas (água potável, eletricidade, esgoto, etc.). Nesse sentido, as infraestruturas tanto aparecem como experiências incorporadas à vida cotidiana, sendo constitutivas da precariedade cotidiana e dos jogos de poder, quanto produzem relações entre vizinhos, familiares e políticos. Além disso, tais infraestruturas estão no centro das discussões quando ocorrem encontros com os agentes das instituições estatais (Appel; Anand; Gupta, 2015; Pierobon, 2018).

Dos 15 anos que morara naquela casa, pôde contar com a água saindo da torneira apenas nos últimos dois. Antes tinha de acordar de madrugada para ir até a caixa d'água no alto da rua e trazer nos baldes a água necessária para o consumo do dia. Luiza contava que a briga pela água podia ser dividida em dois momentos: a briga entre os vizinhos e a briga com a prefeitura. A narrativa de Luiza sobre a luta pela água encanada e os sete anos e meio esperando atendimento no corredor do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) incluía os impasses diários que a falta de água causava da vida de todos. Luiza comparou que a falta de água sempre foi um motivo de briga entre os vizinhos, por

terem que disputar baldes de água com o receio de que, na divisão, não houvesse água suficiente para as necessidades básicas de cada família. Luiza relembrou o período em que chegaram a ficar um mês sem água, tomando banho no serviço e se virando do jeito que dava. Por isso, para Luiza, a solução era colocar a *pastinha debaixo do braço e correr para a prefeitura*.

Entre idas e vindas na prefeitura, reunião de grupos de gestão participativa, grupos de serviços sociais e ONG de mulheres negras, Luiza acabou conhecendo Pedro – morador da região e na época assessor parlamentar da vereadora Sofia Cavedon (vereadora à época e atualmente deputada estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT). Atento às diversas mobilizações da comunidade pela água e outras questões, Pedro conseguiu intermediar um encontro entre Luiza e a então vereadora. Desde então, Cavedon se comprometeu com a causa e agendou uma reunião com o diretor do DMAE. Assim, acompanhada pela parlamentar, Luiza conseguiu um acordo que prometia água encanada em alguns meses.

Luiza não escondeu sua surpresa com a concretização do que achou ser apenas uma promessa política quando se deparou com os funcionários da DMAE subindo o morro. Ver a água finalmente jorrando pela torneira depois de tanto tempo a deixou sem acreditar no que estava vivenciando. Afinal de contas, estava acostumada a lidar com recorrentes promessas políticas eleitoreiras não cumpridas.

Mesmo com a conquista da água encanada – como costumava chamar – Luiza relatou que até aquele momento não conseguia tomar banho de chuveiro, porque a água – ainda fria – não tinha força suficiente para chegar à sua casa, uma das últimas da rua. Pelo baixo fluxo de água, os chuveiros elétricos sempre queimavam, o que impossibilitava a família de tomar banhos quentes. Em consequência disso, o inverno era sempre uma preocupação, e as baixas temperaturas traziam outras dificuldades para a família, que, em função da proximidade com áreas verdes, retornava aos banhos de pote com água aquecida no calor da brasa da lenha.

Vemos, nesse sentido, como a precariedade da infraestrutura aparece como fundamental na produção de vizinhanças (Pierobon, 2018), podendo ser vista como produtora de uma moral que classifica quem faz tudo certo pelo bem da comunidade e quem sequer aparece nas reuniões ou engana os vizinhos para pegar mais água do que a família precisa. Conforme sugere Anand (2017), a água é um dos meios materiais que conectam a vida pública e a vida privada, de forma

que, nessa junção, o lugar das mulheres é atualizado nas atividades domésticas, ao mesmo tempo que estas reposicionam o ativismo dessas mulheres, majoritariamente negras, ao se engajarem na luta por condições de uma vida mais digna, mas não somente. Nesse sentido, a água é um elemento capaz de engajar lutas sociais no processo de fazer cidade, mas também assume uma importância nas dinâmicas de cuidado com os filhos, os pais idosos e demais parentes, divididos entre alimentação, higiene e demais cuidados com a casa e a saúde.

Pierobon (2018) e Fernandes (2017) analisaram em suas pesquisas situações em que a gestão da água era um problema cotidiano na vida das mulheres que habitavam diferentes modalidades de moradias para famílias de baixa renda, na qual a reivindicação do acesso a água aos órgãos do Estado fazia parte da rotina de suas vidas. Em artigo que discute como o cuidado, gênero e raça são aspectos centrais na produção de cidades e devem estar inseridos nas produções sobre o urbano (Pierobon; Fernandes, 2023), as autoras analisam a importância da água no curso da vida em conexão com os processos de fazer cidade, as dinâmicas de cuidado, as relações de vizinhança e de poder locais, a partir da análise do lugar das mulheres no limiar entre a falta e o excesso de água, através do manejo de baldes, galões, canos, mangueiras e bombas d'água na tentativa de abastecer suas casas. As antropólogas destacam ainda que o abastecimento de água se dá entre a falta e o excesso e faz com que as mulheres construam relações entre diferentes casas (Motta, 2014), entre casas da vizinhança (Fernandes, 2017) e entre casas e órgãos públicos ou privados que administram a distribuição das infraestruturas pela cidade.

A possibilidade de diálogo entre as lutas de Luiza e outras etnografias evidencia como a precariedade infraestrutural em grandes centros urbanos muitas vezes é gerida pelos moradores através de gestos cotidiano de cuidado e de articulações políticas e institucionais. A pesquisa de Keisha-Khan Perry (2005) sobre as organizações comunitárias de mulheres negras na periferia de Salvador traz perspectivas instigantes, ao destacar a relação direta entre o subdesenvolvimento urbano e o surgimento da militância de mulheres negras em nível comunitário. Naquele contexto, dos anos 1990 na ocupação Gamboa de baixo, analisou-se como a maioria dos moradores associava o abandono do Estado à história do racismo no Brasil, enxergando-se nas reivindicações maior visibilidade às lutas antirracistas. Da mesma forma, o constante questionamento de Luiza presente na indagação *por que o Estado insiste em não nos enxergar* demonstrava que a

vivência seguia marcada pelo sentimento de invisibilidade diante do poder público e que as lutas cotidianas eram justamente pelo direito de existir.

Enfim, ao nos juntarmos ao trabalho de décadas de muitas acadêmicas negras brasileiras, (re)afirmamos juntas que as mulheres negras sempre se organizaram por meio dessas redes políticas de base, muitas vezes como líderes, para cuidar das preocupações cotidianas de sua existência material (Carneiro, 2000; Santos, 1999; Silva, 1999). Esses trabalhos nos ajudam a estabelecer conexões relevantes para evidenciar que a luta urbana negra não seja marcada apenas pela sobrevivência e pela subsistência material, podendo se constituir como forma política de oposição negra contra (infra)estruturas, práticas, burocracias e lógicas que articulam e atualizam o racismo, o sexismo, o classismo e o etarismo, buscando-se, portanto, transformação social (Perry, 2005).

Entre a casa e as instituições do Estado, entre o morro e o asfalto, entre reuniões e documentos, mulheres como Luiza desenvolviam estratégias por meio das quais o ativismo cotidiano se reatualizava em busca de melhores condições para a família, mas que beneficiava toda a comunidade pela conquista de suas mobilizações. A luta de Luiza pela água encanada teve origem na gestão dos cuidados dos seus filhos e de sua casa dividida entre armazenar e manter os galões cheios de água necessários para o dia a dia (comida, limpeza e higiene e hidratação), compartilhar a água entre os vizinhos e reivindicar o acesso a água aos órgãos competentes do Estado. Junto com a solidariedade, a partilha da água e o cuidado também aparecem tensões e disputas seja na distribuição de água entre os vizinhos, seja na liderança nas mobilizações. Os diversos anos entre as mobilizações na comunidade e com políticos da região, abaixo-assinados e a espera nos corredores da prefeitura resultaram na conquista da água encanada para as famílias que vivem no alto do morro. Mesmo que o cotidiano de Luiza e das demais famílias seguisse marcado pelas oscilações no fluxo da água.

Mas Luiza não parou mesmo após a *conquista da água encanada*. Foi o *sonho do banho quente e da água saindo direto do chuveiro* – sem o chuveiro queimar por conta do baixo fluxo de água – que a mobilizou para dar continuidade às suas articulações pelo que chamou de *saga da luz*. A peleja dessa vez continuava na busca por abandonar os banhos de balde e cuia com água esquentada no latão pela lenha para combater as baixas temperaturas do inverno gaúcho. Ou se livrar do emaranhado de fios elétricos provenientes dos gatos que garantiam um funcionamento limitado de eletrodomésticos como geladeiras e chuveiros.

Além de faíscas, pipocos e incêndios constantes pela sobrecarga dos fios, a família de Luiza e a sua comunidade sofriam com a baixa potência de refrigeração da geladeira da residência, o que dificultava o armazenamento de alimentos e remédios em temperaturas adequadas durante as altas de temperatura do verão gaúcho.

Acompanhar a saga da luz não somente me desafiava a buscar estudos sobre a eletricidade nas pesquisas antropológicas, mas também a seguir os escritos de Gupta (2015) e Dominic Boyer (2015) e considerar como a distribuição da energia elétrica é fundamental para entendermos as linhas de força que atravessam o mundo contemporâneo e a vida cotidiana.

A saga da luz e os entraves no Estado

Gupta (2015) e Boyer (2015) afirmam que os estudos sobre eletricidade têm sido negligenciados nas pesquisas antropológicas, mas a distribuição da energia elétrica é fundamental para entendermos as linhas de força que atravessam o mundo contemporâneo e a vida cotidiana. Nos últimos anos, os trabalhos de Pierobon (2018) e de Tavares (2016) – dedicados a entender como se deu a instalação de medidores digitais de energia elétrica pela empresa Light na favela Santa Marta, após a instalação de uma UPP no local –, assim como o trabalho de Von Schnitzler (2016), sobre a instalação de medidores digitais em Johannesburg, na África do Sul, são ricos para pensarmos nos conflitos que envolvem eletricidade entre o poder público, as empresas privadas (no caso, multinacionais) e os moradores pobres urbanos.

Entre 2019 e 2021, acompanhei – tanto presencialmente quanto por ligações telefônicas – os eventos e as audiências sobre o que Luiza apelidou de *a saga da luz*, tendo em vista que os desfechos mais significativos foram acontecendo ao longo da pandemia causada pela propagação do vírus SARS-CoV-2 no país, entre 2020 e 2021. Assim, seguir a trajetória de luta de Luiza entre as suas articulações na comunidade e entre políticos da região, a Defensoria Pública e a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) permitem refletir como a relação entre a comunidade, a eletricidade e o poder público produzia relações de vizinhança e de família, a partir da produção de alianças, do trânsito de moralidades, e das dinâmicas domésticas e públicas específicas.

A energia elétrica disponível na região era proveniente dos *gatos e gambiarras*. Por essa razão, era tão comum saírem faíscas dos fios que passavam por cima das casas, causando muitos incêndios. Os problemas eram diversos e específicos, de acordo com a estação do ano. No alto do verão gaúcho, com temperaturas que se aproximavam dos 40 graus Celsius, Luiza e sua mãe reclamavam da baixa temperatura da geladeira, que não era suficiente para o armazenamento adequado das injeções de insulina, de água gelada ou para o congelamento dos mantimentos, e, por isso, costumava estragar toda a comida, causando um mau cheiro que invadia a casa. Já no inverno, com temperaturas mais baixas e alta umidade, o risco de derretimento dos fios aumentava com a sobrecarga do uso de eletrodomésticos, o que sempre causava muitos incêndios. Além de não tomarem banho quente no frio intenso, Luiza também lamentava não poder ter uma máquina de lavar roupas, por exemplo, devido ao baixo fluxo de água.

Por orientação de uma vizinha *mais estudada*, Luiza procurou a Defensoria Pública como ponto de partida da “briga” pela instalação de luz elétrica, sempre guiada pela vontade de “correr atrás” de melhorias para a sua família e a comunidade. A visita na sede da CEEE foi o próximo passo, e foi seguida de muitos entraves. O primeiro grande entrave para Luiza foi ouvir dos representantes da CEEE que a instalação dos postes não seria possível, porque a rua não estava cadastrada, logo a rua não existia. *Mas como nós não existimos, se nós estamos aqui?*, Luiza compartilhava a indignação. Ouvir insistentemente que eles não existem dos representantes da CEEE despertava revolta.

Essa questão incita a reflexão sobre como a busca pela instalação dos postes de eletricidade – com Luiza marcando presença nos corredores de todos os espaços necessários – estava relacionada ao processo de romper com o esquecimento do Estado. Para Luiza, negar a existência da rua significava negar a sua existência e a plena garantia do seu direito de viver naquela região. Uma vez ciente desse primeiro desentendimento, o passo seguinte consistia em reunir documentos, como cópias de correspondências, fotografia da placa com o nome da rua instalada pela prefeitura, fatura da conta de água ou cópia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que pudessem ser utilizados como possíveis provas de que a rua, de fato, existia, mesmo que essa questão ainda demorasse um tempo para se resolver.

Ao acompanhar esse processo da *luta pela água* e a *saga da luz* junto com Luiza, percebo tais documentos como dignos de atenção etnográfica e como

importante artefato que compõem esse campo, principalmente por criarem e confirmarem categorias e relações reconhecidas pelo Estado (Ferreira; Lowenkron, 2020). A tomada de documentos burocráticos como peças etnográficas tem trazido contribuições para diferentes áreas da antropologia, principalmente para a antropologia do Estado, afinal, documentos burocráticos não são meros desdobramentos formais de ações estatais, e sim “ações em si mesmas” (Gupta, 2012), que incidem sobre os sujeitos, os fatos e as relações a que se referem.

Farias (2020), em coletânea que discute a consolidação de documentos como objetos dignos de atenção etnográfica (Ferreira; Lowenkron, 2020), analisa como os documentos permitem que os antropólogos enfrentem tais artefatos como objetos de atenção, seja como contraponto entre agentes ou termos na produção, seja para entender como os objetos podem falar, podem mediar e registrar, descrever cenas além de manter, romper e/ou esconder informações. Por mais que os documentos não tenham sido objeto de análise neste artigo, destaco a centralidade e importância dos documentos nas articulações de Luiza entre a comunidade, diferentes agentes públicos e políticos e as instituições. Ao colocar a *pastinha debaixo do braço* contendo toda a documentação que julgava necessária, Luiza, através de sua organização, circula entre trâmites em diferentes espaços ao entender que os documentos podem mediar o que apenas as suas palavras não são capazes de provar.

Tempos depois Luiza compartilhou como foi a visita dos representantes da CEEE para fazer o estudo de área. A engenheira que os acompanhava concluiu que a rua tinha limitações físicas para receber a estrutura dos postes – era muito estreita, tinha espaço insuficiente para que a máquina de recapeamento pudesse passar e representava riscos de desabamento. Por esses motivos, a profissional temia que a rua não fosse sustentar o peso dos postes e, ao ceder em algumas partes, pudesse colocar em risco a segurança das casas e das famílias.

Diante desse segundo impasse, Pedro decidiu levar outro engenheiro para ter uma segunda opinião sobre o caso. Os dois engenheiros concordaram que a metragem disponível na rua não seria suficiente para a instalação dos postes, mas o segundo profissional sugeriu uma alternativa: que cada vizinho da rua cedesse alguns metros de seus terrenos, disponibilizando espaço na rua pelas casas, para que assim se viabilizasse o trânsito das máquinas e se pudesse instalar todos os postes, conforme o exigido pela CEEE.

Após o parecer da engenheira levada pela CEEE, Luiza e os vizinhos depararam com uma terceira questão: a ilegalidade da área do Morro da Polícia, considerada como área da Brigada Militar. Pelo fato de a região ser considerada invasão de propriedade pública, mesmo depois de avançada a negociação com a CEEE, a empresa decidiu travar o andamento do processo, por se tratar de uma área pertencente ao Rio Grande do Sul.

Logo, a ausência de logradouro, que apareceu como um dos primeiros entraves da CEEE, sob a justificativa de que a rua não existia, retorna como parte do motivo para a paralisação do andamento do processo de instalação dos postes. Em princípio, parecia ser algo simples: reunir os comprovantes de residência, como a conta de água emitida pela DMAE. Só que os moradores da rua enfrentavam um último entrave: os correios. Ao tirar da bolsa um documento que continha as cobranças de água atrasadas, Luiza relatou que não havia recebido qualquer entrega dos correios nos últimos meses, inclusive as contas a pagar. Sem saber direito o porquê, contou que o carteiro havia se recusado a entregar as correspondências na sua rua, sempre as deixando no mercadinho da esquina, em uma rua abaixo, impossibilitando a comprovação de residência e dificultando o pagamento antes do vencimento.

Ao ser atualizada sobre o andamento do processo na Defensoria Pública, percebi que os entraves com o Estado iam do argumento de que a rua não existe; passavam pelas condições físicas e estruturais da rua localizada em área considerada verde e irregular, e pela incompatibilidade com a instalação dos postes; chegava a uma indisposição política entre estado versus município sobre a legalidade daquela região; retornando para a questão inicial: o logradouro da rua. O início desse processo da saga da luz sinalizava que o principal entrave de Luiza e da comunidade consistia em romper com a invisibilidade diante da burocracia, evidenciando um jogo perverso entre as ausências e as presenças que envolviam uma rua que não existia, e o pagamento de contas e as cobranças que chegavam somente quando os correios entregavam.

As novas alianças e a conquista da luz

As novas alianças aconteceram ainda durante a pandemia da Covid-19. Foi pelo telefone que Luiza me contou sobre as quatro audiências que aconteceram

online no ano de 2020 para resolver o problema da luz. Nesse período, um novo defensor público tinha assumido o caso e devolvido a esperança para restabelecer uma negociação com a CEEE ao demonstrar interesse em resolver a situação visitando a sua casa e mantendo contato regularmente pelo telefone. Aparentando comprometimento com o processo, solicitava os documentos que poderiam contribuir na argumentação na causa, como, por exemplo, o laudo das crianças com asma que precisavam de nebulização constante e a listagem de idosos que precisavam guardar insulina em temperatura adequada. Aliado a isso, Luiza teve que redefinir as estratégias na busca por novos aliados.

Ao compartilhar a saga da luz em uma conversa com a diretora da creche da filha, ela foi convidada para participar de uma reunião que aconteceria na Associação do Campo da Tuca – comunidade vizinha ao Morro da Polícia – à época das eleições municipais em 2020. Lá estavam alguns candidatos e assessores de parlamentares que ficavam mais próximos da comunidade. Ao aproveitar a presença dos candidatos, Luiza relatou parte do histórico de luta e dos problemas cotidianos que a família e os moradores enfrentavam por conta da falta de energia elétrica regular e constante. Nelson, um dos assessores políticos presentes na reunião, a partir da conversa com teve com Luiza se comprometeu a acompanhá-la nas audiências, e a sua primeira contribuição foi a comprovação do endereço da rua. A estratégia tinha sido simples: como a DMAE tinha registrado a rua com a instalação da água encanada, Nelson sugeriu que os próximos passos seriam fazer uma cópia de todos os documentos e de todas as contas para comprovar que a rua existia, combatendo-se o argumento em contrário.

Para o desfecho esperado, a intenção de Luiza era convencer tanto a Defensoria quanto a CEEE sobre a importância de todos subirem o morro, defendendo o argumento de que todos precisariam ver a realidade vivida por eles de perto. Durante esse processo, houve um dia em que os fios começaram a pegar fogo na rua, e os moradores presenciaram um incêndio. Naquele momento, Luiza se apressou em gravar um vídeo e o encaminhou para o defensor. Luiza acreditava que as imagens finalmente o convenceriam a subir o morro e que seria uma questão de tempo até o agendamento da vistoria.

Tempos depois, uma importante ação do novo defensor público foi o agendamento de uma vistoria em maio de 2021. Naquela tarde, um grupo formado por Nelson, um advogado e um dos diretores da CEEE subiu o morro, e todos os moradores da região atenderam ao chamado de Luiza para a participação na vistoria.

Quando eles estiveram aqui pela primeira vez e disseram que não tinha espaço para passar a máquina para a instalação dos postes, eu chamei todo mundo e nos reunimos e começamos a alargar a rua com os próprios braços, tirando barro com as nossas próprias mãos. Agora já está tudo pronto, não tem mais essa desculpa. Se eu não estiver de olho, o Fernando, que é o meu vice, vai estar e assim vamos indo. Só nós, sem envolver política, senão vai dar problema. Não adianta, a gente tem que ter um apoio que vem de lá de cima!

Ao reconhecer que precisava de ajuda de assessores e políticos para articular encontros e reuniões, Luiza ressaltou a importância de todos continuarem lutando pelos interesses da comunidade, o que transcendia os interesses de campanha eleitoral. Atenta a isso, Luiza decidiu convocar uma reunião com os moradores da rua para que pudessem conversar sobre os detalhes das obras: os próximos passos e as mudanças na vida da comunidade com a instalação dos postes. A principal alteração seria os custos dos postes – equivalente ao valor de 750 reais divididos em 24 parcelas – que seriam embutidos nas futuras contas de luz. Com os novos encaminhamentos, os rumores sobre a inclusão de cerca de 200 reais nas contas de energia começaram a dividir as opiniões da vizinhança. Ao compartilharem com alegria o resultado das mobilizações com a notícia da instalação dos postes, os consensos entre os moradores se faziam presentes tanto quanto as acusações de falta de comprometimento e de panelinhas, desencadeando brigas e tensões. Mesmo com o final da saga da luz, o desfecho nos faz refletir sobre as relações de comunidade a partir de suas complexidades, evidenciando a união e a solidariedade entre os moradores, as contradições e as ambiguidades, apontando como as relações de vizinhança e de comunidade estão envoltas em um complexo emaranhado de questões.

A força do cuidado comunitário

Ao longo deste texto Luiza nos ensina que na encruzilhada entre o *ativismo cotidiano* e o cuidado na primeira infância, suas articulações para o cuidado de sua filha e neta também estavam atreladas a reivindicações em busca de ter condições de uma vida digna, que não fosse pautada pela fome, tampouco pela escassez de água, de energia elétrica, de saneamento básico e de condições de

higiene adequadas. Assim, o cuidado comunitário pode ser entendido como um dos sentidos da dimensão do cuidado que envolve o ativismo cotidiano de mulheres como Luiza.

No Brasil, a questão étnico-racial é uma categoria analítica fundamental para análise dos cuidados e das territorialidades e, por isso, é importante compreender os cuidados a partir de diferentes perspectivas (Medeiro, 2024). Portanto, considerar a centralidade da raça enquanto categoria analítica na discussão sobre os cuidados a partir dos seus diferentes contextos e territorialidades parte de uma discussão entre intelectuais feministas negras como Lélia Gonzalez, bell hooks, Beatriz Nascimento e Neuza Santos Souza, que consideram o cuidado como práxis política e prática ancestral de sobrevivência de mulheres negras nas Américas diante das opressões interseccionais de gênero, raça e classe.

Compreender a dimensão comunitária presente nessa discussão foi e segue sendo guiado pelo meu interesse na complexidade do ativismo de mulheres negras, a partir do diálogo com autoras como Luiza Bairros (1995) e Patricia Hill Collins (2019). Tais autoras escrevem como o trabalho materno de mulheres negras pode agenciar o surgimento de uma sensibilidade e consciência política específica como resultado das experiências vividas no dia a dia que evidencia as desigualdades dos centros urbanos, conformadas por marcadores de raça, de gênero e de classe (Collins, 2019).

Patricia Hill Collins (2019), no livro *Pensamento feminista negro*, discute como a maternidade negra como instituição é ao mesmo tempo dinâmica e dialética, já que algumas mulheres veem a maternidade como um fardo que sufoca sua criatividade, explora seu trabalho e as torna cúmplices de sua própria opressão. Para outras, a maternidade promove o crescimento pessoal, eleva o status nas comunidades negras e serve de catalisador para o ativismo social. Essas aparentes contradições coexistem tanto nas comunidades e nas famílias afro-americanas quanto nas mulheres individualmente. De modo que a participação das mães de criação da comunidade na maternagem ativista demonstra uma clara rejeição da separação e do interesse individual como base da organização comunitária e da realização pessoal. Na verdade, a conexão com os outros e o interesse comum expressos pelo modelo das mães de criação da comunidade constituem um sistema de valores muito distinto, por meio do qual a ética do cuidado e da responsabilidade pessoal levam ao desenvolvimento da comunidade.

Nesse sentido, o trabalho de Patricia Hill Collins, aliado às pesquisas da antropóloga Luciene Rocha junto com mães que lutam por justiça para seus filhos assassinados pelo Estado, são inspiradores para a reflexão da maternidade negra como uma ação política (Rocha, 2014) e revelam o caráter político, emancipatório, mas principalmente coletivo do cuidado a partir do contato com experiências de articulações políticas de mulheres como Luiza. É fundamental considerar como mulheres negras têm estruturado suas condições de maternidade visando garantir uma vida digna para si, para os seus filhos e para a sua comunidade, na busca por todos os recursos necessários para os cuidados com os seus filhos.

Destaco a importância de se considerar a dimensão coletiva e emancipatória do cuidado – tão defendida por diversas autoras do feminismo negro – a partir da experiência de articulações políticas e comunitárias de mulheres como Luiza, que acredita que esse cuidado coletivo e de caráter comunitário deve ser construído a partir das mobilizações em prol de melhorias relacionadas à infraestrutura do bairro, que podem/devem ser usufruídas por todas as famílias que ali vivem.

Para Guimarães (2024), a discussão sobre o cuidado a partir de perspectivas/experiências da população negra inclui o debate sobre a necessária execução de ações que possibilitem que sua família seja bem cuidada na creche, nas escolas, no posto de saúde ou no departamento de polícia, a partir do combate ao racismo institucional e estrutural. Dessa forma, “garantir uma agenda de cuidado e autocuidado para a mulher negra passa pela possibilidade de cuidado com sua família e com seus filhos”, posto que os jovens negros que são alvos preferenciais do Estado (Guimarães, 2024, p. 9). Portanto, é importante discutir as diferentes possibilidades de articulações para a garantia de uma vida digna, para que o diálogo sobre uma agenda de cuidado para mulheres negras possa garantir que os corpos dos seus filhos e de seus familiares não sejam estendidos no chão (Guimarães, 2024).

Ao considerar a centralidade da raça em outras pesquisas, Medeiro (2024) discutindo a histórica relação entre mulheres negras e cuidado, analisa como os territórios historicamente conhecidos como marginalizados possuem lógicas próprias de cuidados que devem ser reconhecidas enquanto saberes de cuidado inseridos nos processos de construção de política pública. A autora evidencia como as configurações de cuidado de determinados grupos sociais em certos territórios são influenciadas diante das condições vividas, ao produzirem saberes de sobrevivência e engenhosidades para a gestão da vida (Medeiro, 2024).

Portanto, discutir sobre a dimensão coletiva e comunitária do cuidado entre mulheres negras se revela um potente e interessante caminho para o entendimento das diferentes dinâmicas coletivas de sobrevivência.

Últimas considerações

A trajetória de reivindicações de Luiza reflete uma estrutura incondizente com a realidade dessas mães, na qual a dinâmica social cotidiana colide com as exigências da burocracia do Estado para a garantir de acesso a esses direitos. A discussão a respeito dos problemas sociais, políticos e sanitários das periferias urbanas, ao mesmo tempo que busca descrever como seus moradores acessam ou não acessam esses bens, também busca mostrar como eles se articulam entre reuniões, protocolos de atendimentos e articulações na “política” pela garantia de seus direitos e de uma vida digna. Dessa forma, as articulações de Luiza e o seu ativismo cotidiano somam-se às outras possibilidades de reelaboração da política e de resiliência, para além da narração de histórias de um mundo marcado pelas ausências. Ou seja, sigo principalmente interessada na complexidade do ativismo de mulheres negras, conforme analisa Collins (2019), no qual o trabalho materno das mulheres negras mostra que a consciência política pode surgir das experiências vivenciadas no dia a dia.

A partir da trajetória de luta de Luiza pela instalação da eletricidade na comunidade, que traz a experiência da luta anterior pela água encanada, é possível refletir sobre sua vida política a partir do seu revolucionário ativismo cotidiano, realidade essa que evidencia como as desigualdades nos centros urbanos são constituídas pelos marcadores de raça, gênero e classe. O potente encontro com Luiza ao longo da realização da pesquisa contribui para pensar como a luta pela água e pela luz reforça as discussões sobre gênero, raça, desigualdade e pobreza a partir de condições materiais de existências desiguais no espaço urbano da cidade, mas também revela uma forma de viver. Ou seja, tais diferenças não são geradas em decorrência de tais experiências vividas no dia a dia, mas as conformam e são, ao mesmo tempo, conformadas nelas. Uma vivência que perpassa a sua família e a vizinhança, que oscila entre o sucumbir e o resistir, mas que reflete a sua forma de viver.

Sobre o ativismo de mulheres negras nas camadas populares, Gonzalez (1984) nos ensina como o feminismo negro, ao articular diferentes eixos de

poder – tais como raça, gênero, classe, geração, entre outros –, evidencia diferentes formas de opressão para as mulheres negras, e consiste em potente ferramenta analítica para discutir a desigualdade de acesso a infraestrutura. Dessa forma, as articulações políticas, comunitárias e institucionais dessas mulheres são movidas pela conectividade de suas lutas, em que a luta pela creche compõe parte das muitas reivindicações que faziam parte do cotidiano.

A vida e as lutas de Luiza e de um conjunto de outras mulheres em diversos lugares do Brasil por melhorias de vida das suas comunidades desestabilizam a ideia de que a política está localizada apenas nos espaços públicos, institucionais ou partidários, e revela a importância de destacar o que essas mulheres estão fazendo em diversos outros espaços privados, como no interior de suas casas e estabelecendo diálogos entre pessoas, instituições, documentos de/para e sobre as suas casas. A minha intenção neste texto consiste em propor uma abordagem que não fragmente ativismo e maternagem, família e comunidade, por exemplo, mas entenda como muitas mulheres começam a se envolver na política comunitária por causa das questões referentes aos seus filhos e das diferentes precariedades a que são diariamente submetidas. Mesmo que os seus envolvimento políticos futuros ultrapassem os interesses familiares a partir do momento em que elas percebem que seus problemas pessoais são politicamente constituídos.

Sendo assim, Collins (1994), ao escrever sobre a realidade americana, discute como a relação entre maternidade, condições materiais e organização do cuidado são evidentes, em que a experiência das mulheres negras para garantir o sustento econômico é historicamente atribuição também das mulheres – mães – e a responsabilidade de cuidado das crianças seria compartilhado com outros membros da família e da comunidade. Luiza, por outro lado, também visibiliza sua astúcia em entrecruzar diferentes espaços domésticos e institucionais públicos, propondo diferentes costuras que, muito embora nem sempre se revelem muito seguras, vão lhe dando terreno para construir estratégias futuras de ação.

Nesse mesmo sentido, seja pela relação com a maternidade e seus filhos, seja pelas lutas por condições infraestruturais como a eletricidade, água encanada e saneamento básico, Luiza nos ajuda a refletir sobre como todas as suas reivindicações estão focadas para o trabalho de toda a sua comunidade. Suas articulações, mecanismos e tecnologias de solidariedade operam como uma das formas de diminuir as desigualdades que são evidenciadas pelas condições materiais de suas sobrevivências. Através da luta por justiça social e transformação que

beneficie a sua família e toda a sua comunidade, essas estratégias surgem como uma resposta a um mundo de precariedade.

Luiza, com suas lutas por água, energia elétrica e outros direitos básicos para a sua família e comunidade, nos ensina como refletir sobre a discussão do cuidado pode e deve ser construído sob uma base mais ampla, visando a plena garantia de direitos na agenda pública contemporânea de cuidados, que não sejam cegos às desigualdades de gênero, raça, classe e território. Ao seguir os rastros discutidos e deixados por Moreno (2019), destaco como esta perspectiva política de organização comunitária vinculada à luta e à transformação social é um importante caminho de pesquisa que deve continuar sendo trilhado, a fim de iluminar as resistências que constroem comunidade em todos os sentidos, no qual Luiza tem muito a nos ensinar.

Referências

- AHLERT, M. Entre a “precisão” e o “luxo”: usos do benefício do Programa Bolsa Família entre as quebradeiras de coco de Codó – MA. *Política e Trabalho*, [s. l.], v. 1, n. 38, p. 69-86, 2013.
- ALVES, T. R. *Entre a política e o movimento: as concepções e as práticas políticas de mulheres negras no Morro da Polícia/Porto Alegre*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018.
- ANAND, N. *Hydraulic city: water and infrastructures of citizenship in Mumbai*. Durham: Duke University Press, 2017.
- APPEL, H.; ANAND, N.; GUPTA, A. Introduction: the infrastructure toolbox. *Society for Cultural Anthropology*, [s. l.], 24 Sept. 2015. Disponível em: <http://culanth.org/fieldsights/introduction-the-infrastructure-toolbox>. Acesso em: 6 ago. 2019.
- BAIRROS, A. Nossos feminismos revisitados. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 458-463, 1995.
- BORGES, A. Ser embruxado: notas epistemológicas sobre razão e poder na antropologia. *Civitas*, Porto Alegre, v. 12, n. 3, p. 469-488, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2012.3.13011>. Acesso em: 25 dez. 2025.
- BOYER, D. Anthropology electric. *Cultural Anthropology*, [s. l.], v. 30, n. 4, p. 531-539, 2015.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 28 out. 2022.

CARNEIRO, S. Black women's identity in Brazil. In: REICHMANN, R. (ed.). *Race in contemporary Brazil: from indifference to inequality*. Pennsylvania: The University of Pennsylvania State Press, 2000. p. 217-228.

COLLINS, P. H. Shifting the Center: race, class and feminist theorizing about motherhood. In: GLENN, E. N.; CHANG, G.; FORCEY, L. R. (ed.). *Mothering: ideology, experience and agency*. New York: Routledge, 1994. p. 45-65.

COLLINS, P. H. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019.

CORREA, R. M. S. A economia moral dos cuidados: uma reflexão sobre as fronteiras entre dinheiro, afeto e o estado nas casas de “cuida-se” em Porto Alegre (RS). *Teoria e Cultura*, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 167-181, 2021.

CORREA, R. M. S. *Lutas por creches, lutas do cotidiano: cuidado e moralidade no ativismo de mulheres no Morro da Polícia*. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/254923/001162756.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2025.

FARIAS, J. Burocracias e violências de Estado: analisando a trajetória documental de um caso de execução sumária. In: FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. (org.). *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. p. 141-178.

FAZZIONI, N. Nem bom, nem mau: reflexões sobre “arranjos de cuidado” materno em dois contextos de pesquisa. *(Syn)thesis*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 18-27, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/synthesis.2021.64350>. Acesso em: 25 dez. 2025.

FERNANDES, C. *Figuras da causação: sexualidade feminina, reprodução e acusações no discurso popular e nas políticas de Estado*. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

FERNANDES, C. O tempo do cuidado. Batalhas femininas por autonomia e mobilidade. In: RANGEL, E.; FERNANDES, C.; LIMA, F. (org.). *(Des)prazer da norma*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018. p. 297-320.

FERREIRA, L.; LOWENKRON, L. (org.). *Etnografia de documentos: pesquisas antropológicas entre papéis, carimbos e burocracias*. Rio de Janeiro: E-papers, 2020.

FONSECA, C. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez, 1995.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GUEDES, A. D. Na estrada e na lama com Jorge, um brasileiro: trabalho e moradia nas fronteiras do desenvolvimento. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 19, n. 39, p. 319-345, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832013000100013>. Acesso em: 25 dez. 2025.

GUIMARÃES, W. C. S. S. Reflexões sobre agendas de cuidado e população negra brasileira. *Interface*, Botucatu, v. 28, e230076, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.230076>. Acesso em: 25 dez. 2025.

GUPTA, A. *Red tape: bureaucracy, structural violence and poverty in India*. Durham: Duke University Press, 2012.

GUPTA, A. An anthropology of electricity from the global south. *Cultural Anthropology*, [s. l.], v. 30, n. 4, p. 555-568, 2015.

MEDEIRO, D. Territórios de sobrevivência: mulheres negras e o cuidado pensado a partir de uma perspectiva interseccional. *Interethnica*, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 167-202, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/interethnica.v24i1.54429>. Acesso em: 25 dez. 2025.

MORENO, R. F. C. *Entre a família, o Estado e o mercado: mudanças e continuidades na dinâmica, distribuição e composição do trabalho doméstico e de cuidado*. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

MOTTA, E. Houses and economy in the favelas. *Vibrant*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 118-158, 2014.

NUNES, N. R. de A. Mulher de favela: interseccionalidades e territorialidades. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 47, p. 103-120, 2021. <https://doi.org/10.12957/rep.2021.56073>. Acesso em: 25 dez. 2025.

PERRY, K.-K. Y. Social memory and black resistance: Black women and neighborhood struggles in Salvador, Bahia, Brazil. *The Latin Americanist*, [s. l.], v. 49, n. 1, p. 7-38, 2005.

PIEROBON, C. *Tempos que duram, lutas que não acabam: o cotidiano de Leonor e sua ética de combate*. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

PIEROBON, C.; FERNANDES, C. Cuidar do outro, cuidar da água: gênero e raça na produção da cidade. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 37, n. 107, p. 25-44, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37107.003>. Acesso em: 25 dez. 2025.

RIOGRANDE DOS SUL. *Decreto nº 53.297, de 10 de novembro de 2016*. Cria, extingue e altera a denominação de estabelecimentos prisionais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: GovernodoEstado, 2016. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.asp?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=63476&hTexto=&Hid_IDNorma=63476. Acesso em: 25 dez. 2025.

ROCHA, L. O. *Outraged mothering: Black woman, racial violence, and the power of emotion in Rio de Janeiro's African diaspora*. 2014. Dissertação (PhD in Philosophy) – The University of Texas at Austin, Austin, 2014.

SAAVEDRA, L. P. R. *A construção da cidadania e defesa dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social: a mediação social de uma ONG local numa zona da periferia de Porto Alegre*. 2013. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SANTOS, T. The Black Movement: without identity there is no consciousness or struggle. In: CROOK, L.; JOHNSON, R. (ed.). *Black Brazil: culture, identity, and social mobilization*. Los Angeles: UCLA, 1999. p. 23-30.

SILVA, B. Race and politics in Brazil. In: CROOK, L.; JOHNSON, R. (ed.). *Black Brazil: culture, identity, and social mobilization*. Los Angeles: UCLA, 1999. p. 17-21.

TAVARES, P. L. *Energias da crítica: o conflito entre a Light e os moradores da Favela Santa Marta, Rio de Janeiro, em contexto de “pacificação”*. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

VON SCHNITZLER, A. *Democracy's infrastructure: techno-politics and protest after apartheid*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editoras

Fernanda Cruz Rifiotis – <https://orcid.org/0000-0002-7307-2254>

Patrice Schuch – <https://orcid.org/0000-0002-0073-3496>

Fernanda Bittencourt Ribeiro – <https://orcid.org/0000-0003-2357-8625>

Carla Villalta – <https://orcid.org/0000-0003-4252-530X>

Recebido: 31/10/2024 Aceito: 30/08/2025 | Received: 10/31/2024 Accepted: 8/30/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Raiva, sonhos e insubordinação: como a extrema direita e as mídias digitais mobilizam a classe trabalhadora plataformizada

Rage, dreams, and insubordination: how the far right and digital media mobilize the new platform-based working class

Rosana Pinheiro-Machado¹

<https://orcid.org/0000-0002-4440-8441>

rosana.pinheiro-machado@ucd.ie

¹ University College Dublin – Dublin, Irlanda

Resumo

Este ensaio analisa como a extrema direita global tem mobilizado a nova classe trabalhadora plataformizada por meio das mídias digitais em um contexto de transformação do capitalismo. Argumenta-se que, longe de serem apenas manipuladas por desinformação, essas populações são movidas por emoções legítimas de raiva, aspirações e insubordinação. A partir de uma abordagem etnográfica, fundamentada em minha trajetória de 25 anos de pesquisa sobre precariedade econômica, o texto mostra como precarização, encrudescimento das condições de vida e desejo de reconhecimento moldam subjetividades políticas ambivalentes, especialmente no Sul Global. O empreendedorismo digital aparece como canal de ascensão e armadilha política, dominado por uma elite de influenciadores conservadores. A análise propõe os conceitos complementares de *senso de merecimento precário*, *autovalor* e *mito CEO* para compreender essa adesão à direita radical. Por fim, defende-se que disputar os corações e mentes da classe trabalhadora requer políticas públicas robustas e projetos coletivos de futuro que mobilizem as mesmas emoções que hoje sustentam o autoritarismo.

Palavras-chave: extrema direita; classe trabalhadora; plataformização; mídias sociais.

Abstract

This essay analyzes how the global far right has mobilized the new platform-based working class through digital media, in a context capitalism's transformation. It argues that, far from being merely manipulated by disinformation, this segment of society is driven by legitimate emotions of anger, aspiration, and insubordination. Drawing on an ethnographic approach informed by my 25 years of research on economic precarity, this essay demonstrates how precarization, worsening living conditions, and the desire for recognition shape ambivalent political subjectivities, especially in the Global South. Digital entrepreneurship emerges as both a pathway to upward mobility and a political snare, dominated by a conservative elite of influencers. The analysis introduces the complementary concepts of *precarious entitlement*, *self-worth*, and the *CEO myth* to make sense of this alignment with the radical right. Finally, it is argued that winning the hearts and minds of the working class requires strong public policies and collective visions of the future that mobilize the same emotions currently fueling authoritarianism.

Keywords: far right; working class; platformization; social media.

Introdução^{1,2}

Na virada do milênio, o mundo vivia uma fase de otimismo. Em 1999, o economista e prêmio Nobel Amartya Sen publicou um artigo célebre no qual argumentava que a democracia se tornava um valor universal (cf. Sen, 1999). Era a primeira vez na história que nós, seres humanos, a escolhíamos como um projeto de humanidade. Naquele momento, conquistávamos um feito inédito: havia mais países vivendo sob regimes democráticos do que sob ditaduras.

Um quarto de século depois, o cenário mudou radicalmente. O ano de 2024 foi o maior ano eleitoral da história: bilhões de pessoas foram às urnas em mais de 70 países. Mas bilhões de pessoas não votaram pela democracia. Bilhões de pessoas escolheram o autoritarismo, o populismo e a extrema direita – e isso considerando apenas os pleitos para o Executivo. Um dos principais relatórios responsáveis por avaliar a saúde da democracia global foi enfático (Nord *et al.*, 2025): estamos vivendo uma incontestável onda autocrática, com os piores índices desde 1985. As democracias liberais são hoje o regime menos comum no mundo. A subjetividade conservadora e autoritária conquista corações e mentes – e a vitória de Donald Trump com o apoio de Elon Musk em 2024 sinaliza que estamos apenas no início de uma fase muito sombria, diferente de tudo o que conhecemos.

A promessa democrática revelou-se mais frágil do que muitos imaginavam. *O que aconteceu nestes últimos 25 anos?* Como algo pôde desmoronar tão rapidamente, tão facilmente, tão brutalmente? Como é possível que as ditaduras e o nazismo tenham saído do único lugar que lhes pertence na história – debaixo da terra – e deixado de ser uma vergonha? Não há uma resposta única e coerente que responda a essas questões. Dar sentido ao absurdo será sempre uma tarefa incompleta. Entender por que os seres humanos decidem, intencionalmente, odiar e matar a própria espécie será sempre contraintuitivo. Mesmo assim, os

1 Este ensaio foi originalmente apresentado na Aula Magna, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 31 de março de 2025.

2 Uma parte significativa da pesquisa discutida neste ensaio foi financiada pela União Europeia (ERC, WORKPOLITICSBIP, 101045738). No entanto, as opiniões e pontos de vista expressos são exclusivamente da autora do texto e não refletem, necessariamente, os da União Europeia ou do Conselho Europeu de Pesquisa. Nem a União Europeia nem a autoridade financiadora podem ser responsabilizadas por eles.

últimos dez anos foram marcados por direcionamentos científicos importantes, que buscam explicar a reemergência do autoritarismo de extrema direita, de essência fascista e retórica populista.

Existem distintas abordagens teóricas para a compreensão do fenômeno, entre as quais se destacam as perspectivas nacionalista, colonial, patriarcal, institucional, das elites e tecnológica. Eu me situo entre as interpretações que colocam a economia como eixo central de análise. Os últimos 25 anos, que marcaram a ascensão e a queda da democracia, foram também o período em que estive realizando pesquisa etnográfica junto às classes populares no Sul Global – Brasil, China, Índia e Filipinas. Com base nessa experiência, defendo que *a precarização econômica deve estar no centro do entendimento do avanço da extrema direita*. Não é possível compreender esse fenômeno político sem considerar o encrudescimento das condições de vida enfrentadas por amplas parcelas da população. Isso não significa subordinar raça e gênero à economia. Focar a precarização significa entender que ela tem cor, gênero e território.

Este ensaio busca ilustrar o argumento da centralidade da precarização por meio de pinceladas em minha jornada etnográfica – muitas já publicadas em outros trabalhos –, recorrendo a eventos que marcaram minhas pesquisas ao longo do último quarto de século. Como antropóloga e etnógrafa interessada na vida das pessoas comuns, o foco de minhas pesquisas, junto ao laboratório Digital Economy and Extreme Politics, atualmente recai sobre a emergência de uma nova classe trabalhadora, plataformizada no período pós-recessão econômica de 2008, com atenção especial ao papel das redes sociais e das plataformas digitais nesse processo. Aqui, trata-se menos de pensar as redes como manipuladoras, mas como potencializadoras de uma nova subjetividade política. *Sem entender o que move essa nova classe trabalhadora, a gente não consegue desatar o grande nó que amarra as pessoas à extrema direita atualmente*.

Alguns leitores talvez se perguntem: por que focar a classe trabalhadora, se – como sabemos – são justamente setores das elites econômicas, políticas e religiosas que arquitetam a corrosão da democracia para manter seus privilégios ou impor suas crenças fundamentalistas? Quanto mais alta a renda – especialmente entre homens, brancos e mais velhos –, maior tende a ser a adesão à extrema direita em diversos países do mundo. Outros podem estar se perguntando: por que focar a classe trabalhadora, se – como também sabemos – os grupos abaixo da linha da pobreza, ao menos no Brasil, rejeitam a extrema direita?

O problema é que entre as elites e os grupos em extrema pobreza – com camadas médias cada vez mais enxutas – existe uma imensa massa composta por bilhões de trabalhadores que são pobres ou empobrecidos, mas estão acima da linha da pobreza, constituindo a maioria da população mundial. Nos países que estudo recentemente – Brasil, Índia e Filipinas (BIF) – e em tantos outros, há vasta evidência de que essa nova classe trabalhadora tem se alinhado com o autoritarismo e hoje constitui o seu grande cordão de sustentação.

Temos alguns exemplos paradigmáticos no Brasil que evidenciam certa sinergia entre esses setores da sociedade e o autoritarismo. Durante a pandemia, o então presidente de extrema direita Jair Bolsonaro incentivou as campanhas #BrasilNãoPodeParar e #EuVouTrabalhar, direcionando seu discurso especialmente aos microempreendedores e trabalhadores informais. Segundo análise do pesquisador Fabio Malini no então Twitter, essas campanhas, por um período considerável, obtiveram maior engajamento do que a campanha #FiqueEmCasa, voltada à preservação da saúde pública (cf. Pinheiro-Machado *et al.*, 2023b). Já na tentativa de golpe de Estado em 8 de janeiro de 2023, dados do Ministério Público mostram que mais da metade dos envolvidos haviam sido beneficiários do auxílio emergencial – recurso destinado justamente a esses segmentos precarizados do mercado de trabalho.³ Em nossa análise do apoio ao golpe no Twitter, que abarcou cerca de 90 mil perfis, identificamos que uma parcela significativa dos apoiadores era composta por homens microempresários e trabalhadores autônomos (Pinheiro-Machado *et al.*, 2023a).

Mas, afinal, o que constitui essa nova classe trabalhadora e por que ela se alinha à extrema direita? No livro *The rise of the radical right in the Global South*, Tatiana Vargas-Maia e eu (Pinheiro-Machado; Vargas-Maia, 2023) argumentamos que, embora a extrema direita tenha dimensão transnacional, sua análise deve ser localizada nos países colonizados. Isso se deve a fatores econômicos, políticos e religiosos, mas para o escopo deste ensaio importa destacar as diferenças entre as classes trabalhadoras. Nos países desenvolvidos, a nova classe trabalhadora é composta por grupos decadentes, grupos que perderam: as classes médias que empobreceram ou os trabalhadores do setor industrial que tiveram seus empregos ameaçados em virtude do crescimento da China. Nos

3 Cf. Qual [...] (2023); Pinheiro-Machado *et al.* (2023a).

países emergentes, como os BIFs, esses grupos, em geral, são ascendentes – e se beneficiaram do papel da China na economia global. São pessoas que deixaram a pobreza e tiveram uma melhora de conforto material nos últimos tempos, numa ascensão jamais finalizada ao status de camadas médias.

Nós podemos chamar de precariado, nova classe média, nova classe C, os batalhadores, novos consumidores, aspirantes a empreendedores (Braga, 2017; Kopper, 2022; Neri, 2011; Souza, 2012). A esse conjunto de classificações eu acrescento o fato de que se trata de grupos cada vez mais plataformizados. Com empregos precários, e em profundo endividamento, esses estratos sentem raiva da rotina trituradora, medo de perder o pouco que conquistaram e, ao mesmo tempo, mantêm os sonhos de autonomia, realização e ascensão social. Acenando para esses setores estão as igrejas neopentecostais, que chegam aonde o Estado não chega, e, mais recentemente, os populistas autoritários e uma nova elite de influenciadores conservadores e libertários.

Trata-se de uma classe trabalhadora que não se reconhece como classe trabalhadora. Esse fenômeno, tão antigo quanto o próprio capitalismo, já era apontado nos escritos *18 Brumário* e *Ideologia alemã*, de Karl Marx, que via o lumpemproletariado como inexoravelmente reacionário – com o que eu concordo apenas em parte. Mas Marx estava certo em conectar a falta de solidariedade de classe a certas atividades econômicas. Se o fenômeno é antigo, não sabemos, contudo, como ele é transformado pelas novas tecnologias digitais. A hipótese de nosso laboratório é que a plataformização do trabalho radicaliza à direita de duas formas. Primeiro, atizando a raiva do precariado por meio da desinformação. Segundo, capturando o sonho de autonomia financeira por meio de um novo ecossistema de *influencers*. Este ensaio examina estes dois vetores – a raiva e os sonhos. Mas, antes de entrar nesse debate, é preciso abrir um parêntese para falar sobre o papel da desinformação nesse processo.

Além da desinformação

Quando falamos em redes sociais e classe trabalhadora, consolidou-se um senso comum de que as fake news manipulam as pessoas e destroem a democracia. Neste ensaio, porém, não sigo essa linha. Explicações que reduzem o voto autoritário à ignorância ou à manipulação são simplistas e moralmente

reconfortantes, mas pouco explicativas. Como cientistas, precisamos desconfiar de verdades amplamente aceitas – como a ideia, hoje dominante, de que a desinformação é o maior problema da humanidade. Em 2024, por exemplo, o Fórum Econômico Mundial a classificou como ameaça global prioritária, à frente da fome, das mudanças climáticas e das guerras. De fato, a desinformação é gravíssima, pois afeta eleições, saúde pública e promove discursos de ódio. No entanto, é sintomático que se denuncie a desinformação como causa, mas pouco se questionem as condições sociais que levam tantas pessoas a aderirem ao redemoinho do ódio mantendo intocáveis os fatores estruturais que produzem essa adesão.

Nos últimos anos, emergiu uma quantidade imensa de projetos sobre polarização e desinformação. Os desenhos de pesquisa são complexos e misturam neurociência, ciência da computação, psicologia comportamental e as ciências sociais para testar como as pessoas reagem quando leem certas notícias: o que sentem, o que as faz curtir e o que faz com que elas desacreditem na mentira. A gente sabe quem financia, a gente sabe como a informação mobiliza sentimentos e insufla o ódio, a gente sabe por quais fóruns o ódio circula – da Noruega à Tailândia. Teorias como filtro-bolha e câmaras de eco entraram e saíram de moda. Mas a gente também sabe que combater isso é uma tarefa inglória: a revisão sistemática de literatura que realizei sobre o tema recentemente⁴ indica que os avanços em desbancar a desinformação existem – mas são muito pequenos, lentos ou circunscritos a casos específicos.

É preciso se perguntar, portanto, por que as respostas continuam sendo frustrantes, apesar dos inúmeros esforços integrados entre organizações internacionais, governos e conselhos científicos. Para os fins deste ensaio, existem duas questões que precisam ser observadas nessa direção.

Em primeiro lugar, entendo que, sem mexer no vespertino da desigualdade econômica, o combate à desinformação seguirá enxugando gelo. Hoje, vivemos a maior concentração de riqueza da história da humanidade desde, pelo menos, a Revolução Industrial. Essas fortunas não são construídas porque os homens por trás delas são extremamente inovadores e visionários, como tentam nos fazer acreditar (ou porque possuem o mindset milionário, acordam às cinco da

4 Incluindo artigos científicos publicados desde 2016 sobre o combate à desinformação.

manhã e tomam banho gelado). Essas fortunas se formam porque existe um sistema financeiro internacional que permite a evasão fiscal de trilhões de dólares, criando elites ultrarricas. Segundo o pesquisador Aidan Regan,⁵ nos últimos 20 anos, por exemplo, corporações norte-americanas – incluindo grandes farmacêuticas e *big techs* como Apple, Google, Facebook e Microsoft – transferiram cerca de 1 trilhão e meio de dólares para paraísos fiscais, como a Irlanda. Aqueles que manipulam as leis fiscais globais detêm um enorme poder político. Eles permitem que os ultrarricos escapem da supervisão democrática, transferindo o poder econômico dos governos eleitos para as mãos da riqueza privada (Regan, 2025). Isso se reflete diretamente na desigualdade social, no enfraquecimento do Estado, na precarização da vida, no empobrecimento da população, no desgaste do tecido social e na produção permanente de ressentimento.

Em segundo lugar, alterar a visão de alguém é uma das coisas mais difíceis que existem. As pessoas acreditam no que querem – ou sequer acreditam na mentira que repassam. Durante as enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul em 2024, conduzi uma pesquisa entre grupos de trabalhadores autônomos de baixa renda e observei a grande disseminação de notícias falsas. Entre elas, circulava a informação de que o influenciador Pablo Marçal estaria oferecendo mais ajuda do que o presidente Lula, além de uma imagem manipulada que mostrava um homem agredindo uma mulher em um abrigo. Esse homem foi falsamente identificado como o então prefeito petista da cidade de Canoas, uma das mais afetadas pela tragédia. Imediatamente – como deve ser em um bom processo de *debunking* de fake news – uma colega e amiga das pessoas que haviam enviado o conteúdo fez a checagem dos fatos, mostrando cordialmente que aquilo não era verdade. A resposta daqueles que haviam repassado as informações foi uma grande risada – um sinal claro de que não se importavam com a veracidade do conteúdo. Outro exemplo revelador foi observado na tese de Alves-Silva (2023), ao notar que os participantes de grupos de WhatsApp de defesa da cloroquina durante a pandemia estavam menos preocupados com a veracidade da informação e mais com o que aquela informação mentirosa representava em termos da possibilidade de interpretar, decodificar e discutir temas complexos biomédicos, propiciando senso de comunidade, pertencimento e auto-orgulho.

5 Cf. *Democracy Challenged* (<https://democracychallenged.com/blog/>).

Logo, as pessoas não são meras reproduutoras, mas na maioria das vezes produtoras ativas. Notícias falsas criam um repertório que reforça valores, verdades, emoções – reafirmando o conforto das certezas. Sabemos, por diversos estudos, que a capacidade de se engajar em conteúdo raivoso é maior do que em conteúdos com emoções positivas. Notícias falsas criam comunidades de agregação a partir da falsa magia que, historicamente, tem funcionado como a cola do fascismo.

Com esse parêntese sobre desinformação, minha intenção foi chamar a atenção para o fato de que ela é um problema diante de uma constelação muito maior e muito mais perigosa, que é como as grandes plataformas digitais, detentoras de parte da riqueza do mundo, criaram uma sociedade cada vez mais espelhada em sua infraestrutura tecnológica, modelos de negócios e ideologias, direcionando e encapsulando nossa vida, nossa raiva, nossos desejos, nossa intimidade. A partir de agora, este ensaio se concentra nos dois lados da mesma moeda: as emoções reativas/negativas e as emoções ativas/positivas da nova classe trabalhadora, e na maneira como as mídias sociais mobilizam essas emoções, que, no fim das contas, funcionam como uma cola que liga as pessoas a um projeto político reacionário.

Raiva

Abro esta seção analisando as raízes históricas da produção da raiva no Brasil. A formação da sociedade brasileira foi marcada por um processo contínuo de marginalização das classes populares, que, apesar de serem produtivas, permaneceram historicamente na informalidade – à margem da proteção do Estado e do reconhecimento pleno da cidadania.

Durante a greve dos caminhoneiros em 2018, quando minha parceira de pesquisa, Lucia Scalco, e eu realizamos trabalho de campo em um piquete, um caminhoneiro gritava: “Ninguém se importa, ninguém se importa com a gente.” Ele completava: “O Brasil é um trem descarrilhado.” Essa frase – “ninguém se importa” – é a expressão crua de uma sensação de abandono e caos, que se converte em ressentimento e em demanda por intervenção militar. No antigo camelódromo da Praça XV, em Porto Alegre, onde passei cinco anos realizando pesquisa etnográfica (1999-2004), ouvia com frequência que o Estado só aparecia para cobrar ou para reprimir: era propina, fiscalização, cassete e humilhação.

No Morro da Cruz, onde também passei longos anos ao lado de Lucia, ouvia-se a mesma fala: “Político só sobe o morro em época de eleição. E a polícia só chega para atirar.”

Trata-se da revolta de quem vive em um país marcado pela violência estrutural da produção contínua da marginalização. Marginalizar implica, sobretudo, produzir invisibilidade de forma sistemática. Negar a existência é talvez a forma mais brutal de desumanização. A marginalização histórica – conforme mostraram pensadores importantes como Durham (1973), Kowarick (1975), Oliven (1980), Oliveira (1981) e Perlman (1976) – cinde e hierarquiza a nação entre o moderno e o arcaico, sustentando a autoilusão de que existe apenas um Brasil: o do progresso, europeizado, branco, habitado por pessoas que vivem em condomínios fechados. Esse imaginário exclui, extorque, abusa, humilha, tortura e mata as pessoas pobres e racializadas – sempre lhes lembrando que “elas não são gente”. O Brasil é um país onde a cidadania é dividida entre aqueles que são reconhecidos como gente e aqueles que lutam para ser.

Nesse processo, Estado, política, políticos, governo e governantes – e até mesmo a democracia – são todos compreendidos como sinônimos: sinônimos de algo cínico, disfuncional, corrupto e violento. Para grande parte das classes populares, a percepção de abandono por parte do Estado constitui a base do sentimento antipolítica, que antecede em muito a polarização atual. O que os populistas extremistas fazem é capturar esse amplo caldo de revolta e convertê-lo em uma narrativa antissistema. Isso ocorre de maneiras que, à primeira vista, parecem irracionais. Espera-se, por exemplo, que uma população devastada por uma crise climática não eleja negacionistas – mas, muitas vezes, é exatamente isso que acontece. Os perpetradores causam a tragédia, se omitem da reconstrução e, posteriormente, aproveitam-se do fato de que calamidades criam um terreno fértil para fomentar sentimentos antissistema. É no auge da dor, com a ferida ainda aberta, que esses mesmos perpetradores encontram espaço para crescer.

A revolta contra o Estado frequentemente deságua em uma adesão à política libertária – que, no contexto atual, tem se alinhado à extrema direita. As pessoas desejam, cada vez mais, liberdade – não necessariamente para serem “patrões”, mas para se sentirem livres das amarras do sistema. Paradoxalmente, essa busca por autonomia convive com o desejo por uma figura de autoridade com “pulso firme”. No entanto, esse “pulso firme” revela-se, na prática, um pulso frouxo: que permita passar tudo, desregular tudo, liberar tudo. Quando o cidadão

perde a crença no Estado de direito, no poder público, na política institucional, na democracia e até mesmo na burocracia, o que ele mais deseja é ver alguém – de preferência um homem – tuitar que está destruindo tudo. Existe uma parte da classe trabalhadora que, cada vez mais, apoia a desregulamentação total – e que entende que “não me atrapalhem a trabalhar” é a melhor solução. Isso também é um processo novo. A primeira vez que ouvi a frase “eu quero trabalhar e o governo não quer deixar” foi em 2002, quando o governo brasileiro realizou uma grande ação para coibir o comércio ambulante. Ouvi de novo durante o debate sobre a regulamentação da profissão de motorista de aplicativo em 2024. E mais uma vez na campanha mentirosa de que o Pix seria cobrado. A narrativa constante é que o Estado aparece como entrave, nunca como proteção.

O autoritário pouco constrói, muito destrói e, cinicamente, se vende como alguém fora da estrutura ineficiente do Estado. O populismo autoritário oferece uma narrativa a essas pessoas frustradas – mentirosa e simplista, mas eficiente. Basta lembrar um dos primeiros discursos de Trump no segundo mandato, direcionado justamente a esses setores: ele afirmou que cortaria milhões de programas “inúteis” de assistência, pagos com os impostos do cidadão americano, e que 20% desse dinheiro voltaria para “você, cidadão americano pagador de impostos”. Esses “20%” eram um valor irrisório para políticas de Estado – mas funcionavam dentro da lógica da indignação. Populistas autoritários reconstroem o ego, apontam culpados, e deslocam a responsabilidade do sistema econômico para uma corrupção vaga e difusa – “o sistema” – ou para outros grupos, geralmente mais fracos e vulneráveis. Nos países desenvolvidos, esse culpado costuma ser o inimigo externo – o imigrante; nos países colonizados, aprendemos a odiar a nós mesmos – o inimigo interno.

Até aqui, discuti as raízes históricas da ausência do Estado e da marginalização, que criam um solo fértil para a revolta antissistema. A partir de agora, quero refletir sobre como a raiva, o ódio, o ressentimento e o medo operam no cotidiano. Quando falamos em desinformação, é importante dar alguns passos atrás e observar os alicerces sobre os quais essa raiva é produzida. Mais do que entender como ela circula, é preciso compreender por quê. Talvez, na ânsia de encontrar respostas para problemas novos e complexos, tenhamos nos esquecido de metodologias simples e eficazes, baseadas na escuta. Como ensinava Claudia Fonseca em suas aulas de etnografia: é sobre sentar no fio da calçada, tomar um cafezinho e escutar. Nas minhas pesquisas atuais – e também nas

anteriores, desenvolvidas com Lucia Scalco – evitamos focar exclusivamente grupos radicalizados de extrema direita. Estudar os perfis mais radicalizados e exacerbados – como o sujeito vestido de verde e amarelo pedindo a cabeça do “Xandão”⁶ – é muito importante, mas limita nossa compreensão. O fenômeno mais amplo, complexo e pulverizado está nos eleitores não radicalizados: pessoas comuns, de orientação política eclética, que geralmente não se interessam por política. E essas pessoas são a maioria.

Diante da onda de estudos de *big data*, tenho argumentado que nós só entendemos a raiva das redes quando olhamos para a vida fora das redes. É no cotidiano miúdo das comunidades, nas trajetórias pessoais e familiares, que o ódio ganha sentido – e esse sentido vem, sobretudo, daquilo que a literatura chama de percepção da desigualdade (Franc; Pavlović, 2019), que é, na verdade, uma percepção de injustiça ou sentimento de perda de poder (Abbas *et al.*, 2025). Abbas e colegas (2025), mostram, por exemplo, que as humilhações diárias são decisivas em um processo de radicalização.

O dia a dia do trabalhador brasileiro comum é marcado por uma luta constante, permeada por frustrações e pequenas humilhações – muitas delas atingindo o âmago da honra individual. São jornadas de trabalho que chegam a 15 horas diárias, incluindo longas horas em um transporte público deteriorado – tudo isso para, no fim do mês, conseguir comprar cada vez menos no supermercado. Para grande parte da população, a vida se divide entre os dias em que há botijão de gás em casa e os dias em que não há. O ônibus atrasa em dia de temporal, chega mais um boleto, o dinheiro que seria para consertar a geladeira estragada precisa ser redirecionado para uma ida urgente ao dentista. Endividamento, falta de crédito, desespero – é essa a rotina. São essas mesmas pessoas que, na parada de ônibus, são assaltadas e têm o celular levado, muitas vezes ainda sendo pago em prestações. São elas as maiores vítimas da violência urbana, da precariedade e das deficiências do Estado.

Em todos esses anos de pesquisa, compreendi que as pessoas não sentem ódio por uma mulher negra trans genérica, por exemplo. Por trás das raivas genéricas, há sempre uma realidade vivida, concreta. A raiva não surge no vácuo: ela se direciona à vizinha, à prima, a alguém com nome e rosto. Uma das falas

6 Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes.

mais recorrentes nas pesquisas – repetida à exaustão – vem de pessoas pobres, mas não pobres o suficiente para acessar benefícios sociais, reclamando do Bolsa Família, das cotas, do Prouni – da “bolsa esmola” que, segundo elas, premia quem não tem mérito. Curiosamente, quase todas essas pessoas haviam tentado acessar esses mesmos programas. “Eu sou ferrado e minha prima preguiçosa tem tudo.” É aí que começa uma cisão no modo de ver o mundo – uma cisão atravessada por uma lógica patriarcal, onde o ressentimento pode estar ligado ao fato de um homem se perceber como alguém perdendo poder: ter visto sua companheira ganhar autonomia financeira, ou sua filha adolescente tornar-se questionadora. Isso leva a uma sensação de “perder o chão” – o colapso de certezas que ordenavam o mundo. O fascismo entra como um senso de reorientação que costura o solo rompido.

Começa-se então a construir uma cisão no mundo – uma divisão econômica, política e moral – que vai sendo preenchida com elementos diversos: notícias falsas, memes, relatos, imagens, tudo aquilo que parece dar sentido às injustiças percebidas no cotidiano. Forma-se, assim, um repertório de explicações que reforça a ideia de algo muito errado, alimentando um caldo de radicalização. Trata-se de um ciclo contínuo de reafirmação, cujo objetivo principal é encontrar razões e culpados. E tudo se fecha. O grande pulo do gato das redes sociais é que seus modelos de negócio e a infraestrutura tecnológica permitiram a emergência do que João Magalhães (2019) chamou de “novo regime de visibilidade algorítmica”. Trata-se da ideia de que, para existir como voz cívica – para se sentir alguém –, é preciso silenciar o outro. O outro real, o outro imaginado. É nesse contexto que Magalhães propõe a noção de autoritarismo por baixo: não é apenas o Estado que impõe, mas o próprio cidadão comum que, nas redes, passa a produzir e reproduzir silenciamentos.

Senso de merecimento precário

Para esmiuçar esse sistema acusatório de busca por culpados, nosso time elaborou o conceito de *senso de merecimento precário* (SMP). O SMP caminha lado a lado com outra ideia-chave para entender o Brasil: o *autovalor*, ao qual retornarei mais adiante. O SMP é uma das emoções menos compreendidas – e, ao mesmo tempo, uma das mais decisivas – para explicar a adesão à extrema direita no Brasil. Trata-se do sentimento de que se é superior àquele que está imediatamente

abaixo na hierarquia social. E, aqui, o “imediatamente” é fundamental: estamos falando de relações sociais concretas, próximas, vividas no cotidiano.

O SMP se manifesta nas pequenas hierarquias cotidianas, sempre marcadas por comparações com quem está logo abaixo na escala social. É o motorista de Uber Black que se vê como superior ao do UberX, que por sua vez se considera melhor do que os entregadores de moto. É o camelô regulamentado pela prefeitura que despreza o camelô não regulamentado. É a pessoa que mora na rua “boa” da periferia e acredita valer mais do que quem vive no beco. É a diarista com perfil profissional no Instagram que se entende como mais qualificada que outras faxineiras. E também são os membros mais antigos de movimentos sociais que acusam as novas gerações de não serem tão comprometidas ou moralmente corretas quanto eles. Em todos esses casos, o sentimento de superioridade se ancora em experiências concretas e comparações próximas, tornando o SMP um mecanismo de diferenciação social na escala microscópica, mas cuja potencialidade política é imensa.

A pergunta que sempre ronda o senso comum é: “Mas por que não há consciência de classe? Por que as pessoas não percebem que estão todas no mesmo barco?” A resposta não está na ausência de solidariedade – muito pelo contrário, há uma profunda solidariedade nas classes populares. A questão é que o tecido social brasileiro sempre foi rasgado pela marginalização. Por isso, o sistema acusatório moral, que aponta o dedo para o outro imediatamente abaixo, não surge do nada. Em uma sociedade que estigmatiza a pobreza e a associa à sujeira, à preguiça e à falta de moral, há um verdadeiro pavor de ser confundido com o “marginal”. Ninguém suporta a ideia de não pertencer à própria sociedade. Ninguém quer ser vítima. Só que, ao mesmo tempo, acredita-se firmemente que esse “marginal” existe – e, assim, reproduzem-se as falas sobre os “vagabundos”, os “encostados”, os “vitimizados”. Afinal, foi assim que aprendemos a pensar.

Diante dessa realidade, muitas pessoas olham para o lado, procuram alguém ainda mais frágil – e apontam o dedo. Trata-se de um gesto quase automático, um apelo para se livrar do peso insuportável de carregar o estigma. Passar adiante essa carga é, em certa medida, uma forma de autopreservação. “Eu não sou marginal – ele que é.” Nesse processo, o medo também ocupa um lugar central: o medo de perder o pouco que se tem. E é justamente esse pouco que, em muitos casos, sustenta uma ideia de superioridade moral. O SMP é uma chave para compreender também o fenômeno que o sociólogo Gabriel Feltran (2020),

em sua sociologia dos conflitos cotidianos e regimes de poder, definiu como *militarismo por baixo*: o amplo desejo de jovens das periferias urbanas de ingressar nas carreiras policiais e militares. Esses jovens desejam ser respeitados como gente, desejam ser temidos, desejam jamais ser confundidos com bandidos, marginais e vagabundos.

Por fim, o SMP é uma faísca sobre a qual a extrema direita joga combustível. Por meio de uma retórica vazia, ela se apresenta com uma mensagem sedutora e direta: “Você tem mérito. O problema são os outros.” Esses “outros” são, geralmente, os pobres, os indígenas, os negros – aqueles identificados como obstáculos ao progresso, como usurpadores de um espaço que não lhes pertence, como beneficiários de algo que não merecem. Trata-se de uma narrativa que reafirma o senso de merecimento, alimenta ressentimentos e reforça divisões sociais profundas.

Sonhos

Uma das principais lacunas nos estudos sobre a extrema direita, atualmente, é o foco excessivo nas emoções reativas – como ódio, raiva, frustração, medo e ressentimento. Esse foco é compreensível, já que a extrema direita é, essencialmente, violência. No entanto, não basta compreender apenas os gatilhos da raiva – é preciso olhar também para o outro lado da moeda. Ideologias não se sustentam apenas pelo negativo. A verdadeira amálgama da adesão é o encantamento. O ódio traça as fronteiras de exclusão – quem está fora do meu círculo: os políticos, os marginais, os mais imediatamente abaixo de mim. Mas dentro do círculo – sempre particularista, nunca universalista – o que dá coesão ao fascismo (ou àquilo que Karl Polanyi [1935] chamava de *magia*) são as emoções ativas, ou positivas: orgulho, pertencimento, esperança, lealdade. É aí que reside o poder de mobilização.

Autovalor

Muito já se disse sobre o amor à família, à pátria, a Jesus. Mas sabemos menos sobre as aspirações. No contexto da nova classe trabalhadora, lado a lado com o *senso de merecimento precário* e a depreciação do outro (as emoções reativas), a

ideia de *autovalor* torna-se central. Defino *autovalor* como a busca por dignidade e reconhecimento em uma sociedade cindida. Essa busca pode se dar de duas maneiras. A primeira é coletiva: ocorre pela resignificação de identidades estigmatizadas por meio da luta social e da construção de consciência. A segunda, mais comum em contextos marcados pela fragmentação social, é a busca por reconhecimento individual – um esforço para provar valor num mundo que nega pertencimento.

Nesse aspecto, voltamos a compreender o papel potencializador das redes sociais. Por meio de sua infraestrutura tecnológica e de seu ecossistema de poder, as mídias sociais mobilizam o *autovalor* como nunca antes. Julianio Spyer (2017), discutindo o legado da escravidão, argumenta que as redes contribuem para o processo de busca por visibilidade e insubordinação das classes populares. A sensação de diminuição das barreiras de interação favorece a imaginação de novas formas de vida. As pessoas se reinventam na imaginação – forjando, ali, um processo simbólico no qual deixam de ser um “ninguém” e passam a ser gente.

Quando olhamos para essa nova classe trabalhadora – que também chamamos de *classes aspiracionais* –, arrisco dizer que poucas vezes na história as pessoas sonharam tanto. Trata-se de um movimento talvez comparável ao romantismo do século XVIII, que provocou uma verdadeira revolução na capacidade de imaginar outros mundos e futuros (Campbell, 1987). Em plataformas como o Instagram, com seus influenciadores, forja-se uma sensação de proximidade e intimidade: de repente, aquele carrão, aquele milhão, começam a entrar no radar dos sonhos. Todavia, é claro que essa nova classe trabalhadora não reinventou seus desejos nas redes – esse processo se intensificou ainda nos anos 1990, com a expansão das igrejas evangélicas, e nos anos 2000, com as políticas de inclusão pelo consumo promovidas durante a era Lula. O que as mídias sociais fazem é elevar essa capacidade de sonhar a uma potência inédita.

Um exemplo: em 2024, o professor Miguel Rivera, da Universidade de Ateneo Manila, e eu entrevistamos um jovem em Manila, nas Filipinas, cuja família, por gerações, teve dois destinos possíveis – trabalhar na construção civil ou, com sorte, entrar para o exército. Hoje, graças ao universo do empreendedorismo digital, ele só se imagina abrindo seu pequeno negócio de lanches de frango frito. A história dele é próxima à de muitos homens que entrevistamos no Brasil, cujas opções de futuro passavam pelo crime ou pela construção civil. Curiosamente, encontramos um número expressivo de jovens que hoje fazem de tudo

para abrir sua própria hamburgueria. O futuro dono do “Dogão”, por exemplo, hoje motorista de aplicativo por 15 horas diárias, já foi preso e perdeu pessoas queridas para o crime. É brilhante que esse sujeito consiga imaginar um novo destino. O problema está nas consequências emocionais e financeiras desse processo, especialmente quando o sonho colide com a realidade da precariedade e da ausência de suporte estruturado para transformar esse desejo em um negócio sustentável.

É aí que a extrema direita entra em ação para capturar essa imaginação de futuro. E faz isso por meios ainda mais eficientes e viscerais do que a simples desinformação manipuladora – porque atinge o âmago da capacidade de sonhar das pessoas marcadas por vidas de sofrimento.

A maior descoberta científica do nosso laboratório até o momento foi revelar, nomear, quantificar e qualificar uma das transformações mais significativas da sociedade brasileira contemporânea: a migração em massa do mercado de trabalho para o Instagram – uma plataforma privada, com interesses corporativos específicos e marcada pela opacidade algorítmica (Pinheiro-Machado *et al.*, 2024). O processo é claro: o empreendedorismo digital se tornou uma febre no Brasil. Atualmente, é praticamente inviável manter um pequeno negócio sem estar presente no Instagram. Paralelamente, há uma multidão que sonha em crescer como influenciadora digital. O Brasil é, hoje, o país com o maior número de *influencers* no mundo: uma em cada dez pessoas se define assim.⁷ Além disso, existem milhões de brasileiros tentando gerar renda extra por meio do digital, compondo um verdadeiro exército global de vendedores de *e-commerce*, em plataformas como a Shopee.

O problema é que esse esquema tem uma estrutura essencialmente piramidal. Uma pessoa começa querendo vender um produto ou oferecer um serviço, mas logo é engolida pela lógica da plataforma – que costumo chamar de *pirâmide medieval com fachada liberal*. O Instagram empurra seus usuários a crescer, incentivando a vender mentorias, promessas e fórmulas mágicas de sucesso. Hoje, esse mercado digital já abrange pelo menos 25% da população economicamente ativa do Brasil – uma estimativa conservadora produzida pelo nosso laboratório, já que a Meta não torna públicos dados cruciais. Em outras palavras:

7 Dados do Factworks for Meta, pelo Youpix (Youpix; Brunch, 2022). Ver ainda Youpix (2023) e Creator [...], (2023).

um em cada quatro trabalhadores brasileiros está tentando empreender dentro da plataforma – trabalhando para ela, pagando para ela –, em um movimento de migração para um novo tipo de trabalho não regulado e invisível.

A atuação no Instagram poderia ser apenas um fenômeno econômico, ligado aos sonhos legítimos de empreender. Mas não é. Trata-se, sobretudo, de um fenômeno político. Quando grande parte da classe trabalhadora busca novas formas de gerar renda – expandir o alcance da banquinha, da manicure, da esteticista de cílios, da artesã –, essas pessoas se veem obrigadas a aprender a usar ferramentas digitais para crescer e aparecer. É nesse momento que caem em uma armadilha política. O treinamento para negócios digitais, hoje, é dominado por um ecossistema de *coach-influencers* que detêm hegemonia nesse mercado. Atualmente, é quase impossível empreender no digital sem, de alguma forma, passar por essa rede. Trata-se de um campo de influenciadores que detêm o monopólio simbólico: chegaram primeiro, dominaram o mercado e seguem praticamente sem concorrência. Esses coaches ensinam não apenas o uso das plataformas, mas também a incorporar o chamado “mindset milionário” e a “destravar” a mentalidade da pobreza – aquela que, segundo eles, puxa as pessoas para baixo. No topo dessa estrutura estão poucas dezenas de grandes influenciadores e coaches milionários, que exibem a riqueza como sua principal credencial. Logo abaixo vêm centenas de milhares de *coach-influencers* que também afirmam faturar milhões. O problema desse campo, que hoje domina a formação em larga escala de empreendedores digitais no Brasil, é que ele é homogêneo, sem vozes dissonantes, e profundamente conservador.

Durante dois anos, mapeamos diariamente os discursos e as apresentações dessa rede. Em sua maioria, trata-se de casais brancos, heterossexuais, magros, fitness, com muitos filhos. A maternidade é apresentada como a principal credencial da mulher. Abandonar a família de origem e as amizades da comunidade – vistas como pobres e limitadoras – é narrado como um passo necessário rumo ao sucesso. Em casal, afirmam os influenciadores de investimento, a riqueza se multiplica. São ricos e seguidores de Cristo, dividindo-se entre os que de fato praticam a fé e os que utilizam o nome de Cristo como símbolo de superioridade moral. Promovem uma falsa ideia de meritocracia e vão além de simplesmente se opor à CLT: são protagonistas de uma das maiores campanhas de deslegitimação da Consolidação das Leis do Trabalho já vistas no Brasil. Ser CLT, hoje, é retratado por essa rede como algo vergonhoso – sinal de fracasso,

de ser “ferrado”, “mané”, um ninguém. Também desprezam a educação universitária formal: rejeitam a universidade, mas não deixam de vender cursos próprios. Cursos que, forjando uma suposta intimidade com o público, contam trajetórias pessoais rumo à riqueza – do tempo em que pegavam ônibus até o dia em que compraram a Ferrari. A mensagem é direta: “Se eu consegui, você também consegue – basta trabalhar duro e, claro, investir no meu curso.”

O que torna esse processo especialmente cruel é o fato de que esse discurso encontra forte apelo entre mulheres na base da pirâmide social, submersas na rotina exaustiva dos cuidados e do trabalho doméstico. Para muitas delas, o principal emprego historicamente disponível continua sendo o de trabalhadora doméstica – uma profissão marcada por baixos salários, exploração e, muitas vezes, humilhação.

Em nossa análise qualitativa e quantitativa dessas redes de influenciadores, examinamos minuciosamente o perfil político dos 612 maiores coaches e influenciadores do país. O resultado é contundente: nove em cada dez estão alinhados com a extrema direita. Isso significa que, hoje, quando cerca de 25% da população economicamente ativa busca renda extra por meio do digital, acaba entrando em uma rede de discurso conservador, libertário e de extrema direita – um ecossistema que opera sem concorrência. Este é o Brasil profundo que surpreendeu muitos analistas nas últimas eleições em São Paulo, com o estrondoso sucesso de um candidato *coach-influencer*.

Esses *coach-influenciadores* crescem do vazio deixado pelo Estado. É a ausência de políticas públicas, educação de qualidade, formação técnica e serviços básicos que abre espaço para que eles se tornem referência. Os brasileiros são sedentos por qualificação e oportunidade. E esses influenciadores operam pelo princípio da *acessibilidade populista*: falam a mesma língua, compartilham experiências pessoais, se apresentam como iguais.

Como antropóloga, a pergunta que preciso fazer é: até que ponto esse discurso realmente impacta as pessoas comuns? O simples fato de *influencers* dominarem o mercado não significa, automaticamente, que as pessoas compreendem o que dizem. Mas nossas pesquisas computacionais, com análise de mais de 1 milhão de perfis de aspirantes a empreendedores digitais, mostram o espalhamento direto e imediato do que chamamos de *pirâmide aspiracional*. Mesmo com menos de mil seguidores e ainda na fase de fazer cursos para “destravar a riqueza”, essas pessoas já se apresentam como mentoras – e a frase mais frequente em seus

perfis é: “te ensino”. O conteúdo que produzem emula a estética da riqueza dos grandes influenciadores: imagens limpas, carros de luxo, legendas motivacionais, frases de impacto.

Nossas pesquisas qualitativas também revelam o impacto real desse ecossistema na vida cotidiana. Muitas pessoas seguem esses *coach-influencers* com ceticismo, mas muitas outras passam a sonhar intensamente – não apenas com uma vida confortável e autônoma, mas com a possibilidade concreta de se tornarem milionárias. Um sonho que, muitas vezes, contrasta de forma brutal com a precariedade em que vivem. Encontramos diversas mulheres periféricas cultivando seus “quadros dos sonhos” com imagens de casas gigantes, viagens e carros importados, como ensinado pelas *influencers*. À primeira vista, esse ecossistema não se apresenta como político – não como as fake news explícitas contra o Lula, por exemplo. Ele se disfarça como estilo de vida. E justamente por isso é tão eficaz. Quando a extrema direita conquista os corações, as mentes e as intimidades, sua permanência política se torna mais profunda e mais sustentável do que uma vitória eleitoral. O problema central aqui é a politização camuflada, que gira, no fundo, em torno de valores. E o principal deles é o dinheiro – muito dinheiro.

O discurso do enriquecimento individual se ancora no *autovalor*: ele toca no âmago de uma sociedade em que ninguém quer ser um “ninguém”, e onde a luta por ser reconhecido como “gente” é legítima e urgente. Ele reverbera especialmente entre as camadas populares que não querem ter patrão – em um país cujo legado escravagista e histórico de marginalização produziram empregos ruins, mal pagos e frequentemente humilhantes.

O mito CEO

Na análise da base de dados que hoje conta com 1 milhão de aspirantes a empreendedores digitais – em sua maioria mães de baixa renda e cristãs –, algo nos chamou a atenção: uma das expressões mais frequentes nas biografias dessas pessoas era “CEO”. Confeiteiras, boleiras, massagistas, manicures, lojistas – muitas se apresentando como CEOs. O que meus colegas Marina Frid, Jessica Matheus e Wagner Alves-Silva e eu estamos chamando de *mito CEO* reflete uma transformação profunda na base da sociedade brasileira, especialmente nessa nova classe trabalhadora que não sonha mais com o emprego CLT tradicional. Parte dela sonha em comandar, em enriquecer. Trata-se de uma classe

trabalhadora que deseja a desregulamentação, que rejeita o controle estatal e que se revolta com a simples – e falsa – possibilidade de “taxar o Pix”.

A grande pergunta, que toca o coração do apoio popular a valores conservadores e libertários, é: o que está por trás de uma base social que quer ser CEO? Temos duas respostas possíveis – o copo meio vazio e o copo meio cheio. E elas não se excluem. A leitura do copo meio vazio é a mais fácil – e também a mais preconceituosa: consiste em chamar essas pessoas de “CEO de MEI”, ou “pobre de direita”. Vistas de fora, com os olhos desconectados da realidade, poderíamos concluir que se trata da vitória do paradigma Elon Musk: uma sociedade que desmonta direitos, não regula nada e em que cada um deve se virar sozinho. O tecnofascismo, então, não estaria apenas nos andares de cima, nem apenas na engenharia das plataformas – mas também nos andares de baixo, no cotidiano de quem apenas tenta sobreviver. E isso seria o mais grave. Mas há ainda o copo meio cheio. E ele é mais complexo. O desejo por uma vida digna se manifesta justamente na adoção de rótulos que tragam orgulho, respeito, autoestima. Existe o CEO do mundo de Musk – mas existe também o CEO do mundo da marginalização. O título serve como símbolo de autoridade, de dignidade, de agência para pessoas que, muitas vezes, trabalharam a vida toda como ambulantes na chuva, no frio, na invisibilidade. Essas pessoas querem ser respeitadas, admiradas, ter conforto. E isso não significa que queiram ser o Elon Musk. (Mas talvez também queiram, porque os processos não se excluem.)

Junto ao *mito CEO*, há o desejo profundo de não ter patrão – muito comum entre motoristas de aplicativo, por exemplo. No Brasil, tem se convencido a dizer que esses trabalhadores incorporaram a “racionalidade neoliberal”, como se adotassem o neoliberalismo como visão de mundo. Minha colega Ianaira Neves e eu (Pinheiro-Machado; Neves, no prelo), em nossa publicação *As revoltas ambíguas*, contestamos essa explicação – que nos parece apressada e distante da realidade. A partir de ampla pesquisa com trabalhadores de aplicativo – entregadores de moto e motoristas –, defendemos que o desejo de não ter patrão é, na verdade, um grito de revolta contra a subordinação. E isso é positivo em uma sociedade que historicamente tentou subordinar e humilhar os mais pobres. Esse sujeito que não quer patrão não é novo. Ele já aparece nas etnografias de Alba Zaluar (1985) nas favelas do Rio de Janeiro nos anos 1970, e no livro *Família, fofoca e honra*, de Claudia Fonseca (2000), na Vila do Cachorro Sentado em Porto Alegre nos anos 1980. Nunca foi “neoliberalismo incorporado” – sempre foi desejo de insubordinação.

O problema é que é a extrema direita quem hoje captura essa potência. Ela distorce, reconfigura, puxa a corda para outro lado e transforma esse desejo legítimo em adesão a um projeto conservador e libertário. Em uma sociedade onde o Estado é percebido como ausente, é natural que o ideal do “cada um por si” ganhe força – afinal, é isso que de fato ocorre: cada um se vira, cada um no seu “correr”. Claro, não devemos ser românticos. Uma insubordinação legítima pode escorregar facilmente para a negação da democracia. Porque, em uma sociedade em que ninguém quer patrão, corre-se o risco de desmontar também as estruturas coletivas de conquista de direitos – estruturas que sustentam qualquer democracia moderna. Além disso, há um paradoxo nesse desejo de autonomia: ele convive com a adoração por *influencers*, por pastores e, em alguns casos, com o desejo por intervenção militar.

Por uma lente pessimista, podemos entender isso como contradição e pulsão autoritária. Por uma lente otimista, como um desejo de maior presença do Estado e de ampliação de políticas públicas. E talvez seja ambas. O ponto é: as sociedades são contraditórias, assim como os valores políticos são ambíguos. E isso não é um problema. Pelo contrário: é justamente aí que mora a possibilidade de disputa. Se a corda pode ser puxada para um lado, também pode – com coragem, escuta e estratégia – ser puxada para o outro por meio das mesmas emoções que estruturam a classe trabalhadora: revolta, insubordinação, dignidade e sonho.

Notas finais – e propositivas

Por fim, ainda que o cenário político seja profundamente preocupante e complexo, minha perspectiva não é – e nunca foi – derrotista. Muito pelo contrário. Na minha interlocução com o debate público, tenho buscado resgatar aquilo que Paulo Freire e bell hooks chamaram de *pedagogia da esperança*. Ambos nos ensinam que não há transformação sem esperança. E aqui é importante dizer: esperança não é otimismo. Esperança, como dizem esses autores, exige um diagnóstico duro, cru, realista – e, muitas vezes, indignado. Abri este ensaio dizendo que talvez sejamos a única espécie que, conscientemente, mata a si própria. Mas também é verdade que somos a única espécie capaz de se reinventar e de decidir, a qualquer momento, em qualquer direção, quem queremos ser.

Democracia é uma utopia concreta (Dinerstein, 2015). Mas precisamos reconhecer, com honestidade, que os modelos de democracia que tivemos até agora têm falhado – e falhado profundamente. Somos o país que mais mata pessoas trans no mundo. Somos campeões mundiais de feminicídio. Seguimos aniquilando, de forma sistemática, as populações negras e indígenas. Diante dessa realidade, a pergunta que se impõe não é se acreditamos na democracia – mas *que democracia queremos reconstruir?* E, na minha leitura, não temos outra escolha: precisamos denunciar com clareza e coragem a desigualdade econômica, social e histórica que estrutura nosso país. Essa denúncia precisa estar no centro da ação política e da imaginação democrática. Por isso, finalizo este ensaio com seis pontos menos acadêmicos, mas que espero que contribuam para a reflexão e a construção concreta de ação política e democrática.

1) Disputar a raiva, a insubordinação e sonhos. Não ceder à anistia é fundamental na busca por justiça. Regular as mídias também. Mas, hoje, a luta mais urgente é por corações e mentes, emoções legítimas, potentes e ambíguas. É um absurdo que a extrema direita siga sequestrando as emoções mais potentes da transformação. É preciso disputar a raiva e o direcionamento do futuro. As multidões são muito mais ambíguas e plurais do que imaginamos. Há uma pluralidade real de pautas, contradições vividas no cotidiano. O sujeito de verde e amarelo é um tipo ideal – ele não representa as massas heterogêneas. É preciso, sim, mobilizar a raiva: contra a corrupção, contra o Estado ausente, contra as plataformas sanguessugas. É preciso transformar a insubordinação contra o patrão em aliada. É preciso mobilizar os sonhos. Se existe uma população que quer ser autônoma de seu próprio destino, é necessário oferecer um projeto de futuro em que essas pessoas possam se sentir gente – não pelo individualismo, mas pelo pertencimento coletivo.

2) Voltar ao olho no olho. É preciso disputar as redes, ocupar as redes apodrecidas, criar novas redes – mais ainda: é preciso disputar o porta a porta. E também entender que há gente que não vamos disputar agora. Precisamos desistir dela, até que vire minoria.

3) Aprender com quem resiste. O Brasil está se tornando, sim, mais conservador, mais punitivista, mais libertário – mas também está se tornando mais feminista, mais antirracista, mais LGBTQIA+. Doa a quem doer, podem nos chamar de identitários, são as mulheres, as pessoas LGBTQIA+ e os movimentos antirracistas que hoje estão nas redes, nas comunidades, e que compõem

a maioria eleitoral que contém o avanço do autoritarismo no mundo todo. De todo o cenário que descrevi, são as mulheres – especialmente as mulheres negras – que aparecem como as mais céticas diante da desinformação e dos influenciadores. Elas estão na base da precarização, são receptoras diretas de todos os abusos estruturais da desigualdade econômica e social. Mas sabem, com nitidez, duas coisas: primeiro, que não há milagre que vá deixá-las ricas; segundo, que, até agora, foram políticas públicas robustas – como o Bolsa Família – que realmente melhoraram suas vidas. Quando falo em disputar corações e mentes, é para elas que devemos olhar. As respostas estão todas lá.

4) Gerar empregos dignos. Apesar de tudo o que foi dito, não é verdade que as pessoas não querem mais ser CLT. Elas aprenderam a se virar na informalidade com certa autonomia – mas todo mundo deseja férias, décimo terceiro, segurança. O que as pessoas não querem são empregos ruins e mal pagos. O que elas querem são empregos bons.

5) Empreender diferente. Empreendedorismo não deveria ser palavrão. O mundo do trabalho está em transformação, impulsionado pela automação e pela precarização. Nesse contexto, é urgente oferecer novos e robustos programas de formação de empreendedores, mas com outras perspectivas: com foco no coletivo, no feminismo, no afroempreendedorismo, na justiça econômica.

6) Ampliar o Estado. *Não há milagres. Há melhorias.* E melhorias concretas vêm de políticas públicas robustas – fiscais, de emprego pleno e decente, de redistribuição de renda. Essas políticas mudam vidas. E mudam posições políticas. São, hoje, o melhor antídoto contra o ódio e a desinformação. A extrema direita quer destruir o Estado. Os que lutam pela democracia querem ampliá-lo: ampliar até o dia em que nenhum cidadão seja tratado como um ninguém – e todos possam ter a dignidade de se sentir gente.

Referências

ABBAS, T.; McNEIL-WILLSON, R.; BOYD-MACMILLAN, E.; DEMARINIS, V. Humiliation and perceived power loss as drivers of radicalisation vulnerability in Northwestern Europe. *Behavioral Sciences of Terrorism and Political Aggression*, [s. l], p. 1-22, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19434472.2025.2488931>. Acesso em: 1 fev. 2025.

ALVES-SILVA, W. *Os remédios da nação: da controvérsia medicamentosa no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil*. 2023. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/373861907>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRAGA, R. *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul Global*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAMPBELL, C. *The romantic ethic and the spirit of modern consumerism*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

CREATOR Economy: estudo sobre este mercado engloba produtores de conteúdo na internet. [S. l.]: Fundação Getúlio Vargas, 23 out. 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/creator-economy-estudo-sobre-este-mercado-engloba-produtores-conteudo-internet>. Acesso em: 10 ago. 2024.

DINERSTEIN, A. C. *The politics of autonomy in Latin America: the art of organising hope*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015.

DURHAM, E. R. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FELTRAN, G. The revolution we are living. *HAU: journal of ethnographic theory*, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 12-20, 2020.

FONSECA, C. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

FRANC, R.; PAVLOVIĆ, T. Inequalities as drivers of radicalisation: is perceived (socio-political inequality) more important than objective (economic) inequality? *In*: EUROPEAN CONSORTIUM FOR POLITICAL RESEARCH GENERAL CONFERENCE, 13., 2019, Wrocław. [S. l.]: ECPR, 2019.

KOPPER, M. *Architecture of hope: infrastructural citizenship and class mobility in Brazil's public housing*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2022.

KOWARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MAGALHÃES, J. C. V. *Voice through silence: algorithmic visibility, ordinary civic voices and bottom-up authoritarianism in the Brazilian crisis*. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – London School of Economics and Political Science, London, 2019.

NERI, M. *A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva, 2011.

NORD, M.; ALTMAN, D.; ANGIOLILLO, F.; FERNANDES, T.; GOOD GOD, A.; LINDBERG, S. I. *Democracy Report 2025: 25 years of autocratization – democracy trumped?* Gothenburg: V-Dem Institute, University of Gothenburg, 2025. Disponível em: <https://www.v-dem.net/publications/democracy-reports/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

OLIVEIRA, F. de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEBRAP, 1981.

OLIVEN, R. *Urbanização e mudança social no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1980.

PERLMAN, J. E. *The myth of marginality: urban poverty and politics in Rio de Janeiro*. Berkeley: University of California Press, 1976.

PINHEIRO-MACHADO, R.; DINIZ, D.; CAVALINI, A.; MALINI, F.; ALVES-SILVA, W. Examining support for the 2023 Brazilian coup attempt: gender stereotypes and occupational trends in a radicalised digital ecosystem. *GNET – Global Network on Extremism & Technology*, [s. l.], 21 Aug. 2023a. Disponível em: <https://gnet-research.org/2023/08/21/examining-support-for-the-2023-brazilian-coup-attempt-gender-stereotypes-and-occupational-trends-in-a-radicalised-digital-ecosystem/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, R.; MARINS, C.; COMBINIDO, P.; MALINI, F. Populism in emerging economies: authoritarian politics, labour precariousness, and aspirational classes in Brazil, India, and the Philippines (BIP). In: PINHEIRO-MACHADO, R.; VARGAS-MAIA, T. (ed.). *The rise of the radical right in the Global South*. London: Routledge, 2023b. p. 78-91.

PINHEIRO-MACHADO, R.; MATHEUS, J.; ALVES-SILVA, W.; FRID, M.; PETRA, P.; PENALVA, J. *Social media as a digital labour platform: assessing the social, cultural, and political impacts of labour market migration to Instagram*. Dublin: Digital Economy and Extreme Politics Lab, University College Dublin, 2024.

PINHEIRO-MACHADO, R.; NEVES, I. The ambiguous revolts: precarity and insurgence in the 21st century. *Journal of Anthropological Research*. No prelo.

PINHEIRO-MACHADO, R.; VARGAS-MAIA, T. (ed.). *The rise of the radical right in the Global South*. London: Routledge, 2023.

POLANYI, K. The essence of fascism. In: LEWIS, J.; POLANYI, K.; KITCHIN, D. K. (ed.). *Christianity and the social revolution*. London: Victor Gollancz, 1935. p. 359-394.

QUAL o perfil dos envolvidos nos atos golpistas em Brasília? *Deutsche Welle*, [s. l.], 17 fev. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/qual-o-perfil-dos-envolvidos-nos-atos-golpistas-em-bras%C3%ADlia/a-64748058>. Acesso em: 29 abr. 2025.

REGAN, A. How the ultra-rich hack the tax code – and undermine democracy. *Democracy Challenged*, [s. l.], 4 Feb. 2025. Disponível em: <https://democracychallenged.com/2025/02/04/how-the-ultra-rich-hack-the-tax-code-and-undermine-democracy/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEN, A. K. Democracy as universal value. *Journal of Democracy*, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 2-17, July 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/jod.1999.0055>. Acesso em: 29 abr. 2025.

SOUZA, J. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SPYER, J. *Social media in emergent Brazil: how the internet affects social mobility*. London: UCL Press, 2017.

YOUPIX. *Vem aí na Creator Economy: uma visão da Youpix sobre o futuro do mercado*. [S. l.]: Youpix, 2023. Disponível em: <https://tag.youpix.com.br/vem-ai-na-creator-economy-2023>. Acesso em: 29 abr. 2025.

YOUPIX; BRUNCH. *Creators e negócios*. [S. l.]: Youpix: Brunch, 2022. Disponível em: https://tag.youpix.com.br/2022_pesquisa_creators_negocios_2022. Acesso em: 10 ago. 2024.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Disponibilidade de dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis no corpo do documento.

Editores

Ruben George Oliven – <https://orcid.org/0000-0003-3556-6955>

Arlei Sander Damo – <https://orcid.org/0000-0003-4368-6754>

Jean Segata – <https://orcid.org/0000-0002-2544-0745>

Recebido: 24/04/2025 Aceito: 15/05/2025 | Received: 4/24/2025 Accepted: 5/15/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Rage, dreams, and insubordination: how the far right and digital media mobilize the new platform-based working class

Raiva, sonhos e insubordinação: como a extrema direita e as mídias digitais mobilizam a classe trabalhadora plataformizada

Rosana Pinheiro-Machado¹

<https://orcid.org/0000-0002-4440-8441>

rosana.pinheiro-machado@ucd.ie

¹ University College Dublin – Dublin, Ireland

Abstract

This essay analyzes how the global far right has mobilized the new platform-based working class through digital media, in a context capitalism's transformation. It argues that, far from being merely manipulated by disinformation, this segment of society is driven by legitimate emotions of anger, aspiration, and insubordination. Drawing on an ethnographic approach informed by my 25 years of research on economic precarity, this essay demonstrates how precarization, worsening living conditions, and the desire for recognition shape ambivalent political subjectivities, especially in the Global South. Digital entrepreneurship emerges as both a pathway to upward mobility and a political snare, dominated by a conservative elite of influencers. The analysis introduces the complementary concepts of precarious entitlement, self-worth, and the CEO myth to make sense of this alignment with the radical right. Finally, it is argued that winning the hearts and minds of the working class requires strong public policies and collective visions of the future that mobilize the same emotions currently fueling authoritarianism.

Keywords: far right; working class; platformization; social media.

Resumo

Este ensaio analisa como a extrema direita global tem mobilizado a nova classe trabalhadora plataformizada por meio das mídias digitais em um contexto de transformação do capitalismo. Argumenta-se que, longe de serem apenas manipuladas por desinformação, essas populações são movidas por emoções legítimas de raiva, aspirações e insubordinação. A partir de uma abordagem etnográfica, fundamentada em minha trajetória de 25 anos de pesquisa sobre precariedade econômica, o texto mostra como precarização, encrudescimento das condições de vida e desejo de reconhecimento moldam subjetividades políticas ambivalentes, especialmente no Sul Global. O empreendedorismo digital aparece como canal de ascensão e armadilha política, dominado por uma elite de influenciadores conservadores. A análise propõe os conceitos complementares de *senso de merecimento precário*, *autovalor* e *mito CEO* para compreender essa adesão à direita radical. Por fim, defende-se que disputar os corações e mentes da classe trabalhadora requer políticas públicas robustas e projetos coletivos de futuro que mobilizem as mesmas emoções que hoje sustentam o autoritarismo.

Palavras-chave: extrema direita; classe trabalhadora; plataformização; mídias sociais.

Introduction^{1,2}

At the turn of the millennium, the world was in a period of optimism. In 1999, the economist and Nobel Prize laureate Amartya Sen published an acclaimed article in which he argued that democracy was becoming a universal value (see Sen, 1999). For the first time in history we as human beings had chosen democracy as a project for humanity. At the time, humanity had achieved an unprecedented feat—that there were more countries with democratic regimes than with dictatorships.

A quarter of a century later, the picture has shifted radically. The 2024 electoral year was the biggest in history: billions of people went to the polls in more than 70 countries. But billions of those did not vote for democracy. Instead they chose authoritarianism, populism, and the far right – and that’s just looking at presidential and other top leadership races. In a major report assessing the health of global democracy, the point was emphatically made: there is no doubt that we are experiencing a wave of autocratization, with the indicators at their worst since 1985 (Nord *et al.*, 2025). Liberal democracies are now the least common form of regime in the world. Hearts and minds are being won over by a conservative and authoritarian mindset. The victory of the Donald Trump with the support of Elon Musk in 2024 suggests that we are entering a very dark phase, unlike any we have seen.

The democratic promise proved to be more fragile than had been widely believed. *What happened in these past 25 years?* How could the collapse be so quick, so easy, so brutal? How is it possible that dictatorships and Nazism have been able to rise from the place in history where they belong – the grave – and have ceased to be a source of shame? There is no single, coherent answer to these questions. Making sense of the absurd is not a task that can be finished. Understanding why human beings intentionally decide to hate and kill members of their own

1 This essay was originally presented on March 31, 2025, in the Salão de Atos, Federal University of Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brazil, as the university’s Aula Magna (Annual Lecture).

2 A significant part of the research discussed in this essay was funded by the European Union (ERC, WORKPOLITICSBIP, 101045738). However, views and opinions expressed are those of the paper author only and do not necessarily reflect those of the European Union or the European Research Council. Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for them.

kind will always be counterintuitive. Nonetheless, the past ten years have seen major scholarly advances in the effort to explain the reemergence of far-right authoritarianism – one that is fascist in essence and populist in rhetoric.

There are various theoretical approaches to understanding the phenomenon, including, among others, the nationalist, colonial, patriarchal, institutional, elite, and technological perspectives. I align myself with interpretations that place the economy as the center of analysis. The past 25 years, which saw the rise and fall of democracy, was also the period during which I conducted ethnographic research among low-income groups in the Global South, namely in Brazil, China, India, and the Philippines. Based on this experience, I argue that *economic precarization is central to understanding the advance of the far right*. This political phenomenon cannot be understood without taking into account the worsening living conditions felt by large sectors of the population. This does not mean that race and gender are secondary to the economic factors; rather, focusing on precarization means recognizing its racial, gender, and territorial dimensions.

This essay seeks to illustrate the centrality of precarization through glimpses into my ethnographic journey – many already published elsewhere – drawing on events that have marked my research over the last quarter century. As an anthropologist and ethnographer interested in the lives of ordinary people, my research efforts within the Digital Economy and Extreme Politics Lab are currently focused on the emergence of a new platformized working class since the 2008 economic recession, with special attention to the role of social media and digital platforms in this process. These networks are seen not so much as manipulative but rather as amplifiers of a new political subjectivity. *Without understanding what drives this new working class, we cannot untangle the tight knot that binds people to the far right today.*

One might ask: why focus on the working class, if – as we know – it is the economic, political, and religious elites who are the ones orchestrating the erosion of democracy to maintain their privileges or impose their fundamentalist beliefs? The higher the income – especially among men, whites, and older people – the greater the tendency to adhere to the far right in various countries around the world. Another might ask: why focus on the working class, if – as we also know – the segment of the population below the poverty line, at least in Brazil, rejects the far right?

The problem is that between the elites and those in extreme poverty – with the middle classes steadily shrinking – there lies a huge mass of billions of workers who are poor or impoverished but still above the poverty line that makes up the majority of the world's population. In the countries I have recently studied – Brazil, India, and the Philippines – and many others there is ample evidence that this new working class has aligned itself with authoritarianism and constitutes its primary base of support.

Brazil features some striking examples that illustrate the synergy between these sectors of society and authoritarianism. During the pandemic, Jair Bolsonaro, the far-right president at the time, targeted microentrepreneurs and informal workers with his campaigns #BrasilNãoPodeParar (“#BrazilCannot-Stop”) and #EuVouTrabalhar (“#IWillWork”). According to an analysis by Fábio Malini, for a significant period these campaigns garnered more engagement on Twitter than did the #FiqueEmCasa (“#StayAtHome”) public health campaign (see Pinheiro-Machado *et al.*, 2023b). According to data from the Federal Public Prosecutor's Office, more than half of those involved in the attempted coup d'état on January 8, 2023, had been beneficiaries of emergency aid – funds intended specifically for these precarious segments of the labor market.³ In our analysis of support for the coup on Twitter, which included about 90,000 accounts, we identified that a significant portion of the supporters were men who were microentrepreneurs or self-employed (Pinheiro-Machado *et al.*, 2023a).

But what constitutes this new working class, and why does it align with the far right? In the book *The Rise of the Radical Right in the Global South*, Tatiana Vargas-Maia and I (Pinheiro-Machado; Vargas Maia, 2023) argue that although the far right has a transnational dimension, its analysis should be localized in colonized countries, due to economic, political, and religious factors. For the scope of this essay, it is important to highlight the differences among working classes. In developed countries, the new working class is composed of groups in decline – middle classes that have become impoverished or industrial workers whose jobs have been threatened by the rise of China. In emerging economies, like Brazil, India, and the Philippines, these groups are generally upwardly mobile and have benefited from China's role in the global economy. These are people who

3 See Qual [...] (2023); Pinheiro-Machado *et al.* (2023a).

have escaped poverty and seen recent improvements in their standard of living, but whose ascent to middle-class status remains incomplete.

They have been labelled the precariat, the new middle class, the new class C (a Brazilian term for the lower middle class), strivers, new consumers, and aspiring entrepreneurs (Braga, 2017; Kopper, 2022; Neri, 2011; Souza, 2012). To these characterizations I add that these groups are increasingly dependent on the platform economy. Precariously employed and heavily in debt, they feel rage at a grinding routine and fear losing the little they have achieved, while still holding on to dreams of autonomy, achievement, and social mobility. Appealing to these sectors – and reaching where the state doesn't – are the neo-Pentecostal churches, and more recently, authoritarian populists and a new elite of conservative and libertarian influencers.

This is a working class that doesn't recognize itself as such. This is a phenomenon as old as capitalism itself, one pointed out by Karl Marx in *The Eighteenth Brumaire* and *The German Ideology*, where he saw the lumpenproletariat as inexorably reactionary – something I agree with only in part. But Marx was right to connect the lack of class solidarity to certain economic activities. If the phenomenon is old, we do not yet know how it is being transformed by new digital technologies. Our research group's hypothesis is that the platformization of labor encourages rightward radicalization in two ways: by fueling the rage of the precariat through disinformation, and by exploiting their aspirations of financial autonomy through a new ecosystem of influencers. This essay examines these two vectors – rage and aspiration. But before entering this discussion, we must first pause to consider the role of disinformation in this process.

Beyond disinformation

When talking about social media and the working class, a widely held belief has emerged: that fake news manipulates people and destroys democracy. In this essay, however, I do not follow that line of thinking. Reducing authoritarian voting to ignorance or manipulation is simplistic and morally comforting but has little real explanatory power. As scholars, we must be suspicious of widely accepted truths – such as the now dominant idea that disinformation is humanity's biggest problem. In 2024, for instance, the World Economic Forum

classified it as a global threat, ahead of hunger, climate change, and wars. Indeed, disinformation is extremely dangerous, as it affects elections and public health and promotes hate speech. It is telling, however, that while disinformation is denounced as a cause of these problems, the social conditions that lead so many people to be swept up in the whirlwind of hatred are rarely questioned, leaving the structural factors that underpin such adherence unexamined.

In recent years there has been a surge of projects examining polarization and disinformation. Research designs have grown increasingly complex, incorporating neuroscience, computer science, behavioral psychology, and the social sciences to test how people react when reading certain news items: what they feel, what leads them to “like” a post or to dismiss a lie. We know who funds disinformation; we know how information mobilizes feelings and inflames hatred; we know the forums through which hatred circulates – from Norway to Thailand. Theories such as the filter bubble and echo chambers have come in and out of fashion. But we also know that combating disinformation is a thankless task: the systematic literature review I recently conducted on the topic shows that while there have been advances in countering disinformation, they remain very small, slow, or restricted to specific cases.⁴

We therefore need to ask why responses to the problem are continually frustrated despite the concerted efforts of international organizations, governments, and research councils. For the purposes of this essay, there are two issues that need to be considered.

First, if we ignore the hornet’s nest of economic inequality, the fight against disinformation will remain futile, like pushing a boulder uphill. We are currently seeing the greatest concentration of wealth since at least the Industrial Revolution. These fortunes are not built because the men behind them are exceptionally innovative and visionary, as they would have us believe (or because they possess a millionaire mindset, wake up at 5:00 am, and take cold showers). Instead they are the result of an international financial system that enables the evasion of trillions of dollars in taxes, facilitating the rise of ultrarich elites. According to researcher Aidan Regan,⁵ over the past twenty years, for example,

4 This review included research articles published since 2016 on the fight against mis/disinformation.

5 See *Democracy Challenged* (<https://democracychallenged.com/blog/>).

American corporations – including big pharmaceutical companies and tech giants like Apple, Google, Facebook, and Microsoft – have transferred about one and a half trillion dollars to tax havens like Ireland. Those who control global tax laws hold enormous political power. They allow the ultrarich to evade democratic oversight, transferring economic power from elected governments into the hands of private wealth (Regan, 2025). This directly contributes to social inequality, the weakening of the state, increasing precarity, the impoverishment of the population, the erosion of the social fabric, and constant resentment.

Second, changing a person's worldview is one of the hardest things to do. People believe what they want to believe – or may spread a lie they do not even believe. During the floods that devastated Rio Grande do Sul in 2024, I conducted research among groups of low-income self-employed workers and observed the widespread dissemination of fake news. Among these, information circulated that the influencer Pablo Marçal was offering more support than President Lula, along with a doctored image showing a man assaulting a woman in a shelter. This man was falsely identified as the then mayor of Canoas, one of the cities hardest hit by the tragedy, who was a member of Lula's Workers' Party (PT). Right away – as should happen in a proper fake news debunking process – a friend of those who had shared the content fact-checked it, politely pointing out that it was false. Their response was laughing emojis – a clearly indication that they did not care whether the information was true. In another revealing example, Alves-Silva (2023) noted in his thesis that participants in WhatsApp groups defending the use of chloroquine during COVID-19 the pandemic were less concerned with the veracity of the information than with what the false information symbolized in terms of their ability to participate in interpreting, decoding, and discussing complex biomedical topics, fostering a sense of community, belonging, and personal pride.

Thus, people are not merely reproducers but more often than not active producers. Fake news builds a repertoire that reinforces values, perceived truths, and emotions – reaffirming the sense of comfort in certainty. Numerous studies have shown that people are more likely to engage with rage-based content than with content conveying positive emotions. Fake news fosters communities of belonging through the false magic that has historically served as the binding force of fascism.

With this aside on disinformation, I wanted to draw attention to the problem of disinformation as one aspect of a much larger and much more dangerous constellation – namely, how the major digital platforms, which wield a significant share of the world’s wealth, have created a society that is increasingly reflected in their technological infrastructure, business models, and ideologies, directing and encapsulating our lives, our rage, our desires, our intimacy. From here, this essay focuses on the two sides of the same coin: the reactive/negative and active/positive emotions of the new working class, and how social media mobilizes these emotions, which, in the end, function as a glue binding people to a reactionary political agenda.

Rage

I begin this section with an analysis of the historical roots of the production of rage in Brazil. The formation of Brazilian society was marked by a continuous marginalization of the low-income groups who, despite being productive, were historically kept within the informal economy, excluded from state protection and denied full recognition of their citizenship.

During the truckers’ strike in 2018, when my research partner, Lucia Scalco, and I were conducting fieldwork at a picket line, a truck driver shouted: “Nobody cares, nobody cares about us.” He added: “Brazil is a train off its rails.” The sense of abandonment and chaos so rawly expressed in the phrase “nobody cares” hardens into resentment and a demand for military intervention. At the *camelódromo* (informal street market) at Praça XV in Porto Alegre, where I spent five years conducting ethnographic research (1999-2004), I often heard that the state was only about extraction or repression: bribes, inspections, police batons, humiliation. In the favela Morro da Cruz, where Lucia and I also worked for many years, we heard the same refrain: “Politicians only climb the hill during elections. And the police only come to shoot.”

It is the revolt of those who live in a country marked by the structural violence of continuous marginalization. Marginalization, above all, implies systematically keeping people invisible. Denying someone’s existence is perhaps the most brutal form of dehumanization. Historical marginalization – as shown by key thinkers such as Durham (1973), Kowarick (1975), Oliven (1980), Oliveira

(1981), and Perlman (1976) – divides the nation into a hierarchy of modern versus archaic, sustaining the self-illusion that there is only one Brazil: developed, European, white, inhabited by people living in gated communities. This imaginary excludes, exploits, abuses, humiliates, tortures, and kills the poor and the racialized – constantly reminding them that “they do not count as people.” Brazil is a country where citizenship is divided between those whose humanity is readily acknowledged and those who must struggle for it.

In this process, the state, politics, politicians, government, and even democracy itself are equate with cynicism, dysfunction, corruption, and violence. For vast swathes of the lower classes, the sense of having been abandoned by the State lies at the root of antipolitical sentiment, which long pre-dates the polarization we see today. What extremist populists do is capture this cauldron of revolt and convert it into an anti-system narrative. This operates in ways that, at first glance, may seem irrational. One would expect, for example, that a population devastated by a climate crisis would not elect denialists – but often that is exactly what happens. The perpetrators cause the tragedy, avoid engaging in recovery, and later exploit the fact that calamities create fertile ground for anti-system sentiment. It is at the height of the pain, with the wound still open, that these same perpetrators find space to grow.

The revolt against the state often flows into adherence to libertarian politics – which, in the current context, has aligned itself with the far right. People increasingly yearn for freedom – not necessarily to become the “bosses” but to break free from the system’s grip. Paradoxically, this pursuit of autonomy coexists with a desire for a figure of authority with a “firm hand.” Yet the grip of this firm hand often turns out to be loose: letting things slide, deregulating everything, allowing anything to go. When citizens lose faith in the rule of law, public power, institutional politics, democracy, and even bureaucracy, what they most want to see is someone – preferably a man – tweeting that he is destroying everything. There is a segment of the working class that increasingly wants total deregulation – believing that “don’t interfere with my earning a living” is the best solution. This is not new either. The first time I heard someone say “I want to work, but the government won’t let me” was in my fieldwork in 2002, when the Brazilian government conducted a major operation to curb street vending. I heard it again in the field during the debate over the regulation of app drivers (such as Uber drivers) in 2024 – and again as a response to the false rumor that

Pix transfers (for instant payments) would be taxed. The recurring narrative is that the state always seeks to obstruct, never to protect.

The authoritarian builds little, tears down a lot, and cynically presents himself as outside the state's inefficient machinery. Authoritarian populism offers this frustrated group a narrative – false and simplistic, but effective. Just recall one of Trump's first speeches in his second term, targeting precisely this group, in which he claimed he would cut millions of “useless” taxpayer-funded welfare programs and return 20% of the money to “you, the American taxpayer.” In terms of state policy, 20% is negligible – but it resonated with the logic of indignation. Authoritarian populists soothe egos, point fingers, and shift responsibility away from the economic system to vague, diffuse notions of corruption – “the system” – or onto other groups, usually weaker and more vulnerable. In developed countries, the scapegoat is typically the external enemy – the immigrant; in colonized countries, we are taught to hate ourselves – the internal enemy.

So far I have discussed the historical roots of state absence and marginalization, which create fertile ground for anti-system revolt. Now, I want to reflect on how rage, hatred, resentment, and fear operate in everyday life. When we talk about disinformation, it is important to zoom out and look at the foundations upon which this rage is built. More than understanding how it circulates, we must understand why it exists. Perhaps, in our eagerness to find answers to new and complex problems, we've forgotten about simple, effective methodologies based on listening. As Claudia Fonseca would teach in her ethnography classes, it's about sitting on the curb, sharing a coffee, and listening. In my current research – and also in previous work with Lucia Scalco – I have avoided focusing exclusively on radicalized far-right groups. Studying those who seem most radicalized and extreme – like the person dressed in green and yellow calling for Xandão's⁶ head – is important, but it can be limiting. The broader, more complex, and more widespread phenomenon lies with non-radicalized voters: ordinary people with eclectic political orientations who are generally not very interested in politics. It is these people who make up the majority.

6 Green and yellow are Brazil's patriotic colors. Xandão here refers to Supreme Federal Court justice Alexandre de Moraes.

Amid a wave of studies centered on big data, I have argued that we can only understand online rage when we look at life outside social media. It is in the small everyday realities of communities, in personal and family trajectories, that hatred gains meaning – and this meaning mainly stems from what the literature refers to as perceived inequality (Franc; Pavlović, 2019), that is, a perception of injustice or a feeling of being deprived of power (Abbas *et al.*, 2025). Abbas and colleagues (2025) show, for example, that daily humiliations are a key factor in radicalization processes.

In their daily life the average Brazilian worker experiences constant struggle, frustration, and small humiliations – often challenging their sense of dignity and personal honor. Their workday can stretch to 15 hours, including long commutes on crumbling public transportation – only to reach the end of the month and have to contend with ever-shrinking purchasing power. For much of the population, life is divided between the days when there is a gas cylinder at home and the days when there is not. The bus is late when there's a storm, another bill arrives, and the money meant to fix a broken refrigerator instead is used on an urgent dental visit. Debt, lack of credit, despair – this is the daily reality. These are the same people who, at the bus stop, are mugged and robbed of their cell phones, often still being paid off. They are those who suffer most from urban violence, uncertainty, and the failures of the state.

Over my years of research I have come to understand that people do not feel hatred toward, for instance, a vague idea of a Black trans woman. Behind generalized anger, there is always a lived, concrete reality. Rage does not emerge in a vacuum: it is directed at a neighbor, a cousin, someone with a name and a face. I have heard endless complaints from people who are poor – but not poor enough to qualify for social benefits – about Bolsa Família (social welfare benefits), racial quotas, and ProUni (university scholarships for the poor) – “handout scholarships” that they say reward people who haven't earned them. Ironically, most of the complainants had themselves applied for those same programs. “I'm struggling, and my lazy cousin has it all.” This is where a shift toward an alternative worldview is born – a perspective shaped by patriarchal logic, where resentment may also be tied to a man's perception of losing his power: seeing his partner gain financial autonomy, or his teenage daughter begin to question things. This leads to a feeling of losing one's moorings – the collapse of certainties that once structured the world. Fascism offers a means of reorienting and patching up the fractured ground.

In this way a divided world starts to take shape – economically, politically, morally – gradually filling up with a patchwork of fake news, memes, stories, images – anything that seems to explain or give meaning to the everyday injustices people perceive. Thus, a repertoire of explanations develops, reinforcing the idea that something is deeply wrong, feeding a simmering cauldron of radicalization. This establishes a continuous cycle of reaffirmation whose primary aim is to find reasons and culprits. And everything hardens into place. Social media masterstroke is that its business models and technological infrastructure enabled the emergence of what João Magalhães (2019) called a “new regime of algorithmic visibility.” This is the idea that in order to have a civic voice – to feel like one matters – the other must be silenced: the real other, the imagined other. It is in this context that Magalhães proposes the notion of bottom-up authoritarianism: it is not only the state that imposes power, but ordinary citizens themselves, using social media to produce and reproduce silencing.

Precarious entitlement

To delve deeper into this system of accusing and assigning blame, our team developed the concept of *precarious entitlement* (PE). PE goes hand-in-hand with another key idea for understanding Brazil: that of *self-worth*, to which I will return later. PE is one of the least understood – and also one of the most definitive – psychological drivers for explaining adherence to the far right in Brazil. PE is the feeling of being superior to those immediately below in the social hierarchy. And here, the “immediately” is crucial: we are talking about concrete, close social relationships experienced in everyday life.

PE manifests itself in small, everyday hierarchies, always involving comparisons with those just below on the social ladder. It’s the Uber Black driver who sees himself as superior to the UberX driver, who in turn considers himself better than motorcycle couriers. It’s the street vendor with a license who looks down on their unlicensed counterpart. It’s the person living on a “good” street in the city’s humble outskirts who thinks they are more worthy than those living in the alleyways. It’s the cleaning lady with a professional Instagram profile who sees herself as more qualified than other cleaners. It’s also the longtime members of social movements who accuse the newer generations of not being as committed or morally correct as they are. In all these cases, the feeling of

superiority is anchored in concrete experiences and close comparisons, making PE a mechanism of social differentiation at a microscopic level – yet one with immense political potential.

Common sense would tend to ask: “But why is there no class consciousness? Why don’t people realize they’re all in the same boat?” The answer is not to be found in a lack of solidarity – quite the contrary; there is deep solidarity within the working classes. The issue is that Brazilian social fabric has always been frayed by marginalization. Thus, the system of moral judgment, pointing the finger at those just below in the hierarchy, doesn’t come out of nowhere. In a society that stigmatizes poverty and associates it with filth, idleness, and moral deficiency, there is a genuine fear of being lumped in with the “outcasts.” No one can stand the idea of being excluded from society. No one wants to be a victim. Yet, at the same time, there is a firm belief that this “outcast” exists – and so the discourses around “bums,” “freeloaders,” and “victims” are continually reproduced. After all, this is how we were taught to think.

Faced with this reality, many people look away, seek out someone even more vulnerable – and point the finger. It is an almost automatic reaction, a desperate attempt to shed the unbearable burden of stigma. Passing on this burden can be seen, in a way, as means of self-preservation: “I’m not the outcast – they are.” Also central to this process is fear: the fear of losing the little one has. And it is often precisely this “little” that fuels a sense of moral superiority. PE is also key to understanding the phenomenon that sociologist Gabriel Feltran (2020), in his sociology of everyday conflicts and power regimes, termed *bottom-up militarism*: the widespread desire among young people from urban peripheries to pursue careers in the police and military. These young people long to be respected as people, to be feared, and never to be confused with criminals, outcasts, or bums.

In the end, PE is a spark onto which the far right pours fuel. Using empty rhetoric, it conveys a seductive and direct message: “You are deserving. The problem is those others.” The “others” are generally the poor, indigenous people, blacks – those cast as obstacles to progress, as usurpers of a space that isn’t rightfully theirs, as recipients of that which they do not deserve. This is a narrative that reaffirms a sense of entitlement, feeds resentment, and deepens entrenched social divides.

Dreams

One of the main gaps in current scholarship on the far right is the excessive focus on reactive emotions, such as hatred, rage, frustration, fear, and resentment. This focus is understandable, since the far right is, essentially, about violence. However, understanding the triggers of rage is not enough – we must also examine the other side of the coin. Ideologies do not rest solely on negativity. At the core of adherence is enchantment. Hatred defines the lines of exclusion – those outside one's circle: politicians, outcasts, those just below. But within the circle – always particularist, never universalist – what holds fascism together (what Karl Polanyi [1935] called *magic*) are active, or positive, emotions: pride, belonging, hope, loyalty. Therein lies fascism's power to mobilize.

Self-worth

Much has been written about love for family, for country, for Jesus. But less is known about aspirations. In the context of the new working class, alongside the sense of *precarious entitlement* and disparagement of the other (the reactive emotions), the idea of *self-worth* takes on a central role. I define *self-worth* as the pursuit of dignity and recognition in a fractured society. This pursuit can take two forms. The first is collective: it occurs through the reclamation of stigmatized identities by means of social struggle and consciousness-raising. The second, more common in contexts marked by social fragmentation, is the pursuit of individual recognition – an effort to prove one's worth in a world that denies belonging.

This brings us back to the amplifying role of social media. Through its technological infrastructure and ecosystem of power, social media activates *self-worth* like never before. Juliano Spyer (2017), discussing the legacy of slavery, argues that social media networks play a part in empowering the working classes to seek visibility and assert themselves. The sense that barriers to interaction are lowering is conducive to imagining new ways of living. People reinvent themselves in their imagination, in a symbolic process in which they are transformed from a “nobody” into a “somebody.”

When we look at this new working class – which we also call the *aspirational classes* – I dare say that rarely in history have people dreamed so much. This

movement is perhaps comparable to the romanticism of the 18th century, which sparked a true revolution in the ability to imagine other worlds and futures (Campbell, 1987). On platforms like Instagram, with their influencers, a sense of closeness and intimacy is forged: suddenly, that luxury car, that million dollars, start to become part of people's dreams. But the new working class did not reinvent its desires on the networks – this process had already gained momentum in the 1990s with the expansion of evangelical churches and in the 2000s with the inclusion-through-consumption policies promoted during the Lula era. What social media does is to amplify this capacity to dream to unprecedented magnitudes.

Here's an example. In 2024, Miguel Rivera, a lecturer at Ateneo de Manila University, and I interviewed a young man in Manila, in the Philippines, whose family, for generations, had only two means of making a living open to them – working in construction or, with luck, joining the army. Today, thanks to the world of digital entrepreneurship, he sees himself doing opening a small business selling fried chicken snacks. His story echoes that of many men we interviewed in Brazil, whose future seemed limited to either crime or construction work. We were struck by the number of young people we spoke to who are pouring themselves into opening their own burger joints. The prospective owner of “Dogão,” for example, currently a ride-share driver working 15-hour days, has already been in jail and has lost loved ones to crime. It is remarkable that this young man is able to imagine a new future for himself. The problem lies in the emotional and financial consequences of this process, especially when the dream clashes with the reality of precariousness and the absence of structured support to turn that desire into a sustainable business.

This is where the far right comes in and seizes that imagination of the future. And it does so by means even more efficient and visceral than mere manipulative disinformation – because it strikes at the very core of people's capacity to dream when their lives have been marked by suffering.

Our research group's most significant discovery to date has been to reveal, name, quantify, and qualify one of the most profound transformations in contemporary Brazilian society: the mass migration of the labor market to Instagram – a private platform, with specific corporate interests and unfathomable algorithms (Pinheiro-Machado *et al.*, 2024). The phenomenon is clear: digital entrepreneurship has exploded in Brazil. It is now almost impossible to maintain a small business without an Instagram presence. Legions more are dreaming of

becoming influencers. Brazil is currently the country with the highest number of influencers in the world, with one in every ten people identifying as such⁷. On top of that, millions of Brazilians are trying to generate extra income through digital means, part of a truly global army of e-commerce sellers on platforms like Shopee.

The problem is that this is essentially a pyramid scheme. A person starts by wanting to sell a product or offer a service but is soon swallowed up by the logic of the platform – which I like to call a *medieval pyramid with a liberal veneer*. Instagram pushes its users to grow, encouraging them to sell mentorships, promises, and magical formulas for success. This digital market now already encompasses at least 25% of Brazil's economically active population – a conservative estimate from our research group, given that Meta does not release key data. In other words, one in every four Brazilian workers is trying to build a business within the platform – working for it, paying for it – in a mass migration toward a new type of unregulated and invisible labor.

The activity on Instagram could be simply an economic phenomenon tied to legitimate entrepreneurial dreams. But it is not. Above all, it is a political phenomenon. With a significant portion of the working class looking for new ways of generating income – expanding the reach of their food stall, manicure services, eyelash studio, or handicrafts – they have no choice but to learn how to use digital tools to grow and gain visibility. And that is when they fall into a political trap. Training for digital entrepreneurship is now dominated by an ecosystem of coach-influencers who are in full command. Currently it is nearly impossible to undertake digital entrepreneurship without some form of interaction with this network. This is a field of influencers who hold a symbolic monopoly: they got there first, cornered the market, and remain virtually unchallenged. These coaches teach not only how to use the platforms but also how to cultivate the so-called “millionaire mindset” and to “break free” from a poverty mentality that, according to them, is what drags people down. At the top of this structure sit a few dozen big-name influencers and millionaire coaches who use displays of wealth as their chief claim to authority. Just below them are hundreds of thousands more coach-influencers who also claim to be earning

7 Data from Factworks for Meta, via Youpixon (Youpixon; Brunch, 2022). See also Youpixon (2023) and Creator [...], (2023).

millions. The problem with this field, which today dominates the large-scale training of digital entrepreneurs in Brazil, is that it is homogeneous, devoid of dissenting voices, and deeply conservative.

For two years, we tracked the daily discourses and presentations of this network. For the most part, these influencers are white, heterosexual, trim, fitness-oriented couples with many children. Motherhood is presented as a woman's main mark of worth. Abandoning one's family of origin and community friendships – seen as poor and limiting – is framed as a necessary step toward success. When you're in a couple, these investment influencers claim, wealth multiplies. They are rich and followers of Christ, some practicing the faith in earnest and some using Christ's name as means of projecting moral superiority. They promote a false idea of meritocracy, and not only do they oppose the Consolidation of Labor Laws (CLT), Brazil's cornerstone of labor legislation, they are leading figures in one of the greatest campaigns of delegitimization of the CLT ever seen in Brazil. This network depicts being a formal worker as something shameful – a marker of failure, of being “screwed,” a “loser,” a nobody. They also scorn formal university education: they reject university while readily selling their own courses. These courses manufacture a faux sense of intimacy with the audience by narrating personal journeys to wealth – from their days of taking the bus to the moment they bought their Ferrari. The message is unequivocal: “If I made it, you can too – you just have to work hard and, of course, invest in my course.”

What makes this process especially cruel is that this discourse strongly appeals to women at the bottom of the social pyramid, submerged in exhausting routines of caregiving and domestic labor. For many of them, domestic work has long been – and still is – the main job option available, a profession characterized by low wages, exploitation, and often humiliation.

In our qualitative and quantitative analysis of these influencer networks, we thoroughly examined the political profile of the 612 top coaches and influencers in the country. The result is striking: nine out of ten are aligned with the far right. This means that today, as nearly a quarter of the economically active population turns to digital entrepreneurship to boost their income, they end up immersed in a network of conservative, libertarian, and far-right discourse – an ecosystem that operates uncontested. This is the hidden Brazil that took many analysts by surprise in the last elections in São Paulo, with the resounding success of a coach-influencer candidate.

These coach-influencers emerge from the vacuum left by the state. The absence of public policies, quality education, technical training, and basic services enables them to become points of reference. Brazilians are thirsty for qualification, advancement and opportunity. And these influencers operate on the principle of *populist accessibility*: they speak the same language, share personal experiences, and present themselves as equals.

As an anthropologist, the question I must ask is: to what extent does this discourse truly influence ordinary people? The mere fact that influencers dominate the market does not necessarily mean that people buy into what they say. But our computational analysis of more than one million accounts of aspiring digital entrepreneurs shows the rapid and broad spread of what we refer to as the *aspirational pyramid*. Even with fewer than a thousand followers and still in the phase of taking courses to “unlock wealth,” these individuals already present themselves as mentors – and the phrase most often used in their profiles is: “I teach you.” The content they produce emulates the wealthy aesthetic of the major influencers: sleek imagery, luxury cars, motivational captions, and punchy slogans.

Our qualitative research also reveals the real impact of this ecosystem on everyday life. Many followers approach these coach-influencers with skepticism, but many others begin to nurture vivid dreams – not only of a comfortable and independent life but also of the possibility that they could really become millionaires. These dreams often stand in stark contrast to the precariousness of their lives. We found many marginalized women nurturing “dream boards” filled with images of huge houses, trips, and imported cars, as taught by the influencers. At first glance, this ecosystem does not present itself as political – not like the explicit fake news against Lula, for example. It is dressed up as a lifestyle. And that is exactly why it is so effective. When the far right conquers hearts, minds, and inner lives, its political durability becomes more deeply rooted and sustainable than any electoral victory. The fundamental issue here is the veiled politicization, which ultimately revolves around values. And the most important of these is money – lots of money.

The discourse of individual enrichment is anchored in *self-worth*: it touches at the core of a society where no one wants to be a “nobody,” and where the struggle to be recognized as “someone” is legitimate and urgent. It reverberates especially among the working classes who don’t want to work for a boss – in a

country whose legacy of slavery and historical marginalization has produced lousy, low-paid, and often humiliating jobs.

The CEO myth

In our analysis of the database of over one million aspiring digital entrepreneurs – many low-income Christian mothers – something caught our attention: one of the most frequent terms appearing in their biographies was “CEO.” Confectioners, cake makers, masseuses, manicurists, shopkeepers – many presenting themselves as *CEOs*. What I, along with my colleagues Marina Frid, Jessica Matheus, and Wagner Alves-Silva, call the *CEO myth* reflects a profound transformation at the base of Brazilian society, especially within this new working class that has turned away from the dream of a traditional formal employment. Some of this group now dreams of being in charge, of getting rich. This new working class wants deregulation, rejects state control, and reacts with outrage at the mere – and false – suggestion of “taxing Pix.”

The big question – one that gets to the core of popular support for conservative and libertarian values – is: what lies behind a segment of society that wants to be CEO? There are two possible answers – the glass half empty and the glass half full. And they are not mutually exclusive. The glass half empty reading is the easiest – and also the most prejudiced: where these people are referred to as “MEI CEOs” (referring to Brazil’s micro-entrepreneurs) or “the right-wing poor.” Seen from the outside, through eyes blind to the reality, one might conclude that this is the triumph of the Elon Musk paradigm: a society that dismantles rights and regulates nothing, where everyone is left to fend for themselves. Technofascism, then, is not only found in the upper echelons or the architecture of platforms but also at the bottom, in the everyday life of those who are just trying to survive – and that may be where it is most troubling. But there is also the glass half full. And here things are more complex. The desire for a dignified life is revealed in the adoption of labels that evoke pride, respect, and self-worth. There is the CEO from Musk’s world – but there is also the CEO from the marginalized world. The title of CEO serves as a symbol of authority, dignity, and agency for people who often have worked their entire lives as street vendors in the rain, in the cold, unseen. These people want to be respected and admired. They want to be comfortable. And this does not mean they want to

be Elon Musk. (Though perhaps they also do – because these processes are not mutually exclusive.)

Alongside the *CEO myth*, there is the deep desire not to have a boss – something very common among app drivers, for example. In Brazil, it has become common to say that these workers have internalized the “neoliberal rationality,” as if they had adopted neoliberalism as a worldview. My colleague Ianaira Neves (Pinheiro-Machado; Neves, forthcoming) and I, in our paper “The Ambiguous Revolts,” contest this explanation, which seems to us hasty and disconnected from reality. Based on extensive research with app workers – motorcycle couriers and drivers – we argue that the desire not to have a boss is, in fact, a cry of revolt against subordination. And this is positive in a society that has historically sought to subordinate and humiliate the poorest. This person who does not want a boss is not new. They already appear in the ethnographies of Alba Zaluar (1985) in the favelas of Rio de Janeiro in the 1970s, and in the book *Family, Gossip and Honor* by Claudia Fonseca (2000), in the favela Vila do Cachorro Sentoado in Porto Alegre the 1980s. This was never “internalized neoliberalism” but always the desire to buck authority.

The problem is that it’s now the far right that is capturing this potential. It distorts, reconfigures, and hijacks it, turning a legitimate desire into adherence to a conservative and libertarian project. In a society where the state is perceived as absent, it is not surprising that the ideal of “every man for himself” should attract support – after all, that is what does happen: everyone fends for themselves, each in their own “hustle.” Of course, we should not romanticize this. Legitimate defiance of authority can easily slip into a rejection of democracy. In a society where no one wants to work for a boss, there is a risk of also dismantling the collective structures through which rights are won – the very structures that underpin the modern democracy. Moreover, there is a paradox in this desire for autonomy: it coexists with the veneration of influencers and pastors, and, in some cases, even a desire for military intervention.

Through a pessimistic lens, this can be seen as contradiction and an authoritarian impulse; through an optimistic lens, as a desire for greater state presence and expanded public policies. And perhaps it is both. The point is: societies are full of contradictions, just as political values are ambiguous. And that’s not a problem. On the contrary: it is precisely there that the potential for contestation lies. If this momentum can be steered in one direction, it can also – with courage,

listening, and strategy – be steered in another, driven by the same emotions that move the working class: revolt, insubordination, dignity, and dreams.

Closing thoughts – and ways forward

Finally, although the political landscape is deeply troubling and complex, my perspective is not – and has never been – defeatist. Quite the opposite. In my engagement with the public debate, I have sought to draw on what Paulo Freire and bell hooks called the *pedagogy of hope*. Both teach us that there can be no transformation without hope. And here it is important to say: hope is not optimism. Hope, as these authors argue, requires a harsh, raw, realistic – and often indignant – diagnosis. I began this essay by saying that perhaps we are the only species that consciously brings about its own demise. But it is also true that we are the only species capable of reinventing itself and deciding, at any moment, which path to take – and who we want to become.

Democracy is a concrete utopia (Dinerstein, 2015). But we must honestly acknowledge that the models of democracy Brazil has had so far have failed – and failed profoundly. No other country kills more trans people than ours. We lead the world in femicide. We continue to systematically annihilate Black and Indigenous populations. Faced with this reality, the question is not whether we believe in democracy – but *what kind of democracy do we want to rebuild?* And, in my view, we have no other choice: we must clearly and courageously denounce the economic, social, and historical inequalities that shape our country. This denunciation must be at the heart of political action and democratic imagination. And so I close this essay with six points that are less academic but that I hope will foster reflection and the concrete development of political and democratic action.

1) Reclaim rage, insubordination, and dreams. Not giving in to amnesties is fundamental in the pursuit of justice. Regulating the media is as well. But today, the most urgent battle is for hearts and minds – for emotions that are legitimate, powerful, and nuanced. It is an outrage that the far right continues to hijack the most potent emotions of transformation. We must reclaim rage and the shape of our future. The multitude is far more complex and diverse than we imagine. There is real diversity in what people care about, and everyday life

is full of contradictions. The figure dressed in green and yellow (to signal patriotism) is an ideal type – and does not represent the heterogeneous masses. Indeed rage must be mobilized: against corruption, against the absent state, against parasitic platforms. Insubordination against the boss must be turned into an ally. Dreams must be mobilized. If there is a group of people within society that want to be in control of their own destiny, we need to offer them a vision of a future they can feel they are somebody – not through individualism, but through collective belonging.

2) Return to face-to-face interaction. We must reclaim social media, occupy the rotten ones, create new ones – and more than that: we must take the fight door to door. And also understand that there are people we won't try to win over right now. We must let go of them – until they become a minority.

3) Learn from those who resist. Brazil is indeed becoming more conservative, more punitive, more libertarian – but it is also becoming more feminist, more anti-racist, more LGBTQIA+. Like it or not – call us identitarians if you will – it is women, LGBTQIA+ people, and anti-racist movements who are active online and in communities, and who make up the electoral majority holding back the advance of authoritarianism worldwide. Within the broad picture I've described, it is women – especially Black women – who stand out as the most skeptical of disinformation and influencers. Their position is the most precarious – they bear the full brunt of all the structural abuses of economic and social inequality. But they know two things with clarity: first, that no miracle will make them rich; and second, that, so far, it has been strong public policies – like Bolsa Família – that have truly improved their lives. When I talk about the battle for hearts and minds, it is to them that we must look. The answers are all there.

4) Generate decent jobs. Despite everything that's been said, it is not true that people no longer want CLT jobs (formal employment). They have learned to get by in the informal economy with a certain autonomy – but everyone wants paid holidays, a year-end bonus, and security. People do not want lousy, low-paid jobs. What they want are good jobs.

5) Do entrepreneurship differently. Entrepreneurship shouldn't be a dirty word. The world of work is being transformed by automation and precarization. In this context, it is urgent to offer new and robust entrepreneurship training programs, but from other perspectives: focusing on collective action, feminism, Afro-entrepreneurship, and economic justice.

6) Expand the state. *There are no miracles. There are improvements.* And real progress come from strong fiscal policies promoting full, decent employment and fairer wealth redistribution. Policies like these change lives. And they change political positions. They are the best antidote against hatred and disinformation. The far right wants to destroy the state. Those who fight for democracy want to expand it: expand it until the day no citizen is treated as a nobody – and everyone can enjoy the dignity of feeling like a someone.

References

ABBAS, T.; McNEIL-WILLSON, R.; BOYD-MACMILLAN, E.; DEMARINIS, V. Humiliation and perceived power loss as drivers of radicalisation vulnerability in North-western Europe. *Behavioral Sciences of Terrorism and Political Aggression*, [s. l], p. 1-22, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19434472.2025.2488931>. Acesso em: 1 fev. 2025.

ALVES-SILVA, W. *Os remédios da nação: da controvérsia medicamentosa no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil*. 2023. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/373861907>. Acesso em: 17 abr. 2025.

BRAGA, R. *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul Global*. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAMPBELL, C. *The romantic ethic and the spirit of modern consumerism*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

CREATOR Economy: estudo sobre este mercado engloba produtores de conteúdo na internet. [S. l]: Fundação Getúlio Vargas, 23 out. 2023. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/creator-economy-estudo-sobre-este-mercado-engloba-produtores-conteudo-internet>. Acesso em: 10 ago. 2024.

DINERSTEIN, A. C. *The politics of autonomy in Latin America: the art of organising hope*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2015.

DURHAM, E. R. *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

FELTRAN, G. The revolution we are living. *HAU: journal of ethnographic theory*, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 12-20, 2020.

FONSECA, C. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2000.

FRANC, R.; PAVLOVIĆ, T. Inequalities as drivers of radicalisation: is perceived (socio-political inequality) more important than objective (economic) inequality? In: EUROPEAN CONSORTIUM FOR POLITICAL RESEARCH GENERAL CONFERENCE, 13., 2019, Wrocław. [S. l.]: ECPR, 2019.

KOPPER, M. *Architecture of hope: infrastructural citizenship and class mobility in Brazil's public housing*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2022.

KOWARICK, L. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

MAGALHÃES, J. C. V. *Voice through silence: algorithmic visibility, ordinary civic voices and bottom-up authoritarianism in the Brazilian crisis*. 2019. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – London School of Economics and Political Science, London, 2019.

NERI, M. *A nova classe média: o lado brilhante da base da pirâmide*. São Paulo: Saraiva, 2011.

NORD, M.; ALTMAN, D.; ANGIOLILLO, F.; FERNANDES, T.; GOOD GOD, A.; LINDBERG, S. I. *Democracy Report 2025: 25 years of autocratization – democracy trumped?* Gothenburg: V-Dem Institute, University of Gothenburg, 2025. Disponível em: <https://www.v-dem.net/publications/democracy-reports/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

OLIVEIRA, F. de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: CEBRAP, 1981.

OLIVEN, R. *Urbanização e mudança social no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1980.

PERLMAN, J. E. *The myth of marginality: urban poverty and politics in Rio de Janeiro*. Berkeley: University of California Press, 1976.

PINHEIRO-MACHADO, R.; DINIZ, D.; CAVALINI, A.; MALINI, F.; ALVES-SILVA, W. Examining support for the 2023 Brazilian coup attempt: gender stereotypes and occupational trends in a radicalised digital ecosystem. *GNET – Global Network on Extremism & Technology*, [s. l.], 21 Aug. 2023a. Disponível em: <https://gnet-research.org/2023/08/21/examining-support-for-the-2023-brazilian-coup-attempt-gender-stereotypes-and-occupational-trends-in-a-radicalised-digital-ecosystem/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

PINHEIRO-MACHADO, R.; MARINS, C.; COMBINIDO, P.; MALINI, F. Populism in emerging economies: authoritarian politics, labour precariousness, and aspirational classes in Brazil, India, and the Philippines (BIP). In: PINHEIRO-MACHADO, R.; VARGAS-MAIA, T. (ed.). *The rise of the radical right in the Global South*. London: Routledge, 2023b. p. 78-91.

PINHEIRO-MACHADO, R.; MATHEUS, J.; ALVES-SILVA, W.; FRID, M.; PETRA, P.; PENALVA, J. *Social media as a digital labour platform: assessing the social, cultural, and political impacts of labour market migration to Instagram*. Dublin: Digital Economy and Extreme Politics Lab, University College Dublin, 2024.

PINHEIRO-MACHADO, R.; NEVES, I. The ambiguous revolts: precarity and insurgence in the 21st century. *Journal of Anthropological Research*. No prelo.

PINHEIRO-MACHADO, R.; VARGAS-MAIA, T. (ed.). *The rise of the radical right in the Global South*. London: Routledge, 2023.

POLANYI, K. The essence of fascism. In: LEWIS, J.; POLANYI, K.; KITCHIN, D. K. (ed.). *Christianity and the social revolution*. London: Victor Gollancz, 1935. p. 359-394.

QUAL o perfil dos envolvidos nos atos golpistas em Brasília? *Deutsche Welle*, [s. l.], 17 fev. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/qual-o-perfil-dos-envolvidos-nos-atos-golpistas-em-bras%C3%ADlia/a-64748058>. Acesso em: 29 abr. 2025.

REGAN, A. How the ultra-rich hack the tax code – and undermine democracy. *Democracy Challenged*, [s. l.], 4 Feb. 2025. Disponível em: <https://democracychallenged.com/2025/02/04/how-the-ultra-rich-hack-the-tax-code-and-undermine-democracy/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

SEN, A. K. Democracy as universal value. *Journal of Democracy*, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 2-17, July 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/jod.1999.0055>. Acesso em: 29 abr. 2025.

SOUZA, J. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

SPYER, J. *Social media in emergent Brazil: how the internet affects social mobility*. London: UCL Press, 2017.

YOUNPIX. *Vem aí na Creator Economy: uma visão da Youpix sobre o futuro do mercado*. [S. l.]: Youpix, 2023. Disponível em: <https://tag.youpix.com.br/vem-ai-na-creator-economy-2023>. Acesso em: 29 abr. 2025.

YOUPIX; BRUNCH. *Creators e negócios*. [S. l.]: Youpix: Brunch, 2022. Disponível em: https://tag.youpix.com.br/2022_pesquisa_creators_negocios_2022. Acesso em: 10 ago. 2024.

ZALUAR, A. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Data availability

The research data are available in the body of the document.

Editors

Ruben George Oliven – <https://orcid.org/0000-0003-3556-6955>

Arlei Sander Damo – <https://orcid.org/0000-0003-4368-6754>

Jean Segata – <https://orcid.org/0000-0002-2544-0745>

Recebido: 24/04/2025 Aceito: 15/05/2025 | Received: 4/24/2025 Accepted: 5/15/2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

Instruções às(aos) autoras(es)

Horizontes Antropológicos é um periódico comprometido com as boas práticas e a ética na gestão dos manuscritos, expressas nas orientações abaixo:

1 – *Horizontes Antropológicos* publica trabalhos originais/inéditos sob a forma de artigos e entrevistas, em português, espanhol, francês ou inglês.

1.1 – As(Os) autoras(es) que tiverem seus trabalhos publicados devem **observar o intervalo de 18 meses, a contar da data da publicação, antes de realizarem a submissão de um novo artigo.**

2 – O número máximo de autoras(es) por artigo é quatro. Aceitamos a **submissão de somente um trabalho por autor(a) para cada chamada de artigos.**

2.1 – A submissão de trabalhos deve ser realizada na plataforma SEER (<https://seer.ufrgs.br/horizontesantropologicos>) e as(os) autoras(es) devem obrigatoriamente informar os seguintes dados: nome, ORCID, email, afiliação institucional (especificando cidade, estado e país da instituição). Para assegurar a integridade da avaliação às cegas pelos pares, as(os) autoras(es) devem excluir qualquer identificação de autoria nos textos, inclusive em referências e notas de rodapé. Em arquivos do Microsoft Office e PDF (Adobe Acrobat), a identificação de autoria deve ser removida das propriedades do documento. Não aceitamos a duplicação de publicação ou tradução de artigo já publicado em outro periódico ou como capítulo de livro.

2.2 – Caso haja interesse das(os) autoras(es), os artigos podem ser disponibilizados previamente na modalidade **preprint** em <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/index>. Para isso, é necessário o aceite das exigências de conformidade com a Ciência Aberta (**solicite o formulário pelo email** horizontes@ufrgs.br). Neste formulário, as(os) autoras(es) informam: (a) se o manuscrito é um preprint e, em caso positivo, sua localização; (b) se dados, códigos de programas e outros materiais subjacentes ao texto do manuscrito estão devidamente

citados e referenciados; e (c) se aceitam **opções de abertura no processo de avaliação pelos pares**.

2.3 – Como expressão de transparência e reconhecimento das diferentes contribuições de pesquisadores à pesquisa comunicada, o texto final, no caso de aprovação para publicação, deve informar ao final, de modo preciso, as contribuições específicas de cada autor(a). As(Os) autoras(es) também devem especificar formalmente se há ou não possíveis conflitos de interesse na realização e comunicação de suas pesquisas.

2.4 – Os artigos devem ter um título que represente de forma objetiva seu conteúdo, ser escritos em espaço duplo e ter até 10 mil palavras, incluindo referências e notas. Caso se trate de artigo sobre pesquisa empírica, o texto pode chegar a 11 mil palavras e deve apresentar a metodologia empregada: como as observações foram coletadas; de onde e como as observações foram extraídas, quais documentos e arquivos foram consultados, em que local e data; quais perguntas de quais surveys foram analisadas; em que contexto, local e data/período foi realizado o trabalho de campo; quantas pessoas foram entrevistadas; qual roteiro foi utilizado; qual técnica de observação foi empregada, etc. Deve ainda explicitar como as observações foram analisadas, quais foram os métodos e técnicas utilizadas na produção de cada gráfico, tabela, figura, descrição e interpretações defendidas.

2.5 – Os artigos devem vir acompanhados de um resumo escrito em espaço simples, no mesmo idioma, com até 150 palavras, e de mais quatro palavras-chave, bem como de uma versão em inglês do resumo (abstract), nos mesmos padrões, com quatro palavras-chave (keywords) e versão em inglês do título. No caso de originais em inglês, essas informações devem, também, trazer a versão em português.

3 – O padrão adotado pela revista para citações e referências segue as normas da ABNT, NBR 10520 e NBR 6023, respectivamente.

3.1 – As notas explicativas devem vir no rodapé da página e as referências devem vir após o texto, ordenadas alfabeticamente.

3.2 – No corpo do texto, a indicação de referência nas citações diretas deve trazer autor(es), ano de publicação e página(s); nas citações indiretas a indicação de página é opcional, conforme os modelos:

Segundo Hassen (2002, p. 173): “Há uma grande carência de materiais didáticos nesse campo, principalmente se aliados à ludicidade.”

Sabemos que há “[...] uma grande carência de materiais didáticos nesse campo [...]” (Hassen, 2002, p. 173).

Sabemos da grande carência de materiais didáticos nesse campo (Hassen, 2002).

Sabemos da grande carência de materiais didáticos nesse campo, segundo Hassen (2002).

ou

Sabemos da grande carência de materiais didáticos nesse campo, segundo Hassen (2002, p. 173).

3.3 – As citações diretas com mais de três linhas, no texto, devem ser destacadas com recuo e corpo menor de letra, sem aspas, em espaço simples; transcrições das falas dos informantes seguem a mesma norma, conforme o modelo:

[...] regras de comportamento explícitos às quais os indivíduos se referem conscientemente, e que se fundam sobre justificações ou princípios filosóficos, ideológicos ou políticos, ou sobre o surgimento de novas aspirações individuais ou coletivas. (Bozon, 1995, p. 124).

3.4 – As referências, no final do texto, devem seguir os modelos:

3.4.1 – Livro (e guias, catálogos, dicionários, etc.) no todo: autor(es), título (em itálico e separado por dois-pontos do subtítulo, se houver), número da edição (se indicado), local, editora, ano de publicação:

DUMONT, L. *Homo hierarchichus*: o sistema de castas e suas implicações. São Paulo: EDUSP, 1992.

FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E. E. (ed.). *African political systems*. Oxford: Oxford University Press, 1966.

MINISTÉRIO DE SALUD. Unidade Coordinadora Ejecutora VIH/SIDA y ETS. *Boletín de SIDA*: programa nacional de lucha contra los retrovirus del humano y SIDA. Buenos Aires, mayo 2001.

3.4.2 – Parte de livro (fragmento, artigo, capítulo em coletânea): autor(es), título da parte seguido da expressão “In:”, autor(es) do livro, título (em itálico e separado por dois-pontos do subtítulo, se houver), número da edição (se indicado), local, editora, ano de publicação, página(s) da parte referenciada:

VELHO, O. Globalização: antropologia e religião. In: ORO, A. P.; STEIL, C. A. (org.). *Globalização e religião*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 25-42.

3.4.3 – Artigo/matéria em periódico (revista, boletim, etc.): autor(es), título do artigo, nome do periódico (em itálico), local, ano e/ou volume, número, páginas inicial e final do artigo, data.

CORREA, M. O espartilho de minha avó: linhagens femininas na antropologia. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 3, n. 7, p. 70-96, out. 1997.

3.4.4 – Artigo/matéria em jornal: autor(es), título do artigo, nome do jornal (em itálico), local, data, seção ou caderno, página (se não houver seção específica, a paginação precede a data):

TOURAINÉ, A. O recuo do islamismo político. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 set. 2001. Mais!, p. 13.

SOB as bombas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 2, 22 mar. 2003.

3.4.5 – Trabalhos acadêmicos: referência completa seguida do tipo de documento, grau, vinculação acadêmica, local e data da defesa conforme folha de aprovação (se houver):

GIACOMAZZI, M. C. G. *O cotidiano da Vila Jardim: um estudo de trajetórias, narrativas biográficas e sociabilidade sob o prisma do medo na cidade*. 1997. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

3.4.6 – Evento no todo: nome do evento, numeração (se houver), ano e local (cidade) de realização, título do documento (anais, atas, resumos, etc., em itálico), local de publicação, editora e data de publicação:

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 21., 1998, Vitória. *Resumos [...]* Vitória: Departamento de Ciências Sociais/UFES, 1998.

3.4.7 – Trabalho apresentado em evento: autor(es), título do trabalho apresentado seguido da expressão “In:”, nome do evento, numeração (se houver), ano e local (cidade) de realização, título do documento (anais, atas, resumos, etc., em itálico), local de publicação, editora, data de publicação e página inicial e final da parte referenciada:

STOCKLE, V. Brasil: uma nação através das imagens da raça. *In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 21., 1998, Vitória. *Resumos [...]* Vitória: Departamento de Ciências Sociais/UFES, 1998. p. 33.

3.4.8 – Documento em meio eletrônico: acrescenta-se à referência a descrição física do suporte (CD-ROM, disquete, etc.); para documentos consultados online, indica-se o endereço completo e a data de acesso (dia, mês e ano):

CEISAL – CONGRESO EUROPEO DE LATINOAMERICANISTAS, 3., 2002, Amsterdam. *Cruzando fronteras en América Latina*. Amsterdam: CEDLA: Radio Nederland Wereldomroep. 1 CD-ROM.

ALVES, D. Notas sobre a condição do praticante budista. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 7, n. 9, p. 57-80, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/2767/1382>. Acesso em: 5 jun. 2013.

3.5 – Nos textos, evitar o uso de mais de uma fonte tipográfica; usar inicial maiúscula somente quando imprescindível; os recursos tipográficos devem ser utilizados uniformemente:

- a) **itálico**: para palavras estrangeiras, não dicionarizadas e ênfase;
- b) **aspas duplas**: citações diretas com menos de três linhas, citações de palavras individuais ou palavras cuja conotação ou uso mereça destaque;
- c) **negrito** e sublinhado: devem ser evitados.

4 – Imagens que façam parte do artigo (figuras e gráficos inclusive) devem ser enviadas em formato TIFF (sem compressão) e resolução de 300 dpi no tamanho final pretendido para a impressão. Largura máxima: 11,6 cm; altura máxima: 16 cm (ou 1368 x 1890 pixels).

5 – As imagens (fotos, ilustrações, etc.) precisam estar liberadas para reprodução e publicação, qualquer que seja a sua origem: disponíveis online, extraídas de material com referência bibliográfica, pertencentes a acervo, etc.

Para cada imagem a ser publicada no artigo é necessário informar em qual tipo de licença de reprodução ela se encaixa e fornecer os dados complementares, por exemplo:

5.1 – se de autoria própria, atestar por escrito essa origem e que a sua reprodução não fere os direitos de outrem, como, por exemplo, o direito de imagem de pessoas fotografadas;

5.2 – se de domínio público, indicar origem confiável dessa informação e fornecer os créditos adicionais que devem acompanhar a imagem; notar que variam as regulações nacionais a esse respeito, e é preciso conferi-las: o prazo para a entrada em domínio público muda de país a país, e em alguns permanece a necessidade de autorização mesmo depois de isso ocorrer, a partir do entendimento de que a liberação da obra não se estende automaticamente à imagem que a registra ou ao responsável pela sua guarda;

5.3 – se liberada de antemão na fonte, indicar onde consta essa informação e fornecer os créditos adicionais que devem acompanhar a imagem;

5.4 – se licenciada Creative Commons, indicar sob qual modalidade específica dessa licença (tipo e versão) e fornecer os créditos adicionais que devem acompanhar a imagem;

5.5 – se imagem com copyright, fornecer por escrito a autorização do detentor de direitos autorais e informar também as suas exigências quanto ao crédito que deve acompanhar a imagem; ao fazer o pedido de autorização, é fundamental informar que o artigo será publicado sob uma licença Creative Commons de tipo CC BY 4.0 (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), pois esse dado certamente determinará a decisão do detentor de direitos autorais sobre a autorização e seus termos e condições.

Na autorização é necessário constar:

- a) o nome da(s) autora(s) ou autor(es) do artigo;
- b) que se destina a publicação em *Horizontes Antropológicos*;
- c) a descrição da imagem que está sendo autorizada, de modo que seja possível identificá-la;

5.6 – todo levantamento de informações sobre a imagem e obtenção de autorização é de responsabilidade da(s) autora(s) ou autor(es), que deve(m) enviar à revista esse material organizado, com dados completos e de fácil checagem; imagens com informações imprecisas ou incompletas não serão publicadas.

6 – A publicação dos artigos será decidida pelas(os) editoras(es) da revista e organizadoras(es) do número temático, levando em consideração pareceres de consultoras(es) externas(os).

7 – Para alargar a captação de colaborações, *Horizontes Antropológicos* faz ampla divulgação da temática de seus números já programados e respectivas(os) organizadoras(es) na contracapa de seus números, em seu website (<https://www.ufrgs.br/ppgashorizontesantropologicos>), em redes sociais, em blogs especializados e em boletins de associações profissionais de ciências sociais.

Declaração de direito autoral

O envio dos trabalhos implica a cessão imediata e sem ônus dos direitos de publicação para a revista, a qual é filiada ao sistema Creative Commons, atribuição CC-BY 4.0. A autora ou o autor é integralmente responsável pelo conteúdo do artigo e continua a deter todos os direitos autorais para publicações posteriores, devendo, se possível, fazer constar a referência à primeira publicação na revista.

Os artigos, depois de examinados pelas(os) editoras(es), são avaliados por consultoras(es) da área de conhecimento da pesquisa, de instituições de ensino e/ou pesquisa nacionais e estrangeiras e com comprovada produção científica. Para serem aceitos, os artigos precisam ser considerados pelas(os) editoras(es) como tendo o nível exigido pela revista, receber no mínimo dois pareceres favoráveis e incorporar as sugestões das(os) pareceristas na versão final.

Não há taxa para submissão e avaliação de artigos.

Instructions to authors

Horizontes Antropológicos is committed to good practices and ethics in the management of manuscripts, expressed in the guidelines below:

1 – *Horizontes Antropológicos* publishes original/unpublished works in the form of articles and interviews in Portuguese, Spanish, French or English.

1.1 – Authors who have their work published must observe the **interval of 18 months, from the date of publication, before submitting a new article**.

2 – The maximum number of authors per article is four. **For each call for papers, we accept the submission of only one work per author.**

2.1 – The submission of papers must be held in the SEER platform (<https://seer.ufrgs.br/horizontesantropologicos>) and the authors must inform the following data: name, email, ORCID registration number and institutional affiliation (with City, State and Country). To ensure the integrity of the blind peer review, the authors must exclude any identification of authorship in the texts, including references and footnotes. In Microsoft Office and PDF (Adobe Acrobat) files, the authorship ID must be removed from the document properties. We do not accept duplication of publication or translation of articles already published in another journal or as a book chapter.

2.2 – If there is interest from the authors, the articles can be previously made available in the **preprint** mode at <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/index>. For this, it is necessary to accept the requirements for compliance with Open Science (and **request the form by email** horizontes@ufrgs.br). In this form, the authors inform: (a) if the manuscript is a preprint and, if so, its location; (b) whether data, program codes and other materials underlying the text of the manuscript are properly cited and referenced; and (c) if **openness options are accepted in the peer review process**.

2.3 – As an expression of transparency and recognition of the different contributions to the research, the final text, in the case of approval for publication, must inform at the end, in a precise manner, the specific contributions of each author. The authors should also formally specify potential conflicts of interest in their research.

2.4 – Articles must have a title that objectively represents their content, also be written in double space and have up to 10,000 words, including references and notes. In the case of empirical research, the text can reach 11,000 words and must present the methodology: how the observations were collected; where and how the observations were extracted, what documents and files were consulted, in what place and date; which questions from which surveys were analyzed; in what context, place and date/time period the fieldwork was carried out; how many people were interviewed; which guide was used; which observation technique was employed, etc. It should also explain how the observations were analyzed, what were the methods and techniques used in the production of each graph, table, figure, description and interpretations.

2.5 – Articles must contain an abstract written in simple space and with up to 150 words and four keywords, as well as a Portuguese version of the abstract, keywords and title.

3 – For quotes and references, the journal follows the ABNT (Brazilian Association of Technical Norms) standards NBR 10520 and NBR 6023, respectively.

3.1 – Notes must appear at the bottom of the page (as footnotes). Bibliographical references must appear in the end of the text and ordered alphabetically.

3.2 – Direct quotes must appear in the main body of the text in the following manner: author's last name, year of publication, page indication. In the indirect quotes the page indication is optional, according to the following models:

According to Lancaster (1992, p. 173): "Machismo, in whatever guise, is not simply a matter of ideology."

We know that "machismo, in whatever guise, is not simply a matter of ideology" (Lancaster, 2002, p. 173).

We know that machismo is not simply a matter of ideology (Lancaster, 1992).

or

Machismo is not simply a matter of ideology, according to Lancaster (1992, p. 173).

3.3 – Direct quotes with more than three lines must appear in small print, without quotation marks, in single-spaced text; transcriptions of interviews must follow the same format, as in the example:

One view stresses the “vertical” element in faith, the relationship to God; and it selects certain persons, institutions, objects which in a privileged way are held to give access to the divine clearly and unmistakably. [...] The other view of the sacred refuses to localize it in the people, places and things. (Hebblethwaite, 1975, p. 15).

3.4 – Bibliographical references at the end of the text must follow the guidelines:

3.4.1 – Books, guides, catalogues, dictionaries, etc.: author(s), title (in italics and separated by a colon from the subtitle, when applicable), edition number (if indicated), place, publisher, year of issue:

SAHLINS, M. *How “natives” think*: about Captain Cook, for example. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E. E. (ed.). *African political systems*. Oxford: Oxford University Press, 1966.

MINISTÉRIO DE SALUD. Unidade Coordenadora Ejecutora VIH/SIDA y ETS. *Boletín de SIDA*: programa nacional de lucha contra los retrovirus del humano y SIDA. Buenos Aires, mayo 2001.

3.4.2 – Part of a book (fragment, article, chapter in a collective work): author(s), title of the part followed by the expression “In:”, author(s) of the book, title (in italics and separated by a colon from the subtitle, when applicable), edition number (if indicated), place, publisher, year of issue:

BRUNER, E. M. Ethnography as narrative. In: TURNER, V. W.; BRUNER, E. M. *The anthropology of experience*. Chicago: University of Illinois Press, 1986. p. 139-155.

3.4.3 – Article/paper in journal: author(s), title of article, name of the journal (in italics), place, year and/or volume, number, initial and final page of the article, date.

WHITE, H. The value of narrativity in the representation of real. *Critical Inquiry*, Chicago, v. 7, n. 1, p. 5-27, 1980.

3.4.4 – Article in newspaper: author(s), title of the article, name of the newspaper (in italics), place, date, section or part, page (if there is a specific section, the page precedes the date):

TOURAINÉ, A. O recuo do islamismo político. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 set. 2001. Mais!, p. 13.

SOB as bombas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 2, 22 mar. 2003.

3.4.5 – Academic works: complete reference followed by the type of document, degree, academic affiliation, place and date as indicated in the document:

GIACOMAZZI, M. C. G. *O cotidiano da Vila Jardim: um estudo de trajetórias, narrativas biográficas e sociabilidade sob o prisma do medo na cidade*. 1997. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

3.4.6 – Scientific events: name of the event, number (if there is), year and place (city), title of the document (annals, acts, abstracts, etc., in italics), place of issue, publisher and date of publication:

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 21., 1998, Vitória. *Resumos [...]* Vitória: Departamento de Ciências Sociais/UFES, 1998.

3.4.7 – Paper presented at a scientific event: author(s), title of the paper presented followed by the expression “In:”, name of the event, number (when applicable), year and place (city) where the event occurred, title of the document (annals, acts, abstracts, etc., in italics), place of issue, publisher, date of publication and initial and final pages of the paper:

STOCKLE, V. Brasil: uma nação através das imagens da raça. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 21., 1998, Vitória. *Resumos [...]* Vitória: Departamento de Ciências Sociais/UFES, 1998. p. 33.

3.4.8 – Documents in electronic media must be listed under the specific sort of support (CD-ROM, disk, etc.); for documents consulted online the full web address and date of access (day, month and year) must be indicated:

CEISAL – CONGRESO EUROPEO DE LATINOAMERICANISTAS, 3., 2002, Amsterdam. *Cruzando fronteras en América Latina*. Amsterdam: CEDLA: Radio Nederland Wereldroep. 1 CD-ROM.

ALVES, D. Notas sobre a condição do praticante budista. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 7, n. 9, p. 57-80, jan./jun. 2006. Available at: <http://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/2767/1382>. Accessed: 5 jun. 2013.

3.5 – In the main body of the text, authors must follow a consistent typographical style and use capital letters only when absolutely necessary:

- a) italics: for foreign words and emphasis;
- b) double quotes: in direct quotes with less than 3 lines; in words which have an unusual connotation and in those which should receive particular emphasis;
- c) **bold** type and underlining should be avoided.

4 – Any illustrations (including diagrams and graphics) must be sent in TIFF format (without compression), in the final size intended for publication and at 300 dpi resolution. Maximum width: 4.56 inches (11,6 cm) and maximum height: 6.3 inches (16 cm) or 1368 by 1890 pixels.

5 – The images (photos, illustrations, etc.) must each include an official release for reproduction and publication, whatever their source: whether available online, taken from the bibliography of reference, or part of a collection, etc.

For each image published in the article, information must be provided as to which type of permission for reproduction it requires and relevant data, for example:

5.1 – If self-authored, attest in writing to that origin and to the fact that reproduction does not infringe the rights of others (as, for example, in the unauthorized use of a person's photo image);

5.2 – If in the public domain, indicate a reliable source of this information and provide additional credits to accompany the image. Note that the time lapse required to enter the public domain changes from country to country. In some countries the need for authorization of images remains even after a text has entered public domain, due to the understanding that the work's liberation does not automatically extend to the images associated with it or to the person responsible for its custody;

5.3 – If released as a matter of policy by the original source, indicate where this information appears and provide the additional credits that attest to this fact;

5.4 – if licensed under Creative Commons, indicate under which specific modality of this license (type and version) and provide the additional credits stating this fact;

5.5 – if copyrighted image, provide written permission from the copyright holder. Information on the requirements of the credit release should also accompany the Image. When requesting authorization, be sure to inform the copyright holder that the article will be published under a Creative Commons CC BY 4.0 license (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.en>), as this information is relevant to the copyright holder's decision on the terms and conditions of release.

The authorization must contain:

- a) the name of the author of the article;
- b) a statement that the image is intended for publication in Horizontes Antropológicos;
- c) the description of the image being authorized, so that it is possible to identify it;

5.6 – all information about the image and authorizations of use are of the author's responsibility. This data should be sent to the journal in a complete and organized form that is easily verifiable; images with inaccurate or incomplete information will not be published.

6 – The publication of the articles will be decided by the editors of the journal and the coordinators of the issue, taking into consideration the peer reviews.

7 – In order to broaden the collection of collaborations, *Horizontes Antropológicos* makes a wide dissemination of the theme of its forthcoming issues and of the respective coordinators on the back cover of the issues, on its website (<https://www.ufrgs.br/ppgashorizontesantropologicos>), on social media, on specialized blogs and on newsletters of social sciences professional associations.

Copyright statement

Submission of works automatically implies the immediate and free assignment of copyright to the journal, which is affiliated to the Creative Commons Attribution CC-BY 4.0 license. The author is fully responsible for the content of the article and continues to hold all copyrights for subsequent publication and must, if possible, include the reference to the first publication in *Horizontes Antropológicos*.

The articles, after examination by the editors, are evaluated by experts from national and international institutions of teaching and/or research. To be accepted for publication, the articles must be considered by the editors, must receive two favorable reviews and incorporate suggestions of the reviewers in their final version.

There is no fee for submission, evaluation and publication of articles.

Temas dos números anteriores

1995

- 1 Gênero
- 2 Antropologia visual
- 3 Religiões afro-americanas

1996

- 4 Comida

1997

- 5 Diferenças culturais
- 6 Sociedades indígenas
- 7 Histórias da antropologia

1998

- 8 Religião
- 9 Corpo, doença e saúde

1999

- 10 Diversidade cultural e cidadania
- 11 Música e sociedade
- 12 Cultura oral e narrativas

2000

- 13 A cidade moderna
- 14 Relações interétnicas

2001

- 15 Antropologia e política
- 16 Natureza e cultura

2002

- 17 Sexualidade e Aids
- 18 Arqueologia e sociedades tradicionais

2003

- 19 Imigração e fronteiras
- 20 Antropologia e turismo

2004

- 21 Antropologi@web
- 22 Cultura escrita e práticas de leitura

2005

- 23 Patrimônio cultural
- 24 Antropologia e performance

2006

- 25 Antropologia e meio ambiente
- 26 Direitos sexuais

2007

- 27 Religião e política
- 28 Antropologia e consumo

2008

- 29 Antropologia e arte
- 30 Antropologia e esporte

2009

- 31 Circulação internacional
- 32 Etnografias

2010

- 33 Antropologia e estilos de vida
- 34 Antropologia e ciclos de vida

2011

- 35 Ciência, poder e ética
- 36 Cultura material

Temas dos números anteriores

2012

- 37 Teoria antropológica
- 38 Saberes e fazeres

2013

- 39 Antropologia e trabalho
- 40 Megaeventos

2014

- 41 Antropologia e políticas globais
- 42 Sofrimento e violência

2015

- 43 Diásporas
- 44 Cultura e aprendizagem

2016

- 45 Economia e cultura
- 46 Tecnologias de governo: etnografias de práticas e políticas

2017

- 47 Gênero e sexualidade, saberes e intervenções
- 48 Antropologia e animais
- 49 Antropologia, etnografia e educação

2018

- 50 Políticas de inclusão
- 51 Sistemas xamânicos e novos xamanismos
- 52 A religião no espaço público

2019

- 53 Antropologia dos museus
- 54 Antropologia e emoções
- 55 Arte e cidade

2020

- 56 Imitação, simulacro e falsificação
- 57 Antropologia da biossegurança
- 58 Antropologia histórica e povos indígenas

2021

- 59 Covid-19. Antropologias de uma pandemia
- 60 Antropologia da criança
- 61 Governança reprodutiva

2022

- 62 História das antropologias do mundo
- 63 Negritude e relações raciais
- 64 Antropologia e deficiência

2023

- 65 Antropologia e democracia
- 66 Antropologia e crise ambiental
- 67 Antropologia, artes e políticas

2024

- 68 Etnografias do digital
- 69 Depois da Covid-19
- 70 Antropologia do desenvolvimento

Temas dos números anteriores

2025

71 Territorialidades negras
e indígenas

72 Corpo

Números de *Horizontes Antropológicos* a serem publicados em 2026/2027

Número 74

África – Caribe: colonialismo e relações raciais

organizado por Handerson Joseph, José Carlos dos Anjos
e Cláudio Alves Furtado

Envio de artigos: de 01/10/2024 a 28/02/2025

Número 75

Corpos do Antropoceno

organizado por Maria Paula Prates, Laura Montesi e Sahra Gibbon

Envio de artigos: de 01/11/2024 a 30/06/2025

Número 76

Branquitude

organizado por Denise F. Jardim, Stella Z. Paterniani, Vitor Queiroz
e Nilma Lino Gomes

Envio de artigos: de 31/05/2025 a 31/10/2025

Número 77

Antropologia dos comuns

organizado por Carlos Alberto Steil, Luis Felipe Murillo e Isabel Carvalho

Envio de artigos: de 01/10/2025 a 31/03/2026

Número 78

Antropologia do colonialismo

organizado por Pablo Quintero, Alexandra Barbosa da Silva,
Alexandre Coello de la Rosa e Katiane Silva

Envio de artigos: de 01/03/2026 a 30/06/2026

Submissão de artigos em: <https://seer.ufrgs.br/horizontesantropologicos>

Ensaio sobre o Tema: A parentalidade como forma da governança reprodutiva contemporânea = Parenthood as contemporary reproductive governance = La parentalidad como una forma de gobernanza reproductiva contemporánea – Fernanda Cruz Rifiotis; Fernanda Bittencourt Ribeiro; Carla Villalta; Patrice Schuch / **Artigos:** “A gente queria ter uma família”: adoção dissolvida e parentalidades – Maria Luísa Célia Escalona de Dios; Suliane Cardoso / Da circulação de crianças aos circuitos de cuidado: desafios da reprodução compartilhada – Janaína Dantas G. Gomes; Claudia Fonseca / Cuando lo transitorio se vuelve definitivo: parentalidades liminales en adopciones desde el acogimiento familiar en Chile – Irene Salvo Agoglia; Beatriz San Román Sobrino / Maternidade e pandemia nas classes populares: a relação entre o ordinário e o extraordinário nas experiências de cuidado de crianças durante o fechamento das creches públicas no Rio de Janeiro – Leticia Hastenreiter; Laura Lowenkron / Corpos partilhados, afetos controlados: constituição do parentesco e da parentalidade na experiência da gestação de substituição no Brasil – Aureliano Lopes da Silva Junior; Mônica Fortuna Pontes; Anna Paula Uziel / Parenting, redress, remediation: Critical thoughts on violence and “nurturing care” = Parentalidade, reparação, remediação: reflexões críticas sobre violência e “cuidado carinhoso” – Fiona C. Ross / “O que você faz pelo cérebro do seu filho, Viviane?": a ciência como paradigma da parentalidade – Viviane Coelho C. Ramos / Entrega voluntária: moralidades e hierarquização de direitos em iniciativas jurídico-legislativas no Brasil = Voluntary relinquishment: Moralities and hierarchization of rights in legal-legislative initiatives in Brazil – Denise Clemente da Silva; Hevelyn Rosa; Cristiane da Silva Cabral / Maternidades negras e o ativismo cotidiano em Porto Alegre: a força do cuidado comunitário – Ranna Mirthes Sousa Correa / **Espaço Aberto:** Raiva, sonhos e insubordinação: como a extrema direita e as mídias digitais mobilizam a classe trabalhadora plataformizada = Rage, dreams, and insubordination: how the far right and digital media mobilize the new platform-based working class – Rosana Pinheiro-Machado

Temas dos próximos números e organizadores:

África – Caribe: colonialismo e relações raciais – Handerson Joseph, José Carlos dos Anjos e Cláudio Alves Furtado

Corpos do Antropoceno – Maria Paula Prates, Laura Montesi e Sahra Gibbon

Branquitude – Denise F. Jardim, Stella Z. Paterniani, Vitor Queiroz e Nilma Lino Gomes

Antropologia dos comuns – Carlos Alberto Steil, Luis Felipe Murillo e Isabel Carvalho

Antropologia do colonialismo – Pablo Quintero, Alexandra Barbosa da Silva, Alexandre Coello de la Rosa e Katiane Silva